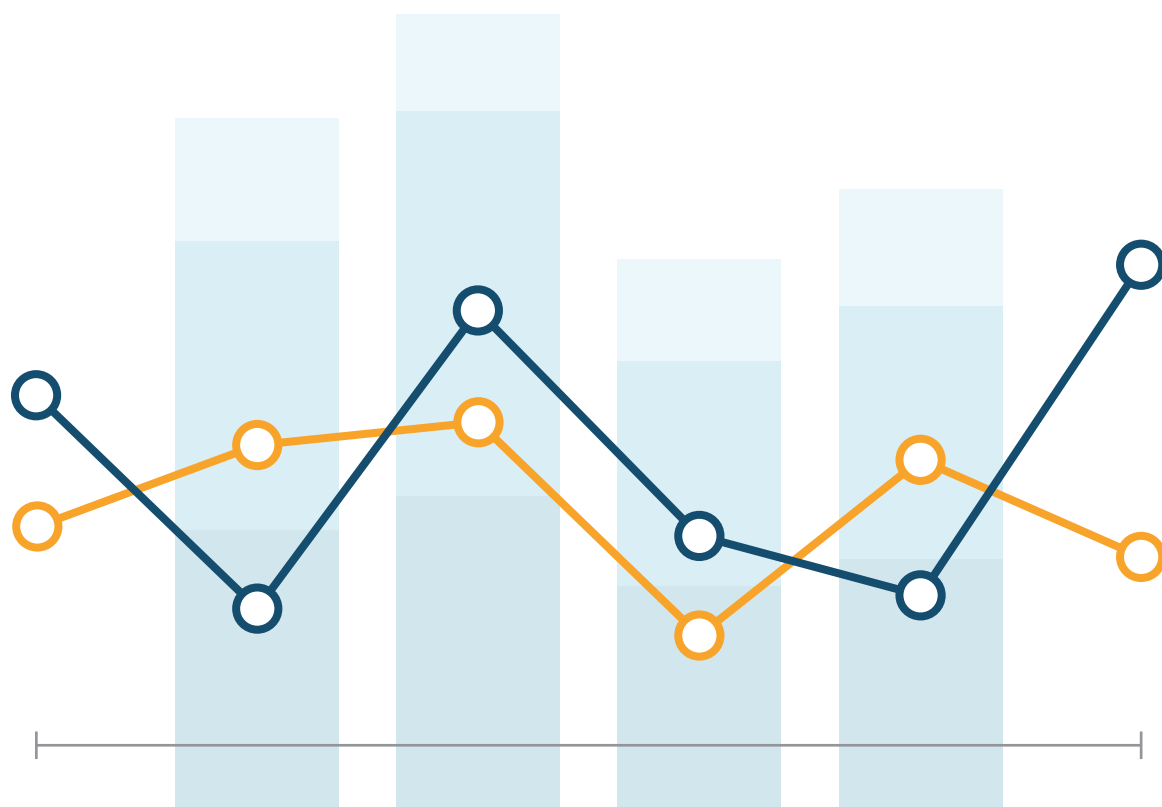


CATÁLOGO DE INDICADORES

PPA 2016 - 2019



Novembro - 2018

Ficha de Indicadores – Descrição dos Atributos	5
Agropecuária Sustentável	7
Aviação Civil.....	28
Ciência, Tecnologia e Inovação	37
Combustíveis	52
Comércio Exterior	60
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	65
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	78
Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	89
Cultura dimensão essencial do Desenvolvimento	97
Defesa Agropecuária	99
Defesa Nacional.....	106
Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	111
Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.....	119
Desenvolvimento e Promoção do Turismo	125
Desenvolvimento Regional e Territorial	131
Educação de qualidade para todos.....	138
Energia Elétrica.....	195
Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	210
Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).....	215
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar.....	250
Geologia, Mineração e Transformação Mineral	251
Gestão da Política Econômica	263
Gestão de Riscos e de Desastres.....	271
Inclusão social por meio do Bolsa Família	275
Justiça, Cidadania e Segurança Pública.....	279
Mobilidade Urbana e Trânsito	289
Moradia Digna	299

Mudança do Clima	306
Oceanos, Zona Costeira e Antártica	314
Pesca e Aquicultura	317
Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	325
Petróleo e Gás	333
Planejamento Urbano	342
Política Espacial.....	350
Política Externa.....	352
Política Nuclear	368
Políticas para as Mulheres.....	371
Previdência Social.....	385
Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo.....	399
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	417
Promoção dos Direitos da Juventude	433
Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	448
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	455
Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.....	464
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.....	473
Qualidade Ambiental.....	480
Recursos Hídricos.....	489
Redução do impacto social do álcool e outras drogas.....	500
Reforma Agrária e Governança Fundiária	510
Saneamento Básico.....	514
Segurança Alimentar e Nutricional.....	521
Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão	530
Transporte Aquaviário.....	534
Transporte Terrestre	544

Indicador: Nome que identifica o indicador de forma sucinta e clara. Usualmente, usam-se termos como taxa, índice, percentual, coeficientes, dentre outros, a depender do tipo de indicador.

Sigla: Abreviação do indicador que, em geral, substitui a denominação por extenso.

Classe: Classificação quanto ao fluxo de implementação (emprego de recursos e seus resultados). Enquadra o indicador de acordo com a sua aplicação nas diferentes fases do ciclo de implementação de uma política pública, conforme descrito a seguir:

- **Insumo** (*antes*): são indicadores que têm relação direta com os recursos a serem alocados, ou seja, com a disponibilidade dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros a serem utilizados pelas ações de governo;
- **Processo** (*durante*): medem o desempenho das atividades vinculadas com a execução ou forma em que o trabalho é realizado para produzir os bens e serviços;
- **Produto** (*depois*): são medidas que expressam as entregas de bens ou serviços ao público-alvo;
- **Resultado** (*depois*): essas medidas expressam, direta ou indiretamente, os benefícios no público-alvo decorrentes das ações empreendidas no contexto de uma dada política e têm particular importância no contexto de gestão pública orientada a resultados;
- **Impacto** (*depois*): medem os efeitos relacionados ao fim último esperado com a entrega dos bens e serviços, possuindo natureza abrangente e muitas vezes multidimensional. Têm relação com a sociedade como um todo e medem os efeitos das estratégias governamentais de médio e longo prazo. Na maioria dos casos, estão associados aos objetivos setoriais e de governo.

Unidade de Medida: Unidade de medição determinada para o indicador.

Índice de Referência: Consiste no valor assumido pelo indicador em um momento anterior ao início de execução do Plano. O Índice de Referência corresponde à linha de base do indicador, servindo para acompanhar a evolução desse indicador ao longo do tempo.

Data de Referência: É a data a que se refere o Índice de Referência.

Finalidade: Define precisamente para que propósito o indicador é utilizado.

Descrição: Explica a racionalidade por trás do indicador, dando significado técnico preciso a sua existência em determinado contexto.

Período ou data a que se refere o Indicador: Período ou data a que normalmente se refere o valor informado do indicador.

Data de Divulgação/Disponibilização: Data em que normalmente os dados do indicador são divulgados/disponibilizados em mídias eletrônicas, bancos de dados governamentais, pesquisas, entre outros.

Organização responsável pelo Cálculo: Órgão da Administração Pública e respectiva repartição dentro do Órgão em que são feitos o cálculo e a publicação do indicador.

Periodicidade: Define de quanto em quanto tempo há valor atualizado disponível para o indicador (ou para o conjunto de suas variáveis).

Máxima Desagregação Geográfica: Explicita qual é a menor unidade territorial para a qual é possível calcular o indicador, mesmo que no PPA ele seja medido apenas a nível nacional.

Outras Desagregações Possíveis: São outras formas, que não a geográfica, de agrupamento, reagrupamento, ou totalização de informações de acordo com recortes de interesse para cálculo e análise do indicador.

Polaridade: O sentido desejado de variação do indicador, em termos do desempenho esperado para o programa ou política. É dividido em “quanto maior melhor”, “quanto menor melhor” e “não se aplica”.

Fórmula de Cálculo: Fórmula matemática que representa o método de cálculo do indicador, a partir das suas variáveis. No caso de indicadores que são disponibilizados diretamente por órgãos oficiais, este campo pode estar preenchido apenas com a variável disponível, que é o próprio indicador.

Variáveis de Cálculo: Explicitações de cada um dos termos da fórmula de cálculo apresentada.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo: Uma fonte é a origem das variáveis de cálculo do indicador. Os dados podem ser fornecidos por diversas fontes, incluindo agências governamentais, instituições acadêmicas, bancos de dados governamentais e relatórios e questionários.

Forma de Disponibilização do Indicador: descrição do processo ou dos meios de tornar público o indicador ou os dados necessários para calculá-lo (links de acesso ao indicador, comunicação administrativa, publicações, pesquisas, entre outros).

Método de Cálculo: Descrição das etapas percorridas (passo a passo) para calcular os indicadores de tal modo que seja possível a um ator externo obter as mesmas informações. Pode incluir descrição das condições iniciais, pressupostos do modelo, modo de obtenção do conhecimento, instrumentos utilizados, grau de certeza das respostas, formas de agrupamento e tratamentos dos dados, critérios de seleção de amostragem e procedimentos metodológicos, bases de dados específicas e cruzamentos de dados que deverão ser realizados.

Limitações: Restrições que foram consideradas no cálculo dos indicadores e que devem ser observadas quando de sua análise e utilização.

Notas Explicativas: Informações complementares necessárias à análise dos resultados, como indicações conjunturais, exceções, mudanças conceituais e metodológicas ao longo de uma série de coletas, condições específicas de cálculo, dentre outras que auxiliem uma melhor interpretação dos resultados.

Indicador	Área Cultivada em PPIs selecionados
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	ha
Índice de Referência	145.950
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Mensurar a evolução da área total sob cultivo em Projetos Públicos de Irrigação (PPIs) selecionados no período considerado.
Descrição	Somatório das áreas totais cultivadas no período considerado localizadas nos Projetos Públicos de Irrigação sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. (ver a lista dos PPIs nas Notas Explicativas mais adiante).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro/fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Desenvolvimento Regional/Ministério da Integração Nacional (SDR/MI)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Projeto Público de Irrigação
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Somatório das áreas cultivadas (ha) nos Projetos Públicos de Irrigação. (ver a lista dos PPIs nas Notas Explicativas).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Bases de dados (internas) sobre Gestão de Projetos Públicos de irrigação do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Método de Cálculo	Não disponível
Limitações	O indicador não abrange a totalidade dos PPIs justamente porque é feita uma seleção daqueles que realmente poderão contribuir, retirando alguns que enfrentam dificuldades hídricas ou de infraestrutura há algum tempo.

Notas Explicativas

No cálculo do Indicador foram considerados os seguintes projetos públicos de irrigação:

MI: Chasqueiro; Arroio Duro; Várzeas de Sousa; e Manuel Alves;

CODEVASF: Barreiras Norte; Bebedouro; Betume; Boacica; Cotinguiba/Pindoba; Curaçá; Formoso; Gorutuba; Itiúba; Jaíba - etapa I; Lagoa Grande; Mandacaru; Maniçoba; Mirorós; Nupeba; Pirapora; Propriá; Riacho Grande; Salitre; Senador Nilo Coelho; e Tourão;

DNOCS: Araras Norte; Baixo Acaraú; Baixo Açú; Boa Vista; Cachoeira II; Caldeirão; Cruzeta; Curu-Paraipaba; Curu-Pentecoste; Custódia; Engenheiro Arcoverde; Fidalgo; Forquilha; Gurguéia; Icó-Lima Campos; Itans; Jaguaribe Apodi; Jaguaruana; Morada Nova; Platôs de Guadalupe; Quixabinha; São Gonçalo; Sumé; Tabuleiros de Russas; Tabuleiros de São Bernardo; Tabuleiros Litorâneos do Piauí; e Várzea do Boi.

As informações sobre os PPIs são solicitadas anualmente das entidades vinculadas ao MI, dos Estados e das Organizações de Irrigantes - OI. Após o envio das informações ao MI, setor responsável faz uma consolidação dos dados em planilha excell, para posterior envio ao MPDG e atualização dos indicadores. A obtenção desses dados não é de fácil acesso, visto que cada entidade gestora dos PPIs ou OI obtém a informação com monitoramento "in loco" em cada PPI.

Obs: Codevasf publica no Relatório de Gestão

Indicador	Área Implantada com Infraestrutura de Irrigação em PPIs selecionados
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	ha
Índice de Referência	214.110
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Mensurar a evolução da área com infraestrutura de irrigação de uso comum implantada em projetos públicos de irrigação (PPI) selecionados no período considerado.
Descrição	Somatório das áreas totais com infraestrutura de irrigação implantada em PPIs sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.(ver a lista dos PPIs nas Notas Explicativas).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro/fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Desenvolvimento Regional/Ministério da Integração Nacional (SDR/MI)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Projeto Público de Irrigação
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Somatório das áreas cultivadas (ha) nos Projetos Públicos de Irrigação sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Bases de dados (internas) do o Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa da da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional
Método de Cálculo	Não disponível

Limitações	O indicador não abrange a totalidade dos PPIs justamente porque já foi feita uma seleção daqueles que realmente poderão contribuir, retirando alguns que enfrentam dificuldades hídricas ou de infraestrutura há algum tempo.
Notas Explicativas	<p>No cálculo do Indicador foram considerados os seguintes projetos públicos de irrigação:</p> <p>MI: Chasqueiro; Arroio Duro; Várzeas de Sousa; e Manuel Alves;</p> <p>CODEVASF: Barreiras Norte; Bebedouro; Betume; Boacica; Cotinguiba/Pindoba; Curaçá; Formoso; Gorutuba; Itiúba; Jaíba - etapa I; Lagoa Grande; Mandacaru; Maniçoba; Mirorós; Nupeba; Pirapora; Propriá; Riacho Grande; Salitre; Senador Nilo Coelho; e Tourão;</p> <p>DNOCS: Araras Norte; Baixo Acaraú; Baixo Açu; Boa Vista; Cachoeira II; Caldeirão; Cruzeta; Curu-Paraipaba; Curu-Pentecoste; Custódia; Engenheiro Arcoverde; Fidalgo; Forquilha; Gurguéia; Icó-Lima Campos; Itans; Jaguaribe Apodi; Jaguaruana; Morada Nova; Platôs de Guadalupe; Quixabinha; São Gonçalo; Sumé; Tabuleiros de Russas; Tabuleiros de São Bernardo; Tabuleiros Litorâneos do Piauí; e Várzea do Boi.</p> <p>As informações sobre os PPIs são solicitadas anualmente das entidades vinculadas ao MI, dos Estados e das Organizações de Irrigantes - OI. Após o envio das informações ao MI, setor responsável faz uma consolidação dos dados em planilha excell, para posterior envio ao MPDG e atualização dos indicadores. A obtenção desses dados não é de fácil acesso, visto que cada entidade gestora dos PPIs ou OI obtém a informação com monitoramento "in loco" em cada PPI.</p> <p>Obs: Codevasf publica no Relatório de Gestão</p> <p>A área implantada do indicador corresponde a área máxima que pode ser irrigada em todos os PPIs selecionados. Todos os anos a "área cultivada" sofre variação por uma série de fatores. Nos últimos anos, muitos PPIs sofreram com restrição hídrica, então ele pode ter uma área implantada de 1000 hectares, por exemplo, mas só conseguiu irrigar 800 ha naquele ano, que é a área cultivada. O que não pode ocorrer é a área cultivada ser maior que a área implantada, inclusive essa ressalva encontra-se nos conceitos definidos pelo GT SINIR, instituído pela Portaria Nº 643, de 20 de novembro de 2012.</p>

Indicador	Área Irrigada total no Brasil
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	milhões de hectares
Índice de Referência	6,95
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Mensurar o avanço da área total irrigada no país.
Descrição	Indica a área total irrigada no país considerando os perímetros públicos e os empreendimentos privados.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Aproximadamente dois anos após o ano a que se refere o indicador;
Organização responsável pelo Cálculo	ANA - Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por grandes tipos de irrigação (arroz inundado, cana de açúcar, demais culturas em pivôs centrais, demais culturas e sistemas)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Somatório das áreas irrigadas no Brasil;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Associação Brasileira da Indústria da Máquinas - ABIMAQ (Levantamentos feitos pela Câmara Setorial de Equipamentos de Irrigação); Agência Nacional de Águas - ANA (Relatórios de conjuntura, Informes de conjuntura e Atlas irrigação); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo Agropecuário).

Forma de Disponibilização do Indicador	No site da ANA (www.ana.gov.br/metadados) ou do SNIRH (www.snirh.gov.br) para as estimativas anuais; no site do IBGE (https://sidra.ibge.gov.br/tabela/855) para os dados dos censos agropecuários;
Método de Cálculo	Acessar " www.ana.gov.br/metadados "; na parte esquerda da tela que aparece, clicar em "Atlas Irrigação: Uso da Água na Agricultura Irrigada"; baixar a tela que aparece à direita até o item "Informação sobre a distribuição", subitem "Opções de transferência" e clicar em "Áreas Irrigadas por Tipologia, por Município e Unidade da Federação (Planilha)"; isso leva ao download de uma planilha Excel; abrir a planilha e na aba "UFs_2015_2030" (ou em outra mais recente, caso haja), buscar o valor para o total do Brasil no ano de interesse;
Limitações	Os dados utilizados no cálculo do indicador são obtidos através de levantamento sistemático a cada 10 anos unicamente, pelo Censo Agropecuário do IBGE; a ANA atualiza esses dados anualmente através de projeções censitárias e de estudos sobre sistemas de irrigação específicos (como por exemplo levantamento dos sistemas baseados em pivôs centrais e da irrigação da cana de açúcar); trata-se no entanto, de estimativas que podem ter um certo grau de imprecisão; há também um delay e uma certa irregularidade no levantamento de dados e na realização de estimativas (tanto pelo IBGE quanto pela ANA);
Notas Explicativas	O valor exato do indicador para 2015 é de 6.954.709 ha; Os dados sobre a área irrigada no Brasil são consolidados decenalmente pelo Censo Agropecuário do IBGE (o último disponível é de 2006; em 2017/2018 está sendo realizado um novo), e estimado quadrienalmente pela Agência Nacional de Águas (ANA) no "Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos - Pleno", que é atualizado anualmente por "Relatórios Conjuntura - informes" (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos); Também é possível ter acesso aos dados da ANA no Atlas Irrigação (http://atlasirrigacao.ana.gov.br/);

Indicador	Área plantada com grãos
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	milhões de hectares
Índice de Referência	57,91
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução da área plantada com grãos no país e Subsidiar o governo, os agentes econômicos e os consumidores em geral, na tomada de decisão sobre a melhor maneira de administrar o quadro de oferta e demanda nacional para os produtos avaliados, contribuindo para o abastecimento adequado no país.
Descrição	Indica a área total plantada com grãos no país, considerando soja, milho, trigo, arroz, feijão, sorgo, triticale, amendoim, algodão, girassol, canola, mamona, aveia, cevada, centeio.
Período ou data a que se refere o Indicador	Outubro do ano anterior a Setembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Setembro do ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = área total plantada com grãos no período de interesse
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) - Relatórios de Levantamento de Safra - séries históricas
Forma de Disponibilização do Indicador	CONAB - Relatórios de Levantamento de Safra " http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1253&t=2 " e séries históricas em: http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&t=2

Método de Cálculo	Acessar o site da CONAB (produtos e serviços - safras - séries históricas) em http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&t=2 ; na lista que aparece, clicar em "Brasil - por produtos" para baixar uma tabela Excel (.xls); abrir a tabela e na linha "Brasil" pegar o valor da área total plantada com grãos no período de interesse;
Limitações	As áreas de produção podem variar de acordo com condições climáticas (geada, enchentes, seca, anomalia de precipitação e temperatura) ou decisões econômicas do produto (preços incompatíveis com o custo)
Notas Explicativas	A Conab ao disponibilizar as informações da safra comenta em seus relatórios as motivações do produtor para sua decisão de plantio.
Indicador	Exportações da Agropecuária
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ bilhão
Índice de Referência	74,47
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução das exportações brasileiras de produtos agropecuários em valor.
Descrição	Indica o valor total das exportações brasileiras de produtos agropecuários colocados a bordo no porto de embarque (FOB) no ano de referência (US\$ bilhão).
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Relações Internacionais - SRI do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Produto, Estado de origem
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Valor total (US\$ bilhão) das exportações de produtos agropecuários brasileiros no período de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	AgroStat - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro, a partir de dados da Secex/MDIC, em: http://agrostat.agricultura.gov.br
Forma de Disponibilização do Indicador	Consulta ao Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro (AGROSTAT): http://agrostat.agricultura.gov.br
Método de Cálculo	1 - Acessar o sistema Agrostat em http://agrostat.agricultura.gov.br ; 2 - Clicar em "Acesse aqui o Sistema" na página inicial; 3 - Escolher a aba "Exportação/Importação"; 4 - No menu lateral esquerdo, escolher as opções: Exportação; Acordo Agrícola OMC e Pescados; e o ano de referência; 5 - O valor aparecerá ao lado do "Total" na tabela gerada após as escolhas das opções anteriores.
Limitações	Trata-se das exportações em valores nominais, ou seja, não deflacionados, o que dificulta a comparação entre valores coletados em anos diferentes; Ademais, os dados estão sujeitos a alteração/atualização pela SECEX/MDIC.
Notas Explicativas	Na pesquisa no AgroStat utilizar agrupamento ACORDO AGRÍCOLA OMC E PESCADOS

Indicador	Importações da Agropecuária
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ bilhão
Índice de Referência	9,73
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução das importações brasileiras de produtos agropecuários em valor
Descrição	Indica o valor total das importações brasileiras de produtos agropecuários colocados a bordo no porto de embarque (FOB) no ano de referência (US\$ bilhão)
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Relações Internacionais - SRI do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Produto
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Valor total (em US\$ bilhão) das importações de produtos agropecuários no período de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	AgroStat - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro, a partir de dados da Secex/MDIC, em: http://agrostat.agricultura.gov.br
Forma de Disponibilização do Indicador	Consulta ao Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro (AGROSTAT): http://agrostat.agricultura.gov.br
Método de Cálculo	1 - Acessar o sistema Agrostat em http://agrostat.agricultura.gov.br ; 2 - Clicar em "Acesse aqui o Sistema" na página inicial; 3 - Escolher a aba "Exportação/Importação"; 4 - No menu lateral esquerdo, escolher as opções: Importação; Acordo Agrícola OMC e Pescados; e o ano de referência; 5 - O valor aparecerá ao lado do "Total" na tabela gerada após as escolhas das opções anteriores.
Limitações	Trata-se das importações em valores nominais, ou seja, não deflacionados, o que dificulta a comparação entre valores coletados em anos diferentes; Ademais, os dados estão sujeitos a alteração/atualização pela SECEX/MDIC.
Notas Explicativas	Na pesquisa no AgroStat utilizar agrupamento ACORDO AGRÍCOLA OMC E PESCADOS

Indicador	Incremento da área sob utilização de Sistemas Sustentáveis (produção integrada)
Sigla	Pi-Brasil
Classe	Processo
Unidade de Medida	ha
Índice de Referência	1.564,57
Data de Referência	01/01/2015
Finalidade	Monitorar a evolução da área certificada sob Sistemas de Produção Integrada.

Descrição	Indica a área certificada pelo "Selo Brasil Certificado" mediante auditoria por entidade acreditada pelo Inmetro de acordo com os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Produção Integrada Agropecuária – PI-Brasil
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Produto
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Somatório das áreas das propriedades certificadas com o Selo Brasil Certificado no programa de Produção Integrada Agropecuária - PI
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (http://www.inmetro.gov.br/inmetro/)
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação Administrativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Método de Cálculo	Não Disponível
Limitações	Este indicador mede tendências de evolução do uso do selo "Brasi Certificado" e não a totalidade de adoção de melhores práticas agrícolas
Notas Explicativas	<p>O Sistema de Produção Integrada é focado na adequação dos processos produtivos para a obtenção de produtos vegetais de qualidade e com níveis de resíduos de agrotóxicos e contaminantes em conformidade com o que estabelece a legislação sanitária, mediante a aplicação de boas práticas agrícolas, favorecendo o uso de recursos naturais e a substituição de insumos poluentes, garantindo a sustentabilidade e a rastreabilidade da produção agrícola na etapa primária da cadeia produtiva. Permite análise de Boas Práticas Agrícolas, base técnica para alcançar a certificação PI-Brasil por cultura. Por vezes há a migração do protocolo da PI-Brasil para outros dele derivados e privados, sendo um indicador de sucesso, pois a cadeia de produção atingiu níveis de maturidade, organização e coordenação que possibilita a ação autônoma em atendimento a exigências de mercado interno ou externo.</p> <p>Obs: Método de cálculo não disponível</p>

Indicador	Número de produtores orgânicos atendidos por políticas do MAPA para desenvolvimento da agroecologia e produção orgânica
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	10.510
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução do número de produtores atendidos por políticas públicas para o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica no país.
Descrição	Indica o número de produtores atendidos por políticas públicas para o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica (políticas de fomento e o desenvolvimento da rede de produção orgânica). São assim considerados os produtores constantes no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano de referência

Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Produção Sustentável da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Mini
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Somatório do número de produtores orgânicos constantes no cadastro de produtores orgânicos ao final do período considerado
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-
Forma de Disponibilização do Indicador	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-
Método de Cálculo	Acessar http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos ; na página que se abre, clicar no item "Clique aqui para acessar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos", o que faz baixar uma planilha Excel com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos; abrir a planilha e contar o número de produtores orgânicos (uma linha corresponde a um produtor); o valor final é igual a X.
Limitações	Os organismos de avaliação da conformidade orgânica são responsáveis pela inserção e exclusão dos produtores certificados e seus dados de produção, podendo ocorrer erros na inserção das informações e consequentemente nos resultados. Não há séries históricas do número de produtores orgânicos.
Notas Explicativas	O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos é alimentado pelo SigOrgweb - Sistema de Informações Gerenciais de Produção Orgânica em http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIGORGWEB.html Os organismos de avaliação da conformidade orgânica são responsáveis pela inserção e exclusão dos produtores certificados no SigOrgWeb. O SigOrgWeb se encontra em fase aprimoramento e adequações, não sendo possível outras formas de totalização.

Indicador	Participação anual das exportações agropecuárias brasileiras no comércio mundial de produtos agropecuários
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	6,81
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução da participação brasileira no comércio internacional de produtos agropecuários.
Descrição	Indica a proporção das exportações brasileiras de produtos agropecuários em valor despachadas a bordo (FOB) em relação aos valores totais do comércio internacional de produtos agropecuários em um dado ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = exportações brasileiras de produtos agropecuários (em US\$ milhões) em um dado ano; Y = comércio mundial total de produtos agropecuários (em US\$ milhões) em um dado ano;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	TradeMap/ ITC (International Trade Centre) em: http://www.trademap.org
Forma de Disponibilização do Indicador	TradeMap/ITC (http://www.trademap.org)
Método de Cálculo	<p>1 - Acessar http://www.trademap.org, criar uma conta e entrar na mesma;</p> <p>2 - Clicar no item da barra de menus on de aparece o nome da conta e escolher "manage my product groups"; na página que aparece, criar 3 grupos de produtos de níveis diferentes segundo o sistema harmonizado de classificação de produtos (2D, 4D e 6D), os quais englobarão todos os produtos agropecuários conforme definidos no anexo 1 do Acordo Agrícola da Organização Mundial do Comércio (https://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/14-ag_02_e.htm#ann1), assim como pescados e produtos da pesca.</p> <p>O primeiro grupo (2D) contém os seguintes capítulos (chapters) inteiros de produtos: 01 a 24; os capítulos são selecionados na lista da esquerda clicando sobre eles e utilizando a tecla control para selecionar mais de um ao mesmo tempo; uma vez selecionados todos, clicar na seta que aponta para a direita e os capítulos serão incluídos na lista da direita, de produtos selecionados; clicar no botão "create" acima para criar o grupo;</p> <p>O segundo grupo (4D) contém os seguintes títulos (headings): 33.01, 35.01, 35.02, 35.03, 35.04, 35.05, 41.01, 41.02, 41.03, 43.01, 50.01, 50.02, 50.03, 51.01, 51.02, 51.03, 52.01, 52.02, 52.03, 53.01, 53.02; os títulos são selecionados e o grupo criado da mesma forma que descrito acima para os capítulos;</p> <p>O terceiro grupo (6D) contém os seguintes códigos (codes): 2905.43, 2905.44, 3809.10, 3823.60; os códigos são selecionados e o grupo criado da mesma forma que descrito acima para os capítulos;</p> <p>3 - Uma vez criados os grupos, voltar à tela inicial do sistema (clicando em Home&Search na barra de menus), escolher a opção "imports"; a opção "Product" e a opção "group" e escolher o primeiro grupo de produtos criado; e clicar no botão "yearly time series"; pegar o valor para o mundo (World) para o ano de interesse;</p> <p>4 - Repetir o processo para os outros dois grupos, somando os três valores para o ano de referência para obter o total das importações mundiais para aquele ano;</p> <p>5 - Pesquisar os mesmos grupos criados, agora com a opção "region" e "partner" selecionadas com "European Union (EU28)" e somá-las;</p> <p>6 - Subtrair o valor conseguido no passo 5 do total verificado nos passos 3 e 4. Esse é o total do comércio agrícola mundial sem o intracomércio da União Europeia;</p> <p>7 - Na tela inicial (clicando em Home&Search na barra de menus), escolher "exports" e selecionar a opção "country" no Brasil e pesquisar os 3 grupos criados, somando os totais para o ano de referência;</p> <p>8 - Dividir o valor alcançado no passo 7 pelo valor conseguido no passo 6 e multiplicar por 100. Esse é o valor do indicador para o ano escolhido.</p>
Limitações	Os dados estão sujeitos a alteração/atualização pelos países.

Notas Explicativas

O TradeMap foi desenvolvido pela International Trade Centre, instituição criada em parceria entre a UNCTAD e a OMC. Faz parte do sistema das Nações Unidas e é site de referência para o tema. A informação contida no TradeMap é baseada no maior banco de dados de Estatísticas comerciais do mundo - o Comtrade – mantido pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas. O Comtrade cobre mais de 90% do comércio mundial, o que permite que o TradeMap inclua mais de 200 países e territórios, e cerca de 5.300 produtos definidos através do Sistema Harmonizado (SH) ao nível de 2, 4 e 6 dígitos. Dessa forma, utilizando-se tal sistema, é possível montar grupos específicos de produtos como o de produtos agropecuários, baseado no Acordo Agrícola da OMC (1994), acrescentando-se PESCADOS. Já a OMC, utiliza-se de outra metodologia para a criação do seu banco de dados, que não permite a customização dos produtos por SH. Assim, a SRI/MAPA utiliza a fonte TradeMap.

Indicador	Percentual de área coberta pelo seguro rural subvencionado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	3,95
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução da área plantada no país que foi segurada por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).
Descrição	Representa a relação percentual entre a área total coberta pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), na modalidade agrícola, e a área total plantada com lavouras agrícolas no país.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Área total (ha) coberta pelo PSR na modalidade agrícola em um dado ano; Y = Área total (ha) plantada estimada pelo IBGE no mesmo ano.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados do Sistema de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (SISSER), gerenciado pelo DEGER/SPA/MAPA e dados constantes do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. divulgado pelo IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Atlas do Seguro Rural em http://indicadores.agricultura.gov.br/atlasdoseguro/index.htm Levantamento Sistemático da Produção Agrícola em https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9201-levantamento-sistemático-da-produção-agricola.html?&t=resultados

Método de Cálculo	<p>1) acesse a página do seguro rural no site do MAPA (http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural);</p> <p>2) clique no ícone do Atlas do Seguro Rural;</p> <p>3) clique na aba "Resumo";</p> <p>4) no menu no lado direito da página, selecione o ano desejado; depois, mais abaixo nesse mesmo menu, em ramo de seguro, selecione "Agrícola";</p> <p>5) na tabela gerada, na coluna "área segurada (ha)", selecione o valor total, o qual corresponde ao valor de "X";</p> <p>6) Em seguida acesse a página do IBGE na internet (https://www.ibge.gov.br/);</p> <p>7) dentro da aba "estatísticas", clique em "agricultura e pecuária";</p> <p>8) acesse o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, depois clique em "publicações" (no lado esquerdo da página), e em seguida no item "Levantamento sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil"; na tela que aparece, clicar em "lspa_pesq" do mês de janeiro do ano seguinte ao ano de interesse;</p> <p>9) na publicação que aparece, buscar a tabela "Produtos Agrícolas-Área, produção e rendimento médio" e, em sua primeira coluna, o valor do total da área (ha) da safra de interesse, que corresponde a "Y";</p> <p>10) dividir X por Y e multiplicar por 100."</p>
Limitações	O resultado está sujeito a distorções devido à área plantada apurada pelo IBGE ser baseada em estimativas.
Notas Explicativas	<p>Para efeito de cálculo do indicador, não são consideradas as áreas seguradas na modalidade florestal.</p> <p>Importante observar a data de atualização dos dados Atlas do Seguro Rural, pois pode ocorrer divergência de informações)</p>

Indicador	Produção nacional de cana-de-açúcar
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	mil toneladas
Índice de Referência	634.767
Data de Referência	15/04/2015
Finalidade	Monitorar a evolução da produção nacional de cana-de-açúcar para a compreensão da conjuntura e para geração de informação, de conhecimento e da inteligência da cadeia sucroalcooleira.
Descrição	Indica a produção nacional de cana-de-açúcar (em mil toneladas) em um dado ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	30/04 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = produção total de cana de açúcar moída no ano safra de interesse (em mil toneladas)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) - Relatórios de Levantamento de Safra em http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1253 Tabela 2 - Comparativo de área, produtividade e
Forma de Disponibilização do Indicador	No site da CONAB: " http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1253&Pagina_objcmsconteudos=6#A_objcmsconteudos ".

Método de Cálculo	Acessar "http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1253&Pagina_objcmsconteudos=6#A_objcmsconteudos" ; na lista de levantamentos de safra que aparece, selecionar o levantamento de safra da cana de açúcar para abril do ano desejado, ou o que seja imediatamente posterior a esse mês (por exemplo, para 2015, selecionar o levantamento de abril de 2015); baixar o arquivo em pdf; no arquivo, encontrar a tabela que apresenta o comparativo de produção e nela o total de produção para a safra ano de referência -1 / ano de referência (por exemplo, para o dado de 2015, buscar o valor total da produção para a safra 2014/2015).
Limitações	O resultado tem relação direta com as questões climáticas, agrônômicas, ambientais e econômicas. Alterações nessas variáveis podem influenciar os resultados.
Notas Explicativas	A cada quadrimestre a Conab publica relatório consubstanciado a respeito do processo de produção e colheita.

Indicador	Produção nacional de carnes
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	milhão de t
Índice de Referência	25,75
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução da produção nacional de carnes
Descrição	Indica a produção nacional de carnes (em milhões de toneladas) em um dado ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y + Z$
Variáveis de Cálculo	X = Produção de carne de Aves; Y = Produção de carne Bovina; Z = Produção de carne Suína.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) - Indicadores da Agropecuária (www.conab.gov.br). Fontes primárias: Produção de carne de Aves: Apinco (associação Brasileira dos produtores de pinto de corte); carne Bovina (IBGE - Calculado a partir das informações de abate e peso das carcaças); Suíno: ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal).
Forma de Disponibilização do Indicador	CONAB - Indicadores da Agropecuária em: http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1538&t=2
Método de Cálculo	Acessar o site da CONAB, no menu "Produtos e Serviços" / "Indicadores da Agropecuária" / "Quadro de suprimentos e comércio exterior" (http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1538&t=2); Na tela que aparece, baixar a planilha Excel 0602 - Suprimentos de Carnes; Abrir a dita planilha e selecionar para o ano de interesse o valor de: - "Produção de Carne de Frango (1000 t)" na tabela 1. Avicultura de Corte = X; - "Produção de carne (1000 t equiv. carcaça)" na tabela "2-Bovinos" = Y; - "Produção de carne (1000 t equiv. carcaça) na tabela "3-Suínos" = Z; Somar X + Y + Z para obter o valor do indicador no ano de interesse.

Limitações	As variáveis relacionadas com a tecnologia podem afetar os resultados da produção em virtude do nível utilizado pelo produtor. Outra variável importante é o clima que é incontrolável, o que pode afetar os resultados.
Indicador	Produção nacional de grãos
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	milhão de t
Índice de Referência	207,77
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução da produção nacional de grãos
Descrição	Indica a produção nacional total de grãos (cereais, leguminosas e oleaginosas) em milhões de toneladas, somando-se as produções de soja, milho, trigo, arroz, feijão, sorgo, triticale, amendoim, algodão, girassol, canola, mamona, aveia, cevada, centeio em um dado ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	Outubro do ano anterior a Setembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Setembro do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Região, Produto
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{1.000}$
Variáveis de Cálculo	X = produção nacional total de grãos em milhões de toneladas para o período escolhido
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) - Relatórios de Levantamento de Safra em http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1253
Forma de Disponibilização do Indicador	Site da CONAB em: http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252
Método de Cálculo	Acessar o site da CONAB (www.conab.gov.br); No menu à direita da tela, clicar em "Produtos e Serviços", selecionar "safras" e em seguida "séries históricas" (http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&t=2); Na lista que aparece, baixar a planilha Excel (.xls) "Brasil - Por Produtos"; Abrir a planilha, selecionar a aba "Produção", escolher nas colunas o período de interesse e encontrar na última linha ("Brasil") o valor da produção total de grãos em mil toneladas para o período escolhido; dividir por 1000 para encontrar o valor de X (em milhões de toneladas).
Limitações	As variáveis relacionadas com a tecnologia podem afetar os resultados da produção em virtude do nível utilizado pelo produtor. Outra variável importante é o clima que é incontrolável, o que pode afetar os resultados.
Notas Explicativas	Os relatórios mensais publicados pela Conab oferecem conhecimento do processo produtivo que agregam valor os diversos atores envolvido na cadeia de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos.

Indicador	Produto Interno Bruto da Agropecuária
Sigla	PIB Agropecuária

Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$ milhão
Índice de Referência	258.968
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Mensurar a atividade econômica e sua evolução no setor agropecuário e calcular as participações setoriais na renda
Descrição	"O Produto Interno Bruto (PIB) da Agropecuária refere-se à soma em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos pelo setor agropecuário numa determinada região e durante um determinado período.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Estado
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$T 1 + T 2 + T 3 + T 4$
Variáveis de Cálculo	T1 = Produto Interno Bruto do setor agropecuário no 1º trimestre ano de referência (em R\$ milhões); T2 = Produto Interno Bruto do setor agropecuário no 2º trimestre ano de referência (em R\$ milhões); T3 = Produto Interno Bruto do setor agropecuário no 3º trimestre ano de referência (em R\$ milhões); T4 = Produto Interno Bruto do setor agropecuário no 4º trimestre ano de referência (em R\$ milhões);
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	IBGE - Contas Nacionais Trimestrais tabelas Série encadeada dos índices trimestrais por Subsetores em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val_201703_1.shtm
Forma de Disponibilização do Indicador	Sítio eletrônico do IBGE em: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais tabelas Série encadeada dos índices trimestrais por Subsetores em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val_201703_1.shtm anotar o valor na linha correspondente à Agropecuária na coluna referente ao ano considerado
Método de Cálculo	1) Acessar o link: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/cnt/default.asp?z=t&o=15&i=P ; 2) Identificar e clicar no link da tabela - 1846 - Valores a preços correntes; 3) no filtro "Setores e Subsetores", selecionar "Agropecuária-total"; 4) Selecionar os trimestres desejados para o cálculo do ano de referência no filtro "Trimestre"; 5) Clicar em visualizar no final da página; 6) Somar os valores dos 4 trimestres para obter o valor de X; "
Limitações	Considerando a abrangência do indicador, nem sempre é possível em uma economia complexa como a brasileira captar informações de todas as atividades. O indicador tem valores nominais, ou seja, não deflacionados, o que dificulta a comparação entre valores coletados em anos diferentes
Notas Explicativas	Notas metodológicas da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN): http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/default_SCN.shtm .

Indicador Renda gerada em projetos públicos de irrigação

Sigla -

Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$/ha
Índice de Referência	19.878,45
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Demonstrar a renda gerada nos projetos públicos de irrigação, monitorando sua evolução e a viabilidade econômica dos irrigantes.
Descrição	Esse indicador informa o valor da renda total gerada nos perímetros públicos de irrigação selecionados sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS dividida pela área colhida nestes perímetros públicos de irrigação.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro/fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Desenvolvimento Regional/Ministério da Integração Nacional (SDR/MI)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Projeto Público de Irrigação
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X1}{Y1}$
Variáveis de Cálculo	<p>X1 = Valor Bruto de Produção dos PPIs sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS (somatório do valor dos produtos colhidos nos PPIs e o valor dos produtos agrícolas -frutas, legumes, animais, cereais, etc - em R\$ no ano corrente);</p> <p>Y1 = Somatório das áreas colhidas dos diversos produtos nos PPIs sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS (em hectares no ano corrente);</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Bases de dados (internas) do o Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Método de Cálculo	Não disponível
Limitações	<p>O indicador se baseia no Valor Bruto de Produção e Área Colhida. Esses dados podem sofrer variações devido a vários fatores. O valor bruto de produção refere-se ao somatório do valor dos produtos colhidos nos PPIs e o valor dos produtos agrícolas (frutas, legumes, animais, cereais, etc) varia de ano a ano. A área colhida varia de acordo com as condições climáticas, surtos de patógenos, disponibilidade hídrica e etc.</p> <p>Trata-se da renda em valores nominais, ou seja, não deflacionados, o que dificulta a comparação entre valores coletados em anos diferentes.</p>

Notas Explicativas

Os projetos que contribuem com informações para os indicadores são: MI: Chasqueiro; Arroio Duro; Várzeas de Sousa; e Manuel Alves. CODEVASF: Barreiras Norte; Bebedouro; Betume; Boacica; Cotinguiba/Pindoba; Curaçá; Formoso; Gorutuba; Itiúba; Jaíba - etapa I; Lagoa Grande; Mandacaru; Maniçoba; Mirorós; Nupeba; Pirapora; Propriá; Riacho Grande; Salitre; Senador Nilo Coelho; e Tourão. DNOCS: Araras Norte; Baixo Acaraú; Baixo Açú; Boa vista; Cachoeira II; Caldeirão; Cruzeta; Curu-Paraipaba; Curu-Pentecoste; Custódia; Engenheiro Arcoverde; Fidalgo; Forquilha; Gurguéia; Icó-Lima Campos; Itans; Jaguaribe Apodi; Jaguaruana; Morada Nova; Platôs de Guadalupe; Quixabinha; São Gonçalo; Sumé; Tabuleiros de Russas; Tabuleiros de São Bernardo; Tabuleiros Litorâneos do Piauí; e Várzea do Boi.

O indicador se baseia no Valor Bruto de Produção e Área Colhida. Esses dados podem sofrer variações devido a vários fatores. O valor bruto de produção refere-se ao somatório do valor dos produtos colhidos nos PPIs e o valor dos produtos agrícolas (frutas, legumes, animais, cereais, etc) varia de ano a ano. A área colhida varia de acordo com as condições climáticas, surtos de patógenos, disponibilidade hídrica e etc.

As informações não são obtidas em relatórios. As informações sobre os PPIs são solicitadas anualmente das entidades vinculadas ao MI, dos Estados e das Organizações de Irrigantes - OI. Após o envio das informações ao MI, setor responsável faz uma consolidação dos dados em planilha excell, para posterior envio ao MPDG e atualização dos indicadores.

A obtenção desses dados não é de fácil acesso, visto que cada entidade gestora dos PPIs ou OI obtém a informação com monitoramento "in loco" em cada PPI.

Obs: Codevasf publica no Relatório de Gestão

Indicador	Taxa de produção apoiada pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e por mecanismos de comercialização
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução do alcance da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e de seus mecanismos de comercialização através do percentual da produção agrícola nacional de produtos selecionados apoiada por eles.
Descrição	Indica o percentual da produção agrícola nacional de feijão, milho, trigo, algodão e arroz apoiada em um dado período pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e por mecanismos de comercialização (Aquisições do Governo Federal - AGF, Leilões (Pep e Pepró) e Contratos de Opção.)
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Produto, Instrumento de Apoio
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$(X/Y) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = somatório das quantidades de arroz, algodão, feijão, milho e trigo apoiadas pelos seguintes instrumentos: AGF, contratos de opção, PEP e PEPRO no período de interesse; Y = somatório da produção nacional total de arroz, algodão, feijão, milho e trigo no período de interesse;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Dados de Produção Agrícola - CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), através de seus Levantamentos de safra de grãos; Y: Dados de quantidades apoiadas pela PGPM -CONAB, através das informações sobre seus leilões agropecuários e controle de estoques.

Forma de Disponibilização do Indicador	Site da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento (https://www.conab.gov.br/)
Método de Cálculo	<p>a) Para obter os dados de quantidades apoiadas por meio de PEP e PEPRO, acessar o link - https://www.conab.gov.br/comercializacao/leiloes-agropecuarios/resumo-de-leiloes e em seguida clicar no link Resumo dos Resultados dos leilões para o ano de referência e para às operações de Pep e Pepro; - em cada arquivo buscar na coluna referente às quantidades negociadas e nas linhas referentes a cada mês do ano as linhas correspondentes a cada um dos produtos incluídos no indicador (milho, feijão, trigo, arroz e algodão) as quantidades apoiadas no mês e somá-las até obter a quantidade total apoiada desses produtos no ano;</p> <p>b) Para obter os dados de quantidades apoiadas por meio de AGF e Contratos de Opção, acessar o site da Conab no seguinte link: https://www.conab.gov.br/estoques/gestao-dos-estoques-publicos e em seguida clicar no link “Transparência da Gestão dos Estoques Públicos”. Em seguida consultar no menu Aquisições, Submenu Operação “004 Aquisição Direta”, Submenu Programa/Instrumento “01 PGPM/AGF” e “02 Mercado de opções”, Submenu Produto, escolher entre milho, feijão, trigo, arroz e algodão e somar então as quantidades adquiridas no ano.</p> <p>c) Somar as quantidades apoiadas por cada um dos instrumentos utilizados naquele ano para obter o valor de X (somatório das quantidades de arroz, algodão, feijão, milho e trigo apoiadas pelos seguintes instrumentos: AGF, PEP, PEPRO e contratos de opção);</p> <p>d) Para obter os dados de produção, acessar na página principal da Conab, através do Menu “Safras”, o Submenu “Séries históricas” https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras. Em seguida buscar o arquivo “Brasil – Por Produtos”. Abrir a planilha, selecionar a aba “Produção”, escolher nas colunas o período de interesse e encontrar nas linhas, para cada um dos produtos apoiados (arroz, algodão, milho, trigo, feijão) o valor da produção total para o período escolhido; somar o valor da produção total de cada um destes produtos para obter o valor de Y (somatório da produção nacional total de arroz, algodão, feijão, milho e trigo no período de interesse); É importante atentar que para o período que se deseja apurar, deverá ser considerado a segunda casa do ano safra. Ex. para 2017, deverá ser pesquisada a safra 2016/17.</p> <p>e) Dividir X/Y e multiplicar o resultado por 100 para se obter o valor do indicador. X = somatório das quantidades apoiadas por cada um dos instrumentos (AGF, PEP, PEPRO e contratos de opção) utilizados no período de interesse para arroz, algodão, feijão, milho e trigo. Y = somatório da produção nacional total de arroz, algodão, feijão, milho e trigo no período de interesse;</p>
Limitações	É baseado somente em um conjunto de produtos (trigo, feijão, milho, algodão e arroz), deixando de incluir outros que também recebem apoio, como o leite, café, cana-de-açúcar, etc. Nos anos em que não há operações para a maioria dos produtos, o dado fica um pouco distorcido, pois não retratará de fato o alcance da política para o produto de forma isolada.
Notas Explicativas	Os levantamentos de safra da CONAB correspondem ao ano agrícola que vai de setembro do ano anterior a outubro do ano de referência e não ao ano civil.
Indicador	Taxa de variação anual das exportações de produtos do setor agropecuário
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	-9,87
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução das exportações de produtos agropecuários
Descrição	Varição das exportações agropecuárias entre dois períodos = resultado da divisão do valor das exportações agropecuárias de um dado ano pelo valor das exportações agropecuárias do ano anterior
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Produto
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$((X \div Y) - 1) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = valor das exportações de produtos agropecuários no período t; Y = valor das exportações de produtos agropecuários no período (t - 1).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	AgroStat - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro, a partir de dados da Secex/MDIC, em: http://agrostat.agricultura.gov.br
Forma de Disponibilização do Indicador	Consulta ao Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro (AGROSTAT): http://agrostat.agricultura.gov.br
Método de Cálculo	1 - Acessar o sistema Agrostat em http://agrostat.agricultura.gov.br ; 2 - Clicar em "Acesse aqui o Sistema" na página inicial; 3 - Escolher a aba "Exportação/Importação"; 4 - No menu lateral esquerdo, escolher as opções: Exportação; Acordo Agrícola OMC e Pescados; e os anos de referência (arrastando o mouse ou pressionando a tecla "ctrl" ao clicar nos anos); 5 - Na tabela criada, clicar no sinal de + ao lado de "Acordo Agrícola OMC e Pescados" para mostrar todos os períodos escolhidos; 6 - Os valores aparecerão na primeira linha das colunas dos respectivos anos.
Limitações	Os dados estão sujeitos a alteração/atualização pela SECEX/MDIC.
Notas Explicativas	Na pesquisa no AgroStat utilizar agrupamento ACORDO AGRÍCOLA OMC E PESCADOS

Indicador	Valor Bruto da Produção dos Principais Produtos Agropecuários
Sigla	VBP
Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$ milhões
Índice de Referência	535.065,81
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução do faturamento bruto das lavouras e da pecuária brasileiras em um dado período.
Descrição	O Valor Bruto da Produção (VBP) corresponde ao faturamento bruto dos estabelecimentos agropecuários. O VBP é obtido pela multiplicação da quantidade produzida pelos preços médios deflacionados dos produtos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Valor Bruto da Produção das Lavouras e da Pecuária para o Brasil no ano de interesse

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Fonte Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Fontes primárias - Produção: Lavouras: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, Pecuária: IBGE - Pesquisa Trimestral do Abate de Animais; Leite e Ovos de Galinha. Fonte Preços: Cepea/Esalq/USP, CONAB e FGV/FGVDados"
Forma de Disponibilização do Indicador	Sítio do MAPA em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-vbp
Método de Cálculo	Acessar http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-vbp ; - descer na página até encontrar o arquivo "VBP - Brasil" referente a dezembro do ano de interesse; - baixar o arquivo Excel em questão e abrir a planilha; selecionar a aba "VBP"; nas colunas, identificar o ano de interesse e na última linha "VBP Total" encontrar o valor de X para aquele ano.
Limitações	O indicador considera os 26 principais produtos e não todos os produtos das lavouras e da pecuária.
Notas Explicativas	É necessário ter um razoável conhecimento da conjuntura para interpretar o indicador. O VBP é calculado com base na produção da safra agrícola e da pecuária e nos preços recebidos pelos produtores nas principais praças de cada Unidade da Federação para os 26 principais produtos da agropecuária. O Ministério da Agricultura publica a cada ano uma planilha com a série histórica do valor bruto da produção dos principais produtos agropecuários atualizado para valores (em R\$) daquele ano, o que permite a comparação entre anos. No entanto, a cada monitoramento é preciso atualizar retroativamente todos os valores da série contida no PPA (inclusive do índice de referência).

Indicador	Varição anual da área com produção orgânica
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	16,88
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução da área plantada com produção orgânica para aferir o crescimento da produção orgânica e o impacto das políticas públicas de fomento à agroecologia e produção orgânica
Descrição	Indica a variação percentual da área plantada com produção orgânica no país no ano t em relação ao ano t-1.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação de Agroecologia e Produção Orgânica /DEPROS/SDC/MAPA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	por Certificadora, por Organismo Participativo - OPAC, por Organização de Controle Social - OCS
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$((X \div Y) - 1) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Área Total de Produção orgânica cadastrada no SigOrgWeb ao final do período t; Y = Área Total de Produção orgânica cadastrada no SigOrgWeb ao final do período t-1.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SigOrgweb - Sistema de Informações Gerenciais de Produção Orgânica em http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIGORGWEB.html .

Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação Administrativa da Coordenação de Agroecologia e Produção Orgânica /DEPROS/SDC/MAPA
Método de Cálculo	Não Disponível
Limitações	Os organismos de avaliação de conformidade orgânica são responsáveis pela inserção e exclusão dos produtores certificados e seus dados de produção, podendo ocorrer erros na inserção das informações e consequentemente nos resultados. Após a inserção das informações a COAGRE faz uma avaliação da coerência desses dados e solicita aos organismos os devidos ajustes.
Notas Explicativas	<p>"O SigOrgWeb é um sistema que não está disponível para acesso público. Dele é extraído o cadastro nacional e publicizado. As informações referentes a área são alimentadas pelos organismos de avaliação da conformidade orgânica e o cálculo é o resultado do somatório da área informada.</p> <p>Pela legislação brasileira, considera-se produto orgânico, aquele obtido em um sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local;"</p> <p>Obs. O atributo método de cálculo ainda está pendente de preenchimento.</p>

Indicador	Volume de grãos exportados pelos portos do Arco Norte
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhão de t
Índice de Referência	19,96
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a evolução das exportações brasileiras dos complexos milho e soja pelos portos do Arco Norte;
Descrição	Somatório dos volumes exportados dos complexos milho e soja pelos portos do arco-Norte (Itacoatiara (AM), Santarém e Barcarena (PA) Santana (AP) Itaqui (MA) Aracajú (SE), Salvador e Ilhéus (BA))
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação Geral de Infraestrutura e Logística do Departamento de Infraestrutura e Logística para o Setor Agropecuário da Secretaria de Política Agrícola
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Porto de embarque
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X1 + X2 + X3 + X4 + X5 + X6 + X7 + X8)}{1.000.000.000}$
Variáveis de Cálculo	<p>X1 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de Manaus-AM (Itacoatiara) via marítima; X2 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de Santarém-PA via marítima; X3 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de Barcarena-PA via marítima; X4 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de Santana-AP via marítima; X5 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de São Luis-MA (Itaqui) via marítima; X6 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de Aracaju-SE via marítima; X7 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de Salvador-BA via marítima; X8 = kg exportados dos complexos soja e milho pelo porto de Ilhéus-BA via marítima;</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior via Internet, denominado AliceWeb em: http://aliceweb.mdic.gov.br/

Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Dados disponibilizados pelo Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior via Internet, denominado AliceWeb em: http://alicesweb.mdic.gov.br/</p>
Método de Cálculo	<p>Acessar http://alicesweb.mdic.gov.br/ e entrar no sistema (necessita senha); Clicar no botão Consultas (à esquerda no alto da página); Clicar no botão Exportação: 1997-2017 NCM 8 dígitos; Na tela que aparece, clicar no botão "Cesta de Produtos" (à direita) e, no campo que aparece, incluir um a um o código NCM (nomenclatura comum do Mercosul) dos 9 produtos dos complexos milhos e soja e, após cada um, clicar no botão adicionar. Os códigos dos produtos mencionados acima são os seguintes: - 12010010 (Soja para semeadura); - 12011000 (Soja, mesmo triturada, para semeadura); - 12010090 (Outros grãos de soja, mesmo triturados); - 12019000 (Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura); - 23040010 (Farinhas e pellets, da extração do óleo de soja); - 23040090 (Bagaços e outros resíduos sólidos, da extração do óleo de soja); - 10051000 (Milho para semeadura); - 10059010 (Milho em grão, exceto para semeadura); - 10059090 (Milho, exceto em grão). Uma vez adicionados todos os produtos, na mesma tela, mais abaixo, em "Detalhamento do Filtro", no primeiro campo selecionar "Via" no menu disponível, e no segundo campo selecionar "Porto"; Mais abaixo, em "Período", selecionar o(s) período(s) desejado(s); Em seguida, clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da tela;</p> <p>Na nova tela que aparece, na parte de baixo, clicar no botão "Detalhamento"; Na nova tela que aparece, na parte de baixo, clicar no botão "Detalhamento"; Na nova tela que aparece, clicar no botão "Gerar Arquivo" na parte de baixo e selecionar "Excel" na caixa de diálogo que aparece, e no botão "Enviar";</p> <p>Uma planilha Excel com os resultados é enviada para o email cadastrado; abrir a planilha, selecionar nas linhas os portos de interesse e os valores na coluna "Kg Líquido", que correspondem aos valores das variáveis de cálculo: X1: Manaus-Porto-AM (via marítima); X2: Santarem-PA (via marítima); X3: Barcarena -Porto-PA (via marítima); X4: Santana-AP (via marítima); X5: São Luís-Porto-MA (via marítima); X6: Aracaju-Porto-SE (via marítima); X7: Salvador-Porto-BA (via marítima); X8: Ilhéus-BA (via marítima);</p> <p>Somar as 8 variáveis de cálculo e dividir por 1.000.000.000(para obter o valor final do indicador em milhão de toneladas).</p>
Limitações	<p>O acesso ao Sistema AliceWeb necessita o cadastramento preliminar do usuário;</p>
Notas Explicativas	<p>Os portos do Arco Norte constituem um novo vetor logístico para exportação fora do eixo Sul-Sudeste, mais próximos das áreas de produção de grãos que ocorre acima do Paralelo 16° Sul, implicando na redução das distâncias rodoviárias e a utilização da intermodalidade de transporte (rodo-hidroviário ou rodo-ferroviário), otimizando tempo e custos de fretes; Considera-se como portos do Arco Norte todos os portos e ETC - Estações de Transbordo de Cargas situados acima do paralelo 16° Sul, onde são processadas as exportações do complexo soja e e/ou milho.</p>

Indicador	Movimentação de aeronaves na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de unidades
Índice de Referência	2,02
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a quantidade de aeronaves movimentadas na aviação regular e não-regular (exceto aviação geral) no período de um ano com objetivo de monitorar o crescimento da demanda pela infraestrutura dos Aeroportos, especificamente em relação ao Sistema de Pistas, Pátios de Aeronaves e outras estruturas associadas, para a definição das ações necessárias evitando a saturação da capacidade dessa infraestrutura.
Descrição	Representa o somatório da quantidade de aeronaves movimentadas na aviação regular e não-regular (exceto aviação geral) no período de um ano. Para o somatório são considerados todos os voos com origem e com destino nos aeroportos nacionais.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês seguinte ao período a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Aviação Civil - SNAC/Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum(aO + aD)$
Variáveis de Cálculo	A = Aeronaves aO = Aeronaves de voos com origem de aeroporto nacionais (DECOLAGENS (Coluna AE)), excluindo aeronaves de voos classificados como não se aplica e improdutivos e de voos com aeródromos de origem e destino idênticos aD = Aeronaves de voos com destino de aeroporto nacionais (DECOLAGENS (Coluna AE)), excluindo aeronaves de voos classificados como não se aplica e improdutivos e de voos com aeródromos de origem e destino idênticos
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Dados Estatísticos http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Forma de Disponibilização do Indicador	https://horus.labtrans.ufsc.br/gerencial/#Movimentacao/Desempenho http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos

Método de Cálculo

O indicador é calculado a partir dos dados de movimentação, registrados pelas companhias aéreas e informados à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

PROCESSO PARA ACESSO AOS DADOS:

1. Acessar portal da ANAC

a. Endereço: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>

2. Clicar no link o arquivo “Dados Estatísticos” (Base completa)

3. Descompactar arquivo

4. Acessar arquivo no local onde foi extraído o arquivo

5. Abrir arquivo “Dados Estatísticos.csv”

PROCESSO DE TRATAMENTO DOS DADOS:

1. Eliminação dos registros onde o ano de referência é inferior ao ano de 2004

a. Remover registros onde: Coluna ANO (Coluna D) < 2004

2. Eliminação dos registros em que o voo apresentou aeródromos de origem e destino idênticos;

a. Remover registros onde: Na coluna AEROPORTO DE ORIGEM (SIGLA) (Coluna F) que são iguais (=) aos da coluna AEROPORTO DE DESTINO (SIGLA) (Coluna L)

3. Eliminação dos registros de voos classificados como “não se aplica” e “improdutivo”.

a. Remover registros onde: GRUPO DE VOO (Coluna S) iguais (=) a “Não Se Aplica” e “Improdutivo”

PROCESSO DE CALCULO DO INDICADOR (Aeronave)

1. Somar toda a movimentação do aeródromo quando o mesmo é origem

a. FILTRO: AEROPORTO DE ORIGEM (SIGLA) (Coluna F) = ‘ICAO’

b. SOMA_ORIGEM: Somar os dados da coluna DECOLAGENS (Coluna AE)

2. Somar toda a movimentação do aeródromo quando o mesmo é destino

a. FILTRO: AEROPORTO DE DESTINO (SIGLA) (Coluna L) = ‘ICAO’

b. SOMA_DESTINO: Somar os dados da coluna DECOLAGENS (Coluna AE)

3. Somar os resultados da origem com os de destino;

a. SOMA_TOTAL: Somar o resultado da origem (SOMA_ORIGEM) com o resultado do destino (SOMA_DESTINO)

Limitações

Notas Explicativas

A base de dados pode ser atualizada a qualquer tempo.

Esses dados foram submetidos aos seguintes tratamentos:

- eliminação dos registros em que o voo apresentou aeródromos de origem e destino idênticos;
- eliminação dos registros de voos classificados como “não se aplica” e “improdutivo”.

No que tange ao cálculo de movimentação, além do somatório de registros relativos ao embarque e desembarque para voos regulares e não regulares, considerou-se para:

- Regulares: etapas remuneradas que são realizadas sob uma numeração de Horário de Transporte (HOTRAN). Recebem esse nome, pois possuem a característica de serem realizadas regularmente.
- Não Regulares: etapas remuneradas que não são realizadas sob uma numeração de Horário de Transporte (HOTRAN). Recebem esse nome, pois possuem a característica de serem realizadas de forma não continuada. Não estão inclusos dados de aviação geral.
- Aviação Geral: Todas as operações de aviação civil que não configurem transporte aéreo público de passageiros ou carga, nem serviços aéreos regulares ou operações não regulares. A aviação geral contempla, por exemplo, a aviação de treinamento, agrícola e de observação e patrulha.
- Aeronaves: a quantidade total de movimentações no aeroporto considerando pousos e decolagens.”

Indicador	Movimentação de carga aérea na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	1,49
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a quantidade de carga aérea movimentada na aviação regular e não-regular (exceto aviação geral) no período de um ano com o objetivo de evitar a saturação da infraestrutura dos aeroportos para movimentação de cargas.

Descrição	Representa o somatório da quantidade de carga movimentada na aviação regular e não-regular (exceto aviação geral) no período de um ano. Para o somatório são considerados todos os voos com origem e com destino nos aeroportos nacionais
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês seguinte ao período a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Aviação Civil - SNAC/Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$C = \sum (cO + cD)$
Variáveis de Cálculo	<p>C = Carga cO = Carga de voos com origem de aeroporto nacionais (CARGA PAGA (Coluna V) + CARGA GRÁTIS (Coluna W)), excluindo as cargas de voos classificados como não se aplica e improdutivos e de voos com aeródromos de origem e destino idênticos cD = Carga de voos com destino de aeroporto nacionais (CARGA PAGA (Coluna V) + CARGA GRÁTIS (Coluna W)), excluindo as cargas de voos classificados como não se aplica e improdutivos e de voos com aeródromos de origem e destino idênticos</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Dados Estatísticos http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Forma de Disponibilização do Indicador	https://horus.labtrans.ufsc.br/gerencial/#Movimentacao/Desempenho e http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Método de Cálculo	<p>O indicador é calculado a partir dos dados de movimentação, registrados pelas companhias aéreas e informados à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).</p> <p>PROCESSO PARA ACESSO AOS DADOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar portal da ANAC <ol style="list-style-type: none"> a. Endereço: http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos 2. Clicar no link o arquivo "Dados Estatísticos*" (Base completa) 3. Descompactar arquivo 4. Acessar arquivo no local onde foi extraído o arquivo 5. Abrir arquivo "Dados Estatisticos.csv" <p>PROCESSO DE TRATAMENTO DOS DADOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Eliminação dos registros onde o ano de referência é inferior ao ano de 2004 (os dados anteriores a 2004 não apresentam a fidedignidade requerida) <ol style="list-style-type: none"> a. Remover registros onde: Coluna ANO (Coluna D) < 2004 2. Eliminação dos registros em que o voo apresentou aeródromos de origem e destino idênticos; <ol style="list-style-type: none"> a. Remover registros onde: Na coluna AEROPORTO DE ORIGEM (SIGLA) (Coluna F) que são iguais (=) aos da coluna AEROPORTO DE DESTINO (SIGLA) (Coluna L) 3. Eliminação dos registros de voos classificados como ""não se aplica"" e ""improdutivo"". <ol style="list-style-type: none"> a. Remover registros onde: GRUPO DE VOO (Coluna S) iguais (=) a "Não Se Aplica" e "Improdutivo" <p>PROCESSO DE CALCULO DO INDICADOR (CARGA)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Somar toda a movimentação do aeródromo quando o mesmo é origem <ol style="list-style-type: none"> a. FILTRO: AEROPORTO DE ORIGEM (SIGLA) (Coluna F) = 'ICAO' b. SOMA_ORIGEM: Somar os dados da coluna CARGA PAGA (Coluna V) com os dados da coluna CARGA GRÁTIS (Coluna W) 2. Somar toda a movimentação do aeródromo quando o mesmo é destino <ol style="list-style-type: none"> a. FILTRO: AEROPORTO DE DESTINO (SIGLA) (Coluna L) = 'ICAO' b. SOMA_DESTINO: Somar os dados da coluna CARGA PAGA (Coluna V) com os dados da coluna CARGA GRÁTIS (Coluna W) 3. Somar os resultados da origem com os de destino; <ol style="list-style-type: none"> a. SOMA_TOTAL: Somar o resultado da origem (SOMA_ORIGEM) com o resultado do destino (SOMA_DESTINO)

Limitações	A carga aérea não inclui a movimentação de mala postal.
Notas Explicativas	<p>A base de dados pode ser atualizada a qualquer tempo.</p> <p>Esses dados foram submetidos aos seguintes tratamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • eliminação dos registros em que o voo apresentou aeródromos de origem e destino idênticos; • eliminação dos registros de voos classificados como "não se aplica" e "improdutivo". <p>No que tange ao cálculo de movimentação, além do somatório de registros relativos ao embarque e desembarque para voos regulares e não regulares, considerou-se para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulares: etapas remuneradas que são realizadas sob uma numeração de Horário de Transporte (HOTRAN). Recebem esse nome, pois possuem a característica de serem realizadas regularmente. • Não Regulares: etapas remuneradas que não são realizadas sob uma numeração de Horário de Transporte (HOTRAN). Recebem esse nome, pois possuem a característica de serem realizadas de forma não continuada. Não estão inclusos dados de aviação geral. • Aviação Geral: Todas as operações de aviação civil que não configurem transporte aéreo público de passageiros ou carga, nem serviços aéreos regulares ou operações não regulares. A aviação geral contempla, por exemplo, a aviação de treinamento, agrícola e de observação e patrulha. • Aeronaves: a quantidade total de movimentações no aeroporto considerando pousos e decolagens."
Indicador	Movimentação de passageiros na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de unidades
Índice de Referência	215,45
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a quantidade de passageiros movimentados na aviação regular e não-regular (exceto aviação geral) no período de um ano para a definição de ações necessários, evitando a saturação da capacidade do terminal de passageiros.
Descrição	Representa o somatório da quantidade de passageiros movimentados na aviação regular e não-regular (exceto aviação geral) no período de um ano. Para o somatório são considerados todos os voos com origem e com destino nos aeroportos nacionais.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês seguinte ao período a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Aviação Civil - SNAC/Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$P = \sum (pO + pD)$
Variáveis de Cálculo	<p>P = Passageiros</p> <p>pO = Passageiros de voos com origem de aeroporto nacionais (PASSAGEIROS PAGOS (Coluna T) + PASSAGEIROS GRÁTIS (Coluna U)), excluindo os passageiros de voos classificados como não se aplica e improdutivo e de voos com aeródromos de origem e destino idênticos</p> <p>pD = Passageiros de voos com destino de aeroporto nacionais (PASSAGEIROS PAGOS (Coluna T) + PASSAGEIROS GRÁTIS (Coluna U)), excluindo os passageiros de voos classificados como não se aplica e improdutivo e de voos com aeródromos de origem e destino idênticos</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Dados Estatísticos http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Forma de Disponibilização do Indicador	https://horus.labtrans.ufsc.br/gerencial/#Movimentacao/Desempenho e http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos

Método de Cálculo

O indicador é calculado a partir dos dados de movimentação, registrados pelas companhias aéreas e informados à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

PROCESSO PARA ACESSO AOS DADOS:

1. Acessar portal da ANAC

a. Endereço: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>

2. Clicar no link o arquivo "Dados Estatísticos*" (Base completa)

3. Descompactar arquivo

4. Acessar arquivo no local onde foi extraído o arquivo

5. Abrir arquivo "Dados Estatísticos.csv"

PROCESSO DE TRATAMENTO DOS DADOS:

1. Eliminação dos registros onde o ano de referência é inferior ao ano de 2004 (os dados anteriores a 2004 não apresentam a fidedignidade requerida)

a. Remover registros onde: Coluna ANO (Coluna D) < 2004

2. Eliminação dos registros em que o voo apresentou aeródromos de origem e destino idênticos;

a. Remover registros onde: Na coluna AEROPORTO DE ORIGEM (SIGLA) (Coluna F) que são iguais (=) aos da coluna AEROPORTO DE DESTINO (SIGLA) (Coluna L)

3. Eliminação dos registros de voos classificados como ""não se aplica"" e ""improdutivo"".

a. Remover registros onde: GRUPO DE VOO (Coluna S) iguais (=) a "Não Se Aplica" e "Improdutivo"

PROCESSO DE CALCULO DO INDICADOR (PASSAGEIROS)

1. Somar toda a movimentação do aeródromo quando o mesmo é origem

a. FILTRO: AEROPORTO DE ORIGEM (SIGLA) (Coluna F) = 'ICAO'

b. SOMA_ORIGEM: Somar os dados da coluna PASSAGEIROS PAGOS (Coluna T) com os dados da coluna PASSAGEIROS GRÁTIS (Coluna U)

2. Somar toda a movimentação do aeródromo quando o mesmo é destino

a. FILTRO: AEROPORTO DE DESTINO (SIGLA) (Coluna L) = 'ICAO'

b. SOMA_DESTINO: Somar os dados da coluna PASSAGEIROS PAGOS (Coluna T) com os dados da coluna PASSAGEIROS GRÁTIS (Coluna U)

3. Somar os resultados da origem com os de destino;

a. SOMA_TOTAL: Somar o resultado da origem (SOMA_ORIGEM) com o resultado do destino (SOMA_DESTINO)

Limitações

Notas Explicativas

A base de dados pode ser atualizada a qualquer tempo.

Esses dados foram submetidos aos seguintes tratamentos:

- eliminação dos registros em que o voo apresentou aeródromos de origem e destino idênticos;
- eliminação dos registros de voos classificados como ""não se aplica"" e ""improdutivo""

No que tange ao cálculo de movimentação, além do somatório de registros relativos ao embarque e desembarque para voos regulares e não regulares, considerou-se para:

- Regulares: etapas remuneradas que são realizadas sob uma numeração de Horário de Transporte (HOTRAN). Recebem esse nome, pois possuem a característica de serem realizadas regularmente.
- Não Regulares: etapas remuneradas que não são realizadas sob uma numeração de Horário de Transporte (HOTRAN). Recebem esse nome, pois possuem a característica de serem realizadas de forma não continuada. Não estão inclusos dados de aviação geral.
- Passageiros: a quantidade total de passageiros que ocupam assentos na aeronave (pagos e gratuitos), sem especificar passageiros em conexão."

Indicador	Percentual de atrasos superiores a 30 minutos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	7,95
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	Avaliar a pontualidade dos voos
Descrição	Representa a relação percentual entre a quantidade de etapas de voo nas quais houve atraso superior a 30 minutos com o total de etapas de voo realizadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até o fim do mês seguinte ao período de referência
Organização responsável pelo Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por empresa e número do voo
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(\sum Xi \cdot \text{Atraso30i})}{\sum Xi} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	Xi: Etapas realizada i Atraso 30i: percentual de atraso acima de 30 minutos da Etapa realizada i
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Dados Estatísticos http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados e relatórios em http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/percentuais-de-atrasos-e-cancelamentos
Método de Cálculo	i) Devem ser extraídos e compilados os dados de etapas de voo com atraso para o período de referência, disponível em http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/percentuais-de-atrasos-e-cancelamentos . ii) divide-se o número de voos regulares com atraso superior a 30 minutos pelo número de voos regulares realizados.
Limitações	Somente voos regulares
Notas Explicativas	O VRA (Voo Regular Ativo) reúne em um banco de dados único os dados de planejamento de serviços aéreos (Sistema do HOTRAN), e os dados de realização de serviços aéreos, informados pelas empresas aéreas acerca de atrasos, adiantamentos ou cancelamentos ocorridos (Sistema do Boletim de Alteração de Voo - BAV). As empresas aéreas devem encaminhar o Boletim de Alteração de Voo 4 vezes ao mês. Depois de enviados os 4 arquivos do mês, é gerado um VRA (Voo Regular Ativo) do mês, ou seja, uma compilação de todas as operações durante o mês, contendo as informações de atrasos e cancelamentos. Deve-se acessar o VRA (Voo Regular Ativo) por meio do site : http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/historico-de-voos A metodologia de aferição dos indicadores está em estudo para ser revista e poderá ser alterada.

Indicador	Percentual de atrasos superiores a 60 minutos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	3,36
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a pontualidade dos voos

Descrição	Representa a relação percentual entre a quantidade de etapas de voo nas quais houver atraso superior a 60 minutos com o total de etapas de voo realizadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até o fim do mês seguinte ao período de referência
Organização responsável pelo Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por empresa e número do voo
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum Xi \cdot \text{Atraso 60i}}{\sum Xi} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	Xi: Etapas realizada i Atraso 60i: percentual de atraso acima de 60 minutos da Etapa realizada i
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Dados Estatísticos http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados e relatórios em http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/percentuais-de-atrasos-e-cancelamentos
Método de Cálculo	i) Devem ser extraídos e compilados os dados de etapas de voo com atraso para o período de referência, disponível em http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/percentuais-de-atrasos-e-cancelamentos . ii) divide-se o número de voos regulares com atraso superior a 60 minutos pelo número de voos regulares realizados.
Limitações	Somente voos regulares
Notas Explicativas	O VRA (Voo Regular Ativo) reúne em um banco de dados único os dados de planejamento de serviços aéreos (Sistema do HOTRAN), e os dados de realização de serviços aéreos, informados pelas empresas aéreas acerca de atrasos, adiantamentos ou cancelamentos ocorridos (Sistema do Boletim de Alteração de Voo - BAV). As empresas aéreas devem encaminhar o Boletim de Alteração de Voo 4 vezes ao mês. Depois de enviados os 4 arquivos do mês, é gerado um VRA (Voo Regular Ativo) do mês, ou seja, uma compilação de todas as operações durante o mês, contendo as informações de atrasos e cancelamentos. Deve-se acessar o VRA (Voo Regular Ativo) por meio do site : http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/historico-de-voos A metodologia de aferição dos indicadores está em estudo para ser revista e poderá ser alterada.

Indicador	Percentual de cancelamento
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	11,95
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a quantidade de cancelamentos tendo em vista a quantidade de voos previstos.
Descrição	Representa a relação percentual entre a quantidade de etapas de voo canceladas com o total de etapas de voo previstas.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até o fim do mês seguinte ao período de referência

Organização responsável pelo Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por empresa e número do voo
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(\sum Xi \cdot Cancelamento i)}{\sum Xi} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	Xi: Etapas realizada i Cancelamento i: percentual de cancelamentos da Etapa realizada i
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Dados Estatísticos http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados e relatórios em http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/percentuais-de-atrasos-e-cancelamentos
Método de Cálculo	i) Devem ser extraídos e compilados os dados de etapas de voo canceladas para o período de referência, disponível em http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/percentuais-de-atrasos-e-cancelamentos . ii) divide-se o número de voos regulares realizados pelo número de voos regulares previstos.
Limitações	Somente voos regulares
Notas Explicativas	O VRA (Voo Regular Ativo) reúne em um banco de dados único os dados de planejamento de serviços aéreos (Sistema do HOTRAN), e os dados de realização de serviços aéreos, informados pelas empresas aéreas acerca de atrasos, adiantamentos ou cancelamentos ocorridos (Sistema do Boletim de Alteração de Voo - BAV). As empresas aéreas devem encaminhar o Boletim de Alteração de Voo 4 vezes ao mês. Depois de enviados os 4 arquivos do mês, é gerado um VRA (Voo Regular Ativo) do mês, ou seja, uma compilação de todas as operações durante o mês, contendo as informações de atrasos e cancelamentos. Deve-se acessar o VRA (Voo Regular Ativo) por meio do site : http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/historico-de-voos A metodologia de aferição dos indicadores está em estudo para ser revista e poderá ser alterada.

Indicador	Tarifa aérea média nominal
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$
Índice de Referência	319,76
Data de Referência	30/06/2014
Finalidade	Avaliar a evolução do valor de tarifa médio comercializada ao público adulto em geral ao longo do tempo
Descrição	Representa o valor médio pago pelo passageiro em um sentido da viagem, ida ou volta, em razão da prestação dos serviços de transporte aéreo.
Período ou data a que se refere o Indicador	Semestre a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até o fim do semestre seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
Periodicidade	Semestral
Máxima Desagregação Geográfica	Município

Outras Desagregações Possíveis	Por empresa, por UF e por pares de região
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum (Ti \cdot Ai)}{\sum (Ai)}$
Variáveis de Cálculo	Ti é a “Tarifa Aérea Média Doméstica Nominal (R\$)” e Ai os “Assentos Comercializados”
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Dados Estatísticos http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/envio-de-informacoes/relatorio-de-tarifas-aereas-domesticas e em https://sistemas.anac.gov.br/sas/downloads/view/frmDownload
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/envio-de-informacoes/relatorio-de-tarifas-aereas-domesticas 2) Clicar no link “Relatório de Tarifas Aéreas Domésticas” 3) Clicar no link referente ao período em que se deseja a informação 4) Abrir os arquivos “.zip” até acessar a pasta que contém as planilhas Excel 5) Abrir o arquivo “Tarifas_Yield_Medios-total.csv”. Em relação à fórmula, a coluna “Tarifa Aérea Média Doméstica Nominal (R\$)” representa “Ti” e “Assentos Comercializados” representa “Ai”. 6) Para cada mês (i) do semestre de referência, multiplique “Ti” por “Ai” e some o resultado dessas multiplicações. Essa soma vai representar o componente (Ti x Ai) da fórmula. 7) Posteriormente, some Ai para cada mês (i) do semestre de referência. Essa soma vai representar o componente (Ai) da fórmula. 8) Em seguida, divida o resultado obtido no item 6 ((Ti x Ai)) pelo resultado obtido no item 7 ((Ai)). Assim obter-se-á a tarifa média nominal para um determinado semestre.
Limitações	Os valores de tarifa aérea média nominal podem ser impactados pela oferta e demanda de assentos, assim como preço do querosene de aviação e taxa de câmbio, mas não exclusivamente estes fatores. Ademais, a coleta de dados registra apenas o mês de comercialização dos assentos, não sendo possível identificar detalhes como data e horário do voo.
Notas Explicativas	<p>"A metodologia atual considera a origem e o destino do passageiro constantes no bilhete de passagem, independentemente de escalas e conexões.</p> <p>São contemplados os dados das tarifas comercializadas de todos os bilhetes de passagem vendidos ao público adulto em geral – atualmente, mais de 50 milhões ao ano – correspondentes a todas as linhas aéreas domésticas regulares de passageiros – atualmente, mais de 8 mil pares de origens e destinos. O valor registrado deve corresponder exclusivamente aos serviços de transporte aéreo, sendo vedado considerar em sua composição outros valores discriminados no bilhete de passagem, tais como os relativos aos serviços opcionais ofertados pelo transportador, dissociáveis da prestação do serviço de transporte aéreo, assim como os relativos ao pagamento das taxas governamentais, impostos, tarifas aeroportuárias ou qualquer outro valor que apresente característica de repasse a entes governamentais. Não são considerados os dados dos bilhetes de passagem emitidos nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - transporte aéreo não regular (fretamento); - tarifa cujo contrato de transporte aéreo esteja vinculado a um pacote terrestre, turístico ou outros serviços similares; - tarifas decorrentes de acordos corporativos firmados entre a empresa aérea e outras organizações para a prestação do serviço de transporte aéreo com condições diferenciadas ou exclusivas; - assentos oferecidos a tripulantes ou a outros empregados da empresa aérea de forma gratuita ou mediante tarifa com desconto individual, exclusivo ou diferenciado; - assentos oferecidos gratuitamente ou mediante tarifa com desconto individual, exclusivo ou diferenciado, ou decorrente de programas de milhagem, pontuação, fidelização ou similares; - assentos oferecidos gratuitamente ou mediante tarifa diferenciada a crianças; e - tarifas diferenciadas para criança que não ocupe assento. <p>As tarifas dos bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros comercializados pelos prepostos da empresa aérea sem vinculação com pacotes terrestres, pacotes turísticos ou similares devem compor o registro tarifário.</p> <p>Os indicadores adotados pela ANAC não devem ser confundidos com outros divulgados no mercado, em razão de possíveis diferenças no foco da informação e na metodologia de apuração.</p> <p>A apuração de preços médios por meio da simples coleta de dados das tarifas ofertadas no site das empresas aéreas não constitui um bom indicador para captar a realidade da evolução dos preços do setor, pois representam somente a oferta em determinado momento, desconsiderando quantas passagens são efetivamente comercializadas a cada tarifa disponibilizada (demanda), comprometendo os resultados. Além disso, os valores das tarifas ofertadas oscilam a todo o momento, em virtude de promoções e outros fatores. Ou seja, o fato de uma empresa ofertar determinada tarifa em seus canais de venda não implica que aquela tarifa foi ou será comercializada de fato."</p>

Programa
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador	Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,64
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador internacionalmente utilizado para comparar a intensidade dos dispêndios em Ciência e Tecnologia (C&T) de países
Descrição	Razão entre os dispêndios públicos e empresariais do país em C&T e o Produto Interno Bruto (PIB)
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho/Agosto com delay de 2 anos em relação ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Setorial (Público e Empresarial)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Dispêndio Nacional em Ciência e Tecnologia (C&T) em relação ao PIB
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Forma de Disponibilização do Indicador	No site do Ministério de Ciência e Tecnologia, na página dos Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/indicadores_cti.html ;
Método de Cálculo	Entrar na página " http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/indicadores_cti.html "; clicar, mais abaixo na página, no botão "Recursos Aplicados"; clicar no item "Indicadores Consolidados" da lista que é apresentada; na nova lista que aparece, clicar no item "Tabela 2.1.2 Brasil: Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T), em valores correntes, em relação ao total de C&T e ao produto interno bruto (PIB), por setor institucional, 2000-2015"; na tabela "% em relação ao PIB", buscar o valor de "Total" do ano de interesse;
Limitações	Defasagem de 2 anos para a divulgação do indicador e necessidade de estimar os dispêndios empresariais nos anos em que não há PINTEC.

Indicador	Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,28
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador internacionalmente utilizado para comparar a intensidade dos dispêndios em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de países.

Descrição	Razão entre os dispêndios públicos e empresariais do país em P&D e o Produto Interno Bruto (PIB)
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho/Agosto com delay de 2 anos em relação ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Setorial (Público e Empresarial)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Dispêndio Nacional em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Forma de Disponibilização do Indicador	No site do Ministério de Ciência e Tecnologia, na página dos Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação: " http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/indicadores_cti.html ";
Método de Cálculo	Entrar na página " http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/indicadores_cti.html "; clicar, mais abaixo na página, no botão "Recursos Aplicados"; clicar no item "Indicadores Consolidados" da lista que é apresentada; na nova lista que aparece, clicar no item "Tabela 2.1.3 Brasil: Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D), em valores correntes, em relação ao total de P&D e ao produto interno bruto (PIB), por setor institucional, 2000-2015"; na tabela "% em relação ao PIB", buscar o valor de "Total" do ano de interesse;
Limitações	Defasagem de 2 anos para a divulgação do indicador e necessidade de estimar os dispêndios empresariais nos anos em que não há PINTEC.
Notas Explicativas	<p>Para calcular os valores de dispêndios de P&D apresentados em seu site, o MCTIC segue os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Extrair do SIAFI a execução orçamentária (fiscal e seguridade) do Governo Federal por Unidade Orçamentária, UG executora, Função, Subfunção, Programa, Ação e Plano Orçamentário e aplicar os critérios metodológicos de seleção de UGs típicas de P&D e, Ações de P&D (classificadas e não classificadas na Função 19 e Subfunções 571, 572 e 573), considerando as definições do Manual Frascati, da OCDE; 2. Baixar os Balanços Gerais dos Estados das páginas das Secretarias Estaduais de Fazenda e/ou dos Portais da Transparência os relatórios da execução orçamentária por UO e/ou UG, Função, Subfunção, Programa e Ação e aplicar os critérios metodológicos de seleção de UOs/UGs típicas de C&T, Ações de C&T (classificadas e não classificadas na Função 19 e Subfunções 571, 572 e 573), 3. Estimar os dispêndios em P&D das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), com pós-graduação reconhecida pela CAPES: N° de docentes da Pós-Graduação (Geocapes), dividido pelo N° total de docentes (INEP), multiplicado pela execução orçamentária das Universidades (excluídos os gastos com dívidas, inativos, pensionistas e manutenção de hospitais); 4. Solicitar, ao IBGE, extração especial da Pesquisa de Inovação (PINTEC) com os dispêndios empresariais em P&D, excluindo as Empresas Estatais Federais e Estaduais dependentes, cujos dispêndios já são captados nos itens 1 e 2, acima; 5. Estimar os dispêndios em P&D das Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), com pós-graduação reconhecida pela CAPES: N° de docentes da Pós-Graduação (Geocapes), multiplicado pelo salário médio anual dos docentes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).
Indicador	Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país
Sigla	-
Classe	Produto

Unidade de Medida	unidade por ano
Índice de Referência	7.247
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador considerado relevante para avaliar a capacidade do país em transformar o conhecimento científico em produtos ou inovações tecnológicas.
Descrição	Somatório do número de pedidos de patentes de invenção com modelos de utilidade depositados no INPI por residentes
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	julho do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional da Propriedade Industrial -INPI
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Número de pedidos (depósitos) de patentes (patente de invenção + modelo de utilidade) depositados no INPI no ano, por residentes no Brasil
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) - Patentes de Invenção e Modelo de Utilidade
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas
Método de Cálculo	Acessar: http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas/estatisticas-preliminares-2013-a-partir-de-2013 ; no item "Depósitos", selecionar o ano de interesse, subitem "Dados Acumulados" e clicar em "Janeiro a Dezembro", o que provoca o download de uma planilha Excel; abrir a dita planilha e, em sua primeira aba "Sumário", clicar em "Tabela 6 - Total de depósitos de patente por natureza do depósito e país de origem do depositante"; na aba que se abre, na coluna "Sigla e nome do país de origem", buscar a linha "Brasil"; nesta linha, buscar o valor da última coluna "Total Geral" e subtrai-lo da coluna imediatamente anterior "Certificado de Adição"; o valor assim encontrado corresponde ao total de depósitos de patentes de invenção + modelo de utilidade por residentes no Brasil no ano em questão.
Limitações	
Notas Explicativas	Patentes de Invenção: Produtos ou processos que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial. Sua validade é de 20 anos a partir da data do depósito; Modelo de Utilidade: Objeto de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação. Sua validade é de 15 anos a partir da data do depósito.

Indicador	Participação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no total de pessoal ocupado técnico-científico
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	20,86
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Medir a evolução de esforços de realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
Descrição	Razão entre o conjunto de ocupações relacionado à pesquisa e ao desenvolvimento (P&D) de novos produtos e processos – designado pessoal ocupado técnico-científico – nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o total de pessoal técnico-científico nos setores público e privado do Brasil no período de referência. Para o detalhamento dos conceitos utilizados, ver "Notas explicativas" mais adiante;

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de pessoal ocupado técnico-científico das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; Y = Total de pessoal ocupado técnico-científico no Brasil
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados de vínculos de emprego da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS/ MTE; acesso aos dados em < http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados >
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponíveis nas Bases Estatísticas RAIS-CAGED em < http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados > (para acessar a base de dados é preciso dispor de uma senha);

Acessar a página do Ministério do Trabalho relativa ao "Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho" em <<http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados>>; acessar a base de dados clicando no botão "clique aqui"; na página que aparece, entre seu nome de usuário e senha, então clique no botão "OK";

Para o cálculo de X e de Y são necessárias duas consultas:

1) Consulta 1:

- Selecionar "RAIS";
- selecionar "RAIS-Vínculos";
- selecionar tabelas "Ano corrente a 2002";

- subir na janela que aparece no centro da página e especificar "Linha" = "Região Natural";
 especificar "Conteúdo" = "Frequência";
 especificar "ano" (o ano de interesse);
 especificar "Vínculo Ativo 31/12" = "sim";

- No menu à direita ("Definição da tabela") em "Seleções por assunto", selecionar em sequência "Ocupacional", "CBO 2002", e especificar "CBO 2002 Subgrupo";

- na janela de diálogo que aparece, selecionar em "Exibição" a opção "Código" e, na janela acima, selecionar os seguintes códigos (a cada vez clicando na seta que aponta à direita para incluir o código em "Categorias selecionadas"):

201 (Profissionais da Biotecnologia e Metrologia); 202 (Profissionais da Eletromecânica); 203 (Pesquisadores); 211 (Matemáticos, Estatísticos e afins); 212 (Profissionais da Informática); 213 (Físicos, Químicos e Afins); 214 (Engenheiros, Arquitetos e afins); 221 (Biólogos e afins); 222 (Agrônomos e afins); 301 (Técnicos em Laboratório); 395 (Técnicos de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento);

- clicar no símbolo de OK (em verde);

- clicar no botão "Execução da consulta" (cujo símbolo é um relâmpago); na tabela que aparece, coletar dois valores:

X1 = soma dos valores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

Y1 = Total.

2) Consulta 2:

Sair da base de dados e entrar novamente utilizando seu nome de usuário e senha.

- Selecionar "RAIS";
- selecionar "RAIS-Vínculos";
- selecionar tabelas "Ano corrente a 2002";

- na janela que aparece no centro da página, especificar "Linha" = "Região Natural";
 especificar "Conteúdo" = "Frequência";
 especificar "ano" (o ano de interesse);
 especificar "Vínculo Ativo 31/12" = "sim";

- no menu à direita ("Definição da tabela"), em "Seleções por assunto", selecionar em sequência "Ocupacional", "CBO 2002", e especificar "CBO Ocupação 2002";

- na janela de diálogo que aparece, selecionar em "Exibição" a opção "Código" e, na janela acima, selecionar os seguintes códigos (a cada vez clicando na seta que aponta à direita para incluir o código em "Categorias selecionadas"):

- 123705 (Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D); - 142605 (Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D);

- clicar no símbolo de OK (em verde);

- atentar para que na tabela que aparece na parte de baixo da página, conste somente uma seleção de profissões (CBO 2002); no caso acima, dever ser a da "CBO Ocupação 2002"; caso ainda apareça a seleção anterior ("CBO 2002 Subgrupo"), esta deve ser eliminada clicando no símbolo do "X" vermelho, na coluna da esquerda (da "lata de lixo") da tabela;

- clicar no botão "Execução da consulta" (cujo símbolo é um raio); na tabela que aparece, coletar dois valores:

X2 = soma dos valores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

Y2 = Total.

O valor de X = X1 + X2;

O valor de Y = Y1 + Y2.

Dividir X por Y e multiplicar por 100 para obter o valor do indicador.

Limitações O indicador constitui uma proxy dos esforços inovativos das empresas, que é correlacionada, mas não se limita, à contratação de pessoal com perfil técnico para execução de atividades de P&D. Trata-se de uma estimativa, tendo em vista que a contratação de pessoal com perfil técnico científico não implica necessariamente a realização dessas atividades

Notas Explicativas Pessoal ocupado técnico-científico corresponde aos profissionais formais dos seguintes grupos ocupacionais da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO: 203 - pesquisadores; 202 – engenheiros mecâtrônicos; 214 – engenheiros civis etc.; 222 – engenheiros agrônomos e de pesca; 1.237 – diretores de P&D; 1.426 – gerentes de P&D; 201 – biotecnologistas, geneticistas, pesquisadores em metrologia e especialistas em calibrações meteorológicas; 211 – matemáticos, estatísticos e afins; 212 – profissionais de informática; 213 – físicos, químicos e afins; 221 – biólogos e afins; 395 – técnicos de apoio à pesquisa e desenvolvimento; 301 – técnicos de laboratório. Metodologia baseada em Ipea (2011), disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6404/1/Radar_n15_Ocupa%C3%A7%C3%B5es.pdf>

Indicador	Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	2,58
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador internacionalmente utilizado para comparar a produção científica de países.
Descrição	Razão entre o número de artigos brasileiros publicados e o total mundial de artigos publicados
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Os dados são atualizados no portal duas vezes ao ano. Os dados referentes a um ano são considerados estáveis em abril/maio do ano+2.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X = \frac{ACBr}{ACMundo} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X= Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus (artigos passíveis de citação) em um dado ano; ACBr = total de artigos publicados por brasileiros em periódicos indexados pela Scopus (artigos passíveis de citação) em um dado ano; ACMundo = total de artigos publicados em todo o mundo em periódicos indexados pela Scopus (artigos passíveis de citação) em um dado ano;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SCImago Journal & Country Rank - http://www.scimagojr.com
Forma de Disponibilização do Indicador	Variáveis para cálculo disponíveis em http://www.scimagojr.com .

Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar: http://www.scimagojr.com; 2. Clicar, no alto da página, em #Country Rankings#; 3. Selecionar o ano desejado; 4. Na coluna "Citable documents", encontrar o valor para "Brazil", que corresponde à variável ACBr; 5. Acessar novamente http://www.scimagojr.com; 6. Clicar, no alto da página, em #Viz Tools#; 7. Descer na página e clicar no item "World Report - Open"; 8. Descer na página até o gráfico "Citable documents" e, na coluna correspondente ao ano de interesse, com o pointer revelar o número de "Citable documents", que corresponde à variável ACMundo; 9. Dividir ACBr por ACMundo e multiplicar o resultado por 100;
Limitações	
Notas Explicativas	<p>São considerados como artigos os documentos passíveis de citação - "Citable Documents". O total mundial é menor do que a soma dos artigos de cada país, por causa dos artigos produzidos em coautoria por diversos países.</p> <p>O SCImago Journal & Country Rank é um site disponível ao público que inclui os periódicos e indicadores científicos de diferentes países, os quais são desenvolvidos a partir de informação contida na base de dados Scopus@ (Elsevier B.V.);</p> <p>O nome do site vem do indicador SCImago Journal Rank (SJR), desenvolvido pelo SCImago a partir do amplamente conhecido algoritmo Google PageRank (TM). Esse indicador mostra a visibilidade dos periódicos contido na base de dados Scopus@ a partir de 1996.</p> <p>SCImago é um grupo de pesquisa do Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), Universidade de Granada, Extremadura, Carlos III (Madrid) and Alcalá de Henares;</p> <p>Os dados de produção científica obtidos a partir da base Scopus pelo Scimago Research Group - SRG levam em conta o ano de publicação de artigos e outros documentos. Isto significa que valores já publicados podem sofrer alteração com a incorporação na base de novos documentos publicados em anos anteriores. Este movimento é mais evidente para o ano anterior ao corrente.</p>
Indicador	Participação do pessoal ocupado técnico-científico no total de ocupações
Sigla	TXPOTEC
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,44
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Medir a evolução de esforços de realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas empresas brasileiras
Descrição	Razão entre o conjunto de ocupações relacionado à pesquisa e ao desenvolvimento (P&D) de novos produtos e processos – designado pessoal ocupado técnico-científico – e o total de ocupações formais nos setores público e privado, no período de referência. Para o detalhamento dos conceitos utilizados, ver "Notas explicativas" mais adiante;
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Faixa Etária, Nacionalidade, Faixa Etária do Primeiro Emprego, Atividade Econômica (CNAE)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de pessoal ocupado técnico-científico (unidade); y = Quantidade de pessoal ocupado formal (unidade);
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Base de dados de vínculos de emprego da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS/ MTE. Y: Base de dados de vínculos de emprego da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS/ MTE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em < http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados >

1) Para obter a quantidade de pessoal ocupado técnico-científico (X), acessar a página do Ministério do Trabalho relativa ao "Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho" em <<http://pdet.mte.gov.br/aceso-online-as-bases-de-dados>; acessar a base de dados clicando no botão "clique aqui"; na página que aparece, entre seu nome de usuário e senha, então clique no botão "OK";

Para o cálculo de X são necessárias duas consultas:

1.1) Consulta 1:

- selecionar "RAIS";
- selecionar "RAIS-Vínculos";
- selecionar tabelas "Ano corrente a 2002";

- subir na janela que aparece no centro da página e especificar "Conteúdo" = "Frequência"; especificar "Linha" = "Região Natural"; especificar "ano" (o ano de interesse); especificar "Vínculo Ativo 31/12" = "sim";

- No menu à direita ("Definição da tabela") em "Seleções por assunto", selecionar em sequência "Ocupacional", "CBO 2002", e especificar "CBO 2002 Subgrupo";

- na janela de diálogo que aparece, selecionar em "Exibição" a opção "Código" e, na janela acima, selecionar os seguintes códigos (a cada vez clicando na seta que aponta à direita para incluir o código em "Categorias selecionadas"):

201 (Profissionais da Biotecnologia e Metrologia); 202 (Profissionais da Eletromecânica); 203 (Pesquisadores); 211 (Matemáticos, Estatísticos e afins); 212 (Profissionais da Informática); 213 (Físicos, Químicos e Afins); 214 (Engenheiros, Arquitetos e afins); 221 (Biólogos e afins); 222 (Agrônomos e afins); 301 (Técnicos em Laboratório); 395 (Técnicos de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento);

- clicar no símbolo de OK (em verde);

- clicar no botão "Execução da consulta" (cujo símbolo é um raio); na tabela que aparece, coletar o valor de "Total", que é o resultado da consulta 1;

1.2) Consulta 2:

Sair da base de dados e entrar novamente utilizando seu nome de usuário e senha.

- selecionar "RAIS";
- selecionar "RAIS-Vínculos";
- selecionar tabelas "Ano corrente a 2002";

- subir na janela que aparece no centro da página e especificar "Conteúdo" = "Frequência"; especificar "Linha" = "Região Natural"; especificar "ano" (o ano de interesse); especificar "Vínculo Ativo 31/12" = "sim";

- No menu à direita ("Definição da tabela") em "Seleções por assunto", selecionar em sequência "Ocupacional", "CBO 2002", e especificar "CBO Ocupação 2002";

- na janela de diálogo que aparece, selecionar em "Exibição" a opção "Código" e, na janela acima, selecionar os seguintes códigos (a cada vez clicando na seta que aponta à direita para incluir o código em "Categorias selecionadas"):

- 123705 (Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D); - 142605 (Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D);

- clicar no símbolo de OK (em verde);

- atentar para que na tabela que aparece na parte de baixo da página, conste somente uma seleção de profissões (CBO 2002); no caso acima, dever ser a da "CBO Ocupação 2002"; caso ainda apareça a seleção anterior ("CBO 2002 Subgrupo"), esta deve ser eliminada clicando no símbolo do "X" vermelho, na coluna da esquerda (da "lata de lixo") da tabela;

- clicar no botão "Execução da consulta" (cujo símbolo é um raio); na tabela que aparece, coletar o valor de "Total", que é o resultado da consulta 2;

Somar os resultados das consultas 1 e 2; o valor resultante = X.

2) Para obter a quantidade total de pessoal ocupado formal (Y)

Sair da base de dados e entrar novamente utilizando seu nome de usuário e senha.

- selecionar "RAIS";
- selecionar "RAIS-Vínculos";

- selecionar tabelas "Ano corrente a 2002";

- subir na janela que aparece no centro da página e especificar "Conteúdo" = "Frequência";
especificar "Linha" = "Região Natural";
especificar "ano" (o ano de interesse);
especificar "Vínculo Ativo 31/12" = "sim";

- atentar para que na tabela que aparece na parte de baixo da página, não conste nenhuma seleção de profissões (CBO 2002); caso ainda apareça alguma seleção anterior ("CBO 2002 Subgrupo" ou "CBO Ocupação 2002"), estas devem ser eliminadas clicando no símbolo do "X" vermelho, na coluna da esquerda (da "lata de lixo") da tabela;

- clicar no botão "Execução da consulta" (cujo símbolo é um raio); na tabela que aparece, coletar o valor de "Total" = Y;

- aplicar a fórmula de cálculo do indicador: $(X/Y)*100$;

Limitações

O indicador constitui uma proxy dos esforços inovativos das empresas, que é correlacionada, mas não se limita, à contratação de pessoal com perfil técnico para execução de atividades de P&D. Trata-se de uma estimativa, tendo em vista que a contratação de pessoal com perfil técnico científico não implica necessariamente a realização dessas atividades

Notas Explicativas

O pessoal ocupado técnico-científico considera vínculos formais de trabalho pertencentes aos grupos ocupacionais da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de "203 – pesquisadores", "202 – engenheiros mecatrônicos", "214 – engenheiros civis etc.", "222 – engenheiros agrônomos e de pesca", "1.237 – diretores de P&D", "1.426 – gerentes de P&D", "201 – biotecnologistas, geneticistas, pesquisadores em metrologia e especialistas em calibrações meteorológicas", "211 – matemáticos, estatísticos e afins", "212 – profissionais de informática", "213 – físicos, químicos e afins", "221 – biólogos e afins", "395 – técnicos de apoio à pesquisa e desenvolvimento" e "301 – técnicos de laboratório".

O total de pessoal ocupado formal considera todos os vínculos de trabalho dos celetistas, dos estatutários, dos trabalhadores regidos por contratos temporários, por prazo determinado, e dos empregados avulsos, quando contratados por sindicatos.

O conceito de "pessoal ocupado técnico-científico" (POTEC) segue metodologia de Sousa & Nascimento (Ocupações técnico-científicas no setor de telecomunicações: considerações sobre sua intensidade e sobre a oferta de mão de obra qualificada. Radar IPEA nº 15, 2011), disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/>

O acesso ao sistema em "<http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados>" necessita de senha.

Indicador	Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D)
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	49,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	É um indicador internacionalmente utilizado para comparar a intensidade dos dispêndios em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do setor empresarial de países.
Descrição	Razão entre os dispêndios empresariais em P&D e os Dispêndios Nacionais em P&D
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho/Agosto com delay de 2 anos em relação ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	$X = \% \text{ do Dispêndio Empresarial em P\&D em relação ao Dispêndio Nacional em P\&D};$
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Página de Indicadores
Forma de Disponibilização do Indicador	No site do Ministério de Ciência e Tecnologia, na página dos Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação: " http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/ "
Método de Cálculo	Entrar na página " http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/indicadores_cti.html "; clicar, mais abaixo na página, no botão "Recursos Aplicados"; clicar no item "Indicadores Consolidados" da lista que é apresentada; na nova lista que aparece, clicar no item "2.1.3 Brasil: Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D), em valores correntes, em relação ao total de P&D e ao produto interno bruto (PIB), por setor institucional, 2000-2015"; baixar na página até a tabela "% em relação ao total de P&D" e, na linha "Dispêndios empresariais", buscar o valor do ano de interesse;
Limitações	Defasagem de 2 anos para a divulgação do indicador e necessidade de estimar os dispêndios empresariais nos anos em que não há PINTEC.
Notas Explicativas	<p>Para calcular os valores de dispêndios de P&D apresentados em seu site, o MCTIC segue os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Extrair do SIAFI a execução orçamentária (fiscal e seguridade) do Governo Federal por Unidade Orçamentária, UG executora, Função, Subfunção, Programa, Ação e Plano Orçamentário e aplicar os critérios metodológicos de seleção de UGs típicas de P&D e, Ações de P&D (classificadas e não classificadas na Função 19 e Subfunções 571, 572 e 573), considerando as definições do Manual Frascati, da OCDE; 2. Baixar os Balanços Gerais dos Estados das páginas das Secretarias Estaduais de Fazenda e/ou dos Portais da Transparência os relatórios da execução orçamentária por UO e/ou UG, Função, Subfunção, Programa e Ação e aplicar os critérios metodológicos de seleção de UOs/UGs típicas de C&T, Ações de C&T (classificadas e não classificadas na Função 19 e Subfunções 571, 572 e 573), 3. Estimar os dispêndios em P&D das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), com pós-graduação reconhecida pela CAPES: N° de docentes da Pós-Graduação (Geocapes), dividido pelo N° total de docentes (INEP), multiplicado pela execução orçamentária das Universidades (excluídos os gastos com dívidas, inativos, pensionistas e manutenção de hospitais); 4. Solicitar, ao IBGE, extração especial da Pesquisa de Inovação (PINTEC) com os dispêndios empresariais em P&D, excluindo as Empresas Estatais Federais e Estaduais dependentes, cujos dispêndios já são captados nos itens 1 e 2, acima; 5. Estimar os dispêndios em P&D das Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), com pós-graduação reconhecida pela CAPES: N° de docentes da Pós-Graduação (Geocapes), multiplicado pelo salário médio anual dos docentes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Indicador	Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram - média móvel dos últimos quatro trimestres
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	47,58
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Medir a disseminação da realização de inovação tecnológica de produto ou processo entre as empresas brasileiras.

Descrição	O indicador afere a proporção de Empresas Inovadoras de Produto ou Processo, definidas como aquelas que promoveram alguma inovação de produto ou processo no trimestre de referência, entre as empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas. A média dos valores dos últimos quatro trimestres disponíveis (média móvel) é utilizada para eliminar a sazonalidade do indicador.
Período ou data a que se refere o Indicador	Um dos quatro trimestres do ano: jan-mar, abr-jun, jul-set, out-dez.
Data de Divulgação/Disponibilização	Cinco a seis meses depois do trimestre a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$(\%Eli1 + \%Eli2 + \%Eli3 + \%Eli4) / 4$
Variáveis de Cálculo	%Eli1 = Porcentagem de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram no trimestre 1; %Eli2 = Porcentagem de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram no trimestre 2; %Eli3 = Porcentagem de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram no trimestre 3; %Eli4 = Porcentagem de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram no trimestre 4;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sondagem de Inovação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	Publicação disponível em < http://www.abdi.com.br/Paginas/sondagem.aspx >
Método de Cálculo	1. Acessar a página da "Sondagem de Inovação" da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) em< http://www.abdi.com.br/Paginas/sondagem.aspx >; 2. Clicar na publicação do "Boletim de Sondagem da Inovação" do ano/trimestre de interesse; 3. Fazer uma busca pela tabela que apresenta o ("Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram" ou "Proporção de empresas inovadoras de produto ou processo"); 4. Na tabela em questão, na coluna "Percentual de empresas", buscar a linha "Inovadoras de produto ou processo", escolher os trimestres disponíveis para o ano de interesse; 5. Calcular a média dos valores dos trimestres escolhidos;
Limitações	Os dados tem origem em pesquisa amostral e portanto são sujeitos a erro amostral.
Notas Explicativas	O detalhamento da metodologia de coleta de dados está disponível no "Cap. 2 – Aspectos metodológicos" da publicação Sondagem de Inovação.

Indicador	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	27,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	O indicador visa aferir a concentração de recursos não reembolsáveis do FNDCT nas regiões Sudeste e Sul de maneira a contribuir com políticas de desconcentração geográfica dos investimentos, visando estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação nas regiões com menor capacidade instalada em C&T.
Descrição	Percentual de execução financeira de operações não reembolsáveis do FNDCT nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação ao valor total executado no país por ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano de referência

Data de Divulgação/Disponibilização	Na primeira metade de janeiro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{VEr}{VEt} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	VEr: Valor empenhado no FNDCT nas regiões N, NE e CO para o ano de interesse; VEt: Valor total empenhado no FNDCT no Brasil no ano de interesse;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); sistema DW CNPq (DataMat de Pagamento) para o detalhamento das Bolsas por região;
Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados para o cálculo do indicador estão disponíveis no SIAFI - Tesouro Gerencial; já o indicador calculado só está disponível no SIOP.

1 - através de consulta no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), compor uma planilha com todas as notas de empenho liquidadas relativas ao FNDCT para o período de interesse (para a composição dessa planilha, ver mais abaixo o “Passo-a-passo para composição de planilha geral de notas de empenho do FNDCT”);

2 – filtrar essa planilha de maneira a nela deixar somente as notas de empenho relativas às ações orçamentárias que são levadas em conta no cálculo do indicador, quais sejam:

- ações orçamentárias vinculadas aos Fundos Setoriais (ações verticais), ações Transversais e vinculadas a subvenção econômica (Lei de Inovação – 10.973/2004; e Lei do Bem – 11.196/2005);
- não são consideradas no cálculo do indicador ações orçamentárias vinculadas ao CT Verde-Amarelo (ações 0741, 0745 e 0748) e ao Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (ação 0A29);

- tampouco são consideradas no cálculo as seguintes ações vinculadas ao FNDCT (ações 4148 e 4947).

Em 2018 as ações orçamentárias com as características acima (e que assim entravam no cálculo do indicador) eram as seguintes (lembrar que as ações podem variar entre os diferentes anos): 2095, 2119, 2189, 2223, 2191, 2357, 2997, 4031, 4043, 4053, 4156, 4949, 8563, 4185, 2113, 2121, 12P1, 2014.

As notas de empenho com as características detalhadas abaixo devem passar por um tratamento específico, como explicado. Para o detalhamento das bolsas do CNPq por região usa-se o Sistema DW CNPq (DataMat de Pagamento), através de solicitação de informação a esse órgão, pois o SIAFI considera todas as bolsas do CNPq como tendo beneficiado o Distrito Federal (onde está a sede do CNPq); da mesma forma, as notas de empenho relacionadas à equalização de taxas de juros devem ter um tratamento especial, pois o SIAFI considera que sua UF beneficiária é o Rio de Janeiro (onde está a sede da FINEP); neste caso deve-se solicitar informações à FINEP.

3 – Uma vez realizados essas filtrações e tratamentos, a soma de todas as notas de empenho da planilha corresponde a VE_t (Valor total empenhado no FNDCT no Brasil no ano de interesse);

4 – Para se chegar a VE_r (Valor empenhado no FNDCT nas regiões N, NE e CO para o ano de interesse), deve somar somente as notas de empenho das unidades da federação que compõem estas três regiões.

5 – Em seguida aplica-se a fórmula de cálculo - $(VE_r / VE_t) * 100$ – para se chegar ao valor do indicador.

Passo-a-passo para composição de planilha geral de notas de empenho do FNDCT:

1 - Acessar o SIAFI por meio do Tesouro Gerencial (para tanto é necessário estar cadastrado);

2 – Criar um novo relatório;

3 – Fazer a montagem do relatório adicionando, como explicado abaixo, filtros para despesas, unidades orçamentárias e mês de lançamento.

3.2^h No menu esquerdo, clique em “Objetos Comuns (Gerencial)”;

3.2^h Em seguida, clique e mantenha pressionado o botão esquerdo do mouse sobre o atributo “Item Informação” e arraste-o até o campo “Filtro do relatório”;

4^h Após arrastar o atributo “Item Informação” para o campo “Filtro do relatório”, clique em “selecionar” e, na caixa “Disponível”, selecione os itens “Despesas empenhadas (controle empenho)”, “Despesas empenhadas a liquidar (controle empenho)”, “Despesas liquidadas (controle empenho)” e “Despesas pagas (controle empenho)”;

4.1^h Após selecionar esses itens, adicione-os à caixa “Selecionado”. Por fim, clique no botão “Aplicar”.

5^h No menu da esquerda, busque pelo atributo “Unidade Orçamentária”. Clique e mantenha pressionado o botão esquerdo do mouse sobre o atributo “Unidade Orçamentária” e arraste-o até o campo “Filtro do relatório”.

5.1^h No campo “Pesquisar”, busque pelo código 74910, selecione-o na caixa “Disponível” e adicione-o à caixa “Selecionado”. Em seguida, faça o mesmo para o código 24901. Após incluir os dois códigos (74910 e 24901) na caixa “Selecionado”, clique no botão “Aplicar”.

6^h No menu da esquerda, busque pelo atributo “Mês Lançamento”. Clique e mantenha pressionado o botão esquerdo do mouse sobre o atributo “Mês Lançamento” e arraste-o até o campo “Filtro do relatório”.

6.1^h Após arrastar o atributo “Mês Lançamento” para o campo “Filtro do relatório”, clique em selecionar e, na caixa “Disponível”, selecione o(s) mês (meses) que compõem o período de interesse.

7^h Na área de busca do campo “Pagar por”, procure cada um dos atributos que irão compor a tabela (isto é, “Modalidade Licitação NE CCor”, “UF Beneficiada NE Ccor”, “Município Beneficiado NE Ccor”, “Núm. Processo NE CCor”, “Mês Emissão NE CCor”, “PI”, “Fonte Detalhe”, “Ação Governo” e “Item Informação”). Busque cada um desses atributos por vez. Uma vez que esse atributo estiver no campo “Pagar por”, clique sobre o item e arraste-o para baixo, na parte onde se localiza a tabela.

8# Para obter o relatório, clique no botão com o ícone correspondente a uma “tabela”.

9# Para exportar o relatório para um arquivo no formato Excel, clique no botão correspondente.

Limitações

Notas Explicativas

"1.Cálculo com base no orçamento executado do FNDCT, considerando-se como despesa executada os empenhos liquidados de todos os Fundos Setoriais (ações verticais), das Ações Transversais e da Subvenção Econômica (Lei de Inovação e Lei do Bem);

2.Para o detalhamento das Bolsas por Região usa-se o Sistema DW CNPq (DataMat de Pagamento);

3. Não são regionalizados os instrumentos do CT Verde-Amarelo (ações 0741, 0745 e 0748) e o Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (ação 0A29);

Observações: a. Os seguintes fundos possuem obrigação legal de aplicação de, pelo menos, 30% dos recursos nas regiões N/NE/CO: AERO, AGRO, BIO, ENERG, HIDRO, INFRA, SAÚDE, TRANSPORTE, TRANSP. AQUA, VERDE-AMARELO; b. O CT-PETRO possui exigência legal de aplicação de, pelo menos, 40% dos recursos nas regiões N e NE; c. Não possuem exigência legal de aplicação de recursos nas regiões N/NE/CO: AMAZÔNIA, ESPACIAL, INFO, MINERAL, SUBVENÇÃO.

4. O cálculo não inclui outras ações do FNDCT (ações 4148 e 4947)."

Outra possível fórmula de cálculo:

$$X + Y + Z + W$$

X = empenhos liquidados das ações verticais (Fundos Setoriais);

Y = empenhos liquidados das ações transversais

Z = subvenções econômicas ligadas à Lei da Inovação e à Lei do Bem (sob quais formas? Gastos tributários? Equalização de Juros?)

W = bolsas do CNPq (Quais exatamente?)

Programa
2022 - Combustíveis

Indicador	Participação da agricultura familiar no valor da produção do biodiesel
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	28,27
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a evolução do Selo Combustível Social em seu objetivo de inclusão da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel
Descrição	Representa a relação percentual entre o valor adquirido da agricultura familiar, no âmbito do Selo Combustível Social, e o valor total adquirido com matéria-prima pelas empresas para a produção de biodiesel
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário/Casa Civil
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x= valor total adquirido com a agricultura familiar pelas empresas de biodiesel y= total de biodiesel adquirido
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Gerenciamento das Ações do Biodiesel (SABIDO)
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em: http://bds.saf.mda.gov.br/
Método de Cálculo	1) A CGMI da SEAD/CC disponibiliza as tabelas com informações extraídas do link http://bds.saf.mda.gov.br/ ; 2) Extraia as tabelas FTP de agricultores familiares individuais e cooperativas para saber o total do valor adquirido com a agricultura familiar pelas empresas de biodiesel, por meio de tabela dinâmica; 3) Some as aquisições totais com o valor da planilha de outros fornecedores; 4) Divida o valor encontrado na etapa 2 pelo valor encontrado na etapa 3 e multiplique por 100.
Limitações	O indicador constitui uma proxy da evolução da participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel, mas existem outras variáveis que devem ser avaliadas para indicar o sentido dessa evolução, por exemplo, o valor total adquirido por cada agricultor familiar a por meio do Selo Combustível Social a cada ano.

Indicador	Participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	23,42
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	Medir a evolução da participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis.
Descrição	Razão entre o total de biocombustíveis e o total de combustíveis consumidos matriz brasileira de combustíveis.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(x + y + z)}{(a + b + x + c)} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = etanol hidratado = total de consumo de etanol hidratado y = etanol anidro = total de consumo de etanol anidro z = biodiesel = total de consumo de biodiesel a = gasolina comum = total de consumo de gasolina comum b = óleo diesel = total de consumo de óleo diesel c = gás natural veicular = total de consumo de gás natural veicular
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Balanco Energético Nacional 2016 - Ministério de Minas e Energia - MME
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados no Relatório Síntese do Balanço Energético Nacional < https://ben.epe.gov.br/downloads/S%c3%adntese%20do%20Relat%c3%b3rio%20Final_2016_Web.pdf >
Método de Cálculo	Cruzamento de dados das seguintes fontes: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério de Ciência e Tecnologia; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Empresa de Pesquisa Energética – EPE/MME; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa; União da Indústria de Cana-de-Açúcar – Unica; Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis, e de Lubrificantes – Sindicom.
Limitações	O MME não é a fonte primária dos dados, dependendo de outros órgãos e entidades para gerar a informação.
Notas Explicativas	O indicador visa informar quanto de biocombustíveis é consumido na matriz brasileira de combustíveis automotivos, ganhando maior relevância com a assunção dos compromissos do país no Acordo de Paris para o clima.

Indicador	Taxa da produção nacional de biodiesel sobre a demanda nacional de biodiesel
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	100
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Verificar se a produção nacional atende a demanda nacional de biodiesel.
Descrição	Razão entre o volume produzido de biodiesel e a demanda nacional de biodiesel.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = Volume produzido de biodiesel y = Demanda nacional de biodiesel
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	MME - Boletim Mensal dos Combustíveis Renováveis http://www.anp.gov.br/wwwanp/images/DADOS_ESTADISTICOS/Producao_biodiesel/Producao_Biodiesel_m3.xls
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/spg/menu/publicacoes.html
Método de Cálculo	1 - Coletar os dados de produção de biodiesel - Boletim Eletrônico ANP 2 - Coletar os dados de demanda de biodiesel - Boletim Eletrônico ANP 3 - Aplicar a fórmula
Limitações	O MME não é a fonte primária dos dados, dependendo de outros órgãos e entidades para gerar a informação.
Notas Explicativas	O indicador visa informar quanto da demanda nacional de biodiesel é atendida pela produção nacional desse biocombustível.
Indicador	Taxa da produção nacional de etanol sobre a demanda nacional de etanol
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	114,34
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Verificar se a produção nacional atende a demanda nacional de etanol.
Descrição	Razão entre o volume produzido de etanol e a demanda nacional de etanol.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = Volume produzido de etanol y = Demanda nacional de etanol
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Combustíveis Renováveis - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/publicacoes/boletim-mensal-de-combustiveis-renovaveis/2016
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/spg/menu/publicacoes.html

Método de Cálculo	1 - Coletar os dados de produção de etanol - Boletim Eletrônico ANP 2 - Coletar os dados de demanda de etanol - Boletim Eletrônico ANP 3 - Aplicar a fórmula
Limitações	O MME não é a fonte primária dos dados, dependendo de outros órgãos e entidades para gerar a informação.
Notas Explicativas	O indicador visa informar quanto da demanda nacional de etanol é atendida pela produção nacional desse biocombustível.
Indicador	Taxa de exportação de etanol sobre a produção nacional
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	10,39
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir quanto da produção nacional de etanol é destinada à exportação.
Descrição	Razão entre o volume exportado de etanol e o volume produzido de etanol.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = Volume exportado de etanol y = Volume produzido de etanol
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Combustíveis Renováveis - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/publicacoes/boletim-mensal-de-combustiveis-renovaveis/2016
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/spg/menu/publicacoes.html
Método de Cálculo	1 - Coletar os dados de exportação de etanol - Boletim Eletrônico ANP 2 - Coletar os dados de produção de etanol - Boletim Eletrônico ANP 3 - Aplicar a fórmula
Limitações	O MME não é a fonte primária dos dados, dependendo de outros órgãos e entidades para gerar a informação.
Notas Explicativas	O indicador visa informar quanto da produção nacional de etanol é exportada.
Indicador	Taxa de importação de gasolina A sobre o consumo interno
Sigla	-
Classe	Resultado

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	6,54
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o nível de dependência do mercado nacional em relação à importação de gasolina A.
Descrição	A taxa de importação de gasolina reflete a parcela da demanda nacional atendida por produto não produzido no país, apontando o nível de dependência externa do combustível.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador, para um indicador anual
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = Volume importado de gasolina A y = Volume de vendas de gasolina A
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Boletim Eletrônico da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.anp.gov.br/wwwanp/dados-estatisticos
Método de Cálculo	1-Coleta do volume importado de gasolina A – Boletim eletrônico da ANP; 2-Coleta do volume de vendas de gasolina C – Boletim eletrônico da ANP; 3-Cálculo do volume de vendas de gasolina A = vendas de gasolina C – volume de etanol anidro (25% até março/2015; 27% a partir da terceira semana de março/2015 – Portaria MAPA Nº 75 DE 05/03/2015); 4-Divisão do volume importado de gasolina A pelo volume de vendas de gasolina A; 5-Multiplicação do valor obtido no item 4 por 100.
Limitações	Há variações tanto no fator de utilização do parque nacional de refino, a depender das paradas programadas ou não programadas e do cenário internacional de preços, quanto na demanda interna de gasolina, influenciada pelo cenário econômico e pela produção e fornecimento de etanol hidratado.
Notas Explicativas	Até 2015, a Petrobras figura como fornecedora hegemônica no mercado de gasolina tanto no segmento de produção nacional como de importação. Nesse sentido, o indicador pode refletir, em certa medida, a dependência externa pelo produto, a depender do fator de utilização da capacidade nacional de refino

Indicador	Taxa de importação de óleo diesel sobre o consumo interno
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	18,78
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o nível de dependência do mercado nacional em relação à importação de óleo diesel.
Descrição	A taxa de importação de óleo diesel reflete a parcela da demanda nacional atendida por produto não produzido no país, apontando o nível de dependência externa do combustível.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador, para um indicador anual

Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = Volume importado de óleo diesel A y = Volume de vendas de óleo diesel A
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Boletim Eletrônico da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.anp.gov.br/wwwanp/dados-estatisticos
Método de Cálculo	1-Coleta do volume importado de óleo diesel A – Boletim eletrônico da ANP; 2-Coleta do volume de vendas de óleo diesel B – Boletim eletrônico da ANP; 3-Cálculo do volume de vendas de óleo diesel A = vendas de óleo diesel B – volume de biodiesel (7% até dezembro/2015 – Lei nº13.033/2014); 4-Divisão do volume importado de óleo diesel A pelo volume de vendas de óleo diesel A; 5-Multiplicação do valor obtido no item 4 por 100.
Limitações	Há variações tanto no fator de utilização do parque nacional de refino, a depender das paradas programadas ou não programadas e do cenário internacional de preços, quanto na demanda interna de óleo diesel, influenciada pelo cenário econômico.
Notas Explicativas	Até 2015, a Petrobras figura como fornecedora hegemônica no mercado de óleo diesel tanto no segmento de produção nacional como de importação. Nesse sentido, o indicador pode refletir, em certa medida, a dependência externa pelo produto, a depender do fator de utilização da capacidade nacional de refino.

Indicador	Taxa de importação de Querosene de Aviação - QAV sobre o consumo interno
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	20,13
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o nível de dependência do mercado nacional em relação à importação de QAV.
Descrição	A taxa de importação de óleo diesel reflete a parcela da demanda nacional atendida por produto não produzido no país, apontando o nível de dependência externa do combustível.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/01 do ano seguinte a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR/ANP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor

Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = Volume importado de QAV y = Volume de vendas de QAV
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Boletim Eletrônico da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.anp.gov.br/wwwanp/dados-estatisticos
Método de Cálculo	1-Coleta do volume importado de QAV – Boletim eletrônico da ANP; 2-Coleta do volume de vendas de QAV – Boletim eletrônico da ANP; 3-Divisão do volume importado de QAV pelo volume de vendas de QAV; 4-Multiplicação do valor obtido no item 3 por 100.
Limitações	Há variações tanto no fator de utilização do parque nacional de refino, a depender das paradas programadas ou não programadas e do cenário internacional de preços, quanto na demanda interna de GLP, influenciada pelo cenário econômico.

Indicador	Taxa de importação Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sobre o consumo interno
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	28,73
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o nível de dependência do mercado nacional em relação à importação de GLP.
Descrição	A taxa de importação de GLP reflete a parcela da demanda nacional atendida por produto não produzido no país, apontando o nível de dependência externa do combustível.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/01 do ano seguinte a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR/ANP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x = Volume importado de GLP y = Volume de vendas de GLP
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Boletim Eletrônico da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.anp.gov.br/wwwanp/dados-estatisticos
Método de Cálculo	1-Coleta do volume importado de GLP – Boletim eletrônico da ANP; 2-Coleta do volume de vendas de GLP – Boletim eletrônico da ANP; 3-Divisão do volume importado de GLP pelo volume de vendas de GLP; 4-Multiplicação do valor obtido no item 3 por 100.

Limitações

Há variações tanto no fator de utilização do parque nacional de refino, a depender das paradas programadas ou não programadas e do cenário internacional de preços, quanto na demanda interna de GLP, influenciada pelo cenário econômico.

Notas Explicativas

Até 2015, a Petrobras figura como fornecedora hegemônica no mercado de GLP tanto no segmento de produção nacional como de importação. Nesse sentido, o indicador pode refletir, em certa medida, a dependência externa pelo produto, a depender do fator de utilização da capacidade nacional de produção.

Programa 2024 - Comércio Exterior

Indicador	Exportação Total de Bens (acumulado em 12 meses)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão
Índice de Referência	190.092,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Medir o valor total das exportações de bens de um determinado ano, compondo séries históricas que demonstrem a evolução da variável ao longo dos anos, de maneira a orientar as políticas públicas relativas às exportações brasileiras.
Descrição	Soma do valor de todas as operações de exportação de bens realizados por pessoas físicas e jurídicas no Brasil num período acumulado de 12 meses, coincidentes com o ano civil em períodos fechados ou os últimos 12 meses a partir do mês anterior do exercício corrente.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez em exercícios pretéritos ou último dia do mês anterior em exercícios correntes.
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, UF, países, blocos econômico, trading companies, cooperativas, fator agregado, produtos, porte de empresas, empresas por faixa de valor
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X = \sum_m^{m+11} Y_i$
Variáveis de Cálculo	X = Exportação Total de Bens (acumulado em 12 meses). m = último mês disponível. m+11 = décimo segundo último mês disponível. Y _i = Exportação referente ao mês m i
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC - Estatísticas da Balança Comercial Brasileira
Forma de Disponibilização do Indicador	Balança comercial brasileira: Acumulado do ano - http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano
Método de Cálculo	Para dados referentes ao ano 2017/2016, selecionar no item "VALORES MENSAIS E ACUMULADOS: 2017/2016" a opção "Balança Comercial Brasileira: acumulado/mês". Para dados referentes a Série Histórica entre 1998 a 2017, Selecionar no item "SÉRIE HISTÓRICA: 1998 a 2017" a opção "Balança Comercial e Corrente de Comércio: acumulado"
Limitações	
Notas Explicativas	A Secex/MDIC é o órgão oficial brasileiro responsável pela produção e divulgação das estatísticas de comércio exterior de bens do País. A metodologia adotada pelo órgão segue principalmente o manual de práticas recomendadas pela Divisão de Estatísticas da ONU, que dispõe sobre a metodologia e conceitos para a compilação dos dados de comércio de mercadorias entre os países-membros (IMTS - International merchandise trade statistics: concepts and definitions). Por outro lado, o Banco Central do Brasil adota os critérios e recomendações definidas pelo FMI no manual BPM6-Balance of payments and international investment position manual", como forma de atender as competências e finalidades daquele órgão, distintas das atribuições e finalidades da Secex/MDIC.
Indicador	Exportação Total de Serviços (acumulado em 12 meses)

Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão
Índice de Referência	33.777,5
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Medir o valor total das exportações de serviços de um determinado ano, compondo séries históricas que demonstrem a evolução da variável ao longo dos anos, de maneira a orientar as políticas públicas relativas às exportações brasileiras.
Descrição	Soma do valor de todas as operações de exportação de serviços realizados por pessoas físicas e jurídicas no Brasil num período acumulado de 12 meses, coincidentes com o ano civil.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	A tempestividade(delay) dos dados é até quatro semanas após o fim do período em referência. Os metadados são divulgados na frequência mensal, trimestral e anual
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio e Serviços - SCS/MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$x = \sum_m^{m+11} Y_i$
Variáveis de Cálculo	X = Exportação Total de Serviços (acumulado em 12 meses). m = último mês disponível. m+11 = décimo segundo último mês disponível. Yi = Exportação referente ao mês i
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco Central do Brasil - BCB - Série Histórica do Balanço de Pagamentos
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados Extraídos de: https://www.bcb.gov.br/htms/infecon/Seriehist_bpm6.asp
Método de Cálculo	Acessar o site http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/Seriehist_bpm6.asp . Escolher o arquivo referente a série histórica Anual. Aberto o arquivo, selecionar a conta Serviços, subconta Receitas. Selecionar o valor referente ao período de interesse.
Limitações	Atualmente, o Siscoserv-Dash, sistema de informações de serviços da SCS/MDIC, se encontra em fase de implementação de todas suas funcionalidades, e o último período disponível é de 2016, enquanto o BCB já divulgou os dados de dez/2017.
Notas Explicativas	Quando o sistema Siscoserv-Dash estiver plenamente operante e reduzir a defasagem da divulgação e tratamento dos dados em relação ao BCB, passará a ser adotado como a fonte principal de informações.

Indicador	Participação Brasileira na Exportação Mundial de Bens
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,1592
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a evolução do comportamento das exportações brasileiras em relação ao comportamento das exportações mundiais, a fim de orientar as políticas públicas de comércio exterior no sentido de aumentar a inserção brasileira no comércio internacional.

Descrição	Participação relativa do montante das exportações brasileiras de bens ante o total da exportação mundial de bens, representando o grau de inserção do Brasil no comércio internacional de bens.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por grupo de produtos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{XBB}{XMB} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações Brasileiras Totais de Bens Y = Exportações Mundiais Totais de Bens
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Organização Mundial do Comércio - OMC - Time Series
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponíveis no site da Organização Mundial do Comércio - OMC (http://stat.wto.org/StatisticalProgram/WSDBStatProgramHome.aspx?Language=E)
Método de Cálculo	<p>Coleta dos dados: Acessar o site da Organização Mundial do Comércio-OMC, conforme link e orientações abaixo:</p> <p>http://stat.wto.org/StatisticalProgram/WSDBStatProgramHome.aspx?Language=E</p> <p>Clicar na opção "Selection".</p> <p>Selecionar, na opção "available data sets", o item "Total merchandise trade", clicar no comando "add" e depois "continue".</p> <p>Reporter: selecionar "Brazil" e "World" - comando "add" e depois "continue".</p> <p>Partner: selecionar "World" - comando "add" e depois "continue".</p> <p>Trade Flow: selecionar "Exports" - comando "add" e depois "continue".</p> <p>Unit: selecionar "US dollar at current prices" - comando "add" e depois "continue".</p> <p>Year: selecionar o ano - comando "add" e depois "continue".</p> <p>Método de cálculo: A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado a partir da divisão das exportações totais de bens do Brasil em relação às exportações mundiais totais de bens. O resultado é multiplicado por 100.</p>

Limitações

Indicador	Participação Brasileira na Exportação Mundial de Serviços
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,7689
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a evolução, em valores percentuais, da participação do total das exportações brasileiras de serviços no contexto das exportações mundiais de serviços para saber o desempenho nacional frente aos outros atores do mercado global.
Descrição	Participação relativa do montante das exportações brasileiras de serviços ante o total da exportação mundial de serviços, representando o grau de inserção do Brasil no comércio internacional de serviço.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio e Serviços - SCS/MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{XBS}{XMS} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	XBS = Exportações Brasileiras Totais de Serviços XMS = Exportações Mundiais Totais de Serviços
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Organização Mundial do Comércio - OMC - Time Series
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponíveis no site da Organização Mundial do Comércio - OMC (http://stat.wto.org/StatisticalProgram/WSDBStatProgramHome.aspx?Language=E)
Método de Cálculo	Escolher dentro do menu de "Selection": Subject: selecionar "Trade in commercial services, 2005-onwards (BPM6)" - comando "add" e depois "continue". Available Indicator: selecionar "Commercial services" - comando "add" e depois "continue". Reporter: selecionar "Brazil" e "World" - comando "add" e depois "continue". Partner: selecionar "World" - comando "add" e depois "continue". Trade Flow: selecionar "Exports" - comando "add" e depois "continue". Unit: selecionar "US dollar at current prices" - comando "add" e depois "continue". Year: selecionar os anos da série - comando "add" e depois "continue". Método de cálculo: A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado a partir da divisão das exportações totais de serviços do Brasil em relação às exportações mundiais totais de serviços O resultado é multiplicado por 100.
Limitações	Não se aplica.
Notas Explicativas	Não se aplica.
Indicador	Participação das Exportações da Indústria de Alta e Média-Alta Intensidade Tecnológica nas Exportações de Produtos Industriais
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	34,4745
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a evolução do comportamento das exportações industriais de maior valor agregado em relação ao comportamento das exportações industriais totais, a fim de orientar as políticas públicas de comércio exterior visando aumentar a inserção brasileira no comércio internacional de produtos de maior valor agregado.

Descrição	Participação relativa do montante das exportações brasileiras da indústria de alta e média-alta intensidade tecnológica ante o total das exportações brasileiras de produtos industriais, representando o grau de intensidade tecnológica alta e média-alta (maior valor agregado) das exportações industriais brasileiras.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Setores industriais, por intensidade tecnológica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X + Y}{Z} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Exp. de Alta Tecnologia Y = Exp. de Média-Alta Tecnologia Z = Exp. Total da Indústria de Transformação
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC - Estatísticas do Comércio
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas
Método de Cálculo	<p>Coleta dos dados: Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas Clicar na opção "Intensidade tecnológica". Abrir o arquivo em excel após download. Método de cálculo: Em "Tipo", selecionar "Exp". Somar o valor das exportações da indústria de alta intensidade tecnológica ("PRODUTOS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA") com o valor das exportações da indústria de média-alta intensidade tecnológica ("PRODUTOS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE MÉDIA-ALTA TECNOLOGIA") = RESULTADO 1. Calcular o valor das exportações de Produtos Industriais (= "Total Geral" - "PRODUTOS N.C.I.T") = RESULTADO 2. Dividir o RESULTADO 1 pelo RESULTADO 2. Multiplicar o resultado por 100.</p>
Limitações	

Indicador	Exportações de equipamentos de telecomunicações
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão FOB
Índice de Referência	263
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar anualmente a performance de comércio exterior da indústria brasileira de telecomunicações, por meio do valor total de exportações de seus equipamentos
Descrição	Total de exportações de equipamentos de telecomunicações.
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano posterior ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X=Total de exportações de equipamentos de telecomunicações
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Desempenho Setorial - ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de Economia e Estatísticas da ABINEE: http://www.abinee.org.br/abinee/decon/decon15.htm
Método de Cálculo	1. Acesse a página: http://www.abinee.org.br/abinee/decon/decon15.htm 2. Localize a tabela "Exportações de produtos do setor" 3. Localize o indicador "Telecomunicações" e selecione o ano desejado.
Limitações	Não há
Notas Explicativas	Não há

Indicador	Número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	100.382.743
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Avaliar o avanço da política de universalização pelo total de usuários brasileiros que já conta com acesso a banda larga (móvel ou fixa).
Descrição	Total de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa

Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletada.
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X=Usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Suplemento de TICs da PNAD/IBGE (Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal de 2015) Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal": https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=resultados
Método de Cálculo	1. Acesse a página: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=resultados ; 2. Verifique se se trata do último ano disponível na pesquisa, e selecione o link Tabelas na lista vertical à esquerda; 3. Nas tabelas completas, subgrupo Domicílios Particulares Permanentes, selecione o link XLS do tópico Tipo de Conexão à Internet no Domicílio; 4. Abra a aba da tabela 2.5.2 (Tabela 2.5.2 - Moradores em domicílios particulares permanentes com utilização da Internet, por Grandes Regiões, segundo o tipo de conexão à Internet no domicílio - 201x), e colete nela a célula de 'Moradores em domicílios particulares permanentes com acesso à Internet', no cruzamento da coluna Brasil com a linha subtotal 'Banda Larga', e multiplique por 1000.
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar.

Indicador	Percentual da população que é usuária da internet
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	49,4
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Avaliar o avanço da política de universalização pelo percentual da população que já possui algum tipo de acesso a Internet, seja ele por internet banda larga, fixa, 3G ou 4G.
Descrição	Razão entre o total da população que é usuária da internet e o total da população.
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletada
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional

Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Total da população que é usuária da internet Y=Total da população
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal": https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes
Método de Cálculo	1. Acesse a página: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes 2. Baixe a última versão da pesquisa Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal do ano de referência. 3. Localize o último parágrafo da seção "Acesso à Internet no domicílio, por tipos de equipamentos e conexão" na página 40.
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar.
Indicador	Percentual da população que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,1
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Quantificação percentual da população brasileira que adota o acesso à internet banda larga por outros meios (smartphones, tablets etc.) diferentes do computador, de forma a avaliar a evolução dessa tendência e monitorar o alinhamento da política à realidade do mercado.
Descrição	População brasileira em geral (urbana/rural) que tem como objetivo verificar a tendência de crescimento de acesso a internet por outros meios diferentes do computador (smartphones, tablets, smartwatches)
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletada
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	<p>X=Total da população que é usuária da internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador</p> <p>Y=Total da população que é usuária da internet por qualquer meio</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal":</p> <p>https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes</p>
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse a página: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes 2. Baixe a última versão da pesquisa Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal do ano de referência. 3. Localize o gráfico 19, pg 45, indicador "Utilização de Internet somente por meio de outros equipamentos" para o ano referência.
Limitações	<p>O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar.</p>
Indicador	Percentual da população rural que é usuária de internet
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	18,6
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Representa a relação percentual da população rural com acesso a internet. Com este indicador, é possível avaliar o crescimento ou estagnação do acesso a internet pela população rural.
Descrição	Razão da população rural que é usuária da internet pelo total da população rural
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletadas.
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X=Total da população rural que é usuária da internet</p> <p>Y=Total da população que é usuária de internet</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.</p>

Forma de Disponibilização do Indicador	Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal": https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=resultados
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse a página: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=resultados; 2. Verifique se se trata do último ano disponível na pesquisa, e selecione o link Tabelas na lista vertical à esquerda; 3. Nas tabelas completas, subgrupo Domicílios Particulares Permanentes, selecione o link XLS do tópico Utilização da Internet no Domicílio; 4. Abra a aba da tabela 2.3.2 (Tabela 2.3.2 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por existência de utilização da Internet no domicílio, segundo a situação do domicílio e as Grandes Regiões - 201x), e colete nela a célula de Moradores em domicílios particulares permanentes, Valores relativos (%), no cruzamento da linha subtotal RURAL com a coluna 'Havia Existência de utilização da Internet no domicílio'.
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar
Indicador	Percentual da população rural que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	2,9
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Trata-se de recorte especificamente da população rural para verificar a tendência de crescimento de acesso a internet por outros meios diferentes do computador (smartphones, tablets, smartwatches).
Descrição	Razão entre o total da população rural que é usuária da internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador em relação ao total da população que é usuária da internet
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X=População rural que é usuária da internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador</p> <p>Y=População que é usuária da internet</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.</p>

Forma de Disponibilização do Indicador	Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal": https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=resultados
Método de Cálculo	<p>1) Solicitar ao IBGE o "Suplemento de TIC do PNAD"</p> <p>2) Acessar a tabela extra 1.2.7 do Suplemento de TIC da PNAD 2014 e 2015.</p> <p>3) Calcular: Pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a Internet, no período de referência dos últimos três meses exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes de microcomputador, na situação rural (Tabela 1.2.7), dividido pelo total da população maior que 10 anos da idade na situação rural (Tabela 1.1.4.1)</p>
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar
Indicador	Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	46,85
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Aferir a capilaridade de prestação dos serviços de banda larga em domicílios.
Descrição	Razão entre o total de domicílios com acesso a internet em banda larga em relação ao total de domicílios
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletadas.
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X=Total de domicílios com acesso a internet em banda larga</p> <p>Y=Total de domicílios</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal": https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes

Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse a página: https://ww2.ibge.gov.br/home/xml/suplemento_pnad.shtm; 2. Clique em "Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal AAAA", onde AAAA é o ano de referência.; 3. Clique em "Tabelas" ainda no menu à esquerda; 4. Nas tabelas completas, subgrupo Domicílios Particulares Permanentes, selecione o link XLS do "Utilização da Internet no Domicílio" 4. Obtenha "Domicílios com acesso banda larga" da Tabela 2.5.1 5. Nas tabelas completas, subgrupo Domicílios Particulares Permanentes, selecione o link XLS do "Tipo de Conexão à Internet no Domicílio" 6. Obtenha "Total de domicílios particulares permanentes" da Tabela 2.3.1. 7. Divida "Domicílios com acesso banda larga" por "Total de domicílios particulares permanentes"
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar.
Indicador	Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	20,89
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Representa o percentual de universalização dos serviços de banda larga exclusivamente móvel em domicílios. Trata-se de recorte específico dos domicílios que acessam a Internet exclusivamente por tecnologias móveis 3G ou 4G, com o objetivo de verificar a tendência de crescimento desses tipos de acesso em detrimento à banda larga fixa.
Descrição	Razão entre o total de domicílios com acesso a internet em banda larga exclusivamente móvel em relação ao total de domicílios com acesso a internet
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletadas.
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Total de domicílios com acesso a internet em banda larga exclusivamente móvel Y=Total de domicílios com acesso a internet
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal": https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes

Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse a página: https://ww2.ibge.gov.br/home/xml/suplemento_pnad.shtm; 2. Clique no link: Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal (ano de referência); 3. Localize no menu à esquerda "tabelas completas"; 4. Clique em "Tipo de Conexão à Internet no Domicílio"; 5. Será baixado um excel com várias tabelas - consultar a tabela 2.5.1, valor relativo de "Somente por banda larga móvel".
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar.
Indicador	Percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	31,2
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Apresentar o percentual de domicílios que se beneficiam da universalização do sinal digital de televisão aberta.
Descrição	Razão entre o total de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta em relação ao total de domicílios brasileiros
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletadas.
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Total de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta Y=Total de domicílios brasileiros
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal":</p> <p>https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes</p>
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse a página: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes 2. Baixe a última versão da pesquisa Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal do ano de referência. 3. Localize o gráfico 1 - Percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta, no total de domicílios particulares permanentes com televisão, por Grandes Regiões do ano de referência, barra "Brasil". Pg 31

Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar
Indicador	Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	5,4
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Representa parcela da população rural que acessa a Internet exclusivamente por tecnologias móveis 3G ou 4G. Trata-se de recorte que tem como objetivo verificar a tendência de crescimento desses tipos de acesso em detrimento à banda larga fixa.
Descrição	Razão entre o total de domicílios rurais com acesso a internet em banda larga exclusivamente móvel em relação ao total de domicílios rurais com acesso a internet
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletadas.
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Domicílios rurais com acesso a internet em banda larga exclusivamente móvel Y=Domicílios rurais com acesso a internet
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD no IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	1) Solicitar ao IBGE o "Suplemento de TIC do PNAD" (Não é publicado no site do IBGE) 2) Tabela extra 2.5.14 e tabela 2.3.1 do Suplemento de TIC da PNAD do ano de referência. 3) Calcular: Domicílios particulares permanentes com utilização da Internet com conexão por banda larga somente por banda larga móvel (Tabela 2.5.14) dividido pelo total de domicílios particulares permanentes na situação rural (Tabela 2.3.1)
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar.
Indicador	Percentual de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatura
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%

Índice de Referência	28,5
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Aferir atributo relevante para a inclusão digital/sociocultural, qual seja: o percentual de domicílios desprovidos de acessos à tv digital, seja por meio de antena parabólica, tv por assinatura.
Descrição	Razão entre o total de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatura em relação ao total do domicílios com aparelho de televisão
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Não possui uma data determinada. Ocorre em função da tabulação das informações coletadas.
Organização responsável pelo Cálculo	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Total de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatura Y=Total do domicílios com aparelho de televisão
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Para os dados com referência de 2016 em diante, o suplemento de TIC deixou de constar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (anual), e passou a constar da PNAD Contínua, a qual possui uma metodologia e abrangência diferente da PNAD (anual), utilizada até 2015.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página da PNAD no IBGE - Suplemento "Acesso à Internet e à Televisão e posse de Telefone Móvel Celular para uso Pessoal": https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes
Método de Cálculo	1. Acesse a página: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=publicacoes 2. Baixe a última versão da pesquisa Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal do ano de referência. 3. Localize a tabela 7, pg 36, indicador "Brasil", "Sem recepção por assinatura ou antena parabólica" que é subitem de "Sem recepção de sinal digital de televisão aberta".
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, podendo não refletir fielmente a situação que o indicador busca representar.
Indicador	Percentual de escolas públicas com internet em banda larga
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	42,86
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Representa o percentual de universalização dos serviços de banda larga em escolas públicas avaliando o avanço do Programa Banda Larga nas Escolas
Descrição	Percentual de escolas públicas com internet em banda larga

Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a Dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/Ministério da Educação
Periodicidade	A cada censo ou contagem
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Escolas públicas com internet banda larga Y=Escolas públicas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo Escolar - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/Ministério da Educação
Forma de Disponibilização do Indicador	Portal de Microdados do INEP/MEC - Censo Escolar: http://portal.inep.gov.br/microdados
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse a página: http://portal.inep.gov.br/microdados 2. Baixe o Censo Escolar do ano de referência 3. Abra a pasta "DADOS" 4. Abra o arquivo ESCOLAS.CSV com o software Libre Office, escolhendo tabulação por " " 5. Aplique os seguintes filtros nos microdados para obter o total de escolas com banda larga: TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1 (em atividade); TP_DEPENDENCIA = (1,2,3) (esferas federal, estadual e municipal); IN_BANDA_LARGA = 1 (tem banda larga); TP_LOCALIZACAO = (1,2) (urbana/rural) 6. Aplique os seguintes filtros nos microdados para obter o total de escolas: TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1; TP_DEPENDENCIA = (1,2,3); IN_BANDA_LARGA = (0, 1); TP_LOCALIZACAO = (1,2) (urbana/rural)

Limitações

Indicador	Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	8,1
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Representa o percentual de universalização dos serviços de banda larga em escolas públicas rurais, avaliando o avanço do Programa Banda Larga nas Escolas, para esse recorte específico.
Descrição	Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro e Dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano posterior ao ano de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/Ministério da Educação
Periodicidade	A cada censo ou contagem

Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Escola pública rural com banda larga Y=Escola pública rural
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo Escolar - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/Ministério da Educação
Forma de Disponibilização do Indicador	Portal de Microdados do INEP/MEC - Censo Escolar: http://portal.inep.gov.br/microdados
Método de Cálculo	1. Acesse a página: http://portal.inep.gov.br/microdados 2. Baixe o Censo Escolar de referência 3. Abra a pasta "DADOS" 4. Abra o arquivo ESCOLAS.CSV com o software Libre Office, escolhendo tabulação por " " <p>5. Aplique os seguintes filtros nos microdados para obter o total de escolas rurais com banda larga: TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1 (em atividade); TP_DEPENDENCIA = (1,2,3) (esferas federal, estadual e municipal); IN_BANDA_LARGA = 1 (tem banda larga); TP_LOCALIZACAO = 2 (rural)</p> <p>6. Aplique os seguintes filtros nos microdados para obter o total de escolas rurais: TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1; TP_DEPENDENCIA = (1,2,3); IN_BANDA_LARGA = (0, 1); TP_LOCALIZACAO = 2 (rural)</p>

Limitações

Indicador	Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	Mbps
Índice de Referência	1,9
Data de Referência	23/02/2015
Finalidade	Averiguar a evolução da qualidade da internet banda larga - velocidade média - das escolas públicas urbanas abrangidas pela política pública- Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE.
Descrição	Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro e Dezembro do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	Não há periodicidade definida
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X

Variáveis de Cálculo	X=Velocidade do acesso a Internet da escola
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Forma de Disponibilização do Indicador	Página do Programa de Banda Larga nas Escolas da Anatel: http://sistemas.anatel.gov.br/sici/Relatorios/BandaLarga/tela.asp
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none">1. Acesse a página http://www.anatel.gov.br/setorregulado/plano-banda-larga-nas-escolas2. Clique no link PBLE - Programa Banda Larga nas Escolas - Setembro/2017 (último dado disponível)3. Faça o download do arquivo "PBLE_Set_2017.ods"4. Localize a coluna "Vel. Acesso Instalada", remova as siglas "MBPS".5. Converta o formato do campo para número, calcule a "MEDIA" .
Limitações	

Indicador	Número de acordos de repartição de benefícios de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento
Sigla	ARB
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	38
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Demonstra a eficiência da União em celebrar acordos de repartição de benefícios com usuários de patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado de origem não identificável
Descrição	O indicador descreve a eficiência na implementação da Lei nº 13.123 de 2015, especificamente em relação ao instrumento do Acordo de Repartição de Benefícios
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	01/fev do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	DPG/SBio/MMA - Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Monetário/ Não-Monetário , Patrimônio Genético/Conhecimento Tradicional Associado de origem não identificável ,
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Número de acordos de repartição de benefícios Ano
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SISGEN - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA. Os acordos também são publicados no DOU.
Método de Cálculo	Demanda direta ao Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA. Soma-se o número de acordos de repartição de benefícios de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional firmados.
Limitações	N/A

Indicador	Número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado
Sigla	CAD/SISGEN
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	355
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	Demonstra a eficiência da Secretaria Executiva do CGEN e de seu sistema eletrônico de registro de acessos - SISGEN.
Descrição	O indicador descreve a eficiência na implementação da Lei nº 13.123 de 2015, especificamente em relação aos cadastros de acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	01/fev do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	DCGEN/SBio/MMA - Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Pesquisa/ desenvolvimento tecnológico/remessa de amostra de patrimônio genético
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado Ano
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SISGEN - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA.
Método de Cálculo	Demanda direta ao Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA. Soma-se o número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.
Limitações	N/A

Indicador	Número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen
Sigla	NOT/SISGEN
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência em Apuração	Sim
Finalidade	Demonstra a eficiência da Secretaria Executiva do CGEN e de seu sistema eletrônico de registro de notificações de produtos - SISGEN.
Descrição	O indicador descreve a eficiência na implementação da Lei nº 13.123 de 2015, especificamente em relação às notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - Cgen
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	01/fev do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	DCGEN/SBio/MMA - Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	produto acabado / material reprodutivo
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	notificações / ano
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SISGEN - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA.
Método de Cálculo	Demanda direta ao Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade / MMA. Soma-se o Número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - Cgen.
Limitações	N/A
Indicador	Percentual da área de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural - CAR
Sigla	PPRC
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	53,56
Data de Referência	30/05/2015
Finalidade	Trata-se de indicador referente ao percentual de áreas de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural - CAR por meio de iniciativas de inscrição e regularização ambiental promovidas pelo SFB, em parceria técnica com os órgãos estaduais responsáveis pela gestão do CAR e com apoio de projetos e parcerias internacionais. Permite monitorar o crescimento do percentual de áreas cadastradas por meio do CAR, demonstrando a adesão social da política. Ademais, os próximos passos da política, que envolvem o fomento da ampliação da cobertura florestal, dependem da ampla adesão ao CAR para serem efetivos.
Descrição	Registrar o percentual da área dos imóveis rurais que já foi cadastrada em razão da área total passível de cadastro, determinada pelo IBGE no censo de 2006.
Período ou data a que se refere o Indicador	Último dia de cada mês
Data de Divulgação/Disponibilização	décimo dia do mês subsequente
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria Cadastro e Fomento Florestal/SFB
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Tipo de imóvel, situação (Ativo, Pendente e Cancelado)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X - Área de imóveis rurais cadastrada no CAR Y - Área total de estabelecimentos agropecuários passíveis de cadastro (definido pelo censo2006 IBGE)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. - SICAR - www.car.gov.br e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletim Informativo (PDF) Módulo de relatórios e consulta pública do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. SICAR (planilha eletrônica e arquivo vetorial)
Método de Cálculo	Acessar a área cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. - SICAR disponível no endereço: www.car.gov.br . Acessar área total passível de cadastro (censo IBGE).

Limitações	Falta de base de referência atualizada. O censo do IBGE que é utilizado foi produzido em 2006.
Notas Explicativas	Informações complementares necessárias à análise dos resultados, como indicações conjunturais, exceções, mudanças conceituais e metodológicas ao longo de uma série de coletas, condições específicas de cálculo, dentre outras que auxiliem uma melhor interpretação de resultados.
Indicador	Percentual de cobertura vegetal anual em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa Bolsa Verde
Sigla	ICVA
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	91,2
Data de Referência	31/12/0014
Finalidade	"Medir a evolução do percentual de supressão ou incremento da cobertura de vegetação nativa em Assentamentos da Reforma Agrária pertencentes ao Programa de Apoio à Conservação Ambiental denominado ""Programa Bolsa Verde"
Descrição	Razão entre o total da área de cobertura vegetal preservada dos Assentamentos pertencentes ao Programa de Apoio à Conservação Ambiental sobre a área total dos Assentamentos pertencentes ao Programa.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/jul do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a apresentação dos resultados pelo Laboratório da UFLA/ Lavras - Lemaf/DCF/UFLA
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental do Departamento de Extrativismo da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Assentamentos, Região e Bioma
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = área total da cobertura vegetal preservada em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa de Apoio à Conservação Ambiental denominado Programa Bolsa Verde. Y: área total dos Assentamentos do PBV.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Laboratório de Estudos e Projetos em Manejo do Departamento de Ciências Florestais da Universidade Federal de Lavras - Lemaf/DCF/UFLA. - Monitoramento da Cobertura Vegetal : http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf
Método de Cálculo	1 - Acessar os dados pela página da internet: http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf ; 2 - Navegar no Relatório dos Resultados do Monitoramento 2016, diretamente até a página 34; 3 - Somar as áreas totais de assentamentos (assentamentos convencionais + assentamentos diferenciados) e anotar este valor (unidade métrica - ha). 4 - Logo após, somar as áreas naturais destes dois tipos de assentamentos com as respectivas áreas regeneradas. 5 - Realizar a divisão da área total preservada (áreas naturais + áreas regeneradas) em assentamentos pela área total dos assentamentos (convencionais e diferenciados); 6 - Multiplicar por 100 o resultado da divisão supracitada, visando obter o percentual/índice da cobertura vegetal dos Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa de Apoio à Conservação Ambiental denominado Programa Bolsa Verde.

Limitações	Os resultados efetivos só são divulgados após 02 anos da captura da imagem.Ex: As imagens captadas no ano de 2017 serão analisadas em 2018 e divulgadas em 2019.
Notas Explicativas	O indicador apresentado visa, em sua última instância, demonstrar que o Programa de Apoio à Conservação Ambiental contribui para a conservação do meio ambiente por meio da inclusão socioambiental e produtiva, e elevação de renda.
Indicador	Percentual de cobertura vegetal anual em Unidades de Conservação Federais beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde
Sigla	ICVUC
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	98,7777
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	"Medir a evolução do percentual de supressão ou incremento da cobertura de vegetação nativa em Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) pertencentes ao Programa de Apoio à Conservação Ambiental denominado ""Programa Bolsa Verde".
Descrição	Razão entre o total da área de cobertura vegetal preservada das Unidades de Conservação do ICMBio pertencentes ao Programa de Apoio à Conservação Ambiental sobre a área total das Ucs do ICMBio pertencentes ao Programa
Período ou data a que se refere o Indicador	31/jul do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a apresentação dos resultados pelo Laboratório da UFLA/ Lavras - Lemaf/DCF/UFLA
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental do Departamento de Extrativismo da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA.
Periodicidade	Indisponível
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Bioma
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = área total da cobertura vegetal preservada em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa de Apoio à Conservação Ambiental denominado Programa Bolsa Verde. Y: área total dos Assentamentos do PBV.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Laboratório de Estudos e Projetos em Manejo do Departamento de Ciências Florestais da Universidade Federal de Lavras - Lemaf/DCF/UFLA - Monitoramento da Cobertura Vegetal : http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf
Método de Cálculo	1 - Acessar os dados pela página da internet: http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf ; 2 - Navegar no Relatório dos Resultados do Monitoramento 2016, diretamente até a página 34; 3 - Somar as áreas totais de assentamentos (assentamentos convencionais + assentamentos diferenciados) e anotar este valor (unidade métrica - ha). 4 - Logo após, somar as áreas naturais destes dois tipos de assentamentos com as respectivas áreas regeneradas. 5 - Realizar a divisão da área total preservada (áreas naturais + áreas regeneradas) em assentamentos pela área total dos assentamentos (convencionais e diferenciados); 6 - Multiplicar por 100 o resultado da divisão supracitada, visando obter o percentual/índice da cobertura vegetal dos Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa de Apoio à Conservação Ambiental denominado Programa Bolsa Verde.

Limitações	Os resultados efetivos só são divulgados após 02 anos da captura da imagem.Ex: As imagens captadas no ano de 2017 serão analisadas em 2018 e divulgadas em 2019.
Notas Explicativas	O indicador apresentado visa, em sua última instância, demonstrar que o Programa de Apoio à Conservação Ambiental contribui para a conservação do meio ambiente por meio da inclusão socioambiental e produtiva, e elevação de renda.
Indicador	Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação para recuperação e conservação
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	42,45
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar o esforço de elaboração de PAN para recuperação de espécies da fauna ameaçadas de extinção.
Descrição	Porcentagem das espécies da fauna ameaçadas de extinção que estão contempladas em planos de ação.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	N/A: informado pelo ICMBio sob demanda
Organização responsável pelo Cálculo	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Bioma, Grupos Taxonômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de espécies da fauna que tem Plano de Ação Y = Número de espécies ameaçadas (Lista Oficial das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Método de Cálculo	A partir dos planos de ação e respectivas listas de espécies contempladas no Plano se contabiliza o número de espécies ameaçadas de extinção contempladas em planos de ação para utilização no cálculo do indicador.
Limitações	Depende de sistematização de dados pelo ICMBio. Idealmente deveria haver um sistema eletrônico com os dados.

Indicador	Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	41,6
Data de Referência	18/06/2015

Finalidade	Avaliar o quanto as espécies da fauna ameaçadas de extinção ocorrem em Unidades de Conservação.
Descrição	Porcentagem das espécies da fauna ameaçadas de extinção que ocorrem em Unidades de Conservação.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	N/A: informado pelo ICMBio sob demanda
Organização responsável pelo Cálculo	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Bioma, Grupos Taxonômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de Espécies da fauna ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação Federais. Y = Número de espécies da lista oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Método de Cálculo	A partir da análise da sobreposição da área de ocorrência das espécies da fauna ameaçadas de extinção com os shapes das Unidades de Conservação é feito o cálculo do indicador.
Limitações	Depende de análise geoespacial, portanto de profissionais e equipamentos disponíveis para esse tipo de análise.

Indicador	Percentual de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais
Sigla	PEFAE
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	70,3
Data de Referência	18/06/2015
Finalidade	Avaliar a ocorrência das espécies ameaçadas da flora dentro das Unidades de Conservação. O indicador também está relacionado a meta 7 da Estratégia Global para a Conservação de Plantas (GSPC).
Descrição	Para o cálculo de espécies ameaçadas contempladas dentro de Unidades de Conservação (UC), foi considerado a ocorrência de pelo menos UM registro da espécie dentro de UC de diferentes esferas administrativas e categorias de proteção.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	30/jun do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	JBRJ - Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Número de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas nas UCs (unidade); Y: Número de espécies ameaçadas (Lista Oficial de espécies da flora brasileira (unidade)).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Número de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas nas UCs: base de dados CNCFlora/JBRJ; Y: Número de espécies ameaçadas (Lista Oficial de espécies da flora brasileira (unidade): Portaria MMA 443/2014.
Forma de Disponibilização do Indicador	Contato direto com a Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ). Fonte do JBRJ: Artigo científico e página do Centro Nacional de Conservação da Flora - CNCFlora (www.cncflora.net).
Método de Cálculo	Intersectar o shape das espécies da Portaria 443 com o shape das Unidades de Conservação. Calcular quantas espécies possuem pelo menos um registro dentro de alguma unidade de conservação.
Limitações	O cálculo considera que somente com a presença de um registro em UC a espécie está contemplada em UC. Porém, para muitas espécies uma única ocorrência em UC pode não ser suficiente para evitar a sua extinção. Desta forma, a interpretação desse indicador deve ser cautelosa, não se limitando somente ao número final, mas sim com uma avaliação mais crítica e detalhada dos dados.
Indicador	Percentual de espécies da flora avaliadas quanto ao risco de extinção
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	11,35
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar o esforço de análise do risco de extinção das espécies da flora.
Descrição	Porcentagem de espécies da flora brasileira cujo risco de extinção foi avaliado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	N/A: informado pelo JBRJ sob demanda
Organização responsável pelo Cálculo	JBRJ - Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Bioma, Grupos Taxonômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X- Número de espécies avaliadas quanto ao risco de extinção. Y- Número total de espécies da flora.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.
Método de Cálculo	Número de espécies da flora brasileira cujo risco de extinção foi avaliado.
Limitações	
Indicador	Percentual de espécies da flora com Planos de Ação para recuperação e conservação

Sigla	PEFPA
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,35
Data de Referência	18/06/2015
Finalidade	O indicador permite uma avaliação da quantidade de espécies objeto de ações de conservação elaboradas para mitigar ameaças sobre estas e/ou no seu território, ou, ainda, de ações de pesquisa para melhorar o conhecimento da espécie e/ou seu habitat. Permite, por outro lado, que o número dessas espécies com ações de conservação elaboradas possa ser comparado ao número oficial de espécies ameaçadas de extinção no país.
Descrição	Avaliar a proporção de espécies ameaçadas com Planos de Ação Nacional (PAN) elaborados e publicados em relação ao número oficial total de espécies ameaçadas da flora (Portaria MMA 443/2014).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	30/jun do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	JBRJ - Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X : Número de espécies da flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação (unidade); Y: Número de espécies ameaçadas (Lista Oficial de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção) (unidade).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: base de dados CNCFlora/JBRJ Y: Portaria MMA 443/2014.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página do Centro Nacional de Conservação da Flora - CNCFlora (www.cncflora.net) e http://ckan.jbrj.gov.br .
Método de Cálculo	Cruzar a lista de espécies ameaçadas de extinção contempladas em plano de ação (disponível em ckan.jbrj.gov.br) com a lista oficial de espécies da flora ameaçada (portaria MMA 443/2014).
Limitações	A elaboração e publicação de planos de ação não garante a efetiva conservação das espécies. É necessário implementar as ações dos planos e monitorar o impacto das ações no estado de conservação das espécies. Ainda, a atualização da lista oficial de espécies ameaçadas é um fator limitante, pois a avaliação de risco de extinção feita pelo CNCFlora é constante, mas a atualização da lista oficial prevê-se que seja anual. Porém, em caso de pressões diversas, pode ocorrer que essa lista não seja atualizada anualmente, conforme previsto.

Indicador	Percentual de Unidades de Conservação federais demarcadas
Sigla	UC-DEMARC
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	24,31
Data de Referência	18/06/2015
Finalidade	Medir o esforço de consolidação dos limites das Unidades de Conservação Federais.
Descrição	Razão entre o número de UC federais com perímetro demarcado e o total geral de Ucs.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/mar do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Unidade de Conservação
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = área regularizada de Unidade de Conservação; Y = área das Unidades de Conservação de domínio público.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SIGTERRA - Sistema de Informações territoriais das Unidade de Conservação Federais (Sistema interno do MMA).
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório anual do Sistema de Informações territoriais das Unidade de Conservação Federais (SIGTERRA), sistema interno do MMA.
Método de Cálculo	Demanda direta ao ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Obter por meio de relatórios do sistema SIGTERRA (Sistema Interno).
Limitações	o trabalho de demarcação depende muito de condições climáticas (sazonalidade de rios, por exemplo), assim o esforço de ano muitas vezes só vai refletir em incremento de indicador no ano seguinte.
Notas Explicativas	Como o número de Unidades de de Conservação varia de ano a ano, principalmente em decorrência da criação de novas UC, pode acontecer num determinado ano o incremento de Unidades demarcadas e uma diminuição do indicador.

Indicador	Percentual do Território coberto por Unidades de Conservação federais
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	8,9
Data de Referência	17/02/2015
Finalidade	Mensurar o percentual do território coberto por unidades de conservação federais, de maneira a aferir a ampliação do SNUC.
Descrição	Representa a relação matemática entre a área total somada de todas as unidades de conservação federais e a área total do território brasileiro.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	01/fev do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Áreas Protegidas / MMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Esfera administrativa / bioma / categoria de manejo
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X - Área das Unidades de Conservação em km ² Y - Área continental do território Brasileiro. Área total do território Brasileiro (IBGE) área considerada: sobreposição mapeada.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Área de Ucs: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC, do Ministério do Meio Ambiente Y: Território Nacional: base de dados do IBGE - Projeção EPSG 102033
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponível em: http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs/dados-consolidados .
Método de Cálculo	1) Acessar a página do MMA: http://www.mma.gov.br/ 2) Seguir o caminho "Áreas Protegidas> Cadastro Nacional de UCs>Dados Consolidados 3) Clique no link correspondente à "número e a área das unidades de conservação que estão em acordo com o SNUC por tipo (proteção integral e uso sustentável), categoria e esfera (federal, estadual e municipal)". Consulte a tabela na coluna federal/Área e obtenha o valor total de cobertura das unidades de conservação federais. 4) Acesse a página do IBGE para download dos Municípios: https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas.html A Área é calculada na projeção EPSG 102033 ""South America Albers Equal Area Conic.
Limitações	Esse indicador não analisa a efetividade das Áreas Protegidas enquanto instrumentos de conservação, apenas a abrangência deste instrumento no território continental brasileiro, assim como não contempla a área marinha e outras categorias de Áreas Protegidas que também poderiam contribuir para a Meta ODS.

Indicador	Recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios
Sigla	RB
Classe	Insumo
Unidade de Medida	R\$
Índice de Referência em Apuração	Sim
Finalidade	Demonstra a eficiência da repartição de benefícios prevista na Lei nº 13.123/2015.
Descrição	O indicador descreve a eficiência na implementação da Lei nº 13.123 de 2015, especificamente em relação aos Recursos financeiros referentes à repartição de benefícios depositados no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	01/fev do ano subsequente a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	DPG/SBio/MMA - Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético / Secretaria de Biodiversidade
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Patrimônio genético / conhecimento tradicional associado
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = recursos financeiros depositados no fundo.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de dados do Departamento de Patrimônio Genético.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa do Departamento de Patrimônio Genético. Os recursos Recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional serão publicados no DOU. Obs: o fundo ainda se encontra em fase de implantação, não sendo possível a mensuração deste indicador
Método de Cálculo	Somatório dos recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional para a repartição de benefícios. Obs: o fundo ainda se encontra em fase de implantação, não sendo possível a mensuração deste indicador
Limitações	

Indicador	Taxa anual de crescimento do BPC
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	3,98
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Medir a taxa de crescimento vegetativo da quantidade de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.
Descrição	Representa o percentual de diferença entre a quantidade de beneficiários do BPC ativos em dezembro do ano avaliado em relação à quantidade de beneficiários do BPC ativos no mês de dezembro do ano anterior.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária, Deficiência
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X - Y}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Total de benefícios do BPC em dezembro do ano. Y: Total de benefícios do BPC em dezembro do ano anterior.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Resultado do Regime Geral de Previdência Social/Secretaria da Previdência/Ministério da Fazenda e Relatório de Gestão da SNAS/MDS - Ministério do Desenvolvimento Social.
Forma de Disponibilização do Indicador	Os resultados são publicados em relatórios oficiais (Resultado do Regime Geral de Previdência Social, Relatório de Gestão da SNAS - Sistema Nacional de Assistência Social, Monitoramento do PPA) e publicações diversas da SNAS/MDS. Além disso, anualmente, os resultados são divulgados na seção de Assistência Social - BPC, na página do Ministério do Desenvolvimento Social.

Método de Cálculo

Coletar as variáveis X e Y no sítio da Previdência, conforme passo a passo a seguir:

1) Acesse o sítio: <http://www.previdencia.gov.br/>

2) Na seção PREVIDÊNCIA SOCIAL, clique em "Resultados do RGPS". O link é: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/resultados-do-rgps/>

3) Baixe a apresentação do mês de dezembro do ano monitorado;

4) Selecione o slide que contém o dado "Quantidade de Benefícios Emitidos – RGPS". Em seguida, identifique esse dado que se refere a "Amparos Assistenciais - LOAS" do mês de dezembro do ano monitorado (variável X) e do ano anterior (variável Y);

5) Aplique a fórmula de cálculo.

Outra opção é coletar as variáveis X e Y no sítio do MDS, conforme passo a passo a seguir (porém para o mês de dezembro/2016 não foi possível achar as variáveis):

1) Acesse o sítio: <http://www.mds.gov.br/>

2) Na seção ÁREA DE IMPRENSA, clique em "Dados";

3) Na seção Assistência Social, clique em "Benefício de Prestação Continuada (BPC) por município e estado" no seguinte endereço eletrônico: http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/download_beneficiarios_bpc.htm;

4) Para obter a variável X:

4.1) Selecione o mês de dezembro de Todos os Estados no ano monitorado;

4.2) Faça o download da planilha que retorna a Quantitativo de benefícios e recursos investidos por município de pagamento no ano monitorado;

4.3) Obtenha o Total de benefícios do Brasil no ano monitorado;

5) Para obter a variável Y:

5.1) Selecione o mês de dezembro de Todos os Estados no ano anterior ao monitorado;

5.2) Faça o download da planilha que retorna a Quantitativo de benefícios e recursos investidos por município de pagamento no ano anterior ao monitorado;

5.3) Obtenha o Total de benefícios do Brasil no ano anterior ao monitorado.

6) Aplique a fórmula de cálculo.

Limitações

O indicador não reflete a entrada de novos beneficiários, mensurando apenas o saldo (anterior + entradas – saídas) em relação ao exercício anterior. A desagregação dos dados por UF e, principalmente por municípios, pode apresentar um viés, tendo em vista que a vinculação dos beneficiários aos municípios ocorre com base na ordem pagadora e não por critério de residência.

Indicador	Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa com Deficiência
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,85
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Medir a taxa de crescimento vegetativo da quantidade de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC para Pessoa com Deficiência.
Descrição	Representa o percentual de diferença entre a quantidade de beneficiários do BPC para Pessoa com Deficiência ativos em dezembro do ano avaliado em relação à quantidade de beneficiários do BPC para Pessoa com Deficiência ativos no mês de dezembro do ano anterior.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária, Deficiência
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X - Y}{Y} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Total de benefícios do BPC para a Pessoa com Deficiência em dezembro do ano. Y: Total de benefícios do BPC para a Pessoa com Deficiência em dezembro do ano anterior.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Resultado do Regime Geral de Previdência Social/Secretaria da Previdência/Ministério da Fazenda e Relatório de Gestão da SNAS/MDS - Ministério do Desenvolvimento Social.
Forma de Disponibilização do Indicador	Os resultados são publicados em relatórios oficiais (Resultado do Regime Geral de Previdência Social, Relatório de Gestão da SNAS - Sistema Nacional de Assistência Social, Monitoramento do PPA) e publicações diversas da SNAS/MDS. Além disso, anualmente, os resultados são divulgados na seção de Assistência Social - BPC, na página do Ministério do Desenvolvimento Social.
Método de Cálculo	<p>Coletar as variáveis X e Y no sítio da Previdência, conforme passo a passo a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acesse o sítio: http://www.previdencia.gov.br/ 2) Na seção PREVIDÊNCIA SOCIAL, clique em "Resultados do RGPS". O link é: http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/resultados-do-rgps/ 3) Baixe a apresentação do mês de dezembro do ano monitorado; 4) Selecione o slide que contém o dado "Quantidade de Benefícios Emitidos – RGPS". Em seguida, identifique esse dado que se refere a "Amparos Assistenciais - LOAS" relativo ao "Portador de Deficiência" do mês de dezembro do ano monitorado (variável X) e do ano anterior (variável Y); 5) Aplique a fórmula de cálculo. <p>Outra opção é coletar as variáveis X e Y no sítio do MDS, conforme passo a passo a seguir (porém para o mês de dezembro/2016 não foi possível achar as variáveis):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acesse o sítio: http://www.mds.gov.br/ 2) Na seção ÁREA DE IMPRENSA, clique em "Dados"; 3) Na seção Assistência Social, clique em "Benefício de Prestação Continuada (BPC) por município e estado" no seguinte endereço eletrônico: http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/download_beneficiarios_bpc.htm; 4) Para obter a variável X: <ol style="list-style-type: none"> 4.1) Selecione o mês de dezembro de Todos os Estados no ano monitorado; 4.2) Faça o download da planilha que retorna a Quantitativo de benefícios e recursos investidos por município de pagamento no ano monitorado; 4.3) Obtenha a Quantidade de benefícios - PCD do Brasil no ano monitorado; 5) Para obter a variável Y: <ol style="list-style-type: none"> 5.1) Selecione o mês de dezembro de Todos os Estados no ano anterior ao monitorado; 5.2) Faça o download da planilha que retorna a Quantitativo de benefícios e recursos investidos por município de pagamento no ano anterior ao monitorado; 5.3) Obtenha a Quantidade de benefícios - PCD do Brasil no ano anterior ao monitorado. 6) Aplique a fórmula de cálculo.
Limitações	O indicador não reflete a entrada de novos beneficiários, mensurando apenas o saldo (anterior + entradas – saídas) em relação ao exercício anterior. A desagregação dos dados por UF e, principalmente por municípios, pode apresentar um viés, tendo em vista que a vinculação dos beneficiários aos municípios ocorre com base na ordem pagadora e não por critério de residência.
Indicador	Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa Idosa
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%

Índice de Referência	2,92
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Medir a taxa de crescimento vegetativo da quantidade de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC para Pessoa Idosa.
Descrição	Representa o percentual de diferença entre a quantidade de beneficiários do BPC para Pessoa Idosa ativos em dezembro do ano avaliado em relação à quantidade de beneficiários do BPC para Pessoa Idosa ativos no mês de dezembro do ano anterior.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X - Y}{Y} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Total de benefícios do BPC para a Pessoa Idosa em dezembro do ano. Y = Total de benefícios do BPC para a Pessoa Idosa em dezembro do ano anterior.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Resultado do Regime Geral de Previdência Social/Secretaria da Previdência/Ministério da Fazenda e Relatório de Gestão da SNAS/MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
Forma de Disponibilização do Indicador	Os resultados são publicados em relatórios oficiais (Resultado do Regime Geral de Previdência Social, Relatório de Gestão da SNAS - Sistema Nacional de Assistência Social, Monitoramento do PPA) e publicações diversas da SNAS/MDS. Além disso, anualmente, os resultados são divulgados na seção de Assistência Social - BPC, na página do Ministério do Desenvolvimento Social.

Método de Cálculo	<p>Coletar as variáveis X e Y no sítio da Previdência, conforme passo a passo a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acesse o sítio: http://www.previdencia.gov.br/ 2) Na seção PREVIDÊNCIA SOCIAL, clique em "Resultados do RGPS". O link é: http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/resultados-do-rgps/ 3) Baixe a apresentação do mês de dezembro do ano monitorado; 4) Selecione o slide que contém o dado "Quantidade de Benefícios Emitidos – RGPS". Em seguida, identifique esse dado que se refere a "Amparos Assistenciais - LOAS" relativo ao "Idoso" do mês de dezembro do ano monitorado (variável X) e do ano anterior (variável Y); 5) Aplique a fórmula de cálculo. <p>Outra opção é coletar as variáveis X e Y no sítio do MDS, conforme passo a passo a seguir (porém para o mês de dezembro/2016 não foi possível achar as variáveis):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acesse o sítio: http://www.mds.gov.br/ 2) Na seção ÁREA DE IMPRENSA, clique em "Dados"; 3) Na seção Assistência Social, clique em "Benefício de Prestação Continuada (BPC) por município e estado" no seguinte endereço eletrônico: http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/download_beneficiarios_bpc.htm; 4) Para obter a variável X: <ol style="list-style-type: none"> 4.1) Selecione o mês de dezembro de Todos os Estados no ano monitorado; 4.2) Faça o download da planilha que retorna a Quantitativo de benefícios e recursos investidos por município de pagamento no ano monitorado; 4.3) Obtenha a Quantidade de benefícios - Idoso do Brasil no ano monitorado; 5) Para obter a variável Y: <ol style="list-style-type: none"> 5.1) Selecione o mês de dezembro de Todos os Estados no ano anterior ao monitorado; 5.2) Faça o download da planilha que retorna a Quantitativo de benefícios e recursos investidos por município de pagamento no ano anterior ao monitorado; 5.3) Obtenha a Quantidade de benefícios - Idoso do Brasil no ano anterior ao monitorado. 6) Aplique a fórmula de cálculo.
Limitações	<p>O indicador não reflete a entrada de novos beneficiários, mensurando apenas o saldo (anterior + entradas – saídas) em relação ao exercício anterior. A desagregação dos dados por UF e, principalmente por municípios, pode apresentar um viés, tendo em vista que a vinculação dos beneficiários aos municípios ocorre com base na ordem pagadora e não por critério de residência.</p>

Indicador	Taxa anual de pobreza da população idosa, de 65 anos ou mais, alvo do BPC
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,9578
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Aferir o público-alvo potencial de Pessoas Idosas que podem receber o Benefício de Prestação Continuada - BPC, tendo relação direta com o monitoramento dos critérios de elegibilidade desse benefício. O BPC repassa 1 salário mínimo conforme previsto no inciso V do art. 203 da CF/88.
Descrição	Representa a relação percentual entre a população idosa, de 65 anos ou mais, com renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 do salário mínimo e a população idosa, de 65 anos ou mais.
Período ou data a que se refere o Indicador	4º trimestre do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: População idosa, de 65 anos ou mais, com renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. Y: População idosa, de 65 anos ou mais.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE do ano de referência.
Forma de Disponibilização do Indicador	Contato administrativo da Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).
Método de Cálculo	<p>Para obter as variáveis X e Y, efetue os passos abaixo:</p> <p>1) Acesse a página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm</p> <p>2) Acesse o link do ano de referência da PNAD e baixe o arquivo zip em Dados. Faça a extração dos arquivos txt. Para abrir os arquivos txt é necessário um dos seguintes softwares estatísticos: SPSS, STATA ou SAS;</p> <p>3) Acesse os microdados referente a Pessoas e faça as seguintes agregações: A população de idosos com 65 anos ou mais é obtida empregando-se a variável V8005 >= 65. Para obter a população com 65 anos ou mais de idade com rendimento mensal familiar per capita de até 1/4 salário mínimo, em 2015 foi empregada as variáveis: V8005 >= 65 & V4750 <= 197</p> <p>=====</p> <p>NOTA EXPLICATIVA:</p> <p>Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua em 2016 não é mais investigada a condição da pessoa na família. A pesquisa investiga apenas a condição no domicílio. Por conseguinte, não há mais informação de rendimento mensal familiar per capita, apenas rendimento mensal domiciliar per capita. Sendo assim, o cálculo realizado com a PNAD Contínua, a partir de 2016, é realizado considerando-se rendimento mensal domiciliar per capita de até 1/4 do salário mínimo, o que em conjunto com outras mudanças de metodologia e de conceitos, afeta consideravelmente os valores computados para o indicador e se afasta dos conceitos utilizados pelo Benefício de Prestação Continuada.</p> <p>Para aferição do valor em 2016 foi utilizada a base da PNAD Contínua Anual – 1ª entrevista com as seguintes variáveis</p> <p>Variável de ponderação = V1032</p> <p>População de 65 anos ou mais: V2009 >= 65</p> <p>População de 65 anos ou mais com faixa de rendimento (efetivo) domiciliar per capita (exclusive rendimentos em cartão/tiquete transporte ou alimentação e exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) de até ¼ do salário mínimo: V2009 >= 65 & VD5003 = 1</p>
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo, de pessoas idosas extremamente pobres.
Notas Explicativas	<p>Indicador proposto pela SEPLAN/MP na Revisão 2017 do PPA.</p> <p>O salário mínimo oficial do ano de 2015, que foi usado para cálculo do índice de referência, foi de R\$ 788,00. Assim, o corte de pobreza do BPC usado foi de R\$ 197,00.</p> <p>Deve-se considerar o salário mínimo oficial do mesmo ano de referência da PNAD (IBGE) para apuração anual desse indicador. Ele pode ser consultado no Decreto Presidencial que é publicado no fim do ano anterior à vigência do novo salário mínimo.</p>

Indicador

Taxa de cobertura de CREAS em Municípios com até 20 mil habitantes

Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	23,23
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Medir a cobertura dos serviços de proteção social de média complexidade nos municípios de menor porte, tendo em vista que esse grupo de municípios não é elegível para as expansões regulares de CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
Descrição	Mede a proporção de municípios de até 20 mil habitantes que contam com unidades CREAS, o principal equipamento da proteção especial de média complexidade.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{XUY}{Z} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Municípios de até 20 mil habitantes com CREAS implantados. Y: Municípios de até 20 mil habitantes vinculados a CREAS regional. Z: Municípios de até 20 mil habitantes.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social (CadSUAS - Cadastro do Sistema Único de Assistência Social). Z: IBGE (Censo Populacional).
Forma de Disponibilização do Indicador	Os resultados são publicados em relatórios oficiais (Relatório de Gestão da SNAS - Sistema Nacional de Assistência Social, Monitoramento do PPA) e publicações diversas da SNAS/MDS. Além disso, anualmente o dados são obtidos por meio de contato administrativo da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS).
Método de Cálculo	1) Coletar no IBGE (censo populacional) a relação de municípios com população de até 20 mil habitantes; A lista de municípios com a estimativa populacional pode ser encontrada em https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=resultados 2) Coletar no CadSUAS (de acesso é restrito) a situação desses municípios em relação à existência de CREAS ou sua vinculação a CREAS Regional;

Limitações

Indicador	Taxa de cobertura de famílias por CRAS em municípios com mais de 100 mil habitantes
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	86,16
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Aferir o nível de cobertura dos serviços ofertados pelos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em relação às famílias registradas no Cadastro Único dos Programas Sociais - CadÚnico, tomadas como proxy de público-alvo.

Descrição	Considerando que cada CRAS (ativo) em um município com mais de 100 mil habitantes referencia 5.000 famílias, a capacidade total de referenciamento desses municípios é o produto do número de CRAS x 5.000, o indicador é a razão entre esse produto e a quantidade de famílias cadastradas no CadÚnico nesses municípios.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X \cdot 5.000)}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: Número de CRAS ativos nos municípios com >100 mil habitantes. Y: Número de famílias cadastradas no CadÚnico nos municípios com >100 mil habitantes.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social (CadÚnico; CadSUAS - Cadastro do Sistema Único de Assistência Social). Y: IBGE (Censo Populacional).
Forma de Disponibilização do Indicador	Os resultados são publicados em relatórios oficiais (Relatório de Gestão da SNAS - Sistema Nacional de Assistência Social, Monitoramento do PPA) e publicações diversas da SNAS/MDS. Além disso, anualmente o dados são obtidos por meio de contato administrativo da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS).
Método de Cálculo	1- Coletar no IBGE (censo populacional) a relação de municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes A lista de municípios com a estimativa populacional pode ser encontrada em https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=resultados 2 - Coletar no CadSUAS (de acesso é restrito) o quantitativo de CRAS Ativos nesses municípios; 3 - Coletar no CadÚnico o quantitativo de famílias cadastradas nesses municípios;
Limitações	
Notas Explicativas	Índice foi de 86,33 em 31/12/2015.

Indicador	Emprego formal do setor cultural
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.690.265
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Medir o grau de formalidade ou informalidade do mercado de trabalho cultural.
Descrição	Trata-se do número de empregos formais de acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego, num recorte para o setor cultural que utiliza as atividades culturais que constam no Sistema de Informações e Indicadores Culturais (2007) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Período ou data a que se refere o Indicador	01/01 a 31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que o indicador se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Cultura - MinC.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	N
Variáveis de Cálculo	N = Número de empregos formais de acordo com dados da RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego, num recorte para o setor cultural que utiliza as atividades culturais que constam no Sistema de Informações e Indicadores Culturais (2007) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
Forma de Disponibilização do Indicador	Portal da RAIS.
Método de Cálculo	Acessar o site da RAIS (http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf) e fazer download da planilha. Após, filtrar pela área cultural.
Limitações	Não se aplica.
Notas Explicativas	Não se aplica.

Indicador	Recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	0,071
Data de Referência	31/12/2013

Finalidade	O orçamento previsto para cultura espelha a capacidade pública de promover políticas e expressões culturais. Quando comparado com o PIB nacional, pode-se comparar a relevância dessas atividades no cenário econômico nacional.
Descrição	Mede a relação percentual entre o orçamento para cultura e a produção de riqueza nacional no ano (PIB).
Período ou data a que se refere o Indicador	01/01 a 31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao ano que o indicador se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Cultura - MinC.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Despesa da União prevista na área de Cultura. Y = PIB.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SIAFI (Siga-Brasil - Senado Federal) e Tabela 8 - Valores Correntes, dados preliminares - Contas Nacionais - IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Portal Siga Brasil e IBGE.
Método de Cálculo	Para obter a variável X, que se refere ao valor autorizado na área de Cultura, acessar o portal do Siga Brasil (https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil), aplicar filtro avançado com função 13 - Cultura. Para obter a variável Y, que se refere ao PIB, acessar o sítio do IBGE (https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?&t=destaques). Aplicar a fórmula de cálculo.
Limitações	O indicador depende da atualização do PIB anual pelo IBGE.
Notas Explicativas	Não se aplica.

Programa
2028 - Defesa Agropecuária

Indicador	Índice de Conformidade de Insumos Agropecuários
Sigla	ICI
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	92
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a evolução dos níveis de qualidade dos insumos agropecuários.
Descrição	Representa o percentual de fiscalizações em que não houve a emissão de auto de infração (sobre o total de fiscalizações realizadas).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao de referência do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/ Secretaria de Defesa Agropecuária
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	índice de conformidade de insumos agrícolas e índice de conformidade de insumos pecuários
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$((0,5 \cdot Ica) + (0,5 \cdot Icp)) \cdot 100$, onde $Ica = 1 - (X1/Y1)$ e $Icp = 1 - (X2/Y2)$
Variáveis de Cálculo	Ica = índice de conformidade de insumos agrícolas; Icp = índice de conformidade de insumos pecuários; X1 = termos de ocorrência de insumos agrícolas; Y1 = número de fiscalização de insumos agrícolas; X2 = termos de ocorrência de insumos pecuários; Y2 = número de fiscalização de insumos pecuários;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X1, Y1,; Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA), Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do MAPA. X1, Y1: Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários (DFIP), ambos da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do MAPA.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação Administrativa do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS-DFIA e do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS-DFIP
Método de Cálculo	Não Disponível
Limitações	O indicador não dá informações sobre a intensidade e a qualidade do esforço amostral que foi realizado, ou seja, se o número total de amostras analisadas foi satisfatório (e segundo quais critérios), ou ainda se ele aumentou ou diminuiu. O indicador tampouco informa sobre a qualidade da amostragem realizada. O indicador constitui uma estimativa a partir de amostragem não aleatória, definida em função dos recursos disponíveis, o que pode gerar distorções. O alto nível de agregação prejudica a análise, pois não permite identificar se as não conformidades atingem mais os insumos agrícolas ou os pecuários. Com a diminuição do número de fiscalizações (falta de pessoal, recursos financeiros etc) a tendência pode ser a de fiscalizar empresas mais próximas (não necessita de deslocamentos maiores) e que não representam a realidade do Estado. Ou pode haver concentração de fiscalização nas empresas com maiores inconformidades e aí haverá piora do índice, sem representar necessariamente a realidade.

Notas Explicativas

Os insumos agropecuários incluem os insumos agrícolas (sementes, agrotóxicos e fertilizantes), fiscalizados pelo Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA), assim como os insumos pecuários (material genético, produtos veterinários e produtos de alimentação animal), fiscalizados pelo Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários (DFIP), ambos da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do MAPA.

Indicador	Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal
Sigla	InC
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	85,25
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar os níveis de qualidade dos produtos de origem animal segundo critérios físico-químicos e microbiológicos.
Descrição	O índice mede a porcentagem de amostras de produtos de origem animal consideradas conformes segundo análises microbiológica e físico-químicas realizadas por meio do Programa de Avaliação de Conformidade de Produtos de Origem Animal (PACPOA).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Defesa Agropecuária/ Departamento de Produtos de Origem Animal (DIPOA)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	"1) Carnes e produtos cárneos 2) leites e produtos lácteos 3) Mel e produtos apícolas 4) Ovos e produtos a base de ovos 5) Pescado e produtos da pesca"
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	$X = InC =$ Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Programa de Avaliação de Conformidade de Produtos de Origem Animal (PACPOA), cujos resultados são publicados no Anuário dos programas de controle de alimentos de origem animal do DIPOA, disponível em http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-anim/publicacoes-dipoa
Forma de Disponibilização do Indicador	Anuário dos programas de controle de alimentos de origem animal do DIPOA Volume 3 - http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-anim/publicacoes-dipoa
Método de Cálculo	Acessar o "Anuário dos programas de controle de alimentos de origem animal do DIPOA Volume 3" em " http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-anim/publicacoes-dipoa "; descer na página até encontrar o anuário do ano desejado e baixar o arquivo pdf; Abrir o arquivo e, na seção sobre "Índice de conformidade das amostras de produtos de origem animal" buscar o valor de X.
Limitações	O indicador se refere a produtos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal - SIF
Notas Explicativas	O PACPOA teve início em 2014; Os resultados dos ensaios são emitidos pelos LANAGROS, compilados pelos Serviços de Inspeção nas Superintendências Federais da Agricultura nos Estados e enviados em forma de planilhas ao DIPOA, responsável por consolidar os dados do Programa de Avaliação da Conformidade de Padrões Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal (PACPOA) em nível nacional;

Indicador Índice de Conformidade de Produtos de Origem Vegetal

Sigla IPV

Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	85
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a conformidade dos produtos de origem vegetal.
Descrição	O índice mede a porcentagem de amostras de produtos de origem vegetal (inclusive vinhos e bebidas), assim como os estabelecimentos de venda das mesmas, consideradas conformes em relação ao total de fiscalizações realizadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao de referência do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Secretaria de defesa agropecuária/ Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	índice de conformidade de produtos de origem vegetal, de estabelecimentos, Índice de qualidade de vinhos e bebidas e de produtos vegetais exceto vinhos e bebida
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$((0,5 \cdot Iqv) + (0,5 \cdot Iqvb)) \cdot 100$, onde $Iqv = 0,7 \cdot (X1/Y1) + 0,3 \cdot (X2/Y2)$ e $Iqvb = 0,3 \cdot (X3/Y3) + 0,7 \cdot (X4/Y4)$
Variáveis de Cálculo	Iqv = Índice de qualidade vegetal; X1 = n° amostras vegetais conformes; Y1 = n° amostras vegetais fiscalizadas; X2 = n° estabelecimentos de venda de vegetais conformes; Y2 = n° estabelecimentos de venda de vegetais inspecionados; Iqvb = Índice de qualidade de vinhos e bebidas; X3 = n° amostras de vinhos e bebidas conformes; Y3 = n° amostras de vinhos e bebidas analisadas; X4 = n° estabelecimentos de venda de vinhos e bebidas conformes; Y4 = n° estabelecimentos de venda de vinhos e bebidas inspecionados;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação Administrativa do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Método de Cálculo	Não Disponível
Limitações	O indicador reflete a conformidade dos produtos vegetais, com envolvimento de diversos fatores intrínsecos e extrínsecos que podem influenciar no entendimento da informação.
Notas Explicativas	O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento inspeciona e fiscaliza os estabelecimento e produtos da área de vinhos e bebidas, por um lado, e por outro de grãos e cereais, café, frutas, hortaliças, óleos vegetais, azeite de oliva, farinhas e fibras por meio das Superintendências Federais de Agricultura - SFA nos estados da federação, seguindo as diretrizes da Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal - CGQV que integra o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA. Obs. Os atributos forma de disponibilização e método de cálculo ainda estão pendentes de preenchimento
Indicador	Índice de Conformidade na fiscalização do trânsito internacional de animais e vegetais, de seus produtos e de insumos agropecuários
Sigla	ICT
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%

Índice de Referência	95,4
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Medir o nível de conformidade das operações do trânsito internacional de animais e vegetais, de seus produtos e de insumos agropecuários
Descrição	O índice representa o percentual de fiscalizações em que não houve termo de ocorrência de irregularidades em relação ao total de fiscalizações realizadas
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao de referência do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de defesa agropecuária/ gabinete/ Coordenação Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária - CGVIGIAGRO/SDA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	"1) Categoria de Produto 2) Tipo de operação 3) Modal"
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$(1 - \frac{X}{Y}) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = termos de ocorrência emitidos; Y = total de fiscalizações realizadas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações Gerenciais de Importação e Exportação do Vigiagro - SIGVIG - http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIGVIG.html
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação Administrativa da Secretaria de defesa agropecuária/ gabinete/ Coordenação Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária - CGVIGIAGRO/SDA
Método de Cálculo	1) Solicita relatório do Sistema de Informações Gerenciais de Importação e Exportação do Vigiagro - SIGVIG: (SIGVIG) à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação ligado a diretoria de administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGTI/DA/SE) 2) Totaliza o número de ocorrências emitidas 3) Totaliza o número das fiscalizações realizadas 4) divide o número de ocorrências pelo total de fiscalizações realizadas 5) multiplica o resultado por 100
Limitações	O Sistema de Informações Gerenciais de Importação e Exportação do Vigiagro - SIGVIG atual não gera relatórios automaticamente, necessitando a geração de informações pela área de informática do Ministério; O indicador não dá informações sobre a intensidade e a qualidade do esforço amostral que foi realizado, ou seja, se o número total de amostras analisadas foi satisfatório (e segundo quais critérios), ou ainda se ele aumentou ou diminuiu. O indicador tampouco informa sobre a qualidade da amostragem realizada.
Notas Explicativas	Sistema de Informações Gerenciais de Importação e Exportação do Vigiagro - SIGVIG: O sistema destina-se ao atendimento da necessidade de gerenciamento e controle do recebimento, envio e fiscalização das mercadorias importadas e exportadas através dos portos, aeroportos e fronteiras, com um cadastro único dos estabelecimentos, representantes autorizados e de requerimentos de importação e exportação com seus respectivos termos.

Indicador	Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal (violações em 10.000 amostras)
Sigla	IRCA
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	46,66
Data de Referência	31/12/2015

Finalidade	Avaliar o nível de conformidade de produtos de origem animal quanto aos resíduos químicos, permitindo aferir sua segurança.
Descrição	O índice representa o número de fiscalizações em que havia irregularidades nos produtos de origem animal quanto à conformidade com as normas relativas a resíduos e contaminantes em relação a cada 10.000 fiscalizações realizadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte ao de referência do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	MAPA/ Secretaria de defesa agropecuária / Coordenação Geral de Inteligência e Estratégia (CGIE/SDA)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	por produto analisado
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X1 + X2 + X3 + X4 + X5)}{(Y1 + Y2 + Y3 + Y4 + Y5)} \cdot 10000$
Variáveis de Cálculo	<p>X1 = número de amostras não conformes de frangos de corte para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>X2 = número de amostras não conformes de ovos para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>X3 = número de amostras não conformes de bovinos total para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>X4 = número de amostras não conformes de leite bovino para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>X5 = número de amostras não conformes de suínos para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>Y1 = número de amostras analisadas de frangos de corte para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>Y2 = número de amostras analisadas de ovos para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>Y3 = número de amostras analisadas de bovinos total para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>Y4 = número de amostras analisadas de leite bovino para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p> <p>Y5 = número de amostras analisadas de suínos para antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos;</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SISRES - Sistema de Controle de Resíduos e Contaminantes - MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária
Forma de Disponibilização do Indicador	Os resultados das amostras do PNCRC Animal são registrados em sistema informatizado (SISRES), do qual são obtidos os relatórios. Os resultados são tabelados e publicados anualmente no site do PNCRC - Animal em http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/plano-de-nacional-de-controle-de-residuos-e-contaminantes .
Método de Cálculo	<p>Emitir relatórios do sistema SISRES (os dados são também publicados na página do MAPA "http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/plano-de-nacional-de-controle-de-residuos-e-contaminantes");</p> <p>- Somar o número de amostra testadas e número de amostras não conformes para as classes dos antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos nas categorias animais previstas no indicador (leite, mel e aves, suínos e bovinos abatidos) .</p> <p>- aplicar a fórmula de cálculo para obter o índice IRCA.</p> <p>Para o cálculo desse indicador considera-se somente os contaminantes antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos</p>

Limitações

1 - O indicador não dá informações sobre a qualidade da amostragem realizada. Por restrições de pessoal e de recurso, alguns estabelecimentos sob Inspeção Federal podem não ser amostrados ou amostrados em menor intensidade, o que compromete a representatividade dos resultados (o problema é maior na amostragem de estabelecimentos sem inspeção permanente, para os quais a coleta requer deslocamento do serviço oficial).

2- Têm sido desenvolvidos métodos multiresíduos, os quais prevêm a análise de uma gama maior de substâncias em uma mesma amostra. Tais métodos de análise aumentam a chance de detecção não conformidades em uma amostra. Com isso, podemos ter piora do indicador (aumento do número de amostra não conforme em 10.000) ainda que o cenário da produção nacional se mantenha inalterado ou mesmo melhor.

Notas Explicativas

Para cálculo do índice de conformidade serão consideradas apenas os resultados de aves, bovinos e suínos abatidos, leite e ovos (5 principais categorias animais) referentes aos antimicrobianos, antiparasitários e anticoccidianos (3 classes de drogas veterinárias com maior frequência de violação).

Indicador	Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal
Sigla	IRCV
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	9,75
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar o nível de conformidade dos produtos de origem vegetal quanto à presença de resíduos e contaminantes, de maneira a aferir sua qualidade.
Descrição	O índice mede a proporção de amostras não conformes (violações) sobre o total de amostras de produtos de origem vegetal analisadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao de referência do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de defesa agropecuária / Departamento de inspeção de produtos de origem vegetal (DIPOV)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	por produto analisado
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$(1 - \frac{X}{Y}) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de amostras conformes do PNCRC/Vegetal Y = Número de amostras analisadas do PNCRC/Vegetal
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	PNCRC/Vegetal - Programa de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal (http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/copy_of_pncrc-vegetal).
Forma de Disponibilização do Indicador	Os resultados do PNCRC-Vegetal são disponibilizados em portaria publicada no Diário Oficial da União e também são disponibilizados no Portal MAPA no seguinte endereço: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/copy_of_pncrc-vegetal .
Método de Cálculo	1. realizar soma dos resultados das análises laboratoriais das amostras analisadas recebidas no e-mail pncrc.vegetal@agricultura.gov.br que corresponde a Y; 2. realizar soma do número amostras analisadas conformes que corresponde a X 3. aplicar a fórmula de cálculo
Limitações	1) Não possuir escopo padrão entre os laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários 2) Demora no processo de validação de novas e adicionais metodologias analíticas.

Notas Explicativas

Para o cálculo do índice, considerou-se o subprograma de monitoramento, subprograma de importados e o subprograma exploratório do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal PNCRC-Vegetal vigente no ano.

A partir do ano de 2017 os resultados do PNCRC/Vegetal serão divulgados em conjunto com os resultados do PARA/ANVISA"

Indicador	Disponibilidade da frota Força Aérea Brasileira
Sigla	DISPFAB
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	40,11
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Apresentar a evolução da disponibilidade de meios aéreos da Força Aérea.
Descrição	Este indicador apresenta a relação entre a média de aeronaves disponíveis e a média do total de aeronaves existentes no acervo da Força Aérea durante um exercício.
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a dezembro do ano a que se referir
Data de Divulgação/Disponibilização	Segunda quinzena de dezembro do ano a que se referir
Organização responsável pelo Cálculo	Comando da Aeronáutica
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: média da quantidade de aeronaves disponíveis diariamente durante o ano (inclui todos os tipos de aeronaves do acervo). Y: média do total de aeronaves da frota durante o ano.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema informatizado SILOMS - Sistema Integrado de Logística de Material e Serviços.
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Setorial de Planejamento do Ministério da Defesa, a qual obtém os dados junto ao Comando da Aeronáutica.
Método de Cálculo	1) Acessar sistema SILOMS (acesso restrito a pessoas credenciadas); 2) Levantar dados de disponibilidade média de aeronaves (todos os tipos) mês a mês; 3) Levantar dados da média do total de aeronaves mês a mês; 4) Calcular média de disponibilidade geral das aeronaves durante o ano; 5) Calcular média do total de aeronaves da frota durante o ano; 6) Dividir a média de disponibilidade geral das aeronaves pela média do total de aeronaves da frota; 7) Multiplicar valor obtido na etapa "6" por 100, obtendo o índice de disponibilidade da frota em porcentagem.
Limitações	
Notas Explicativas	Informações complementares necessárias à análise dos resultados, como indicações conjunturais, exceções, mudanças conceituais e metodológicas ao longo de uma série de coletas, condições específicas de cálculo, dentre outras que auxiliem uma melhor interpretação dos resultados.

Indicador	Índice de Operacionalidade da Força Terrestre
Sigla	IFT
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%

Índice de Referência	45
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a adequação do nível de efetivo, de adestramento e de preparo logístico da Força Terrestre em relação ao nível ideal estabelecido pelo Exército Brasileiro
Descrição	O conceito de 'nível de operacionalidade' foi desenvolvido pelo Exército Brasileiro, envolvendo a avaliação interna à Força nas seguintes vertentes: efetivo, adestramento e preparo logístico.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 31 de maio do ano subsequente. (data máxima para publicação do relatório de Avaliação do PPA)
Organização responsável pelo Cálculo	Exército Brasileiro
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Nível de Operacionalidade Alcançado; Y: Nível de Operacionalidade Ideal.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Exército Brasileiro - Comando de Operações Terrestres (Coter)
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Setorial de Planejamento do Ministério da Defesa, a qual obtém os dados junto ao Exército Brasileiro - Comando de Operações Terrestres.
Método de Cálculo	1) Apurar índices de: - Efetivo das Brigadas (item 1): sob a responsabilidade de apuração do Departamento Geral do Pessoal (DGP); - Material/Equipamento (itens 2 a 9): sob a responsabilidade de apuração do Comando de Operações Logísticas (COLOG), é constituído por 8 (oito) itens: Vtr Blindadas, Defesa Antiaérea, Aviação, Fuzil, Munição, Combustível, Viatura Operacional sobre Rodas e Obuseiros; - Prontidão Operacional do Exército (item 10): sob a responsabilidade de apuração do Comando de Operações Terrestres (COTER). 2) Somar os valores obtidos em cada item. 3) Dividir valor total apurado pelo nível de operacionalidade ideal.

Limitações

Indicador	Meios operativos da Marinha, na condição de Pronto para Operar
Sigla	MPO
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	48
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Identificar e aferir, periodicamente, os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais que estão efetivamente em condições de realizar as atribuições da Marinha
Descrição	Mensura, dentre outros aspectos, a capacidade operacional da Marinha quanto aos meios operativos, preparo dos efetivos, adestramento e prontidão logística. Meios na condição "Pronto para Operar" é o resultado da relação entre o quantitativo dos meios operativos e o inventário dos meios da Marinha.
Período ou data a que se refere o Indicador	01/01 a 31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a qual se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Estado Maior da Armada

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{MOpMB}{MMB} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	MOpMB = Meios Operativos (navios, aeronaves, equipamentos de fuzileiros navais que são empregados em operações de guerra naval. Total de meios da marinha do Brasil, prontos para operar . MMB = total de meios existentes na Marinha.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de dados do Estado Maior da Armada
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Setorial de Planejamento do Ministério da Defesa, a qual obtém os dados junto ao Estado Maior da Armada
Método de Cálculo	1) Levantar anualmente o Inventário dos Meios Operativos (IMO), por tipos (Navios e Submarinos da Esquadra, Navios Distritais, Aeronaves e Meios de Fuzileiros Navais) existentes na Marinha; 2) Levantar anualmente a Disponibilidade de Meios Operativos (DMO); 3) Obter o índice do Indicador da Marinha, tomando por base a razão entre a Disponibilidade dos Meios Operativos (DMO) e o Inventário dos Meios Operativos (IMO), resultando no percentual de Meios na condição de “Pronto para Operar”(PO).
Limitações	Não se aplica.
Notas Explicativas	O indicador permite identificar e aferir, periodicamente, as condições dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais que estão efetivamente em condições de realizar, as atribuições da Marinha, tais como: “Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a Defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa”.

Indicador	Monitoramento do espaço aéreo
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	93,13
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir o crescimento da área de vigilância do espaço aéreo.
Descrição	Relação percentual entre o espaço aéreo monitorado e o espaço aéreo brasileiro, tomando-se por referência a altitude de 20.000 pés.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X: Área proveniente da cobertura fornecida pelos sensores de vigilância existentes no momento da apuração. Y: Área territorial prevista pelo IBGE.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Comando da Aeronáutica
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Setorial de Planejamento do Ministério da Defesa, a qual obtém os dados junto ao ao Comando da Aeronáutica.
Método de Cálculo	1) Acessar arquivos internos e restritos do DECEA; 2) Verificar se houve incremento de sensor de vigilância no território nacional. 3) Checar a coberturas dos sensores de vigilância existentes. 4) Somar as coberturas existentes de cada sensor para obter o valor total da área em metros quadrados da cobertura dos sensores projetada sobre o território nacional. 5) Considerar a área total do território brasileiro – fonte IBGE (disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm) 6) Efetuar a razão entre os dados coletados no item 4 e 5. 7) Efetuar a multiplicação por 100, da razão encontrada no item 6.
Limitações	O indicador constitui uma informação de quanto possuímos de área coberta por sensor de vigilância no território nacional, porém trata-se de uma estimativa, haja vista que as coberturas dos sensores podem sofrer variações dependendo da orografia local, desvanecimento das unidades eletrônicas e condições meteorológicas adversas.
Notas Explicativas	Os sensores de vigilância estão com suas performances indexadas às características do terreno ao seu redor, do envelhecimento dos componentes dos equipamentos, bem como da influência das condições meteorológicas da região.

Indicador	Participação da Base Industrial de Defesa no PIB
Sigla	PBID/PIB
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,15
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a participação da BID no PIB.
Descrição	Mensura a participação da Base Industrial de Defesa no PIB brasileiro do período.
Período ou data a que se refere o Indicador	1 de janeiro a 31 de dezembro do ano a que se referir
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao qual se referir
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Valor da produção da BID (para efeito deste cálculo, considera-se na BID, todo fornecedor de quaisquer bens e serviços adquiridos pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas) Y: PIB - valor nominal apurado pelo IBGE.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Y: PIB nominal: IBGE - Estatísticas Econômicas X: Valor de produção da BID: Relatórios de Execução orçamentária do Sistema Integrado de Administração Financeira.

Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Setorial de Planejamento do Ministério da Defesa, a qual obtém os dados junto à Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD).
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Analisar e selecionar as atividades e projetos do Ministério da Defesa e de seus órgãos vinculados (incluindo as Forças Armadas), contemplados no Orçamento Geral da União, cujas ações orçamentárias correspondam a despesas relativas a bens e serviços componentes da Base industrial de Defesa, produzidos ou adquiridos de empresas nacionais (acesso ao SIGA BRASIL ou TESOIRO GERENCIAL, para extração dos dados). 2) Apurar os valores empenhados que satisfaçam as condições descritas acima. 3) Com base nos valores apurados, usar um "deflator" (uma vez que no valor apurado pode conter bens e serviços produzidos por não nacionais). Este deflator é estabelecido pelo Departamento de Produtos de Defesa. 4) Excluir da base as ações referentes às fontes de custeio 148 e 149 (operações de crédito externas) identificadas com a produção de bens e serviços no exterior. 5) Acessar controles da Divisão de Exportação do Ministério da Defesa, para obtenção do volume exportado pela BID. 6) Obter o resultado do valor de produção da BID (ao valor apurado no item 2, aplicar deflator citado no item 3, excluir da base o valor apurado no item 4 e acrescentar o valor das exportações do item 5). 7) Projetar o valor do PIB para o 4º trimestre do exercício (tendo em vista que o PIB nominal deve ser apurado no dia 31/DEZ do exercício), com base nos dados econômicos projetados pelo IPEA, somando-se aos valores extraídos dos outros três primeiros trimestres do site do IBGE (disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais.html). 8) Efetuar a razão entre os dados consolidados no item 6 e 7. 9) Efetuar a multiplicação por 100, da razão encontrada no item 8.
Limitações	O valor do PIB anual só é divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por volta dos meses de março a maio do ano subsequente, assim, o cálculo desse indicador é realizado com base em estimativas realizadas com base no comportamento da inflação mensal, divulgada pelo IBGE.

Indicador	% de negros no Poder Executivo Federal
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	26,43
Data de Referência	30/06/2014
Finalidade	O indicador mede a participação de pretos e pardos (negros) no poder executivo federal. Ele permite saber, entre outras coisas, qual o resultado das políticas de cotas na composição racial do serviço público.
Descrição	O indicador mede a participação de negros e pardos (negros) ativos no poder executivo federal, em relação ao total de servidores ativos.
Período ou data a que se refere o Indicador	Dezembro do mês anterior ao que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês seguinte ao mês a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Planejamento
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Por órgão
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$I = \frac{N}{T} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	I = Valor do indicador N = total de servidores negros (pretos e pardos) ativos no poder executivo federal (força de trabalho) T = total de servidores ativos no poder executivo federal (força de trabalho)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse)/ MP
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório extraído do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE
Método de Cálculo	1. Entrar em contato com a Coordenação Geral de Suporte de TI/DSIS/SGP (sgp.desis@planejamento.gov.br); 2. Solicitar exportação de relatório do SIAPE;
Limitações	A cor dos servidores é computada através da auto-declaração. Essa declaração não é obrigatória no cadastro.
Notas Explicativas	A força de trabalho utilizada para o cálculo do indicador considera todos os agentes públicos disponíveis aos Órgãos ou Entidades da Administração Pública. Esse grupo é formado por servidores ativos ocupantes de cargos efetivos, cargos em comissão sem vínculo, empregados públicos e profissionais contratados temporariamente para atender ao interesse público. Ela não inclui informações sobre estagiários e terceirizados, nem considera os aposentados e pensionistas. O SIAPE é atualizado de hora em hora.

Indicador	% de servidoras no Poder Executivo
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	46
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicar a participação feminina na administração pública federal.
Descrição	Percentual de mulheres em atividade no poder executivo federal, em relação ao total de servidores ativos.
Período ou data a que se refere o Indicador	Dezembro do ano anterior ao que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês seguinte ao mês a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Planejamento
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, por órgão e por regime jurídico
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$I = \frac{M}{T} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	I = valor do indicador M = total de servidoras ativas no poder executivo federal (força de trabalho) T = total de servidores ativos no poder executivo federal (força de trabalho)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse)
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel estatístico de pessoal - https://pep.planejamento.gov.br/
Método de Cálculo	1. Acessar o Painel estatístico de pessoal - https://pep.planejamento.gov.br/ 2. Selecionar a opção "Acesse agora" 3. No menu superior, clicar em "Servidores" 4. Selecionar "Força de Trabalho" 5. Em mês/ano selecionar o mês de referência (ex: "Dez 2017") 6. Selecionar "Sem GDF" 7. O resultado do indicador será exibido na tela, no item "Sexo".
Limitações	
Notas Explicativas	A força de trabalho utilizada para o cálculo do indicador considera todos os agentes públicos disponíveis aos Órgãos ou Entidades da Administração Pública. Esse grupo é formado por servidores ativos ocupantes de cargos efetivos, cargos em comissão sem vínculo, empregados públicos e profissionais contratados temporariamente para atender ao interesse público. Ela não inclui informações sobre estagiários e terceirizados, nem considera os aposentados e pensionistas.

Indicador	% Despesa com Pessoal da União/PIB
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,11

Data de Referência	01/10/2012
Finalidade	Acompanhar o comportamento dos gastos com pessoal da união em relação ao Produto Interno Bruto do País.
Descrição	O indicador permite acompanhar o comportamento dos gastos com pessoal da união em relação ao Produto Interno Bruto do País.
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Para o PIB, março do ano seguinte a que se refere o indicador. Para as despesas com pessoal, janeiro do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$I = \frac{D}{P}$
Variáveis de Cálculo	I = valor do indicador D = Valor total das despesas com pessoal da união, para o ano selecionado P = Valor do produto interno bruto do Brasil para o ano selecionado
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	-Despesas com pessoal da União: disponível no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI Gerencial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda- STN/MF, e podem ser visualizadas através do PEP - Painel Estatístico de Pessoal. -PIB: Contas Nacionais Trimestrais - CNT do IBGE (se o PIB do 4º trimestre do ano de interesse já tiver sido divulgado) ou SPE/MF
Forma de Disponibilização do Indicador	- Despesas com pessoal da união: Painel estatístico de pessoal: https://pep.planejamento.gov.br/ - Produto Interno Bruto - Contas Nacionais Trimestrais - CNT do IBGE (https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cnt/tabelas) se o PIB do 4º trimestre do ano de interesse já tiver sido divulgado. Se não, Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas do Ministério do Planejamento (http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-

Método de Cálculo

PARTE I – CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DA UNIÃO (D)

- 1) Acessar o Painel estatístico de pessoal - <https://pep.planejamento.gov.br>
- 2) Selecionar a opção "Acesse agora"
- 3) No menu superior, clicar em "Despesas de Pessoal"
- 6) Selecionar "Sem GDF"
- 4) Em "Evolução das Despesas Liquidadas" selecionar "Anual"
- 5) O resultado de P será exibido na tela.

PARTE II – CÁLCULO DO PIB (P)

Inicialmente, acessar o link das Contas Nacionais Trimestrais - CNT do IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cnt/tabelas>) e verificar se os dados do PIB do 4º trimestre do ano de interesse já foram divulgados pelo IBGE (o que em geral ocorre até 01 de março do ano seguinte). Se sim, seguir o roteiro A ; Caso isso não tenha ocorrido, seguir o roteiro B.

Roteiro A:

- 1) Acessar o link das Contas Nacionais Trimestrais - CNT do IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cnt/tabelas>);
- 2) Na lista que aparece, clicar na tabela número 1846 - "Valores a preços correntes";
- 3) Na página que aparece, selecionar no filtro "Variável", "Valores a preços correntes (Milhões de Reais)";
- 4) Mais abaixo na mesma página, no filtro "Setores e Subsetores", selecionar "PIB a preços de mercado";
- 5) Mais abaixo na mesma página, no filtro "Trimestre", selecionar os trimestres desejados para o cálculo do PIB;
- 6) Mais abaixo na mesma página, no filtro "Unidade Territorial", selecionar "Brasil";
- 7) Mais abaixo na mesma página, clicar no botão "Visualizar";
- 8) Na tabela que aparece, somar os valores (em R\$ milhões) trimestrais para obter o PIB anual a preços de mercado.

Roteiro B:

- 1) acessar a página dos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas do Ministério do Planejamento (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal>);
- 2) clicar no link do relatório de avaliação de receitas e despesas mais recente disponível;
- 3) abrir o arquivo pdf baixado e buscar, no início do documento, a tabela "Parâmetros Macroeconômicos";
- 4) Na dita tabela, na linha "PIB Nominal", buscar o valor mais atual (este valor corresponde ao total do PIB anual).

[Obs.: a tabela acima é elaborada pela SOF/MP a partir da grade de parâmetros da SPE/MF (no entanto a grade parâmetros não é facilmente acessível).]

PARTE III – CÁLCULO DO INDICADOR (I)

Dividir D/P

Limitações

Notas Explicativas

A despesa com pessoal considerada para o cálculo é a despesa liquidada apurada pelo critério de competência em todos os Poderes da União. Considera também os servidores do Banco Central e das Carreiras de Inteligência da ABIN. Não considera os servidores de Segurança Pública do Distrito Federal (Policiais Civis/Militares e Bombeiros/Militares). A despesa com pessoal atende o somatório previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 2000 ("Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência").

Indicador	Índice de Governo Eletrônico
Sigla	IGE
Classe	Resultado
Unidade de Medida	decimal
Índice de Referência	0,6008
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Fornecer indicações sobre o grau de desenvolvimento do governo eletrônico aos formuladores de políticas públicas, profissionais que atuam na área e à população em geral.

Descrição	<p>Analisa a capacidade do poder público de utilizar TICs para o provimento de serviços eletrônicos, garantindo informações de alta qualidade e ferramentas de comunicação efetivas que auxiliam no desenvolvimento humano.</p> <p>De acordo com seu modelo conceitual, o IGE é um indicador composto a partir de três dimensões: Serviços Online, Infraestrutura de Telecomunicações e Capital Humano. Cada um desses conjuntos de índices é, por si só, uma medida compósita que pode ser extraída e analisada de forma independente. O ranking global de governo eletrônico, derivado do EGE, não é projetado para capturar o desenvolvimento do governo eletrônico em um sentido absoluto; em vez disso, visa dar uma avaliação de desempenho dos governos nacionais em relação um ao outro. Ele é calculado a partir das informações enviadas por cada país membro da ONU.</p> <p>Os resultados são agrupados por região e classificados por faixa de renda dos países. É também conhecido pela sigla em inglês EGDI (E–Government Development Index).</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Maio a Junho do ano anterior ao que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Organização das Nações Unidas (ONU)
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Internacional
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$I = \frac{(O + T + H)}{3}$
Variáveis de Cálculo	<p>I = Índice de Governo Eletrônico para determinado país;</p> <p>O = OSInormalized (Disponibilização de informações e serviços eletrônicos de governo em seis áreas: educação, saúde, tributação, previdência social, trabalho e meio ambiente). Também conhecido como "Online Service Index"</p> <p>T = TIInormalized (Capacidade infraestrutural de conectividade de telecomunicações de um determinado país no que tange à disponibilização de serviços eletrônicos). Também conhecido como "Telecommunication Infrastructure Index"</p> <p>H = HCInormalized (Grau de desenvolvimento social de acordo com critérios adotados pela área de educação). Também conhecido como "Human Capital Index"</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	United Nations E-Government Survey – Organização das Nações Unidas (ONU)
Forma de Disponibilização do Indicador	O relatório e os dados são publicados bianualmente no portal de administração pública da Organização das Nações Unidas: https://publicadministration.un.org/egovkb/en-us/Global-Survey .
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar https://publicadministration.un.org/egovkb/. 2. No menu superior, selecionar "Data - Country Data" 3. Escolher o ano ("Year") e o dado que se deseja acessar ("E–Government Development Index") 4. Clicar em atualizar ("Update") 5. Selecionar o Brasil no mapa 6. Os resultados do país serão exibidos. <p>Ou</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar https://publicadministration.un.org/egovkb/. 2. No menu superior, selecionar "Data - Country Data" 3. No menu esquerdo, selecione "Brazil", dentro de "View Country Data" 4. Os resultados do país serão exibidos.
Limitações	Como sugestão para a próxima revisão, o monitoramento desse indicador ficaria melhor se fosse preenchido com a posição do Brasil no ranking mundial (ao invés do índice normalizado, que não permite referências comparativas)

Notas Explicativas	<p>O índice é calculado a partir das informações enviadas por cada país membro da ONU. As normalizações (das variáveis O, T e H da fórmula de cálculo) são realizadas através da fórmula $F(X)=(X-B)/(A-B)$, onde $F(X)$ é o índice para determinado país, X é a nota que esse país alcançou na variável em questão (O,T ou H), A é a nota mais alta e B a mais baixa entre todos os países analisados. Assim, o IGE constitui um range que varia de 0 a 1, permitindo comparação com os demais países.</p>
Indicador	Índice de Participação Eletrônica
Sigla	IPE
Classe	Resultado
Unidade de Medida	decimal
Índice de Referência	0,7059
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	<p>Este indicador tem como objetivo aferir a qualidade e o grau de utilidade das ferramentas de governo eletrônico que envolvem tecnologia, com a finalidade de engajar os cidadãos no processo de formulação de políticas públicas por intermédio de ferramentas governamentais que promovam ações deliberativas e a tomada de decisão participativa.</p> <p>O propósito desta medida não é prescrever alguma prática em particular, mas sim oferecer reflexão sobre como diferentes países estão usando as ferramentas digitais para promover interação entre cidadão e governo e entre os próprios cidadãos, para benefício de todos.</p> <p>O propósito desta medida não é prescrever alguma prática em particular, mas sim oferecer reflexão sobre como diferentes países estão usando as ferramentas digitais para promover interação entre cidadão e governo e entre os próprios cidadãos, para benefício de todos.</p>
Descrição	<p>O Índice de Participação Eletrônica (IPE) é um índice suplementar à pesquisa de governo eletrônico da Organização das Nações Unidas (ONU). Ele expande a dimensão da pesquisa focando no uso de serviços on-line para facilitar a provisão de informação pelos governos aos cidadãos, interação com partes interessadas e engajamento no processo de tomada de decisão. O IPE de um país reflete os mecanismos de participação eletrônica estabelecidos pelo governo quando comparados com os demais países. Analisa o nível de interação entre o governo e o cidadão e a sua inclusão como agente pró-ativo da própria gestão pública por meio da participação em processos decisórios, consultas e acesso a informação através da internet. A Pesquisa de Governo Eletrônico das Nações Unidas usa um modelo de três níveis de participação eletrônica para calcular o IPE, que passa de um engajamento mais "passivo" para "ativo" do governo com as pessoas. O modelo inclui: 1) Informação Eletrônica: estimula a participação tanto fornecendo aos cidadãos acesso a informações públicas, como permitindo o acesso a informações sob demanda, 2) Consulta Eletrônica: permite a participação da população em contribuições e deliberações mais profundas a respeito de políticas e serviços públicos e 3) Tomada de Decisão Eletrônica: empodera a população através de projetos colaborativos no desenho e na produção de políticas públicas.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Maio a Junho do ano anterior ao que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Organização das Nações Unidas (ONU)
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Internacional
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$I = \frac{(EI + EC + ED) - B}{A - B}$

Variáveis de Cálculo	<p>I: Índice de Participação Eletrônica para determinado país;</p> <p>El = E-informação: Fortalecimento da participação através da provisão de informações e acesso ao cidadão, com ou sem demanda. Também conhecido como "e-information"</p> <p>EC = E-consulta: Engajamento dos cidadãos em contribuições e deliberações sobre políticas e serviços públicos. Também conhecido como "e-consultation"</p> <p>ED: E-tomada de decisão: Empoderamento dos cidadãos através do co-design de opções de políticas públicas e co-produção de serviços, componentes e modalidades de entrega. Também conhecido como "e-decision-making"</p> <p>B: Valor mais baixo encontrado na pesquisa;</p> <p>A: Valor mais alto encontrado na pesquisa;</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	United Nations E-Government Survey – Organização das Nações Unidas (ONU)
Forma de Disponibilização do Indicador	O relatório e os dados são publicados bianualmente no portal de administração pública da Organização das Nações Unidas: https://publicadministration.un.org/egovkb/en-us/Global-Survey .
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar https://publicadministration.un.org/egovkb/. 2. No menu superior, selecionar "Data - Country Data" 3. Escolher o ano ("Year") e o dado que se deseja acessar ("E-Participation Index") 4. Clicar em atualizar ("Update") 5. Selecionar o Brasil no mapa 6. Os resultados do país serão exibidos. <p>Ou</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar https://publicadministration.un.org/egovkb/. 2. No menu superior, selecionar "Data - Country Data" 3. No menu esquerdo, selecione "Brazil", dentro de "View Country Data" 4. Os resultados do país serão exibidos.
Limitações	Como sugestão para a próxima revisão, o monitoramento desse indicador ficaria melhor se fosse preenchido com a posição do Brasil no ranking mundial (ao invés do índice normalizado, que não permite referências comparativas)
Notas Explicativas	Os valores A e B da fórmula de cálculo são utilizados para normalizar a nota total de cada país ($I=El+EC+ED$) tornando possível comparar todos os países dentro de um range que varia de 0 a 1.
Indicador	Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	7.914
Data de Referência	31/05/2015
Finalidade	A medida tem por finalidade avaliar a demanda de informações do cidadão ao governo, através do Serviço de Informação ao Cidadão.
Descrição	A medida descreve a interação entre governo e cidadão, intermediada pelo Serviço de Informação ao Cidadão..
Período ou data a que se refere o Indicador	Período de janeiro a dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dia útil seguinte ao período a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Temas das Solicitações, Tipo de Pessoa Jurídica, profissão

Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$M = \frac{P}{12}$
Variáveis de Cálculo	M = valor do indicador P = Quantidade total de pedidos de acesso ao e-SIC no ano (período de 12 meses)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-sic) -CGU
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-sic)
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx; 2. Na barra superior, clicar em "Relatórios Estatísticos"; 3. Clicar em "Relatório de pedidos de acesso à informação e solicitantes"; 4. Indicar mês e ano, inicial e final, em "Período de Consulta" (exemplo: Janeiro/2017 a Dezembro/2017); 5. Em "Órgão(s) de referência", selecionar "Todos". 6. Clicar em "Gerar relatório" 7. O relatório será gerado. O valor do indicador será exibido em "Média mensal de pedidos"
Limitações	

Indicador	Participação da Indústria no Total de Empregos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	21,9864
Data de Referência	31/07/2015
Finalidade	Averiguar a participação da indústria no total de pessoas ocupadas no país.
Descrição	Indicador mede a participação da indústria no total de pessoas ocupadas no país.
Período ou data a que se refere o Indicador	Na semana de referência (como consta no enunciado da tabela (https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6323)).
Data de Divulgação/Disponibilização	Último dia útil do mês subsequente.
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência na indústria geral. Y=Total de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponíveis em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6323 .
Método de Cálculo	Acesso aos dados: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6323 . Selecionar no campo "Variável" o item "Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (Mil pessoas)". No campo "Grupamento de atividades no trabalho principal" selecionar os itens "Total" e "Indústria geral". No campo "Trimestre Móvel" selecionar o período de referência. Na parte inferior da tela, fazer o download da tabela. Com a tabela gerada, aplicar a fórmula de cálculo $(X/Y)*100$.
Limitações	Limitações intrínsecas à metodologia do IBGE. Observação: As limitações estão especificadas nos links: < ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/Notas_tecnicas/nota_tecnica_01_pnadc_mensal.pdf >; e < ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/Notas_tecnicas/nota_tecnica_02_pnadc_mensal.pdf >

Notas Explicativas

1- Notas Metodológicas do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?&t=conceitos-e-metodos>.

2- Dados informados quando da elaboração do PPA 2016-2019:

Índice de Referência: 21,9864

Data de Referência: 31/07/2015

Unidade de Medida: %

(Os dados inicialmente utilizados eram da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, que foi descontinuada em fevereiro de 2016.)

Indicador	Participação da Indústria no Valor Adicionado do PIB
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	23,1472
Data de Referência	31/03/2015
Finalidade	Averiguar a evolução da participação da indústria no valor adicionado do Produto Interno Bruto do Brasil, ou seja, o valor que a atividade industrial agrega aos bens e serviços que são consumidos no processo produtivo.
Descrição	Indicador mede a participação setorial da indústria brasileira no valor adicionado do PIB.
Período ou data a que se refere o Indicador	Acumulado dos últimos 4 trimestres do trimestre a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	3 meses após o trimestre de referência. Ex.: Para os dados do período de 07/2017 a 09/2017 (3º trimestre), a previsão de divulgação é 01/12/2017.
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	O indicador também pode ser calculado com segmentação entre indústria de transformação e indústria extrativa
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=O acumulado do valor adicionado da produção da indústria, a preços correntes, em 4 trimestres. Y=O acumulado do valor adicionado total, a preços correntes, nos mesmos 4 trimestres.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponíveis em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1846 .
Método de Cálculo	Acesso aos dados: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1846 . Selecionar no campo "Setores e subsetores" os itens "Indústria - total" e "Valor adicionado a preços básicos". No campo "Trimestre", selecionar o trimestre de referência e os 3 trimestres imediatamente anteriores. Na parte inferior da tela, fazer o download da tabela. Com a tabela gerada, fazer o somatório dos 4 trimestres e aplicar a fórmula de cálculo $(X/Y)*100$.
Limitações	Limitações intrínsecas à metodologia do IBGE.

Notas Explicativas

1- Notas Metodológicas do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais:
ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Metodologia_da_Pesquisa/srmtrimestrais.pdf

2- A Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial (SDCI) informou a atualização do indicador para o ano de 2015 fechado:
Índice de Referência: 22,3452
Data de Referência: 31/12/2015
Unidade de Medida: %

3- Para a data de referência de 31/03/2015, a SDCI informou que o índice seria 23,3722, tendo em vista as

Indicador	Participação do Comércio e Serviços no Total de Empregos
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	78,0136
Data de Referência	31/07/2015
Finalidade	Mensurar a participação do setor terciário (comércio e serviços) no total de empregos celetista. As ações da Secretaria de Comércio e Serviços, fomentando a melhoria do ambiente de negócios, contribuem para a geração de empregos no âmbito do setor terciário no médio e no longo prazo.
Descrição	Razão entre o estoque de empregos celetista do setor terciário (os setores de comércio e serviços) e o estoque total de empregos (referente a todas as atividades).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês subsequente a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Trabalho
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Atividade econômica
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Estoque total de empregos dos setores de comércio e serviços (terciário). Y=Estoque total de empregos das atividades econômicas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X=Tabela evolução do estoque do emprego celetista (com ajustes) disponibilizado pela base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) / Ministério do Trabalho e Emprego. Y=Tabela evolução do estoque do emprego celetista (com ajustes) disponibilizado pela base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) / Ministério do Trabalho e Emprego.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://pdet.mte.gov.br/caged?view=default

Método de Cálculo	<p>1) Acessar do site do Ministério do Trabalho e Emprego referente a base de dados do CAGED: http://pdet.mte.gov.br/caged?view=default</p> <p>2) Fazer o download do item 4-tabelas;</p> <p>3) Encontrar a tabela "Evolução do estoque do emprego celetista - com ajustes";</p> <p>4) Somar os estoques de empregos dos setores de comércio e serviços referentes ao período do indicador;</p> <p>5) Calcular a razão entre a soma de empregos dos setores de comércio e serviços e o estoque total de empregos de todas as atividades, utilizando o mesmo período de referência;</p> <p>6) Multiplicar o resultado anterior por "100".</p>
--------------------------	--

Limitações O indicador tem relevância pois mede a participação do setor terciário na geração empregos com carteira assinada, captando uma dimensão qualitativa frente ao total de empregos da economia. No entanto, sua importância deve ser relativizada, isto é, avaliando-se o conjunto dos demais setores da economia.

Notas Explicativas

1- O conceito de emprego celetista é aquele com carteira assinada divulgado na base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) (Lei 4.923/65) divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

2- A série estatística "Pesquisa Mensal de Empregos/IBGE) foi descontinuada gerando a necessidade de substituir o indicador. Optou-se pela participação no emprego celetista, disponibilizado pelo CAGED/MTb devido sua disponibilização mensal e a possibilidade de utilizar um indicador que mensura a geração de empregos com vínculos empregatícios formais.

3- Dados informados quando da elaboração do PPA 2016-2019:
Índice de Referência: 78,0136
Data de Referência: 31/7/2015
Unidade de Medida: %

Indicador	Participação do Comércio e Serviços no Valor Adicionado do PIB
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	71,3071
Data de Referência	31/03/2015
Finalidade	Medir o desempenho do setor terciário (comércio e serviços) na agregação de riqueza gerada no país. As ações da Secretaria de Comércio e Serviços, fomentando a melhoria do ambiente de negócios, contribuem para agregação de riquezas no âmbito do setor terciário no médio e no longo prazo.
Descrição	Razão entre o acumulado do Valor Adicionado da produção do Comércio e Serviços, a preços correntes, em 4 trimestres e o acumulado do Valor Adicionado Total, a preços correntes, nos mesmos 4 trimestres.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador para o índice relativo ao ano fechado.
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio e Serviços - SCS/MDIC
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	<p>X=O acumulado do valor adicionado da produção do comércio e serviços, a preços correntes, em 4 trimestres.</p> <p>Y=O acumulado do valor adicionado total, a preços correntes, nos mesmos 4 trimestres.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>X=Tabela de valores correntes das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p> <p>Y=Tabela de valores correntes das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?&t=resultados</p>
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?&t=resultados; 2) Em resultados, fazer download de "tabelas completas"; 3) Encontrar a tabela "valores correntes"; 4) Para calcular a variável X, na coluna "total" referente a "Serviços", somar os quatro trimestres anteriores até o período de referência; 5) Para calcular a variável Y, na coluna "VA", referente a "Valor Adicionado", somar os quatro trimestres anteriores até o período de referência; 6) Calcular a razão entre "X" e "Y"; 7) Multiplicar o resultado anterior por "100".
Limitações	<p>O indicador tem relevância, pois mede a participação do setor terciário na geração de riqueza (valor adicionado) da economia. No entanto, não capta a dimensão qualitativa no setor. Deve ser avaliado comparativamente com os demais setores da economia.</p>
Notas Explicativas	<p>1- O Valor Adicionado é entendido como o valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades. Fonte: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv96834.pdf</p> <p>2- A Secretaria de Comércio e Serviços informou a atualização do indicador para o ano de 2015 fechado: Índice de Referência: 72,6831 Data de Referência: 31/12/2015 Unidade de Medida: %</p>

Indicador	Percentual de Empresas Industriais com mais de 500 Pessoas Ocupadas que Inovaram
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	47,8
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a evolução da inovação da indústria brasileira.
Descrição	Percentual de Empresas Industriais com mais de 500 Pessoas Ocupadas que Inovaram.
Período ou data a que se refere o Indicador	Trimestral
Data de Divulgação/Disponibilização	Quando divulgado, o relatório refere-se ao trimestre anterior. Existe um delay de 3 a 4 meses.
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Regiões e Sistemas Produtivos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Número de empresas inovadoras em produto e processo. Y=Total de empresas investigadas na pesquisa em cada trimestre.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI - Sondagem de Inovação da ABDI
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.abdi.com.br/Paginas/sondagem.aspx
Método de Cálculo	Sondagem de Inovação da ABDI: http://www.abdi.com.br/Estudo/Boletim%20Sondagem%204%20TRI%20%202014%20-%2030042015.pdf Os resultados do percentual de empresas inovadoras estão consolidados na primeira tabela da publicação.
Limitações	Não há abertura por estado. A abertura é por região. Para realizar uma abertura por estado, é necessário a ampliação da amostra da pesquisa, o que eleva de forma substancial o custo da Sondagem.
Notas Explicativas	Questionário disponível no anexo das publicações da Sondagem. Exemplo: http://www.abdi.com.br/Estudo/Sondagem201702TRIM.pdf

Indicador	Contribuição Direta do Turismo no PIB
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	% do PIB
Índice de Referência	3,55
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Informar a contribuição direta do Turismo no Produto Interno Bruto (PIB), de modo a refletir a atividade econômica gerada pelo setor do turismo como hotéis, agências de viagem, companhias aéreas e outras atividades relacionadas ao turismo.
Descrição	PIB gerado pelas atividades econômicas que tratam diretamente com os turistas, incluindo hotéis, agências de viagem, companhias aéreas e outros serviços de transporte de passageiros, assim como as atividades de alimentação e recreação que tratam diretamente com turistas. É o equivalente ao total dos gastos internos do setor de viagens e turismo menos as despesas feitas por esses prestadores (inclusive importações).
Período ou data a que se refere o Indicador	Refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de referência.
Data de Divulgação/Disponibilização	A divulgação ocorre no mês de março do ano seguinte ao de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	World and Travel Tourism Council - WTTC.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A= contribuição direta do turismo. B=PIB do setor de turismo: PIB gerado por indústrias que lidam diretamente com turistas, incluindo hotéis, agências de viagens, companhias aéreas e outros serviços de transporte de passageiros, bem como as atividades das indústrias de restaurantes e lazer que lidam diretamente com turistas no Brasil. C=PIB: Produto Interno Bruto do Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório publicado pelo "World and Travel Tourism Council - WTTC", intitulado "TRAVEL & TOURISM - ECONOMIC IMPACT 2017".
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.wttc.org/research/economic-research/economic-impact-analysis/country-reports .
Método de Cálculo	1. Acesse o link https://www.wttc.org/research/economic-research/economic-impact-analysis/country-reports 2. Clique em "Brazil" 3. Vá em "COUNTRY RANKINGS: RELATIVE CONTRIBUTION" 4. A informação estará na Tabela "TRAVEL & TOURISM'S DIRECT CONTRIBUTION TO GDP"
Limitações	Não é possível apurar o indicador no ano objeto do monitoramento do PPA, devido ao fato da divulgação do PIB ocorrer posteriormente à data de apuração.
Notas Explicativas	Segundo a WTTC, sua pesquisa de impacto econômico é alinhada com a Conta Satélite de Turismo de 2008 aprovada pela Divisão Estatística da ONU.

Indicador Empregos Formais no Setor de Turismo

Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhão
Índice de Referência	2,045
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Informar sobre o mercado de trabalho do setor do turismo, tendo em vista as Atividades Características do Turismo (ACTs) de acordo com as Recomendações Internacionais para Estatísticas do Turismo (IRTS 2008).
Descrição	O indicador possibilita avaliar a importância socioeconômica do turismo no conjunto da economia, acompanhar a geração de postos de trabalho formais e informais além de mostrar o perfil da mão de obra, contribuindo com diagnósticos sobre o desempenho das chamadas Atividades Características do Turismo (ACTs), um conjunto de atividades no qual se concentra a maior parte dos gastos dos turistas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	29 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicado (Ipea).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Macrorregião
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=total de empregos Formais no Setor de Turismo. B=Ocupações Formais: qualquer ocupação trabalhista, manual ou intelectual, com benefícios e carteira profissional assinada. Ocupações Informais: qualquer ocupação trabalhista, manual ou intelectual, sem vínculos registrados na carteira de trabalho ou documentação equivalente, sendo geralmente desprovido de benefícios como remuneração fixa e férias pagas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relação Anual de Informações Sociais – RAIS Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Forma de Disponibilização do Indicador	Através do extrator do Ipea que pode ser acessado através do link: http://www.ipea.gov.br/extrator/simt.html .
Método de Cálculo	Método de cálculo disponível através do documento: http://www.ipea.gov.br/extrator/arquivos/160204_caracterizacao_br_re.pdf . 1. Acessar o site do extrator: http://www.ipea.gov.br/extrator/simt.html . 2. Selecionar Contexto: 2- Caracterização da ocupação formal do turismo 3. Selecionar como coluna o Número de Ocupações (métricas) 4. Selecionar a desagregação desejada (no caso do indicador - Ano de Referência). 5. Apertar o botão de Executar Consulta
Limitações	

Notas Explicativas

Um dos aspectos mais controversos ligados ao dimensionamento do mercado de trabalho no setor turismo se refere à delimitação das atividades que compõem o setor. A inclusão ou exclusão de uma única atividade pode gerar estimativas diferentes, consistindo num dos fatores para a existência de divergências nos números do mercado de trabalho do turismo. Em 2008, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) era apresentada em nível classe (5 dígitos) e a partir de 2009, passou a ser apresentada também em nível subclasse (7 dígitos). Dessa forma foi possível retirar as ocupações formais que não se relacionam com as Atividades Características do Turismo (ACTs) de acordo com as Recomendações Internacionais para Estatísticas do Turismo (IRTS 2008), assim o número de emprego do turismo se tornou mais próximo da realidade.

É possível ainda, refinar o número das ocupações formais do turismo através dos coeficientes de demanda turística, obtidos por uma pesquisa realizada pelo IPEA, no qual é possível estimar o percentual do emprego nas ACTs associado ao consumo de turistas.

Simplificadamente, se o “coeficiente de atendimento a turista” fosse de 20% na ACT alimentação em dado estado e mês, o emprego no turismo naquele estado e mês corresponderia a 20% do emprego nessa ACT. É importante destacar que a aplicação deste tipo de coeficiente está alinhada às Recomendações Internacionais para Estatísticas do Turismo. Assim, este cálculo é o que melhor representa as ocupações formais no turismo atualmente. Essa metodologia está melhor descrita no Texto para Discussão número 1842 do IPEA.

As ocupações informais são obtidas por meio da aplicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, nas ocupações formais no turismo. Essa pesquisa fornece multiplicadores que relacionam as ocupações formais e informais na economia. Portanto, hoje se tem informações que retratam de forma mais precisa as ocupações no setor do turismo.

A metodologia anterior utilizada para análises dos indicadores levava-se em conta apenas as CNAEs em nível classe (5 dígitos) e utilizava apenas informações sobre ocupação formal. Mesmo não utilizando os dados das ocupações informais, os dados finais eram superestimados porque ao utilizar CNAE em nível classe, considera-se várias atividades que não tem relação com o turismo. Outro ponto que contribuía para a superestimação, era de não utilizar o coeficiente de demanda turística. Portanto a metodologia utilizada anteriormente está defasada e foi necessário a sua substituição para a metodologia mais atual. Em 2015 o Ministério do Turismo atualizou a série desde 2011 e passou a utilizar os resultados da metodologia mais atual.

Indicador	Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	pontos
Índice de Referência	4,37
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O objetivo do Índice Internacional de Competitividade do Turismo é fornecer uma ferramenta estratégica abrangente para medir o conjunto de fatores e políticas que permitem o desenvolvimento sustentável do setor de viagens e turismo, o que, por sua vez, contribui para o desenvolvimento e competitividade de um país.
Descrição	O índice fornece avaliações detalhadas dos ambientes de Turismo e Viagens de países em todo o mundo, os resultados podem ser usados por todas as partes interessadas para trabalhar em conjunto para melhorar a competitividade do setor em suas economias nacionais. Também permite aos países acompanhar o progresso ao longo do tempo nas diversas áreas medidas.
Período ou data a que se refere o Indicador	Os dois anos anteriores ao ano em que o relatório é divulgado.
Data de Divulgação/Disponibilização	No mês de março do ano de divulgação.
Organização responsável pelo Cálculo	Fórum Econômico Mundial.
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro O índice considera os seguintes aspectos: Ambiente de negócios, segurança, saúde e higiene, recursos humanos e mercado de trabalho, priorização de turismo de viagens, abertura internacional, competitividade de preços, sustentabilidade ambiental, infraestrutura de transporte aéreo, infraestrutura de portos, infraestrutura de serviços de turismo, recursos naturais e recursos culturais.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Fórum Econômico Mundial - Relatório "The Travel & Tourism Competitiveness Report 2017"
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponível no relatório "The Travel & Tourism Competitiveness Report 2017", no site: www.weforum.org .
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar o site www.weforum.org. 2. Clicar em "Reports" na parte superior. 3. Procurar o relatório do ano que se deseja. 4. Clicar em Download PDF. 5. Há na publicação uma tabela com o Rank de competitividade (The Travel & Tourism Competitiveness Index Overall Rank) 6. Procurar na tabela o valor de Brazil.

O índice é composto por 14 pilares organizados em quatro subíndices: A) Ambiente Favorável (5 pilares): 1. Ambiente de negócios, 2. Segurança e Segurança, 3. Saúde e Higiene, 4. Recursos Humanos e Mercado de Trabalho, 5. Disponibilidade de serviços de TICs; B) Política de Turismo & Viagens e Condições de habilitação (4 pilares): 6. Priorização de Turismo & Viagens, 7. Abertura Internacional, 8. Competitividade de preços, 9. Sustentabilidade ambiental; C) Infraestrutura (3 pilares): 10. Infraestrutura de Transporte Aéreo, 11. Infraestrutura de Terra e Porto, 12. Infraestrutura do serviço turístico; e D) Recursos naturais e culturais (2 pilares): 13. Recursos Naturais e 14. Recursos culturais e viagens de negócios.

Estes 14 pilares são calculados com base em dados obtidos de uma pesquisa de opinião com executivos do setor e dados quantitativos de outras fontes, cujos resultados são normalizados em uma escala de 1 a 7.

O valor de cada um dos pilares é calculado como a média não ponderada dos respectivos componentes individuais. Os subíndices são então calculados como as médias não ponderadas dos respectivos pilares e o "Índice de Competitividade de Turismo e Turismo" é calculado como a média não ponderada dos subíndices.

Limitações

Indicador	Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	17,3
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	O objetivo do indicador é informar a participação do gasto dos turistas internacionais em viagens ao Brasil na conta de serviços da balança de pagamentos do setor externo.
Descrição	A receita cambial de viagens permite estimar os gastos do turistas internacionais no Brasil, já a receita cambial de serviços contabiliza o ingresso de dinheiro em serviços como seguros, viagens internacionais, royalties, licenças e frete de transporte. Portanto ao se fazer a razão entre as duas receitas (Viagens/Serviços) tem-se um indicativo de como está a economia do turismo no Brasil comparada os serviços prestados a residentes no exterior. É importante destacar que este indicador não reflete os gastos dos turistas domésticos.
Período ou data a que se refere o Indicador	Refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de referência.
Data de Divulgação/Disponibilização	A divulgação ocorre no mês de janeiro do ano seguinte ao de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo.
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>A=Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços. B = acumulado em 12 meses da receita cambial de Viagens Internacionais. C = acumulado em 12 meses da receita cambial de Serviços, multiplicado por 100.</p> <p>Receita cambial de Viagens: Estimativa do gasto dos turistas internacionais. Receita cambial de Serviços: Ingresso de dinheiro em serviços como seguros, viagens internacionais, royalties, licenças e frete de transporte.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco Central do Brasil - BCB - Série histórica do Balanço de Pagamento
Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados para o cálculo do indicador está disponível através do link: http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/Seriehist_bpm6.asp
Método de Cálculo	<p>Acessar o link https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries Localizar os valores nas séries: 23501 - Viagens (Receita) - mensal - US\$ (milhões) 23480 - Serviços (Receita) - mensal - US\$ (milhões) Calcular a razão entre o acumulado em 12 meses da receita cambial de Viagens Internacionais e o acumulado em 12 meses da receita cambial de Serviços.</p>
Limitações	
Notas Explicativas	Os dados são apurados considerando-se os motivos de viagem “Negócios” e “Pessoais”, onde motivos pessoais está desagregado em motivo de “Saúde”, “Educação” e “Outras viagens pessoais, inclusive turismo”. Receitas e despesas oriundas da utilização de cartões de créditos internacionais foram incluídas, mas podem estar relacionadas a qualquer finalidade de viagens, inclusive operações comerciais que utilizam cartão de crédito como forma de pagamento.

Indicador	Projetos aprovados em municípios contemplados com Plano Local de Turismo
Sigla	Planos
Classe	Resultado
Unidade de Medida	porcentagem (%)
Índice de Referência em Apuração	Sim
Finalidade	Verificar a implantação do Planos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável nos projetos que são aprovados no âmbito do MTur
Descrição	Verificar a implantação do Planos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável nos projetos que são aprovados no âmbito do MTur
Período ou data a que se refere o Indicador	01/01 a 31/12 do exercício a que se refere a aferição
Data de Divulgação/Disponibilização	Indisponível
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo - MTur
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = (B/C) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	A = Projetos aprovados em Municípios com Plano Local de Turismo B = Número de Projetos com Plano Local de Turismo C = Número de Projetos aprovados
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Informações Gerenciais MTur
Forma de Disponibilização do Indicador	Indisponível
Método de Cálculo	Indisponível - Novo Indicador Serão realizadas consultas às bases de dados relativas aos Planos Locais de Turismo e aos projetos aprovados, de modo a estabelecer uma relação entre as variáveis para que se obtenha o indicador.
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador é novo e ainda não há índice de referência para ele. Ainda não há data relacionada ao indicador, inclusive de divulgação. Devido à isso, alguns campos permanecem em branco.
Indicador	Projetos aprovados inseridos no Mapa do Turismo
Sigla	MTB
Classe	Produto
Unidade de Medida	porcentagem (%)
Índice de Referência em Apuração	Sim
Finalidade	Verificar o numero de projetos aprovados no âmbito do Mapa do Turismo Brasileiro
Descrição	Verificar o numero de projetos aprovados no âmbito do Mapa do Turismo Brasileiro
Período ou data a que se refere o Indicador	01/01 a 31/12 do exercício a que se refere a aferição
Data de Divulgação/Disponibilização	Indisponível
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo - MTur
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = (B/C) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Percentual de Projetos inseridos no Mapa do Turismo B = Número de projetos inseridos no Mapa do Turismo C = Número de Projetos aprovados
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	MTur - Ministério do Turismo Informações Gerenciais do MTur
Forma de Disponibilização do Indicador	Indisponível - Novo Indicador
Método de Cálculo	Indisponível - Novo Indicador Serão realizadas consultas às bases de dados relativas aos projetos aprovados pelo MTur e aos projetos aprovados no Mapa do Turismo, de modo a estabelecer uma relação entre as variáveis para que se obtenha o indicador.
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador é novo e ainda não há índice de referência para ele. Ainda não há data relacionada ao indicador, inclusive de divulgação. Devido à isso, alguns campos permanecem em branco.

Programa
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Indicador	Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	índice numérico
Índice de Referência	0,4299
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a desigualdade de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste nas microrregiões beneficiadas com recursos desse Fundo.
Descrição	O Coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade, sendo que, para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, quanto mais próximo de 0 (zero) menor será a desigualdade nas aplicações, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões e quanto mais próximo de 1 (um), maior será a desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões mais estruturadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro de cada ano.
Data de Divulgação/Disponibilização	28 de fevereiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Integração Nacional
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{k=0}^{k=n-1} (P_{Acum}(Pop_{k+1}) - P_{Acum}(Pop_k)) \cdot \left(P_{Acum}\left(\frac{Valor}{Pop_{k+1}}\right) + P_{Acum}\left(\frac{Valor}{Pop_k}\right) \right)$
Variáveis de Cálculo	- Valor: Média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos - Pop: População da microrregião - k: Microrregião (conjunto de municípios onde estão os beneficiários dos recursos dos Fundos) - n: Número de microrregiões - PAcum: Proporção Acumulada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Observatório do Desenvolvimento Regional - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados básicos disponibilizados em: Observatório do Desenvolvimento Regional - https://odr.mi.gov.br (empréstimos) e https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/populacao (população) As bases de dados dos fundos são internas e não disponibilizadas para o público em geral. Deste modo, o indicador é obtido através de contato direto com o Ministério da Integração Nacional.
Método de Cálculo	Obtenção da base de dados do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, para os períodos em análise; Agregação dos dados das variáveis por microrregião. Cálculo da média móvel centrada em 3 anos para cada base de dados. (Ex. para 2016 foram considerados para a média os anos de 2014, 2015 e 2016); Calcular a proporção acumulada para cada variável; e Aplicar os resultados encontrados na fórmula.
Limitações	

Notas Explicativas	Por população e considerando o nível de agregação microrregional, foi considerado para o cálculo que cada microrregião corresponde a uma unidade. Por média móvel, foi considerada a média aritmética entre os três últimos anos considerando o ano de referência.
Indicador	Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	índice numérico
Índice de Referência	0,5994
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a desigualdade de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste nas microrregiões beneficiadas com recursos desse Fundo.
Descrição	O Coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade, sendo que, para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, quanto mais próximo de 0 (zero) menor será a desigualdade nas aplicações, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões e quanto mais próximo de 1 (um), maior será a desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões mais estruturadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro de cada ano
Data de Divulgação/Disponibilização	28 de fevereiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Integração Nacional
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{k=0}^{k=n-1} (P_{Acum}(Pop_{k+1}) - P_{Acum}(Pop_k)) \cdot \left(P_{Acum}\left(\frac{Valor}{Pop_{k+1}}\right) + P_{Acum}\left(\frac{Valor}{Pop_k}\right) \right)$
Variáveis de Cálculo	- Valor: Média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos - Pop: População da microrregião - k: Microrregião (conjunto de municípios onde estão os beneficiários dos recursos dos Fundos) - n: Número de microrregiões - PAcum: Proporção Acumulada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Observatório do Desenvolvimento Regional - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados básicos disponibilizados em: Observatório do Desenvolvimento Regional - https://odr.mi.gov.br (empréstimos) e https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/ (população) As bases de dados dos fundos são internas e não disponibilizadas para o público em geral. Deste modo, o indicador é obtido através de contato direto com o Ministério da Integração Nacional.
Método de Cálculo	Obtenção da base de dados do Fundo Constitucional do Nordeste, para os períodos em análise; Agregação dos dados das variáveis por microrregião. Cálculo da média móvel centrada em 3 anos para cada base de dados. (Ex. para 2016 foram considerados para a média os anos de 2014, 2015 e 2016); Calcular a proporção acumulada para cada variável; e Aplicar os resultados encontrados na fórmula.
Limitações	

Notas Explicativas

Por população e considerando o nível de agregação microrregional, foi considerado para o cálculo que cada microrregião corresponde a uma unidade.

Por média móvel, foi considerada a média aritmética entre os três últimos anos considerando o ano de referência.

Indicador	Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	índice numérico
Índice de Referência	0,6546
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a desigualdade de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Norte nas microrregiões beneficiadas com recursos desse Fundo.
Descrição	O Coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade, sendo que, para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional do Norte, quanto mais próximo de 0 (zero) menor será a desigualdade nas aplicações, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões e quanto mais próximo de 1 (um), maior será a desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões mais estruturadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro de cada ano.
Data de Divulgação/Disponibilização	28 de fevereiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Integração Nacional
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{k=0}^{k=n-1} (PAcum(Pop_{k+1}) - PAcum(Pop_k)) \cdot \left(PAcum\left(\frac{Valor}{Pop_{k+1}}\right) + PAcum\left(\frac{Valor}{Pop_k}\right) \right)$
Variáveis de Cálculo	- Valor: Média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos - Pop: População da microrregião - k: Microrregião (conjunto de municípios onde estão os beneficiários dos recursos dos Fundos) - n: Número de microrregiões - PAcum: Proporção Acumulada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Observatório do Desenvolvimento Regional - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados básicos disponibilizados em: Observatório do Desenvolvimento Regional - https://odr.mi.gov.br (empréstimos) e https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/ (população) As bases de dados dos fundos são internas e não disponibilizadas para o público em geral. Deste modo, o indicador é obtido através de contato direto com o Ministério da Integração Nacional.
Método de Cálculo	Obtenção da base de dados do Fundo Constitucional do Norte, para os períodos em análise; Agregação dos dados das variáveis por microrregião. Cálculo da média móvel centrada em 3 anos para cada base de dados. (Ex. para 2016 foram considerados para a média os anos de 2014, 2015 e 2016); Calcular a proporção acumulada para cada variável; e Aplicar os resultados encontrados na fórmula.
Limitações	

Notas Explicativas Por população e considerando o nível de agregação microrregional, foi considerado para o cálculo que cada microrregião corresponde a uma unidade.
Por média móvel, foi considerada a média aritmética entre os três últimos anos considerando o ano de referência.

Indicador	Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	índice numérico
Índice de Referência	0,4491
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Mensurar a desigualdade de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste nas microrregiões beneficiadas com recursos desse Fundo.
Descrição	O Coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que os valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade, sendo que, para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, quanto mais próximo de 0 (zero) menor será a desigualdade nas aplicações, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões e quanto mais próximo de 1 (um), maior será a desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões teoricamente de maior nível de desenvolvimento (ou seja, de maiores PIB).
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro de cada ano
Data de Divulgação/Disponibilização	28 de fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Integração Nacional
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{k=0}^{k=n-1} (\text{PAcum}(\text{Pop}_{k+1}) - \text{PAcum}(\text{Pop}_k)) \cdot \left(\text{PAcum} \left(\frac{\text{Valor}}{\text{PIB}_{k+1}} \right) + \text{PAcum} \left(\frac{\text{Valor}}{\text{PIB}_k} \right) \right)$
Variáveis de Cálculo	- Valor: Média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos - Pop: População da microrregião - k: Microrregião (conjunto de municípios onde estão os beneficiários dos recursos dos Fundos) - n: Número de microrregiões - PIB: Produto Interno Bruto - PropAcum: Proporção Acumulada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Observatório do Desenvolvimento Regional - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados básicos disponibilizados em: Observatório do Desenvolvimento Regional - https://odr.mi.gov.br (empréstimos) e https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/ (população) As bases de dados dos fundos são internas e não disponibilizadas para o público em geral. Deste modo, o indicador é obtido através de contato direto com o Ministério da Integração Nacional.
Método de Cálculo	Obtenção da base de dados do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e da base do Produto Interno Bruto (PIB) por município, para os períodos em análise; Agregação dos dados das variáveis por microrregião. Cálculo da média móvel centrada em 3 anos para cada base de dados. (Ex. para 2016 foram considerados para a média os anos de 2014, 2015 e 2016); Calcular a proporção acumulada para cada variável; e Aplicar os resultados encontrados na fórmula.

Limitações	O PIB municipal tem uma defasagem de dados de 2 anos.
Notas Explicativas	Por população e considerando o nível de agregação microrregional, foi considerado para o cálculo que cada microrregião corresponde a uma unidade. Por média móvel, foi considerada a média aritmética entre os três últimos anos considerando o ano de referência.

Indicador	Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	índice numérico
Índice de Referência	0,5539
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Mensurar a desigualdade de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste nas microrregiões beneficiadas com recursos desse Fundo.
Descrição	O Coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade, sendo que, para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, quanto mais próximo de 0 (zero) menor será a desigualdade nas aplicações, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões e quanto mais próximo de 1 (um), maior será a desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões teoricamente de maior nível de desenvolvimento (ou seja, de maiores PIB).
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro de cada ano
Data de Divulgação/Disponibilização	28 de fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Integração Nacional
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{k=0}^{k=n-1} (PAcum(Pop_{k+1}) - PAcum(Pop_k)) \cdot \left(PAcum\left(\frac{Valor}{PIB_{k+1}}\right) + PAcum\left(\frac{Valor}{PIB_k}\right) \right)$
Variáveis de Cálculo	- Valor: Média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos - Pop: População da microrregião - k: Microrregião (conjunto de municípios onde estão os beneficiários dos recursos dos Fundos) - n: Número de microrregiões - PIB: Produto Interno Bruto - PAcum: Proporção Acumulada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Observatório do Desenvolvimento Regional - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados básicos disponibilizados em: Observatório do Desenvolvimento Regional - https://odr.mi.gov.br (empréstimos) e https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/ (população) As bases de dados dos fundos são internas e não disponibilizadas para o público em geral. Deste modo, o indicador é obtido através de contato direto com o Ministério da Integração Nacional.

Método de Cálculo	Obtenção da base de dados do Fundo Constitucional do Nordeste e da base do Produto Interno Bruto (PIB) por município, para os períodos em análise; Agregação dos dados das variáveis por microrregião. Cálculo da média móvel centrada em 3 anos para cada base de dados. (Ex. para 2016 foram considerados para a média os anos de 2014, 2015 e 2016); Calcular a proporção acumulada para cada variável; e Aplicar os resultados encontrados na fórmula.
Limitações	O PIB municipal tem uma defasagem de dados de 2 anos.
Notas Explicativas	Por população e considerando o nível de agregação microrregional, foi considerado para o cálculo que cada microrregião corresponde a uma unidade. Por média móvel, foi considerada a média aritmética entre os três últimos anos considerando o ano de referência.

Indicador	Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	índice numérico
Índice de Referência	0,8376
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Mensurar a desigualdade de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Norte nas microrregiões beneficiadas com recursos desse Fundo.
Descrição	O Coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade, sendo que, para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional do Norte, quanto mais próximo de 0 (zero) menor será a desigualdade nas aplicações, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões e quanto mais próximo de 1 (um), maior será a desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões mais estruturadas. teoricamente de maior nível de desenvolvimento (ou seja, de maiores PIB).
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro de cada ano
Data de Divulgação/Disponibilização	28 de fevereiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Integração Nacional
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{k=0}^{k=n-1} (PAcum(Pop_{k+1}) - PAcum(Pop_k)) \cdot \left(PAcum\left(\frac{Valor}{PIB_{k+1}}\right) + PAcum\left(\frac{Valor}{PIB_k}\right) \right)$
Variáveis de Cálculo	- Valor: Média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos - Pop: População da microrregião - k: Microrregião (conjunto de municípios onde estão os beneficiários dos recursos dos Fundos) - n: Número de microrregiões - PIB: Produto Interno Bruto - Acum: Proporção Acumulada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Observatório do Desenvolvimento Regional - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério da Integração Nacional

Forma de Disponibilização do Indicador	Dados básicos disponibilizados em: Observatório do Desenvolvimento Regional - https://odr.mi.gov.br (empréstimos) e https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/ (população) As bases de dados dos fundos são internas e não disponibilizadas para o público em geral. Deste modo, o indicador é obtido através de contato direto com o Ministério da Integração Nacional.
Método de Cálculo	Obtenção da base de dados do Fundo Constitucional do Norte e da base do Produto Interno Bruto (PIB) por município, para os períodos em análise; Agregação dos dados das variáveis por microrregião. Cálculo da média móvel centrada em 3 anos para cada base de dados. (Ex. para 2016 foram considerados para a média os anos de 2014, 2015 e 2016); Calcular a proporção acumulada para cada variável; e Aplicar os resultados encontrados na fórmula.
Limitações	O PIB municipal tem uma defasagem de dados de 2 anos.
Notas Explicativas	Por população e considerando o nível de agregação microrregional, foi considerado para o cálculo que cada microrregião corresponde a uma unidade. Por média móvel, foi considerada a média aritmética entre os três últimos anos considerando o ano de referência.

Indicador	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos da região de menor escolaridade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	9,3
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04T3 do PPA. Busca aferir a ampliação dos anos de estudo de jovens residentes na região de menor escolaridade na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, de modo a acompanhar ações voltadas à elevação da escolaridade e à inclusão educacional e social, por segmento da população.
Descrição	O indicador representa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade da região de menor escolaridade do país.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de setembro (Pnad Anual); 2º trimestre de cada ano civil (Pnad Contínua)
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum x}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade da região geográfica com menor escolaridade média = número total de anos de estudos das pessoas nessa faixa etária; Y: População total entre 18 e 29 anos de idade da região geográfica com menor escolaridade média = número total de pessoas nessa faixa etária.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad-c); • Recodificar a variável “anos de estudo” (V4803 na Pnad ou VD3002 na Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15; • Ativar a expansão da amostra a partir da variável “V4729 Peso da pessoa” na Pnad ou “V1028 Peso do domicílio e das pessoas” na Pnad-c; • Obter a escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador; • A variável “grandes regiões” precisa ser composta a partir da variável Unidade da Federação (UF); • Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.
Limitações	não se aplica

Notas Explicativas	<p>Devido a mudanças metodológicas realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares, as estimativas relativas ao Indicador foram calculadas com base em duas versões da Pnad:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a Pnad anual de 2011 a 2015; e • a Pnad contínua em 2016. <p>Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.</p>
Indicador	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	10,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04T3 do PPA. Busca aferir a ampliação da escolaridade média geral de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, de modo a acompanhar as ações voltadas à elevação da escolaridade e à inclusão educacional e social desses jovens.
Descrição	O indicador representa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de setembro (Pnad Anual); 2º trimestre de cada ano civil (Pnad Contínua)
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade = número total de anos de estudos das pessoas nessa faixa etária; Y: População total com 15 anos ou mais de idade = número total de pessoas nessa faixa etária.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad-c); • Recodificar a variável “anos de estudo” (V4803 na Pnad ou VD3002 na Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15; • Ativar a expansão da amostra a partir da variável “V4729 Peso da pessoa” na Pnad ou “V1028 Peso do domicílio e das pessoas” na Pnad-c; • Obter a escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador; • A variável “grandes regiões” precisa ser composta a partir da variável Unidade da Federação (UF); • Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.
Limitações	
Notas Explicativas	<p>Devido a mudanças metodológicas realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares, as estimativas relativas ao Indicador foram calculadas com base em duas versões da Pnad:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a Pnad Anual de 2011 a 2015; e • a Pnad Contínua em 2016. <p>Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.</p>

Indicador	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	8,3
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04T3 do PPA. Busca aferir a ampliação da escolaridade média de jovens pertencentes aos 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, de modo a acompanhar ações voltadas à elevação da escolaridade e à inclusão educacional e social, por segmento da população.
Descrição	O Indicador representa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de setembro (Pnad Anual); 2º trimestre de cada ano civil (Pnad Contínua)
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres = número total de anos de estudos das pessoas pertencentes aos 25% mais pobres nessa faixa etária; Y: População total de 18 a 29 anos de idade = número total de pessoas pertencentes aos 25% mais pobres nessa faixa etária.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Definir, no caso da Pnad, o valor “999999999999” como dado ausente (missing); • Ativar a expansão da amostra a partir da variável “V4729 Peso da pessoa”, na Pnad, ou V1028 “Peso do domicílio e das pessoas”, no caso da Pnad-c; • Criar a variável “25% mais pobres” a partir da variável “rendimento mensal domiciliar per capita” (V4742 na Pnad ou VDI5005 no caso da Pnad-c) em nível Brasil; • Criar a variável “25% mais pobres” a partir da variável “rendimento mensal domiciliar per capita” (V4742 na Pnad ou VDI5005 no caso da Pnad-c) em nível de grandes regiões; • Criar a variável “25% mais pobres” a partir da variável “rendimento mensal domiciliar per capita” (V4742 na Pnad ou VDI5005 no caso da Pnad-c) em nível de unidades da Federação; • Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 no caso da Pnad ou V2009 na Pnad-c) pertencente aos 25% mais pobres, isto é, o primeiro quartil; • Recodificar a variável “anos de estudo” (V4803 no caso da Pnad ou VD3002 na Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15; • Obter a escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador; • Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões, considerando os quartis específicos de cada uma delas.
Limitações	não se aplica

Notas Explicativas	Devido a mudanças metodológicas realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares, as estimativas relativas ao Indicador foram calculadas com base em duas versões da Pnad: a Pnad anual de 2011 a 2015; e a Pnad contínua em 2016. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.
Indicador	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	8,3
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04T3 do PPA. Busca aferir a ampliação da escolaridade média de jovens residentes no campo na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, de modo a acompanhar ações voltadas à elevação da escolaridade e à inclusão educacional e social, por segmento da população.
Descrição	O Indicador representa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de setembro (Pnad Anual); 2º trimestre de cada ano civil (Pnad Contínua)
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo = número total de anos de estudos das pessoas residentes no campo nessa faixa etária; Y: População total de 18 a 29 anos de idade residente no campo = número total de pessoas residentes no campo nessa faixa etária.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Criar a variável local de residência. Nesse caso, é preciso considerar que a Pnad apresenta oito categorias para o “código de situação censitária” (variável V4728): 1 - urbana (cidade ou vila, área urbanizada); 2 - urbana (cidade ou vila, área não-urbanizada); 3 – urbana (área urbana isolada); 4 - rural (aglomerado rural de extensão urbana); 5 - rural (aglomerado rural, isolado, povoado); 6 -rural (aglomerado rural, isolado, núcleo); 7 - rural (aglomerado rural, isolado, outros aglomerados); 8 - rural (zona rural exclusive aglomerado rural). As categorias 1, 2 e 3 foram agrupadas sob a designação “Urbana” e as categorias 4, 5, 6, 7 e 8 foram reunidas sob a denominação “Rural”. No caso da Pnad-c, a variável utilizada é a V1022 “Situação de domicílio”, que comporta duas categorias apenas 1 “Urbana” e 2 “Rural”. • Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade residente nas áreas rurais (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad-c). • Ativar a expansão da amostra a partir da variável “V4729 Peso da pessoa” na Pnad ou “V1028 Peso do domicílio e das pessoas” na Pnad-c. • Obter a escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador; • Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.
Limitações	

Notas Explicativas	Devido a mudanças metodológicas realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares, as estimativas relativas ao Indicador foram calculadas com base em duas versões da Pnad: a Pnad anual de 2011 a 2015; e a Pnad contínua em 2016. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.
Indicador	Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos de idade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	9,5
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04T3 do PPA. Busca aferir a evolução da escolaridade média dos jovens negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, de modo a acompanhar as ações voltadas à ações para equalizar as desigualdades entre negros e não negros.
Descrição	O Indicador representa a proporção percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de setembro (Pnad Anual); 2º trimestre de cada ano civil (Pnad Contínua)
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right)$
Variáveis de Cálculo	X: soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade Y: total da população de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Criar a categorias “negro” a partir da variável “cor ou raça” (V0404 na Pnad ou V2010 na Pnad-c). Isso é feito agregando “pretos” e “pardos” na categoria “negros”; • Recodificar a variável “anos de estudo” (V4803 no caso da Pnad ou VD3002 na Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15; • Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad-c); • Ativar a expansão da amostra a partir da variável “V4729 Peso da pessoa”, na Pnad, ou V1028 “Peso do domicílio e das pessoas”, no caso da Pnad-c; • Descrever a escolaridade média do grupo englobado na categoria “negros”; • Obter a razão de acordo com a fórmula acima; • Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.
Limitações	não se aplica

Notas Explicativas	Devido a mudanças metodológicas realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares, as estimativas relativas ao Indicador 8D foram calculadas com base em duas versões da Pnad: a Pnad anual de 2011 a 2015; e a Pnad contínua em 2016. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.
Indicador	Gastos Públicos em Educação em proporção ao PIB
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	5,5
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	O indicador busca aferir o percentual do total de recursos públicos aplicados em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino em relação ao PIB, de forma a acompanhar a evolução das realizações no âmbito das políticas públicas educacionais.
Descrição	O Indicador afere todos os Gastos Públicos em Educação delimitados pela Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), incluindo os gastos educacionais no setor privado delimitados pelo §4º do Art. 5º da referida lei.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Despesas Pagas e Restos a Pagar pagos no exercício, em educação pública Y: Produto interno bruto do exercício As variáveis utilizadas para a produção do indicador seguem as Classificações por Natureza de Despesa, Programática e Funcional, descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	SIAFI/ STN, SIOPE/FNDE, SICONFI/STN, RREO, SCN/IBGE, Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas/RFB, Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios/MF, Relatório de Acompanhamento da Gratuidade SENAI/MEC, Acompanhamento do Acordo de Gratuidade SENAC, Relatório de Acompanhamento do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) SESC/MEC, Relatório de Acompanhamento da Gratuidade Sesi/MEC Para maiores informações sobre fórmula, variáveis e método de cálculo, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018 (INEP, 2018), disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 .
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	Ver Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018 (INEP, 2018, p. 449), disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 .
Limitações	não se aplica

Notas Explicativas

Gastos Públicos em Educação em Proporção ao PIB (Indicador 20B) – O indicador abarca os gastos elencados no §4º do Art. 5º do PNE, incluindo todos os gastos públicos em educação pública contabilizados no Indicador 20A (despesas correntes e de capital dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipais com atividades que ocorrem em instituições públicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal/1988) e gastos em programas de Alimentação e Assistência à Saúde), além dos gastos públicos em educação privada nas etapas e modalidades citadas no §4º do Art. 5º do PNE. Como no indicador GPEP, também foram incluídos os gastos em programas de Alimentação e Assistência à Saúde.

Assim, para a obtenção do montante de gastos privados regulamentados no PNE, considerou-se:

1) As Transferências para Entidades Sem Fins Lucrativos, da Modalidade de Aplicação 50 das bases de dados do SIOPE e SIAFI, em todas as etapas contempladas nos recursos privados §4º do Art. 5º do PNE, ou seja, as etapas e modalidades da educação básica e superior, exceto as etapas de ensino fundamental e médio da educação básica que não sejam das modalidades de educação especial e educação profissional;

2) As Transferências ao Exterior nas etapas de ensino supracitadas (§4º do Art. 5º do PNE);

3) Os gastos em educação com Receitas Parafiscais do SENAI, SENAC, SESI e SESC, os Gastos tributários do Proni, das Entidades Sem Fins Lucrativos – Educação e das Entidades Sem Fins Lucrativos – Filantrópicas da Educação;

4) As Bolsas de Estudo redirecionadas ao setor privado;

5) O subsídio implícito do FIES; e

6) A Complementação da União ao Fundeb para instituições conveniadas, estimada por meio da razão entre matrículas em instituições conveniadas das UF que recebem recursos da Complementação da União ao Fundeb e as matrículas totais do Fundeb nestas mesmas UF.

Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.

Indicador	IDEB do ensino médio
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	3,7
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	O indicador busca aferir a melhoria da qualidade da educação básica considerando o aumento das taxas de aprovação e desempenho dos estudantes do 3º ano do ensino médio.
Descrição	O indicador é resultado da combinação da pontuação média dos estudantes em exames padronizados ao final do 3º ano do ensino médio e taxa média de aprovação dos estudantes dessa etapa de ensino. Indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb). A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	A divulgação do IDEB ocorre a cada dois anos (anos ímpares), sempre no mês de setembro do ano subsequente à apuração.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$IDEB_{ji} = N_{ji} \cdot P_{ji}$
Variáveis de Cálculo	i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar. N _{ji} = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino. P _{ji} = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Prova Brasil) e Censo da Educação Básica.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC e Portal do INEP (http://ideb.inep.gov.br/)
Método de Cálculo	- Ao acessar o Portal do Inep, por meio do endereço http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio , clica-se na aba "Dados" e, logo após, clica-se na opção "consulta Ideb" (http://portal.inep.gov.br/web/guest/consulta-ideb). - Em "consulta Ideb", clica-se no link "Resultados e metas do Ideb". - Ao clicar em "Resultados e metas do Ideb", será aberta nova página (http://ideb.inep.gov.br/). Nessa página é possível realizar consulta comparativa entre o ideb observado e a meta projetada, com opções de filtragem nacional, estadual, municipal ou por escola.
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	IDEB dos anos finais do ensino fundamental
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4,2
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	O indicador busca aferir a melhoria da qualidade da educação básica considerando o aumento das taxas de aprovação e desempenho dos estudantes dos anos finais do ensino funddamental.
Descrição	O indicador é resultado da combinação da pontuação média dos estudantes em exames padronizados ao final da segunda etapa do ensino fundamental (9º ano) e taxa média de aprovação dos estudantes dessa etapa de ensino. Indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	A divulgação do IDEB ocorre a cada dois anos (anos ímpares), sempre no mês de setembro do ano subsequente à apuração.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$IDEB_{ji} = N_{ji} \cdot P_{ji}$
Variáveis de Cálculo	i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar; N _{ji} = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino; P _{ji} = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Prova Brasil) e Censo da Educação Básica.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC e Portal do INEP (http://ideb.inep.gov.br/)

Método de Cálculo	<p>- Ao acessar o Portal do Inep, por meio do endereço http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio, clica-se na aba "Dados" e, logo após, clica-se na opção "consulta Ideb" (http://portal.inep.gov.br/web/guest/consulta-ideb).</p> <p>- Em "consulta Ideb", clica-se no link "Resultados e metas do Ideb".</p> <p>- Ao clicar em "Resultados e metas do Ideb", será aberta nova página (http://ideb.inep.gov.br/). Nessa página é possível realizar consulta comparativa entre o ideb observado e a meta projetada, com opções de filtragem nacional, estadual, municipal ou por escola.</p>
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	5,2
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	O indicador busca aferir a melhoria da qualidade da educação básica considerando o aumento das taxas de aprovação e desempenho dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.
Descrição	O indicador é resultado da combinação da pontuação média dos estudantes em exames padronizados ao final da primeira etapa do ensino fundamental (5º ano) e taxa média de aprovação dos estudantes dessa etapa de ensino. Indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	A divulgação do IDEB ocorre a cada dois anos (anos ímpares), sempre no mês de setembro do ano subsequente à apuração
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$IDEB_{ji} = N_{ji} \cdot P_{ji}$
Variáveis de Cálculo	<p>i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar;</p> <p>N_{ji} = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;</p> <p>P_{ji} = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Prova Brasil) e Censo da Educação Básica.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC e Portal do INEP (http://ideb.inep.gov.br/)
Método de Cálculo	<p>- Ao acessar o Portal do Inep, por meio do endereço http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio, clica-se na aba "Dados" e, logo após, clica-se na opção "consulta Ideb" (http://portal.inep.gov.br/web/guest/consulta-ideb).</p> <p>- Em "consulta Ideb", clica-se no link "Resultados e metas do Ideb".</p> <p>- Ao clicar em "Resultados e metas do Ideb", será aberta nova página (http://ideb.inep.gov.br/). Nessa página é possível realizar consulta comparativa entre o ideb observado e a meta projetada, com opções de filtragem nacional, estadual, municipal ou por escola.</p>

Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Índice de doutores titulados no país por 100 mil habitantes
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	7,75
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Busca aferir a evolução da titulação de doutores no País alcançada por meio da política de ampliação do acesso à educação superior de qualidade na graduação e pós-graduação.
Descrição	Relação entre o número de doutores titulados no país e a população total (a cada 100 mil habitantes).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano subsequente ao período a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{D}{P}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	D: Número de novos doutores titulados no ano de referência. P: População do Brasil no ano de referência, conforme IBGE (estimada).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	D: Geocapes - Sistema de Informações Georreferenciadas (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/) P: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Estimativas Populacionais
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes) (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/). Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (http://simec.mec.gov.br/painel).
Método de Cálculo	Para o número de Doutores: No site do GeoCapes (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/), selecionar no Menu Inferior "Distribuição de Discentes de Pós-Graduação no Brasil", o ano desejado, situação "Titulado" e grau "Doutorado". Acessar a Visão Análítica para melhor visualização dos números. A variável "DoutoradoTitulado" é relacionada com as projeções demográficas a partir de bases censitárias, elaboradas anualmente para o Tribunal de Contas da União e adotadas oficialmente pelo país (publicadas no DOU). Para a população brasileira: 1) Acessar o site do IBGE: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=o-que-e 2) Selecionar o ano desejado no menu lateral 3) Selecionar Tabelas 4) Baixar a tabela de estimativa e procurar pelo valor.

Limitações

•Existe uma diferença entre o valor oficial dos doutores titulados e os dados reais. Isso ocorre porque os programas de pós-graduação (PPGs) informam o seu fluxo discente nos sistemas da CAPES, mas a qualidade do dado é restrita para os programas em desativação (PPGs que não aceitam novos alunos, mas que titulam os discentes já matriculados até o encerramento das suas atividades). O número de titulados nessa situação é muito pequeno, mas já está em andamento uma atualização dos sistemas para melhor contabilizar esses novos doutores.

•Em virtude do calendário das instituições de educação superior (IES) e também do fluxo existente para publicação de produção científica, a entrega dos dados consolidados de um determinado ano só se dá no mês de março ou abril do ano seguinte. Com isso, o fornecimento de indicadores derivados deste dado que precisem ser entregues antes do fechamento das informações (como é o caso do PPA) dependem do uso de projeções, que são posteriormente retificadas com os dados consolidados.

Notas Explicativas não se aplica

Indicador	Índice de mestres titulados no país por 100 mil habitantes
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	25,19
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Busca aferir a evolução da titulação de mestres no País alcançada por meio da política de ampliação do acesso à educação superior de qualidade na graduação e pós-graduação.
Descrição	Relação entre o número de mestres titulados no país e a população total (a cada 100 mil habitantes).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{M}{P}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	M: Soma dos novos mestres titulados no ano de referência, incluindo a modalidade de mestrado acadêmico e de mestrado profissional. P: População do Brasil no ano de referência, conforme IBGE (estimada).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	M: Geocapes - Sistema de Informações Georreferenciadas (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/) P: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Estimativas Populacionais
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes) (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/). Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (http://simec.mec.gov.br/painel).

Método de Cálculo	<p>Para o número de mestres: Na base de discentes do GeoCapes, somam-se as variáveis “MestradoTitulado” e “MestradoProfissionalTitulado”, criando-se uma variável para o total de títulos de mestrado concedidos ao ano, que é relacionada com as projeções demográficas a partir de bases censitárias, elaboradas anualmente para o Tribunal de Contas da União e adotadas oficialmente pelo país (publicadas no DOU). No site do GeoCapes (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/), selecionar no Menu Inferior “Distribuição de Discentes de Pós-Graduação no Brasil”, o ano desejado, situação “Titulado” e graus “Mestrado” e “Mestrado Profissional”. Acessar a Visão Analítica para melhor visualização dos números. Somar os números dos graus mencionados.</p> <p>Para a população brasileira: 1) Acessar o site do IBGE: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=o-que-e 2) Selecionar o ano desejado no menu lateral 3) Selecionar Tabelas 4) Baixar a tabela de estimativa e procurar pelo valor.</p>
Limitações	<p>•Existe uma diferença entre o valor oficial dos mestres titulados e os dados reais. Isso ocorre porque os programas de pós-graduação (PPGs) informam o seu fluxo discente nos sistemas da CAPES, mas a qualidade do dado é restrita para os programas em desativação (PPGs que não aceitam novos alunos, mas que titulam os discentes já matriculados até o encerramento das suas atividades). O número de titulados nessa situação é muito pequeno, mas já está em andamento uma atualização dos sistemas para melhor contabilizar esses novos mestres.</p> <p>•Em virtude do calendário das IES e também do fluxo existente para publicação de produção científica, a entrega dos dados consolidados de um determinado ano só se dá no mês de março ou abril do ano seguinte. Com isso, o fornecimento de indicadores derivados deste dado que precisam ser entregues antes do fechamento das informações (como é o caso do PPA) dependem do uso de projeções, que são posteriormente retificadas com os dados consolidados.</p>
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	1.825.457
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KP do PPA. Busca aferir a evolução do quantitativo de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio, de modo a acompanhar a política de ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade
Descrição	O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de maio do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária, Deficiência, grandes regiões e UFs (CO_UF), localização da escola – urbana ou rural
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica / INEP

Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionam-se todas as matrículas categorizadas como Educação Profissional Técnica de nível médio (variável TP_ETAPA_ENSINO = 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 74); • Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o indicador 11A; • Por fim, são feitas as desagregações: UFs (CO_UF); dependência administrativa (TP_DEPENDÊNCIA); tipo de oferta (TP_ETAPA_ENSINO).
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.

Indicador	Número de Bolsas de estudo no exterior concedidas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	44.402
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04L4 do PPA. Busca aferir a evolução do quantitativo de bolsas de estudo no exterior concedidas por meio de ações de mobilidade acadêmica internacional, cooperação internacional e internacionalização da ciência e pesquisa brasileiras.
Descrição	Número de novas bolsas de estudo no exterior concedidas no período.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Total de concessões de bolsas de estudo com destino ao exterior cujo ano de homologação tenha ocorrido no período de referência.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de concessões de bolsas no exterior da Capes (ADD/Capes).
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à CAPES. Contar pelo número de processos o total de bolsas concedidas, filtrar a agência de fomento Capes, os países de destino diferentes de Brasil e o ano de homologação de referência. Manter todas as modalidades da base de bolsas concedidas.
Limitações	O valor de novas bolsas de estudo no exterior não contempla o total de bolsas pagas pela Capes com destino ao exterior no ano de referência e nem as bolsas incluídas em projetos internacionais, mas que tenham como destino o Brasil. No indicador 527 do Simec há o total de bolsas pagas com destino ao exterior no período de referência (que inclui bolsas novas e bolsas mantidas, mas não as bolsas com destino ao Brasil).

Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número de bolsas de pós-graduação concedidas no país
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	94.985
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04L3 do PPA. Busca aferir a evolução do quantitativo de bolsas de pós-graduação concedidas no país, de modo a acompanhar as ações voltadas à ampliação dos programas de pós-graduação do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG)
Descrição	Total de bolsas de mestrado, mestrado profissional, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES para programas de pós-graduação nacionais recomendados e reconhecidos por ano no Brasil.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30/04 do ano subsequente ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum (BCm + BCmp + BCd + BCpd)$
Variáveis de Cálculo	BCm = Bolsas Concedidas no ano do nível mestrado acadêmico. BCmp = Bolsas Concedidas no ano do nível de mestrado profissional. BCd = Bolsas Concedidas no ano do nível de doutorado. BCpd = Bolsas Concedidas no ano do nível de pós-doutorado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes/Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes) (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes). Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (http://simec.mec.gov.br/painel) - replicação dos dados da CAPES.
Método de Cálculo	O método de cálculo consiste em somar as cotas concedidas por meio dos programas de fomento institucionais e estratégicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB, em cada nível (mestrado, mestrado profissional, doutorado e pós-doutorado), no último mês do ano. Adicionalmente, são somadas as cotas de mestrado profissional concedidas pela Diretoria de Educação à Distância – DED da CAPES, totalizando-se assim as cotas concedidas no país no ano. No site do GeoCapes (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/), selecionar no Menu Inferior "Concessão de Bolsas de pós-graduação da Capes no Brasil" e o ano desejado. Acessar a Visão Analítica para melhor visualização dos números. Somar os números de MESTRADO, DOUTORADO PLENO, PÓS-DOUTORADO e MESTRADO PROFISSIONAL.
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número de estudantes de licenciatura que recebem bolsa dos programas de formação prática de alunos dos cursos de licenciatura
Sigla	-

Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	72.845
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04K8 do PPA. Busca aferir a evolução do quantitativo anual de estudantes de licenciatura que recebem bolsa do Programa de Iniciação à Docência (Pibid) e do Programa Residência Pedagógica, de modo a acompanhar a política de fortalecimento da formação e valorização dos professores da educação básica.
Descrição	Total anual de estudantes de licenciatura com CPFs distintos que recebem bolsa do Programa de Iniciação à Docência – PIBID e do Programa Residência Pedagógica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Total anual de estudantes de licenciatura com CPFs distintos que receberam pelo menos uma mensalidade de bolsa do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) Y= Total anual de estudantes de licenciatura com CPFs distintos que receberam pelo menos uma mensalidade de bolsa do Programa Residência Pedagógica
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Acompanhamento de Concessão (SAC)
Forma de Disponibilização do Indicador	Módulo Painel/SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (http://simec.mec.gov.br)
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à CAPES. As bolsas de Iniciação à Docência (BID) são pagas mensalmente e esses pagamentos ficam registrados no SAC. Será necessário somar todas as BID pagas ao longo do ano e a partir desse total contar apenas os CPFs distintos que foram beneficiados com essa modalidade de bolsa.
Limitações	Como são disponibilizadas cotas de bolsas e uma cota pode ser ocupada por mais de um bolsista ao longo do ano - haverá uma grande variabilidade no número, pois pode ir de 59.125 (59.125 x 1CPF = 59.125) ou 709.500 (substituição máxima – 59.125 cotas x 12 CPFs diferentes = 709.500). Outra limitação que a ser reportada é que talvez esse indicador tenha que ser alimentado manualmente no SIMEC.
Notas Explicativas	Quando o indicador foi definido, a referência era o número de cotas de bolsas de iniciação à docência concedidas (59.125 cotas de BID). No entanto, o foco do indicador foi alterado para estudantes de licenciatura beneficiados com bolsas de Iniciação à Docência, fazendo com que a variabilidade do indicador seja potencialmente elevada. Um novo sistema será utilizado a partir do próximo edital, denominado Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios (SCBA), planejado para pagar todas as modalidades de bolsas existentes na Capes.
Indicador	Número de jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade

Índice de Referência em Apuração	Sim
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04LT do PPA. Busca aferir o quantitativo de jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, de modo a acompanhar a política de promoção e integração de ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente.
Descrição	Quantitativo de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, atendidos em processos formativos abrangendo as temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, em cumprimento à Política Nacional de Educação Ambiental.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Plataforma Integrada do MEC, e-Proinfo e Plataforma Educação Conectada.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec).
Método de Cálculo	<p>A partir da primeira oferta, formando a primeira turma, o curso será disponibilizado na Plataforma Integrada do MEC, na concepção autoinstrucional, bem como também integrará a Plataforma Educação Conectada: Inovação e Tecnologia Impulsionando a Educação Pública Brasileira. Os dados serão apurados a partir da identificação do total de cursistas no processo formativo que abrangerá as temáticas do meio ambiente informados na plataforma integrada do MEC.</p> <p>OBS: A referida Plataforma ainda está em desenvolvimento, portanto, não há endereço eletrônico disponível.</p>
Limitações	Há riscos de o curso não ser inserido na plataforma integrada do MEC. Falha no sistema para registro dos dados e geração de relatórios. As plataformas ainda não foram finalizadas.
Notas Explicativas	O projeto do curso aguarda disponibilidade financeira para o desenvolvimento da plataforma que prevê oferta inicial na modalidade EaD mediada a jovens nas 27 unidades da Federação. Para a primeira oferta os dados devem ser fornecidos IES parceira no ano. A partir de 2019, a oferta será realizada de duas maneiras: com mediação de técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, ou sem mediação, pois o curso será desenvolvido para ser ofertado também no formato auto instrucional, com a coordenação da SEB/MEC, por meio da plataforma integrada de formação. Para as ofertas sem mediação os dados serão coletados da plataforma integrada do MEC (em desenvolvimento) e pelo e-Proinfo.
Indicador	Número de matriculados em pós-graduação stricto sensu
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	233.459
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04L1 do PPA. Busca aferir a evolução do quantitativo de matriculados em pós-graduação stricto sensu, de modo a acompanhar as ações de expansão da oferta de cursos e ampliação dos programas de pós-graduação stricto sensu no País.

Descrição	Número total de matriculados em pós-graduação stricto sensu.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano subsequente do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Número absoluto de matrículas em pós-graduação stricto sensu.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (http://simec.mec.gov.br).
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes) (https://geocapes.capes.gov.br/). Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (http://simec.mec.gov.br).
Método de Cálculo	Na base de discentes do GeoCapes, somam-se as variáveis “MestradoProfissionalMatriculado”, “MestradoMatriculado”, e “DoutoradoMatriculado” criando-se uma variável para o total de discentes de pós-graduação matriculados por ano. No site do GeoCapes (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/), selecionar no Menu Inferior "Distribuição de Discentes de Pós-Graduação no Brasil", o ano desejado, situação "Matriculado" e graus "Mestrado", "Mestrado Profissional" e "Doutorado". Acessar a Visão Analítica para melhor visualização dos números. Somar os números dos graus mencionados.
Limitações	•Existe uma diferença entre o valor oficial dos matriculados e os dados reais. Isso ocorre porque os programas de pós-graduação (PPGs) informam o seu fluxo discente nos sistemas da CAPES, mas a qualidade do dado é restrita para os programas em desativação (PPGs que não aceitam novos alunos, mas que titulam os discentes já matriculados até o encerramento das suas atividades). O número de matriculados nessa situação é muito pequeno, mas já está em andamento uma atualização dos sistemas para melhor contabilizar essas matrículas. •Em virtude do calendário das IES e também do fluxo existente para publicação de produção científica, a entrega dos dados consolidados de um determinado ano só se dá no mês de março ou abril do ano seguinte. Com isso, o fornecimento de indicadores derivados deste dado que precisem ser entregues antes do fechamento das informações (como é o caso do PPA) dependem do uso de projeções, que são posteriormente retificadas com os dados consolidados.
Notas Explicativas	não se aplica

Indicador	Número de matrículas em cursos de graduação (licenciatura), presencial e a distância, para formação inicial de professores para a educação básica
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.471.930
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Busca aferir o quantitativo de matriculados em graduação (grau acadêmico licenciatura), presencial e a distância, em instituições públicas e privadas, nos cursos de formação de professores, de modo a acompanhar a política de fortalecimento da formação e valorização dos professores da educação básica. Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04K7 do PPA.
Descrição	Total de matrículas na graduação, presencial e a distância, nos cursos de formação de professores e licenciaturas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.

Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do ano seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Total de matrículas nos cursos de graduação, presenciais e a distância, no grau acadêmico "Licenciatura", segundo o Censo da Educação Superior/INEP.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Superior / INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Website do INEP: http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior
Método de Cálculo	No arquivo Sinopses Estatísticas da Educação Superior, divulgada pelo INEP, utilizar a aba 1.3 da planilha Excel, linha Brasil, coluna Licenciatura (Total Geral).
Limitações	A forma como os cursos são registrados no Censo da Educação Superior pode dificultar a identificação, na base de dados, de licenciaturas em Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Especial, quando essa terminologia não aparece no nome dos cursos. Outra limitação é o fato de que a divulgação dos dados do Censo da Educação Superior ocorre com lapso temporal de aproximadamente dois anos de sua realização.
Notas Explicativas	Nova série histórica considerando total Licenciatura (público e privada) Censo da Educação Superior (Inep/MEC): 1.466.635 (2014) 1.471.930 (2015) 1.520.494 (2016)

Indicador	Número de matrículas em escolas do campo
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	5.885.139
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KJ do PPA. Busca aferir o quantitativo de matrículas em escolas do campo, de modo a acompanhar as ações de ampliação do atendimento escolar de qualidade com equidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.
Descrição	Total de matrículas em escolas do campo.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	IINEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Localização (rural/urbana), Dependência administrativa, Categoria de Escola privada, Etapas e modalidades de ensino, Escola
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = matrículas em escolas do campo, públicas e privadas/comunitárias, considerando os seguintes critérios: •localização rural; •escola ativa; •mínimo de uma matrícula.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica / INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta ao INEP. O cálculo do indicador considera o total das matrículas em escolas do campo, públicas e privadas/comunitárias, registradas no Censo Escolar/Inep, levando em conta os seguintes critérios: localização rural, escola ativa e mínimo de uma matrícula.
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica

Indicador	Número de matrículas em escolas indígenas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	262.127
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KJ do PPA. Busca aferir o quantitativo de matrículas em escolas indígenas, de modo a acompanhar as ações de ampliação do atendimento escolar de qualidade com equidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.
Descrição	Total de matrículas em escolas indígenas
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	IINEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Localização (rural/urbana), Dependência administrativa, Categoria de Escola privada, Etapas e modalidades de ensino, Escola
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Total de matrículas em escolas indígenas, públicas e privadas/comunitárias, considerando os seguintes critérios: escolas que ofertam educação indígena (e não a localização); escola ativa; com mínimo de 1 (uma) matrícula.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica / INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.

Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta ao INEP. O cálculo do indicador considera o total das matrículas em escolas indígenas registradas no Censo Escolar/Inep, levando em conta os seguintes critérios: escolas que ofertam educação escolar indígena (e não a localização); escola ativa; com mínimo de 1 (uma) matrícula.
Limitações	Algumas escolas registradas no Censo Inep como ofertantes de educação escolar indígena, para efeitos do Censo Escolar, não possuem, de fato, estudantes indígenas matriculados. Nesse caso, alunos não indígenas fazem parte do número indicado no Censo. Por outro lado, as matrículas em turmas que estão formalmente vinculadas a escolas urbanas, mas que funcionam em terras indígenas ou em suas proximidades, acolhendo principalmente estudantes indígenas, não integram o número indicado no Censo.
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número de matrículas em escolas quilombolas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	246.404
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KJ do PPA.Busca aferir o quantitativo de matrículas em escolas quilombolas, de modo a acompanhar as ações de ampliação do atendimento escolar de qualidade com equidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.
Descrição	Total de matrículas em escolas quilombolas
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	IINEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Localização (rural/urbana), Dependência administrativa, Categoria de Escola privada, Etapas e modalidades de ensino, Escola
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Total de matrículas em escolas quilombolas, públicas e privadas/comunitárias, considerando os seguintes critérios: localização: áreas remanescentes de quilombos, unidade de uso sustentável em áreas remanescentes de quilombos; escola ativa; com mínimo de uma matrícula.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica / INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados >
Método de Cálculo	Número de matrículas em escolas quilombolas, públicas e privadas. Critérios: * localização: áreas remanescentes de quilombos (TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA=3), unidade de uso sustentável em áreas remanescentes de quilombos (TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA=6); * escola ativa (TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1); * com mínimo de 1 (uma) matrícula (NU_MATRICULAS >= 1).
Limitações	não se aplica

Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades educacionais
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	69.455
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 0457 do PPA. Busca aferir o quantitativo de pessoas presas que participam de atividades educacionais, de modo a acompanhar a oferta de educação de jovens e adultos, turmas de alfabetização e cursos de qualificação profissional às pessoas privadas de liberdade.
Descrição	Indica o total de pessoas que participam de atividades educacionais no sistema prisional. Inclui cursos de qualificação profissional (FIC/Pronatec), turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado e educação de jovens e adultos (EJA) ofertada pelas redes de ensino nas unidades prisionais.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	1º Semestre do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológico
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y + Z$
Variáveis de Cálculo	X: Número de alunos em turmas alfabetização em unidades prisionais cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado (Programa Brasil Alfabetizado). Y: Número de alunos cadastrados no Sistec/Pronatec em turmas de qualificação profissional em unidades prisionais (FIC/PRONATEC). Z: Número de matrículas de alunos em unidades prisionais, conforme Censo Escolar da Educação Básica (EJA).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema Brasil Alfabetizado < http://brasilalfabetizado.fnde.gov.br/ > Y: Sistema SIMEC < http://simec.mec.gov.br/login.php >Base de dados Sistec/Pronatec/MEC Z: Censo da Educação Básica / INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.

Método de Cálculo	<p>Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SECADI.</p> <p>Para obter a quantidade de alunos em alfabetização cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado (X): Acessar o Sistema Brasil Alfabetizado <http://brasilalfabetizado.fn-de.gov.br/> Consulta: selecionar “Relatórios”, “Relatório Dinâmico”, selecionar tabelas “Alfabetizando”, filtrar “Ano Exercício” = “ano de referência do indicador”, especificar “Tipo de Pagamento” = “Carcerária”, “Situação do Alfabetização” = “Em alfabetização” ou “Desistente” marcar botão “Gerar Relatório” e em seguida “Exportar arquivo”.</p> <p>Para obter a quantidade de alunos cadastrados Sistec/Pronatec (Y): Acessar o Sistema SIMEC <http://simec.mec.gov.br/login.php> Realizar login com cpf e senha. No módulo Painel, clicar no menu Principal>Indicadores. No campo Identificador do Indicador: digitar: “3206”. Marcar a opção Indicador Publicado: “Todos”. Em seguida, clicar em Pesquisar. Abaixo da opção Painel do Indicador que se apresentar a imagem de um gráfico em colunas clicar nele. Clicar na aba Relatório. Realizar clique duplo nas opções: “Modalidade da demanda” e “Período”. Clicar em “OK”. Ao apresentar o quantitativo de matrículas por modalidade, buscar por “Pronatec Sistema Prisional”, “Pronatec Sistema Prisional em Regime Fechado”, “Pronatec Sistema Socioeducativo Fechado “ e “Pronatec Sistema Socioeducativo Fechado”. Clicar na opção Visualizar XLS para gerar relatório.</p> <p>Para obter a quantidade de matrículas de alunos em Unidades Prisionais no Censo Escolar (Z): Acessar os microdados do Censo Escolar para o ano de referência do indicador <http://portal.inep.gov.br/microdados> Baixar a base no arquivo zip. Fazer a extração em csv e abrir em softwares estatísticos como SPSS as bases de matrículas de cada região e unificar em um único arquivo. Selecionar os alunos em Unidades Prisionais pela variável “TP_TIPO_TURMA”=“3”, que indica que é um aluno em Unidade prisional.</p>
Limitações	<p>Os dados do Censo Escolar são coletados tendo como referência um dia específico do mês de maio – e não levam em consideração particularidades do atendimento da educação prisional, como matrículas nos meses seguintes do ano, que podem, portanto, não ser contabilizadas no indicador.</p> <p>Outra limitação refere-se à desagregação por raça/cor. Por exemplo, esse dado não é preenchido para grande parte das matrículas informadas no Censo Escolar da Educação Básica (INEP/MEC). Há que se considerar, também, a limitação referente à data de divulgação do Censo Escolar da Educação Básica, cujos dados se referem ao ano anterior, ao passo que o SBA e o Sistec dispõem de dados tempestivos a cada exercício. Sendo assim, por questões de adequação metodológica, é preciso considerar o mesmo ano de referência das três bases de dados em questão – SBA, Sistec e Censo Escolar (tendo como referência esse último).</p> <p>Outro ponto a ser considerado refere-se à possibilidade de eventual duplicidade nas bases de dados do Sistec e do Censo Escolar, porém se estima que seja residual.</p>
Notas Explicativas	<p>A Meta 0457 do PPA foi construída com base nos dados do Infopen/MJ, que se mostraram frágeis. O MEC decidiu utilizar os dados do SBA, do Sistec (Pronatec) e do Censo Escolar da Educação Básica (Inep/MEC).</p> <p>Inserido o valor de 69.455 (dados saneados) para 31/12/2015. 13.870 (SISTEC 2015) + 55.585 (CENSO ESCOLAR 2015) + 0 (SBA – o atendimento do PBA foi residual em 2015) = TOTAL 69.455 em 2015 (dados saneados em 17/11/2017)</p> <p>Os dados da quantidade de alunos cadastrados Sistec/Pronatec é obtida a partir do indicador 3206 - Bolsa Formação: Matrículas por Modalidade de Demanda (exceto Sisutec) - Educação Profissional e Tecnológica >> SETEC >> Bolsa Formação do SIMEC, que extrai automaticamente as informações SISTEC/Pronatec.</p>

Indicador	Número de planos de educação estaduais, distrital e municipais sancionados
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	5.566
Data de Referência	24/06/2016
Finalidade	Busca aferir a evolução do quantitativo de planos de educação estaduais, distrital e municipais sancionados, de modo a acompanhar a política de aprimoramento da gestão educacional, incluindo as ações de fortalecimento das relações colaborativas entre os entes federativos.
Descrição	Número de Estados, Municípios e Distrito Federal que sancionaram seus planos de educação.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após a data de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X: Soma do número de Estados e Distrito Federal que sancionaram seus planos de educação. Y: Soma do número de Municípios que sancionaram seus planos de educação.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec)/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) e Portal PNE em Movimento. Para acessar o Simec (http://simec.mec.gov.br/) é necessário login/senha.
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SASE. Acesso ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec), na página inicial, item Lista, selecionar o filtro estado e lei PNE e pesquisar. O resultado será o número de planos que estão com lei sancionada e inseridas no sistema. OBS: Trata-se de um módulo específico do Simec. Para acessá-lo, é necessário a solicitação de cadastro de perfil no referido módulo.
Limitações	A informações correspondentes ao número de planos de educação são autodeclaratórias, o que pode, de forma esporádica, apresentar desarmonia com a realidade. No indicador, está contabilizado o total de estados, Distrito Federal e municípios que possuem a lei dos planos sancionadas. No entanto, cabe ressaltar que os esforços para produção desses documentos varia para cada ente.
Notas Explicativas	não se aplica

Indicador	Número de territórios etnoeducacionais (TEE) implementados no país
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	25
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04LJ do PPA. Busca aferir a evolução do quantitativo de territórios etnoeducacionais implementados no país, de modo acompanhar a política de gestão da Educação Escolar Indígena.
Descrição	Total de territórios etnoeducacionais (TEEs) implementados no país.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional

Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Soma dos territórios etnoeducacionais (TEEs) que possuem Comissão Gestora instituída por Portaria publicada no DOU.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Portarias de instituição das Comissões Gestoras dos territórios etnoeducacionais publicadas Diário Oficial da União (DOU), sob acompanhamento do setor responsável na SECADI/MEC.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SECADI. Para efeitos de cálculo do indicador, é considerado território etnoeducacional implementado aquele que, tendo formalizado sua criação em consonância com os normativos vigentes, teve a Portaria de instituição da respectiva Comissão Gestora publicada no DOU. São contabilizados todos os TEEs nessa condição (Portaria publicada), independentemente da elaboração e execução do plano de ação.
Limitações	Eventualmente, territórios etnoeducacionais (TEE) que tiveram as Portarias de instituição das Comissões Gestoras publicadas no DOU podem não ter elaborado ou posto em prática seus planos de ação.
Notas Explicativas	Os territórios etnoeducacionais (TEE) foram criados pelo Decreto nº 6.861/2009. Eles possibilitam que organização da educação escolar indígena se dê em atenção à territorialidade de seus povos, independente da divisão política entre estados e municípios que compõem o território brasileiro. Complementarmente, a Portaria nº 1.062/2013 instituiu o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (PNTEE), estabelecendo diretrizes mais específicas para a implementação e o funcionamento dos TEEs.

Indicador	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	17.048
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04L2 do PPA. Busca aferir o quantitativo de títulos de doutorado concedidos por ano, de modo a acompanhar as ações de ampliação dos programas de pós-graduação stricto sensu.
Descrição	Acompanhar a evolução da titulação de doutores.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano subsequente ao período a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Soma do número de titulados no nível de doutorado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).

Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec). Relatório de monitoramento das metas PNE (Inep). Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes) (https://geocapes.capes.gov.br/).
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Na base de discentes do GeoCapes, utiliza-se a variável "DoutoradoTitulado". No site do GeoCapes (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/), selecionar no Menu Inferior "Distribuição de Discentes de Pós-Graduação no Brasil", o ano desejado, situação "Titulado" e grau "Doutorado". Acessar a Visão Analítica para melhor visualização dos números. • Fazem-se as desagregações por: grandes regiões; UFs; dependência administrativa; e grande área do conhecimento. As variáveis necessárias para realizar essas desagregações estão listadas em tabela específica no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016, disponível em http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732
Limitações	<ul style="list-style-type: none"> • Existe uma diferença entre o valor oficial dos doutores titulados e os dados reais. Isso ocorre porque os programas de pós-graduação (PPGs) informam o seu fluxo discente nos sistemas da CAPES, mas a qualidade do dado é restrita para os programas em desativação (PPGs que não aceitam novos alunos, mas que titulam os discentes já matriculados até o encerramento das suas atividades). O número de titulados nessa situação é muito pequeno, mas já está em andamento uma atualização dos sistemas para melhor contabilizar esses novos doutores. • Em virtude do calendário das IES e também do fluxo existente para publicação de produção científica, a entrega dos dados consolidados de um determinado ano só se dá no mês de março ou abril do ano seguinte. Com isso, o fornecimento de indicadores derivados deste dado que precisem ser entregues antes do fechamento das informações (como é o caso do PPA) dependem do uso de projeções, que são posteriormente retificadas com os dados consolidados.
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	51.527
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04L2 do PPA. Busca aferir o quantitativo de títulos de mestrado concedidos por ano, de modo a acompanhar as ações de ampliação dos programas de pós-graduação stricto sensu.
Descrição	Quantitativo de títulos de mestrado nos níveis de Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional concedidos anualmente.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano subsequente ao período a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Soma do número de titulados nos níveis de Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec). Relatório de monitoramento das metas PNE (Inep). Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes) (https://geocapes.capes.gov.br/).

Método de Cálculo	<p>• Na base de discentes do GeoCapes, somam-se as variáveis “MestradoTitulado” e “MestradoProfissionalTitulado”, criando-se uma variável para o total de títulos de mestrado concedidos ao ano. No site do GeoCapes (https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/), selecionar no Menu Inferior “Distribuição de Discentes de Pós-Graduação no Brasil”, o ano desejado, situação “Titulado” e graus “Mestrado” e “Mestrado Profissional”. Acessar a Visão Analítica para melhor visualização dos números. Somar os valores de cada grau.</p> <p>• Fazem-se as desagregações por: grandes regiões; UFs; dependência administrativa; e grande área do conhecimento. As variáveis necessárias para realizar essas desagregações estão listadas em tabela específica no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016, disponível em http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732</p>
Limitações	<p>• Existe uma diferença entre o valor oficial dos mestres titulados e os dados reais. Isso ocorre porque os programas de pós-graduação (PPGs) informam o seu fluxo discente nos sistemas da CAPES, mas a qualidade do dado é restrita para os programas em desativação (PPGs que não aceitam novos alunos, mas que titulam os discentes já matriculados até o encerramento das suas atividades). O número de titulados nessa situação é muito pequeno, mas já está em andamento uma atualização dos sistemas para melhor contabilizar esses novos mestres.</p> <p>• Em virtude do calendário das IES e também do fluxo existente para publicação de produção científica, a entrega dos dados consolidados de um determinado ano só se dá no mês de março ou abril do ano seguinte. Com isso, o fornecimento de indicadores derivados deste dado que precisem ser entregues antes do fechamento das informações (como é o caso do PPA) dependem do uso de projeções, que são posteriormente retificadas com os dados consolidados.</p>
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número de vagas de graduação em medicina autorizadas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4.460
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04L5 do PPA. Busca aferir o quantitativo de de vagas autorizadas em cursos de graduação em medicina, contemplando instituições públicas e privadas do Sistema Federal de Ensino, de modo a acompanhar a política de ampliação do acesso à educação superior de qualidade na graduação e pós-graduação.
Descrição	Total de vagas autorizadas em cursos de graduação em medicina no âmbito do Programa Médicos do Brasil, contemplando instituições públicas e privadas do Sistema Federal de Ensino.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Número de vagas autorizadas em cursos de graduação em medicina em instituições públicas do Sistema Federal de Ensino. Y = Número de vagas autorizadas em cursos de graduação em medicina em instituições privadas do Sistema Federal de Ensino.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC/SASE

Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SERES. Soma do número de vagas autorizadas pelo MEC em cursos de graduação em medicina, contemplando instituições públicas e privadas do Sistema Federal de Ensino. Os dados são acessados no Módulo "Painel" do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec). Disponível no sítio: http://simec.mec.gov.br/ É necessário solicitação de acesso (cadastro de perfil) para consultar o módulo.
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Número de vagas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar
Sigla	FORM
Classe	Produto
Unidade de Medida	número absoluto
Índice de Referência	371.881
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KA do PPA. Busca aferir o quantitativo de vagas ofertadas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar, de modo a acompanhar a política de fortalecimento da formação e valorização dos professores da educação básica.
Descrição	Quantitativo de vagas ofertadas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do anos seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y + Z + N$
Variáveis de Cálculo	X: Total de vagas PNAIC extraídas do Sispecto. Y: Total de vagas em cursos de formação continuada coordenados pela SEB/MEC extraídas do Sisfor. Z: Total de vagas em cursos de formação continuada coordenados pela SECADI/MEC extraídas do Sisfor. N: Total de vagas em curso de formação continuada Saberes Indígenas na Escola, coordenado pela SECADI/MEC, extraídas do SISINDÍGENA.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Monitoramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (SISPACTO) Y e Z: Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC (Sisfor). N: Sistema Saberes Indígenas na Escola (SISINDÍGENA)
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec). Sistema de Monitoramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (SISPACTO). Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC (Sisfor). Sistema para gestão dos Saberes Indígenas na Escola (SISINDÍGENA).

Método de Cálculo	<p>Devido ao fato dos acessos ao Simec e ao Sisfor serem restritos, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SEB.</p> <p>Os dados são apurados a partir da verificação do total de vagas pactuadas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, do total de vagas em cursos de formação continuada para os demais profissionais da educação e o total de vagas em cursos de formação continuada para gestores e membros da comunidade escolar, em nível de aperfeiçoamento e extensão. A verificação desses totais é extraída dos sistemas utilizados atualmente para acompanhamento, o SisFor, o Sispacto e o SISINDÍGENA.</p> <p>No SISFOR, são utilizados os seguintes filtros, no relatório de cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Secretaria = SECADI/DPAEJA, SECADI/DPECIRER, SECADI/DPEDHUC, SECADI/DPEE, SEB/DIFOR, SEB/DICEI, SEB/DAGE •Curso executado pelo SISFOR = SIM; •FASE = (ano de interesse a consultar); •Meta de cursistas = (n.º vagas). <p>OBS: O Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC (Sisfor), o Sistema de monitoramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Sispacto) e o Sistema informatizado para gestão dos Saberes Indígenas na Escola (Sisindígena) são Módulos integrantes do Simec (http://simec.mec.gov.br/). Para consultá-los é necessária a solicitação de acesso (cadastro do Perfil).</p>
Limitações	Plataforma de Formação Continuada não finalizada e/ou não disponibilizada para utilização. Falhas no sistema para registro de dados e geração de relatórios.
Notas Explicativas	Deve-se, contudo, ressaltar que se encontra em desenvolvimento uma nova plataforma que atenderá à formação continuada no âmbito da nova Política Nacional de Formação (MEC), que provavelmente agregará novos critérios de levantamento de dados. Com o advento da Plataforma de Formação Continuada as formações poderão ocorrer a qualquer tempo e de diferentes formas: online, presencial ou híbrida; de forma autônoma ou mediada. Assim, a quantidade de vagas ofertadas está condicionada com a forma de oferta de determinado curso.

Indicador	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	30,4
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04T4 do PPA. Busca aferir o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche, de modo a acompanhar as ações voltadas à ampliação do acesso à educação infantil em creches e pré-escolas.
Descrição	O Indicador expressa o percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre de referência da PNAD contínua do ano de referência da pesquisa
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, UFs, localização da residência (urbano ou rural), UFs
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de crianças com idade de 0 a 3 anos que frequentam escola ou creche. Y: número de crianças com idade de 0 a 3 anos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE

Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • O cálculo do indicador utiliza as variáveis primárias da PNAD e algumas variáveis derivadas daquelas. • Cria-se a variável “idade_cne” que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V8005. • Com base na variável V0602 é criada uma variável dummy (“estuda”) igual a 1 caso a criança esteja frequentando a escola/creche, e igual a 0 caso não esteja frequentando. • Utilizando-se do peso da pessoa na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 0 e 3 anos que frequentam a escola/creche. • Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural - V4728); e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da (V0101)

Limitações O indicador não identifica em que etapa escolar a criança está matriculada, apenas se frequenta escola ou creche.

Notas Explicativas Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep adota a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (variável v8005 na Pnad e V2009 na Pnad contínua). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad e Pnad-c quanto ao mês de nascimento da criança aumentar a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês de nascimento conhecido.

A adoção da idade-cne com imputação dos dados faltantes produz impacto no indicador de cobertura da população de 0 a 3 anos uma vez que as crianças nascidas no ano da Pnad, ou seja, aquelas que têm menos de 1 ano no ano da pesquisa, passam a ser contadas para a demanda de creche independente do mês de nascimento. Observou-se que o número de crianças nascidas após o dia 31 de março no ano de referência da Pnad é significativo (ultrapassando a casa de 1 milhão de crianças) e a demanda por creche pode se colocar pelos pais logo após o nascimento, não havendo restrição legal à matrícula em creche (salvo no período de licença maternidade).

Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.

Indicador	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	90,3
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04TI do PPA. Busca aferir o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, de modo a acompanhar as ações voltadas à universalização do atendimento escolar para toda população nessa faixa etária.
Descrição	O Indicador expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre de referência da PNAD contínua do ano de referência da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, localização de residência (rural/urbana), UFs
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de jovens com idade de 15 a 17 anos completa até o dia 31 de março que frequentam escola ou que já havia concluído a educação básica. Y: número de jovens com idade de 15 a 17 anos, completa até o dia 31 de março.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • O cálculo do indicador utiliza as variáveis primárias da PNAD e algumas variáveis derivadas daquelas. • Cria-se a variável “idade-cne” que indica a idade que o jovem havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). Os jovens que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) na Pnad foram retirados da estimativa do indicador 3A. No caso da série histórica usando a Pnad-c os casos com dados faltantes na variável “mês de nascimento” (V20081), tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009 (idade presumida). • Com base na variável V0602 é criada uma variável dummy (“estuda”) igual a 1 caso o jovem esteja frequentando a escola, e igual a 0 caso não esteja frequentando. • Com base nas variáveis V0602, V6003, V0606, V6007 e V0611 é construída a variável dummy “EM_concl” que assume valor igual a 1 caso o jovem tenha concluído o ensino médio. • Com base nas variáveis dummy auxiliares construídas (“estuda”, “EM_concl”) é criada a variável dummy “V3A” que assume valor igual a 1 caso o jovem frequente ou já tenha concluído o Ensino Médio. • Utilizando-se do peso do jovem na amostra (V4729), estima-se o percentual de jovens com idade-cne entre 15 e 17 anos que frequentam a escola ou já o tenham concluído a educação básica, utilizando-se a variável criada V3A. • Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural - V4728); e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
Limitações	O indicador não permite saber se a frequência escolar do jovem de 15 a 17 anos se dá no ano escolar adequado à idade.
Notas Explicativas	<p>Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade do jovem na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento do jovem. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar para a série histórica da Pnad-c a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência da Pnad-c (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Este procedimento é adotado apenas nas séries históricas construídas com a Pnad-c.</p> <p>Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade do jovem seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão dos jovens sem mês de nascimento conhecido.</p> <p>Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.</p>
Indicador	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Sigla	-
Classe	Resultado

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	68,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04TJ do PPA. O indicador busca aferir o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino médio, de modo a acompanhar as ações voltadas à elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio.
Descrição	O Indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a escola básica.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre de referência da PNAD contínua do ano de referência da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária, localização de residência (urbana/rural), UFs
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de jovens de 15 a 17 anos completos até 31 de março que frequentam o ensino médio ou que já concluíram a educação básica. Y: número de jovens com idade de 15 a 17 anos, completa até o dia 31 de março.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> •O cálculo do indicador utiliza as variáveis primárias da PNAD e algumas variáveis derivadas daquelas. •Cria-se a variável “idade-cne” que indica a idade que o jovem havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). Os jovens que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) na Pnad foram retirados da estimativa do indicador 3B. No caso da série histórica usando a Pnad-c os casos com dados faltantes na variável “mês de nascimento” (V20081), tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009 (idade presumida). •Com base na variável V6003 são criadas as variáveis dummy “EM_regular” e “EM_EJA” que assumem valor igual a 1 caso o jovem esteja frequentando respectivamente o ensino médio regular ou o ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. •Com base nas variáveis V0602, V6003, V0606, V6007 e V0611 é construída a variável dummy “EM_concl” que assume valor igual a 1 caso o jovem tenha concluído a educação básica. •Com base nas variáveis dummy auxiliares construídas (EM_regula, EM_EJA e EM_concl) é criada a variável dummy “V3B” que assume valor igual a 1 caso o jovem frequente o ensino médio ou já tenha concluído a educação básica. •Utilizando-se do peso do jovem na amostra (V4729), estima-se o percentual de jovens com idade-cne entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio ou já tenham concluído a escola básica, utilizando-se a variável criada V3B. •Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural - V4728) ; e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
Limitações	não se aplica

Notas Explicativas

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade do jovem na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento do jovem. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar para a série histórica da Pnad-c a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência da Pnad-c (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Este procedimento é adotado apenas nas séries históricas construídas com a Pnad-c, mantendo-se assim as séries históricas anteriormente publicadas com base na Pnad.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade do jovem seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão dos jovens sem mês de nascimento conhecido

Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.

Indicador	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	90,5
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04T4 do PPA. Busca aferir o percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche, de modo a acompanhar as ações voltadas à universalização do atendimento escolar às crianças dessa faixa etária.
Descrição	O Indicador expressa o percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, localização de residência (rural/urbana), região geográfica, unidade da Federação
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de crianças com idade de 4 ou 5 anos completa até o dia 31 de março que frequentam escola ou creche. Y: número de crianças com idade de 4 ou 5 anos completa até o dia 31 de março.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)

Método de Cálculo

- O cálculo do indicador utiliza as variáveis primárias da PNAD e algumas variáveis derivadas daquelas.
- Cria-se a variável “idade_cne” que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V8005.
- Com base na variável V0602 é criada uma variável dummy (“estuda”) igual a 1 caso a criança esteja frequentando a escola, e igual a 0 caso não esteja frequentando a escola.
- Utilizando-se do peso da criança na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural - V4728); e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).

Limitações

O indicador não identifica em que etapa escolar a criança está matriculada, apenas se frequenta escola ou creche.

Notas Explicativas

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar (a partir deste Relatório) a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (variável v8005 na Pnad e V2009 na Pnad-c). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad e Pnad-c quanto ao mês de nascimento da criança aumentar a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês de nascimento conhecido. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.

Indicador	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	97,4
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04TN do PPA. Busca aferir a evolução do atendimento escolar da população de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental com 9 anos de duração, de modo a acompanhar as ações voltadas à universalização do acesso ao ensino fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada.
Descrição	O Indicador expressa o percentual de crianças de 6 a 14 anos de idade que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa e a concluíram.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre de referência da PNAD contínua do ano de referência da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, localização da residência (urbana ou rural), UFs
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X: número de crianças e jovens com idade de 6 a 14 anos completa até o dia 31 de março que frequentam escola ou creche. Y: número de crianças e jovens com idade de 6 a 14 anos completa até o dia 31 de março.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> •O cálculo do indicador utiliza as variáveis primárias da PNAD e algumas variáveis derivadas daquelas. •Cria-se a variável “idade_cne” que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). •Com base na variável V6003 são criadas as variáveis dummy “EF_regular” e “EF_EJA” que assumem valor igual a 1 caso a criança esteja frequentando respectivamente o ensino fundamental regular ou o ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos. •Com base nas variáveis V0602, V6003, V0606, V6007 e V0611 é construída a variável dummy “EF_concl” que assume valor igual a 1 caso a criança tenha concluído o ensino fundamental. •Com base nas variáveis dummy auxiliares construídas (EF_regula, EF_EJA e EF_concl) é criada a variável dummy “2VA” que assume valor igual a 1 caso a criança frequente ou já tenha concluído o Ensino Fundamental. •Utilizando-se do peso da criança na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 6 e 14 anos que frequentam o ensino fundamental ou já o tenham concluído, utilizando-se a variável criada V2A. •Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural - V4728) ; e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
Limitações	O indicador não permite saber se a frequência escolar da criança ou jovem de 6 a 14 anos se dá no ano escolar adequado à idade.
Notas Explicativas	<p>Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep adota a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad. Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Este procedimento é adotado apenas nas séries históricas construídas com a Pnad-c, mantendo-se assim as séries históricas anteriormente publicadas com base na Pnad.</p> <p>Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento da criança ser crescente a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês de nascimento conhecido.</p> <p>Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.</p>
Indicador	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	18,7
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KH do PPA. Busca aferir o percentual de matrículas em educação integral nas escolas públicas de educação básica, de modo a acompanhar as ações de apoio a oferta de educação integral, com a ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica.

Descrição	O Indicador representa o percentual de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e que não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante, e que possuem jornada de tempo integral, em relação ao total de alunos do público alvo da ETI.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de maio do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária, Deficiência
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano a que se refere o indicador; Y: é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante no ano a que se refere o indicador
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica / INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionam-se os alunos do público alvo a partir da sua matrícula de escolarização – dependência administrativa pública (TP_DEPENDENCIA = 1, 2 e 3), etapas de ensino (TP_ETAPA_ENSINO = 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 30, 31, 32, 33 e 34), matrículas de escolarização com a informação do tempo de duração da turma (NU_DURACAO_TURMA > 0) e matrículas de educação presencial (TP_MEDIACAO_DIDATICO_PEDAGO = 1); • Calcula-se a jornada média do aluno considerando, além do tempo médio da matrícula de escolarização em escola pública, as informações do tempo médio das suas matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas, pela soma das seguintes variáveis do Censo da Educação Básica: NU_DURACAO_TURMA + NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE + NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES + NU_DUR_AEE_MESMA_REDE + NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES; • Quando a jornada média for igual ou superior a sete horas diárias (maior que 419 minutos), o estudante é definido como aluno de ETI; • Para criar o indicador, utiliza-se a fórmula do Indicador, apresentada nesta ficha técnica, ou seja, divide-se o número total de alunos de ETI pelo número total de alunos do público alvo de ETI e, depois, multiplica-se o quociente dessa divisão por 100.
Limitações	Os indicadores 6A e 6B passaram por um processo de reformulação, em comparação aos utilizados no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – Biênio 2014-2016 (BRASIL, 2016), tendo em vista aprimorar seu conceito e tornar mais claro o que realmente monitoram. Nesse sentido, é preciso ressaltar que o foco do monitoramento é a jornada de tempo integral, tal como definida abaixo na seção “Notas Explicativas”, construída a partir dos dados que estão disponíveis no Censo da Educação Básica.
Notas Explicativas	<p>A descrição do indicador requer, para a compreensão adequada, a definição dos seguintes conceitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; • Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. <p>Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.</p>

Indicador	Percentual de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar informada no Sistema Presença
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	87,96
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 00SY do PPA. Busca aferir o percentual de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar informada no Sistema Presença, de modo a acompanhar as ações de ampliação de atendimento escolar para as crianças e adolescentes em situação de pobreza e em vulnerabilidade social.
Descrição	O indicador é um instrumento operacional (de medida) utilizado para monitoramento do acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Média anual do total de beneficiários do PBF com registro de frequência escolar informado. Y: Média anual do total de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informação do Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença)
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Condicionalidades (Sicon) e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec).
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SECADI. Média anual da relação entre os beneficiários do PBF na faixa etária de 6 a 17 anos com frequência escolar informada no Sistema Presença e total de beneficiários do Programa nesta faixa etária, aferida bimestralmente durante cinco períodos/ano. O MEC recebe, bimestralmente, do MDS os dados consolidados do fechamento da coleta que incluem as duas variáveis que são utilizadas para realização do cálculo. O cálculo é realizado usando uma média aritmética simples que consiste na somatória dessas variáveis de todos os 5 períodos do ano.
Limitações	A extração dos dados para cálculo do indicador depende do Sistema Presença, que, eventualmente, pode apresentar problemas tecnológicos, impactando no processamento dos dados e a sua consolidação pelo MDS, dentro do cronograma previsto.
Notas Explicativas	- O MEC é responsável pela coleta, registro e processamento dos dados da frequência escolar dos beneficiários do PBF e o MDS pela sua consolidação e divulgação dos dados; - A DTI/MEC está desenvolvendo o novo Sistema Presença, responsável pela coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF.

Indicador	Percentual de Estados que declaram cumprir integralmente a lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738/2008)
Sigla	-

Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	44,44
Data de Referência	27/06/2016
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KC do PPA. Busca aferir o percentual de Estados que declaram cumprir integralmente a Lei 11.738/2008, de modo a acompanhar as ações desenvolvidas por meio da Rede de Assistência Técnica do MEC, no âmbito da política de valorização dos profissionais da educação.
Descrição	Percentual de estados que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE cumprir integralmente a Lei nº 11.738/2008.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após a data de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Soma de todos os Estados que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08” e “Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08”, conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Y: Total do universo de 27 estados (de acordo com o SIMEC, pois se soma o DF).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC/SASE
Forma de Disponibilização do Indicador	Com base nos dados do módulo SIMEC/SASE, os dados estão constantemente disponíveis no mapa “Situação atualizada do piso salarial e de planos de carreira nos estados e municípios”, acessível no endereço eletrônico < http://planodecarreira.mec.gov.br/ >.
Método de Cálculo	Dados declarados à Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira por meio de formulário eletrônico no módulo SIMEC/SASE. 1) Acessar o Mapa da Situação Atualizada do Piso Salarial e de Planos de Carreira nos Estados e Municípios - http://planodecarreira.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=56:mapa&catid=15&Itemid=144 2) No menu superior ajustar para: Plano de Carreira 3) Realizar o cálculo: São considerados os estados que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE cumprir integralmente a lei 11.738/08. Ou seja, todos os que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08” e “Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08” somados em relação ao total do universo de 27 estados (de acordo com o SIMEC, pois se soma o DF), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Da mesma forma, são considerados os municípios que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE não cumprir integralmente a lei 11.738/08, todos os que responderam “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial”, “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade”, “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade” somados em relação ao total do universo de 27 estados (de acordo com o SIMEC, pois se soma o DF), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Aqueles que ou não forneceram informação ou não fazem parte da Rede de Assistência Técnica da SASE são todos os estados que o técnico da Rede informa “Sem informação” em relação ao total do universo de 27 estados

Limitações	Dependem da atuação da Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira da SASE/MEC para a coleta dos dados, pois falta ao MEC a capilaridade nacional necessária para o acompanhamento do indicador. Pode eventualmente apresentar alguma inconsistência por se tratar de informação declarada pelos entes federados.
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Percentual de Estados que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	59,25
Data de Referência	27/06/2016
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KC do PPA. Busca aferir o percentual de Estados que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a acompanhar as ações desenvolvidas por meio da Rede de Assistência Técnica do MEC, no âmbito da política de valorização dos profissionais da educação.
Descrição	Percentual de estados que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE possuir Planos de Carreira, conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após a data de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Soma de todos os Estados que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/2008”, “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade”, conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Y: total do universo de 27 estados (de acordo com o SIMEC, pois se soma o DF).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC/SASE
Forma de Disponibilização do Indicador	Com base nos dados do módulo SIMEC/SASE, os dados estão constantemente disponíveis no mapa “Situação atualizada do piso salarial e de planos de carreira nos estados e municípios”, acessível no endereço eletrônico < http://planodecarreira.mec.gov.br/ >.

Método de Cálculo	<p>Dados declarados à Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira por meio de formulário eletrônico no módulo SIMEC/SASE.</p> <p>1) Acessar o Mapa da Situação Atualizada do Piso Salarial e de Planos de Carreira nos Estados e Municípios - http://planodecarreira.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=56:mapa&catid=15&Itemid=144</p> <p>2) No menu superior ajustar para: Plano de Carreira</p> <p>3) Realizar o cálculo: São considerados os estados que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE possuir Planos de Carreira. Ou seja, todos os que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08”, “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade” somados em relação ao total do universo de 27 estados (de acordo com o SIMEC, pois se soma o DF), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Da mesma forma, são considerados os estados que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE não possuir Planos de Carreira, todos os que responderam “Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08”, “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade” somados em relação ao total do universo de 27 estados (de acordo com o SIMEC, pois se soma o DF), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Aqueles que ou não forneceram informação ou não fazem parte da Rede de Assistência Técnica da SASE são todos os estados que o técnico da Rede informa “Sem informação” em relação ao total do universo de 27 estados (de acordo com o SIMEC, pois</p>
Limitações	Dependem da atuação da Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira da SASE/MEC para a coleta dos dados, pois falta ao MEC a capilaridade nacional necessária para o acompanhamento do indicador. Pode eventualmente apresentar alguma inconsistência por se tratar de informação declarada pelos entes federados.
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	87,1
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KI do PPA. Busca aferir o percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular, de modo a acompanhar as ações voltadas à universalização do atendimento escolar/ inclusão dessa população na rede regular de ensino.
Descrição	Proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes.
Período ou data a que se refere o Indicador	Última quarta-feira do mês de maio do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de março de cada ano, referente ao número apurado no Censo da Educação Básica do ano anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Y: Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica.
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados></p> <p>Relatório de Monitoramento das metas do PNE (Inep/MEC) - http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/relatorio-do-1-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-mostra-desafios-para-a-educacao/21206</p>
Método de Cálculo	<p>Microdados do Censo da Educação Básica - Em cada um dos arquivos de matrícula (separados por região) aplicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selecionam-se as matrículas de interesse: (i) alunos que tenham idade entre 4 e 17 anos (NU_IDADE>=4 e NU_IDADE<=17) e (ii) alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (IN_NECESIDADE_ESPECIAL=1). • Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e da educação de jovens e adultos. • Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0). • Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: (i) classes comuns (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0) e (ii) classes exclusivas – de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=1). • Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões; UFs (CO_UF); idade (NU_IDADE); sexo (TP_SEXO); raça/cor (TP_COR_RACA); localização da escola (TP_LOCALIZACAO); etapa de ensino (TP_ETAPA_ENSINO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA). <p>* As variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo desse indicador estão listadas em tabela específica no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016, disponível em http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732, página 103</p>
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	3
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KO do PPA. Busca aferir o percentual de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, de modo a acompanhar as ações de capacitação profissional e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos.
Descrição	O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de maio do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio na forma integrada à educação profissional Y = total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica / INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionam-se todas as matrículas da variável IN_EJA, que aglutina as etapas da modalidade Educação de Jovens e Adultos (TP_ETAPA_ENSINO = 65, 67, 69, 70, 71 73 e 74); • Selecionam-se das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (IN_EJA) as matrículas integradas à Educação Profissional (TP_ETAPA_ENSINO = 65, 67, 73 e 74); • Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o indicador 10A; • Por fim, são feitas as desagregações: etapas ensino fundamental e ensino médio (TP_ETAPA_ENSINO); grandes regiões (CO_REGIAO) e unidades da federação (CO_UF); localização da escola, urbano ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA); sexo (TP_SEXO); faixa etária (NU_IDADE) e cor/raça (TP_COR_RACA).
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.

Indicador	Percentual de mestres ou doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	71,8
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04TL do PPA. Busca aferir o percentual de mestres ou doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior, de modo a acompanhar as ações de fomento à formação e melhoria da qualidade do quadro profissional das instituições.
Descrição	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes nesse nível de ensino.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Os dados são atualizados no mês de outubro de cada ano, referente ao número apurado no Censo da Educação Superior do ano anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X: Número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. Y: Número total de docentes na educação superior.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Superior e Microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP)
Forma de Disponibilização do Indicador	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados > Relatório de Monitoramento das metas do PNE (Inep/MEC) - http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/relatorio-do-1-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-mostra-desafios-para-a-educacao/21206
Método de Cálculo	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica: A partir dos arquivos de docentes (separados por região), aplicar: <ul style="list-style-type: none"> • Selecionam-se apenas os docentes em exercício (CO_SITUACAO_DOCENTE=1). • Identificam-se os casos duplicados de docentes (CO_DOCENTE), seleciona-se apenas o primeiro deles e calcula-se a quantidade total de docentes. • Calcula-se a quantidade de docentes com mestrado e com doutorado (CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE=4 e CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE=5). • Calcula-se, utilizando a fórmula do Indicador, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado. • Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação e grandes regiões (CO_UF_IES); categoria administrativa (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA); organização acadêmica (CO_ORGANIZACAO_ACADEMICA); regime de trabalho (CO_REGIME_TRABALHO); sexo (IN_SEXO_DOCENTE); categorias de idade (NU_IDADE_DOCENTE); e cor/raça (CO_COR_RACA_DOCENTE), repetindo-se os procedimentos anteriormente citados em cada categoria da desagregação. <p>* As variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo desse indicador estão listadas em tabela específica no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016, disponível em http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732, pág 302</p>
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica

Indicador	Percentual de Municípios que declaram cumprir integralmente a Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei 11.738/2008)
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	23,25
Data de Referência	27/06/2016
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KC do PPA. Busca aferir o percentual de Municípios que declaram cumprir integralmente a Lei 11.738/2008, de modo a acompanhar as ações desenvolvidas por meio da Rede de Assistência Técnica do MEC, no âmbito da política de valorização dos profissionais da educação.
Descrição	Percentual de Municípios que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE cumprir integralmente a lei 11.738/08, conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após a data de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Soma dos municípios que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08”. Y: Número total de Municípios do Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC/SASE
Forma de Disponibilização do Indicador	Com base nos dados do módulo SIMEC/SASE, os dados estão constantemente disponíveis no mapa “Situação atualizada do piso salarial e de planos de carreira nos estados e municípios”, acessível no endereço eletrônico < http://planodecarreira.mec.gov.br/ >.
Método de Cálculo	Dados declarados à Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira por meio de formulário eletrônico no módulo SIMEC/SASE. 1) Acessar o Mapa da Situação Atualizada do Piso Salarial e de Planos de Carreira nos Estados e Municípios - http://planodecarreira.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=56:mapa&catid=15&Itemid=144 2) No menu superior ajustar para: Plano de Carreira 3) Clicar em cada estado e realizar o cálculo: São considerados os municípios que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE cumprir integralmente a lei 11.738/08. Ou seja, todos os que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08” e “Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08” somados em relação ao total do universo de 5.570 municípios (de acordo com o SIMEC, pois se somam o DF e Fernando de Noronha/PE), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Da mesma forma, são considerados os municípios que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE não cumprir integralmente a lei 11.738/08, todos os que responderam “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade”, “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade”, “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade” somados em relação ao total do universo de 5.570 municípios (de acordo com o SIMEC, pois se somam o DF e Fernando de Noronha/PE), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Aqueles que ou não forneceram informação ou não fazem parte da Rede de Assistência Técnica da SASE são todos os municípios que o técnico da Rede informa “Sem informação” em relação ao total do universo de 5.570 municípios (de acordo com o SIMEC,
Limitações	Dependem da atuação da Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira da SASE/MEC para a coleta dos dados, pois falta ao MEC a capilaridade nacional necessária para o acompanhamento do indicador. Pode eventualmente apresentar alguma inconsistência por se tratar de informação declarada pelos entes federados.
Notas Explicativas	não se aplica
Indicador	Percentual de Municípios que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	33,32
Data de Referência	27/06/2016
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KC do PPA. Busca aferir o percentual de Municípios que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a acompanhar as ações desenvolvidas por meio da Rede de Assistência Técnica do MEC, no âmbito da política de valorização dos profissionais da educação.
Descrição	Percentual de municípios que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE possuir Planos de Carreira.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após a data de referência.

Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Soma de todos municípios os que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08”, “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade”, conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE.</p> <p>Y: Total do universo de 5.570 municípios (de acordo com o SIMEC, pois se somam o DF e Fernando de Noronha/PE).</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC/SASE
Forma de Disponibilização do Indicador	Com base nos dados do módulo SIMEC/SASE, os dados estão constantemente disponíveis no mapa “Situação atualizada do piso salarial e de planos de carreira nos estados e municípios”, acessível no endereço eletrônico < http://planodecarreira.mec.gov.br/ >.
Método de Cálculo	<p>Dados declarados à Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira por meio de formulário eletrônico no módulo SIMEC/SASE.</p> <p>1) Acessar o Mapa da Situação Atualizada do Piso Salarial e de Planos de Carreira nos Estados e Municípios - http://planodecarreira.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=56:mapa&catid=15&Itemid=144</p> <p>2) No menu superior ajustar para: Plano de Carreira</p> <p>3) Clicar em cada estado e realizar o cálculo: São considerados os municípios que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE possuir Planos de Carreira. Ou seja, todos os que responderam “Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08”, “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade” somados em relação ao total do universo de 5.570 municípios (de acordo com o SIMEC, pois se somam o DF e Fernando de Noronha/PE), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Da mesma forma, são considerados os municípios que declararam à Rede de Assistência Técnica da SASE não possuir Planos de Carreira, todos os que responderam “Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a lei 11.738/08”, “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade”, “Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial” e “Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade” somados em relação ao total do universo de 5.570 municípios (de acordo com o SIMEC, pois se somam o DF e Fernando de Noronha/PE), conforme a coleta no módulo SIMEC/SASE. Aqueles que ou não forneceram informação ou não fazem parte da Rede de Assistência Técnica da SASE são todos os municípios que o técnico da Rede informa “Sem informação” em relação ao total do universo de 5.570 municípios (de acordo com o SIMEC, pois se somam o DF e</p>
Limitações	Dependem da atuação da Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira da SASE/MEC para a coleta dos dados, pois falta ao MEC a capilaridade nacional necessária para o acompanhamento do indicador. Pode eventualmente apresentar alguma inconsistência por se tratar de informação declarada pelos entes federados.
Indicador	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	30,2

Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04K9 do PPA. Busca aferir o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de modo a acompanhar as ações de oferta de especializações e mestrados profissionais, nas modalidades a distância e semipresencial, para professores em exercício nas redes públicas de educação básica.
Descrição	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu em relação.
Período ou data a que se refere o Indicador	Última quarta-feira do mês de maio do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Os dados são atualizados no mês de março de cada ano, referente ao número apurado no Censo da Educação Básica do ano anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Quantidade de professores com pós-graduação. Y: Quantidade total de professores.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Censo da Educação Básica e Microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP)
Forma de Disponibilização do Indicador	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados > Relatório de Monitoramento das metas do PNE (Inep/MEC) - http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/relatorio-do-1-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-mostra-desafios-para-a-educacao/21206
Método de Cálculo	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica: A partir de cada arquivo de docentes (separados por região), aplicar: <ul style="list-style-type: none"> • Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (TP_TIPO_DOCENTE=1). • Quando um docente (CO_PESSOA_FISICA) possuir uma formação em nível de pós-graduação (IN_ESPECIALIZACAO=1 ou IN_MESTRADO=1 ou IN_DOUTORADO=1), ele será contabilizado. • Totaliza-se o quantitativo de pós-graduações realizadas, em casos distintos. • Para criar o Indicador, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica. • Para cada desagregação de interesse (por exemplo, modalidade de pós-graduação; grandes regiões; unidades da Federação; localização; e dependência administrativa da escola), o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação. <p>*As variáveis utilizadas para o cálculo desse indicador estão listadas em tabela específica no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016, disponível em http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732,</p>
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, UF, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, e não o de funções docentes, avaliando cada dimensão separadamente. Professor é considerado o indivíduo que, na data de referência da coleta de dados do Censo da Educação Básica, atuava como regente de classe da educação básica nas diferentes etapas ou modalidades de ensino. No Censo, cada professor possui uma identidade única que permite que ele possa ser identificado em todas as turmas, etapas, modalidades, dependências administrativas — e assim por diante — em que leciona. Função docente é um conceito que admite que um mesmo professor possa ser computado mais de uma vez no exercício da regência de classe, na medida em que a análise estatística focaliza determinados cortes ou estratos. Portanto, para o cálculo e as desagregações desse indicador, cada docente foi contabilizado uma única vez (casos distintos) em cada dimensão de análise.
Indicador	Percentual de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar

Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	19,4
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04EF do PPA. Busca aferir o percentual de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, de modo a acompanhar as ações de promoção do abastecimento e acesso regular a alimentos saudáveis e de fortalecimento da agricultura familiar.
Descrição	Percentual de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Expectativa de divulgação em agosto do ano posterior a que se refere à apuração.
Organização responsável pelo Cálculo	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Recursos financeiros investidos na aquisição de gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar para o PNAE no exercício. Y: Valor total transferido pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no exercício.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Gestão da Prestação de Contas – SiGPC Contas Online (FNDE).
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta ao FNDE. Somatório dos registros realizados pelas entidades executoras (prefeituras e secretarias estaduais de educação) no SIGPC de documentos de despesas (notas fiscais) identificados como aquisições da agricultura familiar, dividido pelo valor transferido pelo FNDE para a aquisição de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Limitações	- A Coordenação Geral do PNAE não possui acesso direto ao banco de dados do SIGPC, pois não é gestora do Sistema, por isso há limitação no acesso às extrações de dados, o que gera respostas intempestivas para alimentação do indicador.
Notas Explicativas	não se aplica

Indicador	Pronatec - Total de matrículas confirmadas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	8.118.340
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KQ do PPA. Busca aferir o quantitativo de matrículas no âmbito das iniciativas do Pronatec, de modo a acompanhar a evolução da política de ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e as necessidades do mercado de trabalho.
Descrição	Número de matrículas confirmadas no âmbito do Pronatec, considerando suas cinco iniciativas: Bolsa Formação, Acordo de Gratuidade (a partir de 2011), Rede Federal (Ingressantes em cursos técnicos presenciais a partir de 2011), e-Tec (a partir de 2011) e Brasil Profissionalizado (a partir de 2011).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	15/01 do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A + B + C + D + E$
Variáveis de Cálculo	A: Somatório das matrículas realizadas no Bolsa Formação. B: Somatório das matrículas realizadas no Acordo de Gratuidade (a partir de 2011). C: Somatório das matrículas realizadas na Rede Federal (Ingressantes em cursos técnicos presenciais a partir de 2011). D: Somatório das matrículas realizadas no e-Tec (a partir de 2011). E: Somatório das matrículas realizadas no Brasil Profissionalizado (a partir de 2011).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) - http://simec.mec.gov.br/ Para acessar o Simec é necessário login/senha.
Método de Cálculo	Devido ao fato do acesso ao Simec ser restrito, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SASE. O indicador é alimentado pelos indicadores das 5 iniciativas do Pronatec: Bolsa Formação, Acordo de Gratuidade (a partir de 2011), Rede Federal (Ingressantes em cursos técnicos presenciais a partir de 2011), e-Tec (a partir de 2011) e Brasil Profissionalizado (a partir de 2011). Para obter a quantidade de alunos cadastrados Sistec/Pronatec (Y): Acessar o Sistema SIMEC < http://simec.mec.gov.br/login.php > Realizar login com cpf e senha. No módulo Painel, clicar no menu Principal>Indicadores. No campo Identificador do Indicador: digitar: "3206". Marcar a opção Indicador Publicado: "Todos". Em seguida, clicar em Pesquisar. Abaixo da opção Painel do Indicador que se apresentar a imagem de um gráfico em colunas clicar nele. Clicar na aba Relatório. Realizar clique duplo nas opções: "Modalidade da demanda" e "Período". Clicar em "OK". Ao apresentar o quantitativo de matrículas por modalidade, buscar por "Pronatec Sistema Prisional", "Pronatec Sistema Prisional em Regime Fechado", "Pronatec Sistema Socioeducativo Fechado" e "Pronatec Sistema Socioeducativo Fechado". Clicar na opção Visualizar XLS para gerar relatório.
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	não se aplica

Indicador	Taxa bruta de matrícula na graduação
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	35,2
Data de Referência	31/12/2015

Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KX do PPA. Busca aferir a taxa bruta de matrícula na educação superior, de modo a acompanhar as ações de expansão da oferta geral de educação superior pública.
Descrição	O Indicador é expresso como a razão entre o total de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária, grandes regiões, UFs, rede de ensino, e situação do domicílio – urbano ou rural
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de pessoas que frequentam cursos de graduação, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad Contínua Y: número de pessoas com idade entre 18 e 24 anos, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad Contínua
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Faz-se a expansão da amostra da Pnad Contínua utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028). • Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>=18 & V2009<=24). • Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para o ano de 2015: V3003=07; para os anos de 2016 e 2017: V3003A=08). • Divide-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos. • Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); UFs (UF); e rede de ensino (V3002A).
Limitações	Uma vez que a taxa bruta de matrícula (TBM) é um indicador aproximado da oferta de cursos de graduação (sem levar em consideração as vagas ociosas), faz pouco sentido calculá-la para os diferentes grupos populacionais (negros, indígenas, brancos e amarelos; homens e mulheres; populações com diferentes níveis de renda). Caso esse cálculo seja feito, tornar-se-á difícil a interpretação da TBM como um indicador de oferta, uma vez que o numerador estará limitado aos indivíduos de determinado grupo social. O indicador tampouco será interpretável como um indicador de acesso, pois as populações que compõem seu numerador e seu denominador pertencem a faixas etárias diversas.
Notas Explicativas	Este indicador vinha sendo calculado a partir dos dados produzidos pela antiga Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad), cujo último levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, os cálculos da TBM passaram a utilizar a Pnad Contínua (2º trimestre), sendo que o indicador relativo ao ano de 2015, referência para o PPA 2016-2019, também precisou ser atualizado com base na pesquisa do IBGE que substituiu aquela que foi descontinuada. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.
Indicador	Taxa bruta de matrícula na graduação entre os 25% mais pobres
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	11,1

Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Busca aferir a taxa bruta de matrícula na educação superior entre os 25% mais pobres, de modo a acompanhar a política de expansão da oferta de educação superior pública de qualidade, por segmento da população.
Descrição	Razão (expressa como percentual) entre a quantidade de pessoas pertencente aos 25% mais pobres, de qualquer idade, que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas pertencente aos 25% mais pobres, de idade entre 18 e 24 anos, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de pessoas pertencente aos 25% mais pobres que frequentam cursos de graduação, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad contínua Y: número de pessoas pertencente aos 25% mais pobres com idade entre 18 e 24 anos, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad Contínua
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Faz-se a expansão da amostra da Pnad Contínua utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028). • Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>=18 & V2009<=24) e pertencente aos 25% mais pobres (1º quartil da variável VDI5005). • Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para os anos de 2016 e 2017: V3003A=08) e pertencem aos 25% mais pobres (1º quartil da variável VDI5005). • Por fim, divide-se o total de indivíduos entre os 25% mais pobres que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos entre os 25% mais pobres com idade entre 18 e 24 anos.
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.

Indicador	Taxa bruta de matrícula na graduação para a população negra
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	26,5
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Busca aferir a taxa bruta de matrícula na educação superior para a população negra, de modo a acompanhar a política de expansão da oferta de educação superior pública de qualidade, por segmento da população.
Descrição	Razão (expressa como percentual) entre a quantidade de pessoas negras (pretas e pardas) de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas negras de idade entre 18 e 24 anos, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: é o número de pessoas negras (pretas e pardas) que frequentam cursos de graduação, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad contínua. Y: é o número de pessoas negras com idade entre 18 e 24 anos, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad Contínua.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Faz-se a expansão da amostra da Pnad Contínua utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028). • Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>=18 & V2009<=24) e raça/cor negra (V2010=2 ou V2010=4). • Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para o ano de 2015: V3003=07; para os anos de 2016 e 2017: V3003A=08) e ser da raça/cor negra (V2010=2 ou V2010=4). • Por fim, divide-se o total de indivíduos negros que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos negros com idade entre 18 e 24 anos.
Limitações	Uma vez que a taxa bruta de matrícula (TBM) é um indicador aproximado da oferta de cursos de graduação (sem levar em consideração as vagas ociosas), faz pouco sentido calculá-la para os diferentes grupos populacionais (negros, indígenas, brancos e amarelos; homens e mulheres; populações com diferentes níveis de renda). Tornar-se difícil a interpretação da TBM como um indicador de oferta, uma vez que o numerador estará limitado aos indivíduos de determinado grupo social. O indicador tampouco será interpretável como um indicador de acesso, pois as populações que compõem seu numerador e seu denominador pertencem a faixas etárias diversas.
Notas Explicativas	Este indicador vinha sendo calculado a partir dos dados produzidos pela antiga Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad), cujo último levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, os cálculos da TBM passaram a utilizar a Pnad Contínua (2º trimestre), sendo que o indicador relativo ao ano de 2015, referência para o PPA 2016-2019, também precisou ser atualizado com base na pesquisa do IBGE que substituiu aquela que foi descontinuada. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.

Indicador	Taxa bruta de matrícula na graduação para a região de menor escolaridade do país
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	28,7
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Busca aferir a taxa bruta de matrícula na educação superior na região de menor escolaridade do país, de modo a acompanhar a política de expansão da oferta de educação superior pública de qualidade, por segmento da população.
Descrição	Razão (expressa como percentual) entre a quantidade de pessoas da região de menor escolaridade do país, de qualquer idade, que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas da região de menor escolaridade do país, de idade entre 18 e 24 anos, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.
Período ou data a que se refere o indicador	2º trimestre do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de pessoas da região de menor escolaridade do país que frequentam cursos de graduação, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad contínua Y: número de pessoas da região de menor escolaridade do país com idade entre 18 e 24 anos, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad Contínua
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • Faz-se a expansão da amostra da Pnad Contínua utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028). • Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>=18 & V2009<=24). • Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para o ano de 2015: V3003=07; para os anos de 2016 e 2017: V3003A=08). • Divide-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos. • Por fim, são feitas as desagregações por grandes regiões (composta a partir da variável UF) e verifica-se o menor resultado entre as regiões do país.
Limitações	Os dados do Censo Demográfico e da Pnad não são comparáveis.
Notas Explicativas	Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.

Indicador	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	7,7
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KL do PPA. O indicador busca aferir a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária, de modo a acompanhar as ações voltadas à alfabetização e elevação da escolaridade de jovens e adultos.
Descrição	O Indicador representa o percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idades que não sabem ler e escrever.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de setembro (Pnad Anual); 2º trimestre de cada ano civil (Pnad Contínua)
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária

Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=População com 15 anos ou mais de idade que não sabe ler e escrever = número de pessoas nessa faixa etária que se autodeclararam não saber ler e escrever; Y=População total com 15 anos ou mais de idade = número total de pessoas nessa faixa etária.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<p>Procedimentos para o cálculo do Indicador 9A utilizando as variáveis da Pnad-C de 2012 a 2017:</p> <p>Selecionam-se os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V2009 15). Selecionam-se as pessoas que se declararam não saber ler e escrever. Faz-se a expansão da amostra da Pnad-C utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028). Calcula-se a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade. Por fim, são feitas as desagregações: Unidades da Federação (UF); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio - urbano ou rural (V1022); e renda domiciliar per capita (VDI5005), apenas para o ano de 2016.</p> <p>Procedimentos para o cálculo do Indicador segundo a Pnad de 2012 a 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Selecionam-se os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V8005 15). •Selecionam-se as pessoas que se declararam não saber ler e escrever (V0601 =). •Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729). •Calcula-se a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula de cálculo descrita acima $(X / Y) * 100$.
Limitações	Os dados do Censo Demográfico e da Pnad não são comparáveis. No indicador constam apenas os dados da Pnad.
Notas Explicativas	<p>Devido a mudanças metodológicas realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares, as estimativas relativas ao Indicador foram calculadas com base em duas versões da Pnad:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a Pnad contínua (Pnad-c), referente ao segundo trimestre de cada ano, de 2012 a 2017; e • a Pnad anual no caso da desagregação do indicador por renda domiciliar per capita, de 2012 a 2015. <p>Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.</p>

Indicador	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	17,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04KL do PPA. O indicador busca aferir o percentual dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever ou que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, de modo a acompanhar as ações voltadas à alfabetização e elevação da escolaridade de jovens e adultos.
Descrição	O Indicador representa o percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idades que possuem menos de quatro anos de escolaridade ou que se declaram não saber ler e escrever.
Período ou data a que se refere o Indicador	Mês de setembro (Pnad Anual); 2º trimestre de cada ano civil (Pnad Contínua)
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler e escrever= número de pessoas nessa faixa etária que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental ou se autodeclararam não saber ler e escrever; População total com 15 anos ou mais de idade= número total de pessoas nessa faixa etária.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Anual e Pnad Contínua) / IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	Procedimentos para o cálculo do Indicador 9B utilizando as variáveis da Pnad de 2012-2015: Para compor o numerador, constrói-se a variável “Numerador 9B”, selecionando-se os indivíduos que não sabem ler e escrever (V0601=3) e os indivíduos que tem menos de quatro anos de estudo completos (V4803<04). O denominador é composto pelo total da população com 15 anos ou mais de idade. Selecionam-se apenas os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V8005>=15). Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729). Calcula-se a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula do Indicador 9B. Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação do domicílio – urbano ou rural (V4728); e renda domiciliar per capita (V4742). Procedimentos para o cálculo do Indicador 9B utilizando as variáveis da Pnad-c, em 2016: Construir a variável “Numerador9B”, selecionando-se os indivíduos que não sabem ler e escrever (V3001=1) e os indivíduos que têm menos de quatro anos de estudo completos (VD3002<04). O denominador é composto pelo total da população com 15 anos ou mais de idade. Selecionar apenas os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V200915). Fazer a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028). Calcular a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula do Indicador 9B. Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio – urbano ou rural (V1022); e renda domiciliar per capita (VD15005).
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	Devido a mudanças metodológicas realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares, as estimativas relativas ao Indicador foram calculadas com base em duas versões da Pnad: • a Pnad Anual de 2012 a 2015; e • a Pnad Contínua (Pnad-c) em 2016. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.

Indicador	Taxa de novos contratos do Fies no Ensino Superior Privado
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	porcentagem (%)
Índice de Referência em Apuração	Sim
Finalidade	Medir a quantidade proporcional de novos financiamentos no Fies em determinado ano em relação ao número de ingressos em cursos de graduação presenciais privados.
Descrição	Indicador composto que representa o número total de novos contratos de ingressantes (1º semestre) efetuados no Fies em determinado ano sobre o número total de ingressantes em cursos de graduação presenciais privados.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano anterior
Data de Divulgação/Disponibilização	março
Organização responsável pelo Cálculo	FNDE

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Cursos, IES, Municípios, Microrregiões, Estados, DF, Regiões e Brasil, além de dimensão por área (Prioritária, Não prioritária, Subáreas)
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \times 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número total de contratos pelo Fies de ingressantes por processo seletivo Y = Número total de ingressos em cursos de graduação presenciais privados por processo seletivo
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X = Caixa Econômica Federal / SisFIES-FNDE Y = Censo da Educação Superior - INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Site do FNDE: www.fnde.gov.br
Método de Cálculo	Indisponível - Indicador em Construção

Limitações

Indicador	Taxa de ocupação das vagas de R1 (1º ano) nos Programas de Residência Médica
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	69,6
Data de Referência	31/03/2015
Finalidade	Indicador vinculado ao acompanhamento da meta 04QZ do PPA. Busca aferir a proporção do número de residentes médicos matriculados no 1º ano (R1), em relação ao número de vagas de R1, de modo a acompanhar as ações voltadas à ampliação do acesso, para egressos dos cursos de graduação em medicina, a programas de residência médica.
Descrição	Taxa de ocupação das vagas de residentes do 1º ano (R1) nos Programas de Residência Médica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Número de residentes médicos matriculados no R1 (1º ano). Y: Número de vagas de R1.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria de Educação Superior (SESu) - Sistema Nacional da Comissão de Residência Médica (SISCNRM)
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (http://simec.mec.gov.br/painel/). Sistema Nacional da Comissão de Residência Médica - SISCNRM (http://siscnrm.mec.gov.br/login/login).

Método de Cálculo Devido ao fato dos acessos ao Simec e ao SISCNRM serem restritos, este indicador só é disponibilizado através de demanda direta à SESU.
As variáveis de cálculo são extraídas do Sistema Nacional da Comissão de Residência Médica (SISCNRM). Por meio desse Sistema, as instituições (federais, municipais, privadas, estaduais e filantrópicas) nele cadastradas que inserem o número de residentes do 1º ano de residência (R1) matriculados e a Coordenação Geral de Residência em Saúde (SESU/MEC) informa o total de vagas autorizadas de R1.

Limitações não se aplica

Notas Explicativas não se aplica

Indicador Taxa de ocupação das vagas do Fies, por processo seletivo

Sigla -

Classe Processo

Unidade de Medida porcentagem (%)

Índice de Referência em Apuração Sim

Finalidade Medir a quantidade de vagas ocupadas no processo seletivo para verificar a eficiência operacional do sistema de inscrições gerido pelo FNDE. Muitas vezes o baixo preenchimento das vagas tem ocorrido por conta de atrasos e problemas no site de inscrições.

Descrição É o número total de financiamentos contratados em um dado processo seletivo dividido pelo total de vagas distribuídas (disponibilizadas) por processo seletivo, multiplicado por 100.

Período ou data a que se refere o Indicador 30 de fevereiro, para os processos seletivos destinados ao primeiro semestre, e 31 de agosto, para os processos seletivos destinados ao primeiro semestre.

Data de Divulgação/Disponibilização Março e Setembro

Organização responsável pelo Cálculo FNDE

Periodicidade Semestral

Máxima Desagregação Geográfica Município

Outras Desagregações Possíveis Cursos, IES, Municípios, Microrregiões, Estados, DF, Regiões e Brasil, Há também dimensão por área (Prioritária, Não prioritária, Subáreas)

Polaridade Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo $\frac{X}{Y} \times 100$

Variáveis de Cálculo X = Número total de financiamentos contratados por processo seletivo
Y = Número total de vagas distribuídas por processos seletivo

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo X = Caixa / SisFIES-FNDE
Y = Fies Seleção

Forma de Disponibilização do Indicador Publicação no site www.fnde.gov.br

Método de Cálculo Indisponível - Indicador em Construção

Limitações

Indicador Taxa de participação do Fies sobre o total geral de matrículas no Ensino Superior Privado

Sigla -

Classe Produto

Unidade de Medida porcentagem (%)

Índice de Referência em Apuração Sim

Finalidade	Acompanhar a participação no Fies no total de matrículas confirmadas no Ensino Superior Privado em um mesmo ano.
Descrição	Representa a proporção das matrículas de graduação no Ensino Superior Privado que são ocupadas por estudantes financiados pelo Fies.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano anterior
Data de Divulgação/Disponibilização	Março
Organização responsável pelo Cálculo	FNDE
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Cursos, IES, Municípios, Estados, DF, Microregião, Regiões e Brasil, além da Dimensão por Área (Prioritária, Não prioritária, Subárea)
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \times 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número total de vagas de graduação ocupadas por estudantes com contrato Fies no ano Y = Número total de matrículas do Ensino Superior Privado no ano em Instituições de Ensino Superior Privado que ofertam cursos aptos ao financiamento
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X = Caixa Econômica Federal / SisFIES-FNDE Y = Censo da Educação Superior - INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Site do FNDE: www.fnde.gov.br
Método de Cálculo	Indisponível - Indicador em Construção

Limitações

Indicador	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	22,7
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Busca aferir a evolução da taxa líquida de matrícula na educação superior, considerando as pessoas de 18 a 24 anos matriculadas ou que já concluíram esta etapa de ensino, de modo a acompanhar as ações de expansão do acesso aos cursos de graduação pela população nessa faixa etária.
Descrição	O Indicador expressa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos.
Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, UF
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação = é o número de pessoas com idade entre 18 e 24 anos que frequentam ou já concluíram cursos de graduação, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad contínua. Total da população de 18 a 24 anos = é o número de pessoas com idade entre 18 e 24 anos de idade, no ano a que se refere o indicador, calculado com base na expansão da amostra da Pnad Contínua.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	Faz-se a expansão da amostra da Pnad Contínua utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028). • Seleciona-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>= 18 & V2009 <= 24). • Calcula-se o percentual desses indivíduos que declararam frequentar ou já terem concluído cursos de graduação: Para o ano de 2015: (V3003=07 ou V3003=08 ou V3003=09) ou (V3009=11 ou V3009=12) ou (V3009=10, se V3014=1); Para os anos de 2016 e 2017: (V3003A=08 ou V3003A=09 ou V3003A=10 ou V3003A=11) ou (V3009A=13 ou V3009A=14 ou V3009A=15) ou (V3009A=12, se V3014=1). • Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); e UFs (UF). *As variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo desse indicador estão listadas em tabela específica no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016, disponível em http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732
Limitações	não se aplica
Notas Explicativas	Este indicador vinha sendo calculado a partir dos dados produzidos pela antiga Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad), cujo último levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, os cálculos da TBM passaram a utilizar a Pnad Contínua (2º trimestre), sendo que o indicador relativo ao ano de 2015, referência para o PPA 2016-2019, também precisou ser atualizado com base na pesquisa do IBGE que substituiu aquela que foi descontinuada. Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034 >.

Programa 2033 - Energia Elétrica

Indicador	Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica
Sigla	CIGEE
Classe	Resultado
Unidade de Medida	MW
Índice de Referência	133.913
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é fornecer a capacidade instalada de geração de energia elétrica, de forma que se possa acompanhar regularmente sua evolução ao longo do tempo.
Descrição	O indicador representa a capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de todas as fontes.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por fonte de energia
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X1 + X2 + X3 + X4 + \dots + Xn$
Variáveis de Cálculo	Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica por usina. Onde: X = Potencia instalada da usina n = Numero de usinas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de Informação de Geração - ANEEL.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião. Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro. http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano e o mês desejados. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	O BIG da ANEEL não guarda dados históricos: http://www.aneel.gov.br/informacoes-tecnicas/-/asset_publisher/CegkWaVJWF5E/content/big-banco-de-informacoes-de-geracao/655808?inheritRedirect=false .

Indicador	Capacidade instalada de Transformação
Sigla	CITR
Classe	Resultado
Unidade de Medida	MVA
Índice de Referência	305.618
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a capacidade de atendimento à demanda de energia pelos consumidores conectados em determinado horário.

Descrição	Indicador que representa o total da capacidade de potência dos transformadores de força instalados no Sistema Elétrico Brasileiro. A capacidade instalada de transformação indica o limite de potência possível de atender à demanda da carga, considerando-se a soma das potências dos equipamentos que estão conectados no sistema, a jusante dos transformadores de força, em determinado horário. A capacidade instalada de transformação no Sistema Elétrico Brasileiro é a soma de todos os transformadores contabilizados individualmente.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Energia Elétrica - SEE/Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Classe de Tensão
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{i=1}^n TR_i$
Variáveis de Cálculo	TRi: Capacidade individual dos transformadores (1 a n) instalados no sistema (MVA); Contabilização da capacidade transformadora adicional agregada ao sistema, no período mensal e anual, por meio do acompanhamento diário da operação.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	IPDO – Informativo Preliminar Diário da Operação, do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Consolidação Anual dos Quantitativos da Transmissão - Memória de Reunião MME/ANEEL/ONS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e Relatórios. Memória de Reunião. http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico
Método de Cálculo	1) acesse o último PDEE disponível no site da EPE: http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-40/PDE2026.pdf 2) obtenha o valor total de transformação existente em 2016 na tabela 26 (estimativa da evolução física do sistema de transmissão do SIN). 3) acesse os boletins de monitoramento do sistema elétrico disponível no site http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico . 4) obtenha os valores do ano de 2017 da tabela 14 (previsão da expansão da capacidade de transformação. 5) some o valor de 2016 com o de 2017.
Limitações	No SIGET e no IPDO figura somente o registro dos transformadores leiloados, autorizados e integrados diretamente à Rede Básica, e por isso torna-se necessária a consolidação anual para agregar os demais transformadores adicionados ao Sistema de Transmissão, que envolvem o atendimento exclusivo de geradores e consumidores.

Indicador	Carga interrompida no Sistema Elétrico Brasileiro
Sigla	CISEB
Classe	Resultado
Unidade de Medida	MW
Índice de Referência	26.443
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é medir a confiabilidade no atendimento aos consumidores do Setor Elétrico Brasileiro.
Descrição	Indicador que representa a carga de demanda interrompida ao longo do ano. Para o indicador, são consideradas as ocorrências no Setor Elétrico Brasileiro que acarretaram cortes de carga em montante igual ou superior a 100 MW por tempo igual ou superior a 10 minutos. A carga interrompida no ano é a soma das cargas interrompidas nos meses.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.

Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Subsistema elétrico
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=Carga interrompida total no sistema elétrico brasileiro. B= Carga interrompida no sistema elétrico brasileiro.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Eletrobras Distribuidora Roraima - EDRR.
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso ao indicador em http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano e o mês desejados. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	O indicador não contabiliza todas as interrupções por não considerar os desligamentos inferiores a 100 MW ou por tempos inferiores a 10 minutos.
Indicador	Extensão de linhas de Transmissão
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	km
Índice de Referência	125.727
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é medir a extensão de linhas de transmissão de energia elétrica existentes no Sistema Elétrico Brasileiro. Assim, poder-se-á acompanhar a evolução temporal e geográfica do sistema de transmissão de energia elétrica no país.
Descrição	Indicador que representa o total da extensão de linhas de transmissão instalados no Sistema Elétrico Brasileiro. A extensão de linhas de transmissão, medida em quilômetros (km), considera a soma dos diversos trechos que interligam as diversas subestações do sistema, concedidos individualmente nos leilões ou autorizações. A extensão de linhas de transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro é a soma de todos os trechos concedidos individualmente a cada concessionário.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Energia Elétrica - SEE/Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Classe de Tensão
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum_{i=1}^n LT_i$
Variáveis de Cálculo	LTi: Extensão de cada um dos "n" trechos de linha de transmissão (km); Contabilização da extensão de linha de transmissão adicional agregada ao sistema, no período mensal e anual, por meio do acompanhamento diário da operação.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	IPDO – Informativo Preliminar Diário da Operação, do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Consolidação Anual dos Quantitativos da Transmissão - Memória de Reunião MME/ANEEL/ONS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião. Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro. http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	No SIGET e no IPDO figura somente o registro de linhas de transmissão leiloados, autorizados e integradas diretamente à Rede Básica, e por isso torna-se necessária a consolidação anual para agregar os demais trechos de linha adicionados ao Sistema de Transmissão, que envolvem o atendimento exclusivo de geradores e consumidores.

Indicador	Índice Aneel de Satisfação do Consumidor - IASC
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	67,74
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A pesquisa é realizada anualmente desde o ano 2000 e, a partir de 2002, a ANEEL instituiu o Prêmio IASC, tendo por objetivo destacar as empresas que obtiveram as melhores avaliações pelos respectivos consumidores. Neste sentido, o IASC deve ser usado pelas distribuidoras como um instrumento de gestão, a fim de promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.
Descrição	A pesquisa do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) é um indicador por meio do qual é obtido o grau de satisfação do consumidor em relação aos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, funcionando como um termômetro que indica quais os pontos fortes e fracos relativos aos serviços por elas fornecidos, sob a ótica do consumidor.
Período ou data a que se refere o Indicador	2 de junho a 17 de agosto. Pesquisa foi feita pela empresa neste intervalo de tempo.
Data de Divulgação/Disponibilização	19/11 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$Iasc = \frac{(soma(p_d + média(p_d + média(p_j + média(j) - soma(p_d + Min(score_d)); p_d + Min(score_d)); p_j + Min(score_j))) / (soma(p_d + Máx(score_d); p_d + Máx(score_d)); p_j + Máx(score_j)) - soma(p_d + Min(score_d); p_d + Min(score_d)); p_j + Min(score_j)))$

Variáveis de Cálculo	<p>sg = Satisfação Global apurada por meio de pesquisa de opinião face aos consumidores residenciais, de acordo com questionário elaborado pela ANEEL;</p> <p>p_sg = peso da variável sg calculado por meio de regressão da média das variáveis sg, dg e di em relação as próprias variáveis, por mínimos quadrados parciais;</p> <p>dg = Desconformidade Global apurada por meio de pesquisa de opinião face aos consumidores residenciais, de acordo com questionário elaborado pela ANEEL;</p> <p>p_dg = peso da variável dg calculado por meio de regressão da média das variáveis sg, dg e di em relação as próprias variáveis, por mínimos quadrados parciais;</p> <p>di = Distância do Ideal apurada por meio de pesquisa de opinião face aos consumidores residenciais, de acordo com questionário elaborado pela ANEEL;</p> <p>p_di = peso da variável di calculado por meio de regressão da média das variáveis sg, dg e di em relação as próprias variáveis, por mínimos quadrados parciais;</p> <p>Mín(escore_sg) = valor mínimo da escala de apuração do escore sg, valor igual a um;</p> <p>Mín(escore_dg) = valor mínimo da escala de apuração do escore dg, valor igual a um;</p> <p>Mín(escore_di) = valor mínimo da escala de apuração do escore sg, valor igual a um; Máx(escore_sg) = valor máximo da escala de apuração do escore sg, valor igual a dez;</p> <p>Máx(escore_dg) = valor máximo da escala de apuração do escore dg, valor igual a dez;</p> <p>Máx(escore_di) = valor máximo da escala de apuração do escore sg, valor igual a dez.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Pesquisa de opinião junto aos consumidores residenciais das atuais 96 distribuidoras de energia elétrica do Brasil - ANEEL</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>O indicador é disponibilizado por meio de publicação e também na página da ANEEL na internet.</p> <p>Link para todas as pesquisas realizadas desde 2000: http://www.aneel.gov.br/pesquisas-iasc .</p>
Método de Cálculo	<p>As variáveis de cálculo são provenientes de pesquisa de opinião junto aos consumidores residenciais das atuais 96 distribuidoras de energia elétrica do Brasil. A pesquisa é realizada por instituto de pesquisa contratado por meio de licitação para executar a coleta de dados. O resultado da coleta é armazenado em banco de dados da contratada e a ANEEL faz o download para o cálculo do indicador IASC.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o link descrito na Forma de Disponibilização 2) Escolher o Resultado do ano desejado 3) Abrir o Relatório Brasil 4) Procurar pelo índice referente à "Brasil Concessionárias"
Limitações	<p>Todo levantamento de dados, amostral ou não, está sujeito a produzir diferenças entre o parâmetro populacional de interesse e o parâmetro amostral utilizado para estimá-lo. Essa diferença é considerada como o erro de pesquisa e pode ser influenciada por vários fatores e limitações, os quais são divididos em basicamente dois grupos: erros devidos ao plano amostral (erros amostrais) e erros devidos a outros fatores (erros não amostrais).</p> <p>O primeiro grupo de erros, chamados também de desvios, são controlados pelos processos estatísticos e tendem a diminuir com o aumento do tamanho da amostra. Nesta pesquisa, este erro foi fixado em 5% no cálculo do tamanho da amostra, obtendo, portanto, 95% de confiança no estudo.</p> <p>O segundo grupo de erros, corresponde aos problemas inerentes ao processo de amostragem, ou seja, fatores independentes do plano amostral e que ocorrem mesmo se a toda a população for investigada. Podendo aparecer em qualquer etapa do levantamento amostral (definições, coleta de dados, codificações e análises), estes erros não amostrais podem acontecer por diferentes motivos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Falta de Resposta (Unidade perdida): Os fatores que influenciam na falta de resposta são a Falta de Resposta Total (falta de contato com a unidade, recusa, abandono durante a pesquisa, incapacidade de responder, perda de documento) e a Falta de Resposta Parcial (recusa em questões sensíveis - renda, incompreensão, dados incoerentes); -Falhas na Definição e Administração: Os fatores que influenciam nessa questão são o Sistema de Referência (Erros de omissão- cobertura incompleta, exclusão de elementos de interesse; Erros de comissão - inclusão de elementos não sorteados ou de outras populações), Efeito do entrevistador, Insuficiência do questionário, Erros de codificação e digitação. <p>BOLFARINE, Heleno. Elementos de amostragem. Blucher, 2005.</p>
Notas Explicativas	<p>Alguns grupos de distribuidoras passam por processo de fusão ou mudam de categoria na agregação das distribuidoras. Esse aspecto precisa ser levado em consideração para permitir a comparação da série histórica.</p>

Indicador	Índice de perdas no segmento de distribuição
Sigla	IPSEB
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	17,5
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a evolução das perdas e diferenças no Consumo de energia elétrica no Brasil.
Descrição	O acompanhamento do índice de perdas é um instrumento que permite monitorar a evolução do a evolução da trajetória das perdas e diferenças no consumo de energia elétrica no Brasil.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de março do ano subsequente.
Organização responsável pelo Cálculo	Empresa de Pesquisa Energética - EPE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A= Índice de perdas no segmento de distribuição. B = Consumo de Energia Elétrica Brasil: perdas. C= Consumo de Energia Elétrica Brasil: total.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	MME - Boletim de Monitoramento do Sistema Elétrico, referenciando a Empresa de Pesquisa Energética - EPE.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	

Indicador	Número de Unidades Consumidoras
Sigla	NUCT
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	77.008.816
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é acompanhar a evolução do número de unidades consumidoras no Brasil, estratificada por classes de consumo.
Descrição	O acompanhamento do número de unidades consumidoras é um instrumento que permite monitorar a evolução do número de unidades consumidoras no Brasil.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de março do ano subsequente.
Organização responsável pelo Cálculo	Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A = número de unidades consumidoras Total. B= número de unidades consumidoras.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	MME - Boletim de Monitoramento do Sistema Elétrico, referenciando a Empresa de Pesquisa Energética - EPE.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.

Limitações

Indicador	Tarifa Média de Fornecimento de Energia Elétrica
Sigla	Tarifa média
Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$/MWh
Índice de Referência	277,18
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Finalidade é acompanhar a evolução da tarifa média de energia elétrica, bem como eventuais oscilações mais significativas.
Descrição	O indicador representa tarifa média de energia elétrica no período de janeiro a dezembro do ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a dezembro do ano q que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Por classe de consumo
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	Tarifa Média de Fornecimento de Energia Elétrica - Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatórios SAS - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://relatorios.aneel.gov.br/_layouts/xlviewer.aspx?id=/RelatoriosSAS/RelSampRegCC.xlsx&Source=http://relatorios.aneel.gov.br/RelatoriosSAS/Forms/AllItems.aspx&DefaultItemOpen=1 .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://relatorios.aneel.gov.br/_layouts/xlviewer.aspx?id=/RelatoriosSAS/RelSampRegCC.xlsx&Source=http://relatorios.aneel.gov.br/RelatoriosSAS/Forms/AllItems.aspx&DefaultItemOpen=1 2) Selecione o
Limitações	Não inclui impostos.

Indicador	Taxa de Expansão da Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica - Não Renováveis
Sigla	TECIGEEENR
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,21
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é medir a expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes não renováveis. É importante fazer esse acompanhamento, pois a geração é o segmento da indústria de eletricidade responsável por produzir energia elétrica e injetá-la nos sistemas de transporte (transmissão e distribuição) para que chegue aos consumidores. De um ponto de vista de sustentabilidade ambiental, é preciso separar as renováveis das não renováveis.
Descrição	O indicador representa a taxa de expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes não renováveis.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$TECIGEEENR = ([A/B] - 1) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>$TECIGEEENR = ([A / B] - 1) \cdot 100.$</p> <p>TECIGEEENR = Taxa de Expansão da Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica - Não Renováveis_</p> <p>A= Capacidade instalada de geração de energia não-renovavel em 31/12 do ano N B= Capacidade instalada de geração de energia não-renovavel em 31/12 do ano (N -1)</p> <p>$TECIGEEENR = \{ [Capacidade instalada de geração de energia não-renovavel em 31/12 do ano N / Capacidade instalada de geração de energia não-renovavel em 31/12 do ano (N -1)] - 1 \} \cdot 100$</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro e relatórios.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano e o mês desejados. 3) Procure pelas variáveis para se calcular o indicador.
Limitações	Não há.

Indicador	Taxa de Expansão da Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Renováveis
Sigla	TECIGEEER
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	6,81

Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é medir a expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis. É importante fazer esse acompanhamento, pois a geração é o segmento da indústria de eletricidade responsável por produzir energia elétrica e injetá-la nos sistemas de transporte (transmissão e distribuição) para que chegue aos consumidores. De um ponto de vista de sustentabilidade ambiental, é preciso separar as renováveis das não renováveis.
Descrição	O indicador representa a taxa de expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Tipo de fonte
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$TECIGEEER = ([A/B] - 1) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>$TECIGEEER = ([A / B] - 1) * 100.$</p> <p>Onde: TECIGEEER = Taxa de Expansão da Capacidade instalada de geração de Energia Elétrica - Renovável. A = Capacidade instalada de geração de energia renovável em 31/12 do ano N. B = Capacidade instalada de geração de energia renovável em 31/12 do ano (N -1)</p> <p>$TECIGEEER = \{[Capacidade instalada de geração de energia renovável em 31/12 do ano N / Capacidade instalada de geração de energia renovável em 31/12 do ano (N -1)] - 1\} \times 100$</p> <p>Onde: TECIGEEER = Taxa de Expansão da Capacidade instalada de geração de Energia Elétrica - Renovável</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro, relatórios e memória de reunião.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano e o mês desejados. 3) Procure pelas variáveis para se calcular o indicador.
Limitações	Os montantes de geração distribuída não foram considerados.
Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Biomassa
Sigla	TPF-BIO
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	9,3
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é medir a participação da fonte biomassa na matriz elétrica. Recentemente, a biomassa voltou a ser a segunda fonte de geração mais importante do Brasil na Oferta Interna de Energia Elétrica, o que é uma das razões para se fazer esse acompanhamento.
Descrição	O indicador representa a taxa de participação da fonte biomassa na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.

Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Biomassa. B= Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte na biomassa em 31/12 do ano N. C = Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim de Monitoramento do Sistema Elétrico - MME
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	Não há.

Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Carvão Mineral
Sigla	TPF-CM
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	2,7
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é medir a participação da fonte carvão mineral na matriz elétrica. Uma das principais aplicações do carvão mineral é a geração de energia elétrica por meio de usinas termoeletricas.
Descrição	O indicador representa a taxa de participação da fonte carvão mineral na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	TPF-CM= (B / C) * 100. Onde: TPF-CM = Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Carvão Mineral. B = Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte a carvão mineral em 31/12 do ano N. C = Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de Informação de Geração - ANEEL.

Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião.
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	Não há.
Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Eólica
Sigla	TPF-EOL
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	3,6
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é medir a participação da fonte eólica na matriz elétrica. Essa fonte tem tido um crescimento importante nos últimos anos e é uma fonte limpa. Por isso, a importância acompanhamento dela.
Descrição	O indicador representa a taxa de participação da fonte eólica na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Eólica B= Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte na Eólica em 31/12 do ano N C= Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de Informação de Geração - ANEEL.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião.
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	Não há.
Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Gás
Sigla	TPF-GÁS
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	9,4
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	Objetivo é mensurar a participação da fonte gás natural na matriz elétrica. O interesse pelo gás natural está diretamente relacionado à busca de alternativas ao petróleo e de fontes menos agressivas ao meio ambiente.
Descrição	O indicador representa a taxa de participação da fonte gás natural na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Gás. B = Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte no gás natural em 31/12 do ano N. C = Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de Informação de Geração - ANEEL.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião.
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	Não há.

Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Hidráulica
Sigla	TPF-HIDR
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	66,6
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Finalidade é mensurar a participação da fonte hidráulica na matriz elétrica. A fonte hidráulica é a principal para geração de energia elétrica.
Descrição	O indicador representa a Taxa de participação da fonte hidráulica na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	A = Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Hidráulica. B = Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte hidráulica em 31/12 do ano N C = Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de Informação de Geração - ANEEL.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião. Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro. http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	Não há.

Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Petróleo
Sigla	TPF-PETR
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	6,8
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Finalidade é mensurar a participação da fonte Petróleo na matriz elétrica. Petróleo tem impacto importante na emissão de CO2. uma das razões importantes para se monitorar esse indicador.
Descrição	O indicador representa a taxa de participação da fonte petróleo na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A= Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Petróleo B= Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte petróleo em 31/12 do ano N C= Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de Informação de Geração - ANEEL.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião. Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro. http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	Não há.

Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Solar
Sigla	TPF-SOL
Classe	Resultado

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,01
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é medir a participação da fonte solar na matriz elétrica. Esta fonte de energia tem apresentado crescimento importante e é referência na sustentabilidade.
Descrição	O indicador representa a taxa de participação da fonte solar na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A= Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Solar B= Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte solar em 31/12 do ano N C= Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N..
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião. Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro. http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador.
Limitações	Os montantes de geração distribuída não foram considerados.

Indicador	Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Urânio
Sigla	TPF-URA
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,5
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Finalidade é medir a participação da fonte nuclear na matriz elétrica, tendo em vista que no Brasil a maior parte do urânio é utilizado para gerar eletricidade.
Descrição	O indicador representa a taxa de participação da fonte nuclear na matriz elétrica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do exercício seguinte ao ano a que se refere.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-

Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A= Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Urânio B= Capacidade instalada de geração de energia elétrica com fonte nuclear em 31/12 do ano N C= Capacidade total instalada de geração de energia elétrica em 31/12 do ano N.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro.
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletins e relatórios. Memória de reunião. Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro. http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico
Método de Cálculo	1) Acesse o site: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico 2) selecione o ano desejado. 3) Procure pelo indicador nuclear.
Limitações	Não há.

Indicador	Percentual de indivíduos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	37,6
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Acompanhar o índice de atividade física da população adulta para orientar ações do Ministério do Esporte, inclusive as que demandem implementação conjunta com outros órgãos e entidades.
Descrição	Número de indivíduos que praticam pelo menos 150 minutos semanais de atividade física de intensidade moderada ou, pelo menos, 75 minutos semanais de atividade física de intensidade vigorosa dividido pelo número de indivíduos entrevistados. Considera-se indivíduos adultos com 18 anos ou mais que residem em domicílios servidos por ao menos uma linha telefônica fixa.
Período ou data a que se refere o Indicador	Fevereiro a dezembro do ano de realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	Primeiro semestre do ano seguinte à realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Saúde.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Faixa Etária, Municípios são as capitais dos estados brasileiros e do Distrito Federal
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Número de indivíduos adultos que praticam pelo menos 150 minutos semanais de atividade física de intensidade moderada ou, pelo menos, 75 minutos semanais de atividade física de intensidade vigorosa.</p> <p>Y: Número de indivíduos adultos entrevistados.</p> <p>A seguir alguns ponderações relativas à metodologia usada na pesquisa para aferir o indicador:</p> <ul style="list-style-type: none">- O percentual ponderado da distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel é ajustado à distribuição da população adulta de cada cidade projetada para o ano da pesquisa;- São considerados os adultos que praticam atividades de intensidade leve ou moderada por pelo menos 150 minutos semanais em ou atividades de intensidade vigorosa por pelo menos 75 minutos semanais;- O intervalo de confiança é de 95%;- Considera-se indivíduos adultos com 18 anos ou mais que residem em domicílios servidos por ao menos uma linha telefônica fixa.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) - http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/indicadores-de-saude/vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico-vigitel .
Forma de Disponibilização do Indicador	Página 84 da publicação do Vigitel 2016 cujo link é: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/07/vigitel_2016_jun17.pdf

Método de Cálculo	<p>O Vigitel foi implantado desde 2006 em todas as capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, e tem como objetivo monitorar a frequência e a distribuição de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis por inquérito telefônico, além de descrever a evolução anual desses indicadores. As entrevistas telefônicas são realizadas anualmente em amostras da população adulta (18 anos ou mais) residente em domicílios com linha de telefone fixo. O Vigitel avalia as atividades físicas praticadas em quatro domínios: no tempo livre ou lazer, na atividade ocupacional, no deslocamento e no âmbito das atividades domésticas</p> <p>Este indicador é estimado a partir das seguintes questões realizadas na pesquisa:</p> <p>“Nos últimos três meses, o(a) sr.(a) praticou algum tipo de exercício físico ou esporte?”; “Qual o tipo principal de exercício físico ou esporte que o(a) sr.(a) praticou?”; “O(a) sr.(a) pratica o exercício pelo menos uma vez por semana?”; “Quantos dias por semana o(a) Sr.(a) costuma praticar exercício físico ou esporte?”; e “No dia que o(a) sr.(a) pratica exercício ou esporte, quanto tempo dura esta atividade?”.</p> <p>Atividade com duração inferior a 10 minutos não é considerada para efeito do cálculo da soma diária de minutos despendidos pelo indivíduo com exercícios físicos (Haskell et al., 2007; WHO, 2010).</p> <p>Caminhada, caminhada em esteira, musculação, hidroginástica, ginástica em geral, natação, artes marciais e luta, ciclismo e voleibol/futevôlei e dança foram classificados como práticas de intensidade leve ou moderada.</p> <p>Corrida, corrida em esteira, ginástica aeróbica, futebol/futsal, basquetebol e tênis foram classificados como práticas de intensidade vigorosa (Ainsworth et al., 2000).</p>
Limitações	O hiato temporal entre a coleta dos dados e sua divulgação é considerável. Porém, por ser tarefa empreendida por outro órgão, o ME não poderá reduzir esse período.
Notas Explicativas	Não há previsão de realização de nova edição da pesquisa DIESPORTE. Porém, a pesquisa da Vigitel é realizada anualmente desde 2006 com foco semelhante. A PNAD 2015, ao considerar pessoas com 15 anos ou mais, apontou que 37,9% dos entrevistados não foram sedentários no ano anterior à pesquisa, entre setembro de 2014 e setembro de 2015. Esse percentual é semelhante ao do Vigitel. O item não está incluso em nova pesquisa da PNAD.

Indicador	Proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME)
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	85,07
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução do número de beneficiários de equipamentos esportivos para maior controle social dos investimentos públicos e para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.
Descrição	O indicador considera o percentual da população dos municípios brasileiros que se beneficiaram de obras concluídas que foram financiadas pelo Ministério do Esporte (ME).
Período ou data a que se refere o Indicador	De 02 de janeiro a 31 de dezembro do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro ou março do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (DIE/SNEAR/ME).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	<p>X = Somatório da população dos municípios atendidos com infraestrutura esportiva concluída e financiada pelo Ministério do Esporte no ano selecionado.</p> <p>Y = População total do Brasil mais recente estimada pelo IBGE no ano selecionado.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>X: Caixa Econômica Federal, IBGE e Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (DIE/SNEAR/ME).</p> <p>Y: IBGE - Estatísticas Populacionais</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Solicitação administrativa ao Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (DIE/SNEAR/ME). Além do PPA, não há outra publicação oficial desse indicador.</p>
Método de Cálculo	<p>Para obter a variável X, será necessário selecionar os municípios atendidos com infraestrutura concluída e financiada pelo ME e depois somar a estimativa populacional de cada município selecionado, conforme detalhado abaixo:</p> <p>- Para identificar os municípios atendidos com infraestrutura concluída e financiada pelo ME (variável de cálculo X), utiliza-se a base de dados da CAIXA, que é disponibilizada semanalmente em seu Portal. Pela base da CAIXA, são identificadas todas as obras concluídas, desde outubro de 1999. Para a obtenção desses dados, não é observada a situação de prestação de contas, observa-se apenas a situação da obra. As obras concluídas são de contratos de repasse e termos de compromisso, que são acompanhados pela mandatária da União (CEF). Para acesso a esses dados, são seguidos os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar a base de dados de contratos de repasse efetuado pela CAIXA pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx 2) Acessar a opção: Órgãos Públicos – OGU – Ministério do Esporte; 3) Acessar o arquivo: OPERACOES_OGU_MINISTERIO_DO_ESPORTE_2017_12_15.zip, sendo que o arquivo é atualizado semanalmente, e a identificação da data de atualização da base dos dados é 2017_12_15, correspondentes ao Ano, Mês e Dia, respectivamente; 4) Aplica-se filtros na base de dados para identificação dos contratos de repasse CONCLUÍDOS; 5) Consolida-se a identificação dos respectivos municípios beneficiados com UF; 6) Aplica-se outro filtro para identificar qual o código IBGE do município para, então, poder efetuar o cruzamento com a base de dados do IBGE, com a relação da população estimada do ano selecionado, conforme a seguir. 7) Identificar a população dos municípios beneficiados pela estimativa feita pelo IBGE do ano selecionado, para os fins previstos no inciso VI do Art. 1º da Lei Orgânica do TCU, da seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"> 7.1) Acessar o endereço eletrônico do IBGE: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=downloads 7.2) Acessar o link da Estimativa do ano selecionado; 7.3) Fazer o download pelo formato do arquivo desejado; 8) Somar a estimativa populacional de cada município atendido com infraestrutura concluída e financiada pelo ME. <p>Para obter a variável Y no intuito de identificar a população dos municípios estimada pelo IBGE no ano selecionado, efetuar os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o endereço eletrônico do IBGE: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=downloads 2) Acessar o link da Estimativa do ano selecionado; 3) Fazer o download pelo formato do arquivo desejado;
Limitações	Os dados sobre a execução de obras por contrato de repasse depende informação da CAIXA (Mandatária da União).
Indicador	Proporção de municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME)
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	70,86
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução do número de municípios beneficiados com equipamentos esportivos para maior controle social dos investimentos públicos.
Descrição	O indicador considera o percentual dos municípios brasileiros que se beneficiaram de obras concluídas que foram financiadas pelo Ministério do Esporte (ME).

Período ou data a que se refere o Indicador	De 02 de janeiro a 31 de dezembro do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro ou março do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (DIE/SNEAR/ME).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório do número dos municípios atendidos com infraestrutura esportiva concluída e financiada pelo Ministério do Esporte no ano selecionado. Y = Total de municípios.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Caixa Econômica Federal, IBGE e Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (DIE/SNEAR/ME). Y: IBGE - Estatísticas Populacionais
Forma de Disponibilização do Indicador	Solicitação administrativa ao Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (DIE/SNEAR/ME). Além do PPA, não há outra publicação oficial desse indicador.
Método de Cálculo	Para obter a variável X, será necessário selecionar os municípios atendidos com infraestrutura concluída e financiada pelo ME, conforme detalhado abaixo: - Para identificar os municípios atendidos com infraestrutura concluída e financiada pelo ME (variável de cálculo X), utiliza-se a base de dados da CAIXA, que é disponibilizada semanalmente em seu Portal. Pela base da CAIXA, são identificadas todas as obras concluídas, desde outubro de 1999. Para a obtenção desses dados, não é observada a situação de prestação de contas, observa-se apenas a situação da obra. As obras concluídas são de contratos de repasse e termos de compromisso, que são acompanhados pela mandatária da União (CEF). Para acesso a esses dados, são seguidos os seguintes passos: 1) Acessar a base de dados de contratos de repasse efetuado pela CAIXA pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx 2) Acessar a opção: Órgãos Públicos – OGU – Ministério do Esporte; 3) Acessar o arquivo: OPERACOES_OGU_MINISTERIO_DO_ESPORTE_2017_12_15.zip, sendo que o arquivo é atualizado semanalmente, e a identificação da data de atualização da base dos dados é 2017_12_15, correspondentes ao Ano, Mês e Dia, respectivamente; 4) Aplica-se filtros na base de dados para identificação dos contratos de repasse CONCLUÍDOS; 5) Soma-se os municípios identificados. Para obter a variável Y, basta ir até o seguinte eletrônico do IBGE, pois o total de municípios brasileiros está no topo da tela: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama
Limitações	Os dados sobre a execução de obras por contrato de repasse depende informação da CAIXA (Mandatária da União).

Indicador	Realização de Testes Antidopagem
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	2.146
Data de Referência	31/12/2016

Finalidade	Monitorar o desempenho do programa antidopagem adotado pelo País enquanto signatário do Código Mundial Antidopagem, tendo como princípios: proteger o direito fundamental dos atletas de participarem de competições esportivas livres de Dopagem; promover a saúde, a justiça e a equidade no Esporte; e assegurar a promoção de programas de educação e prevenção contra a dopagem.
Descrição	Número de testes realizados em atletas durante a vigência de um Plano de Distribuição de testes – TDP, que inclui aproximadamente 50 modalidades/disciplinas dos esportes do Programa Olímpico, Olímpico de Inverno, Pan-americano, Paralímpico e outras modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB.
Período ou data a que se refere o Indicador	Período de duração do Plano de Distribuição de Testes - Test Distribution Plan (TDP).
Data de Divulgação/Disponibilização	15 a 30 dias após o encerramento do ano.
Organização responsável pelo Cálculo	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Somatório do total de controles por atletas. Um controle por atleta, mas vários testes por controle, sendo que cada atleta em um controle é testado em várias substâncias.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema ADAMS (Anti-Doping Administration & Management System) e PDT (Planos de Distribuição de Testes).
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa à ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem Anti-Doping Administration and Management System - http://www.abcd.gov.br/atletas/nacional/adams - Sistema restrito
Método de Cálculo	Esse dado é levantado pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) a partir de consulta na plataforma ADAMS. A plataforma ADAMS é restrita e necessita de login e senha para acesso.
Limitações	
Notas Explicativas	A Agência Mundial Antidoping (AMA) - World Anti-Doping Agency (WADA) comunicou aos 12 de abril de 2017 a volta à conformidade da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD). O anúncio é resultado da recomendação do Comitê de Revisão de Cumprimento da agência, após o governo brasileiro ter criado o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJAD). Dessa maneira, o Conselho de Fundação da WADA determinou que a ABCD fosse removida da lista de signatários não-conformes, com efeito imediato. Em relação ao Período ou Data a que se Refere o Indicador: O atual TDP foi iniciado em 15 de abril de 2017.

Indicador	Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	29
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas e ações de saúde voltadas para a Triagem Auditiva Neonatal.
Descrição	Percentual de nascidos vivos em que foi realizada a Triagem Neonatal Auditiva, em determinado espaço geográfico, no tempo considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Junho do segundo ano seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do MS (DAPES/SAS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de recém-nascidos triados no SUS. Y = Número de nascidos vivos no SUS.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: SIA/SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS do Ministério da Saúde). Y: SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos do Ministério da Saúde).
Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados referentes aos recém-nascidos triados no SUS são disponibilizados no SIA/SUS, por meio do TABNET, conforme passo a passo abaixo. Os dados referentes aos nascidos vivos são disponibilizados no SINASC, por meio do TABNET, conforme passo a passo abaixo. Além do PPA e do Plano Nacional de Saúde, o indicador não é publicado oficialmente.

Método de Cálculo	<p>Para obter o número de recém-nascidos triados no SUS (X):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o sítio do TABNET em: tabnet.datasus.gov.br 2) Acessar o link "Assistência à Saúde"; 3) Selecionar a opção "Produção Ambulatorial (SIA/SUS)"; 4) Selecionar a opção "Por local de atendimento - a partir de 2008". 5) No campo "Abrangência Geográfica", selecionar "Brasil por Região e Unidade da Federação"; 6) No campo "Linha", selecionar nível de desagregação "Região/Unidade da Federação", no campo "Coluna", selecionar "Ano de processamento", no campo "Conteúdo", selecionar "Qtd. Aprovada". Em seguida, especificar o período no campo "Períodos disponíveis"; 7) Em seleções disponíveis, para o campo "procedimento", selecionar "0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)"; 8) Clicar no botão "Mostra"; 9) Ao resultado da execução deverá ser subtraído 6%, referente percentual de procedimento de reteste. <p>Para obter o número de nascidos vivos no SUS (Y):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o sítio do TABNET em: tabnet.datasus.gov.br 2) Acessar o link "Estatísticas Vitais"; 3) Selecionar a opção "Nascidos Vivos - 1994 a 2015"; 4) Selecionar a opção "Nascidos Vivos"; 5) No campo "Abrangência Geográfica", selecionar "Brasil por Região e Unidade da Federação"; 6) No campo "Linha", selecionar nível de desagregação "Região/Unidade da Federação", no campo "Coluna", selecionar "Ano do nascimento", no campo "Conteúdo", selecionar "Nascim p/ resid. mãe". Em seguida, especificar o período no campo "Períodos disponíveis"; 7) Clicar no botão "Mostra"; 8) Do resultado da execução deverá ser subtraído 25% referente à população que não utiliza exclusivamente o SUS.
Limitações	<p>Processo de aquisição dos equipamentos.</p> <p>A representatividade populacional do indicador pode estar comprometida nas áreas que apresentam insuficiente cobertura do sistema de informação sobre nascidos vivos.</p>
Notas Explicativas	<p>Considera-se 94% do total de procedimentos devido ao percentual de realização do reteste e a população alvo de 75% dos Nascidos Vivos que é a parcela da população SUS dependente.</p>
Indicador	Cobertura de Centros Especializados em Reabilitação nas Regiões de Saúde
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	18,9
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Subsidiar processos de planejamento, gestão, avaliação e implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio do acompanhamento da ampliação da oferta de serviços de reabilitação.
Descrição	Proporção de Regiões de Saúde com Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados pelo Ministério da Saúde em determinado espaço geográfico no período considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano ao que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Até trinta dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do MS (DAPES/SAS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de Regiões de Saúde que contam com estabelecimentos habilitados como CER. Y = Número de Regiões de Saúde instituídas conforme normativas vigentes.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde e demanda à Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do DAPES/SAS/MS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados referentes aos CER habilitados estão disponíveis no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Os dados referentes às Regiões de Saúde com estabelecimentos habilitados como CER e de Regiões de saúde instituídas dependem de cruzamentos feitos pela Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do DAPES/SAS/MS. Veja mais detalhes no passo a passo abaixo. Além do PPA e do Plano Nacional de Saúde, o indicador não é publicado oficialmente.
Método de Cálculo	Para obter o número de Regiões de Saúde que contam com estabelecimentos habilitados como CER (variável X), primeiro precisa obter os municípios que contam com estabelecimentos habilitados como CER, conforme passos a seguir: 1. Acesso aos dados em < http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Habilitacoes.asp?VTipo=H > 2. No campo "Estado", selecionar: "Todos" ou UF em análise. Não selecionar campo "Município". Neste momento, surgirá uma relação com códigos; 3. Clicar respectivamente nos códigos: "2208 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - MODALIDADE FISICA; "2209 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - MODALIDADE INTELCTUAL; "2210 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - MODALIDADE AUDITIVA; e "2211 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - MODALIDADE VISUAL"; 4. Clicar em cada um desses tipos de CER para identificar em quais municípios tem estabelecimentos habilitados; 5. Acessar a relação de municípios que compõe cada Região de Saúde no Portal da Saúde: http://u.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/1033-sgep-raiz/dai-raiz/cgci/cgci-11/14145-regionalizacao 6. Cruzar a informação de municípios que contam com CER habilitados por Região de Saúde, conforme composição de cada região. Para se chegar à variável Y, Número de Regiões de Saúde instituídas: - Acessar a relação de municípios que compõe cada Região de Saúde no Portal da Saúde: http://u.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/1033-sgep-raiz/dai-raiz/cgci/cgci-11/14145-regionalizacao
Limitações	* A Oferta do Serviço de Reabilitação na Região de Saúde não se traduz necessariamente em acesso ao serviço pela população referenciada uma vez que os determinantes do acesso são multidimensionais. Embora a disponibilidade do serviço seja condição necessária para o acesso não é condição suficiente para garantir o acesso. * Questões como o perfil epidemiológico e a densidade demográfica da região de saúde podem indicar uma necessidade maior de serviços de reabilitação. * A habilitação dos CER, bem como sua área de cobertura assistencial, é objeto de pactuação local, podendo o território coberto não corresponder necessariamente ao território da Região de Saúde.
Indicador	Cobertura de Equipe de Saúde Bucal
Sigla	COBSB
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	40,33
Data de Referência	31/12/2015

Finalidade	Contribuir para a adequação do número de equipes de saúde bucal em relação ao total da população; subsidiar processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Saúde Bucal e da Política Nacional da Atenção Básica.
Descrição	Percentual da população coberta por equipes de saúde bucal, em determinado espaço geográfico, no período considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAA/DAB/SAS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Porte populacional, IDH
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left[\frac{(X \cdot 3450)}{Y} \right] \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de equipes de saúde bucal de determinado ano e local no CNES. Y = População estimada IBGE do mesmo ano e local no ano anterior. 3.450 é o parâmetro de cobertura populacional por cada equipe de saúde bucal.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (MS).
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador e os dados para seu cálculo estão disponíveis no acesso ao relatório do Portal do DAB/SAB/MS, conforme passo-a-passo abaixo.
Método de Cálculo	Para obter o número de equipes de saúde bucal no CNES (X) e a população estimada (Y), é necessário gerar o seguinte relatório: 1) Acessar o endereço https://gestorab.saude.gov.br/paginas/ acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml 2) Selecionar "Opções de Consulta"; 3) Selecionar "Unidades Geográficas"; 4) Selecionar "Competência". No relatório gerado consta também o indicador calculado na coluna "Cob. Pop. Estimada eSB". OBS: na competência dez/2015, a cobertura da população estimada de equipes de saúde bucal no CNES retornada pelo relatório é 40,36%, o que difere do índice de referência lançado no cadastro desse indicador, que é 40,33%.
Limitações	Observar os fatores que restringem a interpretação do indicador referentes tanto ao próprio conceito, quanto às fontes utilizadas.

Indicador	Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica
Sigla	COBSF
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	60,95
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Contribuir para a adequação do número de equipes de saúde da família (ESF) em relação ao total da população; subsidiar processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da Política Nacional da Atenção Básica.
Descrição	Percentual da população coberta por equipes de saúde da família, em determinado espaço geográfico, no período considerado.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAA/DAB/SAS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Porte populacional, IDH
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left[\frac{(X \cdot 3450)}{Y} \right] \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de equipes de saúde da família de determinado ano e local no CNES. Y = População estimada IBGE do mesmo ano e local no ano anterior. 3.450 é o parâmetro de cobertura populacional por cada equipe de saúde da família.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (MS).
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador e os dados para seu cálculo estão disponíveis no acesso ao relatório do Portal do DAB/SAB/MS, conforme passo-a-passo abaixo.
Método de Cálculo	Para obter o número de equipes de saúde da família no CNES (X) e a população estimada (Y), é necessário gerar o seguinte relatório: 1) Acessar o endereço https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml 2) Selecionar "Opções de Consulta"; 3) Selecionar "Unidades Geográficas"; 4) Selecionar "Competência". No relatório gerado consta também o indicador calculado na coluna "Cob. Pop. Estimada eSF". OBS: na competência dez/2015, a cobertura da população estimada de equipes de saúde da família no CNES retornada pelo relatório é 62,50%, o que difere do índice de referência lançado no cadastro desse indicador, que é 60,95%.
Limitações	Observar os fatores que restringem a interpretação do indicador, referentes tanto ao próprio conceito, quanto às fontes utilizadas.
Notas Explicativas	não se aplica.

Indicador	Cobertura populacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	76,92
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a política de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no território nacional com intuito de atender às pessoas que necessitem de socorro com a maior brevidade possível. As unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias, ambulanchas ou aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, para garantir a maior abrangência possível.
Descrição	Percentual de cobertura populacional do SAMU 192.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a apuração.

Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Urgência e Emergência do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Secretaria de Atenção à Saúde do MS (CGUE/DAHUR/SAS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número total de pessoas residentes nos municípios com acesso ao SAMU 192. Y = Total da população do Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Banco de Dados Nacional da CGUE/DAHUR/SAS/MS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sítio da Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE/MS), conforme passo a passo abaixo.
Método de Cálculo	Não é necessário método de cálculo para encontrar os valores na SAGE, pois o próprio site já disponibiliza automaticamente no quadro acessível da seguinte forma: 1) Acessar o sítio da SAGE/ME: http://sage.saude.gov.br/ 2) Acessar no menu superior o link: Redes e Programas; 3) Acessar a opção: Saúde Toda Hora - Atenção às Urgências; 4) Acessar a opção: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192); 5) Na página resultante, visualizar a seção "Cobertura Populacional". OBS: O indicador está disponível por ano, não tendo o dado mensal, conforme está no índice de referência.
Limitações	Não expressa atendimentos realizados pelo SAMU 192.
Notas Explicativas	não se aplica.

Indicador	Cobertura vacinal contra gripe
Sigla	CVG
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	86,02
Data de Referência	04/12/2014
Finalidade	1) Medir a proporção da população alvo vacinada com a vacina influenza bem como o impacto da vacinação medido pela frequência relativa da morbidade/mortalidade por influenza/e ou complicações dela decorrentes nesta população; 2) Contribuir para a redução das hospitalizações e mortes ocasionadas pelas complicações da influenza; 3) Acompanhar e avaliar a situação vacinal da população, fornecendo dados para o planejamento e gestão de políticas de saúde.
Descrição	Percentual da população alvo imunizada contra a gripe (vacina Influenza), em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A população alvo compreende o seguinte público: os indivíduos com 60 anos ou mais de idade; os trabalhadores de saúde; os povos indígenas, as crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias); as gestantes; as puérperas (até 45 dias após o parto); os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas; a população privada de liberdade; os funcionários do sistema prisional; e os professores das escolas públicas e privadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.

Data de Divulgação/Disponibilização	20 dias após o encerramento da campanha.
Organização responsável pelo Cálculo	Coord-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde-CGPNI/DEVIT/SVS/MS
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Grupos populacionais
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de doses aplicadas na população alvo da vacina contra a gripe (Influenza). Y = População alvo. A população alvo compreende o seguinte público: os indivíduos com 60 anos ou mais de idade; os trabalhadores de saúde; os povos indígenas, as crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias); as gestantes; as puérperas (até 45 dias após o parto); os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas; a população privada de liberdade; os funcionários do sistema prisional; e os professores das escolas públicas e privadas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (SI-PNI/MS).
Forma de Disponibilização do Indicador	SI-PNI/MS, conforme passo a passo a seguir.
Método de Cálculo	Não é necessário o método de cálculo, pois o indicador está disponível em relatório gerado conforme a seguir: 1) Acessar dados no sítio eletrônico do DATASUS em: http://sipni.datasus.gov.br 2) Acessar o menu "Vacinação"; 2) Acessar o menu "Relatórios"; 3) Selecionar o menu "Campanha Influenza"; 4) Selecionar a opção "Cobertura Vacinal"; 5) Selecionar o ano desejado.
Limitações	1) Depende das condições técnico-operacionais do sistema de informações SI-PNI implantado em cada sala de vacina, para manter os registros fidedignos das reais coberturas atingidas nas campanhas; 2) Depende da alimentação dos dados por parte dos municípios para manter os registros fidedignos das reais coberturas atingidas nas campanhas.
Indicador	Coefficiente de prevalência de hanseníase
Sigla	PREV
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/10.000 habitantes
Índice de Referência	1,3
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos existentes de hanseníase, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica da doença. 2) Contribuir para a avaliação e prevenção de casos de hanseníase. 3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de controle da hanseníase.

Descrição	<p>Número de casos de hanseníase (código A30 da CID-10) em curso de tratamento, por 10 mil habitantes, existentes na população residente em determinado espaço geográfico, na data de referência do ano considerado.</p> <p>A definição de caso em curso de tratamento de hanseníase baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica e controle da doença em todo o país.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano anterior ao que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	CG de Hanseníase e Doenças em Eliminação do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde - CGHDE/DEVIT/SVS/MS
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 10.000$
Variáveis de Cálculo	<p>X = Número de casos de hanseníase em residentes em determinado local e em tratamento em 31/12 do ano de avaliação.</p> <p>Y = População total residente no período determinado.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sinan/SVS/MS
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está disponível no SIA/SUS, por meio do TABNET, conforme passo-a-passo abaixo. No link a seguir também tem uma publicação oficial disponível no sítio do MS: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/10/Taxa-de-prevalencia-de-hansen-ase-
Método de Cálculo	<p>No relatório gerado conforme passos a seguir, já consta o indicador calculado:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o sítio do TABNET em: tabnet.datasus.gov.br 2) Acessar o link "Epidemiológicas e Morbidade"; 3) Acessar o link "Casos de Hanseníase - Desde 2001 (SINAN)"; 4) Marcar a opção "Hanseníase - desde 2001"; 5) Selecionar a opção "Brasil por Região e Unidade da Federação" em Abrangência Geográfica; 6) No campo "Linha", selecionar nível de desagregação "Região/Unidade da Federação", no campo "Coluna", selecionar "Não ativa", no campo "Conteúdo", selecionar "Coef. Prevalência". Em seguida, especificar o período no campo "Períodos disponíveis"; 7) Clicar no botão "Mostra"; <p>OBS: os dados disponíveis no TABNET estão passando por processo de revisão dos valores, pois foi detectada imprecisão de alguns dados. Assim, alguns desses dados, inclusive do passado, serão alterados ao fim desse processo de revisão.</p>
Limitações	<ol style="list-style-type: none"> 1) Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, tratar e curar os casos, além alimentar todas as etapas do fluxo do sistema de informação sobre o acompanhamento dos casos de forma rápida até o seu desfecho. 2) Apresenta comprometimento de sua precisão caso não haja atualização das informações de acompanhamento dos casos de hanseníase; o indicador não considera os casos em que houve abandono do tratamento, sem cura. 3) Não discrimina as formas clínicas de hanseníase, que têm diferentes significados na dinâmica de transmissão e evolução da doença.
Notas Explicativas	Casos de hanseníase com o tipo de saída não preenchido no ano da avaliação e população do mesmo ano.
Indicador	Esperança de vida ao nascer
Sigla	EVN
Classe	Impacto

Unidade de Medida	ano
Índice de Referência	75,14
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	1) Analisar variações geográficas e temporais na expectativa de vida da população; 2) Contribuir para a avaliação dos níveis de vida e de saúde da população; 3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas de saúde e de previdência social, entre outras, relacionadas com o aumento da expectativa de vida ao nascer (oferta de serviços, atualização de metas, cálculos atuariais).
Descrição	Número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Ano posterior ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{T0}{I0}$
Variáveis de Cálculo	T0: Tempo cumulativo vivido por essa mesma geração. I0: Número correspondente a uma geração inicial de nascimentos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	IBGE - Projeções populacionais para o Brasil e grandes regiões (1991-2020).
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está disponível no seguinte sítio do IBGE: https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/esperancas-de-vida-ao-nascer.html
Método de Cálculo	A partir de tábuas de vida elaboradas para cada área geográfica, toma-se o número correspondente a uma geração inicial de nascimentos (I0) e determina-se o tempo cumulativo vivido por essa mesma geração (T0) até a idade limite. A esperança de vida ao nascer é o quociente da divisão de T0 por I0. Esse indicador é calculado pelo IBGE e está disponível em https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/esperancas-de-vida-ao-nascer.html - Gráfico.
Limitações	1) Imprecisões relacionadas a falhas na declaração da idade nos levantamentos estatísticos ou à metodologia empregada para elaborar estimativas e projeções populacionais na base de dados utilizada para o cálculo do indicador; 2) Para o cálculo da esperança de vida, são exigidas informações confiáveis de óbitos classificados por idade. Quando a precisão dos dados de sistemas de registro contínuo não é satisfatória, o cálculo deve se basear em procedimentos demográficos indiretos, aplicáveis a áreas geográficas abrangentes.

Indicador	Incidência de Sífilis Congênita
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	13.705
Data de Referência	31/12/2013

Finalidade	<p>1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos de sífilis congênita, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica da doença.</p> <p>2) Contribuir para a avaliação e orientação das ações de controle da sífilis congênita.</p> <p>3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à assistência, diagnóstico e tratamento dos casos de sífilis congênita e à prevenção e controle de doenças de transmissão vertical.</p>
Descrição	<p>Número de casos novos de sífilis congênita (código A50 da CID-10), na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. São considerados casos de sífilis congênita diagnosticados nos primeiros 12 meses de vida.</p> <p>A definição de caso de sífilis congênita baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o país.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Outubro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - DST/AIDS/HEPATITES/SVS/MS
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Raça da mãe, Faixa etária da mãe, Escolaridade da mãe
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum N$
Variáveis de Cálculo	N = Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan/SVS/MS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sítio do MS - Painel de Indicadores Epidemiológicos: www.aids.gov.br/indicadores , conforme passo a passo abaixo.
Método de Cálculo	<p>O indicador já calculado pode ser acessado da seguinte forma:</p> <p>1) Acessar o link do Painel de Indicadores Epidemiológicos: www.aids.gov.br/indicadores</p> <p>2) Selecionar o link do Painel de Indicadores de Sífilis: http://indicadorestifilis.aids.gov.br/</p> <p>3) Observar o quantitativo de casos da Tabela 8 - Casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e taxa de incidência (por 1.000 nascidos vivos) por ano de diagnóstico.</p>
Limitações	<p>1) Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação diagnóstica da sífilis em gestantes e recém-nascidos.</p> <p>2) Demanda cautela na análise de séries temporais, pois deve considerar o processo de implantação do sistema de notificação na rede de serviços, a evolução dos recursos de diagnóstico (sensibilidade e a especificidade das técnicas laboratoriais utilizadas) e o rigor na aplicação dos critérios de definição de caso de sífilis congênita.</p>
Indicador	Índice de Municípios desenvolvendo ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano
Sigla	IMVQA
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	63
Data de Referência	31/12/2013

Finalidade	1) Acompanhar a realização das ações de vigilância em saúde ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano. 2) Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas relacionadas à vigilância em saúde ambiental, visando a prevenção de riscos à saúde decorrente do consumo de água.
Descrição	Município que desenvolve ações de vigilância da qualidade da água de consumo humano é aquele que possui "Cadastro" das formas de abastecimento e dados de "Controle" e de "Vigilância" da qualidade da água para consumo humano inseridos no Sisagua para ano de referência.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (CGVAM/DSAST/SVS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	UF, CIR, Região, Brasil
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de municípios que apresentam, simultaneamente, dados de cadastros, controle e vigilância da qualidade da água. Y = Número de municípios brasileiros.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS). Y: IBGE - Panorama da População Brasileira
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatórios do SISAGUA; painel de informações da Sala de Apoio À Gestão Estratégica do Ministério da Saúde (SAGE), Parecer disponibilizado no sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados (E-CAR).
Método de Cálculo	Obter a variável X pelo seguinte relatório: 1) Acessar por meio de login e senha o SISAGUA em: http://sisagua.saude.gov.br/sisagua/login.jsf 2) Solicitar relatório de "Implementação do Vigiagua" conforme abrangência desejada; 3) Analisar os dados do relatório. Obter a variável Y pelo seguinte sítio do IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama
Limitações	1) Frequência irregular do monitoramento da qualidade da água; 2) Frequência irregular de alimentação no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).
Notas Explicativas	1) O resultado não é cumulativo. Para cada ano de referência todas as formas de abastecimento devem ser recadastradas para em seguida serem inseridas as informações de controle e vigilância. A cada ano o índice inicia do zero. 2) A partir de 2014, as 31 Regiões Administrativas do DF passaram a ser consideradas como municípios e contabilizadas na obtenção do resultado do indicador. Em relação às variáveis: Cadastro: informações sobre a(s) forma(s) de abastecimento de água para consumo humano inseridas no Sisagua Vigilância: resultados do monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde Controle: resultados do monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelo prestador de serviço de abastecimento de água"

Indicador	Letalidade por dengue
Sigla	LD
Classe	Resultado

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,081
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Contribuir para a avaliação e orientação das medidas de assistência e subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao manejo clínico dos pacientes com dengue.
Descrição	Proporção de pessoas que morrem por dengue em relação ao total de pessoas que adoecem de dengue (casos prováveis: todas as classificações finais, exceto os casos descartados).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral dos Programas Nacionais de Controle e Prevenção da Malária e das Doenças Transmitidas pelo Aedes (CGPNCMD/DEVIT/SVS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de óbitos confirmado por dengue. Y = Número de casos prováveis de dengue (pessoas que foram adoecidas por esta causa). Casos prováveis são casos notificados por dengue, excluindo-se os casos descartados.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Online.
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponibilização dos dados: Sinan Online (acesso restrito em http://sinan.saude.gov.br/sinan) e Portal de Boletins Epidemiológicos, conforme passo-a-passo abaixo.
Método de Cálculo	Para obter as variáveis X e Y, efetue os seguintes passos: 1) Acesse o link: http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos ; 2) Acesse os Boletins Epidemiológicos; 3) Clique na aba "Números Recentes"; 4) Clique na publicação "Monitoramento dos casos de dengue, febre de chikungunya e febre pelo vírus Zika até a Semana Epidemiológica <ZZ>"; 5) Utilize as variáveis de óbitos confirmados de dengue (X) e casos prováveis de dengue (Y).
Limitações	1. Durante o ano corrente, a análise depende da sensibilidade da vigilância epidemiológica em notificar oportunamente os casos de dengue e os óbitos suspeitos e confirmados; 2. Demora para inclusão dos óbitos confirmados no Sinan; 3. Inexistência de comitê de investigação de óbitos ou quando da sua existência não há periodicidade definida para reuniões, ocasionando demora no encerramento dos óbitos; 4. Qualidade da base de dados do Sinan relacionada à duplicidade de óbitos, óbitos que não são encerrados no sistema (permanecem em investigação ou com classificação final ignorada/branco) e duplicidade de casos de dengue que irão compor o denominador; 5. Em epidemias, não há obrigatoriedade de investigar 100% dos casos de dengue (classificação até 2013 denominada dengue clássica) e todos os casos com classificação final branco/ignorados e inconclusivos são contabilizados no cálculo do indicador
Notas Explicativas	não se aplica.

Indicador	Número de casos autóctones de malária por Plasmodium falciparum
Sigla	MPF
Classe	

Unidade de Medida	Número de Casos
Índice de Referência	15.445
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	1) Orientar as ações de vigilância epidemiológica, controle e eliminação da doença causada pelo P. falciparum; 2) Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária falciparum; 3) Promover e readequar as estratégias para o controle da doença causada pelo P. falciparum.
Descrição	Número total de casos autóctones de malária por P. falciparum (códigos B50 da CID – 10, inclui as infecções mistas por P. falciparum) existente na população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano anterior ao que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Final de junho do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral dos Programas Nacionais de Controle e Prevenção da Malária e das Doenças Transmitidas pelo Aedes (CGPNCMD/DEVIT/SVS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum N$
Variáveis de Cálculo	N = Número de exames positivos de malária por P. falciparum, segundo local provável de infecção, excluídas Lâminas de Verificação de Cura (LVC), em determinado espaço geográfico, no período considerado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sivep-Malária e Sinan/SVS/MS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponibilização dos dados pelo DATASUS: Sivep-Malária e Sinan/SVS/MS.
Método de Cálculo	Método para filtrar dados a partir das bases de dados dos seguintes sistemas: Sivep-Malária 1) Acesse a base de dados do SIVEP-Malária: NOTIPOXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: NOTIPO15.dbf); 2) Contar o número de registros com RES_EXAM = 2 ou 3 ou 5 ou 6 ou 7 ou 9, agrupados por município (MUN_INFE) ou por unidade da federação (UF_INFEC), sendo ID_LVC = 2. Sinan (a partir de 2007) 1) Acesse a base de dados do Sinan: MALANXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: MALAN15.dbf); 2) Contar número de registros com RESULT = 2 ou 3 ou 5 ou 6 ou 7 ou 9, agrupados por município (COMUNINF) ou por unidade da federação (COUFINF), sendo AT_LAMINA 3.
Limitações	Estima o número de casos de malária falciparum + infecções mistas por P. falciparum pelo número de exames positivos, o que pode resultar em duplicidade de registro, quando o mesmo paciente é submetido a mais de um exame; Depende das condições operacionais do sistema de informação de cada área geográfica para detectar, notificar e diagnosticar os casos de malária falciparum; Possíveis erros nos testes de diagnóstico para identificação das espécies de Plasmodium sp.
Notas Explicativas	não se aplica.
Indicador	Número de Unidades da Federação com pelo menos 85% de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados

Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	18
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	<p>1) Permite identificar os óbitos maternos, que não estavam classificados neste grupo, quando notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM;</p> <p>2) Permite procurar casos de óbitos maternos que não estavam notificados no SIM;</p> <p>3) Este é um indicador de qualidade de informação que permite dar maior confiabilidade a estimativa da Razão de Mortalidade Materna (RMM).</p>
Descrição	Óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) com investigação epidemiológica informada no módulo de investigação do sistema. Mede o esforço para o monitoramento desses eventos assim como do aprimoramento da informação sobre mortalidade materna.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Quadrimestral.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica-Depart. de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS)
Periodicidade	Quadrimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Raça, Faixa Etária, Local de ocorrência, Óbito atestado por médico, Regiões de saúde
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum N$
Variáveis de Cálculo	N = Número de Unidades da Federação (UF) com proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados, igual ou maior a 85%.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Forma de Disponibilização do Indicador	Portal da Saúde - DATASUS, conforme passo-a-passo abaixo.
Método de Cálculo	<p>Para compor a variável de cálculo N, efetue os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o Portal da Saúde em: http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/infograficos/mortalidade/materna/ 2) Obter o Número de óbitos de MIF ocorridos em determinado local e período especificado; 3) Obter o Número de óbitos de MIF ocorridos em determinado local e período especificado, investigados; 4) Calcular o resultado a partir dos dois números obtidos anteriormente, conforme a fórmula a seguir: ("valor 3"/"valor 2")*100; 5) Contar quantas UF tiveram o resultado do "valor 4">=85%.
Limitações	<ul style="list-style-type: none"> • Existe limitado uso dos resultados da investigação nas estratégias para redução da mortalidade materna; • Existe sub-registro de óbitos maternos nos estados; • Existe mal registro de óbitos maternos que podem ter sido classificados como de mulheres em idade fértil (MIF); • Existem diferentes graus de implementação do processo de investigação, o que influencia na qualidade das informações no resultado da investigação.

Notas Explicativas	<ul style="list-style-type: none"> • Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: abril, 16 meses após término do ano; • Periodicidade para monitoramento: quadrimestral, comparando com o ano anterior no mesmo período; • O monitoramento deve ser realizado pelo Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna e pelo módulo de investigação do SIM.
Indicador	Número de Unidades da Federação com pelo menos 90% de óbitos maternos investigados
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	24
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	<p>1) Este é um indicador de qualidade de informação que permite avaliar a consistência da Razão de Mortalidade Materna (RMM), serve de base para o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, que é monitorado pela OMS;</p> <p>2) Qualifica a causa do óbito materna;</p> <p>3) Identifica fatores determinantes que originam a série de eventos que leva ao óbito; e</p> <p>4) Visa apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas à intervenção a fim de evitar a ocorrência de novos eventos em condições similares.</p>
Descrição	Óbitos maternos notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) com investigação epidemiológica informada no módulo de investigação do sistema. Mede o esforço para o monitoramento desses eventos, assim como para o aprimoramento da informação sobre mortalidade.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Quadrimestral.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica-Depart. de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS)
Periodicidade	Quadrimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Raça, Faixa Etária, Local de ocorrência, Óbito atestado por médico, Regiões de saúde
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum N$
Variáveis de Cálculo	N = Número de Unidades da Federação (UF) com proporção de óbitos maternos investigados, igual ou maior a 90% .
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Forma de Disponibilização do Indicador	Portal da Saúde - DATASUS, conforme passo a passo abaixo.
Método de Cálculo	<p>Para compor a variável de cálculo N, efetue os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o Portal da Saúde em: http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/infograficos/mortalidade/materna/ 2) Obter o Número de óbitos maternos ocorridos em determinado local e período especificado; 3) Obter o Número de óbitos maternos ocorridos em determinado local e período especificado, investigados; 4) Calcular o resultado a partir dos dois números obtidos anteriormente, conforme a fórmula a seguir: ("valor 3"/"valor 2")*100; 5) Contar quantas UF tiveram o resultado do "valor 4">=90%.

Limitações	<ul style="list-style-type: none"> • Existe limitado uso dos resultados da investigação nas estratégias para redução da mortalidade materna; • Existe sub-registro de óbitos maternos nos estados; • Existe mal registro de óbitos maternos que podem ter sido classificados como de mulheres em idade fértil (MIF); • Existem diferentes graus de implementação do processo de investigação, o que influencia na qualidade das informações no resultado da investigação.
Notas Explicativas	<ul style="list-style-type: none"> • Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: abril, 16 meses após término do ano; • Periodicidade para monitoramento: quadrimestral, comparando com o ano anterior no mesmo período; • O monitoramento deve ser realizado pelo Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna e pelo módulo de investigação do SIM.

Indicador	Número de Unidades da Federação com pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	15
Data de Referência	31/08/2015
Finalidade	É um indicador de qualidade das informações relativas à causa básica de óbitos captados do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM que permite maior confiabilidade dos dados captados. Esta alta confiabilidade permite que os estados estimem com maior confiança indicadores de mortalidade que acompanham diversas políticas de saúde que serão implementadas em todo o país.
Descrição	Óbitos notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) com investigação epidemiológica informada no módulo de investigação do sistema. Mede o esforço para o monitoramento desses eventos assim como do aprimoramento da informação sobre mortalidade.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Quadrimestral.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica-Depart. de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS)
Periodicidade	Quadrimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Raça, Faixa Etária, Local de ocorrência, Óbito atestado por médico, Regiões de saúde
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum N$
Variáveis de Cálculo	N = Número de Unidades da Federação (UF) com proporção de óbitos com causa definida, igual ou maior a 95%.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Forma de Disponibilização do Indicador	Portal da Saúde - DATASUS, conforme passo-a-passo abaixo.

Método de Cálculo	<p>Para compor a variável de cálculo N, efetue os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o Portal da Saúde em: http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/infograficos/mortalidade/maternal 2) Obter o Número total de óbitos ocorridos em determinado local e período especificado; 3) Número de óbitos ocorridos em determinado local e período especificado, com causa básica definida; 4) Calcular o resultado a partir dos dois números obtidos anteriormente, conforme a fórmula a seguir: ("valor 3"/"valor 2")*100; 5) Contar quantas UF tiveram o resultado do "valor 4">=95%.
Limitações	<ul style="list-style-type: none"> • Existe limitado uso dos sistemas de informação para análise epidemiológica; • Existe sub-informação de causas de óbitos, devido ao mal preenchimento das Declarações de Óbito - DO; • Existem diferentes graus de implementação do processo de investigação dos óbitos com causa básica mal definida, o que influencia na qualidade das informações no resultado da investigação; • Alta rotatividade de codificadores da causa básica de óbito, em todo o país.
Notas Explicativas	<ul style="list-style-type: none"> • Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: abril, 16 meses após término do ano; • Periodicidade para monitoramento: quadrimestral, comparando com o ano anterior no mesmo período; • O monitoramento deve ser realizado pelo Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna e pelo módulo de investigação do SIM.

Indicador	Percentual de ampliação de campos de radioterapia realizados no país
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,7
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	O indicador será utilizado para subsidiar processos de planejamento e execução do tratamento em radioterapia do Brasil.
Descrição	Expressa o percentual de ampliação de campos de radioterapia realizados no país, a partir da implantação dos novos aceleradores lineares por meio de: do Plano de Expansão; e/ou de convênios; e/ou de PRONON; e/ou da habilitação de novos serviços de radioterapia; e/ou aumento de teto devido a nova máquina de radioterapia por outros meios que não os citados aqui.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do MS (CGAE/DAET/SAS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Estabelecimento
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X - Y}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de campos de radioterapia realizados no ano do monitoramento. Y = Número total de campos de radioterapia realizados no ano anterior ao do monitoramento.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados para cálculo do indicador estão disponíveis no SIA/SUS, por meio do TABNET, conforme passo-a-passo abaixo. Comunicação Administrativa para divulgação do indicador.
Método de Cálculo	Para obter as variáveis X e Y, respectivamente Número de campos de radioterapia realizados para o ano de monitoramento e para o ano anterior ao do monitoramento, basta realizar os passos a seguir: <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o sítio do TABNET em: tabnet.datasus.gov.br 2) Acessar o link "Assistência à Saúde"; 3) Selecionar a opção "Produção Ambulatorial (SIA/SUS)"; 4) Selecionar a opção "Por local de atendimento - a partir de 2008". 5) No campo "Abrangência Geográfica", selecionar "Brasil por Região e Unidade da Federação"; 6) No campo "Linha", selecionar nível de desagregação "Região/Unidade da Federação"; no campo "Coluna", selecionar "Ano atendimento"; no campo "Conteúdo", selecionar "Qtd. Aprovada". Em seguida, especificar o período no campo "Períodos disponíveis"; 7) Em seleções disponíveis, para o campo "Procedimento", selecionar as 3 opções abaixo de procedimentos de campos de radioterapia considerados: 03.04.01.009-0 - COBALTOTERAPIA (POR CAMPO); 03.04.01.028-6 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO); 03.04.01.029-4 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO); 8) Clicar no botão "Mostra".
Limitações	Existem hoje duas limitações, uma delas é a dependência dos prestadores de inserirem os dados de maneira correta nos sistemas de informação oficiais e a outra é que os prestadores possuem até três meses para inserir os dados no sistema, o que significa que haverá um atraso de até três meses na informação.

Indicador	Percentual de cobertura de educandos pactuados no ciclo de adesão ao Programa Saúde na Escola
Sigla	COBPSE
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	41,8
Data de Referência	31/07/2014
Finalidade	Indicador de cobertura que visa acompanhar a implantação do Programa Saúde na Escola - PSE nas escolas públicas da Educação Básica de todo o país.
Descrição	Expressa o percentual de estudantes matriculados em escolas públicas municipais e estaduais que participam do Programa Saúde na Escola (PSE).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do biênio a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Primeiro semestre do ano subsequente ao biênio a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/DAB/SAS/MS)
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Escola
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de educandos de escolas públicas pactuados na adesão do PSE de determinado ano. Y = Número de educandos matriculados em escolas públicas segundo o Censo Escolar do ano anterior.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Portal do Gestor do Ministério da Saúde (DAB/SAB/MS) Y: Censo Escolar/MEC.

Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados para cálculo do indicador estão disponíveis no Portal do Gestor do Ministério da Saúde (DAB/SAB/MS) - https://egestorab.saude.gov.br/index.xhtml ; e no Censo Escolar/MEC - http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#
Método de Cálculo	As variáveis X e Y são obtidas respectivamente da seguinte forma, dependendo de login e senha: 1) Para obter o número de educandos de escolas públicas pactuados, acessar o relatório de adesão ao PSE em: https://egestorab.saude.gov.br/index.xhtml ; 2) Para obter o número de educandos matriculados em escolas públicas, acessar em: http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#
Limitações	Não capta ações de processo do desenvolvimento das ações do PSE nas escolas; total externalidade na variação dos dados, pois depende do número de municípios que fazem adesão e da quantidade de escolas pactuadas por cada um deles.
Notas Explicativas	Informa o percentual de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola no Brasil, com grau de desagregação por município e por escola, a partir do cruzamento dos bancos de dados do Portal do Gestor e Censo Escolar (INEP).

Indicador	Percentual de cobertura municipal de notificação de violência doméstica, sexual, e outras violências
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	59
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Monitorar a universalização da Vigilância Contínua das Violências Interpessoais e Autoprovocadas no território nacional; Acompanhar o cumprimento das competências dos entes federados estabelecidas na Portaria nº 1.378/2013. Os dados provenientes da notificação contribuem para a melhoria da vigilância, da prevenção e do controle das violências, com consequente redução da morbidade por esses agravos, caracterizando e comparando o perfil de morbidade por violências dos municípios selecionados, conforme as regiões geográficas.
Descrição	O indicador expressa a proporção de municípios que realizam a notificação de violência interpessoal e autoprovocada no nível nacional em determinado ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	SVS/MS
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária, Outras
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de municípios que notificam violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil. Y = Número de municípios existentes no Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Vigilância de violência interpessoal e autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (VIVA/SINAN) que compõe o sistema VIVA - Vigilância de Violências e Acidentes. Y: IBGE - Panorama da População Brasileira

Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados para cálculo do indicador podem ser obtidos junto às Secretarias Estaduais de Saúde e ao Ministério da Saúde. Os dados também são disponibilizados no SIA/SUS, por meio do TABNET, conforme passo a passo abaixo.
Método de Cálculo	O cálculo do indicador pode ser feito para Brasil e Unidade Federada. Para obter a variável X, efetue os passos a seguir: 1) Acessar o sítio do TABNET em: tabnet.datasus.gov.br 2) Acessar o link "Epidemiológicas e Morbidade"; 3) Acessar o link "Doenças e Agravos de Notificação - De 2007 em diante (SINAN)"; 4) Marcar a opção "Violência doméstica, sexual e/ou outras violências"; 5) Selecionar a opção "Brasil por Região, UF e Município" em Abrangência Geográfica; 6) No campo "Linha", selecionar nível de desagregação "Região/UF de notificação", no campo "Coluna", selecionar "Não ativa", no campo "Conteúdo", selecionar "Frequência". Em seguida, especificar o período no campo "Períodos disponíveis"; 7) Clicar no botão "Mostra"; Obter a variável Y pelo seguinte sítio do IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama OBS 1: no caso das Unidades Federadas, é necessário obter a informação de quantos municípios notificaram violência no SINAN no ano analisado e dividir pelo total de municípios da UF e multiplicar por 100. OBS 2: depende do estágio de atualização da informação nesse site do TABNET.
Limitações	Somente a ampliação da cobertura da Vigilância contínua das Violências não garante a qualidade da notificação.
Indicador	Percentual de óbitos em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	11,8
Data de Referência	31/12/2011
Finalidade	1) Analisar variações geográficas e temporais da mortalidade das internações de menores de 15 anos de idade, com uso de UTI, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. 2) Apontar a necessidade de estudos específicos da qualidade da atenção hospitalar nas Unidades de Terapia Intensiva, neonatal e pediátrica. 3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação da atenção hospitalar com uso das Unidades de Terapia Intensiva - UTI, neonatal e pediátrica.
Descrição	Percentual de óbitos das internações com uso de UTI pagas pelo SUS, de menores de 15 anos de idade, em determinado local e período.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Secretaria de Atenção à Saúde (CGHOSP/DAHU/SAS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto menor melhor

Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de óbitos em menores de 15 anos internados com uso de Unidade de Terapia Intensiva em determinado local e período. Y = Total de menores de 15 anos internados com uso de Unidade de Terapia Intensiva no mesmo local e período.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Internações Hospitalares do SUS - SIH / SUS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados para cálculo do indicador são obtidos pela Ferramentas de Tabulação para Windows do DATASUS, conforme passo a passo abaixo.
Método de Cálculo	<p>Para obter as variáveis X e Y, efetue os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar Ferramentas de Tabulação para Windows do DATASUS em: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060805&item=3 2) Local do gerenciador de dados: TabWinSIH – tab2008 – RD2008.DEF 3) Na “Linha”, coloque a UF e/ou Município; 4) Na “Coluna”, selecione “Não ativa”; 5) No “Incremento”, marque as opções: ‘Frequência = N_AIH’; ‘Óbitos’; 6) Em “Seleções disponíveis”, marque: ‘Tipo de UTI’; ‘Idade detalhada’; 7) Selecione o ano em “Arquivos”; 8) Aperte o botão “Executar”; <p>9) Identifique as variáveis X (Nº de óbitos em menores de 15 anos) e Y (menores de 15 anos internados em UTI): (Tipo de UTI: Adulto, Pediátrica e Neonatal - tipologias I, II e III Idade detalhada: menores de 15 anos)</p> <p>10) O resultado final de percentual de óbitos é o seguinte cálculo: Nº de óbitos em UTI de menores de 15 anos/Nº Frequência(AIH) *100, sendo que AIH significa "Autorização de Internação Hospitalar".</p>
Limitações	<p>1) Há internações de menores de 15 anos em UTI adulto que não são identificadas nas tipologias pediátrica e neonatal. Do total de 88.639 internações em menores de 15 anos em UTI no final de 2015, apenas 2.457 são em UTI adulto, 32.031 em UTI pediátrica e 54.151 em UTI Neonatal. Apesar do baixo percentual (2,8%) de internação na tipologia adulto, é uma limitação que se deve considerar no monitoramento.</p> <p>2) No levantamento dos dados de internação, no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), identifica-se a Autorização de Internação Hospitalar (AIH), não sendo possível identificar o número de pacientes que foram internados.</p>
Notas Explicativas	<p>Elevadas proporções de óbitos em menores de 15 anos que usaram UTI indicam baixa efetividade das UTIs.</p> <p>Indica o risco de morte nas internações de menores de 15 anos de idade, com uso de UTI.</p> <p>Expressa também as condições da assistência médico-hospitalar dispensada, de urgência e alta complexidade.</p>
Indicador	Percentual de risco sanitário total em portos, aeroportos e fronteiras
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	7
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Permite aprimorar o processo de gestão em vigilância sanitária ao focar no resultado das inspeções sanitárias, avaliar os resultados das ações para redução e eliminação do risco ao longo do tempo, estabelecer prioridades de ação em Portos, Aeroportos e Fronteiras - PAF e a periodicidade para realização das inspeções nos objetos de ação descritos, contribuindo para redução do risco sanitário nesses pontos de entrada.

Descrição	Percentual de riscos identificados entre os aplicáveis em todas as fiscalizações no período em relação ao riscos aplicáveis em todas as fiscalizações no período.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Trimestralmente: - Jan; Abr; Ago; e Nov
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação de Monitoramento de Vigilância em Saúde em Portos, Aeroportos e Fronteiras - CMPAF/GGMIV/SUPAF/Anvisa
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de riscos identificados entre os aplicáveis em todas as fiscalizações registradas no sistema Sagarana. Y = Número de riscos aplicáveis em todas as fiscalizações registradas no sistema Sagarana.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Sagarana de Gestão de Riscos Sanitários em Portos, Aeroportos e Fronteiras - software Risk Manager.
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda administrativa à Coordenação de Monitoramento de Vigilância em Saúde em Portos, Aeroportos e Fronteiras
Método de Cálculo	Mensuração do risco em cada uma das componentes indicadas no campo variáveis de cálculo. O cálculo do risco considera os riscos investigados, que são desagregados em aplicáveis e não aplicáveis. Quando aplicáveis, são classificados em evitados e existentes. Um exemplo: Um risco investigado é o caso de piscina em navio. Mas, quando o navio não tem piscina, ele não é aplicável. Quando tem, tem sua classificação feita. Ficha do indicador em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/281258/308532/Plano%2Bde%2BTrabalho%2B2013.pdf/0d0ac2f8-
Limitações	O Risco Sanitário total verificado pelo sistema Sagarana é decorrente de um conjunto de fatores que possibilitam estabelecer a qualidade e segurança de um estabelecimento ou serviço, inclusive influenciado também pelo investimento do setor regulado nos processos produtivos. Por isso, a atividade regulatória precisa estar adequada aos diferentes contextos e atividades desenvolvidas. Consequentemente, a exigência de padrões normativos implica em mudanças na cultura sanitária e capacidade de investimento do setor de modo a atender adequadamente às normas. Portanto, podem ocorrer dificuldades do setor regulado, seja por não compreender a importância e necessidade de atender aos regulamentos, seja por falta de investimento adequado, dentre outras razões, o que poderia levar o índice de risco a patamares inadequados e indesejados. Levando-se em conta que a repetição e periodicidade da inspeção em estabelecimentos e serviços influenciam no controle do risco sanitário, a redução do quadro de servidores de PAF, atualmente um quadro em extinção com frequentes aposentadorias, pode comprometer essa frequência e periodicidade e, assim, constituir outra limitação desse indicador.

Notas Explicativas

Desde 2013, a Anvisa vem realizando uma série de programas com o objetivo de reduzir o risco dos seus objetos de fiscalização e tem obtido sucesso. No segundo semestre de 2013 e no primeiro de 2014 o risco em PAF era 7,19%, no segundo semestre de 2014 era 6,99% e no primeiro semestre de 2015 era 6,83%.

Em 2014, o Brasil declarou para a Organização Mundial de Saúde (OMS) que havia implantado as capacidades básicas previstas no Anexo 1B do Regulamento Sanitário Internacional (RSI). Contudo, faz-se necessário mantê-las e aprimorá-las. Tais capacidades envolvem os atuais objetos de fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras, quais sejam: água potável, resíduos sólidos, alimentação, climatização, efluentes sanitários, limpeza e desinfecção das áreas, ambulâncias / posto médico.

Também em 2014, a OMS iniciou a discussão sobre a certificação dos portos e aeroportos designados como pontos de entrada conforme o RSI. Tal certificado será válido por cinco anos e mostrará a capacidade do País de dar resposta a uma emergência de saúde pública de interesse internacional.

Atualmente, os riscos relacionados a esses objetos de atuação são: vetores 10,44%; climatização 18,67%; serviços de alimentação 8,32%; esgotamento sanitário de meios de transporte 8,08%; limpeza e desinfecção 6,87%; resíduos sólidos 6,61%; e água para consumo humano 5,95%.

Indicador	Proporção de partos normais no SUS
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	58
Data de Referência	13/07/2015
Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar variações geográficas e temporais na distribuição proporcional dos partos normais realizados no SUS, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos; • Contribuir na análise das condições de acesso e qualidade da assistência ao parto, no contexto atenção humanizada ao parto e nascimento; • Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança; - Avaliar a qualidade da assistência prestada às mulheres na realização dos partes normais, uma vez que o aumento do mesmo pode refletir a diminuição de indicações desnecessárias de cesariana.
Descrição	Percentual de partos normais registrados no Sistema Único de Saúde - SUS em determinado local e período. Considera-se trabalho de parto de início espontâneo, sem indução, sem aceleração, sem utilização de intervenções como fórceps ou cesariana e sem uso de anestesia geral, raquiana ou peridural durante o trabalho de parto e parto (Portaria GM/MS nº 11, 07 de janeiro de 2015).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30/03 de cada ano.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres/ DAPES/ SAS
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Raça, Faixa Etária, Local de ocorrência
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de partos normais registrados em determinado local e período. Y = Número total de partos realizados no Sistema Único de Saúde - SUS.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Internações Hospitalares do SUS - SIH / SUS.

Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados são obtidos por Comunicação administrativa, solicitando consulta às bases da Tabulação para Windows (TABWIN), conforme abaixo. O indicador é publicado em Relatório Anual de Gestão (RAG) no dia 30/03 de cada ano.
Método de Cálculo	Para obter as variáveis X e Y, é necessário acesso os dados das bases do TABWIN, utilizando a rede do Ministério da Saúde (\\datasusrv4), seguindo o LOG abaixo: <pre> DEF=Y:\TabWinSIH\tab2008\RD2008.DEF PATH=\TabWinSIH\IDADOS\RD_2008_2017\RD???.DBC Linha=UF int Coluna=Ano de internação Incremento=Frequência Suprime_Linhas_Zeradas=false Suprime_Colunas_Zeradas=true Não_Classificados=0 [Seleções_Ativas] Proc realiz [2008+: 0310010039 PARTO NORMAL 0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO 0310010055 PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) 0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO 0411010034 PARTO CESARIANO 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA [Arquivos] RDAC0801.DBC Registros_Processados= 2087 Tempo_Decorrido= 0:00 </pre> <p>2. Após a extração dos dados, aplica-se a fórmula de cálculo.</p>
Limitações	- A ação não está inteiramente sob governabilidade do Ministério da Saúde. Pode haver influência de fatores culturais, infra-estrutura, recursos humanos na decisão de realizar o parto normal; - Para que a informação seja fidedigna é necessário que, desde o registro até a disseminação das informações, as mesmas tenham qualidade.

Indicador	Razão de mortalidade materna
Sigla	RMM
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 nascidos vivos
Índice de Referência	62
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para a atenção pré-natal, ao parto e ao puerpério. - Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade materna, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. - Realizar comparações nacionais e internacionais (ODS).
Descrição	Número de óbitos maternos, por 100 mil nascidos vivos de mães residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano avaliado.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos da SVS do Ministério da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-

Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100.000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de mortes maternas. Y = Número de nascidos vivos (aproximação do total de gestantes/puérperas).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS). Y: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc/MS).
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador é publicado no sítio de Indicadores de mortalidade que utilizam a metodologia do Busca Ativa da SVS/MS em: http://svs.aids.gov.br/dantps/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/
Método de Cálculo	São aplicados fatores de correção tanto no numerador quanto no denominador, motivo pelo qual não é recomendável o cálculo direto. Para obter o indicador: 1) Acessar o sítio: http://svs.aids.gov.br/dantps/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/ 2) Baixar os arquivos de "Razão de mortalidade materna" 3) Procurar pelo ano desejado, linha "Brasil"
Limitações	O cálculo oficial do indicador só é possível após o fechamento da base de dados do SIM e o Sinasc, o que atualmente ocorre em torno de 16 meses após o ano avaliado.
Notas Explicativas	1) Exige conhecimento preciso das definições de morte materna e das circunstâncias em que ocorrem os óbitos, para que sejam classificados corretamente. Imprecisões no registro geram subdeclaração de mortes maternas, o que demanda, em todos os países, a adoção de um "fator de correção". 2) Requer estudos especiais para determinar esse fator de correção, que é obtido pela razão entre o número de mortes maternas conhecido por investigação e o número informado em atestados de óbito originais, nos quais a morte materna foi efetivamente declarada pelo médico. Impõe cuidados na aplicação de fator de correção, pois em algumas regiões os dados obtidos diretamente do sistema de informação sobre mortalidade podem já estar corrigidos por investigação sistemática dos óbitos de mulheres em idade reprodutiva. 3) Estima a frequência de óbitos femininos, ocorridos até 42 dias após o término da gravidez, atribuídos a causas ligadas à gravidez, ao parto e ao puerpério, em relação ao total de nascidos vivos. O número de nascidos vivos é adotado como uma aproximação do total de mulheres grávidas. 4) Reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher. Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério.
Indicador	Taxa de incidência de Aids
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	19,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de aids, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica da doença. 2) Contribuir para a orientação e avaliação das ações de controle da aids. 3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle da transmissão do HIV/aids em áreas e populações específicas.
Descrição	Número de casos novos confirmados de síndrome de imunodeficiência adquirida (aids – códigos B20-B24 da CID-10), por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano a que se refere o indicador.

Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - DST/AIDS/HEPATITES/SVS/MS
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100.000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de casos de Aids em residentes em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Y = População de residentes nesse mesmo local, no mesmo ano de notificação.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sinan/ SVS/MS Y: IBGE/Informações de Saúde (TABNET)
Forma de Disponibilização do Indicador	Sítio do MS - Painel de Indicadores Epidemiológicos: www.aids.gov.br/indicadores , conforme passo a passo abaixo.
Método de Cálculo	O indicador já calculado pode ser acessado da seguinte forma: 1) Acessar o link do Painel de Indicadores Epidemiológicos: www.aids.gov.br/indicadores 2) Selecionar o link do Painel de Indicadores de Aids: http://indicadores.aids.gov.br/ 3) Observar o quantitativo de casos conforme Tabela 2 - Taxa de detecção (por 100.000 hab.) de casos de AIDS notificados no SINAN, declarados no SIM e registrados no SISCEL/SICLOM, por ano de diagnóstico. Outra fonte desse indicador é o boletim epidemiológico de HIV/Aids, conforme link: http://www.aids.gov.br/pt-br/centrais-de-conteudos/boletins-epidemiologicos-vertical Como informação adicional, para obter a variável Y, População total residente: 1) Acessar Informações de Saúde (TABNET): http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 2) Acessar link "Demográficas e Socioeconômicas".
Limitações	1) Exige, em geral, que a confirmação de casos se realize através de testes laboratoriais específicos (sorologia para detectar anticorpos e antígenos, e isolamento do HIV). 2) Está sujeita às condições técnico-operacionais do sistema de saúde em cada área geográfica para a detecção, notificação, investigação e confirmação laboratorial de casos de aids. 3) Deve-se considerar, na análise de séries históricas, a capacidade diagnóstica do serviço de saúde e da agilidade da vigilância epidemiológica em captar e notificar os casos diagnosticados. A redução na incidência observada nos últimos anos resulta, em parte, do atraso na notificação dos casos, devendo-se ter cautela na análise de dados mais recentes. 4) Os dados utilizados nesse indicador não estão desagregados por forma de transmissão.
Indicador	Taxa de incidência de tuberculose
Sigla	TITB
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	35
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de tuberculose, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica da doença. 2) Contribuir para a orientação e avaliação das ações de controle de tuberculose. 3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle da tuberculose em áreas e populações de risco.

Descrição	Número de casos novos confirmados de tuberculose (todas as formas – códigos A15 a A19 da CID-10), por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Junho do ano seguinte ao ano que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da SVS do MS (CGPNCT/DEVIT/SVS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária, Forma clínica, população vulnerável,
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100.000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de casos novos confirmados de tuberculose (todas as formas) em residentes. Y = População residente.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sinan/ SVS/MS. Y: IBGE/ Informações de Saúde (TABNET)
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está disponível no Portal do Ministério da Saúde sobre a Doença Tuberculose, seção Situação Epidemiológica, conforme passo a passo abaixo.
Método de Cálculo	O indicador já calculado pode ser acessado da seguinte forma: 1) Acessar o Portal do Ministério da Saúde sobre a Doença Tuberculose, seção Situação Epidemiológica em: http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/tuberculose/situacao-epidemiologica 2) Em seguida, acessar publicação "Série histórica do Coeficiente de Incidência de Tuberculose. Brasil, Regiões e Unidades Federadas de residência por ano de diagnóstico (1990 a 2016)". Como informação adicional, para obter a variável X, número de casos novos de Tuberculose, da seguinte forma: 1) Utilizar o tabulador de dados do Windows (TABWIN) para geração do relatório. 2) No aplicativo serão selecionados os campos: Tipo de entrada, Situação de encerramento e Ano do diagnóstico - Tipo de entrada: Caso novo, não sabe e pós óbito. Situação de encerramento: Todos, exceto mudança de diagnóstico. Ano diagnóstico: especificar período Como informação adicional, para obter a variável Y, População residente para o mesmo período e local: 1) Acessar Informações de Saúde (TABNET): http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 2) Acessar link "Demográficas e Socioeconômicas".
Limitações	1) Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e confirmar casos de tuberculose. Na média nacional, o subregistro de casos é estimado em aproximadamente 30%. 2) O indicador não discrimina as formas clínicas de tuberculose que têm significados diferentes na dinâmica de transmissão da doença.

Indicador	Taxa de mortalidade específica por neoplasias malignas
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	89,1
Data de Referência	31/12/2015

Finalidade	<p>1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade específica por neoplasias malignas em segmentos populacionais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>2) Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, correlacionando a ocorrência e a magnitude do dano a fatores associados ao ambiente, a estilos de vida e à predisposição individual.</p> <p>3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde, concernentes às neoplasias malignas.</p>
Descrição	Número de óbitos por neoplasias malignas, por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano avaliado.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos (CGDANT/DANTPS/SVS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100.000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de óbitos de residentes por neoplasia maligna. Y = População residente.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM da SVS/MS. Y: IBGE - Panorama da População Brasileira
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está disponível no sítio do INCA: https://mortalidade.inca.gov.br/MortalidadeWeb/pages/Modelo03/consultar.xhtml#panelResultado Também no Sistema de Informação de Mortalidade - SIM da SVS/MS: http://svs.aids.gov.br/cgiae/sim/
Método de Cálculo	As mortes por neoplasia maligna notificadas devem ser corrigidas por método padronizado (redistribuição das causas mal definidas), assim como a população deve ser padronizada segundo o Censo mais próximo. Para o número de mortes: 1) Acessar o site http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10uf.def 2) Selecionar o período desejado e as Categorias CID-10: C00 até C097 e D46 (utilizar shift e ctrl para seleção múltipla) 3) Clicar em Mostra Para a população Brasileira: 1) Acessar o site https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=o-que-e 2) No menu lateral, selecionar o ano desejado 3) Clicar em tabelas 4) Baixar a estimativa da população para o ano
Limitações	1) Requer correção da subnumeração de óbitos captados pelo sistema de informação sobre mortalidade, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. 2) Apresenta restrição de uso sempre que ocorra elevada proporção de óbitos sem assistência médica ou por causas mal definidas.
Indicador	Taxa de mortalidade infantil
Sigla	TMI
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/1.000 nascidos vivos

Índice de Referência	13,3
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	<p>1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>2) Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações nacionais e internacionais.</p> <p>3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde infantil."</p>
Descrição	Número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano avaliado.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos da SVS do Ministério da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1.000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade. Y = Número de nascidos vivos de mães residentes.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS). Y: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc/MS).
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador é publicado no sítio de Indicadores de mortalidade que utilizam a metodologia do Busca Ativa da SVS/MS em: http://svs.aids.gov.br/dantps/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/ e https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-mortalidade-infantil.html
Método de Cálculo	São aplicados fatores de correção tanto no numerador quanto no denominador, motivo pelo qual não é recomendável o cálculo direto. Os dados provenientes deste método têm sido adotados para os estados que apresentam cobertura do Sinasc inferior a 90% ou que não atingem o valor de 80% de um índice composto, especialmente criado, que combina a cobertura de óbitos infantis com a regularidade do SIM. O indicador encontra-se disponível em https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-mortalidade-infantil.html - Gráfico.
Limitações	<p>1) Pode haver necessidade de informações adicionais sobre a composição do indicador, que podem sinalizar a adoção de intervenções diferenciadas sobre a qualidade da atenção à saúde (mortalidade neonatal) ou sobre o ambiente (mortalidade pós-neonatal).</p> <p>2) Requer correção da subnumeração de óbitos e de nascidos vivos (esta em menor escala), para o cálculo direto da taxa a partir de dados de sistemas de registro contínuo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Essas circunstâncias impõem o uso de estimativas indiretas baseadas em procedimentos demográficos específicos, que podem oferecer boa aproximação da probabilidade de morte no primeiro ano de vida.</p> <p>3) Envolve, no caso das estimativas, dificuldades metodológicas e imprecisões inerentes às técnicas utilizadas cujos pressupostos podem não se cumprir por mudanças da dinâmica demográfica. A imprecisão é maior no caso de pequenas populações.</p>
Indicador	Taxa de mortalidade neonatal precoce
Sigla	TMNp

Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/1.000 nascidos vivos
Índice de Referência	7,2
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	<p>1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade neonatal precoce, identificando tendências e situações de desigualdade que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>2) Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações nacionais e internacionais.</p> <p>3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para a atenção pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.</p>
Descrição	Número de óbitos de bebês com 0 a 6 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano avaliado.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos da SVS do Ministério da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1.000$
Variáveis de Cálculo	<p>X = Número de óbitos de residentes de 0 a 6 dias de vida.</p> <p>Y = Número de nascidos vivos de mães residentes.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>X: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS).</p> <p>Y: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc/MS).</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador é publicado no sítio de Indicadores de mortalidade que utilizam a metodologia do Busca Ativa da SVS/MS em: http://svs.aids.gov.br/dantps/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/
Método de Cálculo	<p>São aplicados fatores de correção tanto no numerador quanto no denominador, motivo pelo qual não é recomendável o cálculo direto.</p> <p>Método direto: fórmula estipulada.</p> <p>Método indireto: aplica-se, sobre a taxa de mortalidade infantil estimada pelo IBGE, a proporção de óbitos de zero a seis dias de vida completos informados no SIM (percentual em relação ao total de óbitos de menores de um ano, excluídos os de idade ignorada). Nesse caso, a fonte de dados adicional é o IBGE. Diretoria de Pesquisas (DPE). Coordenação de População e Indicadores Sociais (Copis). Projeções de população do Brasil, 1991-2030.</p> <p>Para obter o indicador:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o sítio: http://svs.aids.gov.br/dantps/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/ 2) Baixar os arquivos de "Razão de neonatal precoce" 3) Procurar pelo ano desejado, linha "Brasil"

Limitações	<p>1) Requer correção da subenumeração de óbitos e de nascidos vivos (esta em menor escala), para o cálculo direto da taxa a partir de dados de sistemas de registro contínuo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Essas circunstâncias impõem o uso de cálculos indiretos, baseados na mortalidade proporcional por idade, em relação à taxa de mortalidade infantil estimada por métodos demográficos específicos.</p> <p>2) A mortalidade neonatal precoce ainda pode estar subestimada pela exclusão de óbitos declarados como natimortos, mas ocorridos, na verdade, pouco após o parto. Esse viés é também uma das causas de subenumeração de nascidos vivos.</p> <p>3) Com relação às estimativas da mortalidade infantil, envolve dificuldades metodológicas e imprecisões inerentes às técnicas utilizadas cujos pressupostos podem não se cumprir por mudanças na dinâmica demográfica. A imprecisão é maior no caso de pequenas populações.</p>
Indicador	Taxa de mortalidade neonatal tardia
Sigla	TMNt
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/1.000 nascidos vivos
Índice de Referência	2,2
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	<p>* Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade neonatal tardia, identificando tendências e situações de desigualdade que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>* Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações nacionais e internacionais.</p> <p>* Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para a atenção pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.</p>
Descrição	Número de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano avaliado.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos da SVS do Ministério da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Raça
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1.000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de óbitos de de residentes de 7 a 27 dias de vida. Y = Número de nascidos vivos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS). Y: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc/MS).
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador é publicado no sítio de Indicadores de mortalidade que utilizam a metodologia do Busca Ativa da SVS/MS em: http://svs.aids.gov.br/dantps/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/

Método de Cálculo	<p>São aplicados fatores de correção tanto no numerador quanto no denominador, motivo pelo qual não é recomendável o cálculo direto.</p> <p>Método direto: fórmula estipulada. Método indireto: aplica-se, sobre a taxa de mortalidade infantil estimada pelo IBGE, a proporção de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos (tardia) informados no SIM (percentual em relação ao total de óbitos de menores de um ano, excluídos os de idade ignorada). A fonte adicional dos dados por este método é o IBGE: Diretoria de Pesquisas (DPE) na Coordenação de População e Indicadores Sociais (Copis) - Projeções de população do Brasil, 1991-2030.</p> <p>Para obter o indicador: 1) Acessar o sítio: http://svs.aids.gov.br/dantps/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/ 2) Baixar os arquivos de "Razão de neonatal tardia" 3) Procurar pelo ano desejado, linha "Brasil"</p>
Limitações	<p>* Requer correção da subnumeração de óbitos e de nascidos vivos (esta em menor escala), para o cálculo direto da taxa a partir de dados de sistemas de registro contínuo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Essas circunstâncias impõem o uso de cálculos indiretos, baseados na mortalidade proporcional por idade, em relação à taxa de mortalidade infantil estimada por métodos demográficos específicos.</p> <p>* Com relação às estimativas da mortalidade infantil, envolve dificuldades metodológicas e imprecisões inerentes às técnicas utilizadas cujos pressupostos podem não se cumprir por mudanças na dinâmica demográfica. A imprecisão é maior no caso de pequenas populações.</p>
Indicador	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	149,5
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	<p>1) Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade específica por doenças cardiovasculares em segmentos populacionais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>2) Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, correlacionando a ocorrência e a magnitude do dano a fatores associados ao ambiente, a estilos de vida e à predisposição individual.</p> <p>3) Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde, concernentes às doenças cardiovasculares.</p>
Descrição	Número de óbitos por doenças cardiovasculares, por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano anterior ao que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano avaliado.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos (CGDANT/DANTPS/SVS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100.000$
Variáveis de Cálculo	X = óbitos por doenças do aparelho circulatório. Y = População.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM (SVS/MS). Y: IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM da SVS/MS. Link: http://svs.aids.gov.br/cgiae/sim/
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Distribuir os óbitos ocorridos no País de um ano específico, registrados no SIM nos códigos de Classificação Internacional de Doenças (CID-10) = I00 a I99, em faixas etárias determinadas (de 5 em 5 anos). 2. Distribuir a população residente para o mesmo ano, nas mesmas faixas etárias. 3. Calcular a taxa de mortalidade para cada faixa etária dividindo os óbitos pela população, e multiplicando pelo fator 100.000. 4. Multiplicar cada valor das taxas obtidas pela população da faixa etária correspondente, originária de uma população padrão (neste caso a população do Censo Brasil 2010). 5. Somar os valores dos produtos de todas as faixas etárias para assim obter o número "total de óbitos esperados" na população padronizada. 6. Dividir o "total de óbitos esperados" pela população padrão total para obter a taxa de mortalidade padronizada.
Limitações	<ol style="list-style-type: none"> 1) O uso do número de óbitos notificados ao SIM por causas específicas (método direto) não considera a correção da subnumeração de óbitos captados pelo Sistema, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, nem a redistribuição de óbitos captados com causa de morte mal definida. 2) Apresenta restrição de uso sempre que ocorra elevada proporção de óbitos com causa de morte mal definida. 3) O cálculo oficial do indicador só é possível após o fechamento da base de dados do SIM para o ano em questão, o que atualmente ocorre em torno de 14 meses do fim do ano avaliado.
Notas Explicativas	Índice de referência atualizado para: 149,5 (31/12/2015)
Indicador	Taxa de mortalidade prematura (30 a 70 anos) por DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
Sigla	TMP
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	347,4
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar distribuições populacionais, geográficas e temporais da taxa de mortalidade na população de 30 a 69 anos dos municípios, estados brasileiros e do Distrito Federal e regiões. • Subsidiar ações de planejamento e avaliação de políticas públicas de enfrentamento à mortalidade precoce por DCNT. • Possibilitar o monitoramento dos indicadores do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de DCNT no Brasil 2011-2022 que prevê redução de cerca de 2% ao ano, bem como do Plano Global de DCNT que prevê a redução de 25% na probabilidade de mortalidade prematura por DCNT. • Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadas para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção de saúde.
Descrição	Taxa de mortalidade padronizada por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratória crônica) na faixa de 30 a 69 anos, por 100 mil habitantes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano anterior ao que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos (CGDANT/DANTPS/SVS/MS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município

Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100.000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14 – em determinado ano e local. Y = População de 30 a 69 anos de idade em determinado ano e local
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM da SVS/MS. Y: IBGE e SIM da SVS/MS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Para obter os dados para se calcular o indicador, busque em: TABNET 1996 a 2015: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6937&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10 População IBGE (Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030): http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/projpopuf.def

EXPLICAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO:

1) Para municípios ou região com menos de 100 mil habitantes:

Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14 – em determinado ano e local.

2) Para municípios ou região com população entre 100 mil e 1 milhão de habitantes, calcular a taxa da mortalidade.

Numerador: Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14 – em determinado ano e local.

Denominador: População residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local.

Fator de multiplicação: 100.000

3) Para UFs, capitais e Brasil, calcular a taxa padronizada da mortalidade, sendo ajustada por causa mal definida, por sub-registro, segundo o método "Busca Ativa".

Numerador: Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14, corrigido por causas mal definidas – em determinado ano e local.

Denominador: População padronizada pela população mundial (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local.

Fator de multiplicação: 100.000.

OBS: Para o cálculo de indicador considerar a faixa etária de 30 a 69 anos.

Dados de 1996 a 2015

=====

Para obter dados de óbitos, efetue os seguintes passos:

1º - Acessar o Tabnet no link:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6937&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10>

2º - Escolher Mortalidade geral e selecionar a abrangência geográfica (Brasil/UF/Município);

3º - Selecionar na linha: ano do óbito; na coluna: unidade da federação; e no conteúdo: óbitos por residência;

4º - Selecione os períodos desejados;

5º - Em Unidade da federação, selecione "Todas as categorias" ou as UF desejadas;

6º - Em Categoria CID-10, selecionar os CIDs descritos na fórmula de cálculo (I00 - I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14);

7º - Em Faixa etária, selecionar: 30 a 69 anos;

8º - Em Sexo, selecionar "todas as categorias" ou o sexo masculino/feminino;

9º - Em Cor/raça, selecionar a raça desejada, caso queira alguma específica;

10º - Exportar os dados para uma planilha;

Para obter dados de população, siga os passos abaixo:

1º - Buscar população no site: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/projpopuf.def>

2º - Selecione na linha: ano; na coluna: unidade da federação; e no conteúdo: população residente

3º - Selecione os períodos desejados, conforme seleção no SIM;

4º - Em unidade da federação, selecione "todas as categorias" ou as UF desejadas, conforme seleção no SIM;

5º - Em faixa etária, selecionar: 30 a 69 anos;

Limitações

A cobertura nas regiões Norte e Nordeste do Brasil ainda é um limite, embora grande esforço tenha sido conduzido nos últimos anos, reduzindo o percentual de sub-registro para menos de 6% no país, além de redução importante do percentual de causas mal definidas, o que coloca como essencial utilizar estratégias para correção de sub-registro e para causas mal definidas.

Indicador	Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$
Índice de Referência	512,19
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a evolução do rendimento das famílias de agricultores familiares.
Descrição	Somatório do rendimento mensal domiciliar per capita dos domicílios de agricultores familiares dividido pelo total de domicílios de agricultores familiares.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X : Somatório do rendimento mensal domiciliar per capita dos domicílios de agricultores familiares; Y: total de domicílios de agricultores familiares.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/default.shtm
Método de Cálculo	1- Acessar https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/default.shtm 2 - Selecionar Microdados 3 - Acessar o ano desejado e baixar os dados e o dicionário. 4 - Para calcular a média (X/Y): - Exclui-se da amostra a população sem rendimento mensal domiciliar per capita e sem declaração de rendimento mensal domiciliar per capita (V4742 = 0 & V4742 = 999 999 999 999) - Seleciona-se a população cujo código de situação censitária é rural (V4728 > 3) e cuja posição na ocupação em empreendimento do grupamento agrícola no trabalho único ou principal da semana de referência seja conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos, trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar ou trabalhador na produção para o próprio consumo (v9008 = 6 v9008 = 11 v9008 = 13). - Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). - Gera-se a média da variável V4742.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Notas Explicativas	Na PNAD não há o atributo Agricultor Familiar. Por isso, para montagem do indicador foram considerados agricultores familiares os moradores de domicílios rurais, ocupados em empreendimento do grupamento agrícola no trabalho único ou principal da semana de referência nas posições: conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos, trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar e trabalhador na produção para o próprio consumo.

Indicador	Arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral - CFEM
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$ bilhão
Índice de Referência	1,712
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é verificar o valor arrecado no período de doze meses decorrente da exploração de recursos minerais, pois a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) é uma contraprestação paga à União pelo aproveitamento econômico desses recursos minerais. Dessa forma, pode-se observar o quanto a União está arrecadando no uso econômico desses recursos minerais.
Descrição	Expressa o valor arrecadado da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral - CFEM.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM/MME.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A= valor total arrecadado da CFEM. B=arrecadação da CFEM.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Relatórios - Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM/MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	Informado no site do DNPM (https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem.aspx).
Método de Cálculo	1) Acesse o site: https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem.aspx 2) Escolha o ano que deseje visualizar o indicador.

Limitações

Indicador	Empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	909.900
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	A finalidade é verificar o número de empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral, de modo que se possa acompanhar como o setor produtivo da mineração gera de emprego na economia brasileira.

Descrição	Apresenta o número de empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	180 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Trabalho e do Emprego.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A= total de empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral. B= Empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME - Base MTE - RAIS.
Forma de Disponibilização do Indicador	Informado no seguinte endereço: (http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione o indicador atualizado. Somatório dos valores dos produtos exportados que compõem as NCM's relativas à mineração e transformação mineral. Observe que, nele, há a seguinte nota: exclusive petróleo e gás e derivados e inclusive compostos químicos inorgânicos.

Limitações

Indicador	Exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ bilhão
Índice de Referência	51,5
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O objetivo é monitorar a evolução das exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral. O Brasil é um dos grandes exportadores nesse área. Ademais, é um stor importante da pauta de exportação brasileira.
Descrição	Apresenta o valor em US\$ das exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$

Variáveis de Cálculo	A=Exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral. B=valores dos produtos exportados que compõem as NCM's relativas à mineração e transformação mineral.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME - Base AliceWeb.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione o indicador atualizado. Somatório dos valores dos produtos exportados que compõem as NCM's relativas à mineração e transformação mineral. Observe que, nele, há a seguinte nota: exclusive petróleo e gás e derivados e inclusive compostos químicos inorgânicos.

Limitações

Indicador	Grau de dependência do Brasil com relação ao fosfato
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	porcentagem (%)
Índice de Referência	22,1
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é verificar o grau de dependência do Brasil com relação ao fosfato importado, já que o país produz relativamente pouco desse produto.
Descrição	Analisa a relação entre a produção nacional de fosfato e o volume de fosfato importado
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{B + C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A=Grau de dependência do Brasil com relação ao fosfato. B= volume importado de fosfato. C=volume produzido de fosfato no Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME - Base AliceWeb e Dado da produção do DNPM
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione as variáveis de cálculo para se calcular.

Limitações

Indicador	Grau de dependência do Brasil com relação ao potássio
Sigla	-

Classe	Resultado
Unidade de Medida	porcentagem (%)
Índice de Referência	94,7
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é verificar o grau de dependência do Brasil com relação ao potássio importado, já que é um produto importante para a agricultura. Embora o Brasil tenha uma fonte doméstica produtora de potássio, o país continua dependendo da importação para suprir a demanda interna, sendo o cloreto de potássio responsável por considerável valor das importações brasileiras.
Descrição	Analisa a relação entre a produção nacional de fostato e o volume de potássio importado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A=Grau de dependência do Brasil com relação ao potássio. B=Volume Importado de potássio. C=Volume Produzido de potássio + Volume Importado de potássio.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME - Base AliceWeb e Dado da produção do DNPM.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione as variáveis de cálculo para se calcular.
Limitações	

Indicador	Importações de agrominerais
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ bilhão
Índice de Referência	3,4
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é monitorar o valor das importações de agrominerais, de forma que se possa acompanhar o relativo equilíbrio entre oferta e demanda por esses produtos.
Descrição	Apresenta em US\$ o valor das importações de agrominerais.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum (B \cdot A)$
Variáveis de Cálculo	A=Importações de agrominerais. B=valores dos produtos importados cujas NCM's são relativas aos produtos de mineração e transformação mineral: 25101010, 25102010, 25101090 e 25102090 (Fosfato); 25020000, 25030010 e 25030090 (Enxofre); 31042010, 31042090, 31043010, 31043090 e 31049010 (Potássio).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione os produtos agrominerais com as NCMs correspondentes para se fazer o cálculo.

Limitações

Indicador	Importações do setor de Mineração e Transformação Mineral
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ bilhão
Índice de Referência	28
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é verificar o valor das importações do setor de Mineração e Transformação Mineral, ou seja, das importações do setor de mineração como um todo.
Descrição	Apresenta em US\$ o valor das importações do setor de Mineração e Transformação Mineral.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A = Importações do setor de Mineração e Transformação Mineral. B = valores dos produtos importados cujas NCM's são relativas aos produtos de mineração e transformação mineral.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME e Base AliceWeb, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .

Método de Cálculo 1) Acesse site: <http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf> . 2) Selecione o valor atual do indicador

Limitações

Indicador	Participação da Mineração e Transformação Mineral no PIB brasileiro
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	porcentagem (%)
Índice de Referência	3,84
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é verificar a participação do setor de mineração e transformação mineral no PIB brasileiro. Dessa forma, e possível acompanhar se o setor mineral vem crescendo ou diminuindo em relação ao PIB brasileiro.
Descrição	Apresenta, em %, a participação do setor de mineração e transformação mineral no PIB brasileiro.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A=Participação da Mineração e Transformação Mineral no PIB brasileiro. B = PIB da Mineração e Transformação Mineral. C = PIB Nacional
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME e Dado das Contas Nacionais - IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione o valor atual do indicador

Limitações

Indicador	Razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	35,1
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Objetivo é verificar e acompanhar a razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço. Ambos os produtos têm grande importância para a pauta de exportações do Brasil.

Descrição	Apresenta a razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{B}{C}$
Variáveis de Cálculo	A=Razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço. B=Volume de minério de ferro exportado, inclusive pelotas. C=Volume de aço exportado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione as variáveis de cálculo para se calcular o indicador.

Limitações

Indicador	Volume da produção de aço
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	34
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Finalidade é acompanhar o volume da produção de aço no Brasil, pois o aço tem vários usos dentro da economia, como indústria automotiva, naval, ferroviária, equipamentos de linha branca, maquinarias, construção civil, embalagem, cutelaria, etc. Dessa forma, é preciso acompanhamento criterioso dessa produção.
Descrição	Apresenta, em toneladas, o volume da produção de aço.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$

Variáveis de Cálculo	A = Volume da produção de aço. B = Produção de aço em toneladas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione o valor atual do indicador

Limitações

Indicador	Volume da produção de bens minerais metálicos - principais produtos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	423,2362
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Objetivo é monitorar o volume da produção de bens minerais metálicos - principais produtos dentro da economia brasileira.
Descrição	Apresenta, em toneladas, o volume da produção de bens minerais metálicos - principais produtos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=Volume da produção de bens minerais metálicos (principais produtos). B=volume em toneladas de Ferro, Manganês, Bauxita, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Estanho, Lítio, Nióbio, Níquel, Tântalo, Terras Raras, Titânio, Tungstênio, Zinco, Zircônio, Ouro e Prata.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sumário Mineral, Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM/MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.anm.gov.br/dnmp/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/sumario-mineral/sumario-mineral-brasileiro-2015 . 2) Some os bens minerais não metálicos.

Limitações

Indicador	Volume da produção de bens minerais não metálicos - principais produtos
Sigla	-
Classe	Resultado

Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	752,9451
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Objetivo é monitorar o volume da produção de bens minerais não-metálicos - principais produtos.
Descrição	Apresenta, em toneladas, o volume da produção de bens minerais não-metálicos - principais produtos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=Volume da produção de bens minerais não metálicos (principais produtos). B=volume em toneladas de areia para Construção, Brita e Cascalho, Cal, Rochas Ornamentais e de Revestimento, Calcário Agrícola, Enxofre, Fosfato, Potássio, Carvão Mineral, Bentonita, Caulim, Crisotila, Diatomita, Feldspato, Fluorita, Grafita Natural, Gipsita, Magnesita, Mica (Muscovita), Quartzo, Sal, Talco e Pirofilita, Vermiculita e Diamante.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sumário Mineral, Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM/MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/sumario-mineral/sumario-mineral-brasileiro-2015 . 2) Some os bens minerais metálicos.

Limitações

Indicador	Volume da produção de bens semimanufaturados metálicos de base mineral - principais produtos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	45,6361
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Objetivo é acompanhar o volume da produção de bens semimanufaturados não-metálicos de base mineral (principais produtos) dentro da economia brasileira.
Descrição	Apresenta, em toneladas, o volume da produção de bens semimanufaturados não-metálicos de base mineral - principais produtos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional

Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=Volume da produção de bens semimanufaturados metálicos de base mineral (principais produtos). B=volume em toneladas da produção anual dos principais bens semimanufaturados metálicos de origem mineral: Aço, Aço Inox, Ferro Gusa, Fundidos, Ferro-Nióbio, Ferro-Manganês, Ferro-Níquel, Ferro-Cromo, Alumínio, Cobre, Estanho, Níquel, Silício Metálico e Zinco.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - SGM/MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Some os bens transformados metálicos

Limitações

Indicador	Volume da produção de bens semimanufaturados não metálicos de base mineral - principais produtos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	84,6
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Objetivo é monitorar o volume da produção de bens semimanufaturados não-metálicos de base mineral (principais produtos).
Descrição	Apresenta, em toneladas, o volume da produção de bens semimanufaturados não-metálicos de base mineral - principais produtos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=Volume da produção de bens semimanufaturados não metálicos de base mineral (principais produtos). B= produção em milhões de toneladas de cimento, cal e gesso.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - SGM/MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Some os bens transformados não metálicos
Limitações	

Indicador	Volume da produção de minério de ferro
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	399,4
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A finalidade é verificar o volume da produção de minério de ferro. Este possui uma cadeia produtiva importante para o país e é um produto importante para o país.
Descrição	Apresenta, em toneladas, o volume da produção de minério de ferro.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=Volume da produção de minério de ferro. B=volume em toneladas da produção anual de minério de ferro.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME e Dados de produção fornecidos pelo DNPM.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf . 2) Selecione o valor atual do indicador
Limitações	

Indicador	Volume da produção de minérios de elementos terras raras
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	tonelada
Índice de Referência	600
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	A finalidade é acompanhar o volume da produção de minérios de elementos terras raras, pois o Brasil possui a segunda maior reserva de terras raras do mundo, cerca de 18% das reservas globais.
Descrição	Apresenta, em toneladas, o volume da produção de minérios de elementos terras raras.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	120 dias após a data a que se refere o indicador.

Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A=Volume de minérios de elementos terras raras produzido no Brasil. B=volume em toneladas da produção de minérios de elementos terras raras no Brasil
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sinopse da Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia - MME e Sumário Mineral, Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM/MME.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/Cópia+de+SINOPSE-2016-+atualizada+em+14-11-2016.pdf .
Método de Cálculo	1) Acesse site: http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/sumario-mineral/sumario-mineral-brasileiro-2015 . 2) Selecione o valor atual do indicador
Limitações	

Programa

2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Indicador	Índice de Basileia
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	16,33
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Visa mensurar a solidez do Sistema Financeiro e verificar se a estrutura de capital é adequada aos riscos incorridos.
Descrição	<p>Este indicador mede a adequação de capital das instituições do sistema bancário (Consolidados Bancários I e II*) e é baseado nas definições do Acordo de Capital da Basileia. O indicador é calculado pela divisão do patrimônio de referência pelos ativos ponderados pelo risco (RWA), de acordo com os seguintes normativos: Resolução CMN nº 2.837, de 30 de maio de 2001; Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007; e Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.</p> <p>*O Consolidado Bancário I é o somatório das posições contábeis das instituições bancárias do tipo Conglomerado Bancário I e Instituições Bancárias Independentes I. As Instituições Bancárias Independentes I são Instituições financeiras do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica que não integrem conglomerado; os Conglomerados Bancários I são Conglomerados compostos de pelo menos uma instituição do tipo Banco Comercial ou Banco Múltiplo com Carteira Comercial. Consolidado Bancário II é o somatório das posições contábeis das instituições bancárias do tipo Conglomerado Bancário II e Instituições Bancárias Independentes II. As Instituições Bancárias Independentes II são Instituições financeiras do tipo Banco Múltiplo sem Carteira Comercial e Banco de Investimento, que não integrem conglomerado; os Conglomerados Bancários II não podem conter instituições do tipo Banco Comercial e Banco Múltiplo com Carteira Comercial, e são compostos de pelo menos uma instituição do tipo Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Último dia útil do trimestre anterior à data de divulgação, isto é, março, junho, setembro ou dezembro.
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 90 dias após o período de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Banco Central do Brasil - BCB
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	É possível obter os dados desagregados por Instituição Financeira Acesso aos dados em < https://www3bcb.gov.br/informes/relatorios >
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Patrimônio de Referência (Consolidados Bancários I e II) em R\$ milhões Y: Ativos ponderados pelo risco em R\$ milhões
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGST) do Banco central do Brasil - série nº 21823 Y: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGST) do Banco central do Brasil - série nº 21825 Ou diretamente: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGST) do Banco Central do Brasil - módulo público - série n.21819
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em < https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries >

Método de Cálculo	<p>Acesso aos dados em <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries></p> <p>Para obter Patrimônio de Referência (Consolidados Bancários I e II) em R\$ milhões (X): pesquise pelo código 21823, selecione a série disponibilizada na tela e clique no botão ""Consultar Séries"". Em ""Parâmetros para a consulta"" indique o período que deseja consultar e clique no botão ""Visualizar valores"".</p> <p>Para obter Ativos ponderados pelo risco em R\$ milhões (Y): pesquise pelo código 21825, selecione a série disponibilizada na tela e clique no botão ""Consultar Séries"". Em ""Parâmetros para a consulta"" indique o período que deseja consultar e clique no botão ""Visualizar valores"".</p>
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador é aderente à definição estabelecida pelo Comitê da Basileia de Supervisão Bancária (BCBS/BIS).

Indicador	Resultado Primário do Setor Público Consolidado (acumulado em 12 meses)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	% do PIB
Índice de Referência	-1,86
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Mede o resultado primário do Setor Público consolidado.
Descrição	<p>As Necessidades de Financiamento do Setor Público incluem o Governo Federal (Tesouro Nacional e Sistema de Previdência Social), os governos estaduais e municipais, as empresas estatais das três esferas de governo (exceto Petrobras e Eletrobras) e o Banco Central do Brasil.</p> <p>A exclusão da Petrobras e da Eletrobras deve-se às características específicas das empresas, seguidoras de regras de governança corporativa similares às experimentadas pelas empresas privadas de capital aberto, e com autonomia para captar recursos nos mercados interno e externo. A exclusão da Petrobras das estatísticas fiscais passou a ser realizada a partir dos dados referentes ao mês de maio de 2009. Para que fosse possível comparar os resultados com períodos anteriores, o cálculo da dívida líquida e das necessidades de financiamento do setor público, na nova abrangência, retroagiu a dezembro de 2001. No caso das séries com a inclusão da Petrobras, as informações foram encerradas em abril de 2009, permanecendo disponíveis para consulta nas séries especiais (http://www.bcb.gov.br/?SERIEDLSP). A exclusão da Eletrobras ocorreu a partir da data base novembro de 2010 e, assim como foi feito no caso da Petrobras, o cálculo retroagiu a dezembro de 2001.</p> <p>Os dados são divulgados em termos agregados e separadamente para cada esfera de governo. O resultado primário é calculado segundo o critério de caixa; e os juros nominais, segundo o critério de competência.</p> <p>Os principais indicadores de déficit ou superávit das diversas esferas de governo, apurados pela ótica do financiamento (metodologia "abaixo da linha") são os seguintes:</p> <p>Resultado nominal: corresponde à variação nominal dos saldos da dívida líquida, deduzidos os ajustes patrimoniais e metodológicos efetuados no período. Abrange o componente de atualização monetária da dívida, os juros reais e o resultado fiscal primário.</p> <p>Juros nominais: refere-se ao fluxo de juros, apropriados por competência, incidentes sobre a dívida interna e externa. Engloba os juros reais e o componente de atualização monetária da dívida. Corresponde ao componente financeiro do resultado fiscal. Exclui o impacto da variação cambial sobre a dívida externa e sobre a dívida mobiliária interna indexada ao dólar.</p> $JN = Dt+1 - Dt - (Dt+1 - (1+i)Dt) / (1+i)^{1/2}$ <p>sendo, JN = fluxo de juros nominais Dt = saldo da dívida no mês t i = proxy da taxa de juros nominal</p> <p>Resultado primário: é o componente não-financeiro do resultado fiscal do setor público. Corresponde ao resultado nominal menos os juros nominais apropriados por competência, incidentes sobre a dívida.</p>

Período ou data a que se refere o Indicador	12 meses anteriores ao mês da data de divulgação (exemplo: dado divulgado em out/2017, refere-se ao período de out/16 a set/17).
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 30 dias do mês de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Banco Central do Brasil - BCB
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Resultado por esfera (Governo Federal, soma dos governos estaduais, soma dos governos municipais, somas estatais em cada esfera de governo, e Banco Central
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: NFSP sem desvalorização cambial - Fluxo acumulado em 12 meses - Resultado primário - Total - Setor público consolidado em R\$ milhões Y: PIB acumulado dos últimos 12 meses - Valores correntes (R\$ milhões)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGST) do Banco central do Brasil - série nº 5078 Y: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGST) do Banco central do Brasil - série nº 4382 ou diretamente; Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGST) do Banco Central do Brasil - módulo público - série n.5793
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em < https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries >, consultar série nº5793 Os dados são divulgados em Notas para a Imprensa, publicadas em português e inglês e disponibilizadas
Método de Cálculo	Acesso aos dados em < https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries > Para obter NFSP sem desvalorização cambial - Fluxo acumulado em 12 meses - Resultado primário - Total - Setor público consolidado em R\$ milhões (X): pesquise pelo código 5793, selecione a série disponibilizada na tela e clique no botão ""Consultar Séries"". Em ""Parâmetros para a consulta"" indique o período que deseja consultar e clique no botão ""Visualizar valores"". Para obter PIB acumulado dos últimos 12 meses - Valores correntes R\$ milhões (Y): pesquise pelo código 4382, selecione a série disponibilizada na tela e clique no botão ""Consultar Séries"". Em ""Parâmetros para a consulta"" indique o período que deseja consultar e clique no botão
Limitações	
Notas Explicativas	Comentários metodológicos são apresentados como notas explicativas no Boletim do Banco Central e na internet. Notas Técnicas, descrevendo a metodologia utilizada para compilar os dados, são publicadas em diversas edições do Boletim, incluindo informações sobre a comparabilidade das séries estatísticas. Também está disponível na internet o Manual de Estatísticas Fiscais Publicadas pelo Departamento Econômico do Banco Central, com informações sobre metodologia de apuração da dívida líquida e dos resultados fiscais. Informações adicionais estão disponíveis em consulta aos metadados da série nº 5793, que pode ser acessada em < https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries >.

Indicador	Taxa de Formação Bruta de Capital Fixo
Sigla	FBCF
Classe	Resultado
Unidade de Medida	% do PIB
Índice de Referência	19,4512

Data de Referência	31/03/2015
Finalidade	Medir a ampliação da capacidade produtiva futura de uma economia por meio de investimentos correntes em ativos fixos, ou seja, bens produzidos factíveis de utilização repetida e contínua em outros processos produtivos por tempo superior a um ano sem, no entanto, serem efetivamente consumidos pelos mesmos.
Descrição	<p>A FBCF é mensurada pelo valor total de aquisições, líquidas de cessões, de ativos fixos pelo produtor, mais certas despesas especificadas em serviços que adicionam valor aos ativos não produzidos durante o exercício (SNA-2008, p. 198). Em outras palavras, a FBCF é mensurada pelo valor total dos ativos fixos adquiridos ou de produção própria menos baixas em ativos fixos pelo produtor.</p> <p>Os ativos fixos são definidos como “ativos produzidos que são utilizados repetidamente ou continuamente em processos de produção por mais de um ano” (SNA-2008, p. 198). Tais ativos compreendem tanto os ativos tangíveis como os intangíveis; grandes melhoramentos em ativos produzidos, isto é, intervenções que prolongam a vida útil ou aumentam a capacidade produtiva dos mesmos; além dos custos associados às transferências de propriedade dos ativos não-produzidos, como os terrenos. Os ativos intangíveis referem-se aos Produtos de Propriedade Intelectual (PPI).</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Último dia do trimestre a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	60 dias após o fechamento do trimestre
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	x: FBCF a preços correntes acumulado em 4 trimestres y: PIB a preços de mercado a preços correntes acumulado nos mesmos 4 trimestres
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Contas Nacionais - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Dados extraídos de: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/cnt/default.asp?t=2&z=t&o=15&u1=1&u2=1&u3=1 Tabela 1846 - Tabela do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - Valores a Preços Correntes - Brasil - Milhões de Reais
Forma de Disponibilização do Indicador	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Dados extraídos de: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/cnt/default.asp?t=2&z=t&o=15&u1=1&u2=1&u3=1 Tabela 1846 - Tabela do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - Valores a Preços Correntes - Brasil - Milhões de Reais
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o link: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/cnt/default.asp?z=t&o=15&i=P; 2) Identificar e clicar no link da tabela - 1846 - Valores a preços correntes; 3) Selecionar Formação Bruta de Capital Fixo e PIB a preços de mercado no filtro "Setores e Subsetores"; 4) Selecionar os trimestres desejados para o cálculo no filtro "Trimestre"; 5) Clicar em visualizar no final da página; e 6) Aplicar a Fórmula de Cálculo. <p>Notas metodológicas da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN): http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/default_SCN.shtm</p>
Limitações	
Indicador	Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	% do PIB

Índice de Referência	40,22
Data de Referência	31/03/2015
Finalidade	Medir a participação das Companhias Abertas listadas em Bolsa e em Balcão Organizado sobre o PIB.
Descrição	Representa a relação percentual entre Capitalização de mercado sobre o Produto Interno Bruto - PIB.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do período a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Após a divulgação do PIB do ano anterior pelo Órgão competente.
Organização responsável pelo Cálculo	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	(X) Capitalização de mercado (Y) PIB
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador não é publicado. Demanda direta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Método de Cálculo	1. Para calcular a estimativa do valor da capitalização de mercado, acessar o link: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-a-vista/valor-de-mercado-das-empresas-listadas/bolsa-de-valores/ 2. Para achar o valor do PIB, acessar o link: http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/n/SERIESTEMPORAIS Clicar em Acesso ao SGS (Sistema Gerenciador de Séries Temporais) e selecionar a série 4380; somar o valor dos últimos 12 meses para encontrar a estimativa do PIB
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Não se aplica

Indicador	Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização
Sigla	PartPIB
Classe	Resultado
Unidade de Medida	% do PIB
Índice de Referência	3,88
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir o desempenho dos mercados supervisionados, a partir do volume de receitas.
Descrição	Razão percentual entre a soma dos prêmios de seguros, contribuições de previdência complementar aberta, receitas com títulos de capitalização e prêmios de resseguro, e o PIB brasileiro apurado no mesmo período.
Período ou data a que se refere o Indicador	Período decorrido entre janeiro e o mês de apuração.
Data de Divulgação/Disponibilização	70 dias após a data de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Seguros Privados - Susep

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$100 \cdot \frac{(P\text{Seg} + \text{ContPv} + \text{RecCap} + \text{RessCed})}{\text{PIB}}$
Variáveis de Cálculo	PSeg: prêmios diretos de seguros ContPv contribuições de previdência complementar aberta RecCap: receitas com títulos de capitalização RessCed: prêmios cedidos em resseguro PIB: Produto Interno Bruto brasileiro
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Estatístico da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Estatístico da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados): http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx
Método de Cálculo	Para obter as variáveis de cálculo, devem ser utilizadas as seguintes opções de consulta do Sistema SES: (i) PreSeg – opção “Seguros: Prêmios e Sinistros” do submenu “Operações” – somar campos “Prêmio Direto” e “Prêmio Emitido (Reg. Capitalização)” (ii) ContribPrev – usar as opções de consulta “Previdência em EAPP: Contribuições (UF)” e “Previdência em Seguradoras: Contribuições (UF)” do submenu “Operações”, somando os valores totais das 2 consultas (iii) RecCap – valor total obtido na opção de consulta “Capitalização: Dados por UF” do submenu “Operações” (iv) RessCed – total de prêmios cedidos em resseguro, expresso nos mapas demonstrativos das companhias seguradoras, obtido por meio de consulta à tabela ses_valoresmovramos da base SES disponível para download.
Limitações	O índice pode ser apurado para o ano consolidado, ou, caso os dados ainda não estejam completos, para período parcial. Porém, nesse caso, haverá distorção em função da forte sazonalidade no mês de dezembro.
Indicador	Taxa de Variação Real do Produto Interno Bruto - PIB
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	-0,7213
Data de Referência	31/03/2015
Finalidade	O PIB é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia, e tem o objetivo principal de mensurar a atividade econômica de uma região.
Descrição	O Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado mede o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescido dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o PIB é igual a soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual a soma das rendas primária.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/dez do período a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após a última data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Setores e Subsetores

Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\Delta \text{PIB} = \mu x(t) \div \mu x(t-1)$
Variáveis de Cálculo	mx(t) = média do número índice do PIB a preços de mercado de 4 trimestres; e mx(t-1) = média do número índice do PIB a preços de mercado dos 4 trimestres anteriores.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Contas Nacionais - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Dados extraídos de: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/cnt/default.asp?z=t&o=15&i=P Tabela 1620 - Tabela do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - Série Encadeada do Índice de Volume Trimestral - Brasil - Número índice (Base: média 1995 = 100)
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o link: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/cnt/default.asp?z=t&o=15&i=P; 2) Identificar e clicar no link da tabela - 1620 - Série encadeada do índice de volume trimestral (Base: média 1995 = 100); 3) Selecionar PIB a preços de mercado no filtro "Setores e Subsetores"; 4) Selecionar os trimestres desejados para o cálculo no filtro "Trimestre"; 5) Clicar em visualizar no final da página; 6) Aplicar a Fórmula de Cálculo. <p>Notas metodológicas da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN): http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/default_SCN.shtm</p>
Limitações	
Notas Explicativas	<p>O Sistema de Contas Nacionais apresenta informações sobre a geração, distribuição e uso da renda no País. Há também dados sobre a acumulação de ativos não financeiros e sobre as relações entre a economia nacional e o resto do mundo. As Contas Nacionais Trimestrais apresentam os valores correntes e os índices de volume (média de 1995=100), trimestralmente, para o Produto Interno Bruto a preços de mercado, impostos sobre produtos, valor adicionado a preços básicos, consumo pessoal, consumo do governo, formação bruta de capital fixo, variação de estoques, exportações e importações de bens e serviços; bem como as Contas Econômicas Integradas e a Conta Financeira Trimestral.</p> <p>Em 2015, continuando a compatibilidade com o Sistema Anual, as Contas Nacionais Trimestrais também foram reformuladas, adotando o Manual Internacional SNA 2008, passando para a referência 2010. As ponderações anuais são obtidas a partir deste novo sistema de contas.</p> <p>A partir de informações sobre a evolução real de produtos e atividades, índices de preço, valores correntes, número de pessoas ocupadas e outras variáveis relacionadas com o nível de atividade econômica, são construídas tabelas de recursos e usos trimestrais. Esses resultados são agregados segundo o Sistema de Contas Nacionais obtendo-se o índice do Produto Interno Bruto Real (PIB Real) da economia, detalhado por setor e subsetor de atividade e valores correntes. São calculadas duas séries de números-índices: a com base no ano anterior e a encadeada com referência em 2000 (1995 = 100). A série encadeada é ajustada sazonalmente pelo X12-ARIMA</p>
Indicador	Varição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (acumulado em 12 meses)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	9,5586
Data de Referência	31/07/2015
Finalidade	O IPCA tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias, cujo rendimento varia entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90 % das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC.

Descrição	<p>O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC produz contínua e sistematicamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC.</p> <p>Esse índice de preços tem como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.</p> <p>Atualmente, a população-objetivo do IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Os 12 meses anteriores ao mês de referência (inclusive)
Data de Divulgação/Disponibilização	Aproximadamente até o dia 10 do mês seguinte após o de mês referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	São divulgados os índices gerais, por grupos de produtos, subgrupos, item e subitens, para as regiões pesquisadas, além do agregado Brasil
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Tabela 1419 - IPCA
Forma de Disponibilização do Indicador	Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Link: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1419
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar link: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1419; 2) Selecionar o item "IPCA - Variação acumulada em 12 meses (% [dezembro 2012 a outubro 2017]): 2 de 2 casas decimais" no filtro "Variável"; 3) Selecionar o item "índice geral" no filtro "Geral, grupo, subgrupo, item e subitem"; 4) Selecionar o item de "Mês desejado" para a apresentação dos dados no filtro "Mês"; 5) Selecionar "Brasil" no filtro "Unidade Territorial"; e 6) Clicar em "Visualizar" ao final da página. <p>Notas metodológicas do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/informet.shtm</p>
Limitações	

Indicador	Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	425.673
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Divulgar os dados de pessoas desalojadas e desabrigadas, quando acontecem casos de desastres e situações de risco que têm impacto em habitações, com o objetivo de mensurar o grau de devastação dos desastres ocorridos no ano de referência.
Descrição	Somatório do número de desalojados e do número de desabrigados registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, exceto para o evento seca. Desalojado é o cidadão que foi obrigado a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema enquanto o Desabrigado é a pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo governo.
Período ou data a que se refere o Indicador	1º de janeiro a 31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de janeiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/ Ministério da Integração Nacional (Cenad/Sedec/MI)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = número de Desalojados (pessoas cujas habitações foram danificadas ou destruídas, mas que não precisam, necessariamente, de abrigo temporário e Desabrigados – pessoas desalojadas que necessitam de abrigo temporário, exceto para o evento seca.)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatórios Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID acessível ao público por meio do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/
Método de Cálculo	O número de desalojados e desabrigados é informado pelos estados e municípios no FIDE (Formulário de Informações do Desastre) e extraído do S2ID por intermédio de relatórios. Para isso, acessar o S2ID através do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml clicar na aba relatórios. Na aba Reconhecimento Federal acessar o Relatório Gerencial- Danos Informados selecionar o período, os desastres e o Estado desejado e clicar em exportar pdf.
Limitações	O indicador não considera os desabrigados e os desalojados para o evento seca, pois não há relação de causa e efeito entre ocorrência de secas/estiagens e pessoas que precisam ir para abrigos ou alojamentos.

Indicador	Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)
Sigla	-
Classe	Resultado

Unidade de Medida	município
Índice de Referência	1.265
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o histórico de desastres em caráter nacional utilizando como referência as delimitações municipais. Além de ser indicador da periodicidade de desastres relativos à escassez hídrica.
Descrição	Somatório do número de municípios com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal referente a estiagem/seca conforme IN 02. A Situação de Emergência é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta. E o Estado de Calamidade Pública é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.
Período ou data a que se refere o Indicador	1º de janeiro a 31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de janeiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/ Ministério da Integração Nacional (Cenad/Sedec/MI)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X=Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatórios Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID acessível ao público por meio do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/
Método de Cálculo	A quantidade de municípios com decreto de situação de emergência ou Estado de calamidade pública reconhecido pelo governo federal é extraído do S2ID por intermédio de relatórios. Para isso, acessar o S2ID através do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml clicar na aba relatórios. Na aba Reconhecimento Federal acessar o Relatório Gerencial - Danos Informados, selecionar o período, os desastres - estiagem e seca e o Estado e clica em exportar pdf.
Limitações	O indicador só considera os municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal para o evento estiagem/seca
Indicador	Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	município
Índice de Referência	655
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o histórico de desastres em caráter nacional, utilizando como referência as delimitações municipais, além de ser indicador da periodicidade de desastres não só vinculados à escassez hídrica.

Descrição	Somatório do número de municípios com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal (exceto estiagem/seca) conforme IN 02. A Situação de Emergência é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta. E o Estado de Calamidade Pública é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.
Período ou data a que se refere o Indicador	1º de janeiro a 31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de janeiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/ Ministério da Integração Nacional (Cenad/Sedec/MI)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X=Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatórios Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID acessível ao público por meio do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/
Método de Cálculo	A quantidade de municípios com decreto de situação de emergência ou Estado de calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem e seca) é extraído do S2ID por intermédio de relatórios. Para isso, acessar o S2ID através do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml e clicar na aba relatórios. Na aba Reconhecimento Federal acessar o Relatório Gerencial - Danos Informados, selecionar o período, os desastres - todos exceto estiagem e seca, selecionar o Estado e clicar em exportar pdf.
Limitações	O indicador só considera os municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal para os eventos que não tenham relação com estiagem/seca.
Indicador	Número de óbitos provocados por desastres
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	89
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar o grau de mortalidade dos desastres naturais ocorridos no ano de referência. Trata-se de uma abordagem com foco em perdas humanas, visto que pode-se mensurar a destruição de um desastre por várias planos: econômico, estrutural, social, entre outros.
Descrição	Somatório do número de óbitos provocados por desastres registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres. Esse indicador mede o número de pessoas que morreram devido à ocorrência de desastres naturais.
Período ou data a que se refere o Indicador	1º de janeiro a 31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de janeiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/ Ministério da Integração Nacional (Cenad/Sedec/MI)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X=Número de óbitos provocados por desastres registrados no S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/Ministério da Integração Nacional
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatórios Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID acessível ao público por meio do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/
Método de Cálculo	A quantidade de óbitos é inserido pelos Estados e Municípios no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID a cada desastre e são extraídos por intermédio de relatórios do Sistema. Para isso, acessar o S2ID através do link: https://s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml e clicar na aba relatórios. Na aba Reconhecimento Federal acessar o Relatório Gerencial - Danos Informados, selecionar o período, os desastres e o Estado e clicar em exportar pdf.
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Não se aplica

Indicador	Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	91,67
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Monitorar o acesso regular dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil para acompanhamento das condicionalidades aos serviços de educação.
Descrição	<p>Representa a relação percentual entre o número de crianças e adolescentes que tiveram a frequência escolar acompanhada no âmbito das condicionalidades de educação do PBF e o número total de crianças e adolescentes beneficiárias que faziam parte do público para acompanhamento em determinado período.</p> <p>Possuem perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação todas as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos beneficiárias do PBF e os jovens de 16 e 17 anos que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ). Em virtude do pagamento do BVJ até dezembro do ano em que o beneficiário completa 18 anos, estes beneficiários permanecem como público para acompanhamento das condicionalidades de educação durante esse período e são contabilizados no cálculo do indicador.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Último resultado apurado quando do preenchimento do SIOF. Em julho – resultado do bimestre abril/maio. Em janeiro – resultado bimestre outubro/novembro.
Data de Divulgação/Disponibilização	40 dias após a data a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Educação/MEC e Ministério do Desenvolvimento Social/MDS.
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$(X \div Y) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: N° de crianças e adolescentes de 6 a 18 anos* beneficiários do PBF com informações de frequência escolar no período.</p> <p>Y: N° de crianças e adolescentes de 6 a 18 anos* beneficiárias do PBF para acompanhamento das condicionalidades de educação no período.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>X: Sistema Presença/MEC.</p> <p>Y: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Folha de Pagamentos do PBF.</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>1 – Por meio de relatório no Sistema de Condicionalidades (Sicon/MDS). O Sicon é de acesso restrito;</p> <p>2 – No Relatório de Informações Sociais sobre o PBF e Cadastro Único, no qual é possível ter acesso ao último resultado de acompanhamento das condicionalidades de educação apurado, mas não ao histórico do indicador. O RI está disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php</p> <p>3 – Nos informes destinados aos gestores estaduais e municipais disponíveis no site do MDS ao final de cada período de acompanhamento: http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/informes/informe-gestores.</p>

Método de Cálculo	<p>Aos que têm acesso ao Sicon:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Acessar o sistema em http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/indexPublico.jsf 2 – Selecionar ‘Sicon’ na aba ‘Gestão de Condicionaisidades’; 3 – No menu ‘Relatório’ do Sicon, selecionar ‘Relatório Consolidado’ e depois o tema ‘Educação’; 4 – Selecionar o relatório ‘Acompanhamento Educação – Resultados para IGD’ e filtrar pelo período e abrangência territorial desejada; 5 – Clicar em ‘Gerar relatório’ (formato PDF ou Excel). O indicador já vem calculado neste relatório. <p>No Relatório de Informações Sociais do PBF e Cadastro Único:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Acessar o site em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php 2 – Selecionar RI Bolsa Família e Cadastro Único, em seguida a abrangência territorial desejada e clicar em ‘consultar’; 3 – Na página que se abrirá, expandir a aba ‘Condicionaisidades’. 4 – Para o cálculo da variável X: Somar o ‘Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)’ com o ‘Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)’. 5 – Para o cálculo da variável Y: Somar o ‘Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)’ com o ‘Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)’. <p>*Diferente do Sicon, em que é possível ter acesso a uma série histórica do indicador, no Relatório de Informações Sociais só estão disponíveis os resultados referentes ao último período de acompanhamento apurado.</p>
Limitações	O indicador possui comportamento sazonal ao longo do ano, com resultados em geral melhores nos últimos bimestres de acompanhamento (agosto/setembro e outubro/novembro). Isso, porém, não prejudica a sua apuração. Entretanto, quando da análise da evolução do indicador, recomenda-se comparar o resultado com o obtido no mesmo período do ano anterior.
Indicador	Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	74,02
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Monitorar o acesso das crianças do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil para acompanhamento das condicionalidades a alguns serviços de saúde.
Descrição	Representa a relação percentual entre o número de crianças de 0 a 7 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde e o número total de crianças de 0 a 7 anos que faziam parte do público para acompanhamento em determinado semestre.
Período ou data a que se refere o Indicador	Último resultado apurado ao preencher o SIOP. Em janeiro: resultado do 1º semestre do ano anterior. Em julho: resultado do 2º semestre do ano anterior.
Data de Divulgação/Disponibilização	45 dias após o fim do semestre de acompanhamento. Ex: resultado do semestre de julho a dezembro só é divulgado em fevereiro do ano seguinte.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Saúde/MS
Periodicidade	Semestral
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$(X \div Y) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Nº de crianças de 0 a 7 anos beneficiárias do PBF com informação de acompanhamento das condicionalidades de saúde no semestre. Y: Nº total de crianças de 0 a 7 anos do PBF para acompanhamento das condicionalidades de saúde no semestre.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/MS. Y: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Folha de Pagamentos do PBF.
Forma de Disponibilização do Indicador	1 – Na aba de relatórios consolidados, na área de acesso público do Sistema de Gestão do PBF na Saúde, disponível em: http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa_relconsol.asp 2 – Por meio de relatório no Sistema de Condicionalidades (Sicon/MDS). O Sicon é de acesso restrito; 3 – Nos informes destinados aos gestores estaduais e municipais disponíveis no site do MDS: http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/informes/informe-gestores
Método de Cálculo	Na aba de Relatórios Consolidados do Sistema de Gestão do PBF na Saúde: 1 – Acessar o sistema em http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa_relconsol.asp 2 – Selecionar o Relatório ‘Quantitativo de crianças referente ao acompanhamento’; 3 – Filtrar por região de cobertura, vigência desejada e estado; 4 – Clicar em exibir; 5 – Variável X: Coluna ‘Crianças acompanhadas’; 6 – Variável Y: Coluna ‘Crianças Beneficiárias Perfil Saúde’. Aos que têm acesso ao Sicon: 1 – Acessar o sistema em http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/indexPublico.jsf 2 – Selecionar ‘Sicon’ na aba ‘ Gestão de Condicionalidades’; 3 – No menu ‘Relatório’ do Sicon, selecionar ‘ Relatório Consolidado’ e depois o tema ‘Saúde’; 4 – Selecionar o relatório ‘Acompanhamento Saúde – Crianças’ e filtrar pelo período e abrangência territorial desejada; 5 – Clicar em ‘Gerar relatório’ (formato PDF ou Excel). O indicador já vem calculado neste relatório.
Limitações	
Indicador	Taxa de Atualização Cadastral
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	71,73
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Monitorar a atualização e revalidação dos cadastros de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, que deve ocorrer a cada dois anos, conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Monitorar e avaliar a qualidade da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no âmbito de estados e municípios. A taxa compõe o Índice de Gestão Descentralizada – IGD, indicador base para a transferência de recursos financeiros do MDS a estados e municípios, a partir dos resultados obtidos pelas gestões locais.
Descrição	Identificação dos cadastros atualizados das famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, considerando aquelas que realizaram a atualização cadastral no período de dois anos, a contar da data da extração mensal do Cadastro Único, em relação ao total de cadastros de famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.
Período ou data a que se refere o Indicador	O indicador é apurado mensalmente, a partir da extração mensal da base de dados do Cadastro Único. No Siop, é inserida informação disponível mais recente.
Data de Divulgação/Disponibilização	Após o pagamento do Índice de Gestão Descentralizada – IGD aos municípios.
Organização responsável pelo Cálculo	Diretora do Departamento do Cadastro Único - Decau/Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc/Ministério do Desenvolvimento Social
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$(X \div Y) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Número de cadastros atualizados de famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo no CadÚnico. Y: Número de cadastros de famílias cadastradas com renda familiar per capita de até meio salário mínimo no CadÚnico.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Relatório de Informações Sociais - Departamento do Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Decau/Senarc/MDS).
Forma de Disponibilização do Indicador	No Relatório de Informações Sociais sobre o PBF e Cadastro Único é possível ter acesso ao último resultado de atualização cadastral disponível, mas não ao histórico do indicador. O RI está disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php
Método de Cálculo	<p>A Senarc faz a conferência do indicador a partir da base de dados extraída mensalmente do Cadastro Único:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Selecionam-se apenas as famílias cadastradas (Estado Cadastral da família = 3) com renda familiar per capita de até meio salário mínimo no Cadastro Único; 2 - Consideram-se como atualizados os cadastros das famílias que realizaram a atualização cadastral no período de dois anos a contar da data de extração do Cadastro Único que está sendo utilizada para o cálculo (variável data de atualização cadastral); 3 - Divide-se a quantidade de cadastros atualizados de famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo pelo total de cadastros de famílias cadastradas com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, todos no Cadastro Único; 4 - Multiplica-se o resultado por 100. <p>O público externo pode conferir no Relatório de Informações Sociais (link na coluna anterior):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Acessar o site em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php 2 – Selecionar RI Bolsa Família e Cadastro Único, em seguida a abrangência territorial desejada e clicar em 'CONSULTAR'; 3 – Na página que se abrirá, expandir a aba "Cadastro Único"; 4 - Observar o indicador já calculado e disponível no bloco "Índice de Gestão Descentralizada - Brasil".
Limitações	

Indicador	População atendida no âmbito dos sistemas de informação de Defesa do Consumidor
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	pessoa por ano
Índice de Referência	1.735.820
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	O indicador é utilizado para avaliar a quantidade de reclamações realizadas por consumidores e que receberam atendimento tanto nos Procons, quanto no site Consumidor.gov.br, além de fornecer ao Estado informações essenciais à elaboração e implementação de políticas públicas de defesa dos consumidores e incentivar a competitividade no mercado pela melhoria da qualidade e do atendimento ao consumidor.
Descrição	Representa a quantidade total de atendimentos aos consumidores tanto nos Procons quanto no site Consumidor.gov.br
Período ou data a que se refere o Indicador	Junho a Julho do ano que a se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano subsequente
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON/Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores - SINDEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$QS + QC$
Variáveis de Cálculo	QS = Quantidade de reclamações no Sindec QC = Quantidade de reclamações finalizadas no Consumidor.gov.br
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	QS = Dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor QC = Consumidor.gov.br (SENACOM - MJ).
Forma de Disponibilização do Indicador	http://dados.gov.br/dataset/atendimentos-de-consumidores-nos-procons-sindec1 e https://www.consumidor.gov.br/pages/dadosabertos/externo/
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entre no site www.consumidor.gov.br; 2. Clique no link "Indicadores"; 3. Clique em "Dados Abertos"; 4. Baixe o arquivo com os dados do ano em formato zip. 5. Faça a extração do arquivo csv e importe num editor de planilhas como o "Calc" ou o "Excel" 6. Pegue o total de atendimentos do período e some com o resultado do Sindec. 7. Entre no site www.dados.gov.br; 8. Faça uma pesquisa por "Sindec" e clique em "Atendimentos de Consumidores nos Procons" 9. Baixe o arquivo com os dados do ano em formato zip. 10. Faça a extração do arquivo csv e importe num editor de planilhas como o "Calc" ou o "Excel" 11. Filtre por tipo de atendimento e selecione "Atendimento preliminar", "Carta de informações Preliminares", "Consulta" e "Abertura direta de reclamação". 12. Pegue o total encontrado do período e some com o resultado do Consumidor.gov.br
Limitações	A atualização do banco de dados do Sindec não é regular
Notas Explicativas	Para o cálculo dos indicadores, considerou-se somente 4 (quatro) tipos de atendimentos do Sindec, conforme explícito no Método de Cálculo. No Consumidor.gov.br uma reclamação é finalizada após passar por todos os trâmites, sendo o último a avaliação do consumidor.

Indicador	Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	6.398
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Apurar a eficácia das ações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em reduzir a quantidade de mortes em decorrência de acidentes de trânsito em rodovias federais
Descrição	O indicador representa a quantidade bruta do número de mortes ocorridas em rodovias federais em função de acidente de trânsito.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	tipo de acidente
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum QV$
Variáveis de Cálculo	QV = Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF - Portal Dados Abertos
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar o website "https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/"; 2. Acessar o link "acidentes"; 3. Em "Acidentes agrupados por pessoa" acessar o ano que se deseja; 4. Realizar download do arquivo apresentado; 5. Descompactar o arquivo de extensão .rar utilizando software que realize a descompactação de arquivos de extensão .rar; 6. Abrir o arquivo descompactado com uso de software capaz de abrir arquivos com extensão .csv em forma de planilha estruturada; 7. Realizar o somatório dos valores da coluna "mortos".
Limitações	Indicador apurado anualmente, contabilizado do início do ano à data de referência (acumulado). Indicador possui somente meta anual.

Indicador	Taxa de acidentes graves em rodovias federais
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	acidentes graves/1 milhão de veículos
Índice de Referência	297,44
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Apurar a eficácia das ações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em reduzir a quantidade de acidentes graves em rodovias federais em relação à frota de veículos do país.
Descrição	O indicador representa uma razão entre a quantidade de acidentes considerados graves ocorridos em rodovia federal e a quantidade de veículos do país.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	tipo de acidente
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$V1 / (V2 / 1.000.000)$
Variáveis de Cálculo	V1 = Quantidade de Acidentes Graves (PRF) V2 = Frota Nacional (DENATRAN)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	V1: Polícia Rodoviária Federal - MJ - Portal de dados Abertos V2: Denatran - MCID - Estatística de Frota de Veículos
Forma de Disponibilização do Indicador	V1: https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/ V2: http://www.denatran.gov.br/estatistica/237-frota-veiculos
Método de Cálculo	Quantidade de acidentes graves em rodovias federais: Abaixo Método para visualizar a informação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar o website "https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/"; 2. Acessar o link "acidentes"; 3. Em "Acidentes agrupados por ocorrência" acessar o ano que se deseja; 4. Realizar download do arquivo apresentado; 5. Descompactar o arquivo de extensão .rar utilizando software que realize a descompactação de arquivos de extensão .rar; 6. Abrir o arquivo descompactado com uso de software capaz de abrir arquivos com extensão .csv em forma de planilha estruturada; 7. Computar como acidente grave caso a coluna mortos ou/e ferido grave seja igual ou maior que 1 para obter o valor da variável "quantidade de acidentes graves em rodovias federais"; <p>OBS: Caso ambas as colunas de mortes e feridos graves apresentem valor igual ou maior que 1, computar apenas uma vez.</p> <p>Obtenção da Frota Nacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Acessar o website "http://www.denatran.gov.br/estatistica/237-frota-veiculos/"; 9. Selecionar o ano de referência desejado; 10. Selecionar, em "Frota Nacional (dezembro do ano de interesse)", o item "01 - Frota por UF e tipo de veículo" para download automático do arquivo; 11. Descompactar o arquivo baixado com uso de software que realize a descompactação de arquivo com extensão .rar; 12. Abrir o arquivo descompactado com uso de software capaz de abrir arquivos de planilha com extensão .xls; 13. Identificar o valor da variável "frota nacional" na linha "Brasil" e coluna "total"; 14. Utilizar as duas variáveis obtidas e aplicar a fórmula do indicador "quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais / (frota nacional / 1.000.000)
Limitações	Indicador apurado anualmente, contabilizado do início do ano à data de referência (acumulado). Indicador possui somente meta anual.
Notas Explicativas	Define-se como acidente grave o acidente com a verificação de ao menos um ferido grave ou morto entre os envolvidos.
Indicador	Taxa de encarceramento
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	peçoas presas/100.000 habitantes

Índice de Referência	299,7
Data de Referência	30/06/2014
Finalidade	A finalidade de se divulgar a taxa de encarceramento por 100 mil habitantes é permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional, permitindo a comparação entre as diferentes Unidades Federativas e a manutenção de uma série histórica.
Descrição	Taxa que estabelece a proporção entre a população carcerária e a população total em determinada localidade (Unidade Federativa ou Território Nacional) por 100.000 habitantes.
Período ou data a que se refere o Indicador	30/06 ou 31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	6 meses após a data de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento Penitenciário Nacional
Periodicidade	Semestral
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$(PC/PI) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	PC = População Carcerária: População privada de liberdade que se encontra reclusa em Estabelecimentos Prisionais e de Tratamento PI = População IBGE: estimativas populacionais de população para as Unidades da Federação no último dia do mês de junho ou no último dia do mês de dezembro feitas pelo IBGE
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	PC: Disponibilizada pelos órgãos estaduais de administração penitenciária através do SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional PI: A população IBGE é retirada de tabela fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Infopen / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador será fornecido via sistema de informações e publicação no sítio eletrônico do Ministério no seguinte sítio eletrônico: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias .
Método de Cálculo	1) link http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf , página 12. 2) Coleta do dado da população IBGE do ano de referência do indicador; 3) Cálculo da taxa de encarceramento, conforme fórmula informada no campo "Fórmula de Cálculo - Equação"
Limitações	São necessários os dados de pessoas privadas de liberdade em carceragens da Segurança Pública, o que não é de competência institucional do Departamento Penitenciário Nacional.
Notas Explicativas	O produção do indicador pelo DEPEN é baseada em uma metodologia robusta e detalhada em http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/infopen_jun14.pdf .

Indicador	Taxa de Homicídio
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000
Índice de Referência	29,37
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O monitoramento da taxa de homicídio permite verificar se a política de segurança pública está sendo efetiva ao diminuir o número de homicídios ocorridos no território brasileiro.

Descrição	O indicador possibilita, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, obter a taxa de homicídios no território brasileiro.
Período ou data a que se refere o Indicador	Ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	X: Número de vítimas de homicídios obtidos pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS/MS Y: Números de pessoas obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS/ - MS/SVS/DASIS/-SIM Y: PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) X: DataSUS - http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 ; Y: PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Método de Cálculo	Para obter número de vítimas de homicídios (X): 1) Acesse o site: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 ; 2) Clique no link referente a "Estatísticas Vitais" ao lado esquerdo da tela, clique no link "Mortalidade - 1996 a 2015, pela CID 10"; 3) Selecione a opção "Óbitos por causas externas"; 4) Selecione a opção "Brasil por região e unidade da federação"; 5) Selecione as seguintes opções: - Linha: Região/Unidade da Federação - Coluna: Não ativa - Conteúdo: Óbitos por ocorrência - Selecione ano desejado - Seleções disponíveis: Grande Grupo CID10 > X85-Y09 Agressões 6) Clique em mostrar ao fim da tela Para obter o número de habitantes do Brasil (Y): Na PNAD, ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Extrair a população total. Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Delay de cerca de 2 anos entre o ano das ocorrências e a disponibilização dos dados de mortalidade

Indicador	Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000
Índice de Referência	146,59
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	O monitoramento da taxa de homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos permite verificar se a política de segurança pública está sendo efetiva ao diminuir o número de homicídios ocorridos no território brasileiro para esse segmento da população.
Descrição	O indicador possibilita, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, obter a taxa de homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos no território brasileiro.

Período ou data a que se refere o Indicador	Ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y} \cdot 100000\right)$
Variáveis de Cálculo	X: Número de vítimas de homicídios negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos obtidos pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS/MS Y: Números de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS - MS/SVS/DASIS/-SIM, Y: PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) X: DataSUS - http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 ; Y: PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Método de Cálculo	Para obter número de vítimas de homicídios com as características desejadas (X): 1) Acesse o site: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 ; 2) Clique no link referente a "Estatísticas Vitais" ao lado esquerdo da tela, clique no link "Mortalidade - 1996 a 2015, pela CID 10"; 3) Selecione a opção "Óbitos por causas externas"; 4) Selecione a opção "Brasil por região e unidade da federação"; 5) Selecione as seguintes opções: - Linha: Região/Unidade da Federação - Coluna: Não ativa - Conteúdo: Óbitos por ocorrência - Selecione ano desejado - Seleções disponíveis: Grande Grupo CID10: X85-Y09 Agressões + Faixa Etária:15 a 29 anos + Sexo: masc + Cor: preta e parda 6) Clique em mostrar ao fim da tela Gerar a tabela que informa o número de homicídios. Para obter o número de habitantes do Brasil com as características desejadas (Y): Na PNAD, selecionar a população de 15 a 29 anos de idade, masculina, cor/raça preta ou parda (V8005 >= 15 & V8005 <= 29 & V0302 = 2 & (V0404 = 4 V0404 = 8)). Ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gerar uma tabela para identificar a população. Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Delay de cerca de 2 anos entre o ano das ocorrências e a disponibilização dos dados de mortalidade
Indicador	Taxa de Homicídios de mulheres
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000
Índice de Referência	4,6
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	O monitoramento da taxa de homicídio de mulheres permite verificar se a política de segurança pública está sendo efetiva ao diminuir o número de homicídios de mulheres ocorridos no território brasileiro.
Descrição	O indicador possibilita, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, obter a taxa de homicídios de mulheres no território brasileiro.

Período ou data a que se refere o Indicador	Ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	X: Número de mulheres vítimas de homicídios obtido pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS/MS Y: Número de mulheres obtido pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS - MS/SVS/DASIS/-SIM Y: PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) X: DataSUS - http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 ; Y: PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Método de Cálculo	Para obter número de vítimas de homicídios com as características desejadas (X): 1) Acesse o site: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 ; 2) Clique no link referente a "Estatísticas Vitais" ao lado esquerdo da tela, clique no link "Mortalidade - 1996 a 2015, pela CID 10"; 3) Selecione a opção "Óbitos por causas externas"; 4) Selecione a opção "Brasil por região e unidade da federação"; 5) Selecione as seguintes opções: - Linha: Região/Unidade da Federação - Coluna: Não ativa - Conteúdo: Óbitos por ocorrência - Selecione ano desejado - Seleções disponíveis: Grande Grupo CID10: X85-Y09 Agressões + Sexo: fem 6) Clique em mostrar ao fim da tela Para obter o número de habitantes do Brasil com as características desejadas (Y): Na PNAD, selecionar a população feminina (V0302 = 4). Ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gerar uma tabela para identificar a população. Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Delay de cerca de 2 anos entre o ano das ocorrências e a disponibilização dos dados de mortalidade
Indicador	Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais
Sigla	Não se Aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	mortos em acidentes/1 milhão de veículos
Índice de Referência	97,57
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Apurar a eficácia das ações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em reduzir a quantidade de vítimas mortas por acidentes de trânsito em rodovias federais em relação à frota de veículos do país.
Descrição	O indicador representa uma razão entre a quantidade de vítimas mortas em razão de acidente de trânsito ocorrido em rodovia federal e a quantidade de veículos do país.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Tipo de Acidente
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$V1 / (V2 / 1.000.000)$
Variáveis de Cálculo	V1 = Quantidade de Vítimas Mortas (PRF) V2 = Frota Nacional (DENATRAN)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	V1: Polícia Rodoviária Federal - MJ - Portal de dados Abertos V2: Denatran - MCID - Estatística de Frota de Veículos
Forma de Disponibilização do Indicador	V1: https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/ V2: http://www.denatran.gov.br/estatistica/237-frota-veiculos
Método de Cálculo	Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais" Website " http://www.denatran.gov.br/estatistica/237-frota-veiculos " para obtenção da variável "frota nacional" Abaixo Método para visualizar a informação: 1. Acessar o website " https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/ "; 2. Acessar o link "acidentes"; 3. Em "Acidentes agrupados por pessoa" acessar o ano que se deseja; 4. Realizar download do arquivo apresentado; 5. Descompactar o arquivo de extensão .rar utilizando software que realize a descompactação de arquivos de extensão .rar; 6. Abrir o arquivo descompactado com uso de software capaz de abrir arquivos com extensão .csv em forma de planilha estruturada; 7. Realizar o somatório dos valores da coluna "mortos" para obter o valor da variável "quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais"; 8. Acessar o website " http://www.denatran.gov.br/estatistica/237-frota-veiculos/ "; 9. Selecionar o ano de referência desejado; 10. Selecionar, em "Frota Nacional (dezembro do ano de interesse)", o item "01 - Frota por UF e tipo de veículo" para download automático do arquivo; 11. Descompactar o arquivo baixado com uso de software que realize a descompactação de arquivo com extensão .rar; 12. Abrir o arquivo descompactado com uso de software capaz de abrir arquivos de planilha com extensão .xls; 13. Identificar o valor da variável "frota nacional" na linha "Brasil" e coluna "total"; 14. Utilizar as duas variáveis obtidas e aplicar a fórmula do indicador "quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais / (frota nacional / 1.000.000)
Limitações	Indicador apurado anualmente, contabilizado do início do ano à data de referência (acumulado). Indicador possui somente meta anual.
Notas Explicativas	Em regra, as mortes registradas se referem apenas às mortes ocorridas no local do acidente, em decorrência do mesmo.

Indicador	Valor recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) referente a multas e contribuições pecuniárias relativas ao combate a condutas anticoncorrenciais e ao controle de atos de concentração
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	R\$
Índice de Referência	523.954.270,69
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	O indicador avalia o poder e a capacidade de enforcement do Cade sobre o comportamento dos agentes econômicos em suas práticas ilícitas que estão sob investigação.

Descrição	<p>A indenização financeira por danos morais e patrimoniais causado por infração à ordem econômica (Art. 1º, inciso V, Lei 7.347/85) são revertidos ao Fundo de Direito Difuso (FDD) (Art.13, Lei 7.347/85). No âmbito do Cade, essa indenização financeira está representada pelo produto da arrecadação das multas impostas e das contribuições pecuniárias referentes aos compromissos firmados para cessação da prática de infração sob investigação.</p> <p>Assim, as arrecadações oriundas das multas e contribuições pecuniárias funcionam como valores de referência para mensuração do desempenho das atividades atribuídas ao Cade no âmbito da sua função de repressão (enforcement). Portanto, a atuação do Cade, especialmente no âmbito da sua função repressiva, é refletida nesse indicador na medida em que a atuação repressiva e a política de acordos para cessação de condutas geram, entre outros efeitos, aumento na arrecadação ao Fundo.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que a se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 15/04 do exercício seguinte ao que se refere o indicador (15 dias após o encerramento do processo de prestação de contas anual
Organização responsável pelo Cálculo	Procuradoria Federal Especializada/Cade
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum M$
Variáveis de Cálculo	M = valores de multas e contribuições pecuniárias recolhidas ao FDD decorrentes de decisões do Cade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Acompanhamento de Decisões - Cade
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Gestão. Link: http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias-1
Método de Cálculo	<p>O cálculo é feito a partir do somatório dos valores referentes a multas e contribuições pecuniárias arrecadados ao FDD, oriundos de decisões do Cade.</p> <p>Cada recolhimento efetuado ao FDD referente a infração à ordem econômica é contabilizado com o código 20074-3 REF. 0009 ou com o Código 20080-8 A partir dos recolhimentos, a PFE/Cade efetiva os lançamentos no Sistema de Acompanhamento de Decisões do Cade, cujo banco de dados é integrado a um sistema de relatórios gerenciais (Business Intelligence), que automaticamente calcula o valor anual arrecadado.</p> <p>Os sistemas de Acompanhamento de Decisões do Cade e de Business Intelligence não são acessíveis por usuários externos, mas os valores podem ser aferidos por outras fontes. Segue abaixo o método de cálculo interno e de aferição externa:</p> <p>- MÉTODO DE CÁLCULO INTERNO</p> <p>Dados sobre MULTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A PFE/Cade registra os valores arrecadados referentes a multas aplicadas pela Autarquia no Sistema de Acompanhamento de Decisões do Cade: <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Acessar no Sistema de Acompanhamento de Decisões do Cade o registro dos valores: <ol style="list-style-type: none"> 1.1.1 pagos de forma espontânea 1.1.2 pagos via processo judicial de cobrança <p>Dados sobre CONTRIBUIÇÕES PECUNIÁRIAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. A PFE/Cade registra os valores arrecadados referentes a contribuições pecuniárias decorrentes de acordos celebrados pela Autarquia no Sistema de Acompanhamento de Decisões do Cade: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Acessar no Sistema de Acompanhamento de Decisões do Cade o registro dos valores: <ol style="list-style-type: none"> 2.1.1 do recolhimento das contribuições pecuniárias pago pelas Compromissárias. <p>CONSOLIDAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. O sistema de Business Intelligence acessa o banco de dados do Sistema de Acompanhamento de Decisões do Cade e consolida os relatórios gerenciais de arrecadação de multas e contribuições pecuniárias <p>- MÉTODO DE AFERIÇÃO EXTERNA</p> <p>O Conselho Gestor do FDD publica no site do Ministério da Justiça a lista dos recolhimentos feitos ao Fundo, por tipo de código. Assim, qualquer cidadão pode confrontar as informações publicadas pelo Cade com as informações publicadas pelo Ministério da Justiça (http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/arrecadacao).</p>

Limitações

O indicador expressa de forma aproximada a performance do Cade em relação ao seu poder e à sua capacidade de reprimir condutas anticompetitivas. Isso porque as decisões, decorrentes dos compromissos firmados de cessação de práticas ilícitas, podem abarcar pagamentos parcelados, portanto a atuação da autarquia em um determinado ano pode ser refletida no indicador apenas nos anos subsequentes.

Notas Explicativas

A Política de Acordo do Cade, que envolveu uma série de iniciativas, com destaque para as publicações da Resolução Cade nº 15/2016, que disciplina procedimentos relativos à celebração de TCC e de Acordo de Leniência, e do Guia de TCC para os casos de cartel bem como a capacitação da equipe no tema contribuíram de forma significativa para o incremento do indicador. A Política de Acordo do Cade promoveu transparência e sinalização positiva sobre os procedimentos e vantagens dos acordos firmados no âmbito da autarquia, fundamentada em melhorias procedimentais que ampliaram a segurança jurídica.

Indicador	Demanda por dia útil nos sistemas metroferroviários federais
Sigla	MDU
Classe	Resultado
Unidade de Medida	pessoa
Índice de Referência	788.674
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador apresenta o grau de eficácia de atendimento da demanda dos sistemas metroferroviários federais nos dias úteis típicos. Verifica a adequação da oferta de transporte público metroferroviário federal em relação à demanda do referido transporte, nos dias úteis típicos
Descrição	Quantifica a média de passageiros transportados nos dias úteis típicos nos sistemas metroferroviários federais.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e TRENSURB
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Número total de passageiros transportados nos dias úteis típicos do ano em cada sistema); e Y = Número de dias úteis do ano em cada região metropolitana
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - Relatório de Gestão Anual e TRENSURB - Relatório de Gestão Anual
Forma de Disponibilização do Indicador	CBTU: http://www.cbtu.gov.br/index.php/pt/desempenho/relatorios-anuais TRENSURB: http://www.trensurb.gov.br/paginas/paginas_detalhe.php?codigo_sitemap=3025
Método de Cálculo	O indicador deve ser calculado individualmente para cada localidade e os resultados encontrados, somados ao final e, conseqüentemente, realizada a apuração da média. O número de dias úteis não é o mesmo em cada região metropolitana. 1º Acessar o relatório de gestão das empresas CBTU e TRENSURB; 2º Apurar a quantidade de passageiros transportados nos dias úteis típicos do ano em cada sistema; 3º Apurar o número de dias úteis do ano em cada região metropolitana; e 4º Efetuar a divisão entre a quantidade de passageiros e dias úteis apurados.
Limitações	o indicador mostra o comportamento geral do setor, que não é necessariamente o mesmo para todos os sistemas
Notas Explicativas	É apurado o quantitativo de passageiros transportados somente nos dias úteis típicos do mês. Não são considerados os sábados, domingos, feriados e dias úteis atípicos que sofreram alguma interferência de fenômenos aleatórios, como problemas técnicos ou operacionais no sistema, fatores climáticos, movimentos grevistas, etc.

Indicador	Demanda total transportada nos sistemas metroferroviários federais
Sigla	-
Classe	Resultado

Unidade de Medida	peessoa por ano
Índice de Referência	239.251.395
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador apresenta o grau de eficácia de atendimento da demanda dos sistemas metroferroviários. Verifica a adequação da oferta de transporte público metroferroviário federal em relação à demanda do referido transporte.
Descrição	Quantifica a demanda total de passageiros transportados no ano, nos sistemas metroferroviários federais.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e TRENSURB
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Número total de passageiros transportados no ano
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - Relatório de Gestão Anual e TRENSURB - Relatório de Gestão Anual
Forma de Disponibilização do Indicador	CBTU: http://www.cbtu.gov.br/index.php/pt/desempenho/relatorios-aneais TRENSURB: http://www.trensurb.gov.br/paginas/paginas_detalhe.php?codigo_sitemap=3025
Método de Cálculo	1º Acessar os relatórios de Gestão Anual da empresas CBTU e TRENSURB; e 2º. Somar do número total de passageiros transportados no ano, nos sistemas federais de Natal, João Pessoa, Maceió, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre.
Limitações	o indicador mostra o comportamento geral do setor, que não é necessariamente o mesmo para todas os sistemas

Indicador	Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	21,48
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	O indicador monitora a variação das condições de segurança de mobilidade urbana e trânsito nas cidades brasileiras.
Descrição	Número total de mortos em acidentes de trânsito por 100 mil habitantes
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Os dados preliminares são disponibilizados até 1 (um) ano após ao ano a que se refere o indicador. Os dados finais são divulgados até 2 (dois) anos após ao ano
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município

Outras Desagregações Possíveis	Por modo de transporte (deslocamento a pé, bicicleta, automóvel, motocicleta e transporte público coletivo)
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	X: N° total de mortos em acidentes de trânsito Y: População total
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Ministério da Saúde- Sistema Única de Saúde, DATASUS Y: IBGE- Estimativa da população
Forma de Disponibilização do Indicador	X: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=1139862 Y: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/default.shtm
Método de Cálculo	1º Obter dados populacionais por meio do IBGE: acessar o link população e, em seguida, Estimativa da População; 2º Acessar a base de dados datasus (http://datasus.saude.gov.br/); 3º. Acessar o link Acesso à informação; 4º Acessar Informações de saúde (TABNET); 5º Acesar o link estatísticas vitais; 6º Acessar a opção mortalidade; 7º Acessar a opção óbitos por causas externas;8º Escolher a abrangência geográfica Brasil por Região e Unidade de Federação; 9º Escolher a categoria CID 10: V01 a V89 (acidentes de Transporte em rodovias); 10º. Clicar em mostrar; 11º.Efetuar a divisão entre a quantidade de óbitos obtida e a população; e 12º Multiplicar o resultado por 100.000
Limitações	1º Não há levantamento específico para usuários de transporte público coletivo; e 2º Parcela considerável dos óbitos por acidentes é por modo não identificado: "Outros acidentes de transporte terrestre"
Notas Explicativas	O indicador pode ser desagregado até o nível municipal, variando a população de referência no denominador da fórmula de cálculo.

Indicador	Participação da quantidade de passageiros do modo de transporte sobre trilhos no Transporte Público Coletivo
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	13,41
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Identificar a participação dos deslocamentos efetuados com base no transporte sobre trilhos no total de deslocamentos realizados por meio da utilização de transporte público coletivo, o que permite desenvolver ações de políticas públicas capazes de incentivar o aumento da oferta de serviço metroferroviário. Esse sistema constitui uma opção de transporte fundamental para o deslocamento em massa nas grandes cidades, pois, se comparado com outros modos de transporte, permite o transporte de uma maior quantidade de passageiros bem como proporciona uma maior redução de emissões de gases de efeito estufa.
Descrição	Representa a participação do deslocamento da população no modo de transporte sobre trilhos em relação ao total de deslocamento efetuados por meio do transporte público coletivo.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Primeiro semestre do exercício subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB)- do Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X: Nº total de deslocamentos de passageiros transportados no transporte público sobre trilhos Y: Nº total de deslocamentos de passageiros transportados no transporte público coletivo
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Associação Nacional de Transporte Público (ANTP)- Relatórios/ Sistema e Informações da Mobilidade
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.antp.org.br/sistema-de-informacoes-da-mobilidade/relatorios.html
Método de Cálculo	1º Acessar o site da ANTP; 2º Acessar Sistema de informação; 3º Acessar Sistema de Informações da Mobilidade; 4º Acessar os relatórios; 5º Acessar a Análise especial: deslocamentos feitos pelas pessoas no relatório ; 6º Verificar a quantidade de deslocamento por meio do transporte público sobre trilhos; 7º Verificar a quantidade de deslocamento total; 8º Efetuar a divisão entre a quantidade de deslocamento por meio do transporte público sobre trilhos; e 9º Multiplicar o resultado por 100.
Limitações	O Sistema de Informações da Mobilidade Urbana da ANTP compreende a coleta e o tratamento de dados de transporte público e tráfego urbano dos municípios brasileiros com população superior a 60 mil habitantes. Como a coleta e tratamento dos dados iniciaram-se em 2003, o universo considerado na ANTP incluiu 438 municípios brasileiros que em 2003 possuíam 60 mil habitantes ou mais. Para efeito de comparação com os anos anteriores, a ANTP manteve esse universo fixo de municípios ao longo dos anos.
Notas Explicativas	A Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB), do Ministério das Cidades, tem a previsão de apurar este indicador através do Sistema de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU), o qual encontra-se em desenvolvimento.

Indicador	Participação da quantidade de viagens realizadas no transporte público coletivo
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	29
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Identificar a evolução da proporção da quantidade de viagens realizadas no transporte público coletivo em relação ao total das viagens realizadas em todos os meios de transporte terrestre, no sentido de implementar medidas de política pública para incentivar a utilização do transporte público coletivo.
Descrição	O indicador descreve a relação percentual da quantidade de viagens realizadas no transporte público coletivo em relação ao total de viagens de todos os meios de transporte.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Primeiro semestre do exercício subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB)- do Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Tipo de transporte utilizado para deslocamento
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Nº total de viagens do transporte público coletivo Y: Nº total de viagens realizadas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Associação Nacional de Transporte Público (ANTP)- Relatórios/ Sistema e Informações da Mobilidade
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.antp.org.br/sistema-de-informacoes-da-mobilidade/relatorios.html

Método de Cálculo	1º Acessar o site da ANTP; 2º Acessar Sistema de Informações; 3º Acessar o Sistema de Informações da Mobilidade; 4º Acessar os relatórios; 5º Acessar a parte de mobilidade no relatório; 6º Obter a quantidade de viagens realizadas no transporte público coletivo; 7º Obter a quantidade total de viagens realizadas em todos os modais de transporte; 8º Efetuar a divisão entre a quantidade de viagens do transporte público coletivo e a quantidade de viagens realizadas por todos os modais; e 9º Multiplicar o resultado por 100.
Limitações	O Sistema de Informações da Mobilidade Urbana da ANTP compreende a coleta e o tratamento de dados de transporte público e tráfego urbano dos municípios brasileiros com população superior a 60 mil habitantes. Como a coleta e tratamento dos dados iniciaram-se em 2003, o universo considerado na ANTP incluiu 438 municípios brasileiros que em 2003 possuíam 60 mil habitantes ou mais. Para efeito de comparação com os anos anteriores, a ANTP manteve esse universo fixo de municípios ao longo dos anos.
Notas Explicativas	A quantidade de viagens apurada pela ANTP refere-se a viagem realizada no meio de transporte de maior capacidade.
Indicador	Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	6
Data de Referência	31/03/2015
Finalidade	O propósito específico deste indicador é disponibilizar informações sobre a elaboração de seus Planos de Mobilidade Urbana municipais, visando à formulação de políticas públicas para o planejamento da mobilidade urbana. O indicador apoia a implantação e permite o monitoramento da evolução da Política Nacional de Mobilidade Urbana, aprovada pela Lei Federal nº 12.587/2012. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana pelos municípios e deve contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes da Lei.
Descrição	Indica a relação percentual dos municípios brasileiros que apresentam Plano de Mobilidade Urbana.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB), do Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Nº de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado Y: Nº total de municípios
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB) - Ministério das Cidades - Levantamento sobre a situação dos Planos de Mobilidade Urbana nos municípios brasileiros Y: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA
Forma de Disponibilização do Indicador	X: http://www.cidades.gov.br/component/content/article?id=4398 ; e Y: https://sidra.ibge.gov.br/territorio/#/N6 .

Método de Cálculo 1º. Realização de pesquisas, por meio de ofício, com os municípios que não responderam os ofícios encaminhados anteriormente; 2º Atualizar a quantidade de municípios com Planos de Mobilidade elaborados; 3º Apurar a quantidade de municípios do ano que se refere o indicador ; 4º Verificar a proporção dos municípios brasileiros com Plano de Mobilidade elaborado; e 5º Multiplicar o resultado por 100.

Limitações 1. A obtenção da base de dados do indicador depende da resposta dos municípios aos ofícios encaminhados; e 2. Estágio de desenvolvimento atual do Sistema de Informações em Mobilidade Urbana.

Indicador	Percentual de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	26
Data de Referência	18/08/2014
Finalidade	Acompanhar a quantidade de municípios brasileiros integrados ao Sistema Nacional de Trânsito o qual fornece subsídios para a atividade de planejamento do setor, pois estabelece diretrizes para a implementação da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito.
Descrição	Representa o percentual de municípios brasileiros integrados ao Sistema Nacional de Trânsito.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do segundo exercício subsequente a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e IBGE
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (unidade) Y: Quantidade de municípios
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN Y: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA
Forma de Disponibilização do Indicador	X: http://www.denatran.gov.br/municipalizacao e Y: https://sidra.ibge.gov.br/territorio/#/N6
Método de Cálculo	1.º Apurar a quantidade de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, disponibilizado na página do DENATRAN; 2.º Verificar a quantidade de municípios brasileiros disponibilizados pelo IBGE; 3º Verificar a proporção da quantidade de municípios brasileiros integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; e 4º Multiplicar o resultado por 100.

Limitações A agregação do indicador a nível nacional não permite identificar as regiões geográficas/estados que apresentam uma quantidade proporcionalmente menor de municípios integrados ao Sistema.

Indicador	Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	10,65
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Auxilia na avaliação da qualidade dos sistemas de mobilidade urbana. A identificação do tempo de deslocamento fornece subsídios para a adoção de ações em diversas frentes de política que possuem o intuito (i) de fomentar o estabelecimento de estruturas de governança e planejamento para a escala metropolitana, (ii) de promover investimentos na expansão e qualificação dos sistemas de transporte público nas regiões metropolitanas e (iii) de capacitar de gestores públicos para planejamento integrado de transporte e uso do solo de forma a evitar o espraiamento das cidades para áreas com pouca oferta de transporte público, assim como para reduzir a segmentação das oportunidades. Isso porque deve-se também buscar a capacitação de entes municipais para a aplicação de medidas de gestão da demanda de transporte no tempo e no espaço, visando otimizar o uso do espaço viário com foco na circulação de pessoas e não de veículo, priorizando transporte coletivo e ativo em detrimento do transporte individual.
Descrição	Percentual da população ocupada que leva mais de 1 hora para ir de seu domicílio até seu local de trabalho. São consideradas apenas as pessoas que vão de casa direto ao trabalho e moram em domicílio que não se encontram no mesmo terreno ou estabelecimento em que trabalham.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X: Percentual da quantidade de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE /Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?edicao=17987&t=microdados
Método de Cálculo	1º Acessar os microdados da PNAD a partir de software estatístico (Programa R, por exemplo); 2º Ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); 3º Gerar uma tabela com a variável V9057 (Tempo de percurso diário de ida da residência para o local de trabalho); e 4º. Verificar a participação das categorias "5-Mais de 1 até 2 horas" e "7-Mais de 2 horas.

Limitações	<p>1º A atualização do cálculo do indicador está baseado em uma amostra de municípios, não sendo, desta forma, apurada a partir do censo;</p> <p>2º Este dado foi levantado somente uma vez para todos os municípios brasileiros através do censo demográfico de 2010 e só deverá ser atualizado novamente em 2020. O IBGE, por meio da pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD) realiza levantamento dessa informação anualmente para as nove principais regiões metropolitanas do país e o Distrito Federal, incluindo população de área urbana e rural; e</p> <p>3º Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016, o tempo de percurso diário de ida da residência para o local de trabalho deixou de ser investigado, impossibilitando a atualização deste indicador.</p>
-------------------	---

Indicador	Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho, em Regiões Metropolitanas
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	20,87
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Auxilia na avaliação da qualidade dos sistemas de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas para definir necessárias ações em diversas frentes de política pública para (i) de fomentar o estabelecimento de estruturas de governança e planejamento para a escala metropolitana, (ii) de promover investimentos na expansão e qualificação dos sistemas de transporte público nas regiões metropolitanas e (iii) de capacitar de gestores públicos para planejamento integrado de transporte e uso do solo de forma a evitar o espraiamento das cidades para áreas com pouca oferta de transporte público, assim como para reduzir a segmentação das oportunidades. Deve-se também buscar a capacitação de entes municipais para a aplicação de medidas de gestão da demanda de transporte no tempo e no espaço, visando otimizar o uso do espaço viário com foco na circulação de pessoas e não de veículo, priorizando transporte coletivo e ativo em detrimento do transporte individual
Descrição	O indicador expressa o percentual das pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho na Regiões Metropolitanas. São consideradas apenas as pessoas que vão de casa direto ao trabalho e moram em domicílio que não se encontram no mesmo terreno ou estabelecimento em que trabalham.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB)- do Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X: Percentual da quantidade de pessoas ocupadas nas Regiões Metropolitanas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?edicao=17987&t=microdados

Método de Cálculo

- 1º Acessar os microdados da PNAD a partir de software estatístico (Programa R, por exemplo);
- 2º Ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa);
- 3º Selecionar apenas domicílios localizados em região metropolitana V4727 (Código de área censitária) = 1 (Região metropolitana);
- 4º Gerar uma tabela com a variável V9057 (Tempo de percurso diário de ida da residência para o local de trabalho); e
- 5º Verificar a participação das categorias "5-Mais de 1 até 2 horas" e "7-Mais de 2 horas".

Limitações

- 1º A atualização do cálculo do indicador está baseado em uma amostra de municípios, não sendo, desta forma, apurada a partir do censo;
- 2º Este dado foi levantado somente uma vez para todos os municípios brasileiros através do censo demográfico de 2010 e só deverá ser atualizado novamente em 2020. O IBGE, por meio da pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD) realiza levantamento dessa informação anualmente para as nove principais regiões metropolitanas do país e o Distrito Federal, incluindo população de área urbana e rural; e
- 3º Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016, o tempo de percurso diário de ida da residência para o local de trabalho deixou de ser investigado, impossibilitando a atualização deste indicador.

Indicador	Regularidade dos sistemas metroferroviários federais
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	95,96
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Identificar a eficácia da programação de viagens previstas para o período. O indicador não especifica deficiências operacionais, técnicas ou procedimentais do sistema.
Descrição	Indica a relação percentual entre as viagens realizadas no ano e as viagens programadas, acrescidas das viagens extras, no ano, nos sistemas metroferroviários federais
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e TRENSURB
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{\sum X + Y}{2} \right)$
Variáveis de Cálculo	X: indicador de regularidade dos sistemas metroferroviários da empresa TRENSURB; e. Y: indicador de regularidade da empresa CBTU.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - Relatório de Gestão Anual e TRENSURB - Relatório de Gestão Anual
Forma de Disponibilização do Indicador	TRENSURB: http://www.trensurb.gov.br/paginas/paginas_detalhe.php?codigo_sitemap=3025 CBTU: http://www.cbtu.gov.br/index.php/pt/desempenho/relatorios-anuais

Método de Cálculo

1º Acessar os sites das empresas TRENSURB e CBTU;

2º No site da empresa TRENSURB:

- acessar o link empresa e, em seguida, prestação de contas anuais;
- acessar o relatório de gestão do ano a que se refere o indicador; e
- Na tabela de Indicadores de Desempenho, acessar o Índice de Regularidade do Serviço.

3º No site da empresa CBTU:

- acessar o link desempenho e, em seguida, relatórios anuais; e
- acessar o relatório de gestão do e, e em seguida, na tabela de indicadores de desempenho empresarial, verificar o indicador de regularidade.

4º Apurar a média aritmética simples dos indicadores obtidos anteriormente.

Limitações

Mostra o comportamento geral do setor, que não é necessariamente o mesmo para todos os sistemas. Dessa forma, a informação sobre a regularidade, por ser um dado agregado sobre todo o sistema, não fornece informações específicas sobre cada uma das cidades em que o sistema metroferroviário federal está em operação.

Indicador	Déficit habitacional absoluto
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	5.430.562
Data de Referência	30/09/2012
Finalidade	Verificação do número de unidades habitacionais necessárias para suprir toda a carência habitacional no contexto nacional.
Descrição	Esse indicador visa demonstrar, através da metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, a carência habitacional quantitativa, baseada nos seguintes indicadores específicos: a) habitações precárias; b) coabitação familiar; c) ônus excessivo com aluguel urbano; d) adensamento excessivo de moradores em imóveis alugados.
Período ou data a que se refere o Indicador	Ano de realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 anos posteriores à realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Fundação João Pinheiro.
Periodicidade	A cada censo ou contagem
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Renda, Urbano/Rural
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A + B + C + D$
Variáveis de Cálculo	<p>A = Habitações precárias: número de unidades habitacionais precárias, enquadradas com inviabilidade de receber melhorias habitacionais ou outra solução qualitativa. Consiste na soma de dois subcomponentes:</p> <p>A.1 = Número de domicílios rústicos: domicílios sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada.</p> <p>A.2 = Número de domicílios improvisados: todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de 20 pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados e barcos e cavernas, entre outros).</p> <p>B = Coabitação familiar. Consiste na soma de dois subcomponentes:</p> <p>B.1 = Número de cômodos alugados, cedidos e próprios, que são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça de porco, dentre outros.</p> <p>B.2 = Número de famílias secundárias que dividem a moradia com a família principal e desejam constituir novo domicílio.</p> <p>C = Ônus excessivo com aluguel urbano: Número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que comprometem 30% ou mais de sua renda com aluguel.</p> <p>D = Adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados: Número de domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	A, B, C e D: PNAD/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está publicado no Relatório "Déficit Habitacional no Brasil" do Ministério das Cidades/Fundação João Pinheiro, disponível em: http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/2742-deficit-habitacional-no-brasil-3

Método de Cálculo	Somatório dos domicílios que tenham uma ou mais dos indicadores de déficit quantitativos citados. 1) Acessar o site descrito na Forma de Disponibilização. 2) Escolher a edição do ano que deseja 3) Encontrar no arquivo a tabela referente ao "Déficit habitacional total" e obter os valores
Limitações	Apesar de parecer um indicador de necessidade meramente quantitativa de produção habitacional, é um indicador social, sendo influenciado por vários fatores sociais e econômicos, tais como flutuações dos valores do aluguel, divisão e fragmentação familiar, gravidez precoce de adolescentes, migrações, etc.
Notas Explicativas	<p>* Desde de 1995, ano de criação da metodologia do indicador, ela vem sofrendo alterações ao longo do tempo com o intuito de incorporar críticas e sugestões pertinentes, sempre levando em conta tanto sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos.</p> <p>* Desde 2007, entre o total das famílias conviventes do componente Coabitação familiar, aquelas que afirmaram não pretender constituir novo domicílio, foram excluídas do cálculo do déficit habitacional. Portanto, desde então, são consideradas apenas as famílias conviventes que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo.</p> <p>* Desde 2007, outro ajuste metodológico adotado se refere ao componente adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (quarto componente do déficit). O adensamento excessivo de moradores (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios com adensamento excessivo: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias.</p>

Indicador	Déficit habitacional absoluto em áreas rurais
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	766.449
Data de Referência	30/09/2012
Finalidade	Verificação do número de unidades habitacionais necessárias para suprir toda a carência habitacional no contexto rural nacional.
Descrição	Esse indicador visa demonstrar, através da metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, a carência habitacional quantitativa nas áreas rurais, baseada nos seguintes indicadores específicos: a) habitações precárias; b) coabitação familiar; c) ônus excessivo com aluguel urbano; d) adensamento excessivo de moradores em imóveis alugados.
Período ou data a que se refere o Indicador	Ano de realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 anos posteriores à realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Fundação João Pinheiro.
Periodicidade	A cada censo ou contagem
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$A + B + C + D$

Variáveis de Cálculo	<p>A = Habitações precárias: número de unidades habitacionais precárias, enquadradas com inviabilidade de receber melhorias habitacionais ou outra solução qualitativa. Consiste na soma de dois subcomponentes:</p> <p>A.1 = Número de domicílios rústicos: domicílios sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada.</p> <p>A.2 = Número de domicílios improvisados: todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de 20 pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados e barcos e cavernas, entre outros).</p> <p>B = Coabitação familiar. Consiste na soma de dois subcomponentes:</p> <p>B.1 = Número de cômodos alugados, cedidos e próprios, que são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça de porco, dentre outros.</p> <p>B.2 = Número de famílias secundárias que dividem a moradia com a família principal e desejam constituir novo domicílio.</p> <p>C = Ônus excessivo com aluguel urbano: Número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que comprometem 30% ou mais de sua renda com aluguel.</p> <p>D = Adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados: Número de domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	A, B, C e D: PNAD/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está publicado no Relatório "Déficit Habitacional no Brasil" do Ministério das Cidades/Fundação João Pinheiro, disponível em: http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/2742-deficit-habitacional-no-brasil-3
Método de Cálculo	<p>Somatório das condições habitacionais rurais que contenham uma ou mais variáveis que compõem o cálculo do déficit.</p> <p>1) Acessar o site descrito na Forma de Disponibilização.</p> <p>2) Escolher a edição do ano que deseja</p> <p>3) Encontrar no arquivo a tabela referente ao "Déficit habitacional total" e obter os valores</p>
Limitações	Apesar de parecer um indicador de necessidade meramente quantitativa de produção habitacional, é um indicador social, sendo influenciado por vários fatores sociais e econômicos, tais como flutuações dos valores do aluguel, divisão e fragmentação familiar, gravidez precoce de adolescentes, migrações, etc.
Notas Explicativas	<p>* Desde de 1995, ano de criação da metodologia do indicador, ela vem sofrendo alterações ao longo do tempo com o intuito de incorporar críticas e sugestões pertinentes, sempre levando em conta tanto sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos.</p> <p>* Desde 2007, entre o total das famílias conviventes do componente Coabitação familiar, aquelas que afirmaram não pretender constituir novo domicílio, foram excluídas do cálculo do déficit habitacional. Portanto, desde então, são consideradas apenas as famílias conviventes que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo.</p> <p>* Desde 2007, outro ajuste metodológico adotado se refere ao componente adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (quarto componente do déficit). O adensamento excessivo de moradores (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios com adensamento excessivo: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias.</p>

Indicador	Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4.664.113
Data de Referência	30/09/2012

Finalidade	Verificação do número de unidades habitacionais necessárias para suprir toda a carência habitacional no contexto urbano nacional.
Descrição	Esse indicador visa demonstrar, através da metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, a carência habitacional quantitativa nas áreas urbanas, baseada nos seguintes indicadores específicos: a) Coabitação involuntária; b) ônus excessivo com aluguel urbano; c) Adensamento excessivo em imóveis alugados; d) habitações improvisadas, rústicas ou precárias.
Período ou data a que se refere o Indicador	Ano de realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 anos posteriores à realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Fundação João Pinheiro
Periodicidade	A cada censo ou contagem
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	A + B + C + D
Variáveis de Cálculo	<p>A = Habitações precárias: número de unidades habitacionais precárias, enquadradas com inviabilidade de receber melhorias habitacionais ou outra solução qualitativa. Consiste na soma de dois subcomponentes:</p> <p>A.1 = Número de domicílios rústicos: domicílios sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada.</p> <p>A.2 = Número de domicílios improvisados: todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de 20 pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados e barcos e cavernas, entre outros).</p> <p>B = Coabitação familiar. Consiste na soma de dois subcomponentes:</p> <p>B.1 = Número de cômodos alugados, cedidos e próprios, que são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça de porco, dentre outros.</p> <p>B.2 = Número de famílias secundárias que dividem a moradia com a família principal e desejam constituir novo domicílio.</p> <p>C = Ônus excessivo com aluguel urbano: Número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que comprometem 30% ou mais de sua renda com aluguel.</p> <p>D = Adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados: Número de domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	A, B, C e D: PNAD/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está publicado no Relatório "Déficit Habitacional no Brasil" do Ministério das Cidades/Fundação João Pinheiro, disponível em: http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/1/2742-deficit-habitacional-no-brasil-3
Método de Cálculo	<p>Somatório dos domicílios que tenham uma ou mais dos indicadores de déficit quantitativos citados.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o site descrito na Forma de Disponibilização. 2) Escolher a edição do ano que deseja 3) Encontrar no arquivo a tabela referente ao "Déficit habitacional total" e obter os valores
Limitações	Apesar de parecer um indicador de necessidade meramente quantitativa de produção habitacional, é um indicador social, sendo influenciado por vários fatores sociais e econômicos, tais como flutuações dos valores do aluguel, divisão e fragmentação familiar, gravidez precoce de adolescentes, migrações, etc.

Notas Explicativas

* Desde de 1995, ano de criação da metodologia do indicador, ela vem sofrendo alterações ao longo do tempo com o intuito de incorporar críticas e sugestões pertinentes, sempre levando em conta tanto sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos.

* Desde 2007, entre o total das famílias conviventes do componente Coabitação familiar, aquelas que afirmaram não pretender constituir novo domicílio, foram excluídas do cálculo do déficit habitacional. Portanto, desde então, são consideradas apenas as famílias conviventes que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo.

* Desde 2007, outro ajuste metodológico adotado se refere ao componente adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (quarto componente do déficit). O adensamento excessivo de moradores (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios com adensamento excessivo: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias.

Indicador	Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.073.720
Data de Referência	30/09/2012
Finalidade	Verificar a quantidade de habitações que poderiam se tornar adequada com um procedimento de melhoria habitacional. No caso do indicador específico de adensamento excessivo, verificar as habitações que necessitam de ampliação de número de dormitórios para proporcionar uma habitação digna.
Descrição	<p>O indicador de déficit qualitativo na realidade se compõe de vários componentes: (a) inadequação fundiária; (b) adensamento excessivo em imóveis próprios; (c) cobertura inadequada; (d) domicílios sem banheiro; (e) carência de infraestruturas urbanas. O presente indicador foca no componente de adensamento excessivo em domicílios próprios que representa o principal problema das unidades habitacionais propriamente dito.</p> <p>Porém, o componente mais frequente é a carência de uma ou mais infraestruturas urbanas básicas, que atingiu 11.275.880 habitações, segundo o Relatório do Déficit Habitacional 2013-2014 da Fundação João Pinheiro.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Ano de realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	2 anos posteriores à realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Fundação João Pinheiro.
Periodicidade	A cada censo ou contagem
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	N
Variáveis de Cálculo	N = número de habitações com mais de 3 pessoas por dormitório, para os domicílios próprios urbanos duráveis.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	N: PNAD/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está publicado no Relatório "Déficit Habitacional no Brasil" do Ministério das Cidades/Fundação João Pinheiro, disponível em: http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/productos-e-servicos/2742-deficit-habitacional-no-brasil-3

Método de Cálculo	Somatório do número de habitações com mais de 3 pessoas por dormitório. 1) Acessar o site descrito na Forma de Disponibilização. 2) Escolher a edição do ano que deseja 3) Encontrar no arquivo a tabela referente a "Domicílios urbanos próprios duráveis" e obter o valor referente ao indicador.
Limitações	Cálculo baseado em base amostral, em virtude da grande dispersão espacial do universo da pesquisa.
Indicador	Percentual de municípios regulares no SNHIS
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	21,35
Data de Referência	19/08/2015
Finalidade	Indica os municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, criaram também seus Fundos de Habitação, o seu Conselho Gestor do Fundo e o seu Plano de Habitação de Interesse Social, de acordo com a Lei Federal nº 11.124/2005. O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS é um sistema nacional, com base em um pacto federativo para enfrentamento do problema habitacional, especialmente das faixas de mais baixa renda, através da produção habitacional e da urbanização de assentamentos precários.
Descrição	Proporção de municípios regulares no SNHIS. A adesão dos entes federados é livre, mas, para obter sua regularidade no SNHIS, o município que celebrar sua adesão deverão instituir seu Fundo de Habitação, seu Conselho Gestor do Fundo de Habitação e, ainda, apresentar seu Plano de Habitação de Interesse social.
Período ou data a que se refere o Indicador	Ano de referência do monitoramento.
Data de Divulgação/Disponibilização	Ano posterior ao ano monitorado.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades (SNH/MCID) e Centralizadora Nacional de Operações de Fundos Garantidores e Sociais (CEFUS/CAIXA).
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de municípios regulares no SNHIS. Y = Número total de municípios.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X = Registros administrativos gerenciados pela SNH/MCidades. Y = Panorama Populacional/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Para se obter o indicador, é necessária demanda à SNH/MCidades, que armazena os dados em tabelas e relatórios internos.
Método de Cálculo	Para obter a variável X, número de municípios regulares no SNHIS, gerido pela Centralizadora Nacional de Operações de Fundos Garantidores e Sociais (CEFUS/CAIXA), consulte por município ou estado em: http://app.cidades.gov.br/situacao_snhis/src/situacaoSnhis/formSituacoes?view=site Para obter a variável Y, número total de municípios, consulte em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Limitações

Notas Explicativas

Como o registro documental é efetuado pela Centralizadora de Fundos Sociais - CEFUS/CAIXA a partir do envio pelo município ao setor, alguns municípios, mesmo tendo a documentação necessária, continuam registrados como "pendentes" em função do não envio para conferência e registro de regularidade.

Programa 2050 - Mudança do Clima

Indicador	Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Agropecuário
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	mil toneladas de CO ₂ eq
Índice de Referência	414.575
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Medir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa para o setor agropecuário, oferecendo subsídio para a elaboração de políticas públicas para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Descrição	Representa uma estimativa das emissões de gases de efeito estufa considerando as diferentes fontes de emissões decorrentes das atividades agropecuárias
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Segundo semestre de cada ano
Organização responsável pelo Cálculo	MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por Gases de Efeito Estufa, Por subsetor: cultivo de arroz, fermentação entérica, solos agrícolas e queima de resíduos agrícolas
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = estimativas de emissões dos seguintes gases: Dióxido de carbono Metano Óxido Nitroso
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd)
Forma de Disponibilização do Indicador	Página eletrônica do SIRENE: http://sirene.mctic.gov.br
Método de Cálculo	1) Acessar o sítio eletrônico Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) em: http://sirene.mcti.gov.br/ 2) Clicar na aba "Publicações" (http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes) 3) Ir até a seção "Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 4) Clicar no link da edição mais recente do "Relatório das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 5) Procurar na seção do "Setor Agropecuária" o valor referente às emissões de gases de efeito estufa desse setor.
Limitações	As principais limitações referem-se à disponibilidade de dados para a realização das estimativas e a construção de fatores de emissão adequados para o setor agropecuário brasileiro

Notas Explicativas

O indicador é produzido a partir de uma metodologia robusta tomando-se por base a metodologia empregada nos relatórios de referência do III Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal. Como diretriz técnica básica, foram utilizados os documentos elaborados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC): o documento “Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories” publicado em 1997, o documento “Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2000, e o documento “Good Practice Guidance for Land Use, Land Use Change and Forestry”, publicado em 2003. Algumas das estimativas já levam em conta informações publicadas no documento “2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2006.

Indicador	Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Energia
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	mil toneladas de CO ₂ eq
Índice de Referência	419.087
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Medir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa para o setor de energia, oferecendo subsídio para a elaboração de políticas públicas para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Descrição	Representa uma estimativa das emissões de gases de efeito estufa considerando as diferentes fontes de emissões decorrentes da geração de energia
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Segundo semestre de cada ano
Organização responsável pelo Cálculo	MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por Gases de Efeito Estufa, Por subsetor: Queima de Combustíveis e Emissões Fugitivas
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = estimativas de emissões dos seguintes gases: Dióxido de carbono Metano Óxido Nitroso
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd)
Forma de Disponibilização do Indicador	Página eletrônica do SIRENE: http://sirene.mctic.gov.br
Método de Cálculo	1) Acessar o sítio eletrônico Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) em: http://sirene.mcti.gov.br/ 2) Clicar na aba "Publicações" (http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes) 3) Ir até a seção "Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 4) Clicar no link da edição mais recente do "Relatório das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 5) Procurar na seção do "Setor Energia" o valor referente às emissões de gases de efeito estufa desse setor.

Limitações	As principais limitações referem-se à disponibilidade de dados para a realização das estimativas e a construção de fatores de emissão adequados para o setor de energia brasileiro
Notas Explicativas	O indicador é produzido a partir de uma metodologia robusta tomando-se por base a metodologia empregada nos relatórios de referência do III Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal. Como diretriz técnica básica, foram utilizados os documentos elaborados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC): o documento “Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories” publicado em 1997, o documento “Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2000, e o documento “Good Practice Guidance for Land Use, Land Use Change and Forestry”, publicado em 2003. Algumas das estimativas já levam em conta informações publicadas no documento “2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2006.

Indicador	Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Mudança no Uso da Terra e Florestas
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	mil toneladas de CO2eq
Índice de Referência	252.011
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Medir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa para o setor de mudança no uso da terra e florestas, contribuindo para a elaboração das Comunicações Nacionais à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e como subsídio para a elaboração de políticas públicas para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
Descrição	Representa uma estimativa das emissões de gases de efeito estufa considerando as diferentes fontes de emissões decorrentes das atividades de Mudança de Uso da Terra e Florestas
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Segundo semestre de cada ano
Organização responsável pelo Cálculo	MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por Gases de Efeito Estufa, Remoções, Por Biomas
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$X - Y$
Variáveis de Cálculo	X = estimativas de emissões dos seguintes gases: Dióxido de carbono Metano Óxido Nitroso Y = estimativas das remoções de Dióxido de Carbono Também, são realizadas estimativas das remoções de Dióxido de Carbono
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd)
Forma de Disponibilização do Indicador	Página eletrônica do SIRENE: http://sirene.mctic.gov.br

Método de Cálculo	<p>1) Acessar o sítio eletrônico Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) em: http://sirene.mcti.gov.br/</p> <p>2) Clicar na aba "Publicações" (http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes)</p> <p>3) Ir até a seção "Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa".</p> <p>4) Clicar no link da edição mais recente do "Relatório das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa".</p> <p>5) Procurar na seção do "Mudança do Uso da Terra e Florestas" o valor referente às emissões de gases de efeito estufa desse setor.</p>
Limitações	As principais limitações referem-se à disponibilidade de dados para a realização das estimativas e a construção de fatores de emissão adequados para o setor mudança de uso do solo e florestas
Notas Explicativas	<p>O indicador é produzido a partir de uma metodologia robusta tomando-se por base a metodologia empregada nos relatórios de referência do</p> <p>III Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal. Como diretriz técnica básica, foram utilizados os</p> <p>documentos elaborados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC): o documento “Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories” publicado em 1997, o documento “Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2000, e o documento “Good Practice Guidance for Land Use, Land Use Change and Forestry”, publicado em 2003. Algumas das estimativas já levam em conta informações publicadas no documento “2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2006.</p>

Indicador	Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Processos Industriais
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	mil toneladas de CO ₂ eq
Índice de Referência	93.970
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Medir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa para o setor de processos industriais, contribuindo para a elaboração das Comunicações Nacionais à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e como subsídio para a elaboração de políticas públicas para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Descrição	Representa uma estimativa das emissões de gases de efeito estufa considerando as diferentes fontes de emissões decorrentes das atividades industriais
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Segundo semestre de cada ano
Organização responsável pelo Cálculo	MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Outras: Por Gases de Efeito Estufa
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X

Variáveis de Cálculo	X = estimativas de emissões dos seguintes gases: C2F6 CO CO2 HFCs N2O NMVOC NOx SF6 HFCs N2O NMVOC NOx SF6
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd)
Forma de Disponibilização do Indicador	Página eletrônica do SIRENE: http://sirene.mctic.gov.br
Método de Cálculo	1) Acessar o sítio eletrônico Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) em: http://sirene.mcti.gov.br/ 2) Clicar na aba "Publicações" (http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes) 3) Ir até a seção "Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 4) Clicar no link da edição mais recente do "Relatório das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 5) Procurar na seção do "Processos Industriais" o valor referente às emissões de gases de efeito estufa desse setor.
Limitações	As principais limitações referem-se à disponibilidade de dados para a realização das estimativas e a construção de fatores de emissão adequados para o setor de processos industriais.
Notas Explicativas	O indicador é produzido a partir de uma metodologia robusta tomando-se por base a metodologia empregada nos relatórios de referência do III Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal. Como diretriz técnica básica, foram utilizados os documentos elaborados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC): o documento “Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories” publicado em 1997, o documento “Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2000, e o documento “Good Practice Guidance for Land Use, Land Use Change and Forestry”, publicado em 2003. Algumas das estimativas já levam em conta informações publicadas no documento “2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2006.

Indicador	Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Tratamento de Resíduos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	mil toneladas de CO2eq
Índice de Referência	57.048
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Medir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa para o setor de tratamento de resíduos, contribuindo para a elaboração das Comunicações Nacionais à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e como subsídio para a elaboração de políticas públicas para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Descrição	Representa uma estimativa das emissões de gases de efeito estufa considerando as diferentes fontes de emissões decorrentes do tratamento de resíduos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	Segundo semestre de cada ano
Organização responsável pelo Cálculo	MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por Gases de Efeito Estufa, Por subsetor: Efluentes e Resíduos Sólidos
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = estimativas de emissões dos seguintes gases: Dióxido de carbono Metano Óxido Nitroso
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd)
Forma de Disponibilização do Indicador	Página eletrônica do SIRENE: http://sirene.mctic.gov.br
Método de Cálculo	1) Acessar o sítio eletrônico Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) em: http://sirene.mcti.gov.br/ 2) Clicar na aba "Publicações" (http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes) 3) Ir até a seção "Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 4) Clicar no link da edição mais recente do "Relatório das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 5) Procurar na seção do "Tratamento de Resíduos" o valor referente às emissões de gases de efeito estufa desse setor.
Limitações	As principais limitações referem-se à disponibilidade de dados para a realização das estimativas e a construção de fatores de emissão adequados para as atividades de tratamento de resíduos
Notas Explicativas	O indicador é produzido a partir de uma metodologia robusta tomando-se por base a metodologia empregada nos relatórios de referência do III Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal. Como diretriz técnica básica, foram utilizados os documentos elaborados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC): o documento “Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories” publicado em 1997, o documento “Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2000, e o documento “Good Practice Guidance for Land Use, Land Use Change and Forestry”, publicado em 2003. Algumas das estimativas já levam em conta informações publicadas no documento “2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories”, publicado em 2006.

Indicador	Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no PIB real
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	Milhões de Toneladas por Trilhões de Reais (MtCO _{2e} /R\$ Trilhões)
Índice de Referência	215,67
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Este indicador tem por finalidade avaliar a efetividade da implementação das ações de mitigação setoriais, que visam a redução das emissões, em relação à produção de riqueza do país
Descrição	Representa o índice de intensidade de emissões de gases de efeito estufa em relação ao produto Interno Bruto (PIB).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	Segundo semestre de cada ano
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y}$
Variáveis de Cálculo	X = Valores Estimados de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em MtCO ₂ eq Y = valor do PIB a valores reais (constantes) em relação ao ano-base de 2014. OBS: Para conversão dos valores do PIB para valores reais (constantes) em relação ao ano-base de 2014 usar as seguintes séries temporais do BC: 1207 (PIB em R\$ correntes), 7326 (PIB taxa de variação real no ano). Para o ano 2014, usar: PIB real (2014) = PIB corrente (2014). Para os demais anos, usar: PIB real (yyyy) = PIB real (yyyy -1) * (1+taxa de variação/100)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa: Valores estimados de CO ₂ eq a partir da métrica adotada pela Fonte (Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa). Link: http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd e Valor do PIB real (valores constantes) em relação ao ano-base de 2014: Séries Temporais do Banco Central do Brasil: https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries
Forma de Disponibilização do Indicador	Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa - Página eletrônica do SIRENE: http://sirene.mctic.gov.br e do Banco Central do Brasil: Séries temporais para o Produto Interno Bruto - https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries
Método de Cálculo	1) Acessar o sítio eletrônico Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) em: http://sirene.mcti.gov.br/ 2) Clicar na aba "Publicações" (http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes) 3) Ir até a seção "Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 4) Clicar no link da edição mais recente do "Relatório das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa". 5) Procurar na seção "Sumário Executivo" o valor referente às emissões líquidas totais de gases de efeito estufa. 6) Acessar o sítio eletrônico do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central do Brasil em: https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries . 7) No campo "código" inserir e baixar os dados referentes as seguintes série temporais: código 1207 (PIB em R\$ correntes) e código 7326 (PIB taxa de variação real no ano) 8) Calcular o indicador conforme indica a fórmula de cálculo utilizando os dados encontrados nos passos 5) e 7)
Limitações	As principais limitações referem-se à disponibilidade de dados para a realização das estimativas e a construção de fatores de emissão adequados para as atividades monitoradas
Notas Explicativas	A variação das emissões pode estar relacionada ao impacto do cenário econômico na produtividade dos setores. De maneira que uma redução de emissões pode ocorrer devido à desaceleração da economia e não por causa de ações de mitigação implementadas. Assim como, é previsto aumento de emissões num cenário econômico mais favorável

Indicador	Taxa de Desmatamento Anual da Amazônia Legal
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	km ² /ano
Índice de Referência	6.207
Data de Referência	31/12/2015

Finalidade	Medir a velocidade anual do desmatamento na Amazônia Legal e indicar a taxa anual de incremento ou decréscimo do desmatamento para avaliar a efetividade das políticas públicas de controle de desmatamento
Descrição	Representa a estimativa da área desmatada por corte raso na Amazônia Legal calculada a partir do mapeamento dos novos desmatamentos observados em imagens de satélites referente ao mapa do ano anterior
Período ou data a que se refere o Indicador	Agosto de 2016 a Julho de 2017
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro de 2017
Organização responsável pelo Cálculo	INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	Soma das áreas dos polígonos de desmatamento mapeados no ano adicionada à área de desmatamento em áreas com cobertura de nuvens, normalizadas para o intervalo 1 de agosto (ano-1) a 31 de julho do ano em questão. Soma das áreas dos polígonos de desmatamento mapeados no ano adicionada à área de desmatamento em áreas com cobertura de nuvens, normalizadas para o intervalo 1 de agosto (ano-1) a 31 de julho do ano em questão (http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/metodologia_taxaprodes-1.pdf)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)- Banco de Dados do Projeto Prodes - WWW.obt.inpe.br/prodes
Forma de Disponibilização do Indicador	Nota Técnica divulgada na página do INPE, mapas, metodologia e estatísticas disponibilizadas em www.obt.inpe.br
Método de Cálculo	1) Acessar o sítio eletrônico do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (Prodes) em: http://www.obt.inpe.br/prodes/dashboard/prodes-rates.html 2) Encontrar o indicador no gráfico "Taxas anuais de desmatamento na Amazônia Legal Brasileira (AMZ)" ou na tabela "Taxas de desmatamento anuais e variações relativas da Amazônia Legal Brasileira"
Limitações	É um produto feito a ser apresentado na escala de 1:250 000 e, portanto, sua utilização é restrita a comparações e análises com mapas em escalas igual ou menor que a escala de 1:250 000.

Programa
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Indicador	Cumprimento do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	0
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Quantificar o avanço feito pelo Estado brasileiro na execução do plano de Trabalho de Exploração de Crostas Ferromanganesíferas ricas em Cobalto na Elevação do Rio Grande.
Descrição	O Percentual efetivamente executado das atividades previstas no Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Ferromanganesíferas ricas em Cobalto na Elevação do Rio Grande aprovado pela Autoridade Internacional do Fundos Marinhos - ISBA.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Até um ano após a aferição do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia - MME
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	Onde: Y = Número de atividades previstas no plano de Trabalho aprovado pela Autoridade Internacional do Fundos Marinhos - ISBA. X = Número de atividades efetivamente executadas pelo Estado brasileiro
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Ministério de Minas e Energia - MME e Ministério do Meio Ambiente - MMA
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório submetido anualmente à Autoridade Internacional do Fundos Marinhos - ISBA - Não disponibilizados ao público. Demanda administrativa à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.
Método de Cálculo	A partir da obtenção das informações constantes no relatório submetido anualmente à Autoridade Internacional do Fundos Marinhos - ISBA, é feita a utilização da expressão prevista na fórmula de cálculo de maneira a obter-se o valor em percentual da relação entre o número de atividades previstas e aqueles efetivamente executados.

Limitações

Indicador	Levantamento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	número índice
Índice de Referência	0

Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Quantificar o esforço feito pelo Estado brasileiro para avançar no conhecimento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais não apenas com base no tamanho da área estudada, como considerando igualmente a localização da área de levantamento (distância da costa e profundidade de operação), os tipos de levantamentos geofísicos e oceanográficos, amostragens biológicas, oceanográficas e geológicas, análises químicas, geoquímicas, ensaios tecnológicos e os produtos finais gerados. Estes parâmetros estão diretamente relacionados à complexidade de cada área, aos custos dos levantamentos, ao esforço institucional alocado (infraestrutura e recursos humanos) e aos resultados concretos em termos de produção e divulgação do potencial mineral, biológico e das variáveis oceanográficas.
Descrição	Índice para acompanhamento da evolução do conhecimento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais por meio da quantificação do esforço do Estado brasileiro para promover campanhas de levantamento de dados, divulgação dos resultados obtidos e publicações.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Até um ano após a aferição do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$NI = (AL \cdot PO \cdot DC + LV + AM + AQ) \cdot (1 + PP/10 + RAPM/2 + RCL)$
Variáveis de Cálculo	NI: Número Índice; AL: Área do levantamento (km ²); PO: Profundidade máxima de Operação na AL, com quatro valores discretos: 1 (até 100 m), 3 (até 1000 m), 5 (até 2500 m) e 10 (mais de 2500 m) ; DC: Distância máxima da Costa até a AL, com quatro valores discretos: 1 (até 35 km), 3 (até 100 km), 5 (até 1000 km) e 10 (mais de 1000 km); LV: (Metodo x Quantidade) somatório do número de diferentes métodos de levantados (outros que batimetria e backscattering, como: magnetometria, gravimetria, filmagem do fundo, SBP, sparker, boomer, SSS, ADCP etc) multiplicado pela distância (em km lineares); AM: (Metodo x Quantidade) somatório do número de diferentes métodos de amostragens x número de pontos de amostragens; AQ: (Metodo x Quantidade) somatório do número de diferentes métodos de análise x número de amostras; PP: somatório do número de diferentes produtos finais publicados (mapa de batimetria, mapa geomorfológico, mapa de litofáceis, mapa de distribuição de ocorrência de espécies bentônicas, informes CPRM, publicações em revistas indexadas etc); RAPM: número de Requerimentos de Autorização de Pesquisa Mineral junto ao DNPM dentro da AL; RCL: Requerimento de Concessão de Lavra junto ao DNPM dentro da AL;
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda administrativa à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.
Método de Cálculo	A partir da obtenção das informações sobre as características dos levantamentos de dados realizados, as informações são utilizadas segundo a expressão mencionada na formula de cálculo para obtenção do índice.
Limitações	
Indicador	Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica
Sigla	TALogPes
Classe	Processo

Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	87
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O Indicador tem como propósito medir o nível de atendimento logístico prestado pela Marinha do Brasil (MB), em apoio à pesquisa científica desenvolvida no âmbito dos Programas e Planos da CIRM.
Descrição	O indicador foi elaborado para apresentar à Comunidade Científica, de maneira objetiva e simples, o nível de esforço logístico e a capacidade Marinha do Brasil para apoiar às pesquisas científicas.
Período ou data a que se refere o Indicador	01/01 a 31/12 do exercício a que se refere a aferição.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro seguinte ao exercício a que se refere a aferição.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$TALogPes = \frac{A}{E} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Pedidos atendidos são as demandas de apoio logístico (dias de embarque e/ou apoio de meios navais e aeronavais) que a Marinha do Brasil consegue atender. E = Pedidos efetuados são todas as demandas de apoio logístico, para atendimento aos projetos de pesquisa, solicitados pelos diversos Órgãos à Marinha do Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de dados da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda administrativa à Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM.
Método de Cálculo	As demandas dos projetos de pesquisas são computadas e registradas em planilhas de controle. Ao final do exercício, o número de demandas atendidas são comparadas ao número de demandas existentes, a fim de se obter a taxa de atendimento.
Limitações	Em face da especificidade das atividades de pesquisa no mar e na Antártica, que envolvem riscos consideráveis, o apoio logístico deve ser preciso e confiável, não dando margem para improvisações.
Notas Explicativas	Considerando a responsabilidade da MB em prestar o apoio logístico adequado e com segurança, muitas vezes há a necessidade de se abortar uma operação de apoio, o que pode refletir negativamente no índice em questão.

Programa
2052 - Pesca e Aquicultura

Indicador	Produção da Aquicultura
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	tonelada
Índice de Referência	577.237,93
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Mensurar e conhecer a produção efetiva da aquicultura brasileira em termos de produtos (piscicultura, carcinicultura, malacocultura), volumes produzidos e valor em cada município.
Descrição	Somatório da produção (em peso) dos principais tipos de pescado produzidos no Brasil no ano de referência.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	No mês de setembro do ano subsequente ao de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Pesca e Aquicultura da Presidência da República
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Espécies
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A + B + C + D + E + F + G + H + I + J + L + M + N + O + P + Q + R + S + T + U$
Variáveis de Cálculo	A = Produção de Carpa (Quilogramas) B = Produção de Curimatã, curimbatá (Quilogramas) C = Produção de Dourado (Quilogramas) D = Produção de Jatuarana, piabanha e piracanjuba (Quilogramas) E = Produção de Lambari (Quilogramas) F = Produção de Matrinxã (Quilogramas) G = Produção de Pacu e patinga (Quilogramas) H = Produção de Piau, piapara, piauçu, piava (Quilogramas) I = Produção de Pintado, cachara, cachapira e pintachara, surubim (Quilogramas) J = Produção de Pirapitinga (Quilogramas) L = Produção de Pirarucu (Quilogramas) M = Produção de Tambacu, tambatinga (Quilogramas) N = Produção de Tambaqui (Quilogramas) O = Produção de Tilápia (Quilogramas) P = Produção de Traíra e trairão (Quilogramas) Q = Produção de Truta (Quilogramas) R = Produção de Tucunaré (Quilogramas) S = Produção de Outros peixes (Quilogramas) T = Produção de Camarão (Quilogramas) U = Produção de Ostras, vieiras e mexilhões (Quilogramas);
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal (PPM)
Forma de Disponibilização do Indicador	No site do IBGE, na página de Estatísticas Econômicas da Agricultura e Pecuária, no item Produção Pecuária Municipal- PPM, em " https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria.html "

Método de Cálculo	<p>1. Acessar o, no site do IBGE, a página da pecuária municipal em "https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria.html";</p> <p>2. na lista "Principais produtos deste tema", clicar no item "Produção da Pecuária Municipal - PPM";</p> <p>3. na página que se abre, no menu à esquerda, no item "Edições", clicar no ano que aparece, selecionar o ano de interesse e clicar no subitem "Tabelas";</p> <p>4. rolar a página para baixo até encontrar o item "Produção da aquicultura" e clicar na "Tabela 4 - Produção da aquicultura do Brasil, das Grandes Regiões e das Unidades da Federação, segundo o tipo de produto da aquicultura";</p> <p>5. baixar a tabela, abri-la e, na aba "Brasil" somar as quantidades produzidas dos seguintes itens:</p> <p>Carpa (Quilogramas) Curimatã, curimatá (Quilogramas) Dourado (Quilogramas) Jatuarana, piabanha e piracanjuba (Quilogramas) Lambari (Quilogramas) Matrinxã (Quilogramas) Pacu e patinga (Quilogramas) Piau, piapara, piauçu, piava (Quilogramas) Pintado, cachara, cachapira e pintachara, surubim (Quilogramas) Pirapitinga (Quilogramas) Pirarucu (Quilogramas) Tambacu, tambatinga (Quilogramas) Tambaqui (Quilogramas) Tilápia (Quilogramas) Traira e trairão (Quilogramas) Truta (Quilogramas) Tucunaré (Quilogramas) Outros peixes (Quilogramas) Camarão (Quilogramas) Ostras, vieiras e mexilhões (Quilogramas);</p> <p>6. Dividir o valor por 1000 para se chegar ao valor em toneladas da Produção da Aquicultura.</p>
--------------------------	--

Limitações	Na PPM, considera-se para a aquicultura apenas a criação de animais aquáticos (peixes, crustáceos e moluscos). As produções de animais em estabelecimentos de lazer (pesque-pague), hotéis-fazenda e ornamentais não são incluídos na pesquisa, assim como as espécies de algas.
-------------------	--

Notas Explicativas	<p>A partir do monitoramento do PPA de 2017 (em janeiro de 2018) houve uma mudança na fórmula de cálculo, e será necessário atualizar o índice de referência para 577.237.925 (referente a 31/12/2015).</p> <p>A nova fórmula de cálculo inclui todos os itens da produção aquícola (segundo o IBGE), com exceção de "alevinos (Milheiros)", "Larvas e pós-larvas de camarão (Milheiros)", "Sementes de moluscos (Milheiros)" e "Outros produtos (rã, jacaré, siri, caranguejo, lagosta etc.)".</p> <p>Desde 2013, a produção brasileira da aquicultura é parte da Pesquisa Pecuária Municipal (PPM), conduzida anualmente pelo IBGE.</p>
---------------------------	---

Indicador	Valor exportado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhões
Índice de Referência	248,78
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução dos valores das exportações brasileiras de pescado.
Descrição	Somatório dos valores das exportações brasileiras de pescado no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	fevereiro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da presidência da República
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional

Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X1 + X2 + X3 + X4 + X5 + X6)}{1.000.000}$
Variáveis de Cálculo	<p>X1 = valor das exportações (US\$ FOB) de 03-Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X2 = valor das exportações (US\$ FOB) de 1603 - Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X3 = valor das exportações (US\$ FOB) de 05119110 - Ovas de peixe fecundadas, para reprodução até 05119190 - Outros produtos de peixes, etc, impróprios para alimentação humana;</p> <p>X4 = valor das exportações (US\$ FOB) de 15041011 - Óleos de fígados de bacalhau, em bruto até 15042000 - Gorduras e óleos de peixes e respectivas frações, exceto óleos de fígados;</p> <p>X5 = valor das exportações (US\$ FOB) de 16041100 - Preparações e conservas, de salmões, inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados até 16059000 - Preparações e conservas, de moluscos e outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X6 = valor das exportações (US\$ FOB) de 23012010 - Farinhas, pós e pellets, de peixes, impróprios para alimentação humana até 23012090 - Farinhas, pós e pellets, de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana.</p> <p>Obs.: os números se referem à NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) para os produtos da balança comercial</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior - Aliceweb (http://alicesweb.mdic.gov.br/).
Forma de Disponibilização do Indicador	As variáveis para o cálculo estão disponíveis para consulta no Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em " http://alicesweb.mdic.gov.br/ ".
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar o Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em "http://alicesweb.mdic.gov.br/"; entrar no sistema (é necessário cadastrar usuário e senha); 2. Na página que se abre, clicar no botão "Consultas" (à esquerda, na parte de cima); 3. Clicar em seguida no botão "Exportação" "1997-2018 NCM 8 dígitos"; 4. Para calcular X1, na página que se abre: <ol style="list-style-type: none"> 4a. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Capítulo - SH 2 dígitos" e entrar o valor 03 até 03; 4b. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página; 4c. Na página que se abre, anotar o valor de X1 em US\$ FOB; 5. Para calcular X2: <ol style="list-style-type: none"> 5a. Clicar no botão "Refazer Consulta"; 5b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Posição - SH 4 dígitos" e entrar o valor 1603 até 1603; 5c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página; 5d. Na página que se abre, anotar o valor de X2 em US\$ FOB; 6. Para calcular X3: <ol style="list-style-type: none"> 6a. Clicar no botão "Refazer Consulta"; 6b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "NCM 8 dígitos" e entrar o valor 05119110 até 05119190; 6c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página; 6d. Na página que se abre, anotar o valor de X3 em US\$ FOB; 7. Para calcular X4, X5 e X6, repetir os mesmos passos do item 6 acima, mas entrando em no passo b os seguintes valores de NCM: <ul style="list-style-type: none"> - para X4: 15041011 até 15042000; - para X5: 16041100 até 16059000 ; - para X6: 23012010 até 23012090. 8. Aplicar a fórmula de cálculo.
Limitações	

Notas Explicativas

A partir do monitoramento 2017 (em janeiro de 2018) foi usado o sistema Aliceweb (<http://alicesweb.mdic.gov.br//consulta-ncm/consultar>) como fonte dos dados de exportação e importação de produtos da pesca. Seria conveniente ajustar os valores do indicador para 2015 (para 248,7808 US\$ milhões) e para 2016 (para 268,4594 US\$ milhões).

Indicador	Valor Importado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhões
Índice de Referência	1.208,22
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução dos valores das importações brasileiras de pescado.
Descrição	Somatório dos valores das importações brasileiras de pescado no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	fevereiro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da presidência da República
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X1 + X2 + X3 + X4 + X5 + X6)}{1.000.000}$
Variáveis de Cálculo	<p>X1 = valor das importações (US\$ FOB) de 03-Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos; X2 = valor das importações (US\$ FOB) de 1603 - Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; X3 = valor das importações (US\$ FOB) de 05119110 - Ovas de peixe fecundadas, para reprodução até 05119190 - Outros produtos de peixes, etc, impróprios para alimentação humana; X4 = valor das importações (US\$ FOB) de 15041011 - Óleos de fígados de bacalhau, em bruto até 15042000 - Gorduras e óleos de peixes e respectivas frações, exceto óleos de fígados; X5 = valor das importações (US\$ FOB) de 16041100 - Preparações e conservas, de salmões, inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados até 16059000 - Preparações e conservas, de moluscos e outros invertebrados aquáticos; X6 = valor das importações (US\$ FOB) de 23012010 - Farinhas, pós e pellets, de peixes, impróprios para alimentação humana até 23012090 - Farinhas, pós e pellets, de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana.</p> <p>Obs.: os números se referem à NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) para os produtos da balança comercial</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior Aliceweb http://alicesweb.mdic.gov.br/
Forma de Disponibilização do Indicador	As variáveis para o cálculo estão disponíveis para consulta no Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em "http://alicesweb.mdic.gov.br/".

Método de Cálculo

1. Acessar o Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em "<http://aliceweb.mdic.gov.br/>"; entrar no sistema (é necessário cadastrar usuário e senha);
2. Na página que se abre, clicar no botão "Consultas" (à esquerda, na parte de cima);
3. Clicar em seguida no botão "Importação" "1997-2018 NCM 8 dígitos";
4. Para calcular X1, na página que se abre:
 - 4a. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Capítulo - SH 2 dígitos" e entrar o valor 03 até 03;
 - 4b. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página;
 - 4c. Na página que se abre, anotar o valor de X1 em US\$ FOB;
5. Para calcular X2:
 - 5a. Clicar no botão "Refazer Consulta";
 - 5b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Posição - SH 4 dígitos" e entrar o valor 1603 até 1603;
 - 5c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página;
 - 5d. Na página que se abre, anotar o valor de X2 em US\$ FOB;
6. Para calcular X3:
 - 6a. Clicar no botão "Refazer Consulta";
 - 6b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "NCM 8 dígitos" e entrar o valor 05119110 até 05119190;
 - 6c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página;
 - 6d. Na página que se abre, anotar o valor de X3 em US\$ FOB;
7. Para calcular X4, X5 e X6, repetir os mesmos passos do item 6 acima, mas entrando em no passo b os seguintes valores de NCM:
 - para X4: 15041011 até 15042000;
 - para X5: 16041100 até 16059000 ;
 - para X6: 23012010 até 23012090.
8. Aplicar a fórmula de cálculo.

Limitações

Notas Explicativas

No monitoramento 2017 foi usado o sistema Aliceweb (<http://aliceweb.mdic.gov.br//consulta-ncm/consultar>) como fonte dos dados de exportação e importação de produtos da pesca. Seria conveniente ajustar os valores do indicador para 2015 (para 1.208,2232 US\$ milhões) e para 2016 (para 1.183,7496 US\$ milhões).

Indicador	Volume exportado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	tonelada
Índice de Referência	40.383,75
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução da quantidade das exportações brasileiras de pescado.
Descrição	Somatório das quantidades das exportações brasileiras de pescado no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	fevereiro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da presidência da República
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X1 + X2 + X3 + X4 + X5 + X6)}{1.000.000}$
Variáveis de Cálculo	<p>X1 = peso líquido (em kg) das exportações de 03-Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X2 = peso líquido (em kg) das exportações de 1603 - Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X3 = peso líquido (em kg) das exportações de 05119110 - Ovas de peixe fecundadas, para reprodução até 05119190 - Outros produtos de peixes, etc, impróprios para alimentação humana;</p> <p>X4 = peso líquido (em kg) das exportações de 15041011 - Óleos de fígados de bacalhau, em bruto até 15042000 - Gorduras e óleos de peixes e respectivas frações, exceto óleos de fígados;</p> <p>X5 = peso líquido (em kg) das exportações de 16041100 - Preparações e conservas, de salmões, inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados até 16059000 - Preparações e conservas, de moluscos e outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X6 = peso líquido (em kg) das exportações de 23012010 - Farinhas, pós e pellets, de peixes, impróprios para alimentação humana até 23012090 - Farinhas, pós e pellets, de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana.</p> <p>Obs.: os números se referem à NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) para os produtos da balança comercial</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior Aliceweb http://alicenseweb.mdic.gov.br/
Forma de Disponibilização do Indicador	As variáveis para o cálculo estão disponíveis para consulta no Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em " http://alicenseweb.mdic.gov.br/ ".
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar o Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em "http://alicenseweb.mdic.gov.br/"; entrar no sistema (é necessário cadastrar usuário e senha); 2. Na página que se abre, clicar no botão "Consultas" (á esquerda, na parte de cima); 3. Clicar em seguida no botão "Exportação" "1997-2018 NCM 8 dígitos"; 4. Para calcular X1, na página que se abre: <ol style="list-style-type: none"> 4a. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Capítulo - SH 2 dígitos" e entrar o valor 03 até 03; 4b. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página; 4c. Na página que se abre, anotar o valor de X1 em kg; 5. Para calcular X2: <ol style="list-style-type: none"> 5a. Clicar no botão "Refazer Consulta"; 5b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Posição - SH 4 dígitos" e entrar o valor 1603 até 1603; 5c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página; 5d. Na página que se abre, anotar o valor de X2 em kg; 6. Para calcular X3: <ol style="list-style-type: none"> 6a. Clicar no botão "Refazer Consulta"; 6b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "NCM 8 dígitos" e entrar o valor 05119110 até 05119190; 6c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página; 6d. Na página que se abre, anotar o valor de X3 em kg; 7. Para calcular X4, X5 e X6, repetir os mesmos passos do item 6 acima, mas entrando em no passo b os seguintes valores de NCM: <ul style="list-style-type: none"> - para X4: 15041011 até 15042000; - para X5: 16041100 até 16059000 ; - para X6: 23012010 até 23012090. 8. Aplicar a fórmula de cálculo.

Limitações

Notas Explicativas No monitoramento 2017 foi usado o sistema Aliceweb (<http://alicesweb.mdic.gov.br//consulta-ncm/consultar>) como fonte dos dados de exportação e importação de produtos da pesca. Seria conveniente ajustar os valores do indicador para 2015 (para 40.383,748 toneladas) e para 2016 (para 51.440,089 toneladas).

Indicador	Volume Importado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	tonelada
Índice de Referência	339.792,83
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar a evolução da quantidade das importações brasileiras de pescado.
Descrição	Somatório das quantidades das importações brasileiras de pescado no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano de referência
Data de Divulgação/Disponibilização	fevereiro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da presidência da República
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X1 + X2 + X3 + X4 + X5 + X6)}{1.000.000}$
Variáveis de Cálculo	<p>X1 = peso líquido (em kg) das importações de 03-Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X2 = peso líquido (em kg) das importações de 1603 - Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X3 = peso líquido (em kg) das importações de 05119110 - Ovas de peixe fecundadas, para reprodução até 05119190 - Outros produtos de peixes, etc, impróprios para alimentação humana;</p> <p>X4 = peso líquido (em kg) das importações de 15041011 - Óleos de fígados de bacalhau, em bruto até 15042000 - Gorduras e óleos de peixes e respectivas frações, exceto óleos de fígados;</p> <p>X5 = peso líquido (em kg) das importações de 16041100 - Preparações e conservas, de salmões, inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados até 16059000 - Preparações e conservas, de moluscos e outros invertebrados aquáticos;</p> <p>X6 = peso líquido (em kg) das importações de 23012010 - Farinhas, pós e pellets, de peixes, impróprios para alimentação humana até 23012090 - Farinhas, pós e pellets, de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana.</p> <p>Obs.: os números se referem à NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) para os produtos da balança comercial</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior Aliceweb http://alicesweb.mdic.gov.br/
Forma de Disponibilização do Indicador	As variáveis para o cálculo estão disponíveis para consulta no Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em " http://alicesweb.mdic.gov.br/ ".

Método de Cálculo

1. Acessar o Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em "<http://aliceweb.mdic.gov.br/>"; entrar no sistema (é necessário cadastrar usuário e senha);
2. Na página que se abre, clicar no botão "Consultas" (à esquerda, na parte de cima);
3. Clicar em seguida no botão "Importação" "1997-2018 NCM 8 dígitos";
4. Para calcular X1, na página que se abre:
 - 4a. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Capítulo - SH 2 dígitos" e entrar o valor 03 até 03;
 - 4b. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página;
 - 4c. Na página que se abre, anotar o valor de X1 em kg;
5. Para calcular X2:
 - 5a. Clicar no botão "Refazer Consulta";
 - 5b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "Posição - SH 4 dígitos" e entrar o valor 1603 até 1603;
 - 5c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página;
 - 5d. Na página que se abre, anotar o valor de X2 em kg;
6. Para calcular X3:
 - 6a. Clicar no botão "Refazer Consulta";
 - 6b. Clicar no primeiro filtro "NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), escolher "NCM 8 dígitos" e entrar o valor 05119110 até 05119190;
 - 6c. Clicar no filtro "Período" e escolher o período desejado e clicar no botão "Consultar" na parte de baixo da página;
 - 6d. Na página que se abre, anotar o valor de X3 em kg;
7. Para calcular X4, X5 e X6, repetir os mesmos passos do item 6 acima, mas entrando em no passo b os seguintes valores de NCM:
 - para X4: 15041011 até 15042000;
 - para X5: 16041100 até 16059000 ;
 - para X6: 23012010 até 23012090.
8. Aplicar a fórmula de cálculo.

Limitações

Notas Explicativas

No monitoramento 2017 foi usado o sistema Aliceweb (<http://aliceweb.mdic.gov.br//consulta-ncm/consultar>) como fonte dos dados de exportação e importação de produtos da pesca. Seria conveniente ajustar os valores do indicador para 2015 (para 339.792,830 toneladas) e para 2016 (para 362.339,774 toneladas).

Indicador	Índice médio de Impacto Ambiental de tecnologias avaliadas no ano
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	número índice
Índice de Referência	1,16
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a evolução da percepção dos adotantes das tecnologias geradas pela Embrapa quanto ao impacto ambiental destas tecnologias.
Descrição	Informa o índice médio de percepção pelos adotantes do impacto ambiental de uma amostra de tecnologias geradas e disponibilizadas pela Embrapa em comparação com tecnologias similares utilizadas anteriormente.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Em março do ano seguinte ao qual se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Desenvolvimento Institucional da Embrapa (agregado) considerando o trabalho de todos os centros de pesquisa da Embrapa.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	índice para agricultura, índice para produção animal e índice para agroindústria
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório dos índices de impacto ambiental das tecnologias avaliadas Y = número de tecnologias avaliadas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Balanço Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social
Forma de Disponibilização do Indicador	Balanço Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o site do Balanço Social da Embrapa (https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social); 2) Clicar no link "Acesse aqui" na parte inferior da página que aparece; 3) Na lista que aparece, escolher e clicar no link do "Balanço Social" do ano de interesse; 4) Na página que aparece, clicar em "Balanço" no menu que aparece à esquerda; 5) Baixar o arquivo Balanço Social do ano de interesse; 6) Identificar no documento a tabela que apresenta o índice de impacto ambiental por tecnologia avaliada; 7) Realizar o somatório dos índices de impacto ambiental; 8) Dividir o somatório dos índices de impacto ambiental pelo número de tecnologias avaliadas.
Limitações	As estimativas de impacto ambiental são feitas junto a uma amostra de produtores adotantes de cada tecnologia sob avaliação. Os produtores respondem as questões sobre o impacto da tecnologia em cada um dos indicadores ambientais. O método já vem sendo utilizado pela Embrapa a cerca de 20 anos e nos últimos 10 anos por outras instituições no Brasil e no exterior.

Notas Explicativas

No cálculo do indicador emprega-se o Sistema de Avaliação de Impacto Ambiental de Inovações Tecnológicas Agropecuárias - Ambitec-Agro. Este método consiste de módulos integrados de indicadores de desempenho ambiental para os setores produtivos rurais da agricultura (Ambitec-Agricultura), da produção animal (Ambitec- ProduçãoAnimal) e da agroindústria (Ambitec-Agroindústria). O impacto ambiental, conforme a metodologia definida pela Embrapa, varia entre -15 e +15.

O sistema de avaliação de impacto ambiental da inovação tecnológica agropecuária (AMBITEC-AGRO) apresentado neste trabalho compõe-se de quatro aspectos de caracterização do impacto ambiental, expressos por oito indicadores e trinta e seis componentes, todos integrados em matrizes de ponderação formuladas em planilhas eletrônicas automatizadas. Cada componente é avaliado a campo em uma entrevista/vistoria aplicada pelo usuário do sistema a um conjunto de produtores/responsáveis pela atividade à qual aplica-se a inovação tecnológica. O produtor expressa seu conhecimento sobre o coeficiente de alteração do componente devido à influência da tecnologia avaliada sobre a atividade. Este coeficiente de alteração é então ponderado segundo a escala da ocorrência e o peso do componente para formação do indicador de impacto ambiental e os resultados das avaliações dos indicadores são expressos graficamente nas planilhas. Finalmente, os resultados dos indicadores são ponderados pelo peso dos indicadores para composição do índice de impacto ambiental (Índice I.A.) da inovação tecnológica agropecuária.

Etapas: 1- definição de amostra, 2- entrevista com o produtor, 3 - compilação dos dados, 4- Os indicadores são construídos em matrizes de ponderação nas quais os dados obtidos em campo são automaticamente transformados em índices expressos graficamente.

O método é descrito detalhadamente no livro *avaliacao-dos-impactos-de-tecnologias-geradas-pela-embrapa-metodologia-de-referencia* encontrado em <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/15196/avaliacao-dos-impactos-de-tecnologias-geradas-pela-embrapa-metodologia-de-referencia>.

Ver também os relatórios de gestão da Embrapa (<https://www.embrapa.br/relatorio-de-gestao>).

Indicador	Índice médio de Impacto Social das tecnologias avaliadas no ano
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	número índice
Índice de Referência	2,1
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a percepção dos adotantes das tecnologias geradas pela Embrapa quanto ao impacto social (emprego, renda, saúde, gestão) destas tecnologias.
Descrição	Informa o índice médio de percepção pelos adotantes do impacto social de uma amostra de tecnologias geradas e disponibilizadas pela Embrapa em comparação com tecnologias similares utilizadas anteriormente.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Em março do ano seguinte ao qual se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Desenvolvimento Institucional da Embrapa (agregado) considerando o trabalho de todos os centros de pesquisa da Embrapa.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório dos índices de impactos social das tecnologias avaliadas Y = número de tecnologias avaliadas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Balanco Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social

Forma de Disponibilização do Indicador	Balanco Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o site do Balanço Social da Embrapa (https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social); 2) Clicar no link "Acesse aqui" na parte inferior da página que aparece; 3) Na lista que aparece, escolher e clicar no link do "Balanço Social" do ano de interesse; 4) Na página que aparece, clicar em "Balanço" no menu que aparece à esquerda; 5) Baixar o arquivo Balanço Social do ano de interesse; 6) Identificar no documento a tabela que apresenta o índice de impacto social por tecnologia avaliada; 7) Realizar o somatório dos índices de impacto social; 8) Dividir o somatório dos índices de impacto social pelo número de tecnologias avaliadas.
Limitações	As estimativas de impacto social são feitas junto a uma amostra de produtores adotantes de cada tecnologia sob avaliação. Os produtores respondem as questões sobre o impacto da tecnologia em cada um dos indicadores ambientais. O método já vem sendo utilizado pela Embrapa a cerca de 20 anos e nos últimos 10 anos por outras instituições no Brasil e no exterior.
Notas Explicativas	<p>O sistema de avaliação de impacto social da inovação tecnológica agropecuária (Ambitec-social) consiste de um conjunto de planilhas eletrônicas que integram quatorze indicadores da contribuição de uma dada inovação tecnológica agropecuária para o bem estar social, no âmbito de um estabelecimento rural. Quatro aspectos essenciais de avaliação são considerados: i. Emprego, ii. Saúde, e iv. Gestão e Administração. Os indicadores são construídos em matrizes de ponderação nas quais dados obtidos em campo, de acordo com o conhecimento do produtor/ administrador do estabelecimento, são automaticamente transformados em índices de impacto expressos graficamente. Os resultados da avaliação permitem, ao produtor/ administrador, averiguar quais impactos da tecnologia podem estar desconformes com seus objetivos de bem estar social; ao tomador de decisões a indicação de medidas de fomento ou controle da adoção da tecnologia, segundo planos de desenvolvimento local sustentável e finalmente, proporcionam uma unidade de medida objetiva de impacto, auxiliando na qualificação, seleção e transferência de tecnologias agropecuárias.</p> <p>São previstas várias etapas para se chegar ao índice de impacto de uma tecnologia, sendo a mais importante a definição de amostra e a entrevista com o produtor propriamente dito onde cada um dos 148 indicadores distribuídos entre 27 critérios são avaliados. Etapas: 1- definição de amostra, 2- entrevista com o produtor, 3 - compilação dos dados, 4- Os indicadores são construídos em matrizes de ponderação nas quais os dados obtidos em campo são automaticamente transformados em índices expressos graficamente.</p> <p>O método é descrito detalhadamente em um livro que pode ser encontrado neste endereço: http://bs.sede.embrapa.br/2016/metodologiareferenciaavaliacaoimpactoembrapa.pdf</p> <p>O impacto social, conforme a metodologia definida pela Embrapa, varia entre -15 e +15.</p> <p>Ver também os relatórios de gestão da Embrapa (https://www.embrapa.br/relatorio-de-gestao).</p>
Indicador	Número de empregos gerados pelas tecnologias avaliadas no ano
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	71.787
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Demonstrar e avaliar a evolução do potencial de geração de empregos pelas inovações desenvolvidas pela Embrapa em um dado ano.
Descrição	Apura a quantidade de empregos gerados pela adoção de uma amostra de tecnologias da Embrapa
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	Em março do ano seguinte ao qual se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Desenvolvimento Institucional da Embrapa (agregado) considerando o trabalho de todos os centros de pesquisa da Embrapa.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	empregos gerados na área de insumos, produção, transporte, embalagens, indústria
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = total de empregos gerados pelas tecnologias avaliadas em um dado ano
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Balanco Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social
Forma de Disponibilização do Indicador	Balanco Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social
Método de Cálculo	<p>Os empregos gerados são estimados anualmente envolvendo apenas uma parte das tecnologias avaliadas já que nem todos geram empregos adicionais. Os relatórios elaborados anualmente e incluindo as estimativas de emprego são disponibilizados, em pdf, no site do Balanço Social no Portal da Embrapa (https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social).</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o site do Balanço Social da Embrapa (https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social); 2) Clicar no link "Acesse aqui" na parte inferior da página que aparece; 3) Na lista que aparece, escolher e clicar no link do "Balanço Social" do ano de interesse; 4) Na página que aparece, clicar em "Balanço" no menu que aparece à esquerda; 5) Na tabela que aparece, buscar na parte "Informações Relevantes Quanto ao Exercício da Cidadania Empresarial" a linha "Número de novos empregos gerados no ano pelas Tecnologias Desenvolvidas e Transferidas à Sociedade" e nesta verificar o valor de X na coluna referente ao ano de interesse.
Limitações	As estimativas de geração de empregos adicionais de cada tecnologia são feitas com base nas estimativas de taxa de adoção (medida, em geral, por hectare) e no uso adicional de mão-de-obra decorrente de tal adoção. As estimativas de geração de empregados vem sendo feitas pela Embrapa há mais de 12 anos, tendo sido testado para as mais diversas tecnologias. Os dados podem ser extrapolados e comparados anualmente, como é feito na Embrapa entre Balanços Sociais.
Notas Explicativas	<p>1- A estimativa de empregos adicionais é feita comparando-se a tecnologia Embrapa e a tecnologia anterior substituída, descontando-se os empregos gerados no ano anterior.</p> <p>2- São considerados todos os elos da cadeia produtiva onde podem ter sido gerados empregos: o setor de insumos, de produção agropecuária, transporte, embalagens, indústria.</p> <p>O método é descrito detalhadamente no livro <i>avaliacao-dos-impactos-de-tecnologias-geradas-pela-embrapa-metodologia-de-referencia</i> encontrado em https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/15196/avaliacao-dos-impactos-de-tecnologias-geradas-pela-embrapa-metodologia-de-referencia.</p> <p>São dados primários obtidos por meio de pesquisa de campo, entrevistas com adotantes da tecnologia em avaliação. Além disto se busca identificar na cadeia onde mais foram gerados novos postos de trabalho.</p> <p>Empregos gerados no ano = empregos gerados na área de insumos + empregos gerados na produção agropecuária + empregos gerados na industria + empregos gerados em utros setores (transportes, embalagens, etc.).</p> <p>Basicamente, os aumentos ocorrem com a expansão das áreas que adotam as tecnologias Embrapa. A amostra de tecnologias é variável, considera o ciclo de vida das tecnologias, ou seja, quando uma tecnologia é substituída no campo deixa de ser avaliada.</p>

Indicador

Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa no ano

Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.224
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar a evolução da capacidade da Embrapa de geração de tecnologias, produtos e serviços.
Descrição	Trata-se do somatório tecnologias, produtos e serviços individuais gerados pela Embrapa anualmente.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de abril do ano seguinte ao ano base de avaliação.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Unidade Organizacional
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y + Z + W$
Variáveis de Cálculo	X = ativos de inovação; Y = informações organizadas e disponibilizadas; Z = produto de comercialização/transferência; W = serviço prestado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de gestão de desempenho da embrapa - INTEGRO https://sistemas.sede.embrapa.br/integro/comum/telaLogin.do
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa da Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
Método de Cálculo	Não disponível
Limitações	Risco de intempetividade na coleta interna das informações necessárias para o cálculo de cada variável do indicador. O Sistema Integrado de gestão de desempenho da embrapa - INTEGRO não está disponível para consulta pública e seu acesso depende de senha.
Notas Explicativas	As informações sobre o Número de Tecnologias, Produtos e Serviços desenvolvidos pela Embrapa a cada ano estão disponíveis na base de dados do Sistema Embrapa de Gestão. Em 2017 foi modificado o método de cálculo e o cálculo foi realizado retroativamente para 2016. A fórmula de cálculo deste indicador foi alterada passando a ser: Somatório das formas de entrega de resultados, sendo: i) ativos de inovação; ii) informações organizadas e disponibilizadas, iii) produto e comercialização/transferência e iv) serviço prestado. Este ajuste ocorreu tendo em vista o interesse da Embrapa de gerenciar, por meio deste indicador, a quantidade de soluções tecnológicas acabadas, prontas para disponibilização. Foi excluído resultados do tipo intermediário. Para fins de cálculo das variáveis e do indicador, os produtos acima detalhados são registrados internamente no Sistema Integrado de gestão de desempenho da embrapa - INTEGRO https://sistemas.sede.embrapa.br/integro/comum/telaLogin.do Ver também os relatórios de gestão da Embrapa (https://www.embrapa.br/relatorio-de-gestao).
Indicador	Produtividade média nacional de cacau nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil
Sigla	PMCac

Classe	Resultado
Unidade de Medida	kg/ha
Índice de Referência	396
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar o desempenho técnico da cacauicultura nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil.
Descrição	Mede a produtividade média nacional do cacau em kg de amêndoa seca/hectare colhido da cultura.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do ano seguinte ao de referência
Organização responsável pelo Cálculo	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Biomass, Grandes Regiões do País, Estados, Messorregião, Microrregião, Municípios
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = rendimento ou produtividade média nacional do cacau em amêndoas (kg/ha)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Produção Agrícola Municipal - PAM - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Forma de Disponibilização do Indicador	No portal do IBGE - estatísticas econômicas de agricultura e pecuária (https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria.html)
Método de Cálculo	<p>1) Acessar as estatísticas econômicas do IBGE referentes à agricultura e à pecuária em https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria.html;</p> <p>2) Na lista dos principais produtos deste tema, clicar em "Produção Agrícola Municipal: Culturas temporárias e permanentes - PAM";</p> <p>3) Na página que aparece, no menu à esquerda, escolher em "Edições" o ano de interesse;</p> <p>4) Um vez tendo aparecido o ano de interesse, clicar em "Publicações" no menu à esquerda e, no centro da página, clicar no link "Produção agrícola municipal: culturas temporárias e permanentes";</p> <p>5) Na página que aparece, escolher na lista de downloads o ano de interesse e clicar no mesmo;</p> <p>6) No documento que aparece, buscar a tabela apresentando o rendimento médio (kg/ha) das principais culturas temporárias e permanentes; na linha referente ao "Cacau (em amêndoas)", buscar na coluna rendimento médio (kg/ha) o valor de X.</p>

Limitações

Indicador	Valor do retorno dos Investimentos em Pesquisa na Embrapa para cada Real (R\$) aplicado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$
Índice de Referência	9,23
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Estimar o retorno econômico (em termos de benefícios para a sociedade) dos recursos financeiros aplicados anualmente na Embrapa.

Descrição	Trata-se da relação entre o "lucro social" da Embrapa e sua "receita operacional líquida"; O "lucro social" é entendido como as transferências sociais aos funcionários somadas aos tributos pagos e a uma valoração econômica dos benefícios anuais gerados por uma amostra de cerca de 100 "Tecnologias Desenvolvidas e Transferidas à Sociedade"; Para a definição de "receita operacional líquida", ver as notas explicativas no site do Balanço Social.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de março do ano seguinte ao período (ano) de avaliação.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Desenvolvimento Institucional da Embrapa (agregado) considerando o trabalho de todos os centros de pesquisa da Embrapa.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = lucro social da Embrapa em um dado ano; Y = receita operacional líquida da Embrapa nesse mesmo ano.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Balanço Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social
Forma de Disponibilização do Indicador	Balanço Social da Embrapa https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o site do Balanço Social da Embrapa (https://www.embrapa.br/memoria-embrapa/balanco-social); 2) Clicar no link "Acesse aqui" na parte inferior da página que aparece; 3) Na lista que aparece, escolher e clicar no link do "Balanço Social" do ano de interesse; 4) Na página que aparece, no menu que aparece à esquerda, clicar em "Balanço"; 5) Na tabela que aparece, na linha "Lucro Social", buscar a coluna "Valor (R\$)" para o ano de interesse para encontrar o valor de X; 6) Na mesma tabela, na parte "Base de Cálculo", na linha "Receita Operacional Líquida (RL)", buscar a coluna do valor do ano de interesse (em R\$) para encontrar o valor de Y; 7) Aplicar a fórmula de cálculo.
Limitações	Os dados são disponibilizados anualmente no Balanço Social que é elaborado em março e publicado em abril do ano subsequente à avaliação. Em abril o Balanço Social é disponibilizado em seu site no portal da Embrapa. As estimativas são feitas usando o método do excedente econômico, que é o mais usado para estimar impactos em pesquisa agropecuária na literatura mundial. Além do mais, a Embrapa é a única instituição de pesquisa agropecuária que monitora os impactos de suas principais tecnologias sob avaliação (desde o ano 2001), o que reduz os riscos de imprecisão nos cálculos.

Notas Explicativas

O método usado requer pesquisa de campo junto a adotantes das tecnologias geradas pela Embrapa, e conta também com informações de outras instituições para validação. Após obtenção dos dados cada uma dos centros de pesquisa da Embrapa realizam seus cálculos. Na SDI é feito o cálculo agregado da amostra, conforme descrito na coluna "Fórmula de Cálculo".

Para cada tecnologia destacada na amostra: área de adoção, rendimento da tecnologia em avaliação, rendimento da tecnologia testemunha, custo de produção da tecnologia em avaliação, custo de produção da tecnologia testemunha, estimativas de vendas de sementes (quando se aplica) preço do produto, custo adicional de adoção (quando há), atribuição de benefícios e custos de geração da tecnologia em avaliação.

O valor do retorno dos investimentos é calculada conforme metodologia utilizada no Balanço Social da Embrapa - Ávila, A F.; Rodrigues, G.S.; Vedovoto, G.L. Avaliação de impactos de tecnologias geradas pela Embrapa. Brasília - DF. Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

A relação de retorno usada no Balanço Social da Embrapa é a divisão entre o lucro social (excedente econômico = adicional de renda líquida de produtores adotantes de tecnologias Embrapa) dividido pela receita operacional líquida da Embrapa (equivalente a receita recebida deduzidos os descontos concedidos, impostos sobre vendas e serviços (ICMS e ISS), ajustes realizados sobre a receita bruta, restituições de receita e retificações), num dado ano.

Programa
2053 - Petróleo e Gás

Indicador	Despesa com Importação de Petróleo
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	15.874
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a evolução da participação do Petróleo importado no mercado nacional.
Descrição	O valor reflete o dispêndio de divisas com a importação de petróleo
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/01 do ano seguinte ao que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR/ANP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Despesa com Importação de Petróleo - Valores em US\$ FOB
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Anuário Estatístico da ANP, tabela 2.50 (Valores da importação e da exportação de petróleo e preços médios do petróleo importado e exportado) http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso em http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Método de Cálculo	1-Acessar os dados na fonte citada 2-Coletar o valor referente à Despesa com Importação de Petróleo

Indicador	Oferta Total de Gás Natural ao Mercado Interno
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhão de m ³ por dia
Índice de Referência	100
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o desenvolvimento do mercado.
Descrição	A oferta total de gás natural ao mercado interno representa o volume do energético disponibilizado ao mercado consumidor.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y + Z$
Variáveis de Cálculo	X = Oferta nacional = produção nacional – (reinjeção + queima + consumo E&P + absorção UPGN) Y = Volume regaseificado de GNL Z = Volume importado
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural, do MME - Ministério de Minas e Energia.
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponível no endereço: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/publicacoes/boletim-mensal-de-acompanhamento-da-industria-de-gas-natural
Método de Cálculo	1-Coleta das variáveis no Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural 2-Aplicar os valores na fórmula apresentada

Limitações

Indicador	Participação do Gás Nacional na Oferta Total ao Mercado Interno
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	percentagem
Índice de Referência	48,3
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o nível de dependência do mercado nacional em relação à importação de gás natural.
Descrição	Comparação entre a oferta de gás nacional e a oferta total.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Oferta nacional = produção nacional – (reinjeção + queima + consumo E&P + absorção UPGN) Y = Oferta total = Oferta nacional + regaseificação de GNL + importação por gasoduto
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural, do MME - Ministério de Minas e Energia

Forma de Disponibilização do Indicador	Disponível no endereço: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/publicacoes/boletim-mensal-de-acompanhamento-da-industria-de-gas-natural
Método de Cálculo	1-Coleta das variáveis no Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural 2-Aplicar os valores na fórmula apresentada

Limitações

Indicador	Participações Governamentais - Participações Especiais
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	R\$ bilhão por ano
Índice de Referência	16,83
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Retratar o sucesso exploratório do setor por meio da Participação Especial.
Descrição	A Participação Especial é uma compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y + Z + W$
Variáveis de Cálculo	X = Apuração do 1º trimestre do ano de referência Y = Apuração do 2º trimestre do ano de referência Z = Apuração do 3º trimestre do ano de referência W = Apuração do 4º trimestre do ano de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Superintendência de Participações Governamentais da ANP - SPG/ANP
Forma de Disponibilização do Indicador	Tabela de Participação Especial divulgada trimestralmente pela Superintendência de Participações Governamentais da ANP - SPG/ANP http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial
Método de Cálculo	1-Coletar os valores trimestrais de participação especial nas tabelas indicadas 2-Somar os valores do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres

Limitações

Indicador	Participações Governamentais - Royalties
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	R\$ bilhão por ano
Índice de Referência	18,53

Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Retratar o sucesso exploratório do setor por meio dos royalties.
Descrição	O royalty é uma compensação financeira devida à União pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro: uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Valor acumulado no ano de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Forma de Disponibilização do Indicador	Tabelas contendo o valor mensal dos royalties dos beneficiários do mês de Dezembro do ano de referência, que contém o valor acumulado no ano. http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties
Método de Cálculo	1-Acessar os dados na fonte indicada. 2-Coletar o valor acumulado no ano de referência

Limitações

Indicador	Produção de Petróleo - Pré sal
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	mil barris por dia
Índice de Referência	493
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Demonstrar a evolução da produção oriunda dos campos na área do Pré-Sal
Descrição	Produção de Petróleo – Pré-Sal refere-se à produção de hidrocarbonetos realizada no horizonte geológico denominado “Pré-sal”, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 2010.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Abril do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X - Produção anual total no Pré-sal Y - Dias do ano (365, ou 366 se bissexto)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Anuário Estatístico da ANP, tabela 2.9 (Produção de petróleo, por localização (terra e mar), segundo unidades da Federação) http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico , Anuário Estatístico - Tabela 2.9.
Método de Cálculo	1-Acessar a fonte indicada e coletar o dado de produção do pré-sal 2-Dividir a produção anual pelo número de dias do ano

Limitações

Indicador	Receita com Exportação de Petróleo
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	16.357
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a evolução da entrada de divisas oriundas da exportação de petróleo.
Descrição	O valor reflete a entrada de divisas com a exportação de petróleo
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/01 do ano seguinte a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR/ANP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Receita com Exportação de Petróleo - Valores em US\$ FOB
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Anuário Estatístico da ANP, tabela 2.50 (Valores da importação e da exportação de petróleo e preços médios do petróleo importado e exportado) http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso em http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Método de Cálculo	1-Acessar os dados na fonte citada 2-Coletar o valor referente à Receita com Exportação de Petróleo
Limitações	Resultados dependem do cenário internacional de preços e da demanda interna

Indicador	Reservas Provadas de Gás Natural
Sigla	-

Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhão de m ³
Índice de Referência	471.095
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o volume de gás natural disponível nos reservatórios nacionais.
Descrição	Reservas são recursos descobertos de petróleo e gás natural comercialmente recuperáveis a partir de uma determinada data em diante. A Resolução ANP nº 47/2014 aprova o Regulamento Técnico de Estimativa de Recursos e Reservas de Petróleo e Gás natural, define termos relacionados com os recursos e reservas e estabelece diretrizes para a elaboração do Boletim Anual de Recursos e Reservas. Quantidade de gás natural, que a análise de dados de geociências e engenharia, indica com razoável certeza, como recuperáveis comercialmente de reservatórios descobertos e com condições econômicas, métodos operacionais e regulamentação governamental definidos. Se forem usados métodos determinísticos de avaliação, o termo "razoável certeza" indica um alto grau de confiança de que a quantidade será recuperada. Quando são usados métodos probabilísticos, a probabilidade de que a quantidade recuperada seja igual ou maior que a estimativa deverá ser de pelo menos 90%.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	abril do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Volume de Reservas Provadas de Gás Natural (milhões de m3)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Anuário Estatístico da ANP, tabela 2.6 (Reservas provadas de gás natural, por localização (terra e mar), segundo unidades da Federação) http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Método de Cálculo	1-Acessar os dados na fonte citada 2-Coletar o valor referente à Reservas provadas de gás natural no Brasil no ano de referência
Limitações	

Indicador	Reservas Provadas de Petróleo
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhão de barris
Índice de Referência	16.184
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Aferir os resultados das atividades de exploração de petróleo

Descrição	Reservas são recursos descobertos de petróleo e gás natural comercialmente recuperáveis a partir de uma determinada data em diante. A Resolução ANP nº 47/2014 aprova o Regulamento Técnico de Estimativa de Recursos e Reservas de Petróleo e Gás natural, define termos relacionados com os recursos e reservas e estabelece diretrizes para a elaboração do Boletim Anual de Recursos e Reservas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Junho do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X = Volume de Reservas Provadas de Petróleo
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Anuário Estatístico da ANP, tabela 2.4 (Reservas provadas de petróleo, por localização (terra e mar), segundo unidades da Federação) http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados em http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Método de Cálculo	1-Acessar os dados na fonte citada 2-Coletar o valor referente à Reservas provadas de Petróleo no Brasil no ano de referência

Limitações

Indicador	Volume de Exportação de Petróleo
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhão de barris por ano
Índice de Referência	189,4
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a evolução do volume de exportação de petróleo, refletindo a dinâmica do setor.
Descrição	O volume reflete exportação de petróleo
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/01 do ano seguinte a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR/ANP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X

Variáveis de Cálculo	X - Volume de Exportação de Petróleo (em milhão de barris)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Anuário Estatístico da ANP, tabela 2.49 (Exportação de petróleo, segundo regiões geográficas, países e blocos econômicos de destino) http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso em http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Método de Cálculo	1-Acessar os dados na fonte citada 2-Coletar o valor referente à Exportação de petróleo total no ano de referência
Limitações	Resultados dependem do cenário internacional de preços e da demanda interna

Indicador	Volume de Importação de Gás Natural
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhão de m ³ por dia
Índice de Referência	52,93
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o nível de dependência do mercado nacional em relação à importação de gás natural.
Descrição	Volume de gás natural importado por meio de gasodutos e pela regaseificação de GNL.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério de Minas e Energia
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Volume de gás importado por meio de gasodutos = GASBOL + Lateral-Cuiabá + trecho 1 Uruguaiana-Porto Alegre. Y = Regaseificação de GNL = Baía de Guanabara + Pecém + Bahia.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural, do MME - Ministério de Minas e Energia.
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponível no seguinte endereço eletrônico: Disponível no endereço: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/publicacoes/boletim-mensal-de-acompanhamento-da-industria-de-gas-natural
Método de Cálculo	1 - Coletar os dados das variáveis de cálculo na fonte citada 2 - Aplicar a fórmula descrita acima
Limitações	

Indicador	Volume de Importação de Petróleo
Sigla	-
Classe	Resultado

Unidade de Medida	milhão de barris por ano
Índice de Referência	144,15
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a evolução do volume de importação de petróleo, refletindo a dinâmica do setor.
Descrição	O volume reflete importação de petróleo
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/01 do ano seguinte a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR/ANP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X - Volume de Importação de Petróleo (em milhão de barris)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Anuário Estatístico da ANP, tabela 2.48 (Importação de petróleo, segundo regiões geográficas, países e blocos econômicos de procedência) http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso em http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/anuario-estatistico
Método de Cálculo	1-Acessar os dados na fonte citada 2-Coletar o valor referente à Importação de petróleo total no ano de referência
Limitações	Resultados dependem do cenário internacional de preços e da demanda interna

Indicador	Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	famílias
Índice de Referência	398.329
Data de Referência	12/12/2014
Finalidade	Dimensionar o alcance da ação orçamentária 8866 - Apoio à regularização fundiária de áreas urbanas. Ademais, contribui para avaliar as políticas de regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza.
Descrição	O indicador refere-se às atividades apoiadas, desde 2004, por recursos da ação orçamentária 8866, que impliquem na regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade. Os valores são aferidos no momento da celebração/ contratação dos instrumentos de transferência de recursos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador. 398.329 em 31/12/2014 (não houve aferição em 2015)
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) - Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos (DAFU).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \sum B$
Variáveis de Cálculo	A= Número total de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária. B = número de famílias abrangidas pelas ações de regularização fundiária urbana apoiadas com recursos da ação orçamentária 8866 Número de famílias abrangidas pelas ações de regularização fundiária urbana apoiadas por recursos da ação orçamentária 8866.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ministério das Cidades.
Forma de Disponibilização do Indicador	Não há um veículo oficial utilizado para disponibilização do indicador. Os números são contabilizados pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano no momento da celebração dos contratos de repasse e/ou Termos de Execução descentralizada, em que são empregados recursos da ação orçamentária 8866 do Programa 2054. As informações relativas ao número de famílias beneficiadas são obtidas por meio da consulta aos planos de trabalho assinados dos instrumentos de repasse celebrados.
Método de Cálculo	Somatório do número de famílias contempladas nos instrumentos de repasse da Ação 8866. Os números são contabilizados pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano no momento da celebração dos contratos de repasse e/ou Termos de Execução descentralizada, em que são empregados recursos da ação orçamentária 8866 do Programa 2054. As informações relativas ao número de famílias beneficiadas são obtidas por meio da consulta aos planos de trabalho assinados dos instrumentos de repasse celebrados.
Limitações	Embora o indicador cumpra a função de dimensionar a ação 8866, os valores são aferidos no momento da celebração/ contratação dos instrumentos de transferência de recursos, com base nas informações iniciais relacionadas às metas físicas do instrumento. O indicador não contempla o resultado da execução dos instrumentos celebrados, desconsiderando eventuais cancelamentos e/ou alterações de meta.

Indicador	Percentual de municípios abrangidos pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	81,9
Data de Referência	29/07/2015
Finalidade	Medir o alcance, em termos percentuais, dos municípios atendidos com as atividades e ações de capacitação promovidas pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades - PNCC para a execução, acompanhamento e aperfeiçoamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.
Descrição	Calculado a partir das informações dos participantes das atividades do PNCC referentes aos municípios onde atuam/residem, provenientes do cadastro do Programa, em relação ao total de municípios brasileiros.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano / Departamento de Planejamento Urbano.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A=Percentual de municípios abrangidos pelo PNCC. B=Municípios com pessoas capacitadas. C= Municípios do Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Número de municípios com pessoas capacitadas nas atividades do PNCC (SNDU/Mcidades); total de municípios do Brasil (5.570 em 2017, IBGE). Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano / DPGU - Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br).
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa. Programa Nacional de Capacitação das Cidades - PNCC. Departamento de Planejamento e Gestão Urbana - DPGU, Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU, Ministério das Cidades. SAUS Qd. 01, Lt 1/6 Bloco H Edifício Telemundi II, 7º Andar, Brasília, DF. CEP 70.070-010. Tel. 2108-1650.
Método de Cálculo	Passo-a-passo para calcular a fórmula indicada na linha 3, coluna v. 1) Informação do numerador: Total de municípios no Brasil que tiveram pessoas capacitadas nas atividades presenciais e à distância do Programa Nacional de Capacitação das Cidades no ano XXXX fornecidas pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades (capacidades@cidadaes.gov.br /telefone (61) 2108-1650). 2) Informação do denominador: Total de municípios no Brasil no ano XXXX disponível no site do IBGE (www.ibge.gov.br) 3) Calcule a operação dividindo o numerador pelo denominador e expresse o resultado em termos de percentagem (%).
Limitações	Não há.

Indicador	Percentual de municípios com Plano Diretor
Sigla	-
Classe	Impacto

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	50
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Avaliar a porcentagem de municípios brasileiros que possuem Plano Diretor aprovado - instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, obrigatório para os municípios com mais de 20 mil habitantes, conforme Constituição Federal de 1988.
Descrição	Porcentagem de municípios brasileiros que possuem Plano Diretor aprovado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A=Percentual de municípios com Plano Diretor. B= municípios que têm Plano Diretor aprovado. C= Municípios do Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Número de municípios com Plano Diretor aprovado e número total de municípios brasileiros. IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic).
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilhas .xls disponibilizadas no site do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm
Método de Cálculo	1) Acesse o site: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm 2) Clique em tabelas (em formato xls) 3) clique em planejamento urbano. 4) Abra o arquivo excel chamado Tabela 9
Limitações	Não há periodicidade definida para cada eixo da Pesquisa. Assim, não se pode afirmar a periodicidade do indicador.

Indicador	Percentual de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	74,65
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Uma das formas de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos municípios é por meio da instituição de seus instrumentos. O Programa Planejamento Urbano tem como um de seus objetivos, justamente, apoiar os municípios na implementação de instrumentos de planejamento e gestão urbana. Esse indicador possibilita avaliar a porcentagem de municípios brasileiros que possuem algum dos seguintes instrumentos de planejamento urbano, previstos no Estatuto da Cidade: Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras. Tratam-se de instrumentos de Política Urbana para ordenamento e controle do uso do solo e licenciamento de obras.

Descrição	Porcentagem de municípios brasileiros que possuem algum dos seguintes instrumentos de planejamento urbano, previstos no Estatuto da Cidade: Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A=Percentual de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras. B= municípios que possuem Lei de Uso e Ocupação do Solo, OU Lei de Parcelamento OU Código de Obras. C= Municípios do Brasil. Municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, municípios que possuem Lei de Parcelamento, municípios que possuem Código de Obras, total de municípios brasileiros
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilhas .xls disponibilizadas no site do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm 2) Clique em tabelas (em formato xls) 3) clique em planejamento urbano. 4) Abra o arquivo excel chamado Tabela 11
Limitações	Não há periodicidade definida para cada eixo da Pesquisa. Assim, não se pode afirmar a periodicidade do indicador.

Indicador	Percentual de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	18,6
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	"Uma das formas de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos municípios é por meio da instituição de seus instrumentos. O Programa Planejamento Urbano tem como um de seus objetivos, justamente, apoiar os municípios na implementação de instrumentos de planejamento e gestão urbana. Esse indicador pretende avaliar a porcentagem de municípios brasileiros que possuem legislação sobre operação urbana consorciada - instrumento previsto no Estatuto da Cidade que incentiva a requalificação de áreas degradadas, mediante parcerias do poder público com o setor privado (com participação social)."
Descrição	Porcentagem de municípios brasileiros que possuem legislação sobre operação urbana consorciada.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao ano que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Percentual de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada. B= municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada. C=municípios Brasil Municípios brasileiros que possuem legislação sobre operação urbana consorciada e total de municípios brasileiros
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilhas .xls disponibilizadas no site do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm 2) Clique em tabelas (em formato xls) 3) clique em planejamento urbano. 4) Abra o arquivo excel chamado Tabela 11
Limitações	Não há periodicidade definida para cada eixo da Pesquisa. Assim, não se pode afirmar a periodicidade do indicador.

Indicador	Percentual de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios ? PEUC
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	9,35
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Uma das formas de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos municípios é por meio da instituição de seus instrumentos. O Programa Planejamento Urbano tem como um de seus objetivos, justamente, apoiar os municípios na implementação de instrumentos de planejamento e gestão urbana. Esse indicador pretende avaliar a porcentagem de municípios brasileiros que possuem legislação sobre sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios - PEUC - importante instrumento da Política Urbana, previsto no Estatuto da Cidade, que estimula a ocupação áreas ociosas e/ou subutilizadas das cidades, com vistas a potencializar o aproveitamento da infraestrutura instalada e evitar a especulação imobiliária.
Descrição	porcentagem de municípios brasileiros que possuem legislação sobre sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>A = Percentual de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC).</p> <p>B = municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios.</p> <p>C = municípios Brasil</p> <p>Número de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios - PEUC e número total de municípios brasileiros.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC/IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilhas .xls disponibilizadas no site do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm 2) Clique em tabelas (em formato xls) 3) clique em planejamento urbano. 4) Abra o arquivo excel chamado Tabela 12
Limitações	Não há periodicidade definida para cada eixo da Pesquisa. Assim, não se pode afirmar a periodicidade do indicador.
Indicador	Percentual de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	23,25
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Avaliar a quantidade de municípios que implementam, por meio de legislação municipal, o instrumento de planejamento urbano denominado Outorga Onerosa do Direito de Construir (ou Solo Criado), previsto pelo Estatuto da Cidade. O instrumento possibilita o aumento do potencial construtivo em determinadas áreas estabelecidas, mediante contrapartida financeira. Permite recuperar parte dos investimentos a serem realizados pelo Poder Público para suprir as demandas geradas pelas altas densidades.
Descrição	Porcentagem de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>A = Percentual de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir.</p> <p>B = municípios que possuem legislação sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir.</p> <p>C = municípios Brasil.</p> <p>Número de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir e número total de municípios brasileiros.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC/IBGE.

Forma de Disponibilização do Indicador	Planilhas .xls disponibilizadas no site do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm 2) Clique em tabelas (em formato xls) 3) clique em planejamento urbano. 4) Abra o arquivo excel chamado Tabela 11
Limitações	Não há periodicidade definida para cada eixo da Pesquisa. Assim, não se pode afirmar a periodicidade do indicador.
Indicador	Percentual de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	44,45
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Uma das formas de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos municípios é por meio da instituição de seus instrumentos. O Programa Planejamento Urbano tem como um de seus objetivos, justamente, apoiar os municípios na implementação de instrumentos de planejamento e gestão urbana. Esse indicador pretende avaliar o percentual de municípios brasileiros que possuem legislação sobre ZEIS, importante instrumento urbanístico definido no Estatuto da Cidade. O estabelecimento de ZOna Especial de Interesse Social (ZEI)S possibilita a regularização, e consequente requalificação/urbanização, de áreas ocupadas (por população de baixa renda) e que não se enquadram nos parâmetros urbanísticos legais. A instituição de ZEIS ""vazias"" também é importante para a destinação de áreas bem localizadas nas cidades para Habitação de Interesse Social.
Descrição	Porcentagem de municípios brasileiros que possuem legislação sobre ZEIS.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Maior do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Percentual de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social. B = municípios que possuem legislação sobre ZEIS. C = municípios do Brasil. Número de municípios brasileiros que possuem legislação sobre ZEIS e número total de municípios brasileiros.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC/IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilhas .xls disponibilizadas no site do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm .
Método de Cálculo	1) Acesse o site: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm 2) Clique em tabelas (em formato xls) 3) clique em planejamento urbano. 4) Abra o arquivo excel chamado Tabela 11
Limitações	Não há periodicidade definida para cada eixo da Pesquisa. Assim, não se pode afirmar a periodicidade do indicador.

Indicador	Percentual de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar se as Regiões Metropolitanas brasileiras instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, instrumento previsto no Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015). É meta do programa apoiar a instituição de elementos de gestão plena nas regiões metropolitanas, dentre eles, os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado. Trata-se de um desafio grande, dado que é um instrumento novo da política metropolitana brasileira.
Descrição	Porcentagem de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	fevereiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério das Cidades.
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$A = \frac{\sum B}{\sum C} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	A = Percentual de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. B = Percentual de Planos Metropolitanos aprovados. C = Regiões Metropolitanas Instituídas Regiões Metropolitanas que possuem PDUI e Regiões Metropolitanas legalmente instituídas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Departamento de Planejamento e Gestão Urbana (DPGU) da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) do Ministério das Cidades
Forma de Disponibilização do Indicador	Não há um documento específico ou publicação oficial com essa informação. Deve ser solicitado diretamente ao Departamento de Planejamento e Gestão Urbana - DPGU, Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU, Ministério das Cidades. SAUS Qd. 01, Lt 1/6 Bloco H Edifício Telemundi II, 7º Andar, Brasília, DF. CEP 70.070-010. Tel. 2108-1650.
Método de Cálculo	Passo-a-passo para calcular a fórmula indicada na linha 10, coluna v. 1) Informação do numerador: Total de RMs no Brasil que possuem PDUI sancionado (solicitar ao DPGU/SNDU/MCidades). 2) Informação do denominador: Total de RMs no Brasil (IBGE ou solicitar ao DPGU/SNDU/MCidades) 3) Calcule a operação dividindo o numerador pelo denominador e expresse o resultado em termos de porcentagem (%).
Limitações	

Indicador	Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT)
Sigla	GAOT
Classe	Resultado
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	25
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Verificar o grau de autonomia Nacional em imagens de Satélites de Observação da Terra
Descrição	Representa uma estimativa percentual do grau de autonomia Nacional em distribuir imagens de Satélites de Observação da Terra. Atualmente, o Brasil possui um satélite próprio de sensoriamento remoto, o CBERS-4, e recebe imagens de observação da Terra de outros satélites. Este indicador deverá medir a autonomia do Brasil em imagens de satélite deste segmento.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	Em novembro/dezembro de cada ano
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$GAOT = \frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: número de imagens de observação da Terra entregues pelo banco de imagens do INPE, geradas por satélites nacionais ou desenvolvidos com parceria estrangeira. Y: número total de imagens da mesma classe entregues pelo banco de imagens do INPE no mesmo período.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). A origem das imagens é um dado disponível em banco de dados internos.
Método de Cálculo	Consulta ao banco de imagens de Satélites do INPE. A forma de apuração do indicador, neste momento, será o número de imagens oriundas dos satélites da família CBERS, entregues no ano pelo banco de imagens do INPE, dividido pelo número total de imagens entregues e oriundas de um conjunto de satélites disponíveis no mesmo banco.
Limitações	
Notas Explicativas	O número de satélites fornecedores de imagens (nacionais ou estrangeiros) que compõe esta cesta poderá ser alterado ao longo do PPA 2016-2019 em função da vida útil dos satélites envolvidos, bem como da entrada de outros satélites em operação, como os da série AMAZÔNIA e o CBERS-4A. Quanto mais próximo de 100% esse indicador for, maior será a autonomia brasileira em relação às imagens produzidas por satélites estrangeiros. Quanto mais próximo de 0%, menor será essa autonomia.

Indicador	Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no Programa Temático Política Espacial (IPSEN-2)
Sigla	IPSEN-2
Classe	Resultado

Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	30,56
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Quantificar o montante de recursos da LOA para a AEB que é aplicado no setor empresarial nacional.
Descrição	Relação percentual entre o total dos valores pagos nos contratos de fornecimento por empresas brasileiras de produtos ou serviços tecnológicos para o programa espacial, e o montante do dispêndio total com as ações orçamentárias de caráter finalístico do Programa Temático Política Espacial (ações 20V0, 20VB, 20VC e 7F40), em cada exercício fiscal.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	Até junho do ano seguinte ao se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	AEB
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$IPSEN - 2 = \frac{T_c}{T_{daf}}$
Variáveis de Cálculo	Tc = Valor total dos contratos de fornecimento, por empresas brasileiras, de produtos ou serviços tecnológicos para o programa espacial, pagos no exercício; Tdaf = Valor total das dotações atualizadas das ações orçamentárias de caráter finalístico do Programa Temático Política Espacial, no exercício.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Agência Espacial Brasileira via Siafi –Tesouro Gerencial
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Gestão Anual da AEB - http://www.aeb.gov.br/category/processos-de-contas/relatorio-de-gestao/
Método de Cálculo	1 - Acessar a base de dados do SIAFI (Tesouro Gerencial). 2- Criar um Relatório, selecionando: Programa 2056 - Política Espacial e Período desejado, adicionando as métricas de Dotação Atual e Pago. 3 - O valor de Tdaf =Total total das dotações atualizadas das ações orçamentárias será a soma do campo "Dotação Atual" 4 - Filtrar pelas naturezas de despesa referentes a contratos de fornecimento e por origem das empresas brasileiras 5 - O valor de Tc = Valor total será a soma do campo Pago;
Limitações	Análise técnica para identificação dos CNPJs e empresas nacionais, do ramo aeroespacial
Notas Explicativas	As informações prestadas sobre os atributos ainda não são definitivas e estão sendo revisadas.

Indicador	Chegada de turistas ao Brasil provenientes da África
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	pessoa por ano
Índice de Referência	94.832
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Esse indicador contribui para que tanto o governo, quanto a sociedade tenham insumos que subsidiem a formulação e avaliação das políticas públicas e o planejamento estratégico no setor do turismo.
Descrição	O indicador fornece a estimação do número de turistas residentes no exterior, provenientes da África, que chegam ao Brasil por algum portão de entrada por ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Via de acesso, país e continente de residência e mês
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{Chegada de turistas internacionais} = \sum \left(\frac{1}{100\% - B_{ij}} \right) \cdot E_{ij}$
Variáveis de Cálculo	<p>Bij: É o indicador de razão de entrada de turistas brasileiros pelo portão j não residentes no Brasil que residem no país i</p> <p>Eij: Total de estrangeiros de nacionalidade i que chegaram pelo portão j</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Bij: Estudo da Demanda Turística Internacional</p> <p>Eij: Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional - STI</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Anuário Estatístico de Turismo http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html</p> <p>Extrator de Chegadas de Turistas Internacionais http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/extrator-turistas.html</p>
Método de Cálculo	<p>Acessar o link: http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Fazer o download do ano base que se quer calcular Encontrar a tabela I - Turismo receptivo (1 - Chegadas de turistas ao Brasil) Verificar o quantitativo de turistas oriundos da África no referido ano base</p>
Limitações	
Notas Explicativas	<p>"A obtenção do indicador está alinhado com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo (RIET-2008) da Organização Mundial do Turismo (OMT).</p> <p>O indicador trata apenas das chegadas de turistas que residem no exterior (estrangeiros e brasileiros). Com relação a desagregação por Unidade da Federação, não representa do destino final do turista e sim a localidade que ele utilizou para ingressar no país."</p>

Indicador	Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América Central e do Caribe
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	pessoa por ano
Índice de Referência	52.520
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Esse indicador contribui para que tanto o governo, quanto a sociedade tenham insumos que subsidiem a formulação e avaliação das políticas públicas e o planejamento estratégico no setor do turismo.
Descrição	O indicador fornece a estimação do número de turistas residentes no exterior, provenientes da América Central e do Caribe, que chegam ao Brasil por algum portão de entrada por ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Via de acesso, país e continente de residência e mês
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{Chegadas de turistas internacionais} = \sum \left(\frac{1}{100\% - B_{ij}} \right) \cdot E_{ij}$
Variáveis de Cálculo	B _{ij} : É o indicador de razão de entrada de turistas brasileiros pelo portão j não residentes no Brasil que residem no país i E _{ij} : Total de estrangeiros de nacionalidade i que chegaram pelo portão j
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	B _{ij} : Estudo da Demanda Turística Internacional E _{ij} : Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional - STI
Forma de Disponibilização do Indicador	Anuário Estatístico de Turismo http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Extrator de Chegadas de Turistas Internacionais http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/extrator-turistas.html
Método de Cálculo	Acessar o link: http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Fazer o download do ano base que se quer calcular Encontrar a tabela I - Turismo receptivo (1 - Chegadas de turistas ao Brasil) Verificar o quantitativo de turistas oriundos da América Central e do Caribe no referido ano base
Limitações	A obtenção do indicador está alinhado com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo (RIET-2008) da Organização Mundial do Turismo (OMT). O indicador trata apenas das chegadas de turistas que residem no exterior (estrangeiros e brasileiros). Com relação a desagregação por Unidade da Federação, não representa do destino final do turista e sim a localidade que ele utilizou para ingressar no país.

Indicador	Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Norte
Sigla	-
Classe	Impacto

Unidade de Medida	peessoa por ano
Índice de Referência	737.175
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Esse indicador contribui para que tanto o governo, quanto a sociedade tenham insumos que subsidiem a formulação e avaliação das políticas públicas e o planejamento estratégico no setor do turismo.
Descrição	O indicador fornece a estimação do número de turistas residentes no exterior, provenientes da América do Norte, que chegam ao Brasil por algum portão de entrada por ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Via de acesso, país e continente de residência e mês
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{Chegadas de turistas internacionais} = \sum \left(\frac{1}{100\% - B_{ij}} \right) \cdot E_{ij}$
Variáveis de Cálculo	Bij: É o indicador de razão de entrada de turistas brasileiros pelo portão j não residentes no Brasil que residem no país i Eij: Total de estrangeiros de nacionalidade i que chegaram pelo portão j
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Bij: Estudo da Demanda Turística Internacional Eij: Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional - STI
Forma de Disponibilização do Indicador	Anuário Estatístico de Turismo http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Extrator de Chegadas de Turistas Internacionais http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/extrator-turistas.html
Método de Cálculo	Acessar o link: http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Fazer o download do ano base que se quer calcular Encontrar a tabela I - Turismo receptivo (1 - Chegadas de turistas ao Brasil) Verificar o quantitativo de turistas oriundos da América do Norte no referido ano base
Limitações	
Notas Explicativas	A obtenção do indicador está alinhado com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo (RIET-2008) da Organização Mundial do Turismo (OMT). O indicador trata apenas das chegadas de turistas que residem no exterior (estrangeiros e brasileiros). Com relação a desagregação por Unidade da Federação, não representa do destino final do turista e sim a localidade que ele utilizou para ingressar no país.

Indicador	Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Sul
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	peessoa por ano
Índice de Referência	2.936.753
Data de Referência	31/12/2013

Finalidade	Esse indicador contribui para que tanto o governo, quanto a sociedade tenham insumos que subsidiem a formulação e avaliação das políticas públicas e o planejamento estratégico no setor do turismo.
Descrição	O indicador fornece a estimativa do número de turistas residentes no exterior, provenientes da América do Sul, que chegam ao Brasil por algum portão de entrada por ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Via de acesso, país e continente de residência e mês
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{Chegadas de turistas internacionais} = \sum \left(\frac{1}{100\% - B_{ij}} \right) \cdot E_{ij}$
Variáveis de Cálculo	B _{ij} : É o indicador de razão de entrada de turistas brasileiros pelo portão j não residentes no Brasil que residem no país i E _{ij} : Total de estrangeiros de nacionalidade i que chegaram pelo portão j
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	B _{ij} : Estudo da Demanda Turística Internacional E _{ij} : Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional - STI
Forma de Disponibilização do Indicador	Anuário Estatístico de Turismo http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Extrator de Chegadas de Turistas Internacionais http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/extrator-turistas.html
Método de Cálculo	Acessar o link: http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Fazer o download do ano base que se quer calcular Encontrar a tabela I - Turismo receptivo (1 - Chegadas de turistas ao Brasil) Verificar o quantitativo de turistas oriundos da América do Sul no referido ano base
Limitações	
Notas Explicativas	A obtenção do indicador está alinhado com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo (RIET-2008) da Organização Mundial do Turismo (OMT). O indicador trata apenas das chegadas de turistas que residem no exterior (estrangeiros e brasileiros). Com relação a desagregação por Unidade da Federação, não representa do destino final do turista e sim a localidade que ele utilizou para ingressar no país.

Indicador	Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Ásia
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	pessoa por ano
Índice de Referência	300.998
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Esse indicador contribui para que tanto o governo, quanto a sociedade tenham insumos que subsidiem a formulação e avaliação das políticas públicas e o planejamento estratégico no setor do turismo.
Descrição	O indicador fornece a estimativa do número de turistas residentes no exterior, provenientes da Ásia, que chegam ao Brasil por algum portão de entrada por ano.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Via de acesso, país e continente de residência e mês
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Chegadas de turistas internacionais : $\sum \left(\frac{1}{100\% - Bij} \right) \cdot Eij$
Variáveis de Cálculo	Bij: É o indicador de razão de entrada de turistas brasileiros pelo portão j não residentes no Brasil que residem no país i Eij: Total de estrangeiros de nacionalidade i que chegaram pelo portão j
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Bij: Estudo da Demanda Turística Internacional Eij: Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional - STI
Forma de Disponibilização do Indicador	Anuário Estatístico de Turismo http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Extrator de Chegadas de Turistas Internacionais http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/extrator-turistas.html
Método de Cálculo	Acessar o link: http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Fazer o download do ano base que se quer calcular Encontrar a tabela I - Turismo receptivo (1 - Chegadas de turistas ao Brasil) Verificar o quantitativo de turistas oriundos da Ásia no referido ano base
Limitações	
Notas Explicativas	A obtenção do indicador está alinhado com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo (RIET-2008) da Organização Mundial do Turismo (OMT). O indicador trata apenas das chegadas de turistas que residem no exterior (estrangeiros e brasileiros). Com relação a desagregação por Unidade da Federação, não representa do destino final do turista e sim a localidade que ele utilizou para ingressar no país.

Indicador	Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Europa
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	peessoa por ano
Índice de Referência	1.636.569
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Esse indicador contribui para que tanto o governo, quanto a sociedade tenham insumos que subsidiem a formulação e avaliação das políticas públicas e o planejamento estratégico no setor do turismo.
Descrição	O indicador fornece a estimação do número de turistas residentes no exterior, provenientes da Europa, que chegam ao Brasil por algum portão de entrada por ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Via de acesso, país e continente de residência e mês
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{Chegadas de turistas internacionais} = \sum \left(\frac{1}{100\% - B_{ij}} \right) \cdot E_{ij}$
Variáveis de Cálculo	Bij: É o indicador de razão de entrada de turistas brasileiros pelo portão j não residentes no Brasil que residem no país i Eij: Total de estrangeiros de nacionalidade i que chegaram pelo portão j
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Bij: Estudo da Demanda Turística Internacional Eij: Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional - STI
Forma de Disponibilização do Indicador	Anuário Estatístico de Turismo http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Extrator de Chegadas de Turistas Internacionais http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/extrator-turistas.html
Método de Cálculo	Acessar o link: http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Fazer o download do ano base que se quer calcular Encontrar a tabela I - Turismo receptivo (1 - Chegadas de turistas ao Brasil) Verificar o quantitativo de turistas oriundos da Europa no referido ano base
Limitações	
Notas Explicativas	A obtenção do indicador está alinhado com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo (RIET-2008) da Organização Mundial do Turismo (OMT). O indicador trata apenas das chegadas de turistas que residem no exterior (estrangeiros e brasileiros). Com relação a desagregação por Unidade da Federação, não representa do destino final do turista e sim a localidade que ele utilizou para ingressar no país.
Indicador	Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Oceania
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	peessoa por ano
Índice de Referência	54.281
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Esse indicador contribui para que tanto o governo, quanto a sociedade tenham insumos que subsidiem a formulação e avaliação das políticas públicas e o planejamento estratégico no setor do turismo.
Descrição	O indicador fornece a estimação do número de turistas residentes no exterior, provenientes da Oceania, que chegam ao Brasil por algum portão de entrada por ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Turismo
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Via de acesso, país e continente de residência e mês

Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{Chegadas de turistas internacionais} = \sum \left(\frac{1}{100\% - B_{ij}} \right) \cdot E_{ij}$
Variáveis de Cálculo	Bij: É o indicador de razão de entrada de turistas brasileiros pelo portão j não residentes no Brasil que residem no país i Eij: Total de estrangeiros de nacionalidade i que chegaram pelo portão j
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Bij: Estudo da Demanda Turística Internacional Eij: Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional - STI
Forma de Disponibilização do Indicador	Anuário Estatístico de Turismo http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Extrator de Chegadas de Turistas Internacionais http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/extrator-turistas.html
Método de Cálculo	Acessar o link: http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html Fazer o download do ano base que se quer calcular Encontrar a tabela I - Turismo receptivo (1 - Chegadas de turistas ao Brasil) Verificar o quantitativo de turistas oriundos da Oceania no referido ano base
Limitações	
Notas Explicativas	A obtenção do indicador está alinhado com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo (RIET-2008) da Organização Mundial do Turismo (OMT). O indicador trata apenas das chegadas de turistas que residem no exterior (estrangeiros e brasileiros). Com relação a desagregação por Unidade da Federação, não representa do destino final do turista e sim a localidade que ele utilizou para ingressar no país.

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-África
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	26.761,8394
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para a África e das importações do Brasil provenientes da África.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para a África Y = Importações brasileiras da África

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório Estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas Clicar na opção "Blocos e Países". Abrir o arquivo em excel após download. A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem África.

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-ALADI
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	76.491,2094
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para a ALADI e das importações do Brasil provenientes da ALADI.

Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para a ALADI Y = Importações brasileiras da ALADI

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório Estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-mensal-2
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-mensal-2 Selecionar Bloco "Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)". Abrir o arquivo em excel ALADI_SH após download. A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem ALADI.

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-América do Sul
-----------	--

Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	66.596,9728
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para a América do Sul e das importações do Brasil provenientes da América do Sul.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para a América do Sul Y = Importações brasileiras da América do Sul
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas Clicar na opção "Blocos e Países". Abrir o arquivo em excel após download. A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem América do Sul.

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-América do Sul Exclusive Mercosul
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	23.097,9845
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para a América do Sul (exclusive o Mercosul) e das importações do Brasil provenientes da América do Sul (exclusive o Mercosul).
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para a América do Sul exclusive Mercosul Y = Importações brasileiras da América do Sul exclusive Mercosul
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas Clicar na opção "Blocos e Países". Abrir o arquivo em excel após download. A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem América do Sul exclusive Mercosul.

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-América Latina e Caribe
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	83.609,2791
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para a América Latina e Caribe e das importações do Brasil provenientes da América Latina e Caribe.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para a América Latina e Caribe Y = Importações brasileiras da América Latina e Caribe
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC

Forma de Disponibilização do Indicador <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-mensal-2>

Método de Cálculo Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo:
<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-mensal-2>
Selecionar Bloco "América Latina e Caribe".
Abrir o arquivo em excel ALCRB_SH após download.

A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem América Latina e Caribe.

Limitações

Indicador Corrente de Comércio Brasil-Ásia Exclusive Oriente Médio

Sigla -

Classe Resultado

Unidade de Medida US\$ milhão por ano

Índice de Referência 144.686,687

Data de Referência 31/12/2014

Finalidade Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.

Descrição Representa o somatório das exportações do Brasil para a Ásia (exclusive o Oriente Médio) e das importações do Brasil provenientes da Ásia (exclusive o Oriente Médio) .

Período ou data a que se refere o Indicador 31 de dezembro do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização 10 dias após a data a que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo Secretaria de Comércio Exterior - MDIC

Periodicidade Anual

Máxima Desagregação Geográfica Município

Outras Desagregações Possíveis Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos

Polaridade Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo $X + Y$

Variáveis de Cálculo X = Exportações brasileiras para a Ásia exclusive Oriente Médio
Y = Importações brasileiras da Ásia exclusive Oriente Médio

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC

Forma de Disponibilização do Indicador <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>

Método de Cálculo Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo:
<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>
Clicar na opção "Blocos e Países".
Abrir o arquivo em excel após download.

A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem Ásia (exclusive Oriente Médio).

Limitações

Indicador Corrente de Comércio Brasil-BRICS

Sigla -

Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	98.191,1614
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para o BRICS e das importações do Brasil provenientes do BRICS.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para BRICS Y = Importações brasileiras do BRICS
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-mensal-2
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-mensal-2 Selecionar Bloco "BRICS". Abrir o arquivo em excel BRICS_SH após download. A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem BRICS.

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-Mercosul
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	43.498,9882
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para o Mercosul e das importações do Brasil provenientes do Mercosul.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para o Mercosul Y = Importações brasileiras do Mercosul
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas Clicar na opção "Blocos e Países". Abrir o arquivo em excel após download. A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem Mercosul.

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-NAFTA
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	76.515,5633
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para o NAFTA e das importações do Brasil provenientes do NAFTA.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para o NAFTA Y = Importações brasileiras do NAFTA
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC

Forma de Disponibilização do Indicador <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>

Método de Cálculo
Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo:
<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>
Clicar na opção "Blocos e Países".
Abrir o arquivo em excel após download.

A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem América do Norte (NAFTA).

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-Oceania
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	1.740,3465
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para a Oceania e das importações do Brasil provenientes da Oceania.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para a Oceania Y = Importações brasileiras da Oceania
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC

Forma de Disponibilização do Indicador <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>

Método de Cálculo
Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo:
<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>
Clicar na opção "Blocos e Países".
Abrir o arquivo em excel após download.

A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem Oceania.

Limitações

Indicador Corrente de Comércio Brasil-Oriente Médio

Sigla -

Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	18.418,5814
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para o Oriente Médio e das importações do Brasil provenientes do Oriente Médio.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X + Y
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para o Oriente Médio Y = Importações brasileiras do Oriente Médio
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas Clicar na opção "Blocos e Países". Abrir o arquivo em excel após download.
	A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem Oriente Médio.

Limitações

Indicador	Corrente de Comércio Brasil-União Europeia
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	US\$ milhão por ano
Índice de Referência	88.764,0566
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Comparar o volume de comércio numa série temporal do país considerado ou para compará-lo com outros países.
Descrição	Representa o somatório das exportações do Brasil para a União Europeia e das importações do Brasil provenientes da União Europeia.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	10 dias após a data a que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região, Unidade da Federação, Município, produtos, fator agregado, grandes grupos econômicos
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X = Exportações brasileiras para União Europeia Y = Importações brasileiras da União Europeia
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório estatístico da Secretaria de Comércio Exterior - MDIC
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas
Método de Cálculo	Acessar o site do MDIC, conforme link e orientações abaixo: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas Clicar na opção "Blocos e Países". Abrir o arquivo em excel após download. A partir da obtenção dos dados, o indicador é calculado por meio da soma das exportações e importações brasileiras com destino/origem União Europeia.
Limitações	

Programa
2059 - Política Nuclear

Indicador	Exames de medicina nuclear utilizando radiofármaco
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.328.745
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Monitorar a evolução do uso de radiofármacos no país por meio do acompanhamento do número de exames realizados
Descrição	Consiste na aferição do número total de exames de radiodiagnóstico realizados no país por meio dos dados divulgados no Datasus e no Relatório Anual do Mapa Assistencial da Saúde Suplementar
Período ou data a que se refere o Indicador	Final do exercício (31/12)
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de março do exercício seguinte ao qual se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Exames de radiodiagnóstico realizados no país
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Relatório "Mapa Assistencial da Saúde Suplementar" da Agência Nacional de Saúde/DATASUS
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Gestão da CNEN - http://memoria.cnen.gov.br/memoria/Relatorios.asp
Método de Cálculo	- Consulta ao DATASUS para apuração dos atendimentos no âmbito da rede SUS: 1) Consultar: http://datasus.saude.gov.br/ 2) Acessar: TABNET/Assistência à Saúde/Produção Ambulatorial SIA/SUS/ Região por Unidade da Federação/Sub-grupo proced./Diagnóstico por Medicina Nuclear in vivo - Consulta ao Mapa Assistencial da Saúde Suplementar da ANS para extração dos dados da rede privada: publicação anual da ANS disponível em http://www.ans.gov.br/images/Mapa_Assistencial_(ano).pdf - Realização de somatório dos exames de radiodiagnóstico obtidos na consulta do DATASUS e na consulta ao Mapa Assistencial da Saúde Suplementar.
Limitações	Dados restritos aos registros do SUS e da ANS

Indicador	Produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	24
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	Quantificar as entregas tecnológicas proporcionadas pela CNEN.
Descrição	Os conhecimentos tecnológicos disponíveis pela CNEN são gerados por meio dos projetos de pesquisa e desenvolvimento realizados pelos seus colaboradores (servidores, bolsistas e alunos de pós-graduação), quer seja em parceria ou não com outras instituições de pesquisa públicas ou privadas. Este indicador, apresenta a quantificação do produto deste esforço em termos de número de novos pedidos de proteção de propriedade intelectual e do número de instrumentos jurídicos firmados no âmbito da Lei de Inovação a cada ano.
Período ou data a que se refere o Indicador	Final do exercício (31/12)
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de março do exercício seguinte ao qual se referir
Organização responsável pelo Cálculo	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y$
Variáveis de Cálculo	X: Pedidos de patente depositados Y: contratos de inovação firmados no âmbito da lei de inovação
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Gestão da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Gestão da CNEN - http://memoria.cnen.gov.br/memoria/Relatorios.asp
Método de Cálculo	X - Pedidos de patentes depositados: contagem do número de protocolos de pedidos de depósitos de patentes formalizados junto ao INPI. Esses protocolos ficam arquivados na Divisão Comercial da CNEN, unidade organizacional responsável pela tramitação dos respectivos pedidos no âmbito daquele órgão federal. Y - Contratos de inovação firmados no âmbito da lei de inovação: conforme previsto na chamada Lei de Inovação (Lei número 10.973, de 2004) as instituições de pesquisa do governo federal podem firmar acordos de parceria visando o desenvolvimento de inovações junto ao setor produtivo. Na CNEN, cada acordo dessa natureza é registrado por intermédio da abertura de um processo administrativo, devidamente numerado. A cada ano esses processos são totalizados a fim de se apurar o resultado do indicador.

Limitações

Indicador	Taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear
Sigla	TNCCN
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	67,4
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Aferir o domínio tecnológico e industrial brasileiro do ciclo de produção do combustível nuclear.
Descrição	O indicador é dado pela relação percentual entre o valor da participação nacional sobre o total despendido no ciclo de produção nuclear. Estabeleceu-se uma composição típica em valor para produção de um quilo de urânio enriquecido (à taxa típica de uma recarga dos reatores nacionais) determinando a participação, em percentual, para cada etapa do ciclo de produção do combustível nuclear. O domínio industrial da tecnologia representa 100% da nacionalização associada a cada etapa do ciclo de produção. A composição proposta atribuiu os seguintes percentuais para cada etapa do ciclo: - 25% à produção de urânio; - 5% aos serviços de conversão; - 35% aos serviços de enriquecimento; - 13% à reconversão (pó) e produção das pastilhas e - 22% relativamente à montagem do elemento combustível - EC. O País já domina a tecnologia da mineração e produção de urânio, a produção de pó e pastilhas e a montagem do EC.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês de Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$T_{NCCN} = \sum (U/dUA1A2) \cdot 0,25 + (Conv/dConvA1A2A3) \cdot 0,05 + (Enriq/dEnriqF1) \cdot 0,35 + (Reconv./dReconvA1A2A3) \cdot 0,13 + (EC/dECA1A2A3) \cdot 0,22$
Variáveis de Cálculo	<p>U= Capacidade Instalada e Comissionada de produção de U3O8 na INB; dUA1A2= Demanda Anual de U3O8 para as Usinas de Angra 1 e 2.</p> <p>Conv= Capacidade instalada e Comissionada de Conversão de U3O8 em UF6 Natural – Usina de Conversão de Urânio dConvA1A2A3= Demanda Anual de UF6 natural das Usinas de Angra 1,2 e3</p> <p>Enriq.= Capacidade Instalada e Comissionada de Unidade Técnica de Separação - UTS da Usina de Enriquecimento de Urânio da INB dEnriF1= Capacidade UTS Total considerada para a 1ª Fase de implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio</p> <p>Reconv.= Capacidade Instalada e Comissionada de Reconversão de UF6 Enriquecido em UO2 da Fabrica de Pó e Pastilhas da INB dReconvA1A2A3.=Demanda Anual de Urânio Enriquecido sob a forma de UO2 para as Usinas de Angra 1,2 e 3.</p> <p>EC= Capacidade Instalada e Comissionada na Fábrica de Combustíveis Nucleares – FCN1 da INB; dECA1A2A3= Demanda Anual de Urânio Enriquecido inserido nos Elementos Combustíveis para as Usinas de Angra 1, 2 e 3</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Gestão INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Gestão INB - http://www.inb.gov.br/pt-br/A-INB/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o-de-Contas , disponibilizado anualmente ao TCU e no Sítio INB na internet; Monitoramento anual do PPA, disponibilizado no Sistema Integrado de
Método de Cálculo	<p>Após o encerramento do exercício, são apuradas as capacidades instaladas e comissionadas de todas as fábricas envolvidas em todas as etapas do Ciclo Produtivo do Combustível Nuclear, de onde se obtém os valores individualizados para cada etapa, e, após a atribuição dos pesos específicos de cada uma no valor agregado final, calcula-se o percentual da Taxa de Nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear.</p> <p>Para a obtenção do indicador:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o site de Prestação de Contas do INB - http://www.inb.gov.br/pt-br/A-INB/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o-de-Contas 2) Baixar o Relatório de Gestão do ano desejado 3) Pesquisar no documento a seção "Indicador do Objetivo 0325" 4) Obter o resultado na tabela publicada
Limitações	
Notas Explicativas	<p>Apesar do domínio tecnológico de todas as etapas do Ciclo do Combustível Nuclear em escala laboratorial, atualmente no país são desenvolvidas em escala industrial as etapas da mineração, reconversão e fabricação de pastilhas e a montagem dos Elementos Combustíveis. A etapa do enriquecimento é desenvolvida parcialmente no país, onde encontra-se andamento a implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio. Os serviços de Conversão e a complementação do Serviço de Enriquecimento necessário são contratados no exterior. As principais dificuldades/limitações encontradas para a evolução da nacionalização do ciclo são: i) expansão da demanda de cada etapa do ciclo do Combustível para atender a expansão do Programa Nuclear brasileiro; ii) obtenção de Licenças Ambientais e Operacionais dos projetos pelos Órgãos Reguladores;iii) restrições orçamentárias que impactam no cronograma de implantação dos projetos.</p>

Indicador	Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	68,7
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Avaliar a proporção de empresas que adotam práticas de igualdade de gênero e raça de forma sistemática
Descrição	O índice de organizações certificadas com o Selo Pró-equidade revela a proporção de empresas de médio e grande porte, que aderiram ao Programa e alcançaram o mínimo de 70% de execução das ações pactuadas no plano de ação para os dois anos de vigência da edição do Programa, em relação ao total de empresas inscritas na edição.
Período ou data a que se refere o Indicador	Cada Edição do Prêmio
Data de Divulgação/Disponibilização	Bianual - Janeiro do ano seguinte aos dois anos que se refere a Edição do Prêmio
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por setor Público Privado
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de organizações certificadas com o Selo Pró-Equidade Y = Número de empresas inscritas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM - Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça - 6ª Edição
Forma de Disponibilização do Indicador	Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça - 6ª Edição - http://www.spm.gov.br/assuntos/mulher-e-trabalho/programa-pro-equidade-de-genero-e-raca
Método de Cálculo	1) Acessar o endereço http://www.spm.gov.br/assuntos/mulher-e-trabalho/programa-pro-equidade-de-genero-e-raca 2) Selecionar a Edição mais recente do Prêmio 3) Acessar a lista de Empresas Participantes e contar o número de empresas (Variável Y) 4) Acessar a lista de organizações contempladas com o Selo (Variável X)
Limitações	O ciclo do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é de dois anos.
Notas Explicativas	Para a certificação das empresas, a SPM realiza o acompanhamento da implementação do plano de trabalho. Somente após a aferição dos resultados é que os selos são emitidos.

Indicador	Índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	44,4
Data de Referência	31/10/2014
Finalidade	Avaliar a porcentagem de estados brasileiros que possuem Plano de Políticas para as Mulheres aprovado - instrumento de promoção e implementação de políticas públicas de igualdade de gênero.
Descrição	O indicador expressa a proporção de Estados que possuem plano de políticas para as mulheres, em relação ao número total de Estados (considera-se o DF como Estado).
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de planos estaduais de políticas para as mulheres Y = Número de estados + DF = 27
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM, a qual obtém os dados junto aos Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres dos Estados.
Método de Cálculo	A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM faz o levantamento dos dados entrando em contato com os Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres dos Estados.
Limitações	O levantamento dos dados depende de contato da SPM com os atores estaduais. A resposta não é obrigatória, visto que as unidades são independentes.

Indicador	Índice de planos municipais de políticas para as mulheres
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,5
Data de Referência	30/11/2013
Finalidade	Avaliar a porcentagem de municípios brasileiros que possuem Plano de Políticas para as Mulheres aprovado - instrumento de promoção e implementação de políticas públicas de igualdade de gênero.
Descrição	O indicador expressa a proporção de Municípios que possuem plano de políticas para as mulheres, em relação ao número total de Municípios.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município

Outras Desagregações Possíveis	Por Estado e Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de planos municipais de políticas para as mulheres Y = Número de municípios
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM, a qual obtém os dados junto aos Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres dos Municípios.
Método de Cálculo	A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM faz o levantamento dos dados entrando em contato com os Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres dos Municípios. Em seguida, aplica-se a fórmula
Limitações	O resultado da pesquisa é bianual
Indicador	Índice federal de cobertura de mecanismos de gênero
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	45,5
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a proporção de Órgãos com mecanismos de gênero, instrumento adotado para promover a incorporação da perspectiva de gênero na formulação e na implementação de políticas e ações dos Órgãos Federais que compõem o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM
Descrição	O indicador expressa a proporção de Órgãos Federais com mecanismo de gênero, em relação ao total de órgãos que compõem o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por Órgão (Administração Direta) e Entidade (Administração Indireta)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de mecanismos de gênero nos órgãos integrantes do comitê do PNPM Y = Número de órgãos que fazem parte do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM, a qual obtém os dados junto aos Órgãos que fazem parte do Comitê de Avaliação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - CAM-PNPM.
Método de Cálculo	O levantamento é feito pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres- SPM, durante as reuniões do Comitê de Avaliação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - CAM-PNPM
Limitações	A apuração é feita durante as reuniões do CAM-PNPM. Não houve reuniões em 2016 e 2017.

Indicador	Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos estados e no Distrito Federal
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	92,6
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a proporção de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres - OPM, estruturas administrativas responsáveis por articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para as mulheres nos estados
Descrição	O indicador expressa a proporção de Estados com organismos governamentais de políticas para as mulheres, em relação ao número total de Estados (considera-se o DF como Estado)
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de organismos executivos de políticas para as mulheres nos estados e no distrito federal Y = Número de estados + Distrito Federal = 27
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM.
Método de Cálculo	O levantamento dos dados depende de contato da SPM com os atores estaduais.
Limitações	O levantamento dos dados depende de contato da SPM com os atores estaduais. A resposta não é obrigatória, visto que as unidades são independentes.
Notas Explicativas	A publicação do IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros 2013 traz informação sobre os OPM nos municípios.

Indicador	Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos municípios
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	12,1
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a proporção de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres - OPM, estruturas administrativas responsáveis por articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para as mulheres nos municípios

Descrição	O indicador expressa a proporção de Municípios com organismos governamentais de políticas para as mulheres, em relação ao número total de Municípios
Período ou data a que se refere o Indicador	Exercício anterior à divulgação
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por Estado e Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de organismos executivos de políticas para as mulheres nos municípios Y = Número de municípios
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM.
Método de Cálculo	O levantamento dos dados depende de contato da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM com os atores municipais.
Limitações	O levantamento dos dados depende de contato da SPM com os atores municipais. A resposta não é obrigatória, visto que as unidades são independentes.
Notas Explicativas	Em 2014, a SPM publicou o Guia para criação e implementação de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, que pode ser acessado no endereço http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes-2014 .

Indicador	Municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	531
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Quantificar o número de municípios brasileiros com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de municípios que possuem pelo menos um serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por Estado e Região
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Número de municípios com pelo menos um serviço especializado no atendimento à mulher em situação de violência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM.
Método de Cálculo	<p>1) Levantamento feito pela SPM, por meio da parceria entre a Coordenação-Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento - REDE e do Posto Avançado de Retaguarda – PAR da Central do Ligue180, englobando os Serviços da Assistência Social e Segurança Pública.</p> <p>2) Levantamento feito pela SPM, junto ao Ministério da Saúde, para identificar a quantidade de municípios com pelo menos um serviço de saúde especializado. Os dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.</p> <p>3) Somar o número de municípios com pelo menos um serviço especializado.</p>
Limitações	O registro dos serviços da rede depende do contato da SPM com órgãos diversos.
Indicador	Número de mulheres capacitadas para inserção no mercado de trabalho visando à autonomia econômica pela SPM
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	13.783
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Quantificar o número de mulheres que foram capacitadas direta ou indiretamente pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de mulheres capacitadas direta ou indiretamente pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM visando à autonomia econômica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por Estado e Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Número de mulheres capacitadas pela SPM
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM.
Método de Cálculo	A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM lança editais de chamamento público para celebrar parcerias com Estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos com o objetivo de ampliar o número de capacitações de modo a fortalecer a presença da mulher no mundo do trabalho. Anualmente, a SPM faz o levantamento sobre os resultados dos convênios relacionados a capacitação das mulheres urbanas, rurais e do campo .

Limitações	A execução indireta da capacitação não garante uniformidade na qualificação profissional nem a empregabilidade da mulher
Indicador	Número de processos internacionais relacionados à violência contra mulheres brasileiras
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	30
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Quantificar o número absoluto de processos internacionais relacionados à violência contra mulheres brasileiras
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de processos internacionais relacionados à violência contra mulheres brasileiras.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por país (internacional)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Número absoluto de processos internacionais relacionados a violência contra mulheres brasileiras
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ouvidoria da Mulher, na Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM.
Método de Cálculo	Levantamento do número de processos internacionais relacionados à violência contra a mulher feito pela Ouvidora da Mulher.
Limitações	Ausência de registro dos dados em alguns países.
Indicador	Número de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.010
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Quantificar o número absoluto de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência
Descrição	O indicador retrata o número total de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em território nacional.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por Município, Estado e Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Número de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em funcionamento
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM.
Método de Cálculo	<p>1) Levantamento feito pela SPM, por meio da parceria entre a Coordenação-Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento - REDE e do Posto Avançado de Retaguarda – PAR da Central do Ligue180, englobando os Serviços da Assistência Social e Segurança Pública.</p> <p>2) Levantamento feito pela SPM, junto ao Ministério da Saúde, para identificar a quantidade de serviços de saúde especializado. Os dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.</p> <p>3) Somar o número de serviços especializados.</p>
Limitações	Número absoluto depende da informação de outros órgãos e unidades da federação
Notas Explicativas	<p>Os serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência estão distribuídos em 4 diferentes setores de atuação das políticas sociais: assistência social, saúde, Segurança Pública e Sistema de Justiça. Esses serviços integram a “Rede de Atendimento” e são classificados em dois tipos pela SPM: “Serviços Não Especializados” e “Serviços Especializados”. Os primeiros são aqueles universais, ou seja, aptos e disponíveis para o atendimento de qualquer pessoa nos seus respectivos setores como, por exemplo, Centro de Referência em Assistência Sociais - CRAS, Centro Especializado de Referência em Assistência Sociais - CREAS, hospitais, Delegacias de Polícia, Juizados, Defensorias Públicas etc. Os serviços Especializados de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência integram a Rede Especializada de Atendimento e é composta pelos seguintes serviços: Casas-Abrigo (Assistência Social); Serviços Especializados de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual (Saúde); Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres e Núcleos Especializados em Delegacias Comuns (Segurança Pública); Juizados e Varas Especializadas ou Adaptadas de Atendimento à Mulher; Núcleos de Atendimento Especializado em Defensorias Públicas; Promotorias Especializadas ou Núcleos de Atendimento à Mulher nos Ministérios Públicos (Sistema de Justiça); Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs, Unidades Móveis de Atendimento a Mulheres Rurais e Casas da Mulher Brasileira (Serviços Intersetoriais).</p>
Indicador	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	30,4
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Busca aferir o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche, de modo a acompanhar as ações voltadas à ampliação do acesso à educação infantil em creches e pré-escolas.
Descrição	O Indicador expressa o percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.

Período ou data a que se refere o Indicador	2º trimestre de referência da PNAD contínua do ano de referência da pesquisa
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, UFs, localização da residência (urbano ou rural), UFs
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: número de crianças com idade de 0 a 3 anos que frequentam escola ou creche. Y: número de crianças com idade de 0 a 3 anos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) / IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec); Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep)
Método de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> • O cálculo do indicador utiliza as variáveis primárias da PNAD e algumas variáveis derivadas daquelas. • Cria-se a variável “idade_cne” que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V8005. • Com base na variável V0602 é criada uma variável dummy (“estuda”) igual a 1 caso a criança esteja frequentando a escola/creche, e igual a 0 caso não esteja frequentando. • Utilizando-se do peso da pessoa na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 0 e 3 anos que frequentam a escola/creche. • Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural - V4728); e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da (V0101)
Limitações	O indicador não identifica em que etapa escolar a criança está matriculada, apenas se frequenta escola ou creche.
Notas Explicativas	<p>Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep adota a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (variável v8005 na Pnad e V2009 na Pnad contínua). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad e Pnad-c quanto ao mês de nascimento da criança aumentar a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês de nascimento conhecido.</p> <p>A adoção da idade-cne com imputação dos dados faltantes produz impacto no indicador de cobertura da população de 0 a 3 anos uma vez que as crianças nascidas no ano da Pnad, ou seja, aquelas que têm menos de 1 ano no ano da pesquisa, passam a ser contadas para a demanda de creche independente do mês de nascimento. Observou-se que o número de crianças nascidas após o dia 31 de março no ano de referência da Pnad é significativo (ultrapassando a casa de 1 milhão de crianças) e a demanda por creche pode se colocar pelos pais logo após o nascimento, não havendo restrição legal à matrícula em creche (salvo no período de licença maternidade).</p> <p>Para maiores informações, consultar Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (Inep), disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>.</p>
Indicador	Percentual do Rendimento Médio Mensal Real do Trabalho das Mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas em relação aos homens
Sigla	Não se aplica

Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	70,21
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Acompanhar a desigualdade salarial entre mulheres e homens
Descrição	O indicador expressa a proporção do rendimento médio das mulheres trabalhadoras, em relação ao rendimento médio dos homens trabalhadores, ou seja, revela o tamanho da desigualdade salarial entre mulheres e homens.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Escolaridade, Raça, Faixa Etária, Por Município, Estado e Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Rendimento médio mensal de todos os trabalhos das mulheres de 16 anos ou mais de idade Y = Rendimento médio mensal de todos os trabalhos dos homens de 16 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados obtidos a partir da pesquisa PNAD do IBGE. https://ww2.ibge.gov.br/home/
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 16 anos ou mais de idade (V8005>= 16). Exclui-se da amostra a população sem declaração de rendimento mensal de todos os trabalhos (V4719 = 999 999 999 999) Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando a variável V0302 (sexo) com a variável V4719 (Rendimento mensal de todos os trabalhos para pessoas de 10 anos ou mais de idade) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.

Indicador	Proporção de atendimentos do Ligue 180 relacionados à violência contra a mulher
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	10,91
Data de Referência	30/06/2014
Finalidade	Acompanhar a proporção de relatos de violência nos atendimentos do Ligue 180
Descrição	O indicador expressa a proporção de relatos de violência contra a mulher, em relação ao total de acionamentos do Ligue 180.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Raça, Regiões
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de relatos de violência contra a mulher (denúncia) atendidos pela Central de Atendimento a Mulher (Ligue 180) Y = Número total de atendimentos (média anual).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Balanco Ligue 180, da Central Ligue 180 (Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM)
Forma de Disponibilização do Indicador	Balanco Ligue 180 - http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher
Método de Cálculo	1) Acessar a página http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher 2) Baixar o arquivo do Balanco em pdf 3) Localizar as informações sobre a quantidade de atendimentos (Y) e sobre a quantidade de relatos de violência. OBS: Alguns balanços já trazem o percentual de relatos de violência

Limitações

Indicador	Razão entre a taxa de atividade de homens e mulheres de 16 anos ou mais de idade
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	1,41
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Acompanhar a participação de homens e mulheres no mercado de trabalho
Descrição	O indicador compara a percentagem de homens economicamente ativos, em relação à percentagem de mulheres economicamente ativas.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y}$
Variáveis de Cálculo	X = taxa de atividade de homens de 16 anos ou mais de idade Y = taxa de atividade de mulheres de 16 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016

Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 16 anos ou mais de idade (V8005>= 16). Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando a variável V0302 (sexo) com a variável V4704 (Condição de atividade na semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. A partir de 2016, para PNAD Contínua, utilizar os dados anuais, uma vez que as formas de trabalho que são adotadas para definir a força de trabalho se aproximam mais das utilizadas nas PNADs.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Indicador	Taxa de analfabetismo entre mulheres de 15 anos ou mais de idade
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	8,24
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Acompanhar a proporção de mulheres analfabetas no país
Descrição	A taxa de analfabetismo registra o percentual de mulheres com 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, na população total residente da mesma faixa etária, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Raça, Faixa Etária, Regiões
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = total de mulheres de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler ou escrever Y = total de mulheres de 15 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 16 anos ou mais de idade (V8005>= 16). Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando a variável V0302 (sexo) com a variável V4704 (Condição de atividade na semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. A partir de 2016, para PNAD Contínua, utilizar os dados anuais, uma vez que as formas de trabalho que são adotadas para definir a força de trabalho se aproximam mais das utilizadas nas PNADs.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Indicador	Taxa de formalização do trabalho doméstico

Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	32,29
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Medir a proporção das(os) trabalhadoras(es) domésticas(os) com carteira de trabalho assinada.
Descrição	A taxa de formalização do trabalho doméstico permite acompanhar o grau de formalidade do trabalho doméstico ou seja, o número de pessoas com 16 anos ou mais de idade cuja posição na ocupação no trabalho principal na semana de referência era trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas de 16 anos ou mais de idade cuja posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência era trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada Y: pessoas de 16 anos ou mais de idade cuja posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência era trabalhador doméstico
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 16 anos ou mais de idade (V8005>= 16). Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela com a variável de posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade (V4706) Obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. Obs.: O total de trabalhadores domésticos é a soma de trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada com trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.

Indicador	Taxa de incidência de HIV em mulheres
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	1/100.000
Índice de Referência	14,5
Data de Referência	30/06/2013
Finalidade	Medir a concentração de casos confirmados de Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (aids) em mulheres
Descrição	A taxa de incidência de HIV em mulheres permite acompanhar a disseminação do vírus e os casos confirmados da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (aids) em mulheres.

Período ou data a que se refere o Indicador	30/06 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Saúde/Coordenação Nacional de DST/Aids
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária, Grandes Regiões, Estados, Distrito Federal e Regiões Metropolitanas e municípios das capitais
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de casos de AIDS confirmados em mulheres Y = Número total de mulheres
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan) - Ministério da Saúde; e base de dados demográficos do IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/boletim-epidemiologico-hiv-aids-2017
Método de Cálculo	<p>1) Acessar o boletim epidemiológico</p> <p>2) localizar a Tabela Número e taxa de detecção (/100.000 hab.) de casos de aids notificados no Sinan, declarados no SIM e registrados no Siscel/Siclom por sexo e razão de sexo, segundo ano de diagnóstico.</p> <p>3) Verificar o valor do ano a que se refere o indicador</p>
Limitações	Não reflete a situação atual de infecção pelo HIV no período de referência e sim a da doença, cujos sinais e sintomas surgem, em geral, após longo período de infecção assintomática (em média 8 anos), no qual o indivíduo permanece infectante.

Programa
2061 - Previdência Social

Indicador	Índice de Frequência, Duração e Despesa dos Benefícios por Incapacidade – IFDD
Sigla	IFDD
Classe	Resultado
Unidade de Medida	R\$
Índice de Referência	47
Data de Referência	01/08/2017
Finalidade	O IFDD possui significado intrínseco que permite fazer comparações objetivas, uma vez que expressa valores em R\$, por dia, por benefício. Este índice permite comparações (macro e micro), bem como aferição de desvios por variáveis de referência, como faixa etária, Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, tipo de benefício, sexo, entre outros.
Descrição	O IFDD é o custo médio diário do benefício concedido em determinado período.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Permanente.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social (CGMBI/SRGPS/SPREV).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária, CNAE, CID, Faixa Etária, Sexo, CNPJ, Despesa, Duração, CPF, Frequência, Idade, CBO, Duração etc
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{Y}{X} \right) \cdot 1000000$
Variáveis de Cálculo	Y = Despesa com benefícios concedidos considerados na Data de Despacho do Benefício (DDB) em R\$. X = Duração em dias considerando Data de Cessação do Benefício menos Data de Início do Benefício (DCB - DIB). Z = Frequência de benefícios concedidos em determinado período.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Único de Benefícios - SUB da SRGPS/SPREV.
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponibilizado na Coordenação-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade - CGMBI via Qlikview (computador).
Método de Cálculo	Cálculo automático via Qlikview (computador na CGMBI) ou a partir da fórmula informada, utilizando-se das variáveis armazenadas na CGMBI. Solicitação direta à Coordenação-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade.
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador pode ser utilizado a partir de diversos cruzamentos (desagregações) e em qualquer período possível constante da base de dados.

Indicador	Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Sigla	-
Classe	Resultado

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,07
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Monitorar a capacidade econômica e financeira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) frente ao seu passivo atuarial, ou seja, se os recursos garantidores das EFPC são suficientes para cobrir as suas provisões matemáticas.
Descrição	Neste conceito, os recursos garantidores são formados pelo ativo disponível somado aos investimentos, deduzidos dos exigíveis operacional e contingencial dos investimentos, que são os recursos que devem ser suficientes para cobrir as provisões matemáticas, que representam o valor presente total das obrigações previdenciárias das EFPC.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	A partir de 15/03 do ano seguinte, após a entrega dos balanços financeiros das entidades, que pode ser feita até 28/02.
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC/MF).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{RG}{PM} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RG (Recursos Garantidores) = Total de recursos que a EFPC tem para fazer frente às obrigações previdenciárias. PM (Provisões Matemáticas) = Total das obrigações previdenciárias, trazido a valor presente.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC/MF - Balancetes Consolidados
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados extraídos dos Balancetes Consolidados. Link: http://www.previc.gov.br/acesso-a-informacao/sobre-a-lei-de-acesso-a-informacao/dados-abertos/balancetes-contabeis/consolidado
Método de Cálculo	1. Acessar a página web com o balancete consolidado; 2. Extrair os valores das variáveis de cálculo; 3. Calcular Recursos Garantidores: [1.1.0.0.00.00.00 Disponível] + [1.2.3.0.00.00.00 Investimentos] - [2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional/Investimentos] - [2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial/Investimentos]; 4. Calcular Provisões Matemáticas: [2.3.1.1.01.00.00 Benefícios Concedidos] + [2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a Conceder] - [2.3.1.1.03.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir].
Limitações	
Indicador	Resultado Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da União em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	-20,21
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador avalia a evolução do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, tendo como parâmetro o Produto Interno Bruto, demonstrando o nível de sustentabilidade desse regime.

Descrição	Verificar a relação percentual entre o resultado obtido pela diferença entre o total de ativos garantidores e as Provisões Matemáticas Previdenciárias dos benefícios concedidos e a conceder pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União, em cada exercício financeiro, e o Produto Interno Bruto.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Exercício posterior ao exercício a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por Poder (Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{RG - PM}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RG = Recursos Garantidores do RPPS da União. PM = Somatório dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do RPPS dos servidores civis da União. PIB = Produto Interno Bruto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	RG e PM: Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) da SRPPS/SPREV. PIB: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais.
Forma de Disponibilização do Indicador	Os dados estão disponíveis no Relatório da Avaliação Atuarial do RPPS dos Servidores Civis da União que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
Método de Cálculo	Para obter RG e PM, basta acessar o Relatório da Avaliação Atuarial do RPPS dos Servidores Civis da União que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, disponíveis em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-aneis Para obter PIB, acessar o site do IBGE - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/2087-np-contas-nacionais-trimestrais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html
Limitações	Resultado influenciado pelas premissas e hipóteses consideradas na Avaliação Atuarial.
Notas Explicativas	O impacto das alterações nas premissas e hipóteses utilizadas no cálculo.
Indicador	Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	-49,77
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador avalia a evolução do déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Estados e Distrito Federal tendo como parâmetro o Produto Interno Bruto, demonstrando o nível de sustentabilidade desses regimes.

Descrição	Verificar a relação percentual entre o resultado obtido pela diferença entre o total de ativos garantidores e as Provisões Matemáticas Previdenciárias dos benefícios concedidos e a conceder pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores civis dos Estados e Distrito Federal, em cada exercício financeiro, e o Produto Interno Bruto.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Exercício posterior ao exercício a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por tipo de massa (Previdenciário, Financeiro e Mantidos pelo Tesouro) e por tipo de agente público (Civis ou Militares) Por Região
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{RG - PM}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RG = Recursos Garantidores dos RPPS dos Estados e do DF. PM = Somatório dos valores das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do RPPS dos servidores civis dos Estados e do DF. PIB = Produto Interno Bruto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	RG e PM: Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) da SRPPS/SPREV. PIB: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados necessários para cálculo: Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, disponíveis em: http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml ; Consultas Públicas; Resultados da Avaliação Atuarial: Ente; Exercício.
Método de Cálculo	Apesar da disponibilidade dos dados, nem todos os entes federativos encaminham os dados ou enviam dados incorretos. Desta forma, adota-se uma estimativa de resultados da DRAA. Assim, este indicador é disponibilizado através de solicitação direta à Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF). Considera como PM os valores das Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder e das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos informados no DRAA - Geração Atual. Não considera os valores referentes ao Valor Atual do Plano de Amortização Implementado em Lei e ao Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira como redutores das provisões matemáticas. Como ativos garantidores do plano de benefícios (RG), considera os valores informados no DRAA somados ao Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos também informados na respectiva aba "Compromissos". Corresponde ao somatório das provisões e ativos informados no DRAA do exercício. Adota premissa/estimativa relativa aos resultados do DRAA de entes que não encaminham os dados ou cujos dados são inconsistentes. Para obter PIB, acessar o site do IBGE - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/2087-np-contas-nacionais-trimestrais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html .
Limitações	Inexistência de informações prestadas pelos entes federativos. Resultados de avaliações atuariais inconsistentes.
Notas Explicativas	Não havendo informação alguma para o exercício anterior, foi utilizado o resultado do último exercício enviado. Em caso de informações de resultados atuariais inconsistentes, são imputados os dados de acordo com avaliação atuarial anterior ou projetado o cálculo a partir de dados informados para algum Estado com massas semelhantes.
Indicador	Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios em relação ao Produto Interno Bruto

Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	-9,87
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador avalia a evolução do déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Municípios tendo como parâmetro o Produto Interno Bruto, demonstrando o nível de sustentabilidade desses regimes.
Descrição	Verificar a relação percentual entre o resultado obtido pela diferença entre os recursos garantidores totais e as provisões matemáticas totais do(s) plano(s) de previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Municípios, em cada exercício, e Produto Interno Bruto.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Exercício posterior ao exercício a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por tipo de massa (Previdenciário, Financeiro e Mantidos pelo Tesouro) e por tipo de agente público (Civis ou Militares) Por Região e Unidade Federativa
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{RG - PM}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RG = Recursos Garantidores dos RPPS dos Municípios. PM = Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do RPPS dos Municípios. PIB = Produto Interno Bruto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	RG e PM: Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) da SRPPS/SPREV. PIB: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados necessários para cálculo: Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, disponíveis em: http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml ; Consultas Públicas; Resultados da Avaliação Atuarial: Ente; Exercício.
Método de Cálculo	Apesar da disponibilidade dos dados, nem todos os entes federativos encaminham os dados ou enviam dados incorretos. Desta forma, adota-se uma estimativa de resultados da DRAA. Assim, este indicador é disponibilizado através de solicitação direta à Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF). Considera como PM os valores das Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder e das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos informados no DRAA - Geração Atual. Não considera os valores referentes ao Valor Atual do Plano de Amortização Implementado em Lei e ao Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira como redutores das provisões matemáticas. Como ativos garantidores do plano de benefícios (RG), considera os valores informados no DRAA somados ao Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos também informados na respectiva aba "Compromissos". Corresponde ao somatório das provisões e ativos informados no DRAA do exercício. Adota premissa/estimativa relativa aos resultados dos Municípios que não encaminharam DRAA. Para obter PIB, acessar o sítio do IBGE - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/2087-np-contas-nacionais-trimestrais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html .
Limitações	Inexistência de informações prestadas pelos entes.
Notas Explicativas	Não havendo informação alguma para o exercício anterior, foi utilizado o resultado do último exercício enviado.

Indicador	Resultado de financiamento do Regime Geral, em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	RFRG-PIB
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,03
Data de Referência	31/01/2014
Finalidade	Verificar o percentual do Produto Interno Bruto necessário para a cobertura do saldo existente entre a receita previdenciária e a despesa com o pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
Descrição	O RFGPS-PIB representa o custo da necessidade de financiamento do RGPS para o PIB do País.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social (CGEPR/SRGPS/SPREV/MF).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{(RC + RCre + CD + CP) - (BPrevi + SJ + CP + RCon + TT)}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RC = Receitas Correntes. RCre = Recuperação de Crédito. CD = Compensação da Desoneração (STN). CP = Compensação Previdenciária. BPrevi = Benefícios Previdenciários. SJ = Sentenças Judiciais. RCon = Restituições de Contribuições. TT = Transferências a Terceiros. PIB = Produto Interno Bruto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Demais variáveis: Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social - SRGPS/SPREV/MF PIB: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponibilização no sítio eletrônico da Previdência Social (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/), em conjunto com o Resultado do RGPS em janeiro (referente ao ano anterior).
Método de Cálculo	1) Obter os dados do Fluxo de Caixa do INSS em relação ao montante da Receita e da Despesa; 2) Obter o PIB para o ano calculado pelo IBGE - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/2087-np-contas-nacionais-trimestrais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html . 3) Aplicar a fórmula de cálculo.
Limitações	Desempenho da economia e do mercado de trabalho formal.

Indicador	Resultado Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social da União (servidores civis), em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%

Índice de Referência	-0,75
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador avalia a capacidade de financiamento das despesas do regime próprio da União, o grau de cobertura das contribuições e outras receitas em relação às despesas administrativas e com os benefícios do regime.
Descrição	Verificar a relação percentual entre o resultado obtido pela diferença entre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS), considerando apenas os servidores civis, em cada exercício financeiro, e o Produto Interno Bruto.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Exercício posterior ao exercício a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por Tipo de Benefício (Aposentadoria/Pensões e por Outros Tipos de Benefícios)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{RPT - DPT}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RPT = Receitas Previdenciárias Totais do RPPS dos servidores civis da União. DPT = Despesas Previdenciárias Totais do RPPS dos servidores civis da União. PIB = Produto Interno Bruto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	RPT e DPT: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da STN. PIB: PNAD do PIB.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados necessários para cálculo: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO. Consulta pública em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais
Método de Cálculo	Resultado previdenciário (Receitas Previdenciárias - Despesas Previdenciárias) obtido no RREO. Para obter PIB, acessar o site do IBGE - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/2087-np-contas-nacionais-trimestrais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html .
Limitações	No RREO são consideradas as receitas e despesas de outros benefícios previdenciários.
Notas Explicativas	Excluir as receitas e despesas relativas a Outros Benefícios Previdenciários.

Indicador	Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal, em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	-0,92
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador avalia a capacidade de financiamento das despesas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores dos Estados e Distrito Federal, o grau de cobertura das contribuições e outras receitas em relação às despesas administrativas e com os benefícios desses regimes.
Descrição	Verificar a relação percentual entre o resultado obtido pela diferença entre as receitas e despesas previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal, em cada exercício financeiro, e o Produto Interno Bruto.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Exercício posterior ao exercício a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por tipo de massa (Previdenciário e Financeiro)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{RPT - DPT}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RPT = Receitas Previdenciárias Totais dos RPPS dos Estados e do DF. DPT = Despesas Previdenciárias Totais dos RPPS dos Estados e do DF. PIB = Produto Interno Bruto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	RPT e DPT: Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) da SRPPS/SPREV/MF e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) da STN. PIB: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados necessários para cálculo: Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, disponíveis em: http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml ; Consultas Públicas; Informações Previdenciárias e Repasses: Ente; Exercício. E, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO. Consulta pública em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais
Método de Cálculo	Considerando dados do DIPR: + Total de Ingressos - Transferência para Cobertura de Insuficiência Financeira - Transferência para Pgto. de Benefícios de Resp. do Tesouro - Outros Aportes ou Transferências - Total de Utilização (Somatório do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro). Considerando dados do RREO: Resultado Previdenciário (Total das Receitas Previdenciárias - Total das Despesas Previdenciárias), somatório do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro. Caso seja encontrada divergência entre os resultados apontados no DIPR e no RREO, adota-se o resultado mais conservador (menor resultado financeiro). Para obter PIB, acessar o site do IBGE - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/2087-np-contas-nacionais-trimestrais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html .
Limitações	Informações incompletas de alguns entes.
Notas Explicativas	Para os entes cujo envio de informações restou prejudicado, foi feita extrapolação com base na média do que foi recepcionado. Não havendo informação alguma para o exercício anterior, foi utilizado o resultado do último exercício enviado. Mas são analisados os dados do DIPR e do RREO para definição da informação que será reportada.
Indicador	Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios, em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,2
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O indicador avalia a capacidade de financiamento das despesas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores dos Municípios, o grau de cobertura das contribuições e outras receitas em relação às despesas administrativas e com os benefícios desses regimes.

Descrição	Verificar a relação percentual entre o resultado obtido pela diferença entre as receitas e despesas previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios, em cada exercício financeiro, e o Produto Interno Bruto.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Exercício posterior ao exercício a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por tipo de massa (Previdenciário e Financeiro) Por Região e Unidade Federativa
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{\text{RPT} - \text{DPT}}{\text{PIB}} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	RPT = Receitas Previdenciárias Totais dos RPPS dos Municípios. DPT = Despesas Previdenciárias Totais dos RPPS dos Municípios. PIB = Produto Interno Produto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	RPT e DPT: Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) da SRPPS/SPREV/MF e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) da STN. PIB: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados necessários para cálculo: Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, disponíveis em: http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml ; Consultas Públicas; Informações Previdenciárias e Repasses: Ente; Exercício. E, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO. Consulta pública em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais
Método de Cálculo	Considerando dados do DIPR: + Total de Ingressos - Transferência para Cobertura de Insuficiência Financeira - Transferência para Pgto. de Benefícios de Resp. do Tesouro - Outros Aportes ou Transferências - Total de Utilização (Somatório do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro). Considerando dados do RREO: Resultado Previdenciário (Total das Receitas Previdenciárias - Total das Despesas Previdenciárias), somatório do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro. Caso seja encontrada divergência entre os resultados apontados no DIPR e no RREO, adota-se o resultado mais conservador (menor resultado financeiro). Para obter PIB, acessar o sítio do IBGE - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/2087-np-contas-nacionais-trimestrais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html .
Limitações	Informações incompletas de alguns entes.
Notas Explicativas	Para os entes cujo envio de informações restou prejudicado, foi feita extrapolação com base na média do que foi recepcionado. Não havendo informação alguma para o exercício anterior, foi utilizado o resultado do último exercício enviado.
Indicador	Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	12,75
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	Monitorar a relação entre ativos da Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e variação do Produto Interno Bruto, proporcionando uma base para aferir a evolução econômica da Previdência Complementar Fechada em termos reais.
Descrição	A taxa de ativos/PIB permite avaliar, primeiro, se o sistema de previdência complementar está conseguindo rentabilidade macroeconomicamente compatível e, segundo, se está crescendo acima do nível vegetativo conforme metas de crescimento. Juntamente com o Índice de Cobertura da Previdência Complementar, oferece uma visão abrangente do sistema.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	A partir de 15/03 do ano seguinte, após a entrega dos balanços financeiros das entidades, que pode ser feita até 28/02.
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC/MF).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por quaisquer entes federativos ou conjunto destes Até o nível de plano de benefícios de EFPC
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{AT}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	AT (Ativos): Valor total dos recursos administrados pelas EFPC, incluindo Ativos Permanente, Disponível e Realizável. PIB: Produto Interno Bruto em valores correntes.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	AT: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC/MF - Através de seu site PIB: IBGE - Contas Nacionais
Forma de Disponibilização do Indicador	Ativos: Dados extraídos dos Balancetes Consolidados. Link: http://www.previc.gov.br/aceso-a-informacao/sobre-a-lei-de-aceso-a-informacao/dados-abertos/balancetes-contabeis/consolidado PIB: Dados extraídos do Portal IBGE. Link: https://brasilemsintese.ibge.gov.br/contas-nacionais/pib-valores-correntes.html
Método de Cálculo	Ativos das EFPC 1. Acessar a página web da PREVIC e baixar a planilha de Dezembro referente ao ano desejado. 2. Somar os valores de VL_SALDO_FINAL da conta 1000000000 - ATIVO de todas as contas. PIB a Preços Correntes: 1. Acessar a página web do IBGE; 2. Extrair o valor do gráfico Aplicar na fórmula.
Limitações	
Indicador	Taxa de ativos totais dos Fundos dos Regimes Próprios dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto
Sigla	TAT-RPPS
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	3,6
Data de Referência	23/01/2015
Finalidade	O indicador avalia a evolução dos ativos garantidores das obrigações previdenciárias tendo o Produto Interno Bruto como parâmetro. Assim, mede o nível de constituição de reservas de todos os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Descrição	Verificar a relação percentual entre os ativos garantidores das obrigações previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em cada exercício financeiro, em relação ao Produto Interno Bruto.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do exercício a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Exercício posterior ao exercício a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Ente federativo Região Geográfica, Unidade Federativa, Tipo de Ativo, Por Massa (Plano Previdenciário e Financeiro)
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{AG}{PIB} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	AG = Total dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios dos RPPS dos Municípios. PIB = Produto Interno Bruto.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	AG: Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR) da SRPPS/SPREV/MF.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados necessários para cálculo: Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR, disponíveis em: http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml ; Consultas Públicas; Aplicações e Investimento dos Recursos: Ente; Exercício.
Método de Cálculo	Solicitação direta à Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGACI/SRPPS/SPREV/MF). Os dados do DAIR são por RPPS, ou seja, por ente federativo. O órgão consolida estas informações e disponibiliza o indicador. Total de ativos declarados no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos.
Limitações	Inexistência de informações prestadas pelos entes.
Notas Explicativas	Para os entes cujo envio de informações restou prejudicado, é considerado o saldo de aplicações e investimento dos recursos do último DAIR encaminhado.

Indicador	Taxa de cobertura previdenciária
Sigla	TCP
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	72,5
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Visa medir o crescimento do número de pessoas protegidas (contribuintes e beneficiários) pelo conjunto de regimes de previdência social.
Descrição	A TCP visa quantificar a porcentagem de contribuintes e beneficiários da Previdência em relação a população ocupada.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Ano posterior ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social (CGEPR/SGGPS/SPREV/MF).

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{SE + CRGPS + CRPPS + NB}{POT} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	SE = Quantidade de Segurados Especiais com idade entre 16 e 59 anos. CRGPS = Quantidade de Contribuintes do RGPS com idade entre 16 e 59 anos. CRPPS = Quantidade de Contribuintes do RPPS de 16 a 59 anos (militares e estatutários). NB = Quantidade de não contribuintes que são beneficiários da Previdência Social. POT = População Ocupada Total com idade entre 16 e 59 anos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Site da Previdência Social - http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/AEPS-2016.pdf
Método de Cálculo	Solicitação direta à Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social (CGEPR/SRGPS/SPREV/MF). Com a mudança da PNAD para trimestral, a SPREV e o IPEA irão reformular o indicador.
Limitações	Período de disponibilização de dados, metodologia da PNAD e variáveis selecionáveis. Mudança da periodicidade da pesquisa (anual para mensal).

Indicador	Taxa de cobertura previdenciária de mulheres trabalhadoras
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	72,3
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Visa medir o crescimento do número de mulheres protegidas (contribuintes e beneficiárias) pelo conjunto de regimes de previdência social.
Descrição	Visa medir a porcentagem de mulheres contribuintes e beneficiárias da Previdência em relação a população do sexo feminino ocupada.
Período ou data a que se refere o Indicador	Ano anterior a sua disponibilização.
Data de Divulgação/Disponibilização	Divulgação: no final do ano, com relação ao ano anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{SE + CRGPS + CRPPS + NB}{POT} \right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	<p>SE = Quantidade de Segurados Especiais com idade entre 16 e 59 anos do sexo feminino. CRGPS = Quantidade de Contribuintes do RGPS com idade entre 16 e 59 anos do sexo feminino. CRPPS = Quantidade de Contribuintes do RPPS de 16 a 59 anos (militares e estatutários) do sexo feminino. NB = Quantidade de não contribuintes que são beneficiários da Previdência Social do sexo feminino. POT = População Ocupada Total com idade entre 16 e 59 anos do sexo feminino.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Solicitação direta à Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).
Método de Cálculo	<p>A partir de 2016 o indicador está sendo calculado a partir da Pnad Contínua, utilizando os conceitos utilizados por ela. A cobertura previdenciária é composta pela: População de mulheres ocupadas de 16 a 59 anos de idade com proteção previdenciária, no qual se incluem as contribuintes ao RGPS, as contribuintes ao regime próprio (militar e servidor estatutário), as seguradas especiais (Moradoras da zona rural dedicadas a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, conta própria e trabalhadora familiar auxiliar) e as não contribuintes à previdência mas protegidas (Trabalhadoras ocupadas que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário).</p> <p>A partir dos dados da PNADC, utilizar as seguintes parâmetros: (V2009 >= 16 & V2009 <= 59 & VD4002 = 1) & (VD4012 = 1 V5004A = 1 (V1022 = 2 & V40132A = 1 & (VD4009 = 2 VD4009 = 9 VD4009 = 10) & V2007 = 2)</p> <ul style="list-style-type: none"> - V2007 = Gênero 2 Mulheres - V1022 = Situação do domicílio 1 Urbana 2 Rural - V2009 = Idade do morador na data de referência 0 a 130 Idade (em anos) - VD4002 = Condição de ocupação na semana de referência para pessoas de 14 anos ou mais de idade 1 Pessoas ocupadas 2 Pessoas desocupadas Não aplicável - VD4009 = Posição na ocupação e categoria do emprego do trabalho principal da semana de referência para pessoas de 14 anos ou mais de idade 01 Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada 02 Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada 03 Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada 04 Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada 05 Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada 06 Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada 07 Militar e servidor estatutário 08 Empregador 09 Conta-própria 10 Trabalhador familiar auxiliar Não aplicável - V40132A = Qual a seção da atividade? 1 Agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura e atividades de apoio à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura. 2 Outra atividade Não aplicável - VD4012 = Contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho da semana de referência para pessoas de 14 anos ou mais de idade 1 Contribuinte 2 Não contribuinte Não aplicável - V5004A = No mês de ... (mês de referência), ... recebeu rendimentos de aposentadoria ou pensão de instituto de previdência federal (INSS), estadual, municipal, ou do governo federal, estadual, municipal? 1 Sim 2 Não

Limitações

Período de disponibilização de dados, metodologia da PNAD e variáveis selecionáveis.

Mudança da periodicidade da pesquisa (anual para mensal).

Indicador	Área total dos territórios de comunidades quilombolas tituladas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	ha
Índice de Referência	1.010.770,317
Data de Referência	02/12/2014
Finalidade	Acompanhar, monitorar e avaliar os resultados da política de regularização fundiária quilombola.
Descrição	Expressa a efetividade da política de regularização fundiária quilombola.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Área de cada território de comunidades quilombolas titulada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento da Presidência da República, a qual obtém os dados junto à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA
Método de Cálculo	Somatório simples das áreas de todos os títulos, que são documentos expedidos pelo próprio INCRA, não havendo possibilidade de erro. Os dados de todas as áreas tituladas são consolidados em uma planilha cujo somatório já apresenta o resultado.
Limitações	
Notas Explicativas	OBS: O ÍNDICE de REFERENCIA DESSE INDICADOR É 1.010.770,3170. Informação de 02.12.14 [Tal número revela a área total titulada por todos os órgãos federais e estaduais de regularização de terras]. A quantidade de hectares titulados pelo INCRA é 160.566,9620 ha.

Indicador	Diferença entre a média de anos de estudo da população de 15 ou mais anos de idade de brancos e negros
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	ano
Índice de Referência	1,64
Data de Referência	30/09/2013

Finalidade	Identificar o avanço quantitativo da escolaridade das pessoas negras e brancas, medida em anos de estudo
Descrição	Diferença entre a média de anos de estudo da população de brancos e negros com 15 ou mais anos de idade
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$X - Y$
Variáveis de Cálculo	X = média de anos de estudo da população branca de 15 ou mais anos de idade Y = média de anos de estudo da população negra de 15 ou mais anos de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao.html
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 15 anos ou mais de idade (V8005 >= 15). Recodifica-se a variável "anos de estudo" (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729* (peso da pessoa). Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula anteriormente descrita para Brancos (V0404 = 2) e para Negros (V0404 = 4 V0404 = 8) Aplica-se a subtração das escolaridades médias
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a diferença entre os anos de estudo da população branca e negra poderia ser melhorado de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo à população negra; ii) quanto pela diminuição do índice da população branca; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Número de comunidades quilombolas certificadas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	2.414
Data de Referência	29/01/2015
Finalidade	Medir a efetividade da certificação das comunidades quilombolas.
Descrição	Expressa a quantidade total de comunidades quilombolas que possuem a certificação, emitida pela Fundação Cultural Palmares após a autodefinição feita pela própria comunidade, e que permite o reconhecimento pelo Estado de que a comunidade é remanescente de quilombo.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Fundação Cultural Palmares

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X - comunidade quilombola com certidões de registro no cadastro geral de remanescentes de comunidades de quilombos emitidas pela Fundação Cultural Palmares
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ's) da Fundação Cultural Palmares
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs
Método de Cálculo	Somatório simples do número de comunidades quilombolas certificadas, que são documentos expedidos pela própria Fundação Cultural Palmares, não havendo possibilidade de erro. Os dados de todas as comunidades quilombolas certificadas são consolidados em uma planilha cujo somatório já apresenta o resultado.

Limitações

Indicador	Número de comunidades quilombolas com suas terras tituladas
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	221
Data de Referência	02/12/2014
Finalidade	Avaliar a efetividade da política de regularização de terras quilombolas frente a demanda por titulação de comunidades quilombolas existente
Descrição	O indicador expressa a quantidade de comunidades quilombolas com títulos por todos os órgãos federais e estaduais de regularização de terras. O título é coletivo, pró-indiviso e em nome das associações que legalmente representam as comunidades quilombolas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório de comunidades que receberam títulos
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento da Presidência da República, a qual obtém os dados junto à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA

Método de Cálculo	Somatório simples do numero de comunidades que receberam títulos, que são documentos expedidos pelo próprio INCRA (Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ), não havendo possibilidade de erro. Os dados de todas as comunidades tituladas são consolidados em uma planilha cujo somatório já apresenta o resultado.
Limitações	
Notas Explicativas	O título é coletivo e indiviso entregue a comunidade quilombola. OBS: O ÍNDICE de REFERENCIA DESSE INDICADOR É 221,0000. Informação de 02.12.14 [Tal número não corresponde a realidade, uma vez que esse é o número de comunidades tituladas por todos os órgãos federais e estaduais de regularização de terras. O número correto e atual desse indicador é 124 comunidades tituladas pelo INCRA]
Indicador	Número de entes federados com adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	19
Data de Referência	29/06/2015
Finalidade	Medir a quantidade de estados e municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)
Descrição	O indicador expressa a quantidade de entes Federados que cumpriram os pré-requisitos para a adesão ao SINAPIR.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Fevereiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Gestão do SINAPIR - CGSIN/SNPIR/MDH
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = entes subnacionais - estados e municípios - que aderiram ao SINAPIR
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de adesão da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, do Ministério dos Direitos Humanos - MDH
Forma de Disponibilização do Indicador	www.seppir.gov.br/articulacao/sinapir/AdesaoSinapir.xls
Método de Cálculo	O resultado do cálculo reflete diretamente o somatório de estados e municípios que aderiram ao SINAPIR
Limitações	
Notas Explicativas	Os critérios de participação são: a existência formal do órgão e do conselhos de promoção da igualdade racial, com os(as) responsáveis nomeados(as).
Indicador	Número de famílias ciganas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal
Sigla	-
Classe	Processo

Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	3.367
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Identificar a quantidade de famílias de público específico, no caso, de ciganos, no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal
Descrição	Número absoluto de famílias ciganas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Desenvolvimento Social
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Extração direta do total de famílias ciganas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) dos programas sociais do Governo Federal.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
Forma de Disponibilização do Indicador	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi
Método de Cálculo	Acessar o link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi Escolha a opção Indicadores do lado esquerdo da tela Acesse o RI Social (Relatórios e boletins com dados sobre os programas, ações e serviços do MDS em todo o país) Selecione a opção RI Bolsa Família e Cadastro Único Selecione Brasil e digite o captcha Escolher a opção Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos Extração direta do número de famílias identificadas como ciganas no CadÚnico

Limitações

Indicador	Número de famílias pertencentes a comunidades de terreiro no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4.316
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Identificar a quantidade de famílias de público específico, no caso, pertencentes a comunidades de terreiro, no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal
Descrição	Número absoluto de famílias pertencentes a comunidades de terreiro no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Desenvolvimento Social
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = famílias pertencentes a comunidades de terreiro inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) dos programas sociais do Governo Federal.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
Forma de Disponibilização do Indicador	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi
Método de Cálculo	Acessar o link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi Escolha a opção Indicadores do lado esquerdo da tela Acesse o RI Social (Relatórios e boletins com dados sobre os programas, ações e serviços do MDS em todo o país) Selecione a opção RI Bolsa Família e Cadastro Único Selecione Brasil e digite o captcha Escolher a opção Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos Extração direta do número de famílias identificadas como famílias pertencentes a comunidades de terreiro no CadÚnico

Limitações

Indicador	Número de famílias quilombolas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	131.787
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Identificar a quantidade de famílias de público específico, no caso, quilombolas, no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal
Descrição	Número absoluto de famílias quilombolas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Desenvolvimento Social
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Extração direta do total de famílias quilombolas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) dos programas sociais do Governo Federal.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
Forma de Disponibilização do Indicador	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi

Método de Cálculo

Acessar o link <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi>
 Escolha a opção Indicadores do lado esquerdo da tela
 Acesse o RI Social (Relatórios e boletins com dados sobre os programas, ações e serviços do MDS em todo o país)
 Selecione a opção RI Bolsa Família e Cadastro Único
 Selecione Brasil e digite o captcha
 Escolher a opção Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
 Extração direta do número de famílias identificadas como quilombolas no CadÚnico

Limitações

Indicador	Número de territórios de comunidades quilombolas em processo de regularização fundiária
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.386
Data de Referência	14/09/2014
Finalidade	Acompanhar a demanda e a execução atual da política de regularização de terras quilombolas
Descrição	Número absoluto de territórios de comunidades quilombolas em processo de regularização fundiária
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = número de processos de regularização de territórios quilombolas abertos em todas as Superintendências regionais do INCRA.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento da Presidência da República, a qual obtém os dados junto à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA
Método de Cálculo	Somatório simples dos processos abertos no INCRA (Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ), não havendo possibilidade de erro. Os dados de todos os processos abertos nas Superintendências Regionais do INCRA são consolidados em uma planilha no INCRA Sede.
Limitações	
Notas Explicativas	OBS: O ÍNDICE de REFERENCIA DESSE INDICADOR É 2.414,000. Informação de 29.01.15 [Tal número não corresponde a realidade, uma vez que essa é o número de comunidades com certidão de autoidentificação expedido pela Fundação Cultural Palmares. O número correto e atual desse indicador é 1.692 processos abertos no INCRA

Indicador	Porcentagem da população brasileira que se declara negra (preta ou parda) em relação ao total da população
Sigla	-
Classe	Processo

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	53
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Identificar a evolução do percentual da população brasileira que se autodeclara negra (preta ou parda)
Descrição	Relação entre a quantidade de pessoas que se auto-declararam pretas ou pardas e a quantidade total da população estimada pela PNAD, e cujo cálculo é feito pelo IBGE, sendo divulgada diretamente a porcentagem em questão.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Faixa Etária, Deficiência
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Total da população brasileira que se declara preta ou parda Y = Total da população brasileira
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Gera uma tabela com a variável V0404 recodificada para identificar o total da população classificada por Cor ou raça.

Limitações

Indicador	Razão entre a renda domiciliar per capita em domicílios cujo responsável são mulheres negras e brancas
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,53
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução da renda domiciliar per capita de domicílios cujas responsáveis são mulheres negras em relação aos domicílios cujas responsáveis são mulheres brancas
Descrição	Identifica a desigualdade entre a renda domiciliar per capita em domicílios cujo responsável são mulheres negras e brancas
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado

Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Renda média domiciliar per capita dos domicílios cujo responsável são mulheres negras Y = Renda média domiciliar per capita dos domicílios cujo responsável são mulheres brancas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se apenas mulheres responsáveis pelo domicílio com declaração de rendimento mensal domiciliar per capita (V0302 = 4 & V0401 = 1 & V4742 < 999.999.999.999); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Extrai-se a média da variável V4742 (rendimento mensal domiciliar per capita) para a variável V0404 recodificada e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças ou razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre a renda domiciliar per capita de domicílios cujas responsáveis são mulheres brancas e negras poderia ser aumentado de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo à população negra; ii) quanto pela diminuição do índice da população branca; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial

Indicador	Razão entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros e brancos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,54
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução da renda domiciliar per capita de domicílios cujos chefes são negros em relação aos domicílios cujos chefes são brancos
Descrição	Identifica a desigualdade entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros e brancos
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Renda média domiciliar per capita dos domicílios cujo responsável são mulheres negras Y = Renda média domiciliar per capita dos domicílios cujo responsável são mulheres brancas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html

Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se apenas responsáveis pelo domicílio com declaração de rendimento mensal domiciliar per capita (V0401 = 1 & V4742 < 999.999.999.999); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Extrai-se a média da variável V4742 (rendimento mensal domiciliar per capita) para a variável V0404 recodificada e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças ou razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre a renda domiciliar per capita média de domicílios cujos chefes são negros e brancos poderia ser aumentada de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo à população negra; ii) quanto pela diminuição do índice da população branca; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial
Indicador	Razão entre as taxas de homicídio de negros e brancos de 15 a 29 anos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	2,64
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução as taxas de homicídio de negros de 15 a 29 anos
Descrição	O indicador revela a discrepância entre a taxa de homicídio de negros entre 15 e 29 anos de idade e a taxa de homicídio de brancos entre 15 e 29 anos de idade.
Período ou data a que se refere o Indicador	ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\left(\frac{X_a}{Y_a} \cdot 100.000\right)}{\frac{X_b}{Y_b} \cdot 100.000}$
Variáveis de Cálculo	Xa: Óbitos por agressões de pessoas negras de 15 a 29 anos de idade; Ya: Pessoas negras de 15 a 29 anos de idade; Xb: Óbitos por agressões de pessoas brancas de 15 a 29 anos de idade; Yb: Pessoas brancas de 15 a 29 anos de idade.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html e http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205
Método de Cálculo	Acessar o site do Datasus, Informações de saúde (TABNET), Estatísticas vitais, Mortalidade Geral para Brasil, Região e Unidades da Federação. Em Grupo CID-10, selecionar "Agressões", em Faixa Etária, selecionar de 15 a 29 anos de idade. Gerar a tabela por Cor/raça que informa o número de homicídios. Na PNAD, selecionar a população de 15 a 29 anos de idade (V8005 >= 15 & V8005 <= 29). Ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gerar uma tabela pela variável V0404 (Cor ou raça). Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. Obs. Considera-se como negra as pessoas que se declararam pretas ou pardas.

Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre as taxas de homicídio de negros e brancos de 15 a 29 anos poderia ser melhorado de duas formas: i) tanto pela diminuição do índice relativo à população negra; ii) quanto pelo aumento do índice da população branca; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.
Indicador	Razão entre a taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 ou mais anos de idade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,93
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução da taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 ou mais anos de idade
Descrição	Relação entre taxa de alfabetização de negros com 15 anos ou mais de idade e a taxa de alfabetização de brancos com 15 anos ou mais de idade.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Deficiência
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\left(\frac{X_a}{Y_a} \cdot 100\right)}{\frac{X_b}{Y_b} \cdot 100}$
Variáveis de Cálculo	Xa = total de pessoas de cor/raça negra de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler ou escrever Ya = total de pessoas de cor/raça negra de 15 anos ou mais de idade Xb = total de pessoas de cor/raça branca de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler ou escrever Yb = total de pessoas de cor/raça branca de 15 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao.html
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se a população de 15 anos ou mais de idade (V8005>= 15); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Gera uma tabela com a variável V0404 recodificada para identificar o total da população de 18 a 24 anos de idade branca e negra; Gera uma tabela cruzando a variável V0404 recodificada com a variável V0601 (Sabe ler e escrever) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO a taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 ou mais anos de idade poderia ser melhorado de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo à população negra; ii) quanto pela diminuição do índice da população branca; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Razão entre a taxa de formalização de negros e brancos ocupados
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,79
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução da taxa de formalização de negros e brancos ocupados
Descrição	Relação entre a taxa de formalização de negros ocupados e a taxa de formalização de brancos ocupados
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\left(\frac{X_a}{Y_a} \cdot 100\right)}{\left(\frac{X_b}{Y_b} \cdot 100\right)}$
Variáveis de Cálculo	Xa: Pessoas negras de 16 anos ou mais com ocupação formal; Ya: Pessoas negras de 16 anos ou mais ocupadas; Xb: Pessoas brancas de 16 anos ou mais com ocupação formal; Yb: Pessoas brancas de 16 anos ou mais ocupadas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho.html
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável de posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade (V4706) para formal, nos casos: empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário e conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social ((V4706 <= 3 V4706 = 6) ((V4706 = 9 V4706 = 10) & V4711 = 1)), e informal nos casos: outro empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, na produção para o próprio consumo, na construção para o próprio uso, não remunerado e conta própria e empregador que não contribuíam para a previdência social ((V4706 = 4 V4706 = 7 V4706 >= 11) ((V4706 = 9 V4706 = 10) & V4711 = 2)); Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se as pessoas de 16 anos ou mais (V8005 >= 16); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Gera uma tabela cruzando a variável V0404 recodificada com a variável V4706 recodificada e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre a taxa de formalização de negros e brancos ocupados poderia ser melhorado de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo à população negra; ii) quanto pela diminuição do índice da população branca; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Razão entre a taxa de mortalidade materna por 100 mil habitantes de mulheres negras e brancas
Sigla	-

Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	1,72
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução da taxa de mortalidade materna por 100 mil habitantes de mulheres negras em relação a mulheres brancas
Descrição	Relação entre a taxa de mortalidade de mulheres negras e brancas em idade fértil (de 10 a 49 anos de idade) relacionadas à gravidez, ao parto e ao puerpério
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\left(\frac{X_a}{Y_a} \cdot 100.000\right)}{\frac{X_b}{Y_b} \cdot 100.000}$
Variáveis de Cálculo	Xa: Óbitos de mulheres negras em idade fértil (10 a 49 anos de idade) durante gravidez, parto e puerpério; Ya: Mulheres de cor/raça negra de 10 a 49 anos de idade; Xb: Óbitos de mulheres brancas em idade fértil (10 a 49 anos de idade) durante gravidez, parto e puerpério; Yb: Mulheres de cor/raça negra de 10 a 49 anos de idade.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html e http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205
Método de Cálculo	Acessar o site do Datasus, Informações de saúde (TABNET), Estatísticas vitais, Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos, Região e Unidades da Federação. Em Capítulo CID-10, selecionar "XV. Gravidez parto e puerpério". Gerar a tabela por Cor/raça; Na PNAD, selecionar as mulheres de 10 a 49 anos de idade (V0302 = 4 & V8005 >= 10 & V8005 <= 49); Ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Gerar uma tabela pela variável V0404 (Cor ou raça); Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. Obs. Considera-se como negra as pessoas que se declararam pretas ou pardas.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre a taxa de mortalidade materna por 100 mil habitantes de mulheres negras e brancas poderia ser melhorada de duas formas: i) tanto pela diminuição do índice relativo à mulher negra; ii) quanto pelo aumento do índice da mulher branca; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Razão entre a taxa de ocupação de negros e brancos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,98
Data de Referência	30/09/2013

Finalidade	Mensurar a evolução da taxa de ocupação de negros em relação à taxa de ocupação de brancos
Descrição	Relação entre a taxa de ocupação de negros e a taxa de ocupação de brancos.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\left(\frac{X_a}{Y_a} \cdot 100\right)}{\frac{X_b}{Y_b} \cdot 100}$
Variáveis de Cálculo	Xa: Pessoas negras de 16 anos ou mais ocupadas; Ya: Pessoas negras de 16 anos ou mais economicamente ativas; Xb: Pessoas brancas de 16 anos ou mais ocupadas; Yb: Pessoas brancas de 16 anos ou mais economicamente ativas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se apenas responsáveis pelo domicílio com declaração de rendimento mensal domiciliar per capita (V0401 = 1 & V4742 < 999.999.999.999); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Extrai-se a média da variável V4742 (rendimento mensal domiciliar per capita) para a variável V0404 recodificada e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre a taxa de ocupação de negros e brancos poderia ser melhorada de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo aos negros; ii) quanto pela diminuição do índice relativo aos brancos; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Razão entre a taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) entre negros e brancos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,46
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução da taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) de negros em relação aos brancos
Descrição	Relação entre a taxa líquida de escolaridade de negros no ensino superior e a taxa líquida de escolaridade de brancos no ensino superior.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\left(\frac{X_a}{Y_a} \cdot 100\right)}{\frac{X_b}{Y_b} \cdot 100}$
Variáveis de Cálculo	Xa: pessoas de cor/raça negra de 18 a 24 anos de idade que frequentam curso superior de graduação; Ya: pessoas de cor/raça negra de 18 a 24 anos de idade; Xb: pessoas de cor/raça branca de 18 a 24 anos de idade que frequentam curso superior de graduação; Yb: pessoas de cor/raça branca de 18 a 24 anos de idade.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se a população de 18 a 24 anos de idade (V8005 >= 18 & V8005 <= 24); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Gera uma tabela com a variável V0404 recodificada para identificar o total da população de 18 a 24 anos de idade branca e negra; Gera uma tabela cruzando a variável V0404 recodificada com a variável V6003 (Frequenta escola ou creche), identifica-se a população por cor/raça que frequenta "05 - Superior de graduação" e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre a taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) entre negros e brancos poderia ser melhorada de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo aos negros; ii) quanto pela diminuição do índice dos brancos; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Razão entre o número de brancos e negros entre os 20% mais pobres
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,38
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução do número de brancos e negros entre os 20% mais pobres
Descrição	Relação entre o total de pessoas negras e brancas com renda média domiciliar per capita entre os 20% mais pobres
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Faixa Etária, Deficiência
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$

Variáveis de Cálculo	X = total de pessoas de cor/raça branca que se encontram entre os 20% mais pobres da população Y = total de pessoas de cor/raça negra que se encontram entre os 20% mais pobres da população
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html
Método de Cálculo	Exclui-se da amostra as pessoas sem declaração de rendimento mensal domiciliar per capita (V4742 < 999.999.999.999); Recodifica-se a variável V4742 por quintil; Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Gera-se uma tabela cruzando a variável V4742 recodificada por quintil com a variável V0404 recodificada e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre o número de brancos e negros entre os 20% mais pobres poderia ser melhorada de duas formas: i) tanto pela diminuição do índice relativo aos negros; ii) quanto pelo aumento do índice dos brancos; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Razão entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,57
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução do rendimento médio de negros ocupados com 16 anos ou mais de idade em relação aos brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade
Descrição	Relação entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y}$
Variáveis de Cálculo	X - rendimento médio de negros ocupados com 16 anos ou mais de idade Y - rendimento médio de brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho.html

Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se apenas as pessoas de 16 anos ou mais ocupadas com rendimento mensal de todos os trabalhos (V8005 >= 16 & V4805 = 1 & V4719 < 999.999.999.999); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Extrai-se a média da variável V4719 (Rendimento mensal de todos os trabalhos) para a variável V0404 recodificada e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos
Notas Explicativas	Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade poderia ser melhorada de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo aos negros; ii) quanto pela diminuição do índice dos brancos; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.
Indicador	Razão entre o rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras e brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	razão
Índice de Referência	0,58
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Mensurar a evolução do rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras ocupadas com 16 anos ou mais de idade em relação às mulheres brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade
Descrição	Relação entre o rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras e brancas com 16 anos ou mais de idade ocupadas
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras ocupadas com 16 anos ou mais de idade Y: rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho.html
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável V0404 (Cor ou raça), agregando as categorias 4-Preta e 8-Parda em apenas uma (Negra); Seleciona-se apenas as mulheres de 16 anos ou mais ocupadas com rendimento mensal de todos os trabalhos (V0302 = 4 & V8005 >= 16 & V4805 = 1 & V4719 < 999.999.999.999); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Extrai-se a média da variável V4719 (Rendimento mensal de todos os trabalhos) para a variável V0404 recodificada e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Da forma como foi construído, o Indicador não reflete corretamente os resultados da política, bem como outros indicadores que tratam de diferenças e razões entre índices de públicos distintos

Notas Explicativas

Esse indicador não deveria ser considerado, pois a RAZÃO entre O rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras e brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade poderia ser melhorada de duas formas: i) tanto pelo aumento do índice relativo às mulheres negras; ii) quanto pela diminuição do índice relativo às mulheres brancas; essa segunda forma não é objetivo da política de igualdade racial.

Indicador	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	9.798
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a execução do objetivo de erradicar o trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.
Descrição	Representa a quantidade de crianças ou adolescentes verificados em situação de trabalho proibido e afastados deste.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Mensalmente, a partir do dia 07, com dados do mês anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária, Região metropolitana, Atividade econômica, Setor formal / informal, Atividade noturna, Semiárido
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X: Número de crianças e adolescentes em situação laboral afastados em Inspeções do Trabalho.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho - Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil - SITI/MTb.
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil - SITI/MTb - http://sistemasiti.mte.gov.br/
Método de Cálculo	<p>Pelo sistema SITI:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o Site descrito na Forma de Disponibilização 2) Clicar em Relatório - Totalizadores 3) Selecionar o Período que se deseja. Para o total nacional, não colocar os demais filtros. 4) Clicar em Pesquisar 5) Exportar para Excel e totalizar o número. <p>Quantidade de crianças e adolescentes afastados informados em Relatórios de Inspeção no Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web - SFITWEB: https://sfitweb.mte.gov.br/sfitweb/private/pages/principal.jsf</p>
Limitações	
Notas Explicativas	<p>A Secretaria de Inspeção do Trabalho prioriza a erradicação do trabalho infantil em suas piores formas, aquelas relacionadas na lista TIP (Lista das piores formas de trabalho infantil), mas todos os afastamentos são informados.</p> <p>Em relação à data de divulgação/disponibilização do indicador, é possível acompanhar mensalmente os resultados, entretanto o valor do indicador é anual.</p>

Indicador	Número de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo
Sigla	-

Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.398
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a execução do objetivo de erradicar o trabalho análogo ao de escravo.
Descrição	Representa a quantidade de trabalhadores verificados em situação de trabalho análogo ao de escravo e afastados deste.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Mensalmente, a partir do dia 07, com dados do mês anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X: Quantidade de trabalhadores resgatados em operações da Inspeção do Trabalho.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatórios de inspeção - Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho.
Forma de Disponibilização do Indicador	Divulgação sob demanda conforme Lei de Acesso à Informação no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho.
Método de Cálculo	Quantidade de trabalhadores em condição análoga à de escravo libertados em Operação de Combate ao Trabalho Escravo e informadas no Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - WEB (SFITWEB): https://sfitweb.mte.gov.br/sfitweb/private/pages/principal.jsf O sistema é interno, sendo necessário Login/Senha para acesso.
Limitações	
Notas Explicativas	Eventuais alterações legislativas sob o conceito de trabalho análogo ao de escravo podem afetar o resultado do indicador. Em relação à data de divulgação/disponibilização do indicador, é possível acompanhar mensalmente os resultados, entretanto o valor do indicador é anual.

Indicador	Relação percentual entre os recursos do FAT destinados a políticas ativas e os destinados a políticas passivas
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,27
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir o volume de aplicação de recursos gastos em políticas ativas e compará-lo ao gasto com políticas passivas, com objetivo futuro de estabelecimento de metas que privilegiem maior investimento em políticas ativas. Os recursos aplicados em políticas ativas melhoram a empregabilidade dos trabalhadores, o que tem efeito econômico favorável pela maior arrecadação de tributos, melhoria da capacidade de consumo e a economia de gastos com pagamento de benefícios. Isso torna a política pública de emprego mais efetiva e sustentável.

Descrição	Relação percentual entre os recursos do Fundo do Amaro ao Trabalhador - FAT que são aplicados em políticas ativas em relação aos recursos destinados a políticas passivas.
Período ou data a que se refere o Indicador	Exercício anterior ao da publicação.
Data de Divulgação/Disponibilização	Na entrega do Relatório anual de Gestão do FAT, quando disponível esse indicador nessa publicação.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT) do Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório de recursos do FAT destinados a políticas ativas. Y = Somatório de recursos do FAT destinados a políticas passivas. Políticas ativas: recursos destinados às atividades de qualificação profissional social e aos serviços de intermediação de emprego. Políticas passivas: recursos destinados ao pagamento de benefícios, abrangendo as diversas modalidades do seguro-desemprego e o abono salarial.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Gestão do FAT, que é anual: Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT) do Ministério do Trabalho. Boletim de Informações Financeiras do FAT, que é bimestral: Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT) do MTb.
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Gestão do FAT: http://portalfat.mte.gov.br/execucao-financeira-do-fat/relatorio-de-gestao-do-fat/ Boletim de Informações Financeiras do FAT: http://portalfat.mte.gov.br/execucao-financeira-do-fat/boletim-de-informacoes-financeiras/ Por solicitação às áreas responsáveis no Ministério do Trabalho.
Método de Cálculo	1) Acessar o Relatório de Gestão do FAT do ano desejado no site: http://portalfat.mte.gov.br/execucao-financeira-do-fat/relatorio-de-gestao-do-fat/ 2) Procurar pelo Indicador (em 2016 está no Quadro 46). Alternativamente, caso não tenha o indicador divulgado no Relatório de Gestão do FAT, é possível aferi-lo a partir de registros administrativos (planilhas) fornecidos pelo Ministério do Trabalho ou a partir da identificação das despesas das políticas ativas (variável X) e das políticas passivas (variável Y) descritas nesse mesmo Relatório de Gestão do FAT (em 2017 está no Quadro 47) ou no Boletim de Informações Financeiras do FAT (do 6º bimestre/2017 está na página 12 - Anexo I).
Limitações	Não considerar no cálculo do indicador aplicação de recursos não orçamentários, os quais seguem ritos diferenciados de execução, não registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, como aplicações financeiras.
Indicador	Taxa de crescimento do emprego formal
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,98
Data de Referência	01/01/2015
Finalidade	Avaliar o impacto das políticas ativas de emprego sobre a geração de empregos formais.

Descrição	Razão entre o estoque de empregos formais no ano de referência e o estoque de empregos formais no ano anterior.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Outubro do ano seguinte ao período de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Observatório/Secretaria de Políticas Públicas Emprego/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Faixa Etária, Deficiência, Ocupação, indicador de contrato aprendiz
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X_t - X_{t-1}}{X_{t-1}} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de vínculos ativos em 31/12 no mercado de trabalho formal. t = Ano de referência.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério do Trabalho. Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED/MTb.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados para cálculo disponíveis na RAIS conforme link: http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados . É necessário o usuário solicitar o acesso ao Ministério do Trabalho pelo formulário eletrônico disponível em: http://pdet.mte.gov.br/solicitacao-de-acesso-online .
Método de Cálculo	Para obter o estoque, realizar consulta à base de dados online: selecionar "RAIS", "RAIS-Vínculos", selecionar tabelas "Ano corrente a partir 2002", especificar "Vínculo Ativo 31/12"="sim", especificar "ano", marcar botão "Execução da consulta".
Limitações	O indicador pode ser afetado por outros fatores além da política de emprego, especialmente referente à conjuntura econômica. Refere-se apenas ao mercado de trabalho formal.
Indicador	Taxa de empreendimentos econômicos solidários apoiados
Sigla	TEESA
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	32,55
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Mensurar a quantidade de Empreendimentos de Economia Solidária apoiados em cada ação de fomento das políticas da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES.
Descrição	Relação percentual entre a quantidade de Empreendimentos de Economia Solidária (EES) apoiados em relação ao total de EES. Cada ação tem sua capacidade de apoio aos empreendimentos a depender da sua especificidade. As estimativas são previstas no planos de trabalho dos convênios da SENAES com as entidades parceiras.
Período ou data a que se refere o Indicador	Último biênio de referência.
Data de Divulgação/Disponibilização	Os dados podem ser fechados no mês subsequente ao fechamento do ano, no mês de janeiro.
Organização responsável pelo Cálculo	Observatório/Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-

Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Empreendimentos de Economia Solidária (EES) apoiados no CADSOL. Y = Total de EES cadastrados no CADSOL.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL) - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária (SIPES).
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda administrativa à Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/Ministério do Trabalho.
Método de Cálculo	CADSOL - http://cadsol.mte.gov.br/inter/cadsol/main.seam (1) Obter o dado de empreendimentos de economia solidária apoiados no CADSOL; (2) Dividir o número apurado pelo número total de empreendimentos cadastrados no CADSOL; (3) Multiplicar por 100. Estes dados se encontram em Acesso Restrito
Limitações	Uma limitação é que não é possível generalizar o índice em função de aporte econômico. Depende de cada plano de ação que deve ser analisado à luz da sua especificidade
Notas Explicativas	A liberação de recursos para a implementação das ações impacta diretamente no grau de cumprimento das metas. O indicador permite essa mensuração e avaliação.

Indicador	Taxa de formalização
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	61,55
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar o comportamento global do mercado de trabalho brasileiro em relação aos níveis de formalidade.
Descrição	Representa o percentual de trabalhadores com 14 anos ou mais devidamente formalizados (contribuindo para a Previdência Social) em relação ao total de trabalhadores ocupados.
Período ou data a que se refere o Indicador	Último trimestre do ano.
Data de Divulgação/Disponibilização	No terceiro mês após o período de apuração.
Organização responsável pelo Cálculo	Observatório Nacional do Mercado de Trabalho/Secretaria de Políticas Públicas Emprego/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Pessoas com 14 ou mais anos de idade ocupadas em trabalho formal. Y = Total de pessoas ocupadas. Para classificação dos trabalhos formais ou informais, foi utilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário, o conta própria e o empregador que contribuíam para a previdência social. Posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC/IBGE: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho.html
Forma de Disponibilização do Indicador	Microdados PNAD Contínua/ IBGE (https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados)
Método de Cálculo	A partir dos microdados da PNADC, considerar variáveis VD4009 e VD4012 para construir o indicador. A variável X (trabalhadores formais) seguirá as seguintes condições VD4009==01 ou VD4009==03 ou VD4009==05 ou VD4009==07 ou VD4009==08 & VD4012==01 ou VD4009==09 & VD4012==01. A variável Y corresponde ao total de ocupados.
Limitações	A variável apresentada é muito influenciada pelo nível de atividade econômica e suas variações e nem sempre expressam os resultados das políticas de formalização implementadas pelo MTb.
Notas Explicativas	A apuração de 2017 foi realizada com base na PNADC (3º trimestre/2017) pelo Ministério do Trabalho, tendo em vista que a mesma substituiu a PNAD a partir de 2016.

Indicador	Taxa de formalização de mulheres no mercado de trabalho
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	61,61
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Avaliar o impacto das políticas de emprego sobre a formalização das mulheres no mercado de trabalho.
Descrição	Representa o percentual de trabalhadores do sexo feminino com 14 anos ou mais devidamente formalizadas (contribuindo para a Previdência Social) em relação ao total de trabalhadores do sexo feminino ocupadas.
Período ou data a que se refere o Indicador	Último trimestre do ano.
Data de Divulgação/Disponibilização	No terceiro mês após o período de apuração.
Organização responsável pelo Cálculo	Observatório Nacional do Mercado de Trabalho/Secretaria de Políticas Públicas Emprego/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de mulheres com 14 ou mais anos de idade ocupadas em trabalho formal. Y = Total de mulheres ocupadas. Para classificação dos trabalhos formais ou informais, foi utilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário, o conta própria e o empregador que contribuíam para a previdência social. Posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC/IBGE: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho.html
Forma de Disponibilização do Indicador	Microdados PNAD Contínua/ IBGE (https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados)
Método de Cálculo	A partir dos microdados da PNADC, considerar variáveis VD4009 e VD4012 para construir o indicador. A variável X (trabalhadores formais) seguirá as seguintes condições VD4009==01 ou VD4009==03 ou VD4009==05 ou VD4009==07 ou VD4009==08 & VD4012==01 ou VD4009==09 & VD4012==01. A variável Y corresponde ao total de ocupados. Deverá ser feito o filtro considerando apenas mulheres (V2007==2)
Limitações	O indicador pode ser afetados por outros fatores além da política de emprego.
Notas Explicativas	A apuração de 2017 foi realizada com base na PNADC (3º trimestre/2017), tendo em vista que a mesma substituiu a PNAD a partir de 2016.
Indicador	Taxa de incidência de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	1/100.000
Índice de Referência	42,91
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o histórico das estatísticas de acidentes e doenças do trabalho graves e fatais, o que reflete, de modo indireto, a efetividade das ações preventivas.
Descrição	O indicador mede o número proporcional de acidentes do trabalho graves e fatais em relação ao total de trabalhadores empregados, segurados do regime geral de previdência. A redução do indicador reflete redução nos acidentes e doenças de maior gravidade, que é o foco da fiscalização das Normas Regulamentadoras - NR. Embora diversas outras ações e variáveis também impactem o resultado, é necessário acompanhar sua evolução no longo prazo.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Em média 11 meses após o término do exercício.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST/Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por CNAE (seção, divisão ou classe)
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de acidentes liquidados com óbito mais quantidade de acidente liquidados com incapacidade permanente. Y = Número médio de vínculos empregatícios.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério do Trabalho: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho e Anuário Estatístico da Previdência Social.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página da Previdência na internet, dados estatísticos: Anuário Estatístico da Previdência (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/) e respectivo INFOLOGO (http://www3.dataprev.gov.br/infologo/); Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-ss/) e respectivo infologo

Método de Cálculo	<p>1) Obter a quantidade de novos casos de óbitos no anuário AEAT (Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho) – Tabela 29.1 - Quantidade de acidentes do trabalho liquidados, por consequência, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no Brasil;</p> <p>2) Obter a quantidade de novos casos de incapacidade permanente, na tabela acima referida;</p> <p>3) Obter o Número médio anual de vínculos no AEAT INFOLOGO (http://www3.dataprev.gov.br/aeat/) : Estatísticas de Acidentes do Trabalho> Número médio de Vínculos;</p> <p>4) Aplicar a fórmula.</p>
Limitações	<p>1) Demora na publicação dos dados. Os dados de um ano são publicados apenas 11 meses após o término do exercício.</p> <p>2) O impacto das ações preventivas não são imediatas, em grande parte das situações.</p> <p>3) Os dados oficiais utilizados são sabidamente subdimensionados devido à subnotificação.</p> <p>Quanto às limitações 1 e 2: tome-se como exemplo o momento atual. Teremos no final de novembro/2017 os números de 2016, que refletem em grande medida ações de anos anteriores e apenas em parte são reflexos do que foi realizado em 2016. Isso porque parte dos acidentes e doenças, especialmente as doenças, são consequências de condições anteriores de trabalho, de modo que a redução do risco só refletirá nas estatísticas a médio e longo prazos.</p> <p>Quanto à 3ª limitação, já houve significativa melhora no reconhecimento de casos a partir de 2008, com a entrada em uso do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e a apuração de outros nexos nas estatísticas. Ainda assim, considera-se que a quantidade de acidentes seja maior do que a registrada.</p>
Notas Explicativas	Apesar das limitações, o monitoramento desse indicador, em conjunto com as outras taxas de acidentes, é necessário porque nos fornece informações sobre a evolução dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho ao longo do tempo.
Indicador	Taxa de incidência de acidentes de trabalho: típicos e doença ocupacional
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	1/1.000
Índice de Referência	13,59
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o histórico das estatísticas de acidentes e doenças do trabalho excluídos acidentes de trajeto, o que reflete, de modo indireto, a efetividade das ações preventivas.
Descrição	Relação percentual entre o somatório de novos casos registrados de Acidentes do Trabalho Típicos, Doenças Ocupacionais e Acidentes do trabalho sem Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em relação ao número médio anual de vínculos empregatícios.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Em média 11 meses após o término do exercício.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST/Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por CNAE (seção, divisão ou classe)
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório de novos casos registrados de: Acidentes do Trabalho Típicos, Doenças Ocupacionais, Acidentes do trabalho sem CAT. Y = Número médio anual de vínculos empregatícios.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério do Trabalho: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho e Anuário Estatístico da Previdência Social.

Forma de Disponibilização do Indicador	Página da Previdência na internet, dados estatísticos: Anuário Estatístico da Previdência (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/) e respectivo INFOLOGO (http://www3.dataprev.gov.br/infologo/); Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-sst/) e respectivo infologo
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Obter a quantidade de novos casos registrados como Acidentes Típicos no anuário AEAT (Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho), na Tabela 1.8 - Quantidade mensal de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, no Brasil; 2) Obter a quantidade de novos casos registrados como Doenças Ocupacionais na tabela acima referida; 3) Obter a quantidade de novos casos acidentes ou doenças registrados sem CAT na tabela acima referida; 4) Obter o Número médio anual de vínculos no AEAT INFOLOGO (http://www3.dataprev.gov.br/aeatl/) : Estatísticas de Acidentes do Trabalho> Número médio de Vínculos; 5) Aplicar a fórmula.
Limitações	<ol style="list-style-type: none"> 1) Demora na publicação dos dados. Os dados de um ano são publicados apenas 11 meses após o término do exercício. 2) O impacto das ações preventivas não são imediatas, em grande parte das situações. 3) Os dados oficiais utilizados são sabidamente subdimensionados devido à subnotificação. <p>Quanto às limitações 1 e 2: tome-se como exemplo o momento atual. Teremos no final de novembro/2017 os números de 2016, que refletem em grande medida ações de anos anteriores e apenas em parte são reflexos do que foi realizado em 2016. Isso porque parte dos acidentes e doenças, especialmente as doenças, são consequências de condições anteriores de trabalho, de modo que a redução do risco só refletirá nas estatísticas a médio e longo prazos.</p> <p>Quanto à 3ª limitação, já houve significativa melhora no reconhecimento de casos a partir de 2008, com a entrada em uso do NTEP e a apuração de outros nexos nas estatísticas. Ainda assim, considera-se que a quantidade de acidentes seja maior do que a registrada.</p>
Notas Explicativas	Apesar das limitações, o monitoramento desse indicador, em conjunto com as outras taxas de acidentes, é necessário porque nos fornece informações sobre a evolução dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho ao longo do tempo.

Indicador	Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	35,89
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Verificar o percentual de contribuição direta da Inspeção do Trabalho para o preenchimento das cotas legais destinadas a pessoas com deficiência.
Descrição	Representa o percentual de empregados com deficiência inseridos no mercado de trabalho por meio da atuação direta de Auditores-Fiscais do Trabalho em relação ao total de empregados ativos com deficiência informados na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Aproximadamente em dezembro de cada ano, com dados do ano anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y} \right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de Pessoas com Deficiência inseridas no mercado de trabalho mediante ação fiscal. Y = Total de Pessoas com Deficiência empregadas segundo dados da RAIS.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT); Y: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/MTb.
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponibilizado sob demanda. No entanto, em breve estará disponível no Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, no seguinte endereço: https://enit.trabalho.gov.br/radar/
Método de Cálculo	A variável (X) é obtida por meio do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITweb). A variável (Y) é calculada por meio do Sistema da Inspeção do Trabalho chamado IDEB. Neste sistema é possível obter relatórios com o total da cota de PCD, o quantitativo de PCDs contratados, além da quantidade de empresas que cumprem e não cumprem a cota de contratação de pessoas com deficiência. O IDEB é alimentado a partir de dados da RAIS.
Limitações	O indicador não considera erros e omissões na declaração da RAIS das empresas .
Notas Explicativas	As cotas para as pessoas com deficiência são previstas na Lei nº 8.213/91.

Indicador	Taxa de participação da intervenção fiscal na formalização de vínculo de emprego
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,55
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Verificar o percentual de participação direta da ação fiscal na formalização de vínculo de emprego.
Descrição	Representa o percentual de trabalhadores com vínculo de emprego formalizados diretamente nas ações fiscais em relação ao total de admissões informadas na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Aproximadamente em dezembro de cada ano, com dados do ano anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{T}{X + Y + V + U} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	T = Trabalhadores formalizados sob ação fiscal (urbanos e rurais) = Empregados Registrados sob ação fiscal. X = CLT U/ PJ Ind - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado. Y = CLT U/ PF Ind – Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado. V = CLT U/ PJ Determinado – Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa. U = CLT U/ PF Determinado – Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	T: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT). Demais variáveis: Rais/MTb.

Forma de Disponibilização do Indicador	Divulgação sob demanda. T: dados informados no SFITWEB pelo link https://sfitweb.mte.gov.br/sfitweb/private/pages/principal.jsf Demais variáveis: dados da RAIS divulgados pelo MTB pelo site http://pdet.mte.gov.br/microdados-rais-e-caged%E2%80%8B
Método de Cálculo	O número de trabalhadores formalizados sob ação fiscal (urbanos e rurais) é obtido através Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT). Total de empregados celetistas admitidos é obtido através da RAIS.
Limitações	O indicador é muito vulnerável às variações da atividade econômica no mercado de trabalho e expressam apenas a taxa de participação dos trabalhadores registrados diretamente pela fiscalização, desprezando os resultados indiretos.
Indicador	Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	46,03
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Verificar o percentual de contribuição direta da Inspeção do Trabalho para o preenchimento das cotas legais destinadas a aprendizes.
Descrição	Representa o percentual de aprendizes inseridos no mercado de trabalho por meio da atuação direta de Auditores-Fiscais do Trabalho em relação ao total de aprendizes informados na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Aproximadamente em dezembro de cada ano, com dados do ano anterior.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de aprendizes inseridos no mercado de trabalho mediante ação fiscal. Y = Total de aprendizes no mercado de trabalho segundo dados da RAIS.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT; Y: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS/MTb.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados da RAIS divulgados pelo MTb e tratados no sistema IDEB e dados informados no SFITWEB. Divulgação sob demanda: https://sfitweb.mte.gov.br/sfitweb/private/pages/principal.jsf
Método de Cálculo	A variável (X) é obtida por meio do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWEB). A variável (Y) é calculada por meio do sistema da Inspeção do Trabalho chamado IDEB. Neste sistema é possível obter relatórios com o total da cota de aprendizagem, a quantidade de aprendizes contratados, total de empresas com obrigação de observar a cota e a quantidade de empresas que cumprem e que não cumprem a cota. O IDEB é alimentado a partir de dados da RAIS.

Limitações	O indicador não considera erros e omissões na declaração da RAIS das empresas.
Notas Explicativas	A Lei nº 10.097/2000 afirma que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes.
Indicador	Taxa de reincidentes do Seguro-Desemprego pré-matriculados no PRONATEC
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	2,3
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A qualificação é um dos tripés do Programa Seguro-Desemprego. Portanto, é importante verificar a eficiência do processo, visto que a qualificação é uma forma de política ativa, na qual o trabalhador pode se tornar mais qualificado e de acordo com as exigências do mercado de trabalho, podendo evitar demissões.
Descrição	Apresentar a proporção de pré-matrículas no Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) em relação à quantidade de Requerentes Reincidentes, o que mostra efetividade das políticas ativas de emprego.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	15º dia após o fechamento do ano a que se refere a apuração.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral do Seguro-desemprego e do Abono Salarial - CGSA/DER/SPPE/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de trabalhadores requerentes do SD reincidentes pré-matriculados. Y = Número de trabalhadores requerentes do SD reincidentes. Define-se Requerente Reincidente como aquele trabalhador que acessou o benefício Seguro-Desemprego por mais de uma vez nos últimos 10 (dez) anos, em regra, quando o trabalhador é reincidente ele deve ser pré-matriculado em algum curso de qualificação, de acordo com o perfil de cada um.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério do Trabalho: Base de Gestão do Seguro Desemprego - Base Interna.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados divulgados sob demanda a Coordenação-Geral do Seguro-desemprego e do Abono Salarial - CGSA/DER/SPPE/Ministério do Trabalho.
Método de Cálculo	Para extrair os dados referentes aos Requerentes Reincidentes pré-matriculados no Pronatec, deve acessar a Base de Gestão do Seguro-Desemprego (BGSD) especificamente no Grupo Trabalhador Formal -> Pronatec -> Tabela, após selecionar o período da Pré-matricula nos filtros, selecionar o conteúdo "Qtd Pré-matrículas". Os Requerentes reincidentes são extraídos na BGSD seguindo o caminho Grupo Trabalhador Formal -> Requerimento -> Tabela, selecionar nos filtros Indicador de Reincidência igual a "Sim", o período do requerente e no conteúdo selecionar "Qtd requerentes". Após basta dividir a quantidade de pré-matrículas pela quantidade de Reincidentes e multiplicar por 100.

Limitações	Desde o final de 2014 ocorreram alguns fatores que influenciaram bastante os encaminhamentos para cursos no Pronatec, isto gera um grande impacto na apuração deste indicador. Por exemplo, em média são aproximadamente 4,7 milhões de reincidentes por ano e o número de pré-matrículas que em 2013 e 2014 foi de pouco mais de 100 mil, em 2015 este número caiu para 8.304 e em 2016 foram apenas 15 pré-matrículas. Isto dificulta a apuração do indicador.
Notas Explicativas	<p>Em relação ao Pronatec, o Ministério da Educação efetuou alterações no sistema, porém não comunicou ao MTb/Dataprev a tal modificação para que estes pudessem se adequar. Essa situação impactou negativamente na quantidade de cursos disponíveis para encaminhamentos e também no controle do número de Protocolo que associa a matrícula do segurado.</p> <p>Além disto, podemos destacar como fatores determinantes para a redução de Pré-Matrículas a vedação de pactuação de vagas para a Modalidade Seguro-Desemprego, que resulta em oferta incompatível com a demanda e a redução de oferta de vagas, de uma forma geral.</p>
Indicador	Taxa de requerentes do seguro desemprego recolocados no mercado de trabalho por meio de intermediação de mão de obra
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Analisar o resultado alcançado e buscar melhorias referentes ao processo de recolocação no mercado de trabalho dos trabalhadores que acessam o benefício seguro-desemprego.
Descrição	O indicador busca aferir a eficiência e eficácia dos postos no que se refere à Política Pública de Emprego. Este processo é de suma importância para que possamos realizar políticas ativas que certamente contribuirão para economia no custeio do Programa Seguro-Desemprego.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	15º dia após o fechamento do ano a que se refere a apuração.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral do Seguro-desemprego e do Abono Salarial - CGSA/DER/SPPE/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	CBO
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X = Número de requerentes do Seguro-Desemprego (SD) recolocados por meio do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e Superintendências Regionais do Trabalho (SRTb). Y = Total de requerentes do SD.</p> <p>Define-se Requerente como todo trabalhador que solicita o benefício Seguro-Desemprego (SD), enquanto os Requerentes do SD Recolocados são os trabalhadores que requereram o benefício e após a intermediação foram recolocados no mercado de trabalho.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério do Trabalho: Base de Gestão do Seguro Desemprego - Base Interna.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados divulgados sob demanda a Coordenação-Geral do Seguro-desemprego e do Abono Salarial - CGSA/DER/SPPE/Ministério do Trabalho.

Método de Cálculo

Para extrair os dados referentes aos Requerentes SD Recolocados, basta acessar o grupo "Ação de Intermediação do Segurado" na Base de Gestão do Seguro-Desemprego (BGSD), utilizar os filtros: período do evento e Situação do evento, este deve ser selecionada a variável "Candidato aceitou a vaga" .

Para extrair a quantidade de Requerentes, acessar o grupo Trabalhador Formal ->Requerimento ->Tabela; selecionar o período do Requerente e tabular conforme a necessidade.

Após isto, realizar os cálculos conforme a fórmula.

Limitações

Indicador	Taxa de rotatividade
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	43,8
Data de Referência	20/08/2014
Finalidade	Mede o percentual estatístico dos trabalhadores substituídos anualmente em relação ao estoque vigente no primeiro dia do mês ou último dia do ano anterior.
Descrição	Percentual do Menor valor entre o total de admissões e desligamentos (sem considerar transferências de entrada e saída) sobre o total de empregos no 1º dia do ano ou último dia do ano anterior.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Outubro do ano seguinte ao período de referência.
Organização responsável pelo Cálculo	Observatório/Secretaria de Políticas Públicas Emprego/Ministério do Trabalho.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária, Deficiência, Setor, ocupação, indicador de contrato aprendiz
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X + Y}{U} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Total de admissões no mês t. Y = Total de desligamentos no mês t. U = Total de empregos no 1º dia do ano ou último dia do ano anterior.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério do Trabalho: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED/MTb.
Forma de Disponibilização do Indicador	Divulgação sob demanda ao Observatório/Secretaria de Políticas Públicas Emprego/Ministério do Trabalho. PDET - Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho - Sistema Interno - http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados
Método de Cálculo	Realizar consulta à base de dados online: selecionar "RAIS", "RAIS-Vínculos", selecionar tabelas "Ano corrente a 2002". Para "X" e "Y", considerar variáveis "tipo de admissão" e "motivo de desligamento". Para "U", especificar "Vínculo Ativo 31/12"="sim", especificar "ano", marcar botão "Execução da consulta".
Limitações	O indicador pode ser afetado por outros fatores além da política de emprego. Refere-se apenas ao mercado de trabalho formal.

Notas Explicativas

O indicador refere-se à taxa de rotatividade descontada.

Indicador	Taxa de severidade de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	1/1.000
Índice de Referência	25,69
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar o histórico das proporção de acidentes graves e fatais em relação ao total de acidentes no período, o que reflete, de modo indireto, a efetividade das ações preventivas
Descrição	O indicador mede o número proporcional de maior gravidade em relação ao total de acidentes, e não em relação ao total de trabalhadores. Reflete, portanto, a severidade – ou gravidade – em média, dos acidentes que ocorrem no país. Embora diversas outras ações e variáveis também impactem o resultado, é necessário acompanhar sua evolução no longo prazo.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Em média 11 meses após o término do exercício.
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST/Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Por CNAE (seção, divisão ou classe)
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório de novos casos de óbitos e incapacidade permanente relacionados ao trabalho. Y = Total de Acidentes Liquidados.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério do Trabalho: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho e Anuário Estatístico da Previdência Social.
Forma de Disponibilização do Indicador	Página da Previdência na internet, dados estatísticos: Anuário Estatístico da Previdência (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/) e respectivo INFOLOGO (http://www3.dataprev.gov.br/infologo/); Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-sst/) e respectivo infologo
Método de Cálculo	1) Obter a quantidade de novos casos de óbitos no anuário AEAT (Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho) – Tabela 29.1 - Quantidade de acidentes do trabalho liquidados, por consequência, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no Brasil; 2) Obter a quantidade de novos casos de incapacidade permanente, na tabela acima referida; 3) Obter o Total de Acidentes Liquidados na mesma tabela acima referida; 4) Aplicar a fórmula.

Limitações

1) Demora na publicação dos dados. Os dados de um ano são publicados apenas 11 meses após o término do exercício.

2) O impacto das ações preventivas não são imediatas, em grande parte das situações.

3) Os dados oficiais utilizados são sabidamente subdimensionados devido à subnotificação.

Quanto às limitações 1 e 2: tome-se como exemplo o momento atual. Teremos no final de novembro/2017 os números de 2016, que refletem em grande medida ações de anos anteriores e apenas em parte são reflexos do que foi realizado em 2016. Isso porque parte dos acidentes e doenças, especialmente as doenças, são consequências de condições anteriores de trabalho, de modo que a redução do risco só refletirá nas estatísticas a médio e longo prazos.

Quanto à 3ª limitação, já houve significativa melhora no reconhecimento de casos a partir de 2008, com a entrada em uso do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e a apuração de outros nexos nas estatísticas. Ainda assim, considera-se que a quantidade de acidentes seja maior do que a registrada.

Notas Explicativas

Apesar das limitações, o monitoramento desse indicador, em conjunto com as outras taxas de acidentes, é necessário porque nos fornece informações sobre a evolução dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho ao longo do tempo.

Indicador	Aprendizes admitidos nos sistemas oficiais de aprendizagem
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	386.931
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a quantidade de aprendizes admitidos no período.
Descrição	A Lei nº 10.097 /2000 obriga que as médias e grandes empresas contratem e matriculem aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de 5 e máximo de quinze por cento das funções que exijam formação profissional. O potencial de contratação é variável, pois depende dos postos de trabalho nas empresas. Compete ao Ministério do Trabalho fazer o acompanhamento do instituto da aprendizagem, como também fomentar a contratação de aprendizes. Dessa forma, medir a quantidade de aprendizes admitidos é imprescindível para o acompanhamento das ações.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Políticas de Empregabilidade /MTb
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Faixa Etária, CNAE, CBO
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X: Número de registros de admissões de aprendizes em sistema oficial do governo federal (RAIS).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim da Aprendizagem - Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS/MTb)
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletim da Aprendizagem < http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/2015-08-18-14-20-23 >
Método de Cálculo	1.Acessar o website do boletim da Aprendizagem 2. Selecionar o ano do boletim desejado 3. Haverá na publicação uma tabela com a quantidade de aprendizes admitidos
Limitações	Os dados apresentados pelo CAGED podem apresentar variações, pois as informações prestadas no cadastro podem ser informadas com atraso(CAGED fora do prazo), dessa forma as informações prestadas via CAGED podem sofrer alterações.
Notas Explicativas	Os dados utilizados nesse indicador são disponibilizados no Boletim da Aprendizagem, que é publicado trimestralmente no site do Ministério do Trabalho (http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/2015-08-18-14-20-23 >)

Indicador	Média de anos de estudos de pessoas entre 15 a 17 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	7,6

Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a evolução do nível de escolaridade de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos
Descrição	Indicador calculado anualmente a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE para verificar a evolução do nível de escolaridade de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e, conseqüentemente, o êxito das políticas públicas educacionais voltadas às crianças, adolescentes e jovens.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y}$
Variáveis de Cálculo	X = somatório dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos de idade Y = total da população entre 15 e 17 anos de idade.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao.html
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 15 a 17 anos de idade (V8005>= 15 & V8005<=17). Recodifica-se a variável "anos de estudo" (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula anteriormente descrita para o Indicador.
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um Censo.

Indicador	Média de anos de estudos de pessoas entre 18 a 24 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	9,7
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a evolução do nível de escolaridade de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos
Descrição	Indicador calculado anualmente a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE para verificar a evolução do nível de escolaridade de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e, conseqüentemente, o êxito das políticas públicas educacionais voltadas às crianças, adolescentes e jovens.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y}$
Variáveis de Cálculo	X = somatório dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 24 anos de idade Y = total da população entre 18 a 24 anos de idade.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao.html
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 18 a 24 anos de idade (V8005>= 18 & V8005<=24). Recodifica-se a variável “anos de estudo” (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula anteriormente descrita para o Indicador.
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo.
Indicador	Média de anos de estudos de pessoas entre 25 a 29 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	10
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a evolução do nível de escolaridade de jovens na faixa etária de 25 a 29 anos
Descrição	Indicador calculado anualmente a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE para verificar a evolução do nível de escolaridade de jovens na faixa etária de 25 a 29 anos, e, conseqüentemente, o êxito das políticas públicas educacionais voltadas às crianças, adolescentes e jovens.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y}$
Variáveis de Cálculo	X = somatório dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 25 a 29 anos de idade Y = total da população entre 25 a 29 anos de idade.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao.html

Método de Cálculo	<p>Seleciona-se a população de 25 a 29 anos de idade (V8005>= 25 & V8005<=29). Recodifica-se a variável “anos de estudo” (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula anteriormente descrita para o Indicador.</p>
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo.
Indicador	Participação da população de 15 a 29 anos no grupo da extrema pobreza
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	24,2
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a proporção de jovens (pessoas com idade entre 15 a 29 segundo o Estatuto da Juventude) no segmento populacional caracterizado como de extrema pobreza
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter o percentual de jovens no total do grupo da extrema pobreza (renda domiciliar per capita inferior a R\$70,00 em março de 2010, que caracteriza a extrema pobreza)
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: quantidade de jovens (população de 15 a 29 anos) que se encontram na extrema pobreza Y: total de pessoas que se encontram na extrema pobreza
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/
Método de Cálculo	<p>Recodifica-se a variável de renda domiciliar per capita (V4742) para as linhas de extrema pobreza, pobreza e não pobreza, excluindo da amostra aqueles sem declaração de rendimentos. Recodifica-se a variável de idade (V8005) para faixas etárias, sendo uma delas a de 15 a 29 anos de idade. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando as variáveis criadas e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.</p>
Limitações	<p>O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo. Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016, além de mudanças em relação a data de referência, a condição de ocupação passa a ser investigada para pessoas de 14 anos ou mais e há alteração nos conceitos utilizados.</p>
Notas Explicativas	As pessoas consideradas extremamente pobres são aqueles com renda domiciliar per capita inferior a R\$70,00 em março de 2010, devendo esse valor ser atualizado segundo o índice de inflação INPC para os demais anos.

Indicador	Participação de jovens de 16 a 29 anos na população desocupada
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	57,7
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a dinâmica do mercado de trabalho para a população jovem que pode exercer atividade laboral segundo a CF/88 (pessoas entre 16 e 29 anos)
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter o percentual de pessoas desocupadas com idade entre 16 e 29 anos em relação à população total desocupada, de forma a verificar a efetividade das políticas públicas de inserção de jovens no mercado de trabalho.
Período ou data a que se refere o Indicador	4º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas desocupadas com idade entre 16 e 29 anos na semana de referência Y: total de pessoas desocupadas de 10 anos ou mais de idade na semana de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE do ano de referência Y: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE do ano de referência
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	1) Acesse a página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm 2) Acesse o link do ano de referência da PNAD e baixe o arquivo zip em Dados. Faça a extração dos arquivos txt. Para abrir os arquivos txt é necessário um dos seguintes softwares estatísticos: SPSS, STATA ou SAS. 3) Acesse os microdados referente a Pessoas e faça as seguintes agregações: - A população com idade entre 16 e 29 anos é obtida empregando-se a variável V8005 (Idade do morador na data de referência). - Para obter a quantidade de pessoas desocupadas com idade entre 16 e 29 anos e o total de pessoas desocupadas de 10 anos ou mais de idade na semana de referência foi empregada a variável V4805 (Condição de ocupação na semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade), excluídos aqueles sem declaração, V4805 = 999 999 999 999.
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo.

Indicador	Taxa de cumprimento da cota de aprendizagem pelos estabelecimentos obrigados
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%

Índice de Referência	18,3
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Medir a taxa de cumprimento da cota de aprendizagem, tendo como referência a cota mínima.
Descrição	A Lei nº 10.097 /2000 obriga que as médias e grandes empresas contratem e matriculem aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de 5 e máximo de quinze por cento das funções que exijam formação profissional. O potencial de contratação é variável, pois depende dos postos de trabalho nas empresas. Compete ao Ministério do Trabalho fazer o acompanhamento do instituto da aprendizagem, como também fomentar a contratação de aprendizes. Dessa forma, medir a taxa de cumprimento da cota de aprendizagem pelos estabelecimentos obrigados é imprescindível para o acompanhamento das ações.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Políticas de Empregabilidade /MTb
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Faixa Etária, CNAE, CBO
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: quantidade de aprendizes admitidos no ano Y: potencial de contratação no ano, referente a cota mínima
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim da Aprendizagem - Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS/MTb)
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletim da Aprendizagem < http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/2015-08-18-14-20-23 >
Método de Cálculo	1) Acessar o Boletim da Aprendizagem Profissional referente ao ano. 2) Coletar o número de aprendizes admitidos no ano 3) Coletar o potencial de contratação no ano 4) Jogar na fórmula descrita
Limitações	Os dados apresentados pelo CAGED podem apresentar variações, pois as informações prestadas no cadastro podem ser informadas com atraso(CAGED fora do prazo), dessa forma as informações prestadas via CAGED podem sofrer alterações.
Notas Explicativas	Os dados utilizados nesse indicador são disponibilizados no Boletim da Aprendizagem, que é publicado trimestralmente no site do Ministério do Trabalho (http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/2015-08-18-14-20-23) É considerado o percentual de contratos de aprendizagem firmados relativo ao somatório das cotas mínimas de estabelecimentos obrigados ao cumprimento do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com a RAIS.

Indicador	Taxa de desocupação de jovens de 14 a 17 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	22,25
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a dinâmica do mercado de trabalho para a população jovem entre 14 a 17 anos a partir da comparação entre as pessoas desocupadas e as pessoas economicamente ativa nessa faixa etária

Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter o percentual de pessoas desocupadas com idade entre 14 e 17 anos em relação às pessoas economicamente ativas da mesma faixa etária, de forma a verificar a efetividade das políticas públicas de inserção de jovens no mercado de trabalho.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas que se encontram em situação de desocupação na faixa etária entre 14 e 17 anos na semana de referência Y: pessoas que se encontram em situação economicamente ativas na faixa etária entre 14 e 17 anos na semana de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável de idade (V8005) para faixas etárias, sendo uma delas a de 14 a 17 anos de idade. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando a variável criada com a variável V4805 (Condição de ocupação na semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. O total de pessoas em situação economicamente ativas é obtido pela soma de ocupados e desocupados.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.

Indicador	Taxa de desocupação de jovens de 18 a 24 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	13,56
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a dinâmica do mercado de trabalho para a população jovem entre 18 a 24 anos a partir da comparação entre as pessoas desocupadas e as pessoas economicamente ativa nessa faixa etária
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter o percentual de pessoas desocupadas com idade entre 18 e 24 anos em relação às pessoas economicamente ativas da mesma faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas que se encontram em situação de desocupação na faixa etária entre 18 a 24 anos na semana de referência Y: pessoas que se encontram em situação economicamente ativas na faixa etária entre 18 a 24 anos na semana de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável de idade (V8005) para faixas etárias, sendo uma delas a de 18 a 24 anos de idade. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando a variável criada com a variável V4805 (Condição de ocupação na semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. O total de pessoas em situação economicamente ativas é obtido pela soma de ocupados e desocupados.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Indicador	Taxa de desocupação de jovens de 25 a 29 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	8,05
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a dinâmica do mercado de trabalho para a população jovem entre 25 a 29 anos a partir da comparação entre as pessoas desocupadas e as pessoas economicamente ativa nessa faixa etária.
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter o percentual de pessoas desocupadas com idade entre 25 e 29 anos em relação às pessoas economicamente ativas da mesma faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas que se encontram em situação de desocupação na faixa etária entre 25 a 29 anos na semana de referência Y: pessoas que se encontram em situação economicamente ativas na faixa etária entre 25 a 29 anos na semana de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016

Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável de idade (V8005) para faixas etárias, sendo uma delas a de 25 a 29 anos de idade. Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando a variável criada com a variável V4805 (Condição de ocupação na semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. O total de pessoas em situação economicamente ativas é obtido pela soma de ocupados e desocupados.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Indicador	Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 16 a 17 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	23,6
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a dinâmica do mercado de trabalho formal e informal para a população jovem entre 16 a 17 anos.
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter a taxa de pessoas de 16 e 17 anos em trabalhos formais dividida pelo total de trabalhadores na mesma faixa etária em trabalhos formais ou informais. Para classificação dos trabalhos formais ou informais, utilizar a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário e o conta própria e o empregador que contribuíram para a previdência social.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y} \cdot 100 \right)$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas de 16 a 17 anos de idade cuja posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência era formal Y: pessoas de 16 a 17 anos de idade ocupadas na semana de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm

Método de Cálculo Recodifica-se a variável de idade (V8005) para faixas etárias, sendo uma delas a de 16 a 17 anos de idade. Recodifica-se a variável de posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade (V4706) para formal, nos casos: empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário e conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social ((V4706 <= 3 | V4706 = 6) | ((V4706 = 9 | V4706 = 10) & V4711 = 1)), e informal nos casos: outro empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, na produção para o próprio consumo, na construção para o próprio uso, não remunerado e conta própria e empregador que não contribuíam para a previdência social ((V4706 = 4 | V4706 = 7 | V4706 >= 11) | ((V4706 = 9 | V4706 = 10) & V4711 = 2)).
Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
Gera uma tabela cruzando as variáveis criadas e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.

Limitações O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo.

Notas Explicativas Para classificação dos trabalhos formais ou informais, utilizar a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário e o conta própria e o empregador que contribuíram para a previdência social.

Indicador	Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 18 a 24 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	59,4
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a dinâmica do mercado de trabalho formal e informal para a população jovem entre 18 a 24 anos
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter a taxa de pessoas de 18 a 24 anos em trabalhos formais dividida pelo total de trabalhadores na mesma faixa etária em trabalhos formais ou informais. Para classificação dos trabalhos formais ou informais, utilizar a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário e o conta própria e o empregador que contribuíram para a previdência social.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas de 18 a 24 anos de idade cuja posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência era formal Y: pessoas de 18 a 24 anos de idade ocupadas na semana de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm

Método de Cálculo	<p>Recodifica-se a variável de idade (V8005) para faixas etárias, sendo uma delas a de 18 a 24 anos de idade. Recodifica-se a variável de posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade (V4706) para formal, nos casos: empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário e conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social ((V4706 <= 3 V4706 = 6) ((V4706 = 9 V4706 = 10) & V4711 = 1)), e informal nos casos: outro empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, na produção para o próprio consumo, na construção para o próprio uso, não remunerado e conta própria e empregador que não contribuíam para a previdência social ((V4706 = 4 V4706 = 7 V4706 >= 11) ((V4706 = 9 V4706 = 10) & V4711 = 2)).</p> <p>Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando as variáveis criadas e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.</p>
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Notas Explicativas	Para classificação dos trabalhos formais ou informais, utilizar a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário e o conta própria e o empregador que contribuíram para a previdência social.
Indicador	Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 25 a 29 anos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	65,3
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar a dinâmica do mercado de trabalho formal e informal para a população jovem entre 25 a 29 anos
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter a taxa de pessoas de 25 a 29 anos em trabalhos formais dividida pelo total de trabalhadores na mesma faixa etária em trabalhos formais ou informais. Para classificação dos trabalhos formais ou informais, utilizar a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário e o conta própria e o empregador que contribuíram para a previdência social.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	2 meses após o trimestre a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas de 25 a 29 anos de idade cuja posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência era formal Y: pessoas de 25 a 29 anos de idade ocupadas na semana de referência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm

Método de Cálculo	<p>Recodifica-se a variável de idade (V8005) para faixas etárias, sendo uma delas a de 25 a 29 anos de idade. Recodifica-se a variável de posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade (V4706) para formal, nos casos: empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário e conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social ((V4706 <= 3 V4706 = 6) ((V4706 = 9 V4706 = 10) & V4711 = 1)), e informal nos casos: outro empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, na produção para o próprio consumo, na construção para o próprio uso, não remunerado e conta própria e empregador que não contribuíam para a previdência social ((V4706 = 4 V4706 = 7 V4706 >= 11) ((V4706 = 9 V4706 = 10) & V4711 = 2)).</p> <p>Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando as variáveis criadas e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.</p>
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Notas Explicativas	Para classificação dos trabalhos formais ou informais, utilizar a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera formal o empregado com carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, o militar, o funcionário público estatutário e o conta própria e o empregador que contribuíram para a previdência social.
Indicador	Taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos de idade
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000
Índice de Referência	61,65
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar o nível de homicídio de jovens entre 15 a 29 anos no Brasil, faixa etária com maior proporção de mortes por homicídio, principalmente de jovens negros e pobres
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE e do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM do MS/SVS/DASIS obter a taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos de idade a partir da razão entre o total de óbitos de jovens por homicídios e a população de jovens nessa faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X \cdot 100000)}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: Total de óbitos de jovens de 15 a 29 anos por homicídios obtido pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM Y: População de jovens de 15 a 29 anos obtida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério da Saúde/Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/Departamento de Avaliação de Sistemas de Informação em Saúde - DASIS/Sistema de Informação sobre Mortalidade -SIM, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 e https://www2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm

Método de Cálculo	<p>Variável X Acessar o site do Datasus, Informações de saúde (TABNET), Estatísticas vitais, Mortalidade Geral para Brasil, Região e Unidades da Federação. Em Grupo CID-10, selecionar "Agressões" e em Faixa Etária, selecionar de 15 a 19 e de 20 a 29 anos de idade. Gerar a tabela que informa o número de homicídios clicando no botão "Mostra".</p> <p>Variável Y 1) Acesse a página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm 2) Acesse o link do ano de referência da PNAD e baixe o arquivo zip em Dados. Faça a extração dos arquivos txt. Para abrir os arquivos txt é necessário um dos seguintes softwares estatísticos: SPSS, STATA ou SAS. 3) Acesse os microdados referente a Pessoas e faça as seguintes agregações: - A população de 15 e 29 anos é obtida empregando-se a variável V8005 (Idade do morador na data de referência).</p>
--------------------------	---

Limitações

Indicador	Taxa de óbitos de jovens de 15 a 29 anos de idade por acidente de transporte
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000
Índice de Referência	28,55
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Verificar o nível de óbitos de jovens de 15 a 29 anos de idade por acidente de transporte no Brasil, faixa etária com maior proporção de mortes por acidente de transporte
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE e do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM do MS/SVS/DASIS obter a taxa de óbitos de jovens de 15 a 29 anos de idade por acidente de transporte, a partir da razão do total de óbitos de jovens por acidente de transporte e da população de jovens nessa faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/Ministério do Planejamento
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X \cdot 100.000)}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X: Total de óbitos de jovens de 15 a 29 anos por acidente de transporte obtido pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM Y: População de jovens de 15 a 29 anos obtida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Ministério da Saúde/Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/Departamento de Avaliação de Sistemas de Informação em Saúde - DASIS/Sistema de Informação sobre Mortalidade -SIM Y: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE até 2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 e https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm

Método de Cálculo	<p>Acessar o site do Datasus, Informações de saúde (TABNET), Estatísticas vitais, Mortalidade Geral para Brasil, Região e Unidades da Federação. Em Causa - CID-BR-10, selecionar "Acidentes de transporte" e em Faixa Etária, selecionar de 15 a 29 anos de idade. Gerar a tabela que informa o número de óbitos. Na PNAD, selecionar a população de 15 a 29 anos de idade (V8005 >= 15 & V8005 <= 29) Ativar a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gerar uma tabela para identificar a população total de 15 a 29 anos de idade Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.</p> <p>Variável Y</p> <p>1) Acesse a página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm</p> <p>2) Acesse o link do ano de referência da PNAD e baixe o arquivo zip em Dados. Faça a extração dos arquivos txt. Para abrir os arquivos txt é necessário um dos seguintes softwares estatísticos: SPSS, STATA ou SAS.</p> <p>3) Acesse os microdados referente a Pessoas e faça as seguintes agregações: - A população de 15 e 29 anos é obtida empregando-se a variável V8005 (Idade do morador na data de referência).</p>
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma estimativa com base em amostragem, não tomada de um censo.
Indicador	Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	46,03
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Verificar o percentual de contribuição direta da Inspeção do Trabalho para o preenchimento das cotas legais destinadas a aprendizes
Descrição	Representa o percentual de aprendizes inseridos no mercado de trabalho por meio da atuação direta de Auditores-Fiscais do Trabalho em relação ao total de aprendizes informados na RAIS
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Aproximadamente em dezembro de cada ano, com dados do ano anterior
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTb
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: quantidade de aprendizes inseridos no mercado de trabalho mediante ação fiscal Y: total de aprendizes no mercado de trabalho segundo dados da RAIS
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT) Y: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/MTb
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados da RAIS divulgados pelo Ministério do Trabalho e tratados no sistema Sistema de Índices de Débito - IDEB e dados informados no SFITWEB. Divulgação sob demanda ao Ministério do Trabalho.

Método de Cálculo	A variável (X) é obtida por meio do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (sfitweb); a variável (Y) é calculada por meio do Sistema de Índices de Débito - IDEB. Neste sistema é possível obter relatórios com o total da cota de aprendizagem, a quantidade de aprendizes contratados, total de empresas com obrigação de observar a cota e a quantidade de empresas que cumprem e que não cumprem a cota. O IDEB é alimentado a partir de dados da RAIS.
Limitações	O indicador não considera erros e omissões na declaração da RAIS das empresas
Notas Explicativas	A Lei 10.097/2000 afirma que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes.

Indicador	Escolas públicas acessíveis
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	19
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Medir a efetividade da política de acessibilidade nas escolas públicas que possuem alunos com deficiência
Descrição	Relação percentual entre o número de escolas públicas com recursos de acessibilidade e o total de escolas públicas que possuem alunos com deficiência matriculados na educação básica
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do 2º ano ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Inclusão - Secadi/MEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de escolas públicas com recursos de acessibilidade Y = Número total de escolas públicas que possuem alunos com deficiência matriculados na educação básica
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - Censo Escolar
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, a qual obtém os dados junto à Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE/SECADI/MEC).
Método de Cálculo	Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE/SECADI/MEC) utiliza informações de seus registros administrativos e do Censo Escolar do INEP.

Limitações

Indicador	Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	25
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Medir a qualidade do atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular.

Descrição	Relação percentual entre o número de escolas públicas que possuem salas de recursos multifuncionais e o número total de escolas públicas que possuem alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na educação básica.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do 2º ano após o ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Inclusão - Secadi/MEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de escolas públicas que possuem salas de recursos multifuncionais Y = Número total de escolas públicas que possuem alunos com deficiência matriculados na educação básica
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ministério da Educação/Censo Escolar - INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, a qual obtém os dados junto à Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE/SECADI/MEC).
Método de Cálculo	Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE/SECADI/MEC) utiliza informações de seus registros administrativos e do Censo Escolar do INEP.

Limitações

Indicador	Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	77
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Acompanhar a evolução da taxa de matrículas dos alunos com deficiência, na rede regular de ensino.
Descrição	Relação percentual entre o número de matrículas de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação em classes comuns do ensino regular e o total de matrículas de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica (pública e privada).
Período ou data a que se refere o Indicador	Última quarta-feira do mês de maio do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	mês de março de cada ano, referente ao número apurado no Censo da Educação Básica do ano anterior
Organização responsável pelo Cálculo	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X = Número de matrículas de pessoas com deficiência em classes comuns do ensino regular Y = Número total de matrículas de pessoas com deficiência na educação básica (pública e privada)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Monitoramento das metas do PNE - Ministério da Educação /Censo Escolar - INEP
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Monitoramento das metas do PNE (Inep/MEC) - Relatório 2014/2016 - http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf
Método de Cálculo	<p>* As variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo desse indicador estão listadas em tabela específica no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selecionam-se as matrículas de interesse: (i) alunos que tenham idade entre 4 e 17 anos (NU_IDADE>=4 e NU_IDADE<=17) e (ii) alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (IN_NECESSIDADE_ESPECIAL=1). • Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e da educação de jovens e adultos. • Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0). • Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: (i) classes comuns (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0) e (ii) classes exclusivas – de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=1). • Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões; UFs (CO_UF); idade (NU_IDADE); sexo (TP_SEXO); raça/cor (TP_COR_RACA); localização da escola (TP_LOCALIZACAO); etapa de ensino (TP_ETAPA_ENSINO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA).

Limitações

Indicador	Percentual de aprendizes com deficiência
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,03
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir o percentual de aprendizes com deficiência admitidos no mercado de trabalho
Descrição	O indicador revela o andamento do cumprimento da lei de cotas e demais medidas implementadas para favorecer a inserção profissional de pessoas com deficiência.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Políticas de Empregabilidade /MTb
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Faixa Etária, CNAE, CBO
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de aprendizes com deficiência admitidos Y = Quantidade total de aprendizes admitidos
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Boletim da Aprendizagem - Relação Anual de Informações Sociais RAIS/MTE
Forma de Disponibilização do Indicador	Boletim da Aprendizagem < http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/2015-08-18-14-20-23 >

Método de Cálculo	Acessar o boletim da Aprendizagem do ano de referência Identificar o valor total de aprendizes admitidos Identificar o valor total de aprendizes com deficiência admitidos jogar na fórmula descrita
Limitações	Os dados apresentados pelo CAGED podem apresentar variações, pois as informações prestadas no cadastro podem ser informadas com atraso (CAGED fora do prazo), dessa forma as informações prestadas via CAGED podem sofrer alterações.
Notas Explicativas	os dados utilizados nesse indicador são disponibilizados no Boletim da Aprendizagem, que é publicado trimestralmente no site do Ministério do Trabalho (http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/2015-08-18-14-20-23). O total de aprendizes com deficiência não apareceu no Boletim de 2016, mas o MTb ficou de incluir no Boletim de 2017.
Indicador	Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,64
Data de Referência	05/01/2015
Finalidade	Medir a participação de pessoas com deficiência no Poder Executivo Federal. Ele permite saber, entre outras coisas, qual o resultado das políticas de cotas na composição da força de trabalho do serviço público.
Descrição	Relação percentual entre o número de servidores ativos com deficiência, em relação ao total de servidores ativos no Poder Executivo Federal.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo com deficiência Y = Quantitativo total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse)/ MP
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório extraído do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE
Método de Cálculo	1. Entrar em contato com a Coordenação Geral de Suporte de TI/DSIS/SGP (sgp.desis@planejamento.gov.br); 2. Solicitar exportação de relatório do SIAPE.
Limitações	
Indicador	Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	63,4
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Acompanhar a evolução da proporção de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC para Pessoa com Deficiência.
Descrição	Relação percentual entre o número de pessoas com deficiência de 0 a 18 anos beneficiárias do BPC matriculadas na escola e o total de beneficiários do BPC nessa faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de pessoas com deficiência de 0 a 18 anos beneficiárias do BPC matriculadas na escola Y = Número total de beneficiários do BPC nessa faixa etária
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Ministério da Educação (Censo Escolar) Y: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Base BPC)
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, da SPO/MEC, que solicita as informações à Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPPE, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC.
Método de Cálculo	Os dados (brutos) advindos do MDS – Dataprev, são encaminhados para o MEC (INEP) para o tratamento final que irá gerar o pareamento com os dados do Censo Escolar.

Limitações

Indicador	Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	35,89
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Verificar o percentual de empresas obrigadas a cumprir a cota de contratação de pessoas com deficiência que estão com a cota totalmente cumprida. O objetivo é que a Inspeção do Trabalho seja capaz de incrementar o valor dessa taxa, tanto pela atuação indireta quanto pelo impacto indireto das ações fiscais, de forma que um maior número de empresas cumpra a lei de cotas para pessoas com deficiência.
Descrição	Representa o percentual de empresas que estão cumprindo integralmente a cota de contratação de pessoas com deficiência.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério do Trabalho - MTb
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Quantidade de empresas obrigadas a cumprir a cota de contratação de pessoas com deficiência que estão com a cota totalmente preenchida Y: Quantidade de empresas obrigadas a cumprir a cota de contratação de pessoas com deficiência
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS/MTE - Sistema de Índices de Débito - IDEB
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério do Trabalho, que solicita a informação à Secretaria de Inspeção do Trabalho.
Método de Cálculo	Dados da RAIS divulgados pelo MTb e tratados no Sistema de Índices de Débito - IDEB. O indicador é obtido por meio do sistema IDEB. Neste sistema é possível obter relatórios com o total da cota de Pessoa com Deficiência, o quantitativo de Pessoas com Deficiência contratados, além da quantidade de empresas que cumprem e não cumprem a cota de contratação de pessoas com deficiência. O IDEB é alimentado a partir de dados da RAIS.
Limitações	O indicador não considera erros e omissões na declaração da RAIS das empresas
Notas Explicativas	As cotas para as pessoas com deficiência são previstas na Lei 8.213/91

Indicador	Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	35,89
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Verificar o percentual de contribuição direta da Inspeção do Trabalho para o preenchimento das cotas legais destinadas a pessoas com deficiência
Descrição	Representa o percentual de empregados com deficiência inseridos no mercado de trabalho por meio da atuação direta de Auditores-Fiscais do Trabalho em relação ao total de empregados ativos com deficiência informados na RAIS
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTb.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de Pessoas com Deficiência inseridas no mercado de trabalho mediante ação fiscal Y = Quantidade total de Pessoas com Deficiência empregadas segundo dados da RAIS
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT); Y: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério do Trabalho, que solicita a informação à Secretaria de Inspeção do Trabalho. Em breve estará disponível no Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, no seguinte endereço: https://enit.trabalho.gov.br/radar/</p>
Método de Cálculo	<p>A variável (X) é obtida por meio do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (sfitweb); a variável (Y) é calculada por meio do sistema Sistema de Índices de Débito - IDEB. Neste sistema (interno) é possível obter relatórios com o total da cota de Pessoa com Deficiência, o quantitativo de Pessoas com Deficiência contratados, além da quantidade de empresas que cumprem e não cumprem a cota de contratação de pessoas com deficiência. O IDEB é alimentado a partir de dados da RAIS.</p>
Limitações	<p>O indicador não considera erros e omissões na declaração da RAIS das empresas</p>
Notas Explicativas	<p>As cotas para as pessoas com deficiência são previstas na Lei 8.213/91</p>

Indicador	Número de Unidades da Federação com comitê de prevenção e combate à tortura
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	17
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Avaliar o comprometimento dos Estados para prevenção e combate à tortura, especialmente quanto ao acompanhamento e implementação de recomendações para prevenção e combate à tortura, e controle social da política.
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de Unidades da Federação que possuem comitês de prevenção e combate à tortura.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania / Ministério dos Direitos Humanos.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Estados com comitê de prevenção e combate à tortura
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania - Ministério dos Direitos Humanos
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério dos Direitos Humanos, que solicita a informação à Secretaria nacional de Cidadania, do Ministério dos Direitos Humanos.
Método de Cálculo	Somatório do número de Estados que possuem comitê de prevenção e combate à tortura. (registros administrativos do órgão)

Limitações

Indicador	Número de Unidades da Federação com mecanismo de prevenção e combate à tortura
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	7
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Avaliar o comprometimento da UF para prevenção e combate à tortura, especialmente na realização de exame regular do tratamento de pessoas privadas de liberdade, e tecer recomendações às autoridades competentes para prevenção e combate à tortura.
Descrição	O Indicador retrata o número absoluto de Unidades da Federação com mecanismos de prevenção e combate à tortura.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania / Ministério dos Direitos Humanos
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Unidades da Federação com mecanismo de prevenção e combate à tortura
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania - Ministério dos Direitos Humanos
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério dos Direitos Humanos, que solicita a informação à Secretaria nacional de Cidadania, do Ministério dos Direitos Humanos.
Método de Cálculo	Somatório do número de Unidades da Federação que possuem mecanismo de prevenção e combate à tortura. (registros administrativos do órgão)

Limitações

Indicador	Número de Unidades da Federação com Ouvidorias de Polícia
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	22
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Identificar o quantitativo de Unidades da Federação com Ouvidoria de Polícia, independente da estrutura administrativa de segurança pública.
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de ouvidorias de segurança pública e/ou defesa social que foram instituídas por lei, decreto ou portaria.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Primeiro trimestre do ano seguinte ao que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Fórum Nacional de Ouvidorias de Polícia / Ministério dos Direitos Humanos.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Unidades da Federação com ouvidorias de polícia
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos / Ministério dos Direitos Humanos.
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério dos Direitos Humanos, que solicita a informação à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Método de Cálculo	Somatório do número de Unidades da Federação onde foram identificadas Ouvidorias de Polícia. (registros administrativos do órgão)
Limitações	Não devem ser contabilizadas ouvidorias: 1) criadas dentro da estrutura administrativa da PM ou PC; 2) sem cargo de ouvidor(a) ou não previstas formalmente na estrutura do órgão vinculado; 3) Sem especialização ou com finalidade genérica, como as Ouvidorias Gerais dos Estados (OGEs).
Notas Explicativas	Por se tratarem de institucionalidades administrativas, os cargos de Ouvidor(a) e as unidades de Ouvidoria de Polícia estão constantemente sujeitas as mudanças de gestão governamental, reformas administrativas e alterações legislativas, podendo serem descaracterizadas da política nacional prevista no Decreto nº 7.037/2009 ou Decreto DNN, 03/05/2006 (Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia - FNOP).

Indicador	Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	14
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte nos estados.
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de Unidades da Federação que possuem Programas de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente / Ministério dos Direitos Humanos
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Unidades da Federação com programa de Proteção a Criança e Adolescente, Ameaçado de Morte.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ministério dos Direitos Humanos.
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério dos Direitos Humanos, que solicita a informação à Secretaria Nacional de dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos.
Método de Cálculo	Somatório do número de Unidades da Federação com Programa de Proteção a Criança e Adolescente, Ameaçado de Morte. (registros administrativos do órgão)
Limitações	
Notas Explicativas	Nos estados em que não há programa estadual, o atendimento é prestado por núcleo federal.

Indicador	Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo

Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	6
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a implementação do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos nos estados.
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de Unidades da Federação que possuem programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania / Ministério dos Direitos Humanos
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania/ Ministério dos Direitos Humanos
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério dos Direitos Humanos, que solicita a informação à Secretaria Nacional de Cidadania, do Ministério dos Direitos Humanos.
Método de Cálculo	Somatório do número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos. (registros administrativos do órgão)
Limitações	
Notas Explicativas	Nos estados em que não há programa estadual, o atendimento é prestado por equipe técnica federal.

Indicador	Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunhas
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	16
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Mensurar a implementação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas nos estados.
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de Unidades da Federação com Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania/Ministério dos Direitos Humanos
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-

Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunha.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania/Ministério dos Direitos Humanos
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério dos Direitos Humanos, que solicita a informação à Secretaria nacional de Cidadania, do Ministério dos Direitos Humanos.
Método de Cálculo	Somatório das Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunha. (registros administrativos do órgão)
Limitações	
Notas Explicativas	Nos estados em que não há programa estadual, o atendimento é prestado por equipe técnica federal .
Indicador	Número de Unidades da Federação visitadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
Sigla	Não se aplica
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Avaliar o engajamento da Unidade da Federação para prevenção e combate à tortura, especialmente quanto ao acompanhamento e implementação de recomendações para prevenção e combate à tortura, e controle social da política.
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de Unidades da Federação que foram visitadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Junho do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Cidadania/Ministério dos Direitos Humanos
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Estados com visitas realizadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório Anual do Mecanismo Nacional de de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/sistema-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-snpct/mecanismo/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-mnpct ou http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/tortura/relatorios-mnnc/pg , ou por meio de demanda direta à Coordenação de Planejamento do Ministério dos Direitos Humanos, que solicita a informação à Secretaria nacional de Cidadania, do Ministério dos Direitos Humanos.
Método de Cálculo	Somatório do número de visitas aos Estados realizadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura informado no Relatório Anual do Mecanismo Nacional de de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, em Missões Institucionais (página 14 do Relatório 2016-2017)
Limitações	

Indicador	Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	13,3
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Medir a proporção de domicílios chefiados por pessoas idosas
Descrição	O indicador expressa a proporção de domicílios cuja pessoa responsável pela família é pessoa idosa e cujo rendimento mensal por pessoa do domicílio é inferior a meio salário mínimo.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Total de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos Y = Total de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html
Método de Cálculo	Selecionam-se os domicílios com rendimento mensal domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo vigente na data de referência da pesquisa (V4742 <= 1/2 SM & V0401 = 1); Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Gera uma tabela para identificar o total de domicílios com rendimento mensal domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo; Adiciona-se à seleção vigente a população de 60 anos ou mais de idade (V4742 <= 1/2 SM & V0401 = 1 & V8005 >= 60); Gera uma tabela para identificar o total de domicílios com rendimento mensal domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo chefiados por idosos e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	

Indicador	Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	24,31
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Medir a proporção de pessoas analfabetas com 60 anos ou mais de idade.

Descrição	A taxa de analfabetismo registra o percentual de pessoas com 60 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, considerando a população total residente da mesma faixa etária de referência.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador A partir de 2016: 2º trimestre do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = total de pessoas de 60 anos ou mais de idade que não sabem ler ou escrever Y = total de pessoas de 60 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao.html
Método de Cálculo	Seleciona-se a população de 60 anos ou mais de idade (V8005>= 60). Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela com a variável V0601 (Sabe ler e escrever) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. Obs.: O total de idosos de 60 anos ou mais pode ser obtido pela soma das categorias da variável V0601 (Sim e Não).

Limitações

Indicador	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, de pessoas com 60 anos ou mais de idade
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	25,34
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Analisar variações geográficas e temporais da mortalidade específica por acidentes de transporte, identificando situações que podem demandar a realização de estudos especiais. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações preventivas e assistenciais relativas a morbimortalidade associada a causas externas, em especial a acidentes de transporte.
Descrição	O indicador revela o número de óbitos em decorrência de acidentes de transporte terrestre de pessoas com 60 anos ou mais, por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Assim, o indicador estima a intensidade da força de morrer de um indivíduo em consequência de acidentes de transporte.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado

Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	X: Número de óbitos de pessoas com mais de 60 anos causados por acidentes de transporte terrestre Y: Número de pessoas com 60 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html e http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205
Método de Cálculo	Acessar o site do Datasus, Informações de saúde (TABNET), Estatísticas vitais, Óbitos por causas externas, Região e Unidades da Federação. Em Capítulo Grande Grupo CID-10, Selecionar V01-V99 Acidentes de Transporte; Em Faixa Etária, selecionar todas as categorias de população acima de 60 anos. Na PNAD, seleciona-se a população de 60 anos ou mais de idade (V8005>= 60). Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	
Notas Explicativas	Taxas elevadas de mortalidade estão associadas à maior prevalência de fatores de risco, tais como a insegurança e ausência de educação no trânsito e consumo de álcool, entre outros. As taxas são mais altas na população de adultos jovens, principalmente do sexo masculino. Variações das taxas de mortalidade específica podem também estar associadas à qualidade da assistência médica disponível.

Indicador	Taxa de mortalidade por queda, de pessoas com 60 anos ou mais de idade
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/100.000 habitantes
Índice de Referência	33,39
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Monitorar a taxa de mortalidade em decorrência de queda de pessoas com 60 anos ou mais de idade.
Descrição	O indicador revela o número de óbitos em decorrência de queda de pessoas com 60 anos ou mais, por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano seguinte ao ano que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100000$
Variáveis de Cálculo	X = Óbitos de pessoas de 60 anos ou mais de idade por quedas (CID-10* códigos W00 a W19) Y = Total de pessoas 60 anos ou mais de idade
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), PNAD/IBGE até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html e http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205

Método de Cálculo	Acessar o site do Datasus, Informações de saúde (TABNET), Estatísticas vitais, Óbitos por causas externas, Região e Unidades da Federação. Em Capítulo Grupo CID-10, Selecionar queda; Em Faixa Etária, selecionar todas as categorias de população acima de 60 anos. Na PNAD, seleciona-se a população de 60 anos ou mais de idade (V8005>= 60). Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa); Obter o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	
Indicador	Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.398
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a execução do objetivo de erradicar o trabalho análogo ao de escravo
Descrição	O indicador retrata o número absoluto de trabalhadores resgatados da situação de trabalho análogo ao de escravo e afastados deste
Período ou data a que se refere o Indicador	Último dia do mês a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mensalmente, a partir do dia 07, com dados do mês anterior
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho - Ministério do Trabalho
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Atividade Econômica
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Número de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo no período.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatórios de Inspeção da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE, do Departamento de Fiscalização do Trabalho - DEFIT, da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, do Ministério do Trabalho
Forma de Disponibilização do Indicador	http://trabalho.gov.br/fiscalizacao-combate-trabalho-escravo/resultados-das-operacoes-de-fiscalizacao-para-erradicacao-do-trabalho-escravo
Método de Cálculo	Quantidade de trabalhadores em condição análoga à de escravo libertados em Operação de Combate ao Trabalho Escravo e informadas no Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - WEB (SFITWEB) O Sistema é de acesso restrito, necessitando login e senha para acesso.
Limitações	Eventuais alterações legislativas sob o conceito de trabalho análogo ao de escravo podem afetar o resultado do indicador.

Indicador	Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	5.522
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar a nível de atingimento do objetivo de erradicar o trabalho infantil, especialmente em suas piores formas
Descrição	Representa a quantidade de crianças e adolescentes que foram afastadas do exercício laboral precoce irregular.
Período ou data a que se refere o Indicador	Último dia do mês a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mensalmente, a partir do dia 07, com dados do mês anterior
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério do Trabalho
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária, Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de crianças e adolescentes afastados de situação laboral precoce irregular em Inspeções do Trabalho.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil - SITI/MTE
Forma de Disponibilização do Indicador	SITI - Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil. Disponível em: http://sistemasiti.mte.gov.br/Relatorios/GerarRelatorioTotalizador.aspx
Método de Cálculo	1) Selecionar Relatórios Totalizadores (coluna esquerda) 2) Informar o período de fiscalização 3) Escolher o parâmetro gênero 4) Clicar e pesquisar 5) O Total de crianças e adolescentes afastados aparece no fim da página
Limitações	
Notas Explicativas	A Secretaria de Inspeção do Trabalho prioriza a erradicação do trabalho infantil em suas piores formas, aquelas relacionadas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (TIP), mas todos os afastamentos são informados.

Indicador	Crianças e adolescentes ameaçados de morte e familiares protegidos
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	884
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	O indicador ao informar o número de crianças, adolescentes e familiares protegidos possibilita o monitoramento do nível de eficácia do PPCAAM, bem como avaliar a necessidade de aperfeiçoamentos no programa.
Descrição	Indicador possibilita aferir quantidade de pessoas (crianças, adolescentes e seus familiares) beneficiados pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no ano de referência.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano subsequente
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA/MDH
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum X - \sum Y$
Variáveis de Cálculo	X = Número de crianças e adolescentes protegidos e incluídos no período Y = Número de crianças e adolescentes desligados do programa no período
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados em unidades federadas com Programa implantado/ relatórios mensais do PPCAAM
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Coordenação de Planejamento, que solicita a informação à Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA
Método de Cálculo	O cálculo do indicador é realizado após a obtenção de informações a partir do preenchimento de planilhas pelas Equipes Técnicas do Programa, que contabilizam o quantitativo de inclusões e desligamentos mês a mês.
Limitações	Sugere-se que, para além dos dados quantitativos, o programa seja analisado pela sociedade também por seus aspectos qualitativos e metodológicos. O PPCAAM executa ações de articulação de rede que atuam como prevenção à letalidade infanto-juvenil que são inquantificáveis. Dados obtidos a partir de informações enviadas pelas equipes técnicas estaduais. Apesar de possuímos controle mensal, alguns estados atrasam o repasse das informações, de modo que junho é o mês que possuímos dados de todos os estados.

Indicador	Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.312.989
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Acompanhar o número total de crianças e adolescentes na idade de 5 a 15 anos que se encontram realizando alguma atividade laboral, ou seja, encontra-se desempenhando atividade em contrário ao previsto na CF/88, caracterizando assim trabalho infantil.
Descrição	O indicador possibilita, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, obter o número absoluto de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados na semana de referência da pesquisa.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual

Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: População com idade entre 5 e 15 anos com situação de ocupação na semana de referência igual a ocupada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Microdados da PNAD - https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html
Método de Cálculo	Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa) Seleciona-se a população de 5 a 15 anos de idade ocupada ((V8005>= 5 & V8005<= 15) & V4746=1)
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Notas Explicativas	Variáveis Planilha Interna SEPLAN: V4746 = Situação de ocupação na semana de referência das pessoas de 5 anos ou mais de idade V8005 = Idade do morador na data de referência

Indicador	Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes)
Sigla	IHA
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/1.000
Índice de Referência	3,32
Data de Referência	28/01/2014
Finalidade	Estimar o número de homicídio de adolescente para orientar políticas públicas de prevenção da letalidade.
Descrição	O Índice de Homicídios na Adolescência - IHA faz uma estimativa dos homicídios entre adolescentes (12 a 18 anos) nos 7 anos subsequentes à divulgação dos dados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS). Além dos números brutos, o IHA compara questões regionais, de gênero, raça, faixa etária e meio utilizado para o homicídio.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dois anos após o registro
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDC/MDH
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X: Total de homicídios de adolescentes entre 12 e 18 anos Y: População do município em que reside.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Índice de Homicídios na Adolescência - IHA - https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_36953.html (Homicídios na Adolescência no Brasil – IHA 2014) e Sistema de Informação de Mortalidade (SIM/DATASUS).
Forma de Disponibilização do Indicador	Publicação impressa e no Link: http://prvl.org.br/wp-content/uploads/2017/06/IHA-2014.pdf
Método de Cálculo	Para obter número de vítimas de homicídios de adolescentes de 12 a 18 anos (X): 1) Acesse o site: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02 ; 2) Clique no link referente a "Estatísticas Vitais" ao lado esquerdo da tela, clique no link "Mortalidade - 1996 a 2015, pela CID 10"; 3) Selecione a opção "Óbitos por causas externas"; 4) Selecione a opção "Brasil por região e unidade da federação"; 5) Extrair do SIM os dados relativos ao ano, faixa etária e grupo CID relacionado a homicídios A obtenção do número da população de interesse ocorre por meio da obtenção de dados junto ao IBGE (PNAD) no ano de interesse.
Limitações	Os dados do SIM/DATASUS são publicados dois anos após dos registros, de forma que o cálculo em 2016 se refere ao ano de 2014, o que justifica a publicação ser recente mesmo utilizando dados deste ano.
Notas Explicativas	Foi o maior IHA registrado desde o início da série em 2005. Além de fornecer o índice nacional de 3,32, é divulgado o IHA de todos os municípios com mais de 100 mil habitantes e as respectivas Ufs. Traz também o importante conceito de risco relativo por gênero, raça, idade e meio utilizado.

Indicador	Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	23.066
Data de Referência	30/11/2013
Finalidade	Monitoramento do número de internos no sistema socioeducativo no intuito de formular políticas voltadas para esse público, qualificando o Atendimento Socioeducativo.
Descrição	Mensurar a quantidade de adolescentes em atendimento no Sistema de Atendimento Socioeducativo em restrição ou privação de liberdade.
Período ou data a que se refere o Indicador	30/11 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano posterior ao de referência do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Comitê Gestor do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - CGSINASE
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Número de adolescentes em atendimento em unidades socioeducativas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Os dados são fornecidos pelos Estados, relativo ao número de adolescentes nas unidades de privação e restrição de liberdade no Brasil.
Forma de Disponibilização do Indicador	Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) - http://www.mdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/levantamentos-anuais

Método de Cálculo	A partir das informações fornecidas pelos Estados acerca do número de adolescentes nas unidades de privação e restrição de liberdade realiza-se o somatório para obter o número total de adolescentes internos no sistema socioeducativo. 1) Acessar o site dos levantamentos anuais do Sinase 2) Baixar o levantamento referente ao ano desejado 3) Procurar pelo indicador na publicação
Limitações	O número de adolescentes corresponde a um dia do ano e não ao fluxo total de adolescentes que passam pelo atendimento socioeducativo nos Estados.
Notas Explicativas	O Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realiza o LEVANTAMENTO ANUAL SINASE.
Indicador	Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/ fechado
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4,28
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Garantir a prioridade de atendimento do adolescente em meio aberto.
Descrição	Obter a proporção do total de adolescentes internos no sistema sócio educativo das 27 unidades federadas, em comparação com o total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Período ou data a que se refere o Indicador	30/11 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano subsequente ao de referência do indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Comitê Gestor do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - CGSINASE
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade total de adolescentes em atendimento socioeducativo em meio aberto Y = total de adolescentes em meio fechado
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Y: Referente a privação e restrição de liberdade, os dados são fornecidos pelos Estados e publicados no Levantamento Anual do SINASE. X: Relativos ao número de adolescentes em cumprindo de medidas socioeducativas em meio aberto, os dados são fornecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e também publicados no Levantamento Anual do SINASE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) - http://www.mdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/levantamentos-anuais
Método de Cálculo	Os dados relativos ao número total de adolescentes em privação e restrição de liberdade nas unidades socioeducativas no Brasil foi fornecido pelos Estados ao Ministério de Direitos Humanos. Os dados fornecidos relativos ao meio aberto foram fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, a partir de informações do Censo SUAS. A partir da obtenção desses dados realiza-se o cálculo do indicador. 1) Acessar o site dos levantamentos anuais do Sinase 2) Baixar o levantamento referente ao ano desejado 3) Procurar pelo indicador na publicação

Limitações	O número de adolescentes em atendimento em meio aberto tem informações apenas dos atendimentos que são cofinanciados pelo Governo Federal no âmbito da política de Assistência Social.
Notas Explicativas	O Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realiza o LEVANTAMENTO ANUAL SINASE.
Indicador	Taxa de frequência à creche ou pré-escola de crianças de 0 a 5 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	33,85
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Acompanhar a frequência à creche ou pré-escola de crianças de 0 a 5 anos que se encontram em situação de extrema pobreza de forma a realizar ações que possibilitem incrementar essa taxa e possibilitar oportunidades iguais às crianças brasileiras.
Descrição	O indicador possibilita, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, obter a razão do número de crianças de 0 a 5 anos de idade em extrema pobreza frequentando creche ou pré-escola em relação ao número de crianças em extrema pobreza na mesma faixa etária.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas de 0 a 5 anos de idade que frequentam creche ou pré-escola, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza Y: pessoas de 0 a 5 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável de renda domiciliar per capita (V4742) para as linhas de extrema pobreza, pobreza e não pobreza, excluindo da amostra aqueles sem declaração de rendimentos. Seleciona-se a população de 0 a 5 anos de idade (V8005<= 5) Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela cruzando a variável criada com a variável V0602 (Frequenta escola ou creche) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita. Obs.: O total de pessoas é a soma das que frequentam e das que não frequentam escola ou creche.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Notas Explicativas	Para efeito de cálculo deste indicador, foram consideradas extremamente pobres e pobres a população com rendimento domiciliar per capita de até R\$77 e de R\$78 a R\$154, respectivamente (em valores de jun/2014), conforme o Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014. Os valores vigentes estão dispostos no Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016, no entanto optou-se por manter o vigente à época de edição do PPA para se manter a comparabilidade em todo o período.

Indicador	Taxa de frequência líquida ao ensino fundamental das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	90,76
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Acompanhar a taxa de frequência líquida ao ensino fundamental das pessoas de 6 a 14 anos de idade e que se encontram em situação de extrema pobreza, de forma a realizar ações que possibilitem incrementar essa taxa e propiciar oportunidades iguais às crianças e adolescentes brasileiras.
Descrição	O indicador possibilita, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, obter a taxa de frequência líquida ao ensino fundamental das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas de 6 a 14 anos de idade que frequentam curso regular do ensino fundamental, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza Y: pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável de renda domiciliar per capita (V4742) para as linhas de extrema pobreza, pobreza e não pobreza, excluindo da amostra aqueles sem declaração de rendimentos. Seleciona-se a população de 6 a 14 anos de idade (V8005 >= 6 & V8005 <= 14) Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela para identificar a população de 6 a 14 anos de idade em situação de extrema pobreza Gera uma tabela cruzando a variável de renda criada com a variável V6003 (Frequenta escola ou creche) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Notas Explicativas	Para efeito de cálculo deste indicador, foram consideradas extremamente pobres e pobres a população com rendimento domiciliar per capita de até R\$77 e de R\$78 a R\$154, respectivamente (em valores de jun/2014), conforme o Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014. Os valores vigentes estão dispostos no Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016, no entanto optou-se por manter o vigente à época de edição do PPA para se manter a comparabilidade em todo o período.

Indicador	Taxa de frequência líquida ao ensino médio das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	36,1
Data de Referência	30/09/2013
Finalidade	Acompanhar a taxa de frequência líquida ao ensino médio das pessoas de 15 a 17 anos de idade e que se encontram em situação de extrema pobreza, de forma a realizar ações que possibilitem incrementar essa taxa e propiciar oportunidades iguais aos adolescentes brasileiras em idade escolar.
Descrição	O indicador possibilita, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, obter a taxa de frequência líquida ao ensino médio das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza.
Período ou data a que se refere o Indicador	Até 2015: setembro do ano a que se refere o indicador. A partir de 2016: ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31/12 do ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequentam curso regular do ensino médio, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza Y: pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) até 2015 e PNADC a partir de 2016
Forma de Disponibilização do Indicador	Página de microdados da PNAD do IBGE: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm
Método de Cálculo	Recodifica-se a variável de renda domiciliar per capita (V4742) para as linhas de extrema pobreza, pobreza e não pobreza, excluindo da amostra aqueles sem declaração de rendimentos. Seleciona-se a população de 15 a 17 anos de idade (V8005 >= 15 & V8005 <= 17) Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa). Gera uma tabela para identificar a população de 15 a 17 anos de idade em situação de extrema pobreza Gera uma tabela cruzando a variável de renda criada com a variável V6003 (Frequente escola ou creche) e obtém-se o indicador segundo a fórmula anteriormente descrita.
Limitações	Com a reformulação da PNAD para PNAD Contínua, a partir de 2016 há alteração nos conceitos utilizados.
Notas Explicativas	Para efeito de cálculo deste indicador, foram consideradas extremamente pobres e pobres a população com rendimento domiciliar per capita de até R\$77 e de R\$78 a R\$154, respectivamente (em valores de jun/2014), conforme o Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014. Os valores vigentes estão dispostos no Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016, no entanto optou-se por manter o vigente à época de edição do PPA para se manter a comparabilidade em todo o período.

Indicador	Taxa de mortalidade infantil
Sigla	TMI
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/1.000
Índice de Referência	15,3
Data de Referência	31/12/2011

Finalidade	Acompanhar a taxa de mortalidade infantil, de forma a realizar ações que possibilitem gradualmente a redução desse indicador por meio da ação governamental intersetorial e interfederativa. Possibilita analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações nacionais e internacionais.
Descrição	O indicador possibilita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE obter a taxa de mortalidade infantil, que consiste na razão do número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	16 meses após o término do ano avaliado.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Informação e Análise Epidemiológica do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos da SVS do Ministério da Saúde (CGIAE/DANTPS/SVS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y} \right) \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X: Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade obtido do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) Y: Número de nascidos vivos de mães residentes obtido do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS). Y: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc/MS).
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador é publicado no sítio de Indicadores de mortalidade que utilizam a metodologia do Busca Ativa da SVS/MS em: http://svs.aids.gov.br/dantps/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/ e https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-mortalidade-infantil.html
Método de Cálculo	São aplicados fatores de correção tanto no numerador quanto no denominador, motivo pelo qual não é recomendável o cálculo direto. Os dados provenientes deste método têm sido adotados para os estados que apresentam cobertura do Sinasc inferior a 90% ou que não atingem o valor de 80% de um índice composto, especialmente criado, que combina a cobertura de óbitos infantis com a regularidade do SIM. O indicador encontra-se disponível em https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-mortalidade-infantil.html - Gráfico.
Limitações	1) Pode haver necessidade de informações adicionais sobre a composição do indicador, que podem sinalizar a adoção de intervenções diferenciadas sobre a qualidade da atenção à saúde (mortalidade neonatal) ou sobre o ambiente (mortalidade pós-neonatal). 2) Requer correção da subnumeração de óbitos e de nascidos vivos (esta em menor escala), para o cálculo direto da taxa a partir de dados de sistemas de registro contínuo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Essas circunstâncias impõem o uso de estimativas indiretas baseadas em procedimentos demográficos específicos, que podem oferecer boa aproximação da probabilidade de morte no primeiro ano de vida. 3) Envolve, no caso das estimativas, dificuldades metodológicas e imprecisões inerentes às técnicas utilizadas cujos pressupostos podem não se cumprir por mudanças da dinâmica demográfica. A imprecisão é maior no caso de pequenas populações.
Notas Explicativas	o indicador pode ser calculado indiretamente com estimativa por técnicas demográficas especiais. Os dados provenientes deste método têm sido adotados para os estados que apresentam cobertura do Sinasc inferior a 90% ou que não atingem o valor de 80% de um índice composto, especialmente criado, que combina a cobertura de óbitos infantis com a regularidade do SIM.

Indicador	Coeficiente de mortalidade infantil indígena
Sigla	CMI
Classe	Impacto
Unidade de Medida	1/1.000
Índice de Referência	43,46
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações nacionais e internacionais. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde infantil.
Descrição	Número de óbitos de crianças indígenas menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	30 de dezembro do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Saúde Indígena
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por período (neonatal precoce e tardio e pós-neonatal) e por DSEI
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X = Número de óbitos de menores de um ano residentes no período: óbitos de crianças menores de um ano (até 11 meses e 29 dias) de uma mesma localidade excetuando-se abortos espontâneos e natimortos. Y = Número de nascidos vivos residentes no período: somatório do total de nascimento no período de um ano em uma mesma localidade excetuando-se os natimortos e abortos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Sistema de Informações da Saúde Indígena (SIASI) e Formulário Eletrônico – FormSUS de óbito/SESAI
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, a qual obtém os dados junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS).
Método de Cálculo	1 - Coleta do número de nascidos vivos por localidade e período equivalente a um ano, excetuando-se os natimortos e abortos do banco de dados do SIASI; 2- Coleta do total de óbitos de crianças menores de um ano (até 11 meses e 29 dias) de uma mesma localidade durante o período de um ano, excetuando-se abortos espontâneos e natimortos; 3 - Dividir o valor de óbitos de menores de um ano pelo total de nascidos vivos e multiplicar por 1000 para se ter a base por 1000 nascidos vivos.

Limitações O indicador é superestimado quando o total de nascimentos não atinge 1000 nascidos vivos por ano, segundo recomendação da RIPSa, preconiza-se a demonstração do total de óbitos para uma avaliação mais adequada do coeficiente. Pode haver necessidade de informações adicionais sobre a composição do indicador, que podem sinalizar a adoção de intervenções diferenciadas sobre a qualidade da atenção à saúde (mortalidade neonatal) ou sobre o ambiente (mortalidade pós-neonatal). Assim, deve-se considerar as limitações do cálculo para amostragens populacionais abaixo de 80.000 habitantes e para número de nascimentos inferior a 1000

Notas Explicativas Período pós-neonatal precoce (0 a 6 dias); período pós-neonatal tardio (7 a 27 dias); período pós-neonatal (28 dias a 364 dias).

Indicador	Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária nos 25 Distritos Sanitários Especiais Indígenas da Amazônia Legal
Sigla	IPA
Classe	Resultado
Unidade de Medida	1/1.000
Índice de Referência	78
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos de malária, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica e ambiental da doença. Contribuir para a avaliação e orientação das medidas de controle vetorial de anofelinos. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao controle da malária.
Descrição	Número de exames positivos de malária (excluídas lâminas de verificação de cura-LVC), por mil habitantes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Saúde Indígena
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Território Indígena
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X)}{Y} \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X = Somatório do número de exames positivos de malária por local provável de infecção, excluídas lâminas de verificação de cura (LVC)*, nos 25 DSEI da Amazônia Legal(Altamira, Alto Rio Solimões, Alto Rio Juruá, Alto Rio Negro, Alto Rio Purus, Amapá e Norte do Pará, Araguaia, Cuiabá, Guamá Tocantins, Leste Roraima, Maranhão, Manaus, Médio Rio Solimões, Médio Rio Purus, Parintins, Kaiapó Pará, Kaiapó Mato Grosso, Porto Velho, Rio Tapajós, Vale do Javari, Vilhena, Xavante, Xingu, Yanomami, Tocantins), no ano considerado ; Y = População total residente: População total residente no espaço geográfico a ser analisado, no período determinado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica (SIVEP-Malária) Y: Sistema de Informações da Saúde Indígena (SIASI)
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, a qual obtém os dados junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS).

Método de Cálculo	<p>Para obter o número de casos novos de malária:</p> <p>1- Consulta dos dados no sistema de informação Sivep-Malária: O usuário deverá acessar o endereço http://www.saude.gov.br/sivep_malaria. Na página inicial, o usuário deverá clicar na seção “Relatórios”. Posteriormente, selecionar o item “Resumo Epidemiológico de DSEI/Polo Base”. Em seguida escolher a unidade geográfica a ser analisada (Nacional, DSEI, polo base, localidade indígena). Selecionar relatório “por local de infecção”, escolher a unidade geográfica, em seguida selecionar o ano desejado, e por último verificar o número de casos autóctones a ser utilizado como numerador para o cálculo do IPA;</p> <p>Para obter a população total de residente:</p> <p>2- Os dados populacionais podem ser verificados no Sistema de Informações de Atenção à Saúde Indígena – SIASI, de acordo com a unidade geográfica e o ano que se pretende analisar.</p>
Limitações	<p>Estima o número de casos de malária pelo número de exames positivos de malária, o que pode resultar em duplicidade de registro, quando o mesmo paciente é submetido a mais de um exame. Presta-se melhor à análise comparada de áreas endêmicas circunscritas, nas quais toda a população está em risco de contrair malária. A sensibilidade do indicador fica reduzida quando aplicado a grandes extensões geográficas, onde existam populações não expostas.</p>
Notas Explicativas	<p>Incidência Parasitária Anual (IPA) estima o risco de ocorrência de casos de malária em áreas endêmicas (Região da Amazônia Legal), com graus de risco expressos em valores do IPA: baixo (<10,0), médio (10,0 a 49,9) e alto (50,0).</p>
Indicador	Número de terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	386
Data de Referência	31/10/2014
Finalidade	Demonstrar a evolução no processo da demarcação e regularização de terras indígenas
Descrição	Contempla a demarcação administrativa da terra indígena até a sua completa regularização e o usufruto dos índios pelo qual a área foi destinada.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum TR$
Variáveis de Cálculo	Somatório das Terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios
	Obs.: Para a contagem do indicador não são consideradas Terras indígenas regularizadas com a presença de terceiros não índios
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório da Coordenação Geral de Assuntos Fundiários, da Diretoria de Proteção Territorial (CGAF/DPT/Funai)
	Origem dos dados: Informações sobre o processo administrativo de demarcação e regularização fundiária de terra indígenas estão presentes no Sistema Indigenista de Informação (SII). No entanto, o controle dos dados do indicador são realizados de forma manual pela FUNAI, pois o SII não contempla tal possibilidade.

Forma de Disponibilização do Indicador Demanda direta à Diretoria de Proteção Territorial da Funai

Método de Cálculo Há diversas etapas no processo da demarcação e regularização das terras indígenas realizadas pelas Coordenações da DPT, tais como: estudos e levantamento de campo, pareceres técnicos, publicação de resumo de relatório, portaria, ato, resolução, etc. Isto posto, considera-se contabilizado o indicador da posse plena no âmbito da CGAF as terras indígenas com registro em cartório e a regularização concluída com a extrusão dos ocupantes não índios.

Limitações

Notas Explicativas São diversos atos do poder executivo que contempla a demarcação administrativa da terra indígena até a sua completa regularização e o usufruto dos índios pelo qual a área foi destinada. (Atos: Despacho do Presidente da Funai aprovando os estudos de delimitação da terra indígena, Portaria do Ministro da Justiça e Segurança Pública declarando a terra indígena de posse tradicional indígena, decreto presidencial homologando a demarcação da terra indígena, registro da terra indígena em cartório de imóveis)

Observações sobre o cálculo do indicador: A FUNAI dentro de suas atribuições e competência, entre outras, executa o procedimento da demarcação administrativa de terras indígenas. O processo demarcatório segue o rito determinado pela legislação, especificamente, o Decreto 1775/1996. Nesta norma, há uma sequência de atos realizados pela FUNAI no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial-DPT, que envolve as Coordenações: Coordenação Geral de Assuntos Fundiários-CGAF; Coordenação Geral de Geoprocessamento-CGGEO; Coordenação Geral de Identificação e Delimitação- CGID, que de modo específico conjugam o rito demarcatório objetivando a execução de todas as suas etapas para a constituição da terra indígena e destinação do usufruto pela comunidade indígena.

São diversos atos da demarcação administrativa da terra indígena até a sua completa regularização e o usufruto da comunidade indígena beneficiada, sendo estes: Publicação Despacho do Presidente da Funai aprovando os estudos de delimitação da terra indígena; Portaria do Ministro da Justiça e Segurança Pública declarando a terra indígena de posse tradicional indígena; demarcação física dos limites; decreto presidencial da homologação da demarcação da terra indígena; registro da terra indígena no cartório de imóveis e no Patrimônio da União, concluído assim a demarcação administrativa.

Além da demarcação administrativa, a partir do ato declaratório, inicia-se o processo de regularização da terra indígena com o levantamento das benfeitorias nas ocupações de não índios na área. O levantamento consiste na identificação dos não índios, a quantificação, qualificação e valoração das benfeitorias instaladas por estes. Posteriormente, o material coletado em campo é aprovado pelo setor técnico e da sua condição sobre a boa-fé da ocupação e das benfeitorias para habilitar a indenização. Na sequência do procedimento tem a aprovação pela PFE-Funai e do Presidente da Fundação, que autoriza o pagamento das benfeitorias de boa-fé. Os ocupantes não índios de boa-fé são indenizados pelas benfeitorias e desocupam a terra indígena. Para os ocupantes considerados de má-fé busca-se a desocupação consensual, contudo, ocorrendo resistência é proposta medida judicial. Há de ressaltar que estando formalmente constituída a Terra Indígena e firmada como tradicional, esta passa a ser considerada bem da União. Pois como declara a Constituição Federal é tida com bem da União às terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Por outro lado o direito de fruir e gozar são outorgados pela União aos povos indígenas. Este usufruto é intrasferível e impenhorável, sendo, portanto, o povo indígena os seus únicos titulares.

Dentro deste contexto, o que vem a ser a posse plena de uma terra indígena. Na lógica conceitual de posse plena de terra indígena, podemos asseverar que é o estado em que a terra indígena seguiu todos os passos da demarcação administrativa e da sua regularização e a comunidade indígena nela inserida tem o exercício pleno do usufruto de suas terras tradicionais, não havendo nenhum obstáculo seja formal ou de cunho físico, isto é, declarada de posse tradicional, homologada por decreto presidencial, registra em cartório e desobstruída dos ocupantes não índios.

Indicador	Percentual de aldeias com tratamento de água
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	36,5
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	A informação da quantidade de aldeias que possuem água tratada poderá subsidiar indicadores de saúde, tais como a redução de doenças de vinculação hídrica.

Descrição	O tratamento de água oferta para consumo humano se faz necessário para se manter a qualidade sanitária , que pode ser simplificado, com uma simples desinfecção (por meio da adição de cloro) ou por meio da instalação de uma estação de tratamento de água.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	Janeiro ao ano seguinte a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Saúde Indígena
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Aldeia
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de aldeias que possuem tratamento de água Y = Quantidade de aldeias existentes com Sistema de Abastecimento
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Banco de dados da execução de sistemas de abastecimento de água nos Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI); Relatórios de monitoramento de qualidade da água.
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, a qual obtém os dados junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS).
Método de Cálculo	Após a obtenção da informação referente as variáveis junto aos Distritos Sanitários Indígenas, a SESAI efetua o cálculo do indicador. As informações são obtidas por meio de preenchimento de planilha excel por parte dos Distritos Sanitários.
Limitações	Inexistência de um sistema de informação que possibilite a atualização das informações.

Indicador	Percentual de baixo peso em gestantes indígenas
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	12,4
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição de gestantes com baixo peso, identificando áreas e grupos populacionais de maior risco que possam demandar ações e estudos específicos. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para as gestantes indígenas.
Descrição	Identifica o percentual de gestantes com o valor do índice de massa corporal (IMC) abaixo do limite de normalidade aceitável para idade gestacional.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI/SESAI) e Departamento de Gestão da Saúde Indígena (DGESI/SESAI)

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Localidade indígena e DSEI
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X = Número de gestantes indígenas com baixo peso: Somatória do número de gestantes acompanhadas no pré-natal com análise de dados antropométricos que apresentaram a avaliação do índice de massa corporal (IMC) abaixo do limite de normalidade aceitável para idade gestacional;</p> <p>Y = Número total de gestantes acompanhadas no período selecionado: Somatória do número de gestantes existentes na localidade.</p> <p>Obs: Deve-se considerar para o cálculo do último acompanhamento da gestante</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI) - módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, a qual obtém os dados junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS).
Método de Cálculo	<p>1 - Obter o número de gestantes indígenas com baixo peso por meio do Sistema de Informações de Atenção à Saúde Indígena – SIASI no módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional, de acordo com a unidade geográfica e ano desejado;</p> <p>2 - Obter número de gestantes acompanhadas na localidade e no período desejado por meio do Sistema de Informações de Atenção à Saúde Indígena – SIASI no módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional;</p> <p>3 - Efetuar cálculo do indicador conforme fórmula de cálculo informada.</p>
Limitações	O resultado do indicador pode ser influenciado por questões culturais e quando a gestação ocorre na adolescência, por apresentar um crescimento e imaturidade biológica nessa fase do curso de vida.

Indicador	Percentual de Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de 5 anos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	8,8
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	<p>Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição de crianças com déficit nutricional, identificando áreas e grupos populacionais de maior risco;</p> <p>Corroborar na identificação do indivíduo e coletivo que estão nessa situação;</p> <p>Contribui na implementação de intervenções alimentares e nutricionais;</p> <p>A prevalência de cada categoria de diagnóstico nutricional pode ser considerada como uma linha de base para pesquisas avaliativas da procura de modelos explicativos da biomedicina, como da cultura indígena sobre os possíveis determinantes e condicionantes da situação alimentar e nutricional da população e hábitos alimentares;</p> <p>Subsidia a gestão no planejamento, organização e funcionamento da atenção à saúde, na execução e na avaliação de ações em saúde e do perfil epidemiológico da população de menores de cinco anos de idade.</p>
Descrição	Identifica o percentual de crianças menores de 5 anos que estão com o valor de peso corporal abaixo de Z-escore -2 (muito baixo peso e baixo peso) para idade comparado ao parâmetro de referência proposto pela Organização Mundial da Saúde.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do ano subsequente ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Saúde Indígena

Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Território Indígena e DSEI
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X = Número de crianças indígenas < 5 anos de idade com déficit nutricional no período selecionado: Somatória do número de crianças menores de 5 anos que foram acompanhadas e avaliadas a partir dos dados antropométricos (peso para idade) e que apresentaram o valor de peso corporal abaixo de Z-escore -2 (muito baixo peso e baixo peso) para a idade, comparado ao parâmetro de referência proposto pela Organização Mundial da Saúde;</p> <p>Y = Número total de crianças indígenas < 5 anos de idade acompanhadas no período selecionado: Somatória do número de crianças menores de 5 anos existentes no local.</p> <p>Obs: Deve-se considerar para o cálculo o último acompanhamento da criança</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI) - módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) - MS
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, a qual obtém os dados junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS).
Método de Cálculo	<p>1 - Coletar número de crianças indígenas < 5 anos de idade com déficit nutricional no período e na localidade pretendida no Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena – SIASI - Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional;</p> <p>2 - Obter número total de crianças indígenas < 5 anos de idade acompanhadas no período e na localidade selecionados no Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena – SIASI - Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional;</p> <p>3 - Efetuar cálculo do indicador conforme fórmula de cálculo informada.</p>
Limitações	Este indicador é o resultado do índice peso para a idade, contudo, para refletir melhor o impacto das condições de vida ou de enfermidades associadas ao estado nutricional, requer o complemento da análise com o uso simultâneo dos índices altura/idade e IMC, permitindo-se identificar temporalmente o processo da deficiência nutricional, ou seja, se iniciou no passado ou se é mais recente.

Indicador	Licenças de Instalação Emitidas pelo IBAMA
Sigla	LI
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	73
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar o processo de licenciamento ambiental federal por meio da quantificação do número de licenças de instalação emitidas anualmente
Descrição	Somatório do número de licenças de instalação e respectivas renovações dessas Licenças emitidas pelo IBAMA no ano-base.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Licenciamento Ambiental -DILIC/IBAMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Possível contagem considerando as seguintes tipologias: Licença de Instalação, Prorrogação de Licença de Instalação e Licença de Instalação e Operação
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de licenças de instalação, prorrogações de licença de instalação e licença de instalação e operação no ano-base.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal
Forma de Disponibilização do Indicador	Endereço da internet para o acesso aos dados: https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_rel_licencia_por_ano.php
Método de Cálculo	1) Acesso aos dados no endereço https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_rel_licencia_por_ano.php ; 2) Selecionar o ano-base para pesquisa; 3) Exportar o resultado da pesquisa em planilha Excel; 4) Aplicar a ferramenta de subtotais do editor de planilhas; 5) Agrupar por tipo de licença emitida; 6) Utilizar a função de contagem. 7) Somar licenças conforme tipologias indicadas na fórmula de cálculo. 8) Expressar o resultado em número inteiro.
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Não se aplica

Indicador	Licenças de Operação Emitidas pelo IBAMA
Sigla	LO
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade

Índice de Referência	59
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar o processo de licenciamento ambiental federal por meio da quantificação do número de licenças de operação emitidas anualmente.
Descrição	Somatório do número de licenças de operação e respectivas renovações dessas Licenças emitidas pelo IBAMA no ano-base.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Licenciamento Ambiental -DILIC/IBAMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Possível contagem considerando as seguintes tipologias: Licença de Operação, Renovação de Licença de Operação, Licença de Operação - Regularização, Renovação de
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X= Quantidade de licenças de instalação, prorrogações de licença de instalação e licença de instalação e operação no ano-base.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Licenciamento Ambiental do Ibama (SISLIC)
Forma de Disponibilização do Indicador	Endereço da internet para o acesso aos dados: https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_rel_licencia_por_ano.php
Método de Cálculo	1) Acesso aos dados no endereço https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_rel_licencia_por_ano.php ; 2) Selecionar o ano-base para pesquisa; 3) Exportar o resultado da pesquisa em planilha Excel; 4) Aplicar a ferramenta de subtotais do editor de planilhas; 5) Agrupar por tipo de licença emitida; 6) Utilizar a função de contagem. 7) Somar licenças conforme tipologias indicadas na fórmula de cálculo. 8) Expressar o resultado em número inteiro.
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Não se aplica

Indicador	Licenças Prévias Emitidas pelo IBAMA
Sigla	LP
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	35
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Acompanhar o processo de licenciamento ambiental federal por meio da quantificação do número de licenças prévias emitidas anualmente.
Descrição	Somatório do número de licenças prévias e respectivas renovações dessas Licenças emitidas pelo IBAMA no ano-base.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere

Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Licenciamento Ambiental -DILIC/IBAMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Possível contagem considerando as seguintes tipologias: Licença Prévia, Prorrogação de Licença Prévia, Licença Prévia de Produção para Pesquisa, Prorrogação de
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de licenças de Licença Prévia, Prorrogação de Licença Prévia, Licença Prévia de Produção para Pesquisa, Prorrogação de Licença Prévia de Produção para Pesquisa, Licença Prévia para Perfuração, Renovação de Licença Prévia para Perfuração, Licença de Pesquisa Sísmica e Prorrogação de Licença de Pesquisa Sísmica.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Licenciamento Ambiental do Ibama (SISLIC)
Forma de Disponibilização do Indicador	Endereço da internet para o acesso aos dados: https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_rel_licencia_por_ano.php
Método de Cálculo	1) Acesso aos dados no endereço https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_rel_licencia_por_ano.php ; 2) Selecionar o ano-base para pesquisa; 3) Exportar o resultado da pesquisa em planilha Excel; 4) Aplicar a ferramenta de subtotais do editor de planilhas; 5) Agrupar por tipo de licença emitida; 6) Utilizar a função de contagem. 7) Somar licenças conforme tipologias indicadas na fórmula de cálculo. 8) Expressar o resultado em número inteiro.
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Não se aplica

Indicador	Manifestações técnicas emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental
Sigla	MTE
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	1.000
Data de Referência	01/04/2017
Finalidade	Quantificar o esforço técnico na avaliação de estudos, projetos, programas e acompanhamento de licenças emitidas pelo Ibama.
Descrição	Somatório das manifestações técnicas emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por tipo de manifestação técnica
Polaridade	Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = Quantidade de pareceres técnicos, *notas técnicas, Notas informativas.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Eletrônico de Informações - SEI/IBAMA - https://sei.ibama.gov.br/
Forma de Disponibilização do Indicador	A informação pode ser disponibilizada a partir de solicitação via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Método de Cálculo	1) Acessar ao SEI-IBAMA; 2) Consultar o link Pesquisa; 3) Indicar o tipo do documento; 4) Indicar o período; 5) Indicar a Unidade Geradora (por unidade organizacional da DILIC); 6) Gerar o relatório; 7) Somar o número de documentos técnicos gerados por unidade.

Limitações

Notas Explicativas Indicador novo proposto para o PPA-2016-2019 durante a revisão.

Indicador	Número de autos de infração lavrados pelo IBAMA
Sigla	AIL
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	12.500
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir eficiência do IBAMA em fazer o enquadramento da infração ambiental, sua descrição objetiva, a indicação de sanções e a qualificação do atuado.
Descrição	O indicador representa o número de autos de infração lavrados no período de 01 (um) ano. O auto de infração é o documento destinado a fazer o enquadramento da infração ambiental, sua descrição objetiva, a indicação de sanções e a qualificação do atuado. O auto de infração inicia o processo para responsabilização administrativa por infração ambiental.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO/IBAMA
Periodicidade	Indisponível
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Por tipo de infração ambiental (flora, fauna, pesca, qualidade ambiental e outros)
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = quantidade de autos de infração lavrados
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.
Forma de Disponibilização do Indicador	https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php

Método de Cálculo	1. Acessar o link: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php 2. Para obter a quantidade de autos de infrações: 2.1. No item “Consulta Pública”, selecionar a opção “Autuações Ambientais”. 2.2 No item “Dados da Infração”, selecionar o período desejado. 2.3. Clicar no botão “Consultar”.
Limitações	Após a sincronização dos dados para o SICAFI, os dados são atualizados na consulta pública no prazo de 24 horas.
Notas Explicativas	Indicador novo proposto para PPA 2016/2019.

Indicador	Número de embargos realizados pelo IBAMA decorrentes de infração ambiental
Sigla	ERIA
Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4.000
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a eficiência do IBAMA em embargar obra ou atividade para paralisar a infração ambiental e resguardar a recuperação ambiental.
Descrição	O indicador representa o número de termos de embargo lavrados no período de 01 (um) ano. O termo de embargo é o documento destinado a formalizar o embargo de obra ou atividade para paralisar a infração ambiental, prevenir a ocorrência de novas infrações, resguardar a recuperação ambiental e garantir o resultado prático do processo administrativo.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Proteção Ambiental -DIPRO/IBAMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Não se aplica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	x = embargos realizados pelo IBAMA
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.
Forma de Disponibilização do Indicador	Os embargos podem ser consultados individualmente no link: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php . Essa consulta não gera relatório com o número total de embargos dentro de um período específico. No entanto, o relatório pode ser solicitado pelo e-SIC (https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx).
Método de Cálculo	As informações são coletadas diretamente na base de dados do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI.
Limitações	Não existência de um módulo relatório para consulta pública.
Notas Explicativas	Indicador novo proposto para PPA 2016/2019.

Indicador	Número de termos de apreensão, emitidos pelo IBAMA, de bens envolvidos em infração ambiental
Sigla	TAE

Classe	Processo
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	3.000
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a eficiência do IBAMA na apreensão de animais, bens, produtos, subprodutos, veículos e petrechos utilizados no cometimento da infração ambiental, visando prevenir a ocorrência de novas infrações e resguardar a recuperação ambiental.
Descrição	O indicador representa o número de termos de apreensão lavrados no período de 01 (um) ano. O termo de apreensão é o documento destinado a formalizar a apreensão de animais, bens, produtos, subprodutos, veículos e petrechos utilizados no cometimento da infração ambiental, visando prevenir a ocorrência de novas infrações, resguardar a recuperação ambiental e garantir o resultado prático do processo administrativo.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Proteção Ambiental -DIPRO/IBAMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Não se aplica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X = termos de apreensão emitidos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.
Forma de Disponibilização do Indicador	O relatório da quantidade de termos de apreensão pode ser solicitado pelo e-SIC (https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx).
Método de Cálculo	As informações são coletadas diretamente na base de dados do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização -SICAFI.
Limitações	Não existência de um módulo relatório para consulta pública.
Notas Explicativas	Indicador novo proposto para PPA 2016/2019.

Indicador	Percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	11,4
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Medir o percentual de municípios com coleta seletiva organizada por cooperativa evitando assim a poluição do solo, da água e do ar. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos.

Descrição	A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que a coleta seletiva nos municípios brasileiros deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos. Os resíduos recicláveis secos são compostos, principalmente, por metais (como aço e alumínio), papel, papelão, tetrapak, diferentes tipos de plásticos e vidro. Já os rejeitos, que são os resíduos não recicláveis, são compostos principalmente por resíduos de banheiros (fraldas, absorventes, cotonetes...) e outros resíduos de limpeza.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Não informada
Organização responsável pelo Cálculo	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento -SNIS - Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Município
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{x}{y}$
Variáveis de Cálculo	x = municípios com coleta seletiva y = total de municípios com a base no SNIS
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS - http://www.snis.gov.br/
Forma de Disponibilização do Indicador	Site do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) - exportação tabela excel
Método de Cálculo	http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/# (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS - Série Histórica) > Resíduos Sólidos > Agrupamento dinâmico de indicadores e informações por ano de referência > Municípios - Marcar todos (informa o número de municípios no SNIS) > Continuar > Famílias de Informações e Indicadores - Informações sobre catadores > Informações e Indicadores - CA005 - Os catadores estão organizados em Cooperativas ou Associações > Consultar. Na tabela gerada, contar o número de municípios com "Sim" na coluna "CA005 - Os catadores estão organizados em Cooperativas ou Associações (Sim/Não)" e dividir pelo número de municípios no SNIS. A base de 3520 foi extraída em "Resíduos Sólidos"; todos os municípios.
Limitações	Dados não estão disponíveis por meio de fácil acesso

Indicador	Percentual de sanções pecuniárias cumpridas (multa paga) decorrentes de sanções ambientais apuradas pelo IBAMA
Sigla	SPC
Classe	Resultado
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	25
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Apresentar o grau de efetividade do processo sancionador ambiental.
Descrição	O indicar revela a quantidade de multas ambientais que foram pagas num determinado exercício confrontada com o volume total de multas ambientais emitidas – autos de infração lavrados – pelo IBAMA.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística -DIPLAN/IBAMA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado

Outras Desagregações Possíveis	Natureza do bem ambiental tutelado
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y}$
Variáveis de Cálculo	X = Multas pagas - abrange o grupo de multas quitadas pelos autuados. Y = Multas emitidas - compreende o conjunto de autos de infração lavrados pelo IBAMA.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.
Forma de Disponibilização do Indicador	A informação pode ser disponibilizada a partir de solicitação via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Método de Cálculo	1. Extração dos dados que compreendem o volume de multas pagas; 2. Extração dos dados que compreendem o volume de multas emitidas (autos de infração lavrados); 3. Sobre esses dados, é aplicada a fórmula de cálculo do indicador.
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Indicador novo proposto para PPA 2016/2019.

Indicador	Quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados
Sigla	AGR
Classe	Resultado
Unidade de Medida	tonelada
Índice de Referência em Apuração	Sim
Finalidade	Promover a eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos inventariados nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia reduzindo a poluição.
Descrição	A partir do inventário preparado no âmbito do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, preparado nos anos de 2012 e 2013, que identificou 660 toneladas, o indicador pretende mostrar a quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminada nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Jan do ano subsequente a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais
Periodicidade	Bianual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$S = X + Y + Z$
Variáveis de Cálculo	X: Quantidade eliminada pelo estado de São Paulo, Y: Quantidade Eliminada pelo Estado do Paraná Z: Quantidade Eliminada pelo Estado da Bahia
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Órgão ambiental e/ou de agricultura dos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia - Relatório enviado pelos Estados e via disponível na Coordenação Geral de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos/DQAR/MMA
Forma de Disponibilização do Indicador	Contato direto com a Coordenação Geral de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos/DQAR/MM.
Método de Cálculo	Contato direto com a Coordenação Geral de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos/DQAR/MM. A coordenação realiza o cálculo da seguinte maneira: 1) Acessar Relatório enviado pelos Estados; 2) Apurar o valor de cada variável; 3) Realizar o somatório dos valores das variáveis.

Limitações	O indicador depende de medidas de gestão que devem ser realizadas pelos estados, o MMA deve apoiar os estados na eliminação dos estoques para que a eliminação de 100% dos estoques seja atingida.
Notas Explicativas	O inventário de agrotóxicos obsoletos identificou uma quantidade de 660 toneladas de estoques nos estados do Paraná, São Paulo e Bahia
Indicador	Quantidade de catadores de materiais recicláveis associados
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	quantidade
Índice de Referência	22.412
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Medir a quantidade de indivíduos que participam como elemento base de uma cadeia produtiva que têm como principal atividade o reaproveitamento de materiais que já foram utilizados e descartados e que podem ser reindustrializados e recolocados novamente no mercado para serem consumidos.
Descrição	Visando melhorar suas condições econômicas e sociais, muitos catadores tem buscado a formação de cooperativas ou associações. Ao se organizarem, esses trabalhadores geralmente alcançam benefícios, como local adequado para a separação, acondicionamento e venda dos materiais provenientes da coleta, assim como obtenção de melhores preços, o que proporciona a estes indivíduos mais dignidade e renda.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	Não informada
Organização responsável pelo Cálculo	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento -SNIS - Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Catadores
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum Y$
Variáveis de Cálculo	Y = Quantidade de catadores associados
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS - http://www.snis.gov.br/
Forma de Disponibilização do Indicador	Disponível no site do SNIS - exportação de tabela em excel - somatório do número de catadores associados
Método de Cálculo	Fonte: http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/# (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS - Série Histórica) > Resíduos Sólidos > Agrupamento dinâmico de indicadores e informações por ano de referência > Municípios - Marcar todos > Continuar > Famílias de Informações e Indicadores - Informações sobre catadores > Informações e Indicadores - CA007 - Quantidade de associados > Consultar. Na tabela gerada, considerar o Total Geral da coluna CA007 - Quantidade de associados.
Limitações	Os dados não estão disponíveis por fácil acesso.

Programa

2084 - Recursos Hídricos

Indicador	Capacidade de reservação de água per capita
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	m3/hab
Índice de Referência	3.607
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Avaliar a capacidade total de armazenamento em reservatórios por habitante no Brasil.
Descrição	Razão entre o somatório da capacidade (volume máximo) dos reservatórios acompanhados pela Sala de Situação da ANA e população total do Brasil estimada pelo IBGE.
Período ou data a que se refere o Indicador	30 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X + Y + Z)}{W}$
Variáveis de Cálculo	X: Somatório das capacidades (volume máximo) dos reservatórios do setor elétrico integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN) Y: Somatório das capacidades (volume máximo) dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ Z: Somatório das capacidades (volume máximo) de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas (RMs) W: Estimativa da população brasileira
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados interna da ANA.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponibilizados pela ANA por e-mail.
Método de Cálculo	O indicador é calculado pela Agência Nacional de Águas - ANA, utilizando uma base de dados interna, que contém mais informações dos reservatórios do que a disponibilizada ao público no Sistema SAR. A conta é realizada a partir do somatório das capacidades dos reservatórios do setor elétrico integrantes do Sistema Interligado Nacional, dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ e de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas, dividido pela estimativa oficial da população brasileira segundo o IBGE.
Limitações	O aumento/diminuição da capacidade total de armazenamento de água ao longo dos anos - variável utilizada no cálculo do indicador - pode não representar aumento/diminuição real de infraestrutura relacionada a reservação no país. A variação do valor da capacidade total pode, por exemplo, estar relacionada a atualização da base de dados da Agência, pela inserção de novos reservatórios no acompanhamento ou mesmo pela consistência das informações. O conjunto de reservatórios do setor elétrico contempla usinas hidrelétricas com regularização e a fio d'água.

Notas Explicativas	Nem todas as informações de capacidade dos reservatórios do setor elétrico utilizadas no cálculo do indicador estão disponíveis nos boletins de monitoramento ou no Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR). A máxima desagregação geográfica pode ser calculada por UF mas não gera resultado consistente, principalmente porque há muitos reservatórios que banham mais de uma UF. Normalmente, no monitoramento, a Agência faz o acompanhamento do volume dos reservatórios do setor elétrico em termos de volume útil. Entretanto, para cálculo do índice em nível nacional, o uso da capacidade (volume máximo) foi necessário, já que para alguns reservatórios, como os do NE do Brasil, só estão disponíveis dados de capacidade.
Indicador	Capacidade do reservatório equivalente - Brasil (inclui reservatórios do setor elétrico)
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	milhão de m ³
Índice de Referência	567.445
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a capacidade total de armazenamento em reservatórios no Brasil.
Descrição	Somatório da capacidade (volume máximo) dos reservatórios do setor elétrico, dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ e de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas (RMs) acompanhados pela Sala de Situação da ANA.
Período ou data a que se refere o Indicador	30 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Reservatório Individual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$X + Y + Z$
Variáveis de Cálculo	X: Somatório das capacidades (volume máximo) dos reservatórios do setor elétrico integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN); Y: Somatório das capacidades (volume máximo) dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ ; Z: Somatório das capacidades (volume máximo) de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas (RMs).
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados interna da ANA.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponibilizados pela ANA por e-mail.
Método de Cálculo	O indicador é calculado pela Agência Nacional de Águas - ANA, utilizando uma base de dados interna, que contém mais informações dos reservatórios do que a disponibilizada ao público no Sistema SAR. A conta é realizada a partir do somatório das capacidades dos reservatórios do setor elétrico integrantes do Sistema Interligado Nacional, dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ e de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas.
Limitações	O aumento/diminuição da capacidade total de armazenamento de água ao longo dos anos pode não representar aumento/diminuição real de infraestrutura relacionada à reservação no país. A variação do valor da capacidade total pode, por exemplo, estar relacionada a atualização da base de dados da Agência, pela inserção de novos reservatórios no acompanhamento ou mesmo pela consistência das informações.

Notas Explicativas Nem todas as informações de capacidade dos reservatórios do setor elétrico utilizadas no cálculo do indicador estão disponíveis nos boletins de monitoramento ou no Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR). A máxima desagregação geográfica pode ser calculada por UF mas não gera resultado consistente, principalmente porque há muitos reservatórios que banham mais de uma UF. Normalmente, no monitoramento, a Agência faz o acompanhamento do volume dos reservatórios do setor elétrico em termos de volume útil. Entretanto, para cálculo do índice em nível nacional, o uso da capacidade (volume máximo) foi necessário, já que para alguns reservatórios, como os do NE do Brasil, só estão disponíveis dados de capacidade.

Indicador	Capacidade do reservatório equivalente - Nordeste
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	milhão de m ³
Índice de Referência	38.010,08
Data de Referência	15/06/2015
Finalidade	Avaliar a capacidade total de armazenamento em reservatórios na região NE do Brasil.
Descrição	Somatório da capacidade (volume máximo) dos reservatórios do NE do Brasil com capacidade superior a 10 hm ³ acompanhados pela Sala de Situação da ANA. O cálculo não considera os reservatórios de usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional - SIN.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Reservatório Individual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Y
Variáveis de Cálculo	Y: Somatório da capacidade (volume máximo) dos reservatórios do NE do Brasil com capacidade superior a 10 hm ³ acompanhados pela Sala de Situação da ANA, excluindo os reservatórios de usinas hidrelétricas integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados interna da ANA.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponibilizados pela ANA por e-mail.
Método de Cálculo	O indicador é calculado pela Agência Nacional de Águas - ANA, utilizando uma base de dados interna, que contém mais informações dos reservatórios do que a disponibilizada ao público no Sistema SAR. É computado a partir do somatório da capacidade dos reservatórios do NE do Brasil com capacidade superior a 10 hm ³ acompanhados pela Sala de Situação da ANA, excluindo os reservatórios de usinas hidrelétricas integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Limitações	O aumento/diminuição da capacidade total de armazenamento de água ao longo dos anos pode não representar aumento/diminuição real de infraestrutura relacionada a reservação no NE do país. A variação do valor da capacidade total pode, por exemplo, estar relacionada a atualização da base de dados da Agência, pela inserção de novos reservatórios no acompanhamento ou mesmo pela consistência das informações.
Notas Explicativas	Para a estruturação do indicador, considerou-se que não seria adequado utilizar os reservatórios de usinas do setor elétrico.

Indicador	Percentual da extensão de rio onde a relação demanda / disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica
------------------	--

Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	16
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Avaliar a situação de "stress hídrico" dos corpos hídricos brasileiros
Descrição	Relação entre a demanda acumulada por trecho de rio e a disponibilidade hídrica superficial
Período ou data a que se refere o Indicador	30/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Dez do ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Quadrienal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Região Hidrográfica, Trecho de rio
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{\sum_{n=1}^3 X_n}{Y} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Extensão de Rio Federal classificado na categoria n (km) n = 1. Preocupante; 2. Crítica; 3. Muito Crítica Y = Extensão total dos Rio Federais (km) * Classificações adotadas, consideradas adequadas para o caso brasileiro (relação demanda/disponibilidade hídrica): < 5% - Excelente. Pouca ou nenhuma atividade de gerenciamento é necessária. A água é considerada um bem livre; até 20% - A situação é confortável, podendo ocorrer necessidade de gerenciamento para solução de problemas locais de abastecimento; 20 a 40% - Preocupante. A atividade de gerenciamento é indispensável, exigindo a realização de investimentos médios; 40% a 70% - A situação é crítica, exigindo intensa atividade de gerenciamento e grandes investimentos; acima de 70% - A situação é muito crítica.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Conjuntura / Agência Nacional de Águas (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos)
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Conjuntura / Agência Nacional de Águas (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos)
Método de Cálculo	1) Acessar o Relatório Conjuntura em: http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos ; 2) Procurar o infográfico "EXTENSÃO DE RIOS FEDERAIS SEGUNDO CLASSES DE COMPROMETIMENTO DO BALANÇO HÍDRICO QUANTITATIVO"; 3) Somar os valores referentes ao enquadramento nas classes: 20% a 40%; 40% a 70%; e acima de 70%" e dividir pela soma total da extensão dos rios federais
Limitações	
Notas Explicativas	As faixas de classificação adotadas para este índice foram as mesmas utilizadas pela European Environment Agency e Nações Unidas, que utilizam o índice de retirada de água ou water exploitation index, que é igual ao quociente entre a retirada total anual e a vazão média de longo período. Classificações adotadas, consideradas adequadas para o caso brasileiro: < 5% - Excelente. Pouca ou nenhuma atividade de gerenciamento é necessária. A água é considerada um bem livre; 5 a 10% - A situação é confortável, podendo ocorrer necessidade de gerenciamento para solução de problemas locais de abastecimento; 10 a 20% - Preocupante. A atividade de gerenciamento é indispensável, exigindo a realização de investimentos médios; 20% a 40% - A situação é crítica, exigindo intensa atividade de gerenciamento e grandes investimentos; 40% - A situação é muito crítica.
Indicador	Percentual do território com comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados

Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	15,74
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Este indicador avalia a extensão e o grau de participação das comunidades locais.
Descrição	Razão entre Comitês de bacia interestaduais instalados nas Unidades de gestão da resolução CNRH e Unidades de gestão da resolução CNRH nº 109 de 13 de abril de 2010
Período ou data a que se refere o Indicador	30/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Dez do ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Região Hidrográfica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X=Área total das bacias interestaduais da Região Hidrográfica com comitê instalado Y=Área total da Região Hidrográfica
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Conjuntura / Agência Nacional de Águas (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos)
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Conjuntura / Agência Nacional de Águas (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos)
Método de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o Sistema Nacional de Recursos Hídricos em: http://www.snirh.gov.br/ ; 2) Acessar a aba "Acesso Temático" (http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/snirh-1/acesso-tematico) ; 3) Acessar a aba "Institucional" (http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/snirh-1/acesso-tematico/institucional); 4) Acessar o link metadados de "Comitês de bacias hidrográficas estaduais, interestaduais e únicos" (http://metadados.ana.gov.br/geonetwork/srv/pt/main.home?uuid=3c0e0c20-f6ae-4e3b-bb95-b27b61fdbbd8); 5) Ir na seção "Opções de Transferência" 6) Baixar os dados Shapefile dos Comitês Interestaduais (Federais); 7) Abrir planilha "CBH_Federais" que contem os dados das áreas das Bacias Interestaduais com comitê de bacias 8) Tabela os dados das áreas das Regiões Hidrográficas retirados do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil Edição Especial: Regiões Hidrográficas Brasileiras (http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/regioeshidrograficas2014.pdf)

Limitações

Indicador	Percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	55

Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar o avanço do instrumento de planos de bacia no Brasil
Descrição	Razão ente área total das bacias interestaduais da Região Hidrográfica com plano elaborado e Área total da Região Hidrográfica
Período ou data a que se refere o Indicador	30/Dez do ano a que se refere
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Dez do ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Região Hidrográfica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X= Área total das bacias interestaduais com plano elaborado Y= Área total das Regiões Hidrográficas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatório de Conjuntura / Agência Nacional de Águas (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos)
Forma de Disponibilização do Indicador	Relatório de Conjuntura / Agência Nacional de Águas (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos)
Método de Cálculo	1) Acessar o Sistema Nacional de Recursos Hídricos em: http://www.snirh.gov.br/ ; 2) Acessar a aba "Acesso Temático" (http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/snirh-1/acesso-tematico) ; 3) Acessar a aba "Planejamento" (http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/snirh-1/acesso-tematico/planejamento); 4) Acessar o link dos metadados de "Bacias e estados com planos nacionais de recursos hídricos - Situação Nacional" (http://metadados.ana.gov.br/geonetwork/srv/pt/main.home?uuid=976eb381-2453-4664-9d31-8647210c5e76); 5) Baixar os dados "Tabela da Situação dos Planos de Recursos Hídricos"; 6) Tabela os dados das áreas das Regiões Hidrográficas retirados do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil Edição Especial: Regiões Hidrográficas Brasileiras (http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/regioeshidrograficas2014.pdf) 7) Calcular o Percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados.

Limitações

Indicador	Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Brasil
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	53,42
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar o nível de disponibilidade de água dos reservatórios do país.
Descrição	Razão entre o volume total de água armazenado nos reservatórios acompanhados pela Sala de Situação da ANA e a capacidade total desses reservatórios.
Período ou data a que se refere o Indicador	30 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Reservatório Individual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(X + Y + Z)}{(A + B + C)} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Somatório dos volumes estimados dos reservatórios do setor elétrico integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN)</p> <p>Y: Somatório dos volumes estimados dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm³</p> <p>Z: Somatório dos volumes estimados de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas (RMs)</p> <p>A: Somatório das capacidades (volume máximo) dos reservatórios do setor elétrico integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN)</p> <p>B: Somatório das capacidades (volume máximo) dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm³</p> <p>C: Somatório das capacidades (volume máximo) de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas (RMs)</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados interna da ANA.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponibilizados pela ANA por e-mail.
Método de Cálculo	O indicador é calculado pela Agência Nacional de Águas - ANA, utilizando uma base de dados interna, que contém mais informações dos reservatórios do que a disponibilizada ao público no Sistema SAR. É computado a partir do somatório dos volumes estimados dos reservatórios do setor elétrico integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ , e de alguns reservatórios utilizados como manancial para o abastecimento de regiões metropolitanas (RMs), dividido pelo somatório das capacidades desses reservatórios.
Limitações	Embora o indicador permita dar um retrato da situação de armazenamento para determinada data, ele dá maior peso para a situação de armazenamento dos reservatórios acompanhados que possuem maior capacidade, que são os reservatórios do setor elétrico. Assim, há uma tendência do indicador em representar as condições de armazenamento desses grandes reservatórios, podendo mascarar a situação dos reservatórios com menor volume, como aqueles voltados para o abastecimento de água e outros usos.
Notas Explicativas	Nem todas as informações de capacidade dos reservatórios do setor elétrico utilizadas no cálculo do indicador estão disponíveis nos boletins de monitoramento ou no Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR). Normalmente, no monitoramento, a Agência faz o acompanhamento do volume dos reservatórios do setor elétrico em termos de volume útil. Entretanto, para cálculo do índice em nível nacional, o uso da capacidade (volume máximo) foi necessário, já que para alguns reservatórios, como os do NE do Brasil, não estão disponíveis dados de volume útil.
Indicador	Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Nordeste
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	24,9
Data de Referência	15/06/2015
Finalidade	Avaliar o nível de disponibilidade de água dos reservatórios da região Nordeste.
Descrição	Razão entre o volume total de água dos reservatórios da Região Nordeste com capacidade superior a 10hm ³ e a capacidade total desses reservatórios. O cálculo não considera reservatórios do Sistema Interligado Nacional.
Período ou data a que se refere o Indicador	30 de dezembro do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	31 de dezembro do ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Reservatório Individual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Somatório dos volumes estimados dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ Y: Somatório das capacidades (volume máximo) dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de dados interna da ANA.
Forma de Disponibilização do Indicador	Dados disponibilizados pela ANA por e-mail.
Método de Cálculo	O indicador é calculado pela Agência Nacional de Águas - ANA, utilizando uma base de dados interna, que contém mais informações dos reservatórios do que a disponibilizada ao público no Sistema SAR. É computado a partir do somatório dos volumes estimados dos açudes na região Nordeste com capacidade superior a 10 hm ³ dividido pelo somatório das capacidades desses açudes.
Limitações	Os reservatórios do SAR são, via de regra, atualizados com baixa defasagem temporal, em especial os de maior capacidade (e que mais afetam o índice). Ressalte-se, contudo, que alguns reservatórios, em geral de pequena capacidade, não são monitorados regularmente. Assim, para preservar a validade da informação, são excluídos do cálculo aqueles sem dados nos três meses anteriores ao da apuração. O universo de reservatórios considerados no cálculo do índice limita-se aqueles monitorados pela Sala de Situação da Agência Nacional de Águas considerados com dados para a data de atualização.
Notas Explicativas	Para a estruturação do indicador, considerou-se que não seria adequado utilizar os reservatórios de usinas do setor elétrico.

Indicador	Qualidade das águas - percentual da extensão de rio em situação ruim, péssima, ou razoável
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	8
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	Avaliar a qualidade da água dos rios
Descrição	Concentração de DBO em trechos de rios federais em relação à concentração de DBO definidas nas classes do enquadramento (CONAMA n° 357/2005)
Período ou data a que se refere o Indicador	30/Dez
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Dez
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Quadrienal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Trechos de rio, Nacional, Regional (regiões hidrográficas e geográficas), Estadual, Municipal, Bacia Hidrográfica
Polaridade	Quanto menor melhor

Fórmula de Cálculo	$\sum_{n=2}^4 X_n$
Variáveis de Cálculo	X= Extensão de rio federal enquadrado na classe n Y = Extensão total dos rios federais n= Classes de enquadramento previstas na Resolução CONAMA nº 357/2005. 1. Boa (até 3mg/L); 2. Razoável (3 a 5 mg/L); 3. Ruim (5 a 10 mg/L); 4. Péssimo (acima de 10 mg/L)
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relatórios Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos) e ao portal SNIRH (http://www.snirh.gov.br/)
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados dos Relatórios Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos) e ao portal SNIRH (http://www.snirh.gov.br/)
Método de Cálculo	1) Acessar o Relatório Conjuntura em: http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos ; 2) Procurar o infográfico "EXTENSÃO DOS RIOS BRASILEIROS COMPROMETIDOS POR DBO, SEGUNDO CLASSES DE ENQUADRAMENTO"; 3) Somar os valores referentes ao enquadramento nas classes: 3 a 5 mg/L; 5 a 10mg/L; e acima de 10mg/L";
Limitações	Falta de enquadramento da maioria dos corpos hídricos em classes de usos preponderantes, o que com que se considere que todos os rios estivessem enquadrados na classe 2
Notas Explicativas	Valores superiores a um indicam que a carga orgânica lançada é superior à carga assimilável. Valores inferiores a um indicam que a carga orgânica lançada é inferior à carga assimilável. Classes: 0 - 0,5 Ótima 0,5 - 1,0 Boa 1,0 - 5,0 Razoável 5,0 - 20,0 Ruim > 20 Péssima

Indicador	Relação percentual entre vazão total outorgada e vazão total retirada para atendimento aos usos consuntivos em rios federais (demanda existente estimada)
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	percentual
Índice de Referência	64
Data de Referência	31/12/2011
Finalidade	Avaliar a demanda de água para os usos consuntivos
Descrição	razão entre Vazão total outorgada na região hidrográfica e Demanda total na região hidrográfica
Período ou data a que se refere o Indicador	30/Dez
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Dez
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Quadrienal
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Trecho de Rio, Nacional, Regional (regiões hidrográficas e geográficas), Estadual, Municipal, Bacia Hidrográfica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X= Vazão outorgada Y= Vazão de Demanda hídrica estimada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	O indicador é publicado nos Relatórios Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil e ao portal SNIRH (http://www.snirh.gov.br/). Para variável X, dados fornecidos anualmente pelos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos e pela ANA. Para variável Y: ANA - estudos técnicos específicos
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados dos Relatórios Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil (http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos) e ao portal SNIRH (http://www.snirh.gov.br/)
Método de Cálculo	Comunicações administrativas da Agência Nacional de Águas - ANA
Limitações	Não há uma periodicidade na atualização das demandas a nível nacional. Essas podem ser atualizadas pontualmente por meio de estudos técnicos específicos.
Notas Explicativas	Valores acima de 100% mostram que a demanda hídrica estimada na área de referência é maior que a vazão outorgada, indicando uma necessidade de ações de regularização.

Indicador	Vazão outorgada acumulada em rios de domínio da União e dos Estados
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	m³/s
Índice de Referência	4.235,96
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a quantidade de vazão outorgada entre União e Estados
Descrição	Somatório da vazão outorgada em rios de domínio da União com a vazão outorgada em rios de domínio dos Estados
Período ou data a que se refere o Indicador	30/Dez
Data de Divulgação/Disponibilização	31/Dez
Organização responsável pelo Cálculo	Agência Nacional de Águas
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Trecho de rio, Nacional, Regional (regiões hidrográficas e geográficas), Estadual, Municipal, Bacia Hidrográfica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum(X) + \sum(Y)$
Variáveis de Cálculo	x = vazão outorgada em rios de domínio da União e y = vazão outorgada em rios de domínio dos Estados
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	O indicador é publicado nos Relatórios Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil e ao portal SNIRH (http://www.snirh.gov.br/). Para variável X, dados fornecidos anualmente pelos órgãos pela ANA. Para variável Y, dados fornecidos anualmente pelos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos.
Forma de Disponibilização do Indicador	Acesso aos dados dos Relatórios Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil e ao portal SNIRH (http://www.snirh.gov.br/)

Método de Cálculo

- 1) Acessar o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos em:
<http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos>;
- 2) Procurar o infográfico "CAPTAÇÕES E VAZÕES OUTORGADAS NO BRASIL ATÉ JULHO DE 2016";
- 3) Somar os valores correspondentes do infográfico "Vazão Total outorgada até Jul/16 (ANA+Total UF)".

Limitações

Indicador	Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram bebida alcoólica alguma vez
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	66,6
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	1) Identificar distribuições populacionais, geográficas e temporais da prevalência de escolares do 9º ano que experimentaram bebida alcoólica alguma vez; 2) Subsidiar ações de intervenção e avaliação de políticas públicas de prevenção do consumo de bebidas alcoólicas.
Descrição	<p>Percentual de escolares do 9º ano que experimentaram pelo menos uma dose (equivalente a uma lata de cerveja ou uma taça de vinho ou uma dose de cachaça ou whisky etc) de bebida alcoólica alguma vez, em determinado espaço geográfico, no período considerado. O consumo de bebidas alcoólicas nesse grupo é preocupante, tanto pela maior tendência à impulsividade nessa fase da vida, quanto pelo prejuízo ao desenvolvimento cerebral na infância e na adolescência causado pelo álcool. Este compromete sobretudo a região cortical, afetando negativamente o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. O início precoce do uso de álcool está associado com problemas futuros relacionados ao uso abusivo de álcool.</p> <p>Fonte: Currie C, Zanotti C, Morgan A, Currie D, Looze M, Roberts C et al. Social determinants of health and well-being among young people. Health Behaviour in School-aged Children (HBSC) study:international report from the 2009/2010 survey. Copenhagen: WHO Regional Office for Europe; 2012. (Health Policy for Children and Adolescents, 6). 2012. 2. Maggs JL, Schulenberg JE. Initiation and course of alcohol consumption among adolescents and young adults. In: Galanter M, Lowman C, Boyd GM, Fader VB, Witt D, Lagressa D, editors. Recent developments in alcoholism. Vol 17, Alcohol problems in adolescents and young adults: epidemiology, neurobiology, prevention, treatment. New York: Kluwer Academic; Plenum Publishers; 2005. p.29-41.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Dezembro (trienal) - Realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	O relatório deve ser divulgado no primeiro semestre do ano subsequente ao da realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Saúde (MS) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Periodicidade	Trienal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Escolaridade, Raça, Faixa Etária, Sexo, tipo de escola (pública/privada), escolaridade da mãe entre outras
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Nº de escolares do 9º ano que experimentaram bebidas alcoólica alguma vez na vida; Y: Nº de escolares do 9º ano entrevistados na pesquisa.
	*Obs.: para uso da fórmula de cálculo acima devem ser considerados os pesos amostrais, pois se trata de pesquisa com amostragem complexa por conglomerados.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE).
Forma de Disponibilização do Indicador	Sítio da Internet: Pesquisa PeNSE 2015: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2015/default.shtm

Método de Cálculo	<p>A Pesquisa PeNSE (IBGE) apresenta o indicador calculado.</p> <p>Assim, para ter acesso ao dado, basta acessar a pesquisa, cuja metodologia e parâmetros podem ser acessados por meio do link: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf</p> <p>*Referência pesquisa ano 2015.</p>
Limitações	A pesquisa foi desenhada para ter periodicidade trienal. Entretanto, devido a questões operacionais, não foi possível manter a periodicidade estabelecida. A previsão de realização da próxima PENSE é no ano de 2019.
Notas Explicativas	As notas referentes à pesquisa podem ser acessadas no documento disponível nesse link: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf
Indicador	Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram cigarro alguma vez
Sigla	Não se aplica
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	19,6
Data de Referência	31/12/2012
Finalidade	<p>1) Identificar distribuições populacionais, geográficas e temporais da prevalência de escolares do 9º ano que experimentaram cigarro alguma vez;</p> <p>2) Subsidiar ações de planejamento e avaliação de políticas públicas de combate ao tabagismo.</p>
Descrição	<p>Percentual de escolares do 9º ano que experimentaram cigarro alguma vez, mesmo uma ou duas tragadas, em determinado espaço geográfico, no período considerado. A dependência da nicotina se estabelece rapidamente e a probabilidade de jovens usuários de tabaco continuarem fumando na fase adulta é elevada. O início precoce do tabagismo é um preditor independente da instalação da dependência da nicotina. O tabagismo se associa diretamente com a morbi-mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis, sendo um dos principais fatores evitáveis destas doenças.</p> <p>Fonte: U.S. Department of Health and Human Services. Preventing Tobacco Use Among Young People: A Report of the Surgeon General. Atlanta, GA: U.S. Department of Health and Human Services, Public Health Service, Centers for Disease Control and Prevention, National Center for Chronic Disease Prevention and Health Promotion, Office on Smoking and Health; 1994</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Dezembro (trienal) - Realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	O relatório deve ser divulgado no primeiro semestre do ano subsequente ao da realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Ministério da Saúde (MS) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Periodicidade	Trienal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Escolaridade, Raça, Faixa Etária, Sexo, tipo de escola (pública/privada), escolaridade da mãe entre outras
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Nº de escolares do 9º ano que experimentaram cigarro alguma vez, mesmo uma ou duas tragadas;</p> <p>Y: Nº de escolares do 9º ano entrevistados na pesquisa.</p> <p>*Obs.: para uso da fórmula de cálculo acima devem ser considerados os pesos amostrais, pois trata-se de pesquisa com amostragem complexa por conglomerados.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE).

Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE): https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2015/default.shtm</p> <p>Ano referência 2015.</p>
Método de Cálculo	<p>A Pesquisa PeNSE (IBGE) apresenta o indicador calculado. Assim, para ter acesso ao dado, basta acessar a pesquisa, cuja metodologia e parâmetros podem ser acessados por meio do link: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf</p> <p>Obs.: Referência pesquisa ano 2015.</p>
Limitações	<p>A pesquisa foi desenhada para ter periodicidade trienal. Entretanto, devido a questões operacionais, não foi possível manter a periodicidade estabelecida. Sendo assim, a previsão de realização da próxima PENSE é no ano de 2019.</p>
Notas Explicativas	<p>As notas referentes à pesquisa podem ser acessadas no documento disponível nesse link: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf</p>

Indicador	Proporção de municípios abaixo de 20 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	55,66
Data de Referência	16/07/2015
Finalidade	Acompanhar a cobertura da rede mínima de cuidado em municípios com população abaixo de 20 mil habitantes.
Descrição	Proporção de municípios abaixo de 20 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado com pelo menos 01 ESF, 01 NASF, 01 CRAS e 01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD / Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Total de Municípios abaixo de 20 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado (pelo menos 1 ESF, 1 NASF, 1 CRAS e 1 Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos);</p> <p>Y: Total de municípios abaixo de 20 mil habitantes.</p> <p>Os serviços de cuidados são os seguintes:</p> <p>ESF: Equipe de Saúde da Família; NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família; CRAS: Centro de Referência de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Y: Censo IBGE 2010 X: CadSUAS = Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social e CNES/DATASUS = Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde</p>

Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Diretoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (DPA/SENAD/MJ), que centraliza e consolida os dados enviados pelos departamentos de Proteção Social Básica e Especial do Ministério do Desenvolvimento Social (DPSB e DPSE/SNAS/MDS), assim como da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD/DAPES/SAS/MS) e do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde para calcular o indicador. Este procedimento está descrito em detalhes no campo “método de cálculo”.
Método de Cálculo	<p>Método para extração de dados relativos aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRAS; Centro POP; e CREAS (MDS):</p> <p>1º - Extração de planilha a partir do CADSUAS por tipo de equipamento (CRAS, CENTRO POP e CREAS) e extração de planilha a partir do SISC no caso dos serviços de convivência; 2º - Envio das planilhas, por tipo de equipamento e serviço de convivência para consolidação do indicador PPA pela SENAD.</p> <p>Método para extração de dados relativos à ESF; do NASF e do Consultório na Rua (MS):</p> <p>1º - Extração de planilha a partir dos dados registrados no CNES/DATASUS; 2º - Análise dos dados da planilha, por tipo de serviços, para verificar se estão com Portaria GM de credenciamento publicada; 3º - Registro dos serviços que se encontram ativos, ou seja, que fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio na respectiva competência financeira, de acordo com a norma vigente; 4º - Consolidação dos dados de serviços ativos em planilha por faixa populacional e tipo de serviço; 5º - Envio de planilha com dados consolidados para consolidação final do resultado do indicador PPA pela SENAD.</p> <p>Método para cálculo do indicador – Consolidação Geral(SENAD/MJ):</p> <p>1º - Recebimento das planilhas enviadas por tipo de equipamento, unidade e serviços pelo Ministério da Saúde - MS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; 2º - Cruzamento das planilhas considerando: tipo de equipamento, unidade e serviços; o código IBGE do município e a faixa populacional dos indicadores. O cruzamento dos dados é realizado com o apoio de uma ferramenta DW (Data Warehouse) e considera se há ou não equipamento/unidade/serviço dentro da faixa populacional de cada indicador e sua respectiva rede mínima; 3º - Consolidação final de dados a partir do cruzamento das planilhas por faixa populacional e respectiva rede mínima.</p>
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Em relação a faixa de habitantes, o intervalo inferior é aberto e o intervalo superior é fechado.

Indicador	Proporção de municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	19,05
Data de Referência	30/04/2015
Finalidade	Acompanhar a cobertura da rede mínima de cuidado em municípios com população acima de 150 mil habitantes.
Descrição	Proporção de municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado com pelo menos 1 ESF, 1 NASF, 1 CAPS AD ou AD III, 1 CREAS, 1 Centro POP, 1 CnaR e 1 equipe de abordagem social.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD / Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município

Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X:Municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado (pelo menos 1 ESF, 1 NASF, 1 CAPS AD ou ADIII, 1 CREAS, 1 Centro POP, 1 CnaR e 1 equipe de abordagem social);</p> <p>Y:Total de municípios com mais de 150 mil habitantes.</p> <p>Os serviços de cuidados são os seguintes:</p> <p>ESF: Equipe de Saúde da Família; NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família; CAPS AD: Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas; CAPS AD III: Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas (maior abrangência e disponibilidade de serviços); CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Centro POP: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua; CnaR: Consultório na Rua; Equipe de Abordagem Social.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Y: Censo IBGE 2010</p> <p>X: CadSUAS = Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social e CNES/DATASUS = Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Demanda direta à Diretoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (DPA/SENAD/MJ), que centraliza consolida os dados enviados pelos dos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial do Ministério do Desenvolvimento Social (DPSB e DPSE/SNAS/MDS), assim como da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD/DAPES/SAS/MS) e do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde para calcular o indicador. Este procedimento está descrito em detalhes no campo “método de cálculo”.</p>

Método de Cálculo	<p>Método para extração dos dados relativos aos CAPS e CAPS AD (MS):</p> <p>1º - Realizar acesso a base de dados do CNES / DATASUS, por meio da ferramenta de Toad, onde são extraídos os dados relativos aos serviços habilitados de acordo com a competência; 2º - Realizar análise (higienização) dos dados devido a inconsistências identificadas pela área técnica (Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/Ministério da Saúde) em relação aos dados registrados no CNES; 3º - Realizar o cruzamento entre as bases (área técnica e CNES) para identificar o número correto; 4º - Realizar conferência em relação aos dados cujas bases foram cruzadas no sentido de verificar se houve publicação da Portaria de Habilitação/Custeio no DOU, momento este que é considerado o registro para cálculo do indicador; 5º - Consolidar dados em planilha com o quantitativo de CAPS habilitados por município e sua respectiva faixa populacional; 6º - Envio de planilha com dados consolidados para consolidação final do resultado do indicador PPA pela SENAD.</p> <p>Método para extração de dados relativos à ESF; do NASF e do Consultório na Rua (MS):</p> <p>1º - Extração de planilha a partir dos dados registrados no CNES/DATASUS; 2º - Análise dos dados da planilha, por tipo de serviços, para verificar se estão com Portaria GM de credenciamento publicada; 3º - Registro dos serviços que se encontram ativos, ou seja, que fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio na respectiva competência financeira, de acordo com a norma vigente; 4º - Consolidação dos dados de serviços ativos em planilha por faixa populacional e tipo de serviço; 5º - Envio de planilha com dados consolidados para consolidação final do resultado do indicador PPA pela SENAD.</p> <p>Método para extração de dados relativos aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRAS; Centro POP; e CREAS (MDS):</p> <p>1º - Extração de planilha a partir do CADSUAS por tipo de equipamento (CRAS, CENTRO POP e CREAS) e extração de planilha a partir do SISC no caso dos serviços de convivência; 2º - Envio das planilhas, por tipo de equipamento e serviço de convivência para consolidação do indicador PPA pela SENAD.</p> <p>Método para cálculo do indicador – Consolidação geral (SENAD/MJ):</p> <p>1º - Recebimento das planilhas enviadas por tipo de equipamento, unidade e serviços pelo Ministério da Saúde - MS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; 2º - Cruzamento das planilhas considerando: tipo de equipamento, unidade e serviços; o código IBGE do município e a faixa populacional dos indicadores. O cruzamento dos dados é realizado com o apoio de uma ferramenta DW (Data Warehouse) e considera se há ou não equipamento/unidade/serviço dentro da faixa populacional de cada indicador e sua respectiva rede mínima; 3º - Consolidação final de dados a partir do cruzamento das planilhas por faixa populacional e respectiva rede mínima.</p>
Limitações	Não se aplica
Notas Explicativas	Em relação a faixa de habitantes, o intervalo é aberto
Indicador	Proporção de municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado
Sigla	Não se aplica
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	41,91
Data de Referência	16/07/2015
Finalidade	Acompanhar a cobertura da rede mínima de cuidado em municípios com população entre 20 e 70 mil habitantes.
Descrição	Proporção de municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado com pelo menos 1 ESF, 1 NASF, 1 CRAS, 1 CREAS e 1 CAPS.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD / Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Total de Municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado (pelo menos 1 ESF, 1 NASF, 1 CRAS, 1 CREAS e 1 CAPS);</p> <p>Y: Total de municípios entre 20 e 70 mil habitantes.</p> <p>Os serviços de cuidados são os seguintes:</p> <p>ESF: Equipe de Saúde da Família; NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família; CRAS: Centro de Referência de Assistência Social; CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social; CAPS AD: Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas; CAPS II: Centro de Atenção Psicossocial.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Y: Censo IBGE 2010</p> <p>X: CadSUAS = Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social e CNES/DATASUS = Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	<p>Demanda direta à Diretoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (DPA/SENAD/MJ), que centraliza e consolida os dados enviados pelos departamentos de Proteção Social Básica e Especial do Ministério do Desenvolvimento Social (DPSB e DPSE/SNAS/MDS), assim como da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD/DAPES/SAS/MS) e do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde para calcular o indicador. Este procedimento está descrito em detalhes no campo “método de cálculo”.</p>

Método de Cálculo

Método para extração dos dados relativos aos CAPS e CAPS AD (MS):

- 1º - Realizar acesso a base de dados do CNES / DATASUS, por meio da ferramenta de Toad, onde são extraídos os dados relativos aos serviços habilitados de acordo com a competência;
- 2º - Realizar análise (higienização) dos dados devido a inconsistências identificadas pela área técnica (Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/Ministério da Saúde) em relação aos dados registrados no CNES;
- 3º - Realizar o cruzamento entre as bases (área técnica e CNES) para identificar o número correto;
- 4º - Realizar conferência em relação aos dados cujas bases foram cruzadas no sentido de verificar se houve publicação da Portaria de Habilitação/Custeio no DOU, momento este que é considerado o registro para cálculo do indicador;
- 5º - Consolidar dados em planilha com o quantitativo de CAPS habilitados por município e sua respectiva faixa populacional;
- 6º - Envio de planilha com dados consolidados para consolidação final do resultado do indicador PPA pela SENAD.

Método para extração de dados relativos à ESF; do NASF e do Consultório na Rua (MS):

- 1º - Extração de planilha a partir dos dados registrados no CNES/DATASUS;
- 2º - Análise dos dados da planilha, por tipo de serviços, para verificar se estão com Portaria GM de credenciamento publicada;
- 3º - Registro dos serviços que se encontram ativos, ou seja, que fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio na respectiva competência financeira, de acordo com a norma vigente;
- 4º - Consolidação dos dados de serviços ativos em planilha por faixa populacional e tipo de serviço;
- 5º - Envio de planilha com dados consolidados para consolidação final do resultado do indicador PPA pela SENAD.

Método para extração de dados relativos aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRAS; Centro POP; e CREAS (MDS):

- 1º - Extração de planilha a partir do CADSUAS por tipo de equipamento (CRAS, CENTRO POP e CREAS) e extração de planilha a partir do SISC no caso dos serviços de convivência;
- 2º - Envio das planilhas, por tipo de equipamento e serviço de convivência para consolidação do indicador PPA pela SENAD.

Método para cálculo do indicador – Consolidação gera (SENAD/MJ):

- 1º - Recebimento das planilhas enviadas por tipo de equipamento, unidade e serviços pelo Ministério da Saúde - MS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;
- 2º - Cruzamento das planilhas considerando: tipo de equipamento, unidade e serviços; o código IBGE do município e a faixa populacional dos indicadores. O cruzamento dos dados é realizado com o apoio de uma ferramenta DW (Data Warehouse) e considera se há ou não equipamento/unidade/serviço dentro da faixa populacional de cada indicador e sua respectiva rede mínima;
- 3º - Consolidação final de dados a partir do cruzamento das planilhas por faixa populacional e respectiva rede mínima.

Limitações

Não se aplica

Notas Explicativas

Em relação a faixa de habitantes, o intervalo inferior é aberto e o intervalo superior é fechado. Em referência aos CAPS é necessário registrar que a Matriz Diagnóstica da RAPS - Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017 - prevê habilitação de CAPS I aos Municípios ou regiões com população acima de 15 mil habitantes.

Indicador

Proporção de municípios entre 70 e 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado

Sigla

Não se aplica

Classe

Produto

Unidade de Medida

%

Índice de Referência

19,92

Data de Referência

16/07/2015

Finalidade

Acompanhar a cobertura da rede mínima de cuidado em municípios com população entre 70 e 150 mil habitantes.

Descrição	Proporção de municípios entre 70 e 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado com pelo menos 1 ESF, 1 NASF, 1 CRAS, 1 CREAS, 1 CAPS II e 1 CAPS AD.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias após a data que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD / Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X: Municípios entre 70 e 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado (pelo menos 1 ESF, 1 NASF, 1 CRAS, 1 CREAS, 1 CAPS II e 1 CAPS AD);</p> <p>Y: Total de municípios entre 70 e 150 mil habitantes.</p> <p>Os serviços de cuidados são os seguintes:</p> <p>ESF: Equipe de Saúde da Família; NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família; CRAS: Centro de Referência de Assistência Social; CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social; CAPS II: Centro de Atenção Psicossocial; CAPS AD: Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	<p>Y: Censo IBGE 2010</p> <p>X: CadSUAS = Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social e CNES/DATASUS = Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde</p>
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Diretoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (DPA/SENAD/MJ), que centraliza e consolida os dados enviados pelos departamentos de Proteção Social Básica e Especial do Ministério do Desenvolvimento Social (DPSB e DPSE/SNAS/MDS), assim como da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD/DAPES/SAS/MS) e do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde para calcular o indicador. Este procedimento está descrito em detalhes no campo "método de cálculo".

Método de Cálculo

Método para extração dos dados relativos aos CAPS e CAPS AD (MS):

- 1º - Realizar acesso a base de dados do CNES / DATASUS, por meio da ferramenta de Toad, onde são extraídos os dados relativos aos serviços habilitados de acordo com a competência;
- 2º - Realizar análise (higienização) dos dados devido a inconsistências identificadas pela área técnica (Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/Ministério da Saúde) em relação aos dados registrados no CNES;
- 3º - Realizar o cruzamento entre as bases (área técnica e CNES) para identificar o número correto;
- 4º - Realizar conferência em relação aos dados cujas bases foram cruzadas no sentido de verificar se houve publicação da Portaria de Habilitação/Custeio no DOU, momento este que é considerado o registro para cálculo do indicador;
- 5º - Consolidar dados em planilha com o quantitativo de CAPS habilitados por município e sua respectiva faixa populacional;
- 6º - Envio de planilha com dados consolidados para consolidação final do resultado do indicador PPA pela SENAD.

Método para extração de dados relativos à ESF; do NASF e do Consultório na Rua (MS):

- 1º - Extração de planilha a partir dos dados registrados no CNES/DATASUS;
- 2º - Análise dos dados da planilha, por tipo de serviços, para verificar se estão com Portaria GM de credenciamento publicada;
- 3º - Registro dos serviços que se encontram ativos, ou seja, que fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio na respectiva competência financeira, de acordo com a norma vigente;
- 4º - Consolidação dos dados de serviços ativos em planilha por faixa populacional e tipo de serviço;
- 5º - Envio de planilha com dados consolidados para consolidação final do resultado do indicador PPA pela SENAD.

Método para extração de dados relativos aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRAS; Centro POP; e CREAS (MDS):

- 1º - Extração de planilha a partir do CADSUAS por tipo de equipamento (CRAS, CENTRO POP e CREAS) e extração de planilha a partir do SISC no caso dos serviços de convivência;
- 2º - Envio das planilhas, por tipo de equipamento e serviço de convivência para consolidação do indicador PPA pela SENAD.

Método para cálculo do indicador – Consolidação geral (SENAD/MJ):

- 1º - Recebimento das planilhas enviadas por tipo de equipamento, unidade e serviços pelo Ministério da Saúde - MS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;
- 2º - Cruzamento das planilhas considerando: tipo de equipamento, unidade e serviços; o código IBGE do município e a faixa populacional dos indicadores. O cruzamento dos dados é realizado com o apoio de uma ferramenta DW (Data Warehouse) e considera se há ou não equipamento/unidade/serviço dentro da faixa populacional de cada indicador e sua respectiva rede mínima;
- 3º - Consolidação final de dados a partir do cruzamento das planilhas por faixa populacional e respectiva rede mínima.

Limitações

Não se aplica

Notas Explicativas

Em relação a faixa de habitantes, o intervalo inferior é aberto e o intervalo superior é fechado

Indicador	Índice de Fiscalização da Função Social da Propriedade
Sigla	Não se aplica
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,77
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Aferir a porcentagem de área rural fiscalizada pelo Incra, nas vistorias de imóveis rurais para verificação do cumprimento social da propriedade, conforme disposto na Lei 8.629/93.
Descrição	O indicador se refere à verificação do aproveitamento racional e adequado da área do imóvel e dos recursos naturais disponíveis, a preservação do meio ambiente, a observância das disposições que regulam as relações de trabalho, bem como exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12/2015
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano subsequente ao da execução.
Organização responsável pelo Cálculo	INCRA - Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Superintendências Regionais
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Área total dos imóveis fiscalizados acima de 15 módulos fiscais: São as áreas fiscalizadas, consideradas como Grande Propriedades, principalmente por meio dos trabalhos de vistoria para obtenção nas modalidades vistoria prévia e vistoria conjunta. Y: Área total das propriedades particulares cadastradas no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) com área acima de 15 módulos fiscais, ou seja, também consideradas Grandes Propriedades.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Área total das propriedades particulares cadastradas no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR: DW SNCR, DFC. Y: Área total dos imóveis fiscalizados acima de 15 módulos rurais: Módulo de Monitoramento/SIR
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, a qual acessa as informações anualmente no Relatório de Gestão do Incra e no portal Wiki.incra, nas planilhas de execução de metas. O indicador é utilizado na gestão interna da Autarquia.
Método de Cálculo	O cálculo é realizado pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, com base nos seguintes passos: Somam-se as áreas fiscalizadas com vistoria preliminar e vistoria conjunta (com laudo entregue no exercício), o que gera a área total dos imóveis fiscalizados acima de 15 módulos fiscais. Em seguida divide-se esse número pela área total das propriedades particulares cadastradas no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR com área acima de 15 módulos fiscais, multiplicando o resultado por 100, para se obter a porcentagem de área de grandes propriedades fiscalizadas.

Limitações

Indicador	Índice de Governança da Malha Fundiária
Sigla	-
Classe	Processo

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	55,1
Data de Referência	12/06/2015
Finalidade	Determinar qual o percentual de área do território nacional se encontra sob a governança do Incra.
Descrição	O indicador representa o total de área georreferenciada e certificada inserida no acervo fundiário, com seus limites geográficos definidos em relação ao total de hectares de imóveis rurais do território Nacional. Expressa a qualificação das informações relacionadas à malha fundiária nacional.
Período ou data a que se refere o Indicador	01/06/2015
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano subsequente ao da execução.
Organização responsável pelo Cálculo	INCRA - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	hectare
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Área total dos imóveis inseridos no acervo fundiário do Incra: Áreas em hectares de assentamentos rurais, quilombolas, imóveis rurais certificados, áreas de regularização, unidades de conservação, terras indígenas no território brasileiro; Y: Area total abrangida pela jurisdição do Incra.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Acervo fundiário do INCRA
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, a qual acessa as informações anualmente através do site http://acervo.fundiario.incr.gov.br .
Método de Cálculo	O cálculo é realizado pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, com base nos seguintes passos: Somam-se todas as áreas rurais: assentamento, quilombolas, imóveis rurais certificados, áreas de regularização, unidades de conservação, terras indígenas inseridas no acervo fundiário. Dividir o valor obtido pela área total abrangida pela jurisdição do INCRA. Multiplicar o valor obtido por 100. Calculado em geográfica sirgas 2000, áreas brutas sem levar em consideração as sobreposições.
Limitações	
Notas Explicativas	Áreas rurais brutas sem levar em consideração as sobreposições.

Indicador	Índice de Provimento de Assistência Técnica aos Assentamentos de Reforma Agrária
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	42,4
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Definir o percentual de famílias assentadas que são atendidas com prestação de serviços de ATER.
Descrição	O indicador verifica o número de famílias beneficiadas nos instrumentos de contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural em relação ao total de famílias que estão assentadas no Brasil. Este indicador reflete o atendimento de ATER ao público da reforma agrária.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12/2015
Data de Divulgação/Disponibilização	Março do ano subsequente ao da execução.

Organização responsável pelo Cálculo	INCRA - Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	Gênero
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Quantidade de famílias atendidas pela Assistência Técnica conforme contratos vigentes. Y: Nº total de famílias assentadas no Brasil.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Nº total de famílias assentadas: Relatório 233 do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA; Y: Nº de famílias atendidas com Assistência Técnica e Extensão Rural: SIATER, Wiki e DD/ATER.
Forma de Disponibilização do Indicador	Demanda direta à Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, a qual acessa as informações anualmente no Relatório de Gestão do Incra. O indicador é utilizado na gestão interna da Autarquia.
Método de Cálculo	O cálculo é realizado pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, com base nos seguintes passos: Determinar a quantidade de famílias atendidas por ATER por meio do quantitativo de famílias atendidas no exercício constantes dos contratos de ATER. As informações são obtidas por meio do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIATER), Wiki e Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA). Dividir este valor pelo número de famílias assentadas, excluindo-se as famílias consolidadas, ou seja, aquelas que dispõem de Título Definitivo - TD e Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. Multiplicar o valor obtido por 100. Os valores não são acumulados nos exercícios.

Limitações

Indicador	Índice de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	20,04
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a evolução da regularização fundiária na Amazônia Legal realizada pelo Programa Terra Legal após a Lei 11952/2009.
Descrição	É um índice obtido pela razão entre a área regularizada pelo Programa Terra Legal desde 2009 e a área não destinada na Amazônia Legal, conforme Lei 11.952/2009.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12/2014
Data de Divulgação/Disponibilização	31 de janeiro do ano subsequente ao da execução.
Organização responsável pelo Cálculo	SERFAL/SEAD/CC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X = Somatório da área destinada na Amazônia Legal desde 2009 por meio da destinação a outros órgãos, da titulação rural e da titulação urbana; Y= Somatório das áreas não destinadas em glebas públicas federais na Amazônia Legal.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X= Painel de Gestão Eletrônico da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL Y= Sistema de Gestão Fundiária/Incra - Sigef-Geo
Forma de Disponibilização do Indicador	Sigef Geo - www.sigef.incra.gov.br
Método de Cálculo	X= Consulta1: Somatório da área dos cadastros com o status 'titulado' ou 'aprovado' no Sistema Terra Legal. Consulta2: Somatório da área de registro de 'Liberação de cláusulas', 'títulos urbanos' e doação a outros órgãos cadastrados no Painel de Gestão Eletrônico Terra Legal. Somar área das duas consultas. Y= Consultar1 no SIGEF Geo da área total de glebas na Amazônia Legal. Consulta2: Somatório de áreas de assentamentos, perímetros urbanos, terras indígenas e quilombolas, áreas de marinha, unidades de conservação federais, estrada. Dividir a consulta 2 pela consulta 1 e multiplicar seu resultado por 100.
Limitações	

Programa
2068 - Saneamento Básico

Indicador	Consumo médio per capita de água por dia
Sigla	-
Classe	Insumo
Unidade de Medida	l/hab/dia
Índice de Referência	166,3
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Apurar a média diária, por indivíduo, dos volumes utilizados para satisfazer os consumos domésticos, comercial, público e industrial.
Descrição	Apurar a média diária, por indivíduo, dos volumes utilizados para satisfazer os consumos domésticos, comercial, público e industrial.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{AG010 - AG019}{AG001} \cdot \frac{1.000.000}{365}$
Variáveis de Cálculo	AG001: População total atendida com abastecimento de água AG010: Volume de água consumido AG019: Volume de água tratada exportado
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS
Forma de Disponibilização do Indicador	Através do site: www.snis.gov.br
Método de Cálculo	1 - Acessar www.snis.gov.br 2 - No menu "Publicação de Informações" clicar em "Diagnóstico Anual de Água e Esgotos" 3 - Clicar na publicação do ano de referência 4 - Clicar no arquivo "Tabela Resumo de Informações e Indicadores Por Abrangência" e baixar o arquivo zip. Extrair os arquivos xls 5 - Acessar a planilha "Planilha_resumo_indicadores_por_abrangencia" 6 - No tópico "Indicadores Operacionais - água", extrair o indicador da linha "Totalização Nacional" da coluna "Consumo médio per capita de água"
Limitações	O sistema é preenchido pelos prestadores de serviço de saneamento básico com informações autodeclaratórias e voluntárias (não contempla dados de todos os municípios).
Notas Explicativas	A variável AG001 (População total atendida com abastecimento de água) corresponde à média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.

Indicador	Percentual de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%

Índice de Referência	73,5
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Revelar o grau de facilidade de acesso à água nos domicílios rurais, visando ao atendimento das diferentes necessidades de seus moradores.
Descrição	Revelar o grau de facilidade de acesso à água nos domicílios rurais, visando ao atendimento das diferentes necessidades de seus moradores.
Período ou data a que se refere o Indicador	Julho do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(B + C + D + E)}{F} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	B: total de domicílios rurais servidos por "rede geral" com canalização em pelo menos um cômodo; C: total de domicílios rurais servidos por "poço profundo ou artesiano" com canalização em pelo menos um cômodo; D: total de domicílios rurais servidos por "poço raso, freático ou cacimba" com canalização em pelo menos um cômodo; E: total de domicílios rurais servidos por "fonte ou nascente" com canalização em pelo menos um cômodo; F: total de domicílios rurais.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilha eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico do Plansab (plansab@cidades.gov.br).
Método de Cálculo	1 - Envio de ofício ao IBGE solicitando as informações de abastecimento de água, nas áreas urbanas e rurais, com todas as descrições e níveis de desagregação disponíveis; 2 - Retorno do ofício com a disponibilização da planilha eletrônica "Resultados" para o e-mail plansab@cidades.gov.br; 3 - Na planilha eletrônica "Resultados", selecionar a aba "Abastecimento de água"; 4 - Nas colunas referentes a "Unidade Territorial / Situação do domicílio" (colunas A e B), considerar os dados de "Brasil" (coluna A) e "Rural" (coluna B); 5 - Na coluna "S01010" considerar as linhas com classificação "canalizada em pelo menos um cômodo"; 6 - Na coluna "Total de domicílios" calcular a relação entre a soma das frequências dos domicílios com água "canalizada em pelo menos um cômodo" através de "Rede Geral", "Poço profundo ou artesiano", "Poço raso, freático ou cacimba" e "Fonte ou nascente" (coluna D) e o total das frequências de domicílios rurais; 7 - Expressar o resultado em valores percentuais.
Limitações	O acesso ao Banco Multidimensional de Estatísticas - BME só é possível mediante login e senha, fornecidos pelo IBGE. Não é possível obter os dados para o cálculo desse indicador pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, que possui acesso livre, porque o mesmo não disponibiliza os dados com a desagregação necessária ao cálculo do indicador (não há separação entre o abastecimento por poço ou nascente e outras formas). Por conta da substituição da pesquisa Pnad pela Pnad Contínua, as informações desagregadas ainda não estão disponíveis nos sistemas públicos de informação tais como o SIDRA e BME, portanto, para este ano (2017), foi necessário solicitar, via ofício ao IBGE, o acesso às informações necessárias para o cálculo deste indicador.
Notas Explicativas	Não considerar os itens "Não aplicável" e "Sem declaração"
Indicador	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica
Sigla	-
Classe	Produto

Unidade de Medida	%
Índice de Referência	29,7
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Retratar grau de adequabilidade do afastamento do esgoto doméstico dos domicílios rurais geradores e de seus moradores.
Descrição	Retratar grau de adequabilidade do afastamento do esgoto doméstico dos domicílios rurais geradores e de seus moradores.
Período ou data a que se refere o Indicador	Julho do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{[B + (C \times D)]}{E} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	B: total de domicílios rurais servidos por "rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede"; C: total de domicílios rurais servidos por "fossas não ligadas à rede"; D: percentual de "fossas sépticas não ligadas à rede" em relação ao total de "fossas não ligadas à rede", calculadas em 2016 (39,7%); E: total de domicílios rurais.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilha eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico do Plansab (plansab@cidades.gov.br).
Método de Cálculo	1 - Envio de ofício ao IBGE solicitando as informações de esgotamento sanitário, nas áreas urbanas e rurais, com todas as descrições e níveis de desagregação disponíveis; 2 - Retorno do ofício com a disponibilização da planilha eletrônica "Resultados" para o e-mail plansab@cidades.gov.br ; 3 - Na planilha eletrônica "Resultados" selecionar a aba "Esgotamento sanitário"; 4 - Na coluna referente a "Unidade territorial/Situação dos domicílios" (colunas A e B), considerar os dados de "Brasil" (coluna A) e "Rural" (coluna B); 5 - Tendo em vista que a PNADC não separa as fossas sépticas não ligadas à rede (solução adequada) das fossas rudimentares (solução precária), o cálculo das fossas sépticas não ligadas à rede foi feito a partir do produto entre o percentual de fossas sépticas não ligadas à rede na área rural aferido em 2016 (39,7%) e a frequência de "fossa não ligada à rede"; 6 - Na coluna "Total de domicílios" calcular a relação entre a soma das frequências dos domicílios rurais servidos por sistema de esgotamento sanitário por "Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede" e da proporção de fossas sépticas não ligadas à rede (conforme passo 5) e o total da frequência de domicílios rurais; 7 - Expressar os resultados em valores percentuais.
Limitações	Por conta da substituição da pesquisa Pnad pela Pnad Contínua, as informações desagregadas ainda não estão disponíveis nos sistemas públicos de informação tais como o SIDRA e BME, portanto, para este ano (2017), foi necessário solicitar, via ofício ao IBGE, o acesso às informações necessárias para o cálculo deste indicador. Com o intuito de adequar a fórmula de cálculo às novas variáveis da PNADC/IBGE, tornou-se necessário inserir uma constante à fórmula de cálculo (igual a 39,7% referente ao percentual de "fossas sépticas não ligadas à rede" em relação ao total de "fossas não ligadas à rede", calculado em 2016). No entanto, observa-se que o resultado do cálculo que redundou nessa constante pode sofrer alterações no decorrer dos anos.
Notas Explicativas	Não se aplica.
Indicador	Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna
Sigla	-

Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	98,1
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Revelar o grau de facilidade de acesso à água nos domicílios urbanos, visando ao atendimento das diferentes necessidades de seus moradores.
Descrição	Revelar o grau de facilidade de acesso à água nos domicílios urbanos, visando ao atendimento das diferentes necessidades de seus moradores.
Período ou data a que se refere o Indicador	Julho do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(B + C + D + E)}{F} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	B: total de domicílios urbanos servidos por "rede geral" com canalização em pelo menos um cômodo; C: total de domicílios urbanos servidos por "poço profundo ou artesiano" com canalização em pelo menos um cômodo; D: total de domicílios urbanos servidos por "poço raso, freático ou cacimba" com canalização em pelo menos um cômodo; E: total de domicílios urbanos servidos por "fonte ou nascente" com canalização em pelo menos um cômodo; F: total de domicílios urbanos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilha eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico do Plansab (plansab@cities.gov.br).
Método de Cálculo	1 - Envio de ofício ao IBGE solicitando as informações de abastecimento de água, nas áreas urbanas e rurais, com todas as descrições e níveis de desagregação disponíveis; 2 - Retorno do ofício com a disponibilização da planilha eletrônica "Resultados" para o e-mail plansab@cities.gov.br; 3 - Na planilha eletrônica "Resultados", selecionar a aba "Abastecimento de água"; 4 - Nas colunas referentes a "Unidade Territorial / Situação do domicílio" (colunas A e B), considerar os dados de "Brasil" (coluna A) e "Urbana" (coluna B); 5 - Na coluna "S01010" considerar as linhas com classificação "canalizada em pelo menos um cômodo"; 6 - Na coluna "Total de domicílios" calcular a relação entre a soma das frequências dos domicílios com água "canalizada em pelo menos um cômodo" através de "Rede Geral", "Poço profundo ou artesiano", "Poço raso, freático ou cacimba" e "Fonte ou nascente" (coluna D) e o total das frequências de domicílios urbanos; 7 - Expressar o resultado em valores percentuais.
Limitações	O acesso ao Banco Multidimensional de Estatísticas - BME só é possível mediante login e senha, fornecidos pelo IBGE. Não é possível obter os dados para o cálculo desse indicador pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, que possui acesso livre, porque o mesmo não disponibiliza os dados com a desagregação necessária ao cálculo do indicador (não há separação entre o abastecimento por poço ou nascente e outras formas). Por conta da substituição da pesquisa Pnad pela Pnad Contínua, as informações desagregadas ainda não estão disponíveis nos sistemas públicos de informação tais como o SIDRA e BME, portanto, para este ano (2017), foi necessário solicitar, via ofício ao IBGE, o acesso às informações necessárias para o cálculo deste indicador.
Notas Explicativas	Não considerar os itens "Não aplicável" e "Sem declaração"
Indicador	Percentual de domicílios urbanos e rurais com renda de até 3 salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade

Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	95,84
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Inferir o grau de precariedade das condições sanitárias nas residências de pessoas de menor poder aquisitivo.
Descrição	Inferir o grau de precariedade das condições sanitárias nas residências de pessoas de menor poder aquisitivo.
Período ou data a que se refere o Indicador	Julho do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{(B + C + D + E + F + G)}{H} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	B: total de domicílios urbanos e rurais "sem rendimento" e com instalação sanitária de uso exclusivo dos moradores; C: total de domicílios urbanos e rurais com renda de "até 1/4 salário-mínimo" e com instalação sanitária de uso exclusivo dos moradores; D: total de domicílios urbanos e rurais com renda de "mais de 1/4 até 1/2 salário-mínimo" e com instalação sanitária de uso exclusivo dos moradores; E: total de domicílios urbanos e rurais com renda de "mais de 1/2 até 1 salário-mínimo" e com instalação sanitária de uso exclusivo dos moradores; F: total de domicílios urbanos e rurais com renda de "mais de 1 até 2 salários-mínimos" e com instalação sanitária de uso exclusivo dos moradores; G: total de domicílios urbanos e rurais com renda de "mais de 2 até 3 salários-mínimos" e com instalação sanitária de uso exclusivo dos moradores; H: total de domicílios urbanos e rurais com renda de até 3 salários mínimos mensais.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilha eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico do Plansab (plansab@ciudades.gov.br).
Método de Cálculo	1 - Envio de ofício ao IBGE solicitando as informações de unidades hidrossanitárias nas áreas urbanas e rurais, com todas as descrições e níveis de desagregação disponíveis; 2 - Retorno do ofício com a disponibilização da planilha eletrônica "Tabelas" para o e-mail plansab@ciudades.gov.br ; 3 - Na planilha eletrônica "Tabelas", selecionar a aba "instalações_hidrossanitárias"; 4 - Na coluna "Item geográfico" (coluna A), considerar "Brasil"; 5 - Na coluna "Rendimento mensal domiciliar per-capita, classe" (coluna B), selecionar as linhas com classificação "sem rendimento", "até 1/4 salário mínimo", "Mais de 1/4 até 1/2 salário mínimo", "Mais de 1/2 até 1 salário mínimo", "Mais de 1 até 2 salários mínimos" e "Mais de 2 até 3 salários mínimos"; 6 - Na coluna "Total de domicílios" calcular a relação entre a soma das frequências de instalações sanitárias de uso exclusivo (coluna C) dos domicílios com renda mensal domiciliar de até 3 salários mínimos mensais (vide passo 5) e o total de domicílios com renda mensal de até 3 salários mínimos; 7 - Expressar o resultado em valores percentuais.
Limitações	Por conta da substituição da pesquisa Pnad pela Pnad Contínua, as informações desagregadas ainda não estão disponíveis nos sistemas públicos de informação tais como o SIDRA e BME, portanto, para este ano (2017), foi necessário solicitar, via ofício ao IBGE, o acesso às informações necessárias para o cálculo deste indicador.
Notas Explicativas	Não se aplica

Indicador	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	83,9
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Retratar grau de adequabilidade do afastamento do esgoto doméstico dos domicílios urbanos geradores e de seus moradores.
Descrição	Retratar grau de adequabilidade do afastamento do esgoto doméstico dos domicílios urbanos geradores e de seus moradores.
Período ou data a que se refere o Indicador	Julho do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Novembro do ano seguinte ao que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Região
Outras Desagregações Possíveis	Renda
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{B + (C \times D)}{E} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	B: total de domicílios urbanos servidos por "rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede"; C: total de domicílios urbanos servidos por "fossas não ligadas à rede"; D: percentual de "fossas sépticas não ligadas à rede" em relação ao total de "fossas não ligadas à rede", calculadas em 2016 (57,1%); E: total de domicílios urbanos.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Planilha eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico do Plansab (plansab@cities.gov.br).
Método de Cálculo	1 - Envio de ofício ao IBGE solicitando as informações de esgotamento sanitário, nas áreas urbanas e rurais, com todas as descrições e níveis de desagregação disponíveis; 2 - Retorno do ofício com a disponibilização da planilha eletrônica "Resultados" para o e-mail plansab@cities.gov.br; 3 - Na planilha eletrônica "Resultados" selecionar a aba "Esgotamento sanitário"; 4 - Na coluna referente a "Unidade territorial/Situação dos domicílios" (colunas A e B), considerar os dados de "Brasil" (coluna A) e "Urbana" (coluna B); 5 - Tendo em vista que a PNADC não separa as fossas sépticas não ligadas à rede (solução adequada) das fossas rudimentares (solução precária), o cálculo das fossas sépticas não ligadas à rede foi feito a partir do produto entre o percentual de fossas sépticas não ligadas à rede na área urbana aferido em 2016 (57,1%) e a frequência de "fossa não ligada à rede"; 6 - Na coluna "Total de domicílios" calcular a relação entre a soma das frequências dos domicílios urbanos servidos por sistema de esgotamento sanitário por "Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede" e da proporção de fossas sépticas não ligadas à rede (conforme passo 5) e o total da frequência de domicílios urbanos; 7 - Expressar os resultados em valores percentuais.
Limitações	Por conta da substituição da pesquisa Pnad pela Pnad Contínua, as informações desagregadas ainda não estão disponíveis nos sistemas públicos de informação tais como o SIDRA e BME, portanto, para este ano (2017), foi necessário solicitar, via ofício ao IBGE, o acesso às informações necessárias para o cálculo deste indicador. Com o intuito de adequar a fórmula de cálculo às novas variáveis da PNADC/IBGE, tornou-se necessário inserir uma constante à fórmula de cálculo (igual a 57,1% referente ao percentual de "fossas sépticas não ligadas à rede" em relação ao total de "fossas não ligadas à rede", calculado em 2016). No entanto, observa-se que o resultado do cálculo que redundou nessa constante pode sofrer alterações no decorrer dos anos.

Notas Explicativas

Não considerar os itens "Não aplicável" e "Sem declaração"

Indicador	Percentual de tratamento de esgoto coletado
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	68,5
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Retratar a proporção dos esgotos coletados que são encaminhados para algum tipo de processo de tratamento, visando reduzir possíveis impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.
Descrição	Retratar a proporção dos esgotos coletados que são encaminhados para algum tipo de processo de tratamento, visando reduzir possíveis impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/Ministério das Cidades
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{ES006}{ES005} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	ES005: Volume de esgotos coletado ES006: Volume de esgotos tratado
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS
Forma de Disponibilização do Indicador	Através do site: http://snis.gov.br/
Método de Cálculo	1 - Acessar www.snis.gov.br 2 - No menu "Publicação de Informações" clicar em "Diagnóstico Anual de Água e Esgotos" 3 - Clicar na publicação do ano de referência 4 - Clicar no arquivo "Tabela Resumo de Informações e Indicadores Por Abrangência" e baixar o arquivo zip. Extrair os arquivos xls 5 - Acessar a planilha "Planilha_resumo_informacoes_por_abrangencia" 6 - No tópico "Informações Operacionais - Esgoto", subtópico "Volumes de esgoto", calcular a relação entre a totalização nacional da coluna 'Tratado' (ES006) e a totalização nacional da coluna 'Coletado' (ES005) 7 - Expressar o resultado em valores percentuais
Limitações	O sistema é preenchido pelos prestadores de serviço de saneamento básico com informações autodeclaratórias e voluntárias (não contempla dados de todos os municípios).
Notas Explicativas	Não se aplica

Indicador	Déficit de peso para idade de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,6
Data de Referência	31/12/2017
Finalidade	O índice é principalmente utilizado para avaliação do baixo peso em crianças com até 5 anos. Essa avaliação é muito adequada para o acompanhamento da redução da desnutrição e reflete a situação global da criança, sendo o resultado do acesso ou da falta de acesso a serviços básicos de saúde, saneamento básico e escolarização. O peso para idade expressa a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança.
Descrição	Percentual de crianças de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com Índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo, em relação ao total de crianças de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS (CAISAN/SESAN/MDS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, Povos e comunidades tradicionais
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Total de crianças de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo. Y: Total de crianças de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/MS) – Relatórios Públicos.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS (CAISAN/SESAN/MDS). Além do PPA, não há publicação oficial do indicador.

Método de Cálculo	<p>Para obter as variáveis X e Y, os seguintes passos serão seguidos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar o site dos relatórios públicos do SISVAN: http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index 2) Clicar em “Estado Nutricional”; 3) Selecionar os filtros desejados nos respectivos campos: ano, mês, agrupamento de localidade. Nos demais filtros, selecionar: “Fases da vida=criança”; “Idade= de 0 a 5”; “Índice Peso para Idade”; “Acompanhamentos=Sistema de Gestão do Bolsa Família (DATASUS)”. Nos demais campos deixar “Todos”; 4) Clicar em visualizar ou exportar para Excel; 5) Para obter a variável X, somar o número retornado de crianças até 5 anos com Peso Muito Baixo e Baixo para a Idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família do relatório. <p>Para obter a variável Y, considerar o número total de crianças até 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família do relatório.</p>
Limitações	<p>O indicador não trata de toda a população de crianças menores de cinco anos do Brasil, mas somente daquelas que são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Contudo é possível avaliar a desnutrição de praticamente o universo de crianças menores de cinco anos acompanhadas pelo programa e que estão abaixo da linha de pobreza administrativa definida pelo governo, o que permite inferir de alguma forma se as metas e iniciativas propostas estão colaborando para a melhora deste indicador.</p>
Indicador	Déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	8
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	O índice é principalmente utilizado para avaliação do baixo peso em crianças indígenas com até 5 anos. Essa avaliação é muito adequada para o acompanhamento da redução da desnutrição e reflete a situação global da criança, sendo o resultado do acesso ou da falta de acesso a serviços básicos de saúde, saneamento básico e escolarização. O peso para idade expressa a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança.
Descrição	Percentual de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com Índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo, em relação ao total de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do exercício seguinte ao ano a que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS (CAISAN/SESAN/MDS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, Povos e comunidades tradicionais
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	<p>X: Total de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo.</p> <p>Y: Total de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p>
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/MS), gerido pelo MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (MDS).
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS (CAISAN/SESAN/MDS). Além do PPA, não há publicação oficial do indicador.
Método de Cálculo	<p>Para aferição da variável X, que é o total de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo, os seguintes passos são seguidos:</p> <p>1) Para garantir a observância do sigilo da informação para dados sensíveis e para garantir a preservação da identidade dos indivíduos a quem as informações contidas nessas bases se referem, os arquivos da base do SISVAN foram disponibilizados pelo Datasus por meio da ferramenta de transferência de arquivos QWare.</p> <p>Para acesso à ferramenta é necessário seguir os seguintes passos:</p> <p>a) Acessar o link http://aplicacao.saude.gov.br/QWCFP;</p> <p>b) Efetuar o cadastro e login no sistema;</p> <p>c) Acessar “Grupos” e digitar DAAED_VINCULASUS no campo “Apelido”;</p> <p>d) Clicar no ícone “+” e no botão “Solicitar privilégio”;</p> <p>e) Marcar a opção “Download”, preencher a justificativa de acesso e clicar no botão “Solicitar privilégio”.</p> <p>f) A partir da aprovação da solicitação de acesso ao grupo, os arquivos estarão disponíveis por 30 dias para download.</p> <p>2) Em relação ao Cadastro Único:</p> <p>a) Acessar o link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/programas-cadastro/</p> <p>b) Efetuar o login;</p> <p>c) Clicar na última base disponível do Cadastro de famílias e na última base disponível de pessoas;</p> <p>d) Realizar o download dos arquivos em .txt</p> <p>3) Realiza-se o pareamento entre as bases de dados do SISVAN e do CADÚNICO, através da identificação do NIS. Para o pareamento na base de dados do SISVAN, deve ser considerado o último registro de acompanhamento do ano de cada criança acompanhada.</p> <p>4) Após feito o pareamento, pedir uma frequência da variável do SISVAN referente ao Peso para Idade (categorias muito baixo peso e baixo peso), filtrando a variável do CADÚNICO <code>FAMILIA_INDIGENA_FAM=1</code>.</p> <p>Para aferição da variável Y, que é o total de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, quase todos os passos descritos anteriormente são seguidos exceto a condição de Peso para Idade.</p>
Limitações	O indicador não trata da população de crianças indígenas menores de cinco anos do Brasil, mas somente daquelas que são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Contudo é possível avaliar a desnutrição de praticamente o universo de crianças menores de cinco anos acompanhadas pelo programa e que estão abaixo da linha de pobreza administrativa definida pelo governo, o que permite inferir de alguma forma se as metas e iniciativas propostas estão colaborando para a melhora deste indicador.

Indicador	Déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	5,7
Data de Referência	31/12/2014

Finalidade	O índice é principalmente utilizado para avaliação do baixo peso em crianças quilombolas com até 5 anos. Essa avaliação é muito adequada para o acompanhamento da redução da desnutrição e reflete a situação global da criança, sendo o resultado do acesso ou da falta de acesso a serviços básicos de saúde, saneamento básico e escolarização. O peso para idade expressa a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança.
Descrição	Percentual de crianças quilombolas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com Índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo, em relação ao total de crianças quilombolas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.
Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do exercício seguinte ao ano que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS (CAISAN/SESAN/MDS)
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Renda, Raça, Faixa Etária, Povos e comunidades tradicionais
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Total de crianças quilombolas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo. Y: Total de crianças quilombolas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X e Y: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/MS), gerido pelo MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (MDS).
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS (CAISAN/SESAN/MDS). Além do PPA, não há publicação oficial do indicador.

Método de Cálculo

Para aferição da variável X, que é o total de crianças quilombolas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com índice Peso X Idade Baixo ou Muito Baixo, os seguintes passos são seguidos:

1) Para garantir a observância do sigilo da informação para dados sensíveis e para garantir a preservação da identidade dos indivíduos a quem as informações contidas nessas bases se referem, os arquivos da base do SISVAN foram disponibilizados pelo Datasus por meio da ferramenta de transferência de arquivos QWare.

Para acesso à ferramenta é necessário seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o link <http://aplicacao.saude.gov.br/QWCFP>;
- b) Efetuar o cadastro e login no sistema;
- c) Acessar “Grupos” e digitar DAAED_VINCULASUS no campo “Apelido”;
- d) Clicar no ícone “+” e no botão “Solicitar privilégio”; e
- e) Marcar a opção “Download”, preencher a justificativa de acesso e clicar no botão “Solicitar privilégio”.
- f) A partir da aprovação da solicitação de acesso ao grupo, os arquivos estarão disponíveis por 30 dias para download.

2) Em relação ao Cadastro Único:

- a) Acessar o link <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/programas-cadastro/>
- b) Efetuar o login;
- c) Clicar na última base disponível do Cadastro de famílias e na última base disponível de pessoas;
- d) Realizar o download dos arquivos em .txt

3) Realiza-se o pareamento entre as bases de dados do SISVAN e do CADÚNICO, através da identificação do NIS. Para o pareamento na base de dados do SISVAN, deve ser considerado o último registro de acompanhamento do ano de cada criança acompanhada.

4) Após feito o pareamento, pedir uma frequência da variável do SISVAN referente ao Peso para Idade (categorias muito baixo peso e baixo peso), filtrando a variável do FAMILIA_QUILOMBOLA_FAM=1.

Para aferição da variável Y, que é o total de crianças quilombolas de 0 a 5 anos de idade, acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, quase todos os passos descritos anteriormente são seguidos exceto a condição de Peso para Idade.

Limitações

O indicador não trata da população de crianças quilombolas menores de cinco anos do Brasil, mas somente daquelas que são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Contudo é possível avaliar a desnutrição de praticamente o universo de crianças menores de cinco anos acompanhadas pelo programa e que estão abaixo da linha de pobreza administrativa definida pelo governo, o que permite inferir de alguma forma se as metas e iniciativas propostas estão colaborando para a melhora deste indicador.

Indicador	Percentual de adultos com excesso de peso
Sigla	TXEP
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	52,5
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Busca-se estimar a prevalência de excesso de peso de acordo com a altura (IMC igual ou maior que 25kg/m ²) na população de adultos de 18 anos ou mais para controle da obesidade e das doenças decorrentes dela que atingem a população brasileira. As consequências graves associadas ao excesso de peso são as doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2 e certos cânceres, como o de esôfago, cólon-retal, mama, endométrio e rim. O excesso de peso também está associado a diversas condições debilitantes que afetam a qualidade de vida tais como osteoartrite, problemas respiratórios, dentre outros.

Descrição	<p>Proporção dos adultos com 18 anos ou mais com excesso de peso sobre o número de adultos com 18 anos ou mais entrevistados.</p> <p>Considera-se indivíduos adultos com 18 anos ou mais que residem em domicílios servidos por ao menos uma linha telefônica fixa.</p> <p>É considerado com excesso de peso o indivíduo com Índice de Massa Corporal (IMC) = 25 kg/m² (WHO, 1995), calculado a partir do peso em quilos dividido pelo quadrado da altura, ambos autorreferidos, conforme as questões: "O (a) senhor (a) sabe seu peso (mesmo que seja valor aproximado)?", "O (a) senhor (a) sabe sua altura?".</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a dezembro do ano de realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	Primeiro semestre do ano posterior ao ano de realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/DAB/SAS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	<p>X = Número de indivíduos de 18 anos ou mais com Índice de Massa Corpórea (IMC) maior ou igual a 25Kg/m².</p> <p>Y = Número de indivíduos de 18 anos ou mais.</p> <p>A seguir alguns ponderações relativas à metodologia usada na pesquisa para aferir o indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É calculado um percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel à distribuição da população adulta de cada cidade projetada para o ano; - O intervalo de confiança é de 95%.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sisvan/DAB/SAS. Pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - Vigitel Brasil.
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está disponível na publicação por ano no sítio de divulgação da pesquisa, que é o seguinte: http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/indicadores-de-saude/vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico-vigitel
Método de Cálculo	<p>Em estudos epidemiológicos, o diagnóstico do estado nutricional de adultos é feito a partir do Índice de Massa Corporal (IMC), obtido pela divisão do peso, medido em quilogramas, pela altura ao quadrado, medida em metros (kg/m²) (WHO, 2000).</p> <p>O excesso de peso é diagnosticado quando o IMC alcança valor igual ou superior a 25 kg/m², enquanto que a obesidade é diagnosticada com valores de IMC superiores a 30 kg/m². Esses critérios são os utilizados pelo Vigitel para analisar as informações sobre peso e altura fornecidas pelos entrevistados.</p> <p>Para acessar a pesquisa Vigitel, é preciso realizar os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acesse o site da pesquisa em: http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/indicadores-de-saude/vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico-vigitel 2) Baixe a Pesquisa Vigitel do ano desejado; 3) Encontre o indicador. <p>Na publicação oficial da pesquisa Vigitel, o indicador desagregado (por capitais dos Estados e DF) se encontra na Tabela 9.</p> <p>O índice de referência do indicador nacional de 2014 se encontra na página 48 da publicação referente ao ano de 2014 conforme link: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/agosto/03/Vigitel-2014-final.pdf</p>

Limitações	A pesquisa do Vigitel é uma pesquisa amostral realizada por telefone fixo cujo peso e altura são referidos pelos próprios indivíduos, representativo das capitais brasileiras. A pesquisa é realizada anualmente, no entanto os dados são disponibilizados em meados no ano subsequente, de forma que o monitoramento das metas do ano corrente são realizadas com dados do ano anterior que já foram disponibilizados. O indicador depende da realização de estudos amostrais de base populacional e que visitam o domicílio do indivíduo. Esses estudos têm custos elevados e apresentam dificuldades de operacionalização.
Notas Explicativas	Como os inquéritos populacionais têm periodicidade quinquenal, em função de custos e de tempo necessário para planejamento e implementação, sugerimos, ainda, que, para efeitos de monitoramento anual, sejam utilizadas informações do Vigitel - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico, que anualmente coleta informações autorreferidas de excesso de adultos nas capitais brasileiras. Ainda que seja de representatividade das capitais brasileiras, a facilidade na obtenção dos dados e a periodicidade anual permitem uma análise da variação temporal.
Indicador	Prevalência de adultos com obesidade
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	17,9
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Busca-se estimar a prevalência de obesidade na população adulta para controle das doenças decorrentes dela que atingem a população brasileira.
Descrição	<p>Proporção de adultos (com exceção das mulheres grávidas) com obesidade, sobre o número total de adultos entrevistados (com exceção das mulheres grávidas).</p> <p>Considera-se indivíduos adultos com 18 anos ou mais que residem em domicílios servidos por ao menos uma linha telefônica fixa. O excesso de peso é diagnosticado quando o IMC alcança valor igual ou superior a 25 kg/m², enquanto que a obesidade é diagnosticada com valores de IMC superiores a 30 kg/m². Esses critérios são os utilizados pela pesquisa Vigitel para analisar as informações sobre peso e altura fornecidas pelos entrevistados.</p>
Período ou data a que se refere o Indicador	Janeiro a dezembro do ano de realização da pesquisa.
Data de Divulgação/Disponibilização	Primeiro semestre do ano posterior ao ano de realização da pesquisa.
Organização responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/DAB/SAS/MS).
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Escolaridade, Renda, Faixa Etária
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X - g}{Y - g} \right) \times 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de indivíduos adultos residentes com obesidade excesso de peso Y = Número de indivíduos adultos residentes g = Mulheres grávidas
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sisvan/DAB/SAS. Pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - Vigitel Brasil.
Forma de Disponibilização do Indicador	O indicador está disponível na publicação por ano no sítio de divulgação da pesquisa, que é o seguinte: http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/indicadores-de-saude/vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico-vigitel

Método de Cálculo	<p>Em estudos epidemiológicos, o diagnóstico do estado nutricional de adultos é feito a partir do Índice de Massa Corporal (IMC), obtido pela divisão do peso, medido em quilogramas, pela altura ao quadrado, medida em metros (kg/m²) (WHO, 2000).</p> <p>O excesso de peso é diagnosticado quando o IMC alcança valor igual ou superior a 25 kg/m², enquanto que a obesidade é diagnosticada com valores de IMC superiores a 30 kg/m². Esses critérios são os utilizados pelo Vigitel para analisar as informações sobre peso e altura fornecidas pelos entrevistados.</p> <p>Para acessar a pesquisa Vigitel, é preciso realizar os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acesse o site da pesquisa em: http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/indicadores-de-saude/vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico-vigitel 2) Baixe a Pesquisa Vigitel do ano desejado; 3) Encontre o indicador na seção ""Excesso de peso e obesidade". <p>Na publicação oficial da pesquisa Vigitel, o indicador desagregado (por capitais dos Estados e DF) se encontra na Tabela 11.</p> <p>O índice de referência do indicador nacional de 2014 se encontra na página 52 da publicação referente ao ano de 2014 conforme link: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/agosto/03/Vigitel-2014-final.pdf</p>
Limitações	<p>A pesquisa do Vigitel é uma pesquisa amostral realizada por telefone fixo cujo peso e altura são referidos pelos próprios indivíduos, representativo das capitais brasileiras. A pesquisa é realizada anualmente, no entanto os dados são disponibilizados em meados no ano subsequente, de forma que o monitoramento das metas do ano corrente são realizadas com dados do ano anterior que já foram disponibilizados. O indicador depende da realização de estudos amostrais de base populacional e que visitam o domicílio do indivíduo. Esses estudos têm custos elevados e apresentam dificuldades de operacionalização.</p>
Notas Explicativas	<p>Como os inquéritos populacionais têm periodicidade quinquenal, em função de custos e de tempo necessário para planejamento e implementação, sugerimos, ainda, que, para efeitos de monitoramento anual, sejam utilizadas informações do Vigitel - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico, que anualmente coleta informações autorreferidas de excesso de adultos nas capitais brasileiras. Ainda que seja de representatividade das capitais brasileiras, a facilidade na obtenção dos dados e a periodicidade anual permitem uma análise da variação temporal.</p>
Indicador	Taxa de adesão dos municípios ao SISAN
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	1,5978
Data de Referência	08/01/2015
Finalidade	Acompanhar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por meio da adesão de municípios ao sistema, tendo em vista assegurar o direito humano à alimentação adequada. O SISAN é composto por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, ligadas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema. O SISAN tem por objetivos: formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do país.
Descrição	Percentual de municípios brasileiros que aderiram ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em relação ao total de municípios.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador.

Data de Divulgação/Disponibilização	Dezembro do exercício seguinte ao ano que se refere o indicador.
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria-Executiva CAISAN Nacional / Secretaria-Executiva CONSEA
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X: Total de municípios aderidos ao SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Y: Total de municípios brasileiros.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: CAISAN/CGSIS/SESAN/MDS. Y: Panorama/IBGE.
Forma de Disponibilização do Indicador	Comunicação administrativa à Secretaria-Executiva CAISAN Nacional / Secretaria-Executiva CONSEA. Além do PPA, não há publicação oficial do indicador.
Método de Cálculo	Para obter a variável X, considera-se o número de homologações feitas por municípios brasileiros para adesão ao SISAN. A homologação acontece por meio da publicação de resolução da CAISAN Nacional no Diário Oficial da União, contendo o nome dos municípios que cumpriram todos os critérios para a adesão. Para obter a variável Y, basta ir até o seguinte eletrônico do IBGE, pois o total de municípios brasileiros está no topo da tela: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama
Limitações	

Indicador	Participação das Micro e Pequenas Empresas no Emprego Formal
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	52,1
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Medir a participação das MPEs no emprego formal no Brasil, assim como a tendência de evolução no curto e médio prazo, de maneira a instruir as políticas públicas, entre outras, as de orientação da relação (empregador X empregado).
Descrição	Representa o número de postos formais de trabalho nas micro e pequenas empresas em relação ao número total de postos formais de trabalho da economia, excluindo-se o emprego gerado nas atividades de Administração Pública.
Período ou data a que se refere o Indicador	01 de janeiro a 31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	Junho do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = Número de postos formais de trabalho nas micro e pequenas empresas no ano t Y = Número total de postos formais de trabalho da economia no ano t
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) / Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
Forma de Disponibilização do Indicador	http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php

Método de Cálculo	<p>Para extrair os dados no sistema de estatísticas da RAIS/CAGED</p> <p>1 - Acessar o site "http://pdet.mte.gov.br/solicitacao-de-acesso-online" e realizar o cadastro por meio do formulário "Formulário Eletrônico - Aceito as Condições clique aqui para solicitar a senha"</p> <p>2 - Acessar o link http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php e inserir login e senha.</p> <p>3 - Escolher RAIS Estabelecimentos</p> <p>4 - Escolher: RAIS Estabelecimentos > Consultas Personalizadas > Tabelas > Ano corrente a 2002;</p> <p>4 - Selecionar "Ano", "Igual" e realizar a seleção do período desejado</p> <p>5 - No campo "Ind Rais Negativa", selecionar "Igual" e "Não".</p> <p>obs.: Selecionar o período na guia "ano", opção "igual", mantendo a tecla "shift" pressionada para selecionar múltiplos anos ou "ctrl" para intervalos não consecutivos</p> <p>6 - Nos parâmetros da consulta, selecionar: Linha = "Tamanho do Estabelecimento" Coluna = "Ano" Subcoluna = "CNAE 2.0 Seção" Conteúdo = "Qtde Vínculos Ativos"</p> <p>7 - Na barra da esquerda "Definição da Tabela"</p> <p>7.1 - Clicar no "+" do "Seleção por Assunto"</p> <p>7.2 - Clicar no "+" do "Setorial"</p> <p>7.3 - Clicar no "+" do CNAE 2.0</p> <p>7.4 - Selecionar "CNAE 2.0 DIV"</p> <p>7.5 - Selecionar "diferente"</p> <p>7.6 - Selecionar as categorias "Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados; Atividades de Organizações Associativas; Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais; Serviços Domésticos"</p> <p>7.7 - Salvar a Seleção</p> <p>8 - Na barra da esquerda "Definição da Tabela"</p> <p>8.1 - Clicar no "+" do "Seleção por Assunto"</p> <p>8.2 - Clicar no "+" do "Estabelecimento"</p> <p>8.3 - Selecionar "Natureza Jurídica"</p> <p>8.4 - Selecionar "igual"</p> <p>8.5 Selecionar as categorias "Sa Aberta; Sa Fechada; Sociedade Qt Ltda; Firma Mercantil Individual; Sociedade Simples Pura; Sociedade Simples Ltda; Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (De Natureza Empresária); Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (De Natureza Simples)"</p> <p>8.6 - Salvar a seleção</p> <p>9 - Efetuar a "Execução da Consulta"</p> <p>Exportar o arquivo da planilha. Realizar as somas conforme a classificação do DIEESE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Setor industrial até 99 funcionários - Setor de comércio e serviços até 49 funcionários. <p>10 - Por fim deve-se aplicar a fórmula $(X/Y)*100$ onde: X = Número de postos formais de trabalho nas micro e pequenas empresas no ano t Y = Número total de postos formais de trabalho da economia no ano t</p> <p>Obs: Todos os dados para o cálculo do indicador são encontrados na planilha gerada utilizando o método acima.</p>
--------------------------	--

Limitações O indicador é calculado através do uso de uma classificação baseada no número de empregados, não sendo possível por falta de disponibilização pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a SEMPE fazer os cruzamentos dos CNPJs das micro e pequenas empresas, para que o cálculo seja das empresas abrangidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

Indicador	Participação das Micro e Pequenas Empresas no Volume Total de Exportações
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,87
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a evolução do volume de exportações pelas Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte em relação ao volume total de exportação do Brasil, de maneira a instruir as políticas públicas, entre outras, as de orientação das vantagens de se exportar, bem como indicar possíveis melhorias legislativas.
Descrição	Representa o volume de exportações pelas Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte em relação ao volume total de exportação do Brasil.
Período ou data a que se refere o Indicador	01 de janeiro a 31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	Junho do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{X}{Y} \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X = volume total exportado pelas Micro e Pequenas Empresas Y = volume total exportado pela economia brasileira
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web) / Secretaria Executiva (SECEX) / Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/outras-estatisticas-de-comercio-exterior
Método de Cálculo	1 - Acessar o link: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/outras-estatisticas-de-comercio-exterior 2 - Baixar os arquivos do link "Exportações por porte de empresas (2016 incluso)" 3 - Abrir a planilha "Serie.historica.porte" 4 - Selecionar a lapela "Valor" 5 - Escolher o "Ano" desejado na coluna "A" e verificar o resultado apurado para o indicador na coluna "L".
Limitações	O indicador é calculado através do uso de uma classificação baseada no número de empregados, não sendo possível por falta de disponibilização pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para o MDIC fazer os cruzamentos dos CNPJs das micro e pequenas empresas, para que o cálculo seja das empresas abrangidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
Indicador	Total de Microempreendedores Individuais optantes pelo Simples Nacional (SIMEI)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4.653.080
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir o resultado da política pública de estímulo à formalização de microempreendedores individuais.
Descrição	Mede o número total de microempreendedores individuais formalizados, ou seja, o somatório do número de microempreendedores individuais formalizados através do Portal do Empreendedor, cuja opção pelo SIMEI é automática, e do número de empresários individuais, oriundos de outras formas de enquadramento tributário, que no início do exercício fiscal realizaram a opção pelo SIMEI.
Período ou data a que se refere o Indicador	31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	5º dia útil do exercício subsequente
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - MDIC
Periodicidade	Semanal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Gênero, Faixa Etária, Nacional, Por Unidade da Federação e Atividade Econômica
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X=Total de microempreendedores individuais formalizados

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Receita Federal do Brasil -Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas
Método de Cálculo	Ao acessar o link " http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas ", siga os seguintes passos: 1 - Selecione a aba "Total de Microempreendedores Individuais"; 2 - Selecione a opção "mês/dia"; 3 - Informe o mês e o ano; 4 - Clique em consultar.
Limitações	
Indicador	Total de Micro Empresas e Empresas optantes pelo Simples Nacional
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	unidade
Índice de Referência	4.224.250
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Medir a evolução da Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte efetivamente optantes da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa) de maneira a instruir as políticas públicas, entre outras, as de orientação das vantagens do referido Estatuto, bem como indicar possíveis melhorias legislativas.
Descrição	Representa o número Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte efetivamente optantes da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa).
Período ou data a que se refere o Indicador	01 de janeiro a 31 de dezembro
Data de Divulgação/Disponibilização	Junho do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - MDIC
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X=Empresas Optantes pelo Simples Nacional
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Receita Federal do Brasil -Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx
Método de Cálculo	Acessar o link " http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx " Baixar planilhas: 1 - Quantidade de Optantes - Simples Nacional (inclusive SIMEI) ; 2 - Quantidade de Optantes - SIMEI A partir dos dados da planilha 1 retirar/subtrair/reduzir os números de microempreendedores individuais(MEIs) da planilha 2 Essa diferença é o Total de Micro Empresas e Empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional (indicador)
Limitações	
Notas Explicativas	Os dados podem ser retificados fora do prazo, ou seja, novas unidades podem ser incluídas, por via administrativa ou judicial, alterando assim, o valor apurado para o indicador.

Programa
2086 - Transporte Aquaviário

Indicador	Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora – Combustíveis Minerais
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	Toneladas/hora
Índice de Referência	658,2
Data de Referência	31/12/2017
Finalidade	Indica a produtividade das operações nos cais , em relação aos Combustíveis Minerais.
Descrição	Mede a velocidade da movimentação portuária quando está em plena operação, em relação a Combustíveis Minerais
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ- Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Complexo portuário, tipo de navegação, tipo de instalação, tipo de terminal, datas
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$Q_{CmMH} = \frac{\sum X_i}{\sum Y_i}$
Variáveis de Cálculo	X_i = quantidade movimentada de combustíveis minerais (em toneladas) pela atracação i . Y_i = tempo atracado da atracação i .
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Painel Estatístico Aquaviário, disponível em http://web.antaq.gov.br/Anuario/ .
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1. Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2. Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3. Selecionar dimensão (ano) e métrica (prancha média geral). 4. Selecionar no filtro perfil de carga a opção “granel líquido e gasoso”. 5. Selecionar no filtro código SH2 a opção “27”. 6. O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.

Limitações

Indicador	Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora – Minérios, Escórias e Cinzas
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	Toneladas/hora
Índice de Referência	2.962,6
Data de Referência	31/12/2017
Finalidade	Indica a produtividade das operações de cais em relação à movimentação de Minérios, Escórias e Cinzas

Descrição	Mede a velocidade da movimentação portuária quando está em plena operação.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ- Agência Nacional de Transporte Aquaviário
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Complexo portuário, tipo de navegação, tipo de instalação, tipo de terminal, datas
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$QMMH = \frac{\sum Xi}{\sum Yi}$
Variáveis de Cálculo	X_i = quantidade movimentada de minérios, escórias e cinzas (em toneladas) pela atracação i . Y_i = tempo atracado da atracação i .
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Painel Estatístico Aquaviário, disponível em http://web.antaq.gov.br/Anuario/ .
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1. Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2. Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3. Selecionar dimensão (ano) e métrica (prancha média geral). 4. Selecionar no filtro perfil de carga a opção “granel sólido”. 5. Selecionar no filtro código SH2 a opção “26”. 6. O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.

Limitações

Indicador	Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora - Soja
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	Toneladas/hora
Índice de Referência	534,4
Data de Referência	31/12/2017
Finalidade	Indica a produtividade das operações de cais, referente à movimentação de soja.
Descrição	Mede a velocidade da movimentação portuária quando está em plena operação.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ- Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Complexo portuário, tipo de navegação, tipo de instalação, tipo de terminal, datas
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$QSMH = \frac{\sum Xi}{\sum Yi}$

Variáveis de Cálculo	X_i = quantidade movimentada de soja (em toneladas) pela atracação i . Y_i = tempo atracado da atracação i .
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Painel Estatístico Aquaviário, disponível em http://web.antaq.gov.br/Anuario/ .
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1. Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2. Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3. Selecionar dimensão (ano) e métrica (prancha média geral). 4. Selecionar no filtro perfil de carga a opção “granel sólido”. 5. Selecionar no filtro código SH2 a opção “12”. 6. O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.

Limitações

Indicador	Quantidade de contêineres movimentados por hora
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	Unidade/Hora
Índice de Referência	40,95
Data de Referência	21/12/2014
Finalidade	Indica a produtividade das operações de cais.
Descrição	Mede a velocidade da movimentação portuária quando em plena operação.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	porto, tipo de navegação, sentido, entre outros
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$Q_{CMH} = \frac{\sum X_i}{\sum Y_i}$
Variáveis de Cálculo	X_i = quantidade movimentada de contêineres (em unidades) pela atracação i . Y_i = tempo atracado da atracação i .
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Painel Estatístico Aquaviário, disponível em http://web.antaq.gov.br/Anuario/ .
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1. Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2. Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3. Selecionar dimensão (ano) e métrica (prancha média geral). 4. Selecionar no filtro perfil de carga a opção “carga contêinerizada”. 5. O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.

Limitações

Indicador	Tempo médio de espera para atracação – Combustíveis Minerais
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	hora
Índice de Referência	46,6
Data de Referência	31/12/2017
Finalidade	Indica a disponibilidade de berços para atracação referente aos navios que movimentaram o grupo combustíveis minerais
Descrição	Mede o tempo de espera para atracação referente aos navios que movimentaram o grupo combustíveis minerais
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	até 60 dias após a data que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ- Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Complexo portuário, tipo de navegação, tipo de instalação, tipo de terminal
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$T_{MECm} = \frac{\sum_{i=1}^n t_i}{n}$
Variáveis de Cálculo	ti = tempo de espera para atracação do navio i (em horas). n = número de navios que movimentaram o grupo combustíveis minerais no período analisado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Painel Estatístico Aquaviário, disponível em http://web.antaq.gov.br/Anuario/ .
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1) Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2) Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3) Selecionar dimensão (ano) e métrica (tempo médio para atracação). 4) Selecionar no filtro perfil de carga a opção “granel líquido e gasoso”. 5) Selecionar no filtro código SH2 a opção “27”. 6) O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.
Limitações	
Indicador	Tempo médio de espera para atracação (Contêiners)
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	hora
Índice de Referência	12,2
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indica a disponibilidade de berços para atracação.
Descrição	Mede o tempo de espera para atracação.

Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por porto, tipo de anvegação, sentido, entre outros
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$T_{MEC} = \frac{\sum_{i=1}^n (t_i)}{n}$
Variáveis de Cálculo	t _i = tempo de espera para atracação do navio i (em horas). n = número de navios que movimentaram contêineres no período analisado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Painel Estatístico Aquaviário - http://web.antaq.gov.br/Anuario/
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário - http://web.antaq.gov.br/Anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1. Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2. Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3. Selecionar dimensão (ano) e métrica (tempo médio para atracação). 4. Selecionar no filtro perfil de carga a opção “carga containerizada”. 5. O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.

Limitações

Indicador	Tempo médio de espera para atracação – Minérios, Escórias e Cinzas
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	hora
Índice de Referência	60,6
Data de Referência	31/12/2017
Finalidade	Indica a disponibilidade de berços para atracação referente a navios que movimentaram o grupo minérios, escórias e cinzas.
Descrição	Mede o tempo de espera para atração referente a navios que movimentaram o grupo minérios, escórias e cinzas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ- Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Complexo portuário, tipo de navegação, tipo de instalação, tipo de terminal
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$T_{MEM} = \frac{\sum_{i=1}^n t_i}{n}$
Variáveis de Cálculo	t _i = tempo de espera para atracação do navio i (em horas). n = número de navios que movimentaram o grupo minérios, escórias e cinzas no período analisado.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Painel Estatístico Aquaviário, disponível em http://web.antaq.gov.br/Anuario/ .
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1. Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2. Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3. Selecionar dimensão (ano) e métrica (tempo médio para atracação). 4. Selecionar no filtro perfil de carga a opção “granel sólido”. 5. Selecionar no filtro código SH2 a opção “26”. 6. O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.

Limitações

Indicador	Tempo médio de espera para atracação – Soja
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	hora
Índice de Referência	50,4
Data de Referência	31/12/2017
Finalidade	Indica a disponibilidade de berços para atracação referente a navios que movimentaram o grupo soja.
Descrição	Mede o tempo de espera para atracação referente a navios que movimentaram o grupo soja.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ- Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Complexo portuário, tipo de navegação, tipo de instalação, tipo de terminal
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$T_{MES} = \frac{\sum_{i=1}^n t_i}{n}$
Variáveis de Cálculo	t_i = tempo de espera para atracação do navio i (em horas). n = número de navios que movimentaram o grupo soja no período analisado.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Painel Estatístico Aquaviário, disponível em http://web.antaq.gov.br/Anuario/ .

Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Consulta direta no Painel Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/Anuario/): 1. Na página inicial, clicar em “Monte suas Próprias Pesquisas Aqui”. 2. Selecionar na legenda item 3: indicadores. 3. Selecionar dimensão (ano) e métrica (tempo médio para atracação). 4. Selecionar no filtro perfil de carga a opção “granel sólido”. 5. Selecionar no filtro código SH2 a opção “12”. 6. O resultado aparecerá no centro da tela, em forma de tabela.

Limitações

Indicador	Varição de movimentação de carga de navegação interior
Sigla	-

Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	0,19
Data de Referência	31/12/2015
Finalidade	Indica a variação de movimentação de carga de navegação interior relativa ao ano anterior.
Descrição	Soma da quantidade de carga declarada pelas instalações portuárias e administrações hidroviárias referente à navegação interior.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por natureza de carga, porto, mercadoria (SH2 e SH4), sentido, entre outros
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{VarCNI} = \left(\frac{X1 - X0}{X0} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X0= Quantidade de carga movimentada no ano anterior X1: Quantidade de carga movimentada no ano de apuração do indicador
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Soma-se a soma do peso bruto das cargas movimentadas pelas instalações portuárias na navegação interior no ano de referência e a quantidade análoga referente ao ano anterior. A partir dessas duas quantidades, calcula-se a variação percentual. 1) Acessar o Anuário Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/anuario/) 2) Clicar em Movimentação 3) No menu lateral direito, selecionar: - Tipo de Navegação: Interior - Anuário (Ano desejado) 4) A variação percentual em relação ao ano anterior aparecerá em cima, javascript::ao lado dos dizeres "Total de Cargas Movimentadas em t. em XXXX"
Limitações	

Indicador	Varição percentual de movimentação de carga de longo curso
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,3
Data de Referência	21/12/2014
Finalidade	Indica a variação de movimentação de carga de navegação de longo curso relativa ao ano anterior.

Descrição	Soma da quantidade de carga declarada pelas instalações portuárias e administrações hidroviárias referente à navegação de longo curso
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 60 dias da data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por natureza de carga, porto, mercadoria (SH2 e SH4), sentido, entre outros
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{VarMCLC} = \left(\frac{X1}{X0} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X0= Quantidade de carga movimentada no ano anterior X1: Quantidade de carga movimentada no ano de apuração do indicador
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Toma-se a soma do peso bruto das cargas movimentadas pelas instalações portuárias na navegação de longo curso no ano de referência e a quantidade análoga referente ao ano anterior. A partir dessas duas quantidades, calcula-se a variação percentual. 1) Acessar o Anuário Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/anuario/) 2) Clicar em Movimentação 3) No menu lateral direito, selecionar: - Tipo de Navegação: Longo Curso - Anuário (Ano desejado) 4) A variação percentual em relação ao ano anterior aparecerá em cima, ao lado dos dizeres "Total de Cargas Movimentadas em t. em XXXX"

Limitações

Indicador	Varição percentual na movimentação de cargas de cabotagem
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	3,18
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indica a variação de movimentação de carga de navegação de cabotagem relativa ao ano anterior.
Descrição	Soma da quantidade de carga declarada pelas instalações portuárias e administrações hidroviárias referente à navegação de cabotagem
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 60 após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por natureza de carga, porto, mercadoria (SH2 e SH4), sentido, entre outros
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{VarMCC} = \left(\frac{X1 - X0}{X0} \right) \cdot 100$
Variáveis de Cálculo	X0= Quantidade de carga movimentada no ano anterior; X1: Quantidade de carga movimentada no ano de apuração do indicador
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Toma-se a soma do peso bruto das cargas movimentadas pelas instalações portuárias na navegação de cabotagem no ano de referência e a quantidade análoga referente ao ano anterior. A partir dessas duas quantidades, calcula-se a variação percentual. 1) Acessar o Anuário Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/anuario/) 2) Clicar em Movimentação 3) No menu lateral direito, selecionar: - Tipo de Navegação: Cabotagem - Anuário (Ano desejado) 4) A variação percentual em relação ao ano anterior aparecerá em cima, ao lado dos dizeres "Total de Cargas Movimentadas em t. em XXXX"

Limitações

Indicador	Varição percentual na movimentação de cargas nos portos
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	%
Índice de Referência	4,25
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Indica a variação de movimentação de carga relativa ao ano anterior.
Descrição	Soma da quantidade de carga declarada pelas instalações portuárias e administrações hidroviárias referente ao transporte aquaviário.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Até 60 dias após a data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Por natureza de carga, porto, mercadoria (SH2 e SH4), sentido, entre outros
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\text{VarMCP} = \left(\frac{X1 - X0}{X0} \right) \cdot 100$

Variáveis de Cálculo	X0= Quantidade de carga movimentada no ano anterior; X1: Quantidade de carga movimentada no ano de apuração do indicador
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Forma de Disponibilização do Indicador	Painel Estatístico Aquaviário da ANTAQ - http://web.antaq.gov.br/anuario/
Método de Cálculo	Toma-se a soma do peso bruto das cargas movimentadas pelas instalações portuárias no ano de referência e a quantidade análoga referente ao ano anterior. A partir dessas duas quantidades, calcula-se a variação percentual. 1) Acessar o Anuário Estatístico Aquaviário (http://web.antaq.gov.br/anuario/) 2) Clicar em Movimentação 3) No menu lateral direito, selecionar: - Anuário (Ano desejado) 4) A variação percentual em relação ao ano anterior aparecerá em cima, ao lado dos dizeres "Total de Cargas Movimentadas em t. em XXXX"
Limitações	

Programa
2087 - Transporte Terrestre

Indicador	Acidentes rodoviários em estradas federais
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade por ano
Índice de Referência	181.272
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar evolução e a localidade da quantidade de acidentes para definir o tipo de intervenções necessárias nas rodovias federais .
Descrição	Descreve a quantidade de acidentes rodoviários em estradas federais.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias do mês subsequente à data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	PRF - Polícia Rodoviária Federal
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	Tipo de pista, com/ sem vítima, tipo e causa do acidente, dia da semana de ocorrência do acidente
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: acidentes rodoviários em estradas federais
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF - Portal Dados Abertos
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/
Método de Cálculo	1º. Acessar o site da Polícia Rodoviária Federal; 2º Acessar o link dados abertos; 3º Acessar o link agrupados por ocorrência ou agrupados por pessoa; 4º Acessar a base de dados disponibilizada; e 5º Somar a coluna referente a pessoas.
Limitações	Representa apenas acidentes que ocorreram nas rodovias federais
Notas Explicativas	As informações também podem ser obtidas no site do MTPA (Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil) , por meio das informações disponibilizadas no Anuário Estatístico de Transportes. Para acessar o referido anuário, o usuário deverá acessar a página desse Ministério (www.transportes.gov.br) e, em seguida, acessar o link dados de transporte e anuário estatístico. Os dados sobre acidentes podem ser retificados a qualquer tempo.

Indicador	Carga transportada no modal ferroviário, por KM
Sigla	TKU
Classe	Resultado
Unidade de Medida	Milhão TKU - Tonelada por Quilômetro Útil
Índice de Referência	298.616

Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Acompanhar a evolução da operação ferroviária, contribuindo para promover a eficiência logística no país.
Descrição	Descreve o total de carga transportada no modal ferroviário por distância de um Km
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Gerência de Regulação e Outorgas Ferroviárias de Carga - GEROF/Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER/ANTT
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum(TU \cdot Km)$
Variáveis de Cálculo	TU: quantidade de carga transportada, em toneladas úteis Km: distância percorrida, em quilômetros
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) - Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF (módulo SIADE do sistema). Valor apurado obtido por meio de Comunicação Administrativa ao MTPA
Método de Cálculo	1º- Acessar o Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF; 2º -Acessar o módulo SIADE do sistema; 3º Acessar a opção "consulta - produção - produção de transporte (avanzado)"; 4º Selecionar o período, origens e destinos; 5º Exportar a tabela com os valores encontrados; 6º multiplicar para cada registro os dados de quantidade e distância percorrida; e 7º Somar os valores encontrados. OBS: acesso ao SAFF controlado pela ANTT
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador também pode ser obtido por meio do Anuário Estatístico publicado pela ANTT: http://www.antt.gov.br/ferrovias/Anuario_Estatistico.html . SIADE - Sistema de Acompanhamento do Desempenho das Concessionárias de Serviço Público de Transportes Ferroviários ; GEROF- Gerência de Regulação e Outorgas Ferroviárias; e SUFER- Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Carga.

Indicador	Densidade da malha ferroviária em operação
Sigla	DF
Classe	Resultado
Unidade de Medida	km de ferrovia/1000 km2
Índice de Referência	3,23
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a extensão da malha ferroviária concedida em relação à área do território nacional a fim de avaliar a necessidade de expansão da malha ferroviária do país.

Descrição	Representa a capilaridade da malha ferroviária em operação no país.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços - GECOF/SUFER/ANTT
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X: Extensão da malha ferroviária nacional em operação (km) Y: área do território nacional
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	X: Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) - Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF Y: IBGE - Mapeamento das Unidades Territoriais
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF (módulo METAS do sistema)/ ANTT https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm
Método de Cálculo	i) Realizar as duas consultas a seguir: Consulta 1: acesse o Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF; acesse o módulo METAS do sistema; acesse a opção ""acompanhamento - ferrovias""; selecione a ferrovia e o período; divida os valores encontrados. OBS: acesso ao SAFF controlado pela ANTT; Consulta 2: Acessar o site do IBGE em < https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm > para obter a área total do território nacional; ii) Dividir o valor das duas consultas. lii) Multiplicar o total por 1000."
Limitações	
Notas Explicativas	Só haverá aumento do indicador nos casos de expansão da malha por projetos de interesse próprio da concessionária e/ou construção de novas ferrovias, bem como só haverá diminuição da densidade nos casos de trechos objetos de devolução/desencorporação. SUFER- Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Carga; e GECOF- Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços.

Indicador	Densidade da malha rodoviária federal
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	km de rodovia federal/1000 km2
Índice de Referência	8,9
Data de Referência	30/03/2015
Finalidade	A finalidade é verificar a capilaridade da malha rodoviária federal e a densidade de cada Unidade Federativa.
Descrição	Representa a capilaridade da malha rodoviária federal no país
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização	Trimestre subsequente à data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right) \cdot 1000$
Variáveis de Cálculo	X: malha rodoviária federal ; e y: área total do Brasil
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - SNV- Sistema Nacional de Viação /IBGE
Forma de Disponibilização do Indicador	Malha rodoviária federal disponível em: http://www.dnit.gov.br/sistema-nacional-de-viacao/sistema-nacional-de-viacao ; Dimensão territorial do país disponível em: :< https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm "
Método de Cálculo	1º Acessar o Sistema Nacional de Viação (SNV), por meio do site do DNIT http://www.dnit.gov.br/sistema-nacional-de-viacao/sistema-nacional-de-viacao ; 2º Acessar o arquivo do ano de referência do indicador e, em seguida, acessar a planilha "Rede do SNV-Jurisdição Federal" ; 3º. Verificar o total da malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) de jurisdição federal ; 4º. Efetuar a divisão entre o total da malha rodoviária federal e a aérea total do Brasil; e 5º Multiplicar o resultado por 1.000.
Limitações	
Notas Explicativas	As informações também podem ser obtidas no site do MTPA (Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil) , por meio das informações disponibilizadas no Anuário Estatístico de Transportes. Para acessar o referido anuário, o usuário deverá acessar a página desse Ministério (www.transportes.gov.br) e, em seguida, acessar o link dados de transporte e anuário estatístico.

Indicador	Índice de acidentes ferroviários
Sigla	IAF
Classe	Impacto
Unidade de Medida	acidentes / (milhão.trens.km)
Índice de Referência	12
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Acompanhar o nível de acidentes nas operações ferroviárias, contribuindo para promover a eficiência logística no país e para fornecer subsídios para a política de segurança desse modal de transporte.
Descrição	Razão entre o número total de acidentes ferroviários e o somatório de todas as distâncias percorridas pelos trens.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Gerência de Regulação e Outorgas Ferroviárias de Carga - GEROF/Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER/ANTT
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-

Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\frac{\sum A}{\sum DT} \cdot (1.000.000\text{km})$
Variáveis de Cálculo	i) A = Acidentes: acidente ocorrido na malha ferroviária concedida li) DT = distância percorrida por trem, em quilômetros
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) - Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF (módulo METAS do sistema)/ ANTT. Valor apurado obtido por meio de Comunicação Administrativa ao MTPA.
Método de Cálculo	1º Acessar o Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF; 2º Acessar o módulo METAS do sistema; 3º Acessar a opção "acompanhamento - ferrovias"; 4º Selecionar a ferrovia e o período; 5º Dividir os valores encontrados. OBS: acesso ao SAFF controlado pela ANTT.
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador também pode ser obtido por meio do Anuário Estatístico publicado pela ANTT: http://www.antt.gov.br/ferrovias/Anuario_Estatistico.html . SUFER- Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Carga; e GEROF- Gerência de Regulação e Outorgas Ferroviárias.

Indicador	Malha Ferroviária Concedida
Sigla	-
Classe	Produto
Unidade de Medida	km
Índice de Referência	29.072
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Avaliar o aumento da extensão da malha ferroviária concedida
Descrição	Representa o total da malha ferroviária do país concedida à iniciativa privada.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER/Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Soma de KM da malha ferroviária concedidos à iniciativa privada.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	ANTT- Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.antt.gov.br/ferrovias/Concessoes_Ferrovias.html

Método de Cálculo	i) Acessar o endereço do eletrônico da ANTT em: < http://www.antt.gov.br/index.html >; ii) acessar a aba "Ferrovias"; e iii) Na canto esquerdo selecionar "Concessões.
Limitações	
Notas Explicativas	Os trechos outorgados à VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A são computados no indicador quando são subconcedidos à iniciativa privada. SUFER- Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Carga

Indicador	Malha rodoviária federal pavimentada
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	km
Índice de Referência	64.395,6
Data de Referência	30/03/2015
Finalidade	Avaliar a evolução da malha federal pavimentada no país.
Descrição	Mensurar o total da malha viária federal pavimentada.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Trimestre subsequente à data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Periodicidade	Trimestral
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: malha rodoviária federal pavimentada
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	DNIT- Sistema Nacional de Viação (SNV)
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.dnit.gov.br/sistema-nacional-de-viacao/sistema-nacional-de-viacao .

Método de Cálculo	1º Acessar o Sistema Nacional de Viação (SNV) por meio do site do DNIT; 2º Acessar o arquivo SNV do ano de referência do indicador; 3º Acessar a planilha "Rede do SNV-Jurisdição Federal"; e 4. Verificar o total da malha rodoviária federal pavimentada.
Limitações	
Notas Explicativas	As informações também podem ser obtidas no site do MTPA (Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil) , por meio das informações disponibilizadas no Anuário Estatístico de Transportes. Para acessar o referido anuário, o usuário deverá acessar a página desse Ministério (www.transportes.gov.br) e, em seguida, acessar o link dados de transporte e anuário estatístico. A informação está disponível em Tabelas, Infraestrutura Rodoviária, em "evolução da malha rodoviária federal".

Indicador	Malha rodoviária não-concedida classificada entre bom e ótimo estado de conservação
Sigla	-

Classe	Processo
Unidade de Medida	porcentagem (%)
Índice de Referência	60
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Avaliar a evolução da qualidade das rodovias federais não concedidas
Descrição	Representa o percentual da malha não concedida com estado de conservação entre bom e ótimo
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Mês subsequente à data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	X
Variáveis de Cálculo	X: Percentual da Malha rodoviária federal pavimentada não concedida classificada entre bom e ótimo estado de conservação
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT
Forma de Disponibilização do Indicador	http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/planejamento/evolucao-da-malha-rodoviaria
Método de Cálculo	1º Acessar o site do DNIT; 2º Acessar o link planejamento e pesquisa; 3º. Escolher a opção Planejamento e Programação de investimentos; 4º. Clicar em Malha Rodoviária (COPLAN-Planejamento); 5º. Em condições da rede, acessar a Evolução da condição da malha rodoviária; 6; Verificar o percentual da malha rodoviária federal classificada como boa.
Limitações	"O IRI (Índice de Irregularidade Internacional) representa a situação da malha segundo critérios internacionais de Irregularidade, sendo usado para comparação com outros países e também como parâmetro de evolução das condições da malha para empréstimos internacionais – BIRD / BID e outros. 0 < IRI 3,0 = BOM 3,0 < IRI 4,5 = REGULAR IRI > 4,5 = RUIM. Desta forma , não há a cassificação ""ótimo"" para a condição das rodovias federais
Notas Explicativas	"O índice de condição da malha rodoviária federal é obtido através de levantamentos de campo que adota as seguintes diretrizes: Índice de Irregularidade Internacional (IRI)/ Índice de Condição da Superfície (ICS)/Levantamento Visual Contínuo (LVC)/Falling Weight Deflectometer (FWD)"

Indicador	Número de vítimas em acidentes rodoviários em estradas federais
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade por ano
Índice de Referência	100.396

Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar evolução e a localidade das vítimas em acidentes para definir o tipo de intervenções nas rodovias federais.
Descrição	Representa a quantidade de vítimas decorrentes de acidentes rodoviários em rodovias federais
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias do mês subsequente à data a que se refere o indicador
Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento de Assuntos Econômicos (SEPLAN) - MP
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	tipo de pista, e causa do acidente, dia da semana
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum X + \sum Y$
Variáveis de Cálculo	X: Quantidade de vítimas fatais Y: Quantidade de feridos
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF - Portal de Dados Abertos
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/
Método de Cálculo	1º. Acessar o site da Polícia Rodoviária Federal; 2º Acessar o link dados abertos; 3º Acessar o link agrupados por ocorrência ou agrupados por pessoa; 4º Acessar a Base de Dados disponível; e Somar a coluna referente a mortos e feridos.
Limitações	1º Representa apenas acidentes que ocorreram nas rodovias federais; e 2º Computa apenas vítimas fatais no local do acidente.
Notas Explicativas	As informações também podem ser obtidas no site do MTPA (Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil) , por meio das informações disponibilizadas no Anuário Estatístico de Transportes. Para acessar o referido anuário, o usuário deverá acessar a página desse Ministério (www.transportes.gov.br) e, em seguida, acessar o link dados de transporte e anuário estatístico. Os dados sobre acidentes podem ser retificados a qualquer tempo.

Indicador	Número de vítimas fatais em acidentes rodoviários em estradas federais
Sigla	-
Classe	Impacto
Unidade de Medida	unidade por ano
Índice de Referência	8.227
Data de Referência	31/12/2014
Finalidade	Acompanhar evolução e a localidade das vítimas fatais em acidentes rodoviários em estradas federais para definir o tipo de intervenções nas rodovias
Descrição	Representa a quantidade de vítimas que vieram a óbito decorrentes de acidentes rodoviários em estradas federais
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	30 dias do mês subsequente à data a que se refere o indicador

Organização responsável pelo Cálculo	Secretaria de Planejamento de Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Município
Outras Desagregações Possíveis	tipo de pista, tipo e causa do acidente, dia da semana
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum x$
Variáveis de Cálculo	X: Quantidade de vítimas fatais
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF - Portal de Dados Abertos
Forma de Disponibilização do Indicador	https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/
Método de Cálculo	1º Acessar o site da Polícia Rodoviária Federal; 2º Acessar o link dados abertos; 3º Acessar o link agrupados por ocorrência ou agrupados por pessoa; 4º Acessar a Base de Dados disponível; e 5º Somar a coluna referente a mortos.
Limitações	1º Representa apenas acidentes que ocorreram nas rodovias federais; 2º Computa apenas vítimas fatais no local do acidente;
Notas Explicativas	As informações também podem ser obtidas no site do MTPA (Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil) , por meio das informações disponibilizadas no Anuário Estatístico de Transportes. Para acessar o referido anuário, o usuário deverá acessar a página desse Ministério (www.transportes.gov.br) e, em seguida, acessar o link dados de transporte e anuário estatístico. Os dados sobre acidentes podem ser retificados a qualquer tempo.

Indicador	Produção de Transporte no modal ferroviário de cargas
Sigla	TU
Classe	Resultado
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Índice de Referência	503.804
Data de Referência	31/12/2016
Finalidade	Acompanhar a evolução do volume de carga decorrente da operação ferroviária.
Descrição	Somatório da quantidade total de carga movimentada no transporte ferroviário de cargas.
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Gerência de Regulação e Outorgas Ferroviárias de Carga - GEROF/Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER/ANTT
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\sum TU$
Variáveis de Cálculo	TU: quantidade de carga transportada, em toneladas úteis

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário (SAFF) - Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT)
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF (módulo SIADE). Valor apurado obtido por meio de Comunicação Administrativa ao MTPA.
Método de Cálculo	1º. Acessar o Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF; 2º Acessar o módulo SIADE do sistema; acesse a opção "consulta - produção - produção de transporte (avanzado)"; 3º Selecionar o período, origens e destinos; 4º Exportar a tabela com os valores encontrados; some os valores encontrados. OBS: acesso ao SAFF controlado pela ANTT.
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador também pode ser obtido por meio do Anuário Estatístico publicado pela ANTT: http://www.antt.gov.br/ferrovias/Anuario_Estatistico.html SIADE - Sistema de Acompanhamento do Desempenho das Concessionárias de Serviço Público de Transportes Ferroviários; SUFER- Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Carga; e GEROF- Gerência de Regulação e Outorgas Ferroviárias.
Indicador	Tempo médio de interdição das rodovias federais
Sigla	-
Classe	Processo
Unidade de Medida	hora
Índice de Referência	9,45
Data de Referência	30/06/2015
Finalidade	Acompanhar o Tempo médio de interdição das rodovias federais para o planejamento de alternativas em trechos com longo tempo de intervenção.
Descrição	Indica o tempo médio que as rodovias federais ficam interditadas durante determinado período .
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Após a terceira semana do mês subsequente a que se refere o indicador. A divulgação ocorre após reunião da equipe de análise dos indicadores estratégicos.
Organização responsável pelo Cálculo	Polícia Rodoviária Federal - PRF
Periodicidade	Mensal
Máxima Desagregação Geográfica	Estado
Outras Desagregações Possíveis	rodovia federal, km, data, horário
Polaridade	Quanto menor melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X - TN - TO}{Y - N - O} \right)$
Variáveis de Cálculo	X: tempo total de interdição; TN: Tempo de interdição devido a desastres naturais; TO: tempo de interdição devido a obras; y: quantidade de interdições; N: Quantidade de interdições devido a desastres naturais; e O = quantidade de interdições devido a obras
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Interdit- PRF - Polícia Rodoviária Federal- PRF

Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema Interdit- PRF Observação: Acesso restrito aos Centro de Comando e Controle Nacional e Regional. Valor apurado obtido por meio de Comunicação Administrativa à PRF
Método de Cálculo	1º. Solicitar informações à PRF; 2º Apurar o tempo e a quantidade de interdições , excluindo as interdições ocasionadas por desastres naturais e obras; e 3º . Efetuar a divisão entre o tempo total de interdição e a quantidade de interdição. As seguintes etapas são efetuadas pela PRF: 1º Acessar o Sistema Interdit- PRF; 2º Verificar o horário de início da interdição; 3º Verificar o horário de término da interdição; 4º Efetuar a subtração do tempo de início e término da interdição; 5º Somar o tempo total de interdições; 6º Somar a quantidade de interdições do período apurado; e 7º Efetuar a divisão entre o tempo total das interdições e a quantidade de interdições. Observação: na apuração do tempo e da quantidade de interdições deverão ser excluídos as interdições ocasionadas por desastres naturais e obras
Limitações	
Notas Explicativas	O indicador depende do objetivo da análise dos dados. Poderá ser limitador o agente causador da interdição, visto que, pode ser considerado apenas os movimentos sociais sem considerar as interdições por eventos da natureza ou obras, bem como a fragmentação dos movimentos sociais em grupos mais específicos, como por exemplo, dentro do grupo de caminhoneiros, os caminhoneiros de transporte de produtos perigosos. Se a PRF informar o tempo médio de interdição das rodovias federais, sem a necessidade de efetuar cálculos, a variável de cálculo será X.

Indicador	Velocidade média de percurso dos trens
Sigla	-
Classe	Resultado
Unidade de Medida	km/h
Índice de Referência	22,6
Data de Referência	31/12/2013
Finalidade	Acompanhar a eficiência operacional do transporte ferroviário
Descrição	Média das velocidades dos trens que trafegaram na malha entre estações, descontados os tempos de parada
Período ou data a que se refere o Indicador	31/12 do ano a que se refere o indicador
Data de Divulgação/Disponibilização	Julho do exercício seguinte ao ano a que se refere
Organização responsável pelo Cálculo	Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços - GECOF/SUFER/ANTT
Periodicidade	Anual
Máxima Desagregação Geográfica	Nacional
Outras Desagregações Possíveis	-
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{X}{Y}\right)$
Variáveis de Cálculo	X: Distância total percorrida Y: tempo de percurso
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário (SAFF) - Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT)
Forma de Disponibilização do Indicador	Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF (módulo METAS). Valor apurado obtido por meio de Comunicação Administrativa ao MTPA.

Método de Cálculo

1º acesse o Sistema de Fiscalização e Acompanhamento do Transporte Ferroviário - SAFF; 2º acesse o módulo METAS do sistema; 3º acesse a opção "acompanhamento - ferrovias"; 4º selecione a ferrovia e o período; 5º divida os valores encontrados.

OBS: acesso ao SAFF controlado pela ANTT.

Limitações

A velocidade média pode ser afetada por vários fatores: "i) estado de manutenção da via permanente e do material rodante, que pode introduzir limitação de velocidades operacionais; ii) passagem de nível; e iii) áreas urbanas.

Notas Explicativas

O Tempo de percurso dos trens desconta o tempo de carga, descarga e paradas.

SUFER- Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Carga; e
GECOF- Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços